

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DIRECÇÃO-GERAL DO ORÇAMENTO

CONTA GERAL DO ESTADO

ANO DE 2009

VOLUME I

ÍNDICE

1	ACRÓNIMOS.....	12
2	EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÓMICA EM 2009	21
2.1	Enquadramento Internacional	21
2.2	Evolução da Economia Portuguesa	25
3	FINANÇAS PÚBLICAS EM PORTUGAL	30
3.1	No Contexto das Finanças Públicas Europeias	30
3.2	As Finanças Públicas Portuguesas em 2009	34
3.2.1	Análise global.....	34
3.2.2	Passagem da óptica da contabilidade pública a contas nacionais	38
3.2.3	Ajustamentos de especialização do exercício	39
3.2.4	Ajustamentos de universo.....	40
3.2.5	Outros ajustamentos.....	41
3.3	Redução dos Prazos de Pagamento	42
4	CONTA CONSOLIDADA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E SEGURANÇA SOCIAL.....	43
4.1	Análise Global.....	43
4.2	Diferenças de consolidação.....	47
5	CONTA DO SUBSECTOR ESTADO - SÍNTESE DA EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA.....	50
6	CONTA DO SUBSECTOR ESTADO – RECEITA.....	60
6.1	Orçamento e Execução.....	60
6.2	Operações de Encerramento da CGE	63
6.3	Saldos das Receitas por Cobrar	64
6.4	Reembolsos e Restituições.....	69
6.5	Despesa Fiscal.....	74
6.6	Receitas Fiscais.....	77
6.6.1	Impostos Directos.....	77
6.6.1.1	IRS.....	78
6.6.1.2	IRC.....	79
6.6.1.3	Imposto sobre as Sucessões e as Doações.....	79
6.6.1.4	Imposto do Uso, Porte e Detenção de Armas	80
6.6.1.5	Impostos Abolidos	80

6.6.1.6	Impostos Directos Diversos	80
6.7	Impostos Indirectos	81
6.7.1	Imposto Sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP).....	81
6.7.2	IVA.....	82
6.7.3	ISV	82
6.7.4	IT	83
6.7.5	IABA	83
6.7.6	IUC	83
6.7.7	IS	83
6.8	Receitas não Fiscais	84
6.8.1	Outras Receitas Correntes.....	84
6.8.2	Receitas de Capital	86
6.8.3	Recursos Próprios Comunitários	87
6.8.4	Reposições não Abatidas nos Pagamentos	88
6.8.5	Saldo da Gerência Anterior (SGA).....	89
6.9	Operações Extra-Orçamentais	89
6.9.1	Receita Multi-imposto (Excessos).....	89
6.9.2	Reposições Abatidas nos Pagamentos	91
7	CONTAS DO SUBSECTOR ESTADO - DESPESA	92
7.1	Orçamento e Execução por Natureza da Despesa	92
7.2	Cativos	94
7.3	Análise por Grandes Agregados de Despesa.....	95
7.4	Análise Capítulo 60 - Despesas Excepcionais	98
7.5	Orçamento e Execução por Orgânica.....	100
7.6	Análise por Classificação Funcional.....	102
7.7	Alterações Orçamentais	104
7.7.1	Alterações à Lei do Orçamento do Estado para 2009	104
7.7.2	Créditos Especiais	105
7.7.3	Transferências com Contrapartida na Dotação Provisional	109
7.7.4	Outras Alterações Orçamentais.....	112
7.8	Encargos Assumidos e não pagos.....	113
8	PROGRAMA ORÇAMENTAIS	114
8.1	Despesa de Funcionamento por Programas	114

8.2	PIDDAC	115
9	FINANCIAMENTO E DÍVIDA PÚBLICA	122
9.1	Estratégia de Gestão da Dívida Pública Portuguesa.....	122
9.1.1	Objectivos estratégicos	122
9.1.2	Estratégia de financiamento.....	122
9.2	Financiamento.....	123
9.2.1	Emissão de dívida	123
9.2.2	Emissão de Obrigações do Tesouro.....	124
9.2.3	Programa EMTN (Euro Medium Term Notes)	125
9.2.4	Emissão de Bilhetes do Tesouro	126
9.2.5	Operações de Reporte (<i>repos</i>) de Financiamento.....	126
9.2.6	Emissão de CEDIC	126
9.2.7	Emissão de Certificados de Aforro	127
9.2.8	Linhas de Crédito (Stand-by facilities).....	127
9.2.9	Papel Comercial	127
9.3	Dívida Directa do Estado e Encargos	128
9.3.1	Saldo da Dívida Directa do Estado	128
9.4	Encargos Correntes da Dívida.....	131
9.5	Garantias do Estado	133
9.6	Acréscimo do Endividamento Líquido Global Directo.....	135
10	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ENTRE PORTUGAL E A UNIÃO EUROPEIA	138
11	SUBSECTOR SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	140
11.1	Modificações ao Universo e Metodologia.....	140
11.2	Receita – Orçamento e Execução.....	149
11.3	Despesa – Orçamento e Execução	151
11.4	Despesas de Anos Anteriores	153
11.5	Encargos Assumidos e não Pagos.....	155
12	CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2009	157
12.1	Execução Orçamental.....	157
12.1.1	Análise Global	157
12.1.2	Execução da Receita	157
12.1.3	Execução da Despesa.....	158
12.1.4	Saldos de Execução Orçamental.....	159
12.2	Balanço e Demonstração de Resultados	160

12.2.1	Balanço	160
12.2.1.1	Activo.....	160
12.2.1.2	Disponibilidades	161
12.2.1.3	Dívidas de Terceiros – Curto, Médio e Longo Prazo.....	161
12.2.1.4	Passivo	162
12.2.1.5	Fundos Próprios.....	163
12.2.1.6	Demonstração de Resultados.....	163
13	RELATÓRIO ANUAL DE ACTIVIDADES DO CC DO SCI	165
13.1	Introdução	165
13.2	Estrutura de Controlo do SCI.....	166
13.3	Actividade de Controlo em 2009.....	168
14	ANEXOS.....	183
14.1	Anexos - Orçamento e Execução (Conta do Subsector Estado - Receita)	183
14.2	Anexos - Despesa Fiscal.....	183
14.3	Anexos - Outras Receitas Correntes	198
14.4	Anexos - Receitas de Capital	201
14.5	Alterações Orgânicas ao Universo dos SFA	202
14.6	Anexo ao Relatório Anual de Actividades do CCSCI	204
14.6.1	Âmbito Transversal - Administração Central do Estado.....	204
14.6.2	Funções de Soberania – Administração Central do Estado	205
14.6.3	Funções Sociais – Administração Central do Estado	208
14.6.4	Funções Económicas – Administração Central do Estado	213
14.6.5	Administração Local.....	214
14.6.6	Sector Empresarial do Estado.....	216
14.6.7	Regiões Autónomas.....	218

15 MAPAS CONTABILÍSTICOS GERAIS 219

REFERENTES À EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Mapa I - Receitas dos Serviços Integrados, por Classificação Económica	221
Mapa II - Despesas dos Serviços Integrados, por Classificação Orgânica, especificadas por Capítulos	238
Mapa III - Despesas dos Serviços Integrados, por Classificação Funcional	242
Mapa IV - Despesas dos Serviços Integrados, por Classificação Económica	243
Mapa V - Receitas dos Serviços e Fundos Autónomos, por Classificação Orgânica, com especificação das Receitas Globais de cada Serviço e Fundo	244
Mapa VI - Receitas dos Serviços e Fundos Autónomos, por Classificação Económica	251
Mapa VII - Despesas dos Serviços e Fundos Autónomos, por Classificação Orgânica, com especificação das Despesas Globais de cada Serviço e Fundo	256
Mapa VIII - Despesas dos Serviços e Fundos Autónomos, por Classificação Funcional	263
Mapa IX - Despesas dos Serviços e Fundos Autónomos, por Classificação Económica	264
Mapa X - Receitas da Segurança Social, por Classificação Económica	265
Mapa XI - Despesas da Segurança Social, por Classificação Funcional	266
Mapa XII - Despesas da Segurança Social, por Classificação Económica	267
Mapa XIII - Receitas de cada Subsistema, por Classificação Económica	268
Mapa XIV - Despesas de cada Subsistema, por Classificação Económica	273
Mapa XV - Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC), que inclui os respectivos Programas e Medidas Orçamentais, articulados com as Grandes Opções do Plano (GOP) e com o Quadro Comunitário de Apoio (QCA), evidenciando as Fontes de Financiamento e a Repartição Regionalizada dos Programas e Medidas	278
Mapa XV-A - PIDDAC da Regionalização	280
Mapa XVI - Despesas Correspondentes a Programas	281
Mapa XVII - Responsabilidades Contratuais Plurianuais dos Serviços Integrados e dos Serviços e Fundos Autónomos, agrupadas por Ministérios	287
Mapa XVIII - Transferências para as Regiões Autónomas	291
Mapa XIX - Transferências para os Municípios	292
Mapa XX - Contas das Receitas e das Despesas do Subsector dos Serviços Integrados	298
Mapa XXI - Conta Consolidada das Receitas e das Despesas dos Serviços e Fundos Autónomos	300
Mapa XXII - Conta Consolidada das Receitas e das Despesas do Sistema de Segurança Social	301
Mapa XXIII - Conta Consolidada do Estado, Incluindo a do Sistema de Segurança Social	303

REFERENTES À SITUAÇÃO DE TESOURARIA

Mapa XXIV - Cobranças e Pagamentos Orçamentais	304
Mapa XXV - Reposições Abatidas nos Pagamentos	305
Mapa XXVI - Movimentos e Saldos das Contas na Tesouraria do Estado	306

Mapa XXVII - Movimentos e Saldos nas Caixas da Tesouraria do Estado	336
Mapa XXVII-A - Mapa de Fluxos de Caixa do Sistema de Segurança Social	337
Mapa XXVII-B - Movimentos e Saldos nas Caixas da Tesouraria do Sistema de Segurança Social	352
REFERENTES À SITUAÇÃO PATRIMONIAL	
Mapa XXVIII - Aplicação do Produto de Empréstimos	353
Mapa XXIX - Movimento da Dívida Pública	354
Mapa XXXII - Balanço e Demonstração de Resultados do Sistema de Solidariedade e Segurança Social	358
REFERENTES AOS FLUXOS FINANCEIROS	
Mapa XXXIII - Conta dos Fluxos Financeiros dos Serviços Integrados do Estado	415
CONTA DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Conta da Assembleia da República	416
CONTA DO TRIBUNAL DE CONTAS	
Conta do Tribunal de Contas	420

Índice de quadros

QUADRO 1 - Principais Indicadores da Economia Internacional.....	23
QUADRO 2 - Indicadores da Evolução Económica em Portugal.....	28
QUADRO 3 - Finanças Públicas na União Europeia	30
QUADRO 4 - Principais Indicadores Orçamentais	34
QUADRO 5 - Evolução da Dívida Pública.....	34
QUADRO 6 - Conta das Administrações Públicas na Óptica da Contabilidade Nacional	35
QUADRO 7 – Conta das Administrações Públicas por Subsectores em 2009	38
QUADRO 8 - Ajustamentos na passagem de Contabilidade Pública a Nacional 2009	39
QUADRO 9 - Prazos Médios de Pagamento por sector.....	42
QUADRO 10 - Programas de Regularização de Dívidas a Fornecedores	43
QUADRO 11 - Programa Regularização Dívidas da Administração Central aos Municípios.....	43
QUADRO 12 - Resumo da Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social	44
QUADRO 13 - Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social	45
QUADRO 14 – Reclassificações de Consolidação efectuados na Conta da Adm. Central e Segurança Social	48
QUADRO 15 - Evolução da Situação Financeira do Subsector Estado em 2009	51
QUADRO 16 – Conta do Subsector Estado - Resultados Globais	52
QUADRO 17 - Evolução da Situação Financeira do Subsector Estado	53
QUADRO 18 - Iniciativa para o Investimento e Emprego.....	55
QUADRO 19 - "Despesas com Pessoal" e "Transferências Correntes" comparáveis	56
QUADRO 20 - Receitas do Estado em 2009 - Previsão e Execução	60
QUADRO 21 - Receitas Orçamentais dos Serviços Integrados	62
QUADRO 22 - Operações de Encerramento da CGE	63
QUADRO 23 - Receitas por Cobrar (Saldo Transitados).....	65
QUADRO 24 - Saldo de Liquidação das Receitas Fiscais	66
QUADRO 25 - Saldo de Liquidação por Serviço	66
QUADRO 26 - Anulações em 2009	68
QUADRO 27 - Prescrições em 2009	68
QUADRO 28 - Reembolsos e Restituições pagas (por capítulo).....	70
QUADRO 29 - Reembolsos e Restituições pagas de Receitas Fiscais	71
QUADRO 30 - Reembolsos e Restituições pagas por serviço	71
QUADRO 31 - Ciclo dos Reembolsos	73
QUADRO 32 - Ciclo das Restituições	74
QUADRO 33 - Despesa Fiscal.....	75
QUADRO 34 - Tipologia da Despesa Fiscal	76
QUADRO 35 - Despesa Fiscal por Função.....	77
QUADRO 36 - Impostos Directos.....	78
QUADRO 37 - Impostos Indirectos	81
QUADRO 38 - Receitas Correntes Não Fiscais.....	84
QUADRO 39 - Receitas de Capital	86
QUADRO 40 - Recursos Próprios Comunitários	87
QUADRO 41 - Reposições Não Abatidas nos Pagamentos.....	88
QUADRO 42 - Reposições Abatidas nos Pagamentos	91
QUADRO 43 - Despesa por Classificação Económica	92

QUADRO 44 - Cativos	94
QUADRO 45 - Análise por Grandes Agregados de Despesa	96
QUADRO 46 - Capítulo 60 – Despesas Excepcionais	98
QUADRO 47 - Orçamento e Execução por Orgânica	100
QUADRO 48 - Orçamento e Execução por Funções do Estado	102
QUADRO 49 - Iniciativa para o Investimento e o Emprego.....	104
QUADRO 50 - Créditos Especiais.....	106
QUADRO 51 - Reforços com Contrapartida na Dotação Provisional.....	110
QUADRO 52 - Encargos Assumidos e não Pagos.....	113
QUADRO 53 - Despesas de Anos Anteriores pagas em 2009 por Natureza e Ministério	114
QUADRO 54 - Despesa de Funcionamento por Programas	115
QUADRO 55 - Execução dos Programas Orçamentais - PIDDAC.....	117
QUADRO 56 - Despesa Efectiva do PIDDAC por Ministério	118
QUADRO 57 - Despesa Efectiva do PIDDAC por Classificação Funcional	120
QUADRO 58 - Regionalização da Despesa Efectiva do PIDDAC por Programa Orçamental.....	121
QUADRO 59 - Emissão de Médio e Longo Prazo e Financiamento Líquido de Curto Prazo.....	124
QUADRO 60 - Emissões de EMTN	125
QUADRO 61 - Dívida Directa do Estado	128
QUADRO 62 - Encargos Correntes da Dívida Directa do Estado	131
QUADRO 63 - Responsabilidades do Estado por Garantias Prestadas.....	134
QUADRO 64 - Demonstração do Acréscimo do Endividamento Líquido Global Directo	136
QUADRO 65 - Fluxos Financeiros entre Portugal e a UE	138
QUADRO 66 - Impacto no Saldo Global da Saída de Serviços	141
QUADRO 67 - Evolução Da Situação Financeira Consolidada	143
QUADRO 68 - Saldo Global do Subsector dos SFA	144
QUADRO 69 – Serviços e Fundos Autónomos - Receita.....	149
QUADRO 70 - Serviços e Fundos Autónomos - Despesa.....	151
QUADRO 71 - Despesas de Anos Anteriores	154
QUADRO 72 - Saldos em 31/12/2009 de Encargos Assumidos e Não Pagos (excluindo SNS)	155
QUADRO 73 - Dívidas em 31/12/2009 do SNS.....	156
QUADRO 74 - Principais Rubricas de Disponibilidades em 2009	161
QUADRO 75 - Principais Rubricas do Passivo em 2009.....	162
QUADRO 76 - Fundos Próprios em 2009.....	163
QUADRO 77 - Distribuição de Recursos Humanos por Inspecção a 31/12/2009.....	167
QUADRO 78 - Distribuição de Recursos Financeiros por Inspecção a 31/12/2009.....	168
QUADRO 79 - Auditorias/Inspecções em 2009 por Órgão de Controlo	169
QUADRO 80 - Auditorias/Inspecções Realizadas pela IGF em 2009	170
QUADRO 81 - Impacto Financeiro das Acções de Controlo Desenvolvidas pela IGF em 2009	172
QUADRO 82 - Impacto financeiro Global da Actividade de Controlo por Inspecção/Sector em 2009	173
QUADRO 83 - Auditorias/Inspecções em 2009 por Sectores.....	174
QUADRO 84 - Entidades Visitadas e Auditorias/Inspecções Realizadas em 2009 por Ministério – Administração Central e SEE.....	175
QUADRO 85 – Deficiências Detectadas por Categoria e Sector.....	179
QUADRO 86 - Receitas Líquidas por Serviço	183
QUADRO 87 - Despesa Fiscal em IRS.....	184
QUADRO 88 - Tipologia da Despesa Fiscal em IRS	185
QUADRO 89 - Despesa Fiscal por Função em IRS.....	185
QUADRO 90 - Despesa Fiscal em IRC	186
QUADRO 91 - Tipologia da Despesa Fiscal em IRC.....	187
QUADRO 92 - Despesa Fiscal por Função em IRC	187

QUADRO 93 - Despesa Fiscal em ISP	188
QUADRO 94 - Tipologia da Despesa Fiscal em ISP	189
QUADRO 95 - Despesa fiscal por função em ISP	189
QUADRO 96 - Despesa Fiscal em IVA	190
QUADRO 97 - Tipologia da Despesa Fiscal em IVA.....	191
QUADRO 98 - Despesa Fiscal por Função em IVA	191
QUADRO 99 - Despesa Fiscal em IABA	191
QUADRO 100 - Tipologia da Despesa Fiscal em IABA	192
QUADRO 101 - Despesa fiscal por Função em IABA	192
QUADRO 102 - Despesa Fiscal em IT	192
QUADRO 103 - Tipologia da Despesa Fiscal em IT	193
QUADRO 104 - Despesa Fiscal por Função em IT.....	193
QUADRO 105 - Despesa Fiscal em IA/ISV	194
QUADRO 106 - Tipologia da Despesa Fiscal em IA/ISV	195
QUADRO 107 - Despesa Fiscal por Função em IA/ISV	195
QUADRO 108 - Despesa Fiscal em IS.....	196
QUADRO 109 - Tipologia da Despesa Fiscal em IS	197
QUADRO 110 - Despesa Fiscal por Função em IS.....	197
QUADRO 111 - Juros de Aplicação de Activos Financeiros	198
QUADRO 112 - Dividendos e Participações nos Lucros.....	199
QUADRO 113 - Transferências Correntes (Administrações Públicas)	200
QUADRO 114 - Transferências Correntes (Resto do mundo).....	200
QUADRO 115 - Venda de Bens de Investimento.....	201
QUADRO 116 - Transferências de Capital (Administrações Públicas)	201
QUADRO 117 - Alterações Orgânicas ao Universo dos SFA	202
QUADRO 118 - Reorganizações Orgânicas em 2009 no MCTES.....	203

Índice de gráficos

GRÁFICO 1 - Importações de Bens	22
GRÁFICO 2 - Taxas de Juro de Referência dos Bancos Centrais (em %)	24
GRÁFICO 3 - Grau de Abertura da Economia	26
GRÁFICO 4 - Contributos para o Crescimento do PIB	26
GRÁFICO 5 - Défice Orçamental na União Europeia em 2009	31
GRÁFICO 6 - Dívida Pública na União Europeia em 2009.....	31
GRÁFICO 7 - Saldo Orçamental e Dívida Pública na Área do Euro - 2009	33
GRÁFICO 8 - Emissões de OT em 2009.....	125
GRÁFICO 9 - CEDIC	126
GRÁFICO 11 - Dívida Directa do Estado por Instrumentos	130
GRÁFICO 12 - Evolução dos Juros da Dívida Directa do Estado	132
GRÁFICO 13 - Deficiências detectadas com frequência superior a 20 (em % das 228 Entidades analisadas)	182

1 ACRÓNIMOS

AC	Administração Central
AdP	Águas de Portugal, SGPS, SA
AE	Área do Euro
AFN	Autoridade Florestal Nacional
AICEP	Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal
ANA	Aeroportos de Portugal, SA
ANAM	Aeroportos da Madeira
ANCP	Agência Nacional de Compras Públicas, EPE
AP	Administração Pública
APDL	Administração dos Portos do Douro e Leixões, SA
APL	Administração do Porto de Lisboa, SA
APS	Administração do Porto de Sines, SA
APSS	Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, SA
ARS	Administração Regional de Saúde
ARS ALENTEJO	Administração Regional de Saúde do Alentejo
ARS ALGARVE	Administração Regional de Saúde do Algarve
ARS CENTRO	Administração Regional de Saúde do Centro
ARS NORTE	Administração Regional de Saúde do Norte
ARSLVT	Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo
ASAE	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica
BANIF	Banco Internacional do Funchal, SA
BCE	Banco Central Europeu
BEI	Banco Europeu de Investimento
BPN	Banco Português de Negócios
BRISA	Auto-estradas de Portugal, SA
BT	Bilhetes do Tesouro
CA	Certificados de Aforro
CAFEB	Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários
CARRIS	Companhia Carris de Ferro de Lisboa, SA
CC	Conselho Coordenador
CCDRALG	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve
CCDRALT	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo
CCDRC	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro
CCDRN	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

CE	Comunidade Europeia
CECA	Convenção Europeia do Carvão e Aço
CEDIC	Certificados Especiais da Dívida Pública
CEGER	Centro de Gestão da Rede Informática do Governo
CEJ	Centros de Estudos Judiciários
CGA	Caixa Geral de Aposentações, IP
CGD	Caixa Geral de Depósitos, SA
CGE	Conta Geral do Estado
CIBE	Cadastro do Inventário dos Bens do Estado
CIEC	Código dos Impostos Especiais sobre o Consumo
CIG	Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
CIRC	Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas
CIRS	Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
CIS	Código do Imposto do Selo
CISV	Código do Imposto sobre Veículos
CM	Câmara Municipal
CNPCR	Centro Nacional de Protecção Contra os Riscos Profissionais
COSEC	Companhia de Seguro de Créditos
CP	Caminhos de Ferro Portugueses, SA
CPAFJ	Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas
CPH	Contas de poupança-habituação
CPPCPRM	Caixa de Previdência do Pessoal da Rádio Marconi
CPPCRGE	Caixa de Previdência do Pessoal das Companhias Reunidas de Gás e Electricidade
CPPTLP	Caixa de Previdência do Pessoal dos Telefones de Lisboa e Porto
CPTEPAL	Caixa de Previdência dos Trabalhadores da Empresa Pública de Águas de Lisboa
CRPG	Centros Protocolares de Formação Profissional
CSL	Centro de Saúde de Lagoa
CSS	Conta da Segurança Social
CSSRAM	Centro de Segurança Social da Região Autónoma da Madeira
CSVNF	Centro de Saúde de Vila Nova de Famalicão
CTT	Correios de Portugal, SA
DAFSE	Departamento dos Assuntos do Fundo Social Europeu
DAISS	Departamento de Acordos Internacionais de Segurança Social

DGAE	Direcção-Geral das Actividades Económicas
DGAIEC	Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo
DGAL	Direcção-Geral das Autarquias Locais
DGC	Direcção-Geral do Consumidor
DGCE	Direcção-Geral do Comércio Externo
DGCI	Direcção-Geral dos Impostos
DGO	Direcção-Geral do Orçamento
DGPJ	Direcção-Geral da Política de Justiça
DGRS	Direcção-Geral da Reinserção Social
DGT	Direcção-Geral do Tesouro
DGTF	Direcção-Geral do Tesouro e Finanças
DRE	Direcção Regional de Economia
EA	Estatuto da Aposentação
EBF	Estatuto dos Benefícios Fiscais
ECP	<i>European Commercial Paper</i>
EDM	Empresa de Desenvolvimento Mineiro, SA
EEPCS	Estabelecimentos do ensino particular, cooperativo e solidário
EM	Estatuto do Mecenato
EMA	Empresa de Meios Aéreos, SA
EMTN	Euro Medium Term Notes
ENVC	Estaleiros Navais de Viana do Castelo
EP	Empresa Pública
EPAL	Empresa Portuguesa das Água Livres
EPE	Entidade Pública Empresarial
EUA	Estados Unidos da América
FBCF	Formação bruta de capital fixo
FCP	Cimentos - Federação das Caixas de Previdência
FED	Reserva Federal dos Estados Unidos da América
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FEFSS	Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social
FESSPBC	Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais da Banca dos Casinos
FGS	Fundo de Garantia Salarial
FGTC	Fundo de Garantia para Titularização de Créditos
FIIAH	Fundos de investimento imobiliário para arrendamento habitacional
FINOVA	Fundo de Apoio ao Financiamento à Inovação

FRDP	Fundo de Regularização da Dívida Pública
FRN	Nota com taxa de juro variável
FRV	Fundo de Renda Vitalícia
FSCR	Fundo de Sindicação de Capital de Risco
FSE	Fundo Social Europeu
FSS	Fundo de Socorro Social
GALP	GALP Energia (SGPS), SA
GEPE	Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação
GMCS	Gabinete para os Meios de Comunicação Social
GPV	Gestão de pessoal e vencimentos
GRAL	Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios
HCB	Hidroeléctrica de Cahora Bassa, SARL
IA	Imposto Automóvel
IABA	Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas
IAPMEI	Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação, IP
IAS	Instituto de Acção Social
ICNB	Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade
ICP-ANACOM	Instituto das Comunicações de Portugal – Autoridade Nacional das Comunicações
IDT	Instituto da Droga e da Toxicodependência, IP
IEC	Impostos Especiais sobre o Consumo
IEFP	Instituto do Emprego e da Formação Profissional, IP
IGAC	Inspecção-Geral das Actividades Culturais
IGAI	Inspecção-Geral da Administração Interna
IGAL	Inspecção-Geral da Administração Local
IGAOT	Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território
IGAP	Inspecção-Geral da Agricultura e Pescas
IGAS	Inspecção-Geral das Actividades em Saúde
IGCP	Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, IP
IGDC	Inspecção-Geral Diplomática e Consular
IGDN	Inspecção-Geral da Defesa Nacional
IGE	Inspecção-Geral da Educação
IGF	Inspecção-Geral de Finanças
IGFCSS	Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social
IGFCSS	Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social

IGFIJ	Instituto de Gestão Financeira e Infra-estruturas da Justiça, IP
IGFSS	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social
IGMCTES	Inspecção-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
IGMTSS	Inspecção-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social
IGOPTC	Inspecção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações
IGRSS	Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social
IGSJ	Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça
IHPC	Índice Harmonizado de Preços no Consumidor
IHRU	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana
II	Instituto de Informática
II, IP	Instituto de Informática, IP
IIE	Iniciativa para o Investimento e o Emprego
IMT	Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis
InCI	Instituto da Construção e do Imobiliário, IP
INCM	Imprensa Nacional – Casa da Moeda, SA
INE	Instituto Nacional de Estatística, IP
InIR	Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, IP
IP	Instituto Público
IPC	Índice de Preços no Consumidor
IPE	Investimentos e Participações Empresariais
IPQ	Instituto Português da Qualidade
IPSS	Instituições particulares de solidariedade social
IPTM	Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, IP
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas
IRFM	Inspecção Regional de Finanças da Região Autónoma da Madeira
IRN	Instituto dos Registos e do Notariado, IP
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
IS	Imposto do Selo
ISEL	Instituto Superior de Engenharia de Lisboa
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos
ISS	Instituto da Segurança Social, IP
ISS, IP	Instituto de Segurança Social, IP
ISV	Imposto sobre Veículos
IT	Imposto de consumo sobre o Tabaco
ITN	Instituto Tecnológico e Nuclear

ITP	Instituto do Turismo de Portugal
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LEO	Lei de Enquadramento Orçamental
LISNAVE	LISNAVE – Estaleiros Navais, SA
LNEG	Laboratório Nacional de Energia e Geologia
LOE	Lei do Orçamento do Estado
LPM	Lei de Programação Militar
LUSA	Agência de Notícias de Portugal, SA
MADRP	Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas
MAI	Ministério da Administração Interna
MAOT	Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território
MAOTDR	Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Rural
MC	Ministério da Cultura
MCTES	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
MDN	Ministério da Defesa Nacional
ME	Ministério da Educação
MEI	Ministério da Economia e Inovação
MFAP	Ministério das Finanças e da Administração Pública
MJ	Ministério da Justiça
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros
MOPTC	Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações
MP	Metropolitano do Porto
MS	Ministério da Saúde
MTS	Metro Transportes do Sul
MTSS	Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social
NAER	Novo Aeroporto
NATO	Organização do Tratado do Atlântico Norte
NAV	NAV Portugal, EPE – Navegação Aérea de Portugal
NIB	Número de Identificação Bancária
OE	Orçamento do Estado
OE	Orçamento do Estado
OET	Operações específicas do Tesouro
OPART	Organismo de Produção Artística
OSS	Orçamento da Segurança Social

OT	Obrigações do Tesouro
PAFAC	Programa de Apoio à Família e à Criança
PAII	Programa de Apoio Integrado a Idosos
PAIPS	Programa de Apoio à Iniciativa Privada Social
PARPÚBLICA	Participações Públicas (SGPS), SA
PCM	Presidência do Conselho de Ministros
PIB	Produto interno bruto
PIDDAC	Programa de Investimentos e de Despesas de Desenvolvimento da Administração Central
PJ	Polícia Judiciária
PME	Pequenas e médias empresas
PNCE	Programa Nacional de Compras Electrónicas
POCAL	Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
POCISSSS	Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social
POCP	Plano Oficial de Contabilidade Pública
PORTWAY	Portway, Handling de Portugal
PPA	Planos de poupança em acções
PPP	Parcerias público-privadas
PRACE	Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado
PSP	Polícia de Segurança Pública
PT	Portugal Telecom
QCA	Quadro Comunitário de Apoio
QREN	Quadro de Referência Estratégico Nacional
RAA	Região Autónoma dos Açores
RAM	Região Autónoma da Madeira
RAP	Reposições abatidas nos pagamentos
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
REFER	Rede Ferroviária Nacional, EP
REN	Rede Eléctrica Nacional, SA
REPOS	Acordos de recompra de títulos
RH	Recursos Humanos
RTP	Rádio e Televisão de Portugal, SA
SA	Sociedade Anónima
SARL	Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada

SCI	Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado
SCML	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
SCR	Sistema Central de Receitas
SEE	Sector Empresarial do Estado
SEL	Sector Empresarial Local
SFA	Serviços e fundos autónomos
SG	Secretaria-Geral
SGMEID	Secretaria-Geral do Ministério da Economia, Inovação e Desenvolvimento
SGPS	Sociedade Gestora de Participações Sociais
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação e Gestão do Desempenho na Administração Pública
SIAudit	Sistema de Informação das Auditorias do Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado
SIIAH	Sociedades de investimento imobiliário para arrendamento habitacional
STCP	Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, SA
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
TNDMII	Teatro Nacional D. Maria II
TRANSTEJO	Transportes Tejo
UA	Universidade Aberta
UE	União Europeia
UMC	Unidade Ministerial de Compras
UTE	Unidade de Tesouraria do Estado
ZFM	Zona Franca da Madeira

2 EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÓMICA EM 2009

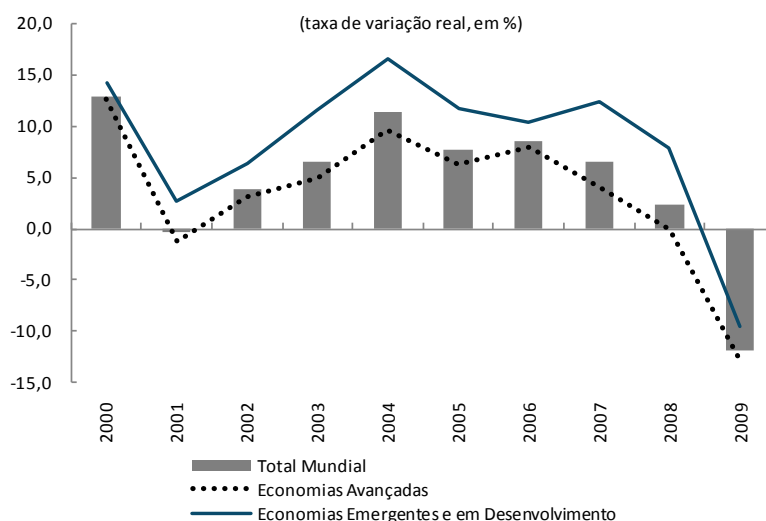
2.1 Enquadramento Internacional

Em 2009, assistiu-se a uma desaceleração profunda da economia mundial, a mais significativa desde a crise de 1929, tendo atingido sobretudo a maioria das economias avançadas, as quais apresentaram uma quebra do PIB em 3,2% (+0,5% em 2008). As economias emergentes e em desenvolvimento também desaceleraram, embora a China e a Índia continuassem a apresentar taxas de crescimento económico elevadas.

Para esta evolução contribuiu o contágio da crise dos mercados financeiros internacionais à economia real, a quebra do sector da construção no segmento imobiliário nos EUA e em algumas economias europeias (Reino Unido, Espanha e Irlanda) e, no que diz respeito às economias emergentes, também, o efeito da redução do preço das matérias-primas (petróleo e não energéticas). O aumento da incerteza, a deterioração das perspectivas de crescimento e procura global e a verificação de condições mais restritivas na concessão do crédito, e a rápida deterioração do mercado de trabalho constituíram factores que favoreceram o enfraquecimento económico da generalidade dos países.

Após um período de forte crescimento registado no comércio mundial na última década (6,6%, em média, entre 2000 e 2008), as trocas comerciais desaceleraram significativamente em 2009, tendo apresentado uma quebra de 10,7% nesse ano. Reflectindo a recessão mundial, o total das importações mundiais de bens diminuiu 11,9% em 2009 (+6,6%, em média, entre 2000 e 2008), abrangendo tanto o grupo das economias avançadas como das economias emergentes e em desenvolvimento (ver Gráfico).

GRÁFICO 1 - Importações de Bens



Fonte: World Economic Outlook, Abril 2010

A desaceleração económica e a contracção da procura mundial que caracterizaram o ano de 2009 tiveram como consequência a diminuição da taxa de inflação, situando-se em 0,1% para as economias avançadas (3,4% em 2008) e em 5,2% para as economias emergentes e em desenvolvimento (9,2% em 2008). Os preços das matérias-primas desaceleraram, no início de 2009, influenciados, em parte, pelo enfraquecimento da actividade económica mundial. Porém, este movimento foi invertido a partir do segundo trimestre, tendo os preços voltado a acelerar (apesar de, em termos médios, estarem abaixo dos valores de 2008). Para o conjunto do ano de 2009, o preço do petróleo Brent desceu para 62,5 USD/bbl (44,5 €/bbl), situando-se abaixo dos valores registados em 2008 (96,8 USD/bbl e 64,7 €/bbl), respectivamente. O preço das matérias-primas não energéticas também apresentou uma quebra, tendo sido de 18,7% em 2009 (+7,5% em 2008). Neste âmbito e tendo em vista o relançamento económico, a política monetária da generalidade dos países foi marcadamente acomodatória, tendo os Bancos Centrais diminuído as taxas de juro directoras, as quais se reflectiram na diminuição das taxas de juro de curto prazo tanto na área do euro como nos EUA. Durante o ano de 2009, a taxa de câmbio do euro face ao dólar situou-se, em média, em 1,39 dólares, representando uma depreciação de 5,3% em relação ao verificado em 2008, invertendo a evolução dos anos precedentes.

QUADRO 1 - Principais Indicadores da Economia Internacional

	PIB real		Procura Interna		Volume de Exportações		Saldo Global das AP		Taxa de Desemprego		Taxa de Inflação ¹	
	(taxa de variação, %)		(taxa de variação, %)		(taxa de variação, %)		(% do PIB)		(%)		(tv)	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
Área do Euro (AE-16)	0,6	-4,1	0,6	-3,4	1,0	-13,0	-2,0	-6,3	7,5	9,4	3,3	0,3
União Europeia (UE-27)	0,7	-4,2	0,7	-4,0	1,5	-12,3	-2,3	-6,8	7,0	8,9	3,7	1,0
Alemanha	1,3	-5,0	1,7	-2,1	2,9	-14,2	0,0	-3,3	7,3	7,5	2,8	0,2
Espanha	0,9	-3,6	-0,5	-6,1	-1,0	-11,5	-4,1	-11,2	11,3	18,0	4,1	-0,3
França	0,4	-2,2	0,7	-2,0	-0,2	-11,5	-3,3	-7,5	7,8	9,5	3,2	0,1
Reino Unido	0,5	-4,9	0,1	-5,3	1,1	-10,6	-4,9	-11,5	5,6	7,6	3,6	2,2
EUA	0,4	-2,4	-0,8	-3,3	5,4	-9,7	-6,4	-11,0	5,8	9,3	3,8	-0,4
Japão	-1,2	-5,2	-1,3	-4,0	1,6	-24,2	-2,0	-6,9	4,0	5,1	1,4	-1,4

Fonte: CE, "Economic Forecasts", Primavera 2010.

¹ IHPC, para os países da EU.AP - Administrações Públicas.

Em 2009, a economia dos EUA apresentou um abrandamento significativo, tendo o PIB registado uma quebra de 2,4% em termos homólogos reais, para o qual contribuiu sobretudo o enfraquecimento da procura interna (proveniente tanto do consumo como do investimento privado) e das exportações, as quais caíram 9,7% neste período. O investimento privado residencial diminuiu pelo quarto ano consecutivo e o investimento não residencial caiu nesse ano, invertendo a evolução registada nos anos anteriores. A taxa de desemprego subiu para 10% no final de 2009 (7,4% no final de 2008) reflectindo a quebra da actividade económica.

A Ásia também desacelerou mas continuou a apresentar-se como uma das regiões mais dinâmicas da economia mundial destacando-se o desempenho da China e da Índia, com crescimentos reais do PIB de 8,7 e 5,7%, respectivamente, continuando a registar excedentes da balança corrente, embora menos elevados. O ano de 2009 foi também desfavorável para a economia japonesa, a qual apresentou um decréscimo do PIB, reflectindo sobretudo uma quebra acentuada do investimento privado e das exportações.

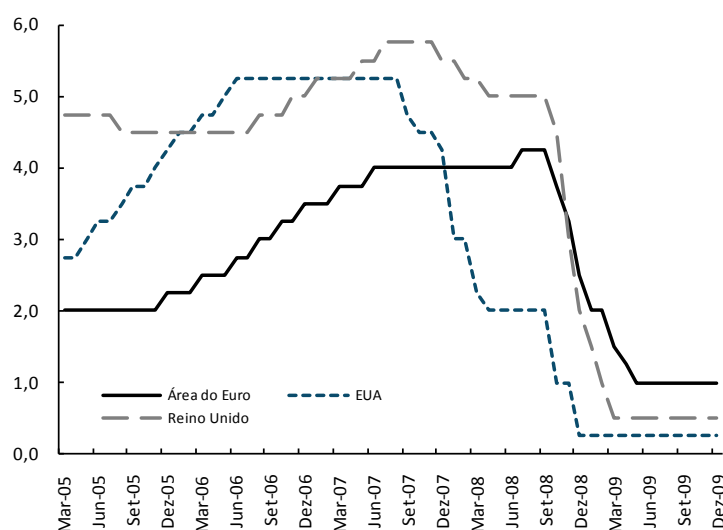
A actividade económica da União Europeia desacelerou significativamente, tendo a quebra do PIB sido extensível a todos os países, com excepção da Polónia, tendo a diminuição sido mais pronunciada nos Países Bálticos (em torno de dois dígitos), Eslovénia e Finlândia (-7,8%), Irlanda e na Roménia (-7,1%).

Relativamente à área do euro, o enfraquecimento da actividade económica reflectiu-se em todas as componentes. Contudo, a desaceleração foi mais acentuada ao nível do investimento e das exportações, reflectindo a generalização da crise económica e financeira sobre a procura externa e sobre as decisões de consumo e de investimento dos agentes económicos. O investimento diminuiu 10,8% (-0,6% em 2008) e as exportações caíram 13% (+1% em 2008).

No sentido de evitar o colapso do sistema financeiro internacional, de reforçar a confiança dos agentes económicos e de impedir o aumento rápido da taxa de desemprego, os Governos dos diferentes países e os respectivos bancos centrais intervieram no mercado. Estes adoptaram medidas de relançamento económico e de restabelecimento do funcionamento regular dos mercados financeiros através da acção nos domínios das políticas orçamental, financeira e monetária, as quais contribuíram para a deterioração da situação das finanças públicas em todos os países da União Europeia, com a particularidade de todos terem apresentado um défice das Administrações Públicas em percentagem do PIB, em 2009, com especial relevo para a Irlanda, Grécia, Reino Unido e Espanha.

Em 2009, e especialmente durante o primeiro semestre, a generalidade dos Bancos Centrais dos países adoptou uma política monetária caracterizada por uma redução das taxas de juro devido ao agravamento e generalização da turbulência nos mercados financeiros e à medida que se tornaram evidentes as repercussões negativas da crise financeira sobre a economia real e seu alastramento para as economias emergentes. O Banco Central Europeu procedeu a quatro descidas na sua taxa de juro de referência, para se situar no final do ano em 1% (2,5% no final de 2008) e o Banco de Inglaterra também procedeu à sua diminuição por três vezes terminando em 0,5% no ano de 2009 (2% no final de 2008). Após uma redução das taxas de juro oficiais durante os anos de 2007 e 2008, a Reserva Federal dos EUA manteve-as no decurso de 2009, tendo a taxa dos federal funds, permanecido no intervalo de [0 – 0,25%] no final do ano de 2009 (Gráfico 2).

GRÁFICO 2 - Taxas de Juro de Referência dos Bancos Centrais (em %)



Fontes: BCE; FED e Banco de Inglaterra.

As taxas de juro de curto prazo diminuíram tanto nos EUA como na área do euro em 2009, tendo para este último a evolução sido mais pronunciada. De facto, a Euribor a 3 meses diminuiu para 0,7% em Dezembro de 2009 (3,3% em Dezembro de 2008) e nos EUA a Libor a 3 meses para 0,3% em Dezembro de 2009 (1,8% em Dezembro de 2008). As taxas de juro de longo prazo também registaram uma evolução descendente, diminuição particularmente acentuada no caso da área do euro, que se situou em 3,8%, em média, no ano de 2009 (4,3%, em média, no ano de 2008), associado, em parte, às perspectivas de maior enfraquecimento das economias.

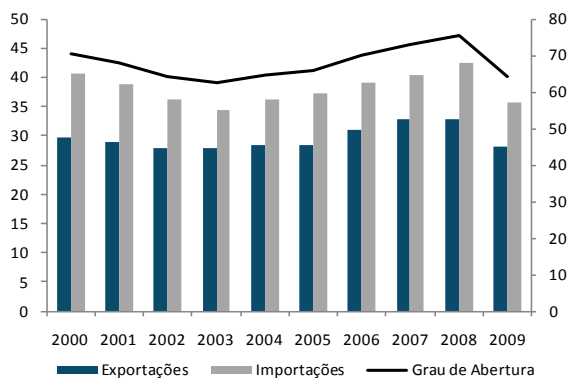
No que respeita aos mercados financeiros, a partir de Março de 2009, os índices bolsistas apresentaram uma tendência favorável, traduzindo, em parte, os efeitos das medidas de reforço da actividade económica. O nível de incerteza no mercado bolsista, medido pela volatilidade dos índices, continuou a diminuir ao longo do ano. No final de 2009, os índices Nasdaq, Euro-Stoxx 50 e Dow Jones aumentaram em termos acumulados, face ao final de 2008, respectivamente, 54, 21 e 19%.

2.2 Evolução da Economia Portuguesa

Como foi referido, nos anos de 2008 e 2009, e em particular entre o último trimestre de 2008 e o terceiro trimestre de 2009, a economia mundial foi confrontada com uma crise económica apenas comparável à crise de 1929.

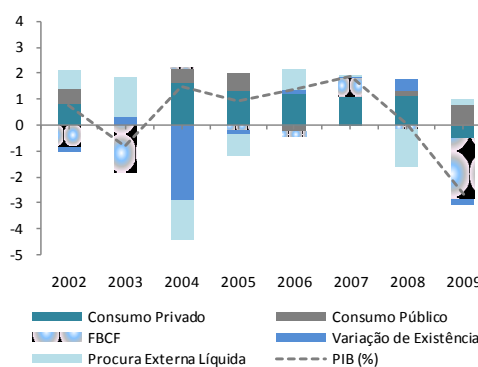
Portugal, sendo uma pequena economia aberta, não ficou imune às repercussões directas e indirectas suscitadas por uma crise com estas características, com a situação conjuntural dos restantes países, especialmente dos principais parceiros comerciais de Portugal (Espanha, Alemanha, França, Itália e Reino Unido), a desempenhar um papel decisivo na contracção real da economia portuguesa ocorrida em 2009, nomeadamente pela via do impacto negativo nos fluxos de comércio internacional.

GRÁFICO 3 - Grau de Abertura da Economia
(VH nominal, MM3)



Fonte: INE.

GRÁFICO 4 - Contributos para o Crescimento do PIB



Ao nível da despesa, as variáveis que apresentaram uma quebra mais significativa foram as exportações e o investimento. Contudo, como as importações também registaram uma contracção assinalável, e dado o maior peso desta componente na balança de bens, o contributo da procura externa para a variação do produto foi positivo. Por outro lado, as medidas de estímulo, providenciadas de forma coordenada com os outros governos da União Europeia, ajudaram a que o consumo privado, apesar de apresentar uma evolução negativa (variação homóloga real de -0,8%) registasse uma quebra menos significativa, face ao inicialmente previsto.

Desta forma, após ter registado uma variação nula em 2008, o PIB, apresentou, em 2009, uma quebra de 2,7% em termos homólogos reais, o que constitui um resultado melhor do que o verificado quer na área do euro (-4%), quer nos principais parceiros comerciais de Portugal.

Do lado da oferta, a retracção na indústria transformadora iniciou-se em 2008 e prolongou-se ao longo de 2009, com o índice de produção da indústria transformadora a apresentar uma quebra homóloga de 9,9% (que compara com -4% em 2008). Já no sector da construção, que vem apresentando quebras reais nos últimos anos, registou-se um comportamento contra-cíclico, por via dos efeitos da implementação do programa de estímulos à economia, destacando-se, neste contexto, o Programa de Modernização do Parque Escolar do Ensino Secundário.

O sector dos serviços apresentou igualmente uma contracção apreciável durante o ano transacto (variação homóloga negativa de 12,2% face a +0,4% em 2008), abrangendo inclusive o comércio a retalho (-5,5% em 2009, em termos homólogos após um crescimento de 2,4% em 2008).

Como reflexo desta contracção da economia real, o mercado de trabalho, após a melhoria verificada em 2008, ficou marcado em 2009 por uma forte deterioração, com a taxa de desemprego a atingir 9,5%, em termos médios, e o emprego total a cair 2,8% face ao ano anterior. Esta maior sincronização entre a redução da actividade e o aumento da taxa de desemprego demonstra a significância, a abrangência e rapidez com que esta crise se alastrou por todos os sectores de actividade.

Os anos de 2008 e 2009 foram anos atípicos quanto à evolução dos preços. Assim, entre a segunda metade de 2007 e o terceiro trimestre de 2008, os preços vinham a apresentar um crescimento contínuo, fruto do comportamento dos preços das matérias-primas e dos produtos energéticos nos mercados internacionais. A partir desse período, verificou-se uma inversão deste comportamento com o preço destes bens a apresentar uma forte descida, evolução que se manteve ao longo do ano de 2009. Este andamento, em conjunto com o abrandamento significativo da actividade económica em Portugal, determinou o comportamento dos preços em 2009, com o IPC a apresentar uma diminuição de 0,8% face a 2008, o que compara com uma variação de 2,6% no ano anterior.

A aplicação de medidas de política pelos governos e bancos centrais dos diferentes países conduziu a uma gradual regularização da situação nos mercados financeiros internacionais e a uma redução dos prémios de risco que se mantiveram, no entanto, em níveis superiores aos registados antes do início da crise financeira.

Reflectindo este esforço concertado de combate aos efeitos da crise económica e financeira, os dados económicos têm-se vindo a tornar, a partir da segunda metade de 2009, gradualmente menos negativos, indiciando uma recuperação da actividade económica e do comércio internacional no 2.º semestre do ano, para a generalidade das economias mais avançadas.

Evolução da Situação Económica em 2009

QUADRO 2 - Indicadores da Evolução Económica em Portugal

Designação	Unidade	2006	2007	2008	2009
Contas Nacionais¹					
Produto Interno Bruto	Milhões de Euros	155446,0	163051,5	166435,3	163595,4
PIB e componentes da despesa	Taxa de variação real (%)				
PIB		1,4	1,9	0,0	-2,7
Consumo privado		1,9	1,6	1,7	-0,8
Consumo público		-1,4	0,0	1,1	3,5
Formação bruta de capital fixo		-0,7	3,1	-0,7	-11,1
Exportações de bens e serviços		8,7	7,8	-0,5	-11,6
Importações de bens e serviços		5,1	6,1	2,7	-9,2
Mercado de Trabalho					
População activa	Milhares	5587,3	5618,3	5624,9	5582,7
Emprego total	Milhares	5159,5	5169,7	5197,8	5054,1
Taxa de emprego (15-64 anos)	em %	67,9	67,8	68,2	66,3
Taxa de desemprego	em %	7,7	8,0	7,6	9,5
Preços e Salários					
Taxa de inflação (IPC)	Taxa de variação (%)	3,1	2,5	2,6	-0,8
Contratação colectiva	Taxa de variação (%)	2,7	2,9	3,1	2,8
Índice de custo do trabalho ²	Taxa de variação (%)	1,7	4,0	4,3	3,8
Salário mínimo nacional	Taxa de variação (%)	3,0	4,4	5,7	5,9
Contas das Administrações Públicas					
Receita corrente	em % do PIB	41,2	42,3	42,3	40,7
Impostos e contribuições p/ segurança social	em % do PIB	36,7	37,5	37,5	35,9
Despesa corrente	em % do PIB	42,9	42,3	43,2	47,0
Despesa primária	em % do PIB	43,5	42,9	43,2	48,1
Saldo global	em % do PIB	-3,9	-2,6	-2,8	-9,4
Dívida bruta	em % do PIB	64,7	63,6	66,3	76,8
Balança de Pagamentos					
Balança corrente + Balança de capital	em % do PIB	-9,3	-8,4	-10,2	-9,4
Balança Corrente	em % do PIB	-10,4	-9,8	-12,1	-10,5
Balança de Bens e Serviços	em % do PIB	-8,2	-7,5	-9,6	-7,6
Balança de Capital	em % do PIB	1,2	1,3	1,6	1,1
Agregados de Crédito Bancário³					
Crédito ao sector privado não financeiro	Variação, em % (Dez)	8,7	9,9	7,1	2,1
Crédito a sociedades não financeiras	Variação, em % (Dez)	7,1	11,2	10,5	1,9
Crédito a particulares (inclui emigrantes)	Variação, em % (Dez)	9,9	9,0	4,6	2,3
Taxas de Juro					
Taxa de rentabilidade das OT a taxa fixa a 10 anos	em % (Dez)	4,1	4,5	4,0	4,0
Taxa de juro sobre saldos					
Crédito a sociedades não financeiras	em % (Dez)	5,4	6,2	6,1	3,3
Crédito a particulares	em % (Dez)	5,5	6,2	6,5	3,1
Depósito a prazo, até 2 ano	em % (Dez)	2,7	3,6	4,0	1,7

Fontes: Banco de Portugal, INE, Ministério das Finanças e da Administração Pública e Ministério da Segurança Social e do Trabalho.

¹ INE - Contas Nacionais Trimestrais. ² Excepto Administração Pública e corrigido de dias uteis.

³ As taxas de variação anual são calculadas com base na relação entre saldos de empréstimos bancários em fim de mês, ajustados de operações de titularização, e transacções mensais, as quais são calculadas a partir de saldos corrigidos de reclassificações,

Na sequência da quebra da actividade económica, do impacto da crise financeira internacional e do menor dinamismo do sector imobiliário, observou-se, ao longo do ano de 2009, um abrandamento significativo do ritmo de crescimento dos empréstimos ao sector privado não financeiro, abrangendo o crédito destinado às sociedades não financeiras e aos particulares. Contudo, apesar desta desaceleração, os empréstimos mantiveram-se com taxas de crescimento homólogo positivas e acima das verificadas na área do euro.

Em linha com a descida das taxas de juro directoras do BCE e da prática de políticas de cedência extraordinária de liquidez, as taxas de juro activas e passivas diminuíram ao longo de 2009. De facto, em Dezembro de 2009, as taxas de juro activas para os particulares situavam-se, em média, em 3,1%, 345 pontos base abaixo dos valores registados no final de 2008, tendo esta descida sido particularmente acentuada para o caso do crédito à habitação que evoluiu para 2% (5,9% no final de 2008). Mas, apesar do carácter acomodatório da política monetária e das medidas de apoio ao sistema financeiro, as condições de financiamento mantiveram-se mais restritivas do que as verificadas no período anterior à eclosão da crise financeira, em particular, no que respeita aos prémios de risco.

No contexto de condições mais restritivas na concessão de crédito a particulares, de alguma deterioração das perspectivas para o mercado de habitação e de redução nas despesas de consumo de bens duradouros, as famílias portuguesas reduziram a procura de empréstimos junto do sector bancário. Assim, o aumento do crédito aos particulares desacelerou, associado à evolução descendente do crédito destinado à habitação que evoluiu de um crescimento de 4,3% em 2008 para 2,6% em 2009. Interrompendo a tendência de forte aceleração dos últimos anos, o crescimento do crédito destinado às sociedades não financeiras abrandou acentuadamente para 1,9% em 2009 (10,5% em 2008), movimento associado, em parte, à diminuição das necessidades de financiamento para investimento.

À semelhança do comportamento dos índices bolsistas internacionais, o desempenho do mercado bolsista português evoluiu favoravelmente a partir de Março de 2009, reflectindo o aumento da apetência pelo risco. Em Dezembro de 2009, o índice PSI-Geral registou um aumento de 40% em termos homólogos, acima do verificado na área do euro, o que compara com uma redução de 50% em 2008.

3 FINANÇAS PÚBLICAS EM PORTUGAL

3.1 No Contexto das Finanças Públicas Europeias

Em 2009, reflectindo os efeitos da crise económica e financeira, e o conseqüente abrandamento da actividade registado na generalidade das economias desde o ano anterior, a situação orçamental na União Europeia (UE) acentuou a deterioração iniciada em 2008, registando, em termos médios, um défice orçamental de 6,8% do PIB, que compara com 2,3% do PIB em 2008 (Quadro 3). No conjunto dos países da área do euro (AE), o défice orçamental situou-se em 6,3% do PIB (2% no ano anterior).

QUADRO 3 - Finanças Públicas na União Europeia

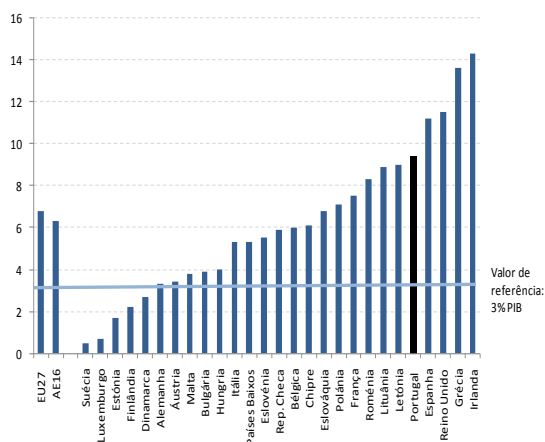
	União Europeia (27)				Área do euro (16)				Portugal			
	2006	2007	2008	2009	2006	2007	2008	2009	2006	2007	2008	2009
Administrações Públicas (em % PIB)												
Receita Total	44,9	44,9	44,6	44	45,3	45,4	44,9	44,4	42,3	43,2	43,2	41,6
Despesa Total	46,3	45,7	46,9	50,7	46,7	46,1	46,8	50,7	46,3	45,8	46,1	51
Saldo Orçamental	-1,4	-0,8	-2,3	-6,8	-1,3	-0,6	-2	-6,3	-3,9	-2,6	-2,8	-9,4
Dívida Pública	61,4	58,8	61,6	73,6	68,3	66	69,4	78,7	64,7	63,6	66,3	76,8
Número de Estados-membros												
com défice orçamental	15	15	19	27	10	8	11	16				
d.q. com défice acima de 3% do PIB	6	2	11	22	4	1	5	14				

Fonte: Eurostat, Procedimento dos Défices Excessivos de Abril de 2010

O agravamento dos saldos orçamentais na UE contrasta com a evolução dos anos anteriores, mesmo com a de 2008, onde oito Estados-membros ainda apresentaram excedentes orçamentais. Relativamente à AE, constata-se que catorze Estados-membros registaram um défice orçamental superior a 3% do PIB, um aumento significativo quando comparado com 2008, ano em que se registaram cinco situações de défice superior a 3%. A deterioração da situação orçamental reflectiu-se na evolução da dívida pública, cujo rácio em relação ao PIB aumentou em todos os Estados-membros da UE (Quadro 3, Gráfico 5 e Gráfico 6).

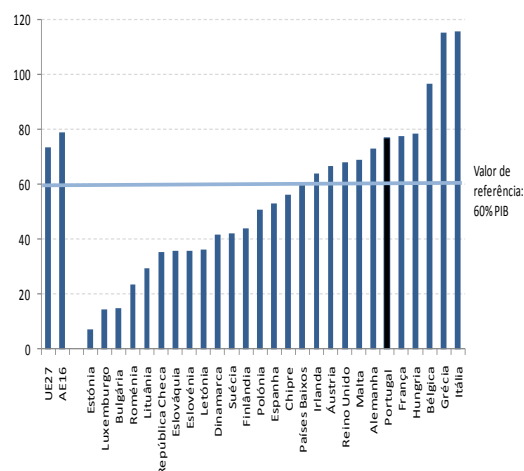
Paralelamente ao verificado na generalidade dos países desenvolvidos, em Portugal, a execução orçamental desde 2008 foi também fortemente marcada pela crise económica e financeira. Em 2009, a evolução das contas públicas acentuou a tendência verificada no ano anterior, com um aumento do défice orçamental em 6,6 p.p. do PIB, atingindo 9,4% do PIB, em resultado de um maior crescimento da despesa em relação ao PIB (4,9 p.p. do PIB) e de um decréscimo da receita (-1,6 p.p.). Na UE, observou-se um aumento de 3,8 p.p. na despesa e uma diminuição de 0.6 p.p. na receita.

GRÁFICO 5 - Défice Orçamental na União Europeia em 2009 (% do PIB)



Fonte: Eurostat, PDE de Abril de 2010

GRÁFICO 6 - Dívida Pública na União Europeia em 2009 (% do PIB)



Fonte: Eurostat, PDE de Abril de 2010

Em Portugal, o peso da despesa pública no PIB subiu para 51%, encontrando-se próximo da média quer da União Europeia quer da área do euro. Estes aumentos da despesa pública são resultado não só dos estabilizadores automáticos como também das medidas anti-crise implementadas de forma concertada no âmbito do Plano para o Relançamento da Economia Europeia. O comportamento do rácio da receita pública no PIB reflecte a queda significativa verificada, principalmente, na receita de impostos sobre a produção e importação e dos impostos sobre o rendimento e o património, atingindo 41,6% do PIB, permanecendo abaixo da média europeia.

Neste contexto de deterioração das contas públicas, a Comissão Europeia abriu, até Abril de 2009, cinco procedimentos de défice excessivo (Reino Unido, França, Irlanda, Grécia e Espanha), mais cinco em Julho (Polónia, Roménia, Lituânia, Malta e Letónia) e ainda mais nove procedimentos em Dezembro (Áustria, Bélgica, República Checa, Alemanha, Itália, Eslováquia, Eslovénia, Países Baixos e Portugal). Foi igualmente proposto pelo Conselho, ao abrigo dos poderes de supervisão a nível orçamental conferidos pelo Tratado da UE, o prazo para a correcção dos défices orçamentais excessivos destes Estados Membros.

Foi recomendado a três Estados Membros, Alemanha, Áustria e Países Baixos, que o início da consolidação começasse apenas em 2011, de modo a permitir que as medidas de estímulo previstas em 2010 fossem implementadas.

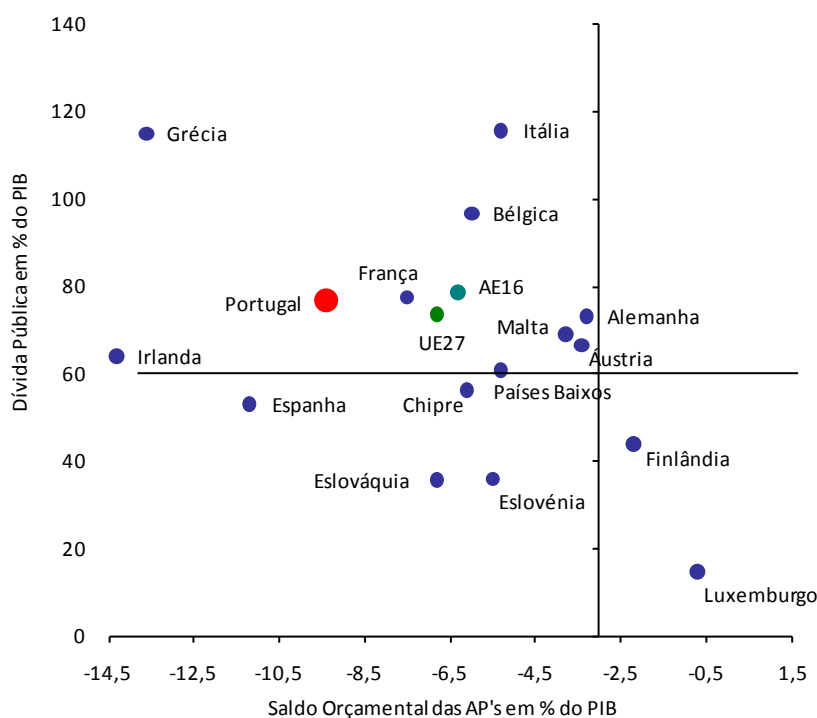
Relativamente aos casos da Bélgica e da Itália, cujos défices também se situaram acima dos 3% em 2009, o prazo estabelecido para a correcção é 2012, justificado pelo nível comparativamente diminuto dos défices em percentagem do PIB e pela existência de rácios de dívida elevados. No seguimento da avaliação das medidas efectivas adoptadas pelos países, o Conselho concluiu que a Grécia não havia tomado medidas suficientes para evitar o agravamento da situação económica, sendo necessário aumentar o esforço anual médio para a consecução dos objectivos de política orçamental.

No que diz respeito a Portugal, o Conselho Europeu estabeleceu a diminuição do défice das Administrações Públicas abaixo de 3% do PIB até 2013, o que traduz um ajustamento orçamental estrutural anual médio de 1,25 p.p. do PIB no período 2010-2013. É igualmente recomendado que qualquer melhoria na situação orçamental deve ser utilizada para a redução do défice e da dívida, bem como a prossecução do reforço do quadro orçamental de médio prazo.

Mais recentemente, a 26 de Abril de 2010, o Conselho Europeu, à luz da avaliação da Comissão Europeia sobre a actualização de Março de 2010 do Programa de Estabilidade português, considerou que a crise actual tem afectado severamente as finanças públicas portuguesas e que a estratégia orçamental do Programa se encontra de acordo com as Recomendações do Conselho previstas no artigo 126.º, n.º 7, do Tratado da União Europeia. Porém, de modo a assegurar uma redução do défice para um nível inferior a 3% do PIB até 2013, poderá ser necessário um esforço de consolidação superior ao previsto no Programa, atendendo particularmente aos riscos implícitos num contexto de incerteza sobre a evolução macroeconómica.

A deterioração da situação orçamental no contexto da UE reflectiu-se na evolução da dívida pública, a qual aumentou o seu peso no PIB em 12 p.p. para a média dos Estados-membros (de 61,6% no final de 2008, para 73,6% no final de 2009) Na área do euro, observou-se um agravamento de 9,3 p.p., aumentando de 69,4% para 78,7% do PIB. Portugal apresenta, em 2009, a quinta maior dívida pública da UE, atingindo 76,8% do PIB, 10,5 p.p. superior ao registado no final de 2008, mas ainda assim inferior à média da área do euro (Gráfico 7).

GRÁFICO 7 - Saldo Orçamental e Dívida Pública na Área do Euro - 2009



Fonte: Eurostat - Reporte do Procedimento dos Défices Excessivos de Abril de 2010

A evolução do rácio da dívida pública reflecte não só o comportamento do saldo orçamental (primário), mas também um conjunto de outros factores, usualmente designado por “ajustamento défice-dívida”, e que inclui, designadamente, o diferencial de crescimento das taxas de juro face ao PIB nominal e a aquisição líquida de activos financeiros. Até 2007, o ajustamento foi relativamente diminuto, em termos médios, quer para o conjunto da UE quer para a área do euro. Contudo, em 2008 e 2009, o ajustamento aumentou significativamente reflectindo a resposta dos governos dos Estados-membros à crise financeira, designadamente no âmbito da Iniciativa para o Reforço da Estabilidade Financeira.

Em Portugal, dada a maior resiliência apresentada pelo sector financeiro e, conseqüentemente, a ausência de operações de estabilização do sistema financeiro por parte do Estado português, o acréscimo no rácio da dívida pública no PIB é explicado quase inteiramente pelo valor do défice primário e pelo diferencial de crescimento entre o PIB nominal e a taxa de juro implícita na dívida (efeito dinâmico), sendo as operações financeiras menos relevantes.

3.2 As Finanças Públicas Portuguesas em 2009

3.2.1 Análise global

A execução orçamental de 2009, em Portugal, foi fortemente marcada pela crise económica e financeira. Com efeito, os desenvolvimentos da conjuntura macroeconómica reflectiram-se nas contas públicas quer via estabilizadores automáticos – com particular incidência na quebra da receita fiscal – quer através das medidas de combate à crise que implicaram, sobretudo, acréscimos na despesa pública. Em consequência, o processo de consolidação orçamental, iniciado em 2005, foi interrompido em 2008, tendo o défice das Administrações Públicas aumentado 6,8 p.p. do PIB entre 2007 e 2009 (Quadro 4).

QUADRO 4 - Principais Indicadores Orçamentais

(Em % do PIB)

	2005	2006	2007	2008	2009
Saldo global	-6,1	-3,9	-2,6	-2,8	-9,4
Saldo primário	-3,5	-1,2	0,2	0,1	-6,6
Dívida Pública	63,6	64,7	63,6	66,3	76,8

Fonte: INE, Procedimento dos Défices Excessivos de Abril de 2010

Também o peso da dívida pública no PIB aumentou para 76,8%, no final de 2009, devido ao valor do défice primário de 6,6 % e ao diferencial de crescimento entre o PIB nominal e a taxa de juro implícita na dívida (efeito dinâmico), sendo que as operações financeiras contribuíram marginalmente para a variação da dívida (Quadro 5).

QUADRO 5 - Evolução da Dívida Pública

	2006	2007	2008	2009
Dívida pública consolidada (% PIB)	64,7	63,6	66,3	76,8
Varição (em p.p. do PIB)	1,1	-1,1	2,7	10,5
Efeito saldo primário	1,2	-0,2	-0,1	6,6
Efeito dinâmico	0,2	-0,2	1,6	3,9
Outros	-0,2	-0,6	1,2	0,1

Fontes: INE e MFAP, Procedimento dos Défices Excessivos de Abril de 2010

A evolução do saldo orçamental reflecte o comportamento do saldo primário, com os encargos com a dívida pública a diminuírem ligeiramente o seu peso relativo no PIB.

A avaliação da dívida bruta consolidada das Administrações Públicas no critério de Maastricht para o ano de 2009, mostra uma evolução idêntica à assinalada acima.

QUADRO 6 - Conta das Administrações Públicas na Óptica da Contabilidade Nacional

	Milhões de euros		Em % do PIB		Variação em p.p. do PIB
	2008	2009	2008	2009	
1. Receitas Fiscais	40.807,7	36.363,6	24,5	22,2	-2,3
Impostos s/Produção e Importação	24.291,1	21.365,7	14,6	13,0	-1,6
Impostos s/Rendimento e Património	16.516,5	14.998,0	9,9	9,2	-0,8
2. Contribuições Sociais	21.551,6	22.446,5	12,9	13,7	0,7
Das quais: Contribuições Sociais Efectivas	19.858,4	20.635,9	11,9	12,6	0,7
3. Outras Receitas Correntes	8.060,5	7.814,3	4,8	4,8	-0,1
4. Total Receitas Correntes (1+2+3)	70419,7	66624,3	42,3	40,7	-1,7
5. Consumo Intermédio	7.240,9	7.632,2	4,3	4,7	0,3
6. Despesas com Pessoal	21.435,8	22.424,1	12,9	13,7	0,8
7. Prestações Sociais	33.190,3	36.436,2	19,9	22,2	2,3
Das quais: Prestações que não em Espécie	25.982,4	28.267,3	15,6	17,2	1,6
8. Juros	4.834,5	4.648,6	2,9	2,8	-0,1
9. Subsídios	1.969,5	2.336,7	1,2	1,4	0,2
10. Outras Despesas Correntes	3.293,3	3.572,0	2,0	2,2	0,2
11. Total Despesa Corrente (5+6+7+8+9+10)	71.964,3	77.049,9	43,2	47,0	3,8
12. Poupança Bruta (4-11)	-1544,6	-10425,6	-0,9	-6,4	-5,4
13. Receitas de Capital	1.558,6	1.481,3	0,9	0,9	0,0
14. Formação Bruta de Capital Fixo	3.773,2	3.979,8	2,3	2,4	0,2
15. Outras Despesas de Capital	945,3	2.501,6	0,6	1,5	1,0
16. Total Despesas de Capital (14+15)	4718,6	6481,4	2,8	4,0	1,1
17. Total Receitas (4+13)	71978,3	68105,7	43,2	41,6	-1,7
18. Total Despesa (11+16)	76.682,9	83.531,3	46,1	51,0	4,9
19. Cap. (+)/ Nec. (-) Financiamento Líquido (17-18)	-4.704,6	-15.425,6	-2,8	-9,4	-6,6
Do qual: Saldo Primário (19+8)	130,0	-10.777,0	0,1	-6,6	-6,7

Fonte: INE, Procedimento dos Défices Excessivos de Abril 2010

A redução da receita total justificou cerca de 1/3 do aumento do défice e o aumento de despesa os restantes 2/3. A redução na receita fiscal em 2009, estimada em 2,3 p.p. do PIB, reflecte uma queda particularmente significativa na receita dos impostos sobre a produção e a importação e, em menor grau, na receita dos impostos sobre o rendimento e o património, os quais dependem, em parte, do rendimento do ano anterior.

Os impostos sobre a produção e importação registaram uma diminuição de 1,6 p.p. do PIB, dos quais, cerca de 0,7 p.p. são explicados pelos efeitos adicionais que algumas variáveis exerceram sobre a receita, e capturados, pela componente recessão atrás mencionada. É exemplo disso a quebra da receita do IVA associada à contracção do consumo de bens duradouros, na qual se destaca a diminuição das vendas de veículos automóveis, que registaram, em 2009, uma quebra de cerca de 26%, com reflexos também na receita do Imposto sobre Veículos.

Adicionalmente, outros efeitos contribuíram para a redução da receita fiscal, em particular, a contracção dos preços, com especial incidência para os preços sobre os combustíveis; a forte contracção das importações extra-comunitárias (as quais registaram uma quebra de cerca de 37% em 2009) e a contracção das transacções de casas com reflexos significativos na receita do Imposto do Selo e do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas. Em relação aos impostos sobre o rendimento e propriedade salienta-se o comportamento do IRC, o qual registou em 2009 uma quebra de cerca de 24%. A forte redução registada em 2009 induzirá a um comportamento de recuperação mais rápido nos próximos anos.

Em 2009, a receita fiscal contributiva aumentou 0,7 p.p. do PIB¹, apesar do contexto de redução do emprego e da implementação de medidas temporárias de diminuição da taxa contributiva em determinados casos, de acordo com o definido na Iniciativa para o Investimento e o Emprego (IIE). Contudo, esta mesma Iniciativa, tendo como objectivo estimular o emprego, permitiu conter a redução da base contributiva. Para este resultado positivo terão contribuído também as medidas de combate à evasão e fraude contributiva e, ainda, o aumento dos salários acima da inflação registada em 2009.

As outras receitas correntes mantiveram o seu peso no PIB virtualmente constante, salientando-se, no entanto, o aumento dos recebimentos do Fundo Social Europeu por conta de acções de formação profissional co-financiadas.

A despesa das Administrações Públicas foi, em 2009, particularmente influenciada pelas medidas de estímulo à economia implementadas no âmbito da IIE, sendo de destacar o seu efeito nas prestações sociais, nomeadamente no subsídio de desemprego e apoio ao emprego, e nos subsídios e na despesa de investimento. No caso do subsídio de desemprego, para além do efeito dos estabilizadores automáticos devido ao aumento do desemprego, registou-se o impacto das medidas de prolongamento do subsídio social de desemprego a todos os que, em 2009, vissem terminado o período de concessão deste apoio e da redução do prazo de garantia para acesso ao subsídio de desemprego.

¹ A evolução das contas públicas nas componentes contribuições sociais efectivas e despesas com o pessoal encontra-se, no entanto, influenciada pelo facto de, desde o início de 2006, a Caixa Geral de Aposentações (CGA) se encontrar fechada a novos subscritores e o subsídio do Estado para financiamento deste sistema de pensões estar registado nas Contas Nacionais simultaneamente como despesas com o pessoal e contribuições sociais efectivas. Desta forma, com o fecho da CGA a novos subscritores, a transferência do Estado necessária para assegurar o financiamento da CGA tenderá a ser maior, enquanto a parcela correspondente, de facto, a encargos com os funcionários públicos inscritos na CGA será decrescente no tempo.

As restantes prestações sociais que não em espécie aumentaram devido, principalmente, à evolução das pensões de reforma e sobrevivência e outras prestações de apoio social. As prestações em espécie, por seu turno, foram directamente afectadas pelas medidas de apoio social às famílias.

Para a variação dos subsídios de 0,2 p.p. há a destacar o contributo das acções de formação profissional com suporte no Fundo Social Europeu, eventualmente relacionada com as medidas de estímulo orçamental adoptadas, e por um crescimento da despesa com indemnizações compensatórias, bem como as medidas de apoio à instalação de painéis solares térmicos. No que se refere à despesa de investimento, os programas de modernização das escolas e a aceleração da execução do QREN reflectiram-se no crescimento da FBCF.

A concluir a análise da despesa corrente, as despesas com juros registaram em 2009 uma diminuição de 0,1 p.p., do PIB em consequência da redução da taxa de juro implícita da dívida pública que atingiu um mínimo histórico, não obstante o crescimento do stock na dívida.

Por seu turno, as despesas com pessoal, em 2009, foram condicionadas pelo aumento da tabela salarial de 2,9%, valor significativamente acima da inflação registada no ano (-0,8%)². Os encargos com a saúde contribuíram igualmente para este resultado, não obstante a contenção na admissão de novos funcionários públicos.

As restantes componentes da despesa corrente primária – consumo intermédio e outra despesa corrente – registaram aumentos de 0,3 e de 0,2 p.p. do PIB, respectivamente, sendo de destacar, nesta última, o aumento da contribuição financeira para a União Europeia.

Para a evolução da outra despesa de capital contribuiu, essencialmente, o efeito base da dedução a esta rubrica do montante da receita de concessão da utilização do domínio público hídrico em 2008 (cerca de 1 p.p. do PIB) e o apoio especial à actividade económica, exportações e PME, via transferências de capital.

Por subsectores das Administrações Públicas, o subsector da Administração Central justificou a quase totalidade do défice, com um valor de -8,9% do PIB. As Administrações Local e Regional registaram no conjunto um défice de 0,4 % do PIB, enquanto os Fundos da Segurança Social apresentaram um saldo positivo de 0,1%, (1.064,5 M€). Apesar de se tratar de um excedente, consubstancia uma diminuição relativamente ao saldo de 2008, invertendo a tendência de melhoria do saldo que se vinha registando nos últimos anos.

² Recorde-se que, aquando das negociações da actualização salarial na função pública, a inflação esperada para 2009 era ainda de 2,5%.

QUADRO 7 – Conta das Administrações Públicas por Subsectores em 2009

(milhões de euros)

CONTABILIDADE NACIONAL	Código	Administração Central	Adm. Local e Regional	Fundos Seg. Social	Administrações Públicas
1. Impostos sobre a Produção e Importação	D2	18.091,9	2.415,4	858,3	21.365,7
2. Impostos correntes sobre Rendimento e Património	D5	13.771,5	1.226,4	0,0	14.998,0
3. Contribuições para Fundos da Segurança Social	D61	1.877,2	154,3	20.415,0	22.446,5
Das quais: Contribuições Sociais Efectivas	D.611	230,8	10,8	20.394,3	20.635,9
4. Vendas	(1)	2.229,3	1.758,2	16,2	4.003,6
5. Outra Receita Corrente	D.7r+D.4r+D.39r	3.123,4	2.287,8	8.671,9	3.810,6
6. Total das Receitas Correntes (1+2+3+4+5)		39.093,3	7.842,1	29.961,5	66.624,3
7. Consumo Intermédio	P.2	4.526,8	2.862,9	242,5	7.632,2
8. Despesas com pessoal	D.1	18.484,5	3.390,6	549,1	22.424,1
9. Prestações Sociais	(2)	9.477,6	717,4	26.241,2	36.436,2
Das quais: em espécie		7.320,5	571,4	277,0	8.169,0
10. Juros	D.41	4.672,0	253,0	0,3	4.648,6
11. Subsídios	D.3	1.288,5	231,0	817,2	2.336,7
12. Outra Despesa Corrente	(3)	11.221,2	536,3	1.810,3	3.572,0
13. Total Despesa Corrente (7+8+9+10+11+12)		49.670,6	7.991,2	29.660,6	77.049,9
14. Poupança Bruta (6-13)	B.8g	-10.577,3	-149,1	300,8	-10.425,6
15. Transferências de Capital Receita	D.9r	937,9	2.138,0	13,2	1.481,3
16. Total Receitas (6+15)		40.031,2	9.980,1	29.974,7	68.105,7
17. Formação Bruta Capital Fixo	P.51	1.345,3	2.592,2	42,3	3.979,8
18. Outra Despesas Capital	(4)	3.599,7	429,3	80,3	2.501,6
19. Total Despesa Capital (17+18)		4.945,0	3.021,5	122,6	6.481,4
20. Total Despesa (13+19)		54.615,6	11.012,7	29.783,2	83.531,3
21. Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido (16-20)	B.9	-14.584,5	-1.032,6	191,5	-15.425,6
(em percentagem do PIB)		-8,9%	-0,6%	0,1%	-9,4%
Consumo Final das Administrações Públicas		29.154,2	6.914,9	1.095,6	37.164,7
Saldo Primário		-9.912,5	-779,7	191,8	-10.777,0
Carga Fiscal (Impostos+PrestEfectivas+Imp Suc e Doaç)		32.105,8	3.652,9	21.252,6	57.011,3

Fonte: INE, Procedimentos dos Défices Excessivos de Abril de 2010

(1): P.11+P.12+P.131

(2): D.62+D.6311+D.63121+D.63131

(3): D.29p+D.42p+D.43p+D.44p+D.45p+D5.p+D.7p

(4): P.52+P.53+K.2+D.9p

3.2.2 Passagem da óptica da contabilidade pública a contas nacionais

Os valores reportados nesta secção têm por fonte a notificação do Procedimentos dos Défices Excessivos de Abril de 2010, evidenciando os ajustamentos fundamentais de passagem do saldo em contas públicas³ ao saldo em contabilidade nacional (B.9 – Capacid. (+) /Nec. (-) Financ. Líquido), para cada um dos subsectores das Administrações Públicas. O quadro abaixo reúne, para o ano de 2009, os três subsectores correspondentes aos quadros 2-A, 2-C e 2-D, respectivamente Administração Central, Administração Local e Administração Regional e Fundos da Segurança Social.

³ Saldo global incluindo activos financeiros, numa óptica de contabilidade pública, mas que difere dos saldos do quadro da conta consolidada da administração central e segurança social (quadro 13), na medida em que o universo considerado é o das contas nacionais

QUADRO 8 - Ajustamentos na passagem de Contabilidade Pública a Nacional 2009

(Milhões de euros)

	Estimativa 2009		
	Administração Central (a)	Adm. Local e Regional	Fundos Seg. Social
Saldo Global incluindo Activos Financeiros (Óptica da Contab. Pública)	-15.807,9	-822,4	66,5
Operações Financeiras consideradas no Saldo Global incluindo Activos Financeiros	1.716,5	25,5	493,2
Empréstimos, concedidos (+)	394,5	15,9	0,0
Empréstimos, amortizações (-)	-98,1	-7,3	0,0
Acções e outras participações e unidades de participação, Aquisição (+)	421,6	28,2	2.466,9
Acções e outras participações e unidades de participação, Alienação (-)	-10,0	-11,1	-2.532,4
Outras operações financeiras (+/-)	1.008,5	-0,3	558,8
Outras contas a receber (+)	37,5	8,7	-191,0
<i>Ajustamento temporal dos impostos e Contribuições Sociais</i>	37,6	8,7	32,3
<i>Neutralidade dos Fundos Comunitários</i>	0,0	0,0	-223,2
<i>Outros</i>	-0,2	0,0	0,0
Outras contas a pagar (-)	71,9	-237,4	0,0
Diferença entre juros pagos (+) e juros vencidos (EDP D.41)(-)	230,2	0,0	0,0
Necessidade (-) Capacid. líq. de Financ. (+) de outras entidades da Adm. Central.	-248,6		
Ajustamento de Universo		-13,2	-177,4
<i>Administração Regional (Saudaço)</i>		-8,7	
<i>Administração Local (Freguesias, Serv. Fundos Autónomos da Adm. Local)</i>		-4,5	
<i>Caixa Geral de Aposentações</i>			-177,4
Outros ajustamentos (+/-)	-583,9	6,2	0,0
<i>Leasing (Novos Contratos - Amortizações)</i>	0,8	8,0	
<i>Dívidas assumidas em outros sectores</i>	0,0		
<i>Injecções de capital reclassificadas como Despesa não-financeira</i>	-406,2	-3,5	
<i>Despesa com Material Militar (Pagamentos - Valor de Entregas)</i>	-184,3		
<i>Outros</i>	5,7	1,7	0,0
Necessidade (-)/ Capacidade líquida de financiamento (+) (EDP B.9)	-14.584,5	-1.032,6	191,5

Fonte: INE, Procedimento dos Défices Excessivos de Abril de 2010 (Quadros 2)

(a) O saldo global em contabilidade pública reflecte um universo ajustado face ao que consta no quadro 13

3.2.3 Ajustamentos de especialização do exercício

De acordo com as regras determinadas pelo Eurostat, o efeito no saldo, em contabilidade nacional, do ajustamento à especialização do exercício teve em 2009 um impacto de 339,5 M€ no subsector da Administração Central, em contraste com os efeitos negativos nos subsectores da

Administração Regional e Local, e Fundos da Segurança Social, respectivamente de 228,7 M€ e 190,9 M€.

Na Administração Central, aquele valor resulta em grande medida da diferença ocorrida entre os juros pagos e os juros devidos, valor que em 2009 ascendeu a 230,2 M€. Em menor escala, o efeito positivo dos valores na rubrica “Outras contas a pagar”, resulta da redução das dívidas comerciais face a 2008 no valor de 71,9 M€, a par dos ajustamentos temporais de impostos (37 M€), sobretudo os verificados nos Impostos sobre Produtos Petrolíferos (ISP) de 40,9 M€.

No subsector da Administração Regional e Local, o ajustamento negativo da especialização do exercício em 228,7 M€ é justificado, fundamentalmente, pela rubrica “Outras contas a pagar” cujo impacto negativo de 237,4 M€ reflecte o elevado valor de despesas não pagas que transitaram para o exercício seguinte, relativos maioritariamente à Região Autónoma da Madeira. O subsector da Administração Local, ainda que com menor expressão regista também um acréscimo na despesa não paga.

No subsector da Segurança Social, o ajustamento negativo da especialização do exercício em 191 M€ explica-se pelo efeito da neutralidade dos fundos comunitários⁴ em 223,2 M€, resultante de um maior volume de fundos provenientes da União Europeia, que não foram aplicados em despesa e pelos ajustamentos temporais às contribuições da Segurança Social e IVA (32,3 M€).

3.2.4 Ajustamentos de universo

Em 2009, a expressão dos ajustamentos de universo⁵ no subsector da Administração Regional e Local foi negativa em 13,2 M€. A Administração Regional contribuiu com o maior peso para este ajustamento, (8,7 M€), tendo o contributo negativo de entidades não mercantis reclassificadas para o subsector da Administração Local ascendido a 4,5 M€.

No que respeita ao subsector Fundos da Segurança Social, o ajustamento de universo refere-se à Caixa Geral de Aposentações (CGA), entidade que, em contas nacionais, já não integra o universo dos Serviços e Fundos Autónomos, mas é considerada no subsector dos fundos de Segurança Social. Assim ao saldo global incluindo activos financeiros da segurança social é adicionado o saldo da CGA,

4 Correção que pretende eliminar eventuais impactos positivos ou negativos que os fundos comunitários possam produzir no saldo das administrações públicas.

⁵ No quadro das regras determinadas pelo Eurostat, apenas se individualizam os ajustamentos nos subsectores da Administração Regional e Local e Fundos da Segurança Social.

no montante de -177,4 M€, o qual foi apurado numa óptica de contas nacionais, tendo sido utilizado como fonte de informação a respectiva demonstração de resultados.

Contrariamente aos subsectores da Administração Regional e Local, e Fundos da Segurança Social, os ajustamentos de universo na Administração Central não se encontram individualizados nestes quadros, mas encontram-se incorporados na linha correspondente às necessidades líquidas de financiamento de outras entidades da Administração Central, que em 2009 apresentou um valor de 248,6 M€. O conjunto de ajustamentos efectuados neste subsector congrega, nomeadamente, a exclusão do universo das AP, das contas das unidades de regulação e das unidades designadas Quase empresas (QEP), entidades consideradas produtores mercantis e como tal integradas no sector das sociedades, e inclusão das contas de Instituições Sem Fins Lucrativos e de unidades designadas de Empresas Não Mercantis, designadamente, a Estradas de Portugal, SA, as Sociedades Polis e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (excluindo o Departamento de Jogos).

3.2.5 Outros ajustamentos

Ainda no âmbito das regras determinadas pelo Eurostat, e que completam a explicação dos ajustamentos que determinam a passagem do Saldo em Contabilidade Pública para o Saldo em Contabilidade Nacional, o subsector Estado concentra a quase totalidade do conjunto de outros ajustamentos, não tipificáveis, com impacto no saldo.

Em 2009, os valores de outros ajustamentos realizados no subsector Estado produziram um impacto negativo de 583,9 M€ no saldo das Administrações Públicas, equivalente a 0,4% do PIB.

No conjunto dos ajustamentos incorporados destaca-se a reclassificação de injeções de capital, no montante total de 406,2 M€, cuja classificação como despesa com activos financeiros, na óptica da contabilidade pública, é reclassificada para despesa não financeira em contabilidade nacional. Foram reclassificadas operações de aumentos de capital em sociedades com capitais públicos, entre outras, a da EDIA (95,8 M€), da RTP (62,4 M€), das sociedades PÓLIS (32,4 M€), do Arsenal do Alfeite (16,2 M€) e da SIMAB (10 M€), para além dos realizados em hospitais, centros hospitalares e unidades locais de saúde, num total de 188,4 M€. Os restantes ajustamentos, a justificarem aproximadamente 1/3 do total (184,3 M€) são devidos, na sua quase totalidade, às despesas com material militar, cujo valor reflecte a diferença entre o montante das entregas de material militar (394,9 M€) e o valor dos adiantamentos de verbas efectuados nesse mesmo ano (210,6 M€). Contrariamente a 2008, não se verificou a reclassificação de empréstimos concedidos pelo Estado para sociedades com capitais públicos.

3.3 Redução dos Prazos de Pagamento

A redução dos prazos médios de pagamento por parte das Administrações Públicas foi assumida pelo Governo como um objectivo, visando não só melhorar as práticas de pagamento no sector público, como também minorar o impacto de atrasos de pagamento sobre o sector privado.

QUADRO 9 - Prazos Médios de Pagamento por sector

Sector	Prazos médios de pagamento (dias)	
	2008	2009
Administração directa e indirecta do Estado	50	44
dos quais: Hospitais SPA	70	60
Administração Regional	127	93
Administração Local	77	108
Empresas Públicas	97	81
dos quais: Hospitais EPE	174	126

Fonte: http://www.min-financas.pt/inf_geral/default_PPTH.asp

Em 2008 foi implementado o programa Pagar a Tempo e Horas⁶ (PTH) e, em 2009, o Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado⁷ (PREDE).

O PREDE definiu a abertura de uma linha de financiamento de médio e longo prazo a conceder às regiões autónomas e aos municípios para pagamento de dívidas a fornecedores até um valor máximo de 1.250 M€⁸. Deste montante foi utilizado 503,5 M€, correspondentes à aprovação de candidaturas de 93 municípios.

No âmbito deste programa foi ainda criado o Balcão único junto do Ministério das Finanças e da Administração Pública com o objectivo de assegurar junto dos credores privados dos organismos e serviços da administração directa e indirecta do Estado, o pagamento das dívidas solicitadas. No âmbito desta iniciativa foram pagos um total de 18,2 M€ relativos ao Ministério da Defesa. O restante valor (20,4 M€) refere-se à regularização de dívidas dos serviços e organismos dos Ministérios da Cultura, Educação e Presidência do Conselho Ministros aos municípios, através da utilização de reforços orçamentais autorizados.

6 Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de Fevereiro.

7 Resolução do Conselho de Ministros n.º 191-A/2008, de 27 de Novembro.

8 Inclui a parcela de financiamento bancário.

QUADRO 10 - Programas de Regularização de Dívidas a Fornecedores

(Milhões de euros)

Programas / Subsectores	Financiamento Total	Financiamento Estado	Financiamento Instit. de Crédito	Dívidas anteriores a 2008	Dívidas de 2008	Dívidas de 2009
PREDE (Aprovado em 2009)	503,5	201,7	302,7	208,9	236,8	96,8
Adm. Central	-	-	-	7,5	30,5	0,0
Adm. Local	503,5	201,7	302,7	201,3	206,2	96,8
Adm. Regional	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública

Notas :

Financiamentos PREDE - Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado, aprovados até à data limite 31/07/09.

A regularização de dívidas de organismos da Adm. Central foi efectuada através do recurso à utilização da dotação provisional.

O lançamento do programa de regularização de dívidas dos serviços e organismos da administração directa e indirecta do Estado aos municípios, no âmbito do PREDE, identificou um total de 102 M€ de dívidas reclamadas pelas entidades autárquicas, dos quais foram reconhecidos, validados e pagos 28,4 M€.

QUADRO 11 - Programa Regularização Dívidas da Administração Central aos Municípios

(Milhões de euros)

	Nº	Valor
Total de Processos Recebidos	1.020	102,7
Dívida não Reconhecida com processo concluído	342	59,8
Dívida não validada com processo em aberto	346	14,5
Dívida Paga	332	28,4
Através de reforço da dotação		20,2
Pelo organismo		9,2

Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública

4 CONTA CONSOLIDADA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E SEGURANÇA SOCIAL

4.1 Análise Global

No contexto de uma conjuntura macroeconómica desfavorável, o processo de consolidação orçamental das finanças públicas portuguesas iniciado em 2005 foi interrompido em 2008, com um agravamento significativo da situação em 2009. Com efeito, o défice do conjunto da Administração

Conta Consolidada da Administração Central e Segurança Social

Central e Segurança Social assumiu em 2009, na óptica da Contabilidade Pública, o valor de 12.848,2 M€, ou seja 7,9% do PIB, excluindo os activos financeiros. Este valor evidencia uma deterioração no saldo de cerca de 9.660,5 M€, equivalente a 5,9 p.p. do PIB. Esta evolução é explicada em larga medida pela diminuição da receita, que justificou cerca de 91% do aumento do saldo, mas também pelo aumento da despesa, que justifica os restantes 9%.

QUADRO 12 - Resumo da Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social

(Milhões de euros)

	2008	2009	% do PIB		Variação p.p. PIB
			2008	2009	
Receita Total	67.331,3	58.577,4	40,5%	35,8%	-4,7%
Receita Corrente	64.256,5	56.987,0	38,7%	34,8%	-3,8%
Receitas Fiscais	36.622,7	31.723,5	22,0%	19,4%	-2,6%
Receitas de Capital	3.074,8	1.590,5	1,8%	1,0%	-0,9%
Despesa Total	70.519,0	71.425,6	42,4%	43,7%	1,2%
Despesas Correntes	66.592,8	66.746,8	40,1%	40,8%	0,7%
Despesas de Capital	3.926,2	4.678,8	2,4%	2,9%	0,5%
Saldo Global	-3.187,7	-12.848,2	-1,9%	-7,9%	-5,9%
Despesa Primária	65.611,4	66.404,7	39,5%	40,6%	1,1%

Fonte: Ministério das Finanças e da Administração Pública

Devido a alterações metodológicas ocorridas nos anos de 2008 e 2009, a sua comparabilidade encontra-se afectada, sendo necessário ter em atenção o seguinte:

- O alargamento da obrigatoriedade da contribuição para a CGA aos serviços integrados do Estado, no montante equivalente a 7,5% da remuneração íliquida sujeita a desconto de quota dos funcionários abrangidos pelo regime de protecção social da função pública, tem como consequência o aumento tanto das Despesas com Pessoal do Estado, como das Receitas em Contribuições para a CGA, em 560,6 M€;

QUADRO 13 - Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social

(Milhões de euros)

	ESTADO	Serviços e Fundos Autónomos	Administração Central	Segurança Social	Adm. Central e Segurança Social
1. RECEITAS CORRENTES	34.137,4	23.283,7	42.363,8	22.832,0	56.987,0
Impostos directos	13.489,4	24,3	13.513,7	0,0	13.513,7
Impostos indirectos	17.163,6	357,2	17.520,7	689,1	18.209,8
Contribuições de Segurança Social	230,9	3.797,2	4.028,0	13.131,7	17.159,8
Transferências Correntes	1.133,8	16.401,6	2.478,2	8.363,9	2.633,1
das quais: Outros Subsectores	961,5	15.176,9	1.081,1	7.189,4	61,6
Resto do mundo - UE	158,7	1.094,2	1.252,9	1.013,8	2.266,7
Outras receitas correntes	2.119,8	2.703,4	4.823,2	647,3	5.470,5
2 DESPESAS CORRENTES	45.011,9	22.835,3	52.789,9	22.165,8	66.746,8
Despesas em bens e serviços	13.272,6	11.559,5	24.832,1	492,5	25.324,6
Pessoal	11.484,3	3.323,4	14.807,7	366,5	15.174,2
Bens Serv. e Outras Desp. Corr.	1.788,3	8.236,1	10.024,4	126,0	10.150,4
Juros e Outros Encargos	5.006,7	11,3	5.018,0	2,9	5.020,9
Transferências Correntes	25.948,3	10.072,8	20.963,8	20.972,2	33.727,1
das quais: Outros Subsectores	23.271,6	945,2	9.159,5	1.094,7	2.045,2
Resto do mundo - UE	1.801,7	20,2	1.821,9	7,8	1.829,7
Subsídios	784,3	1.191,8	1.976,0	698,2	2.674,2
3. SALDO CORRENTE	-10.874,5	448,4	-10.426,1	666,2	-9.759,9
4. RECEITAS DE CAPITAL	570,8	2.432,9	1.589,9	17,1	1.590,5
Transferências de Capital	79,6	2.393,5	1.059,3	13,2	1.056,024
das quais: Outros Subsectores	48,8	1.374,0	9,0	10,6	3,053
Resto do mundo - UE	29,0	965,7	994,7	2,6	997,296
Outras receitas de capital	491,2	39,4	530,6	3,9	534,440
5. DESPESAS DE CAPITAL	3.753,6	2.251,6	4.591,3	103,9	4.678,8
Aquisição de bens de capital	649,6	359,6	1.009,2	27,7	1.036,9
Transferências de Capital	3.086,6	1.625,6	3.298,3	76,2	3.358,0
das quais: Outros Subsectores	2.826,9	202,1	1.615,2	6,0	1.604,6
Resto do mundo - UE	0,1	0,0	0,1	0,0	0,1
Outras despesas de capital	17,4	266,4	283,9	0,0	283,9
6. SALDO GLOBAL	-14.057,3	629,8	-13.427,5	579,4	-12.848,2
(em percentagem do PIB)	-8,6%	0,4%	-8,2%	0,4%	-7,9%
7. SALDO PRIMARIO	-9.050,6	641,1	-8.409,6	582,3	-7.827,3
(em percentagem do PIB)	-5,5%	0,4%	-5,1%	0,4%	-4,8%
8. ACTIV. FIN. LIQ. DE REEMBOLSOS	1.716,5	449,8	2.166,3	493,2	2.659,6
9. SALDO GLOBAL INCLUINDO ACT. FIN.	-15.773,8	180,0	-15.593,9	86,1	-15.507,7
(em percentagem do PIB)	-9,6%	0,1%	-9,5%	0,1%	-9,5%
11. RECEITA TOTAL	34.708,2	25.716,7	43.953,7	22.849,2	58.577,4
(em percentagem do PIB)	21,2%	15,7%	26,9%	14,0%	35,8%
10. DESPESA TOTAL	48.765,5	25.086,9	57.381,2	22.269,8	71.425,6
(em percentagem do PIB)	29,8%	15,3%	35,1%	13,6%	43,7%

Fonte: DGO

Notas:

1) A conta dos SFA tem como fonte o Mapa XXI de execução orçamental da conta consolidada das receitas e das despesas dos Serviços e Fundos Autónomos, anexo à CGE, tendo sido incluída a execução orçamental do FRDP e da Assembleia da República.

2) A conta da SS tem como fonte o Mapa XXII de execução orçamental da conta consolidada das receitas e despesas do sistema de Segurança Social, elaborada pelo IGFSS.

- Foram reclassificadas (no valor de €238,7 milhões) as pensões da responsabilidade do Estado, de transferências correntes do Estado para a CGA, para Despesas com Pessoal, no Estado, e receita de Contribuições para a Segurança Social, na CGA. Visto que as transferências correntes entre subsectores consolidam, esta alteração leva a um aumento, no montante referido, dos níveis da receita e da despesa consolidadas da Administração Central, embora sem qualquer influência no saldo;
- No sentido oposto, foi reclassificada, no montante de 3.473,9 M€ (3.149,1 M€ no OE 2009), a Contribuição Financeira do Estado para a CGA de Despesas de Pessoal, do lado do Estado, e Receita de contribuições para a segurança social, do lado da CGA, para Transferências Correntes. Uma vez mais, visto que as transferências correntes entre subsectores consolidam, esta alteração metodológica tem como efeito uma alteração, no montante referido, dos níveis da receita e da despesa, ambas no sentido descendente, mas sem qualquer influência no saldo;
- Os Hospitais SPA que foram empresarializados em 2009, tiveram uma execução de 258,7 M€ em despesas com pessoal em 2008, embora em 2009 a transformação daqueles em Hospitais EPE, e conseqüente saída do universo em análise, tenha provocado um significativo acréscimo das despesas com a aquisição de bens e serviços.

Todas estas alterações metodológicas introduzem, *et ceteris paribus*, uma diferença entre as Despesas com Pessoal em 2008 e 2009 de €-2.611,6 milhões se se comparar o valor orçamentado em 2009 com o executado em 2008, que é revista em termos dos valores finais da execução de 2009 para €-2.933,3 milhões.

O decréscimo em 13% do total da receita fica a dever-se essencialmente à diminuição em 13,3% da receita fiscal, que representou em 2009 cerca de 54,2% da receita total. Esta quebra na receita fiscal reflecte os efeitos da conjuntura macroeconómica nos estabilizadores automáticos, mas também o efeito de medidas discricionárias, como o aumento e aceleração dos reembolsos do IVA e os efeitos da redução, no ano de 2008, da taxa normal do IVA de 21% para 20%.

Do lado das receitas de capital a diminuição desta rubrica em cerca de 48,3% deve-se ao registo extraordinário em 2008 da receita paga por diversas operadoras eléctricas, por contrapartida da transmissão de direitos no domínio hídrico e no âmbito da regularização do processo de atribuição de títulos de utilização às empresas titulares de centros electroprodutores.

O valor da receita total, com um peso em termos do PIB de 35,8% regista uma diminuição de 4,7 p.p. do PIB, relativamente a 2008 e, compara com um peso da despesa total de 43,7%, a qual regista, de 2008 para 2009, um acréscimo de 1,2 p.p. do PIB. Assim, conclui-se que, em 2009, a perda de receita foi o factor determinante de desvio face aos objectivos iniciais, reflectindo a conjuntura económica e o impacto financeiro das medidas discricionárias que foram adoptadas para estimular a economia e fazer face à crise.

Com efeito, no comportamento da despesa consolidada da Administração Central e Segurança Social que aumentou 1,3% em 2009, destaca-se a aplicação do programa “Iniciativa para o Investimento e o Emprego”, que veio complementar o esforço que o Orçamento do Estado para 2009 já corporizava, nomeadamente para suporte das medidas de apoio às famílias e às empresas tomadas ao longo de 2008.

Face ao comportamento favorável das taxas de juro em 2009, os juros e outros encargos apresentaram um crescimento de 2,3% face a 2008.

Em termos da análise por subsectores das Administrações Públicas, verifica-se que a deterioração dos saldos globais foi extensível a quase todos os subsectores, à excepção dos SFA. É no subsector do Estado que com um acréscimo do défice em 5,5 p.p. do PIB que se concentra a maior parte da deterioração do saldo da Administração Central e Segurança Social.

Note-se que o saldo do Estado excluindo transferências intersectoriais, passa de uma situação deficitária para um excedente orçamental de 6,7%, enquanto os restantes subsectores vêm os seus saldos diminuir, denunciando o seu baixo nível de autosustentação com receitas próprias.

4.2 Diferenças de consolidação

A conta da Administração Central e Segurança Social é uma conta consolidada agregando as contas dos diversos subsectores. Na operação de consolidação são eliminados os fluxos intra e intersectoriais. Quando estes fluxos são comparados, recolhendo a óptica de despesa de um subsector e de receita de outro, nem sempre se verifica consistência, tendo que se proceder a ajustamentos.

No quadro seguinte dá-se conta dos ajustamentos introduzidos na consolidação da conta de 2009.

Conta Consolidada da Administração Central e Segurança Social

QUADRO 14 – Reclassificações de Consolidação efectuados na Conta da Adm. Central e Segurança Social

(Milhões de Euros)

Rec/ Desp	Classificação Económica	Estado		SFA		SS	
		origem	destino	origem	destino	origem	destino
R	05.00.00 Rendimentos da Propriedade						
	05.02.00 Juros - Sociedades financeiras		-14,0				
	05.03.01 Juros - AP - AdC Estado				2,0		
R	16.00.00 Saldo da gerência anterior						
	16.01.05 Na posse do Tesouro - Consignado				12,0		
R	06.00.00 Transferências Correntes						
	06.03.01 a 06 Estado		-9,1				
	06.03.07 a 11 SFA		-9,4				
	06.04.00 Adm. Regional				0,01		
	06.05.00 Adm. Local		-17,6				
	06.06.00 Segurança Social				128,6		
	06.09.00 Resto do Mundo		-96,2				
	Outras Trf fora das Adm. Públicas		-5,3				
R	10.00.00 Transferências de Capital						
	10.03.01 a 07 Estado		-0,7				
	10.03.08 a 10 SFA				17,5		
	10.05.00 Adm. Local				0,2		
	10.06.00 Segurança Social		-4,9				
	Outras Trf fora das Adm. Públicas		-2,9				
R	03.00.00 Juros e outros encargos						
	03.01.00 Juros da dívida pública						
	03.01.05 AdC - Estado		-61,2				
	03.01.06 AdC - SFA				149,7		
	03.01.10 Segurança Social				200,2		
	Outros fora das Adm. Públicas		-288,7				
D	04.00.00 Transferências Correntes						
	04.05.00 Adm. Local				1,1		
	04.04.00 Adm. Regional				0,01		
D	05.00.00 Subsídios						
	05.05.00 Adm. Local		-1,1				
	05.04.00 Adm. Regional		-0,01				
R	06.00.00 Transferências Correntes						
	06.03.01 a 06 Estado					92,3	
	06.04.00 Adm. Regional					34,9	
	06.05.00 Adm. Local					2,6	
	06.06.00 Segurança Social					15,0	
	Outras Trf fora das AP				-47,1		
R	10.00.00 Transferências de Capital						
	10.03.01 a 07 Estado				-82,6		
	10.04.00 Adm. Regional				-4,8		
	10.05.00 Adm. Local					0,6	
	10.06.00 Segurança Social				-15,3		
	Outras Trf fora das Adm. Públicas					4,4	
R	08.00.00 Outra Receita Corrente					1,0	
D	04.00.00 Transferências Correntes						
	04.03.01 a 04 Estado					4,6	
	04.05.00 Adm. Local					20,8	
D	05.00.00 Subsídios						
	05.03.01 a 02 Estado				-4,6		
	05.03.03 a 04 SFA				-1,0		
	05.05.00 Adm. Local				-20,8		
D	04.00.00 Transferências Correntes						
	04.03.01 a 04 Estado					145,3	
	04.03.05 a 09 SFA					145,6	
	04.04.00 Adm. Regional					39,2	
	04.05.00 Adm. Local					7,1	
D	05.00.00 Subsídios						
	05.03.01 a 02 Estado					-145,3	
	05.03.03 a 04 SFA					-145,6	
	05.04.00 Adm. Regional					-39,2	
	05.05.00 Adm. Local					-7,1	
R	06.00.00 Transferências Correntes						
	06.03.01 a 06 Estado					-0,2	
	06.03.07 a 11 SFA						1,5
	Outras Trf fora das Adm. Públicas					-1,4	

A acomodação das discrepâncias é feita procurando a correcção nas rubricas onde as discrepâncias de registos entre a instituição pagadora e a recebedora são mais frequentes. No quadro da conta consolidada da Administração Central e Segurança Social foram consolidadas as transferências correntes e de capital entre os subsectores Estado e Serviços e Fundos Autónomos e entre Administração Central e Segurança Social, tendo-se procedido a alguns ajustamentos de forma a resolver discrepâncias intersectoriais. A despesa com subsídios, processada para outros subsectores das Administrações Públicas, foi reclassificada em transferências correntes, por forma a permitir a respectiva consolidação entre a receita e a despesa de transferências.

No caso dos subsídios de SFA para SFA, o ajustamento, por efeito do processo de consolidação das transferências entre SFA, reflectiu-se nas “outras receitas correntes”.

No processo de consolidação efectuaram-se algumas reclassificações entre transferências correntes e transferências de capital.

Para além disso, procedeu-se ainda à consolidação de juros entre as entidades das AP, considerando como orientação o valor registado na receita de juros do sector beneficiário.

No lado da receita de juros, reclassificou-se o montante relativo à receita de juros de aplicações do Fundo de Apoio aos Pagamentos do SNS relativos a 2007 a 2008, para a conta de Saldos na posse do Tesouro – consignados. Na conta de 2009 procedeu-se ainda à reclassificação de juros relativos aos rendimentos das Unidades de Participação do Estado no Fundo de Apoio aos Pagamentos do SNS de “Juros – AdC” para “Juros – Sociedades Financeiras”.

5 CONTA DO SUBSECTOR ESTADO - SÍNTESE DA EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

No decurso do ano de 2009, o impacto macroeconómico do aprofundamento da crise financeira e económica internacional levou a que o objectivo inicialmente previsto para a conta do subsector Estado tivesse sofrido actualizações no sentido do agravamento do respectivo saldo global. Em Janeiro de 2009 foi apresentada a proposta de Lei que criou o Programa “Iniciativa para o Investimento e o Emprego” (IIE), que viria a dar origem à Lei 10/2009, de 10 de Março e procedeu à primeira alteração da Lei do OE para 2009.

A aprovação, em Dezembro, da 2.ª alteração à Lei do OE para 2009 (Lei n.º 118/2009, de 30 de Dezembro) justificou-se pela necessidade de efectuar ajustamentos ao nível dos limites do endividamento previstos para fazer face às necessidades decorrentes da execução do Orçamento do Estado, em resultado da previsão de um volume de receita fiscal inferior ao valor subjacente à 1.ª alteração à Lei do OE/2009 em 4,5 mil milhões de euros e da reafecção de algumas rubricas da despesa. Os ajustamentos aprovados não implicaram alterações ao limite máximo autorizado de despesa.

O saldo global implícito à execução final veio a situar-se a um nível inferior ao objectivo subjacente à 2.ª alteração à Lei do OE para 2009 em 540,4 milhões de euros, sobretudo devido à não concretização de receitas associadas ao processo de implementação do Plano Nacional de Barragens de Elevado Potencial Hidroeléctrico.

QUADRO 15 - Evolução da Situação Financeira do Subsector Estado em 2009

(Milhões de euros)

	Orçamento Inicial Lei n.º 64-A/2008	1.ª Alteração OE (IIE) Lei n.º 10/2009	2.ª Alteração OE Lei n.º 118/2009	Execução Orçamental
Receita efectiva	41.424,0	39.824,0	35.330,1	34.715,9
Receita Corrente	40.604,7	38.874,7	34.380,8	34.166,2
Receita Fiscal	37.124,0	35.394,0	30.900,1	30.652,9
Receita não fiscal	3.480,7	3.480,7	3.480,7	3.513,3
Receita Capital	819,3	949,3	949,3	549,7
Despesa efectiva	47.741,3	48.907,0	48.847,0	48.773,2
Despesa Corrente	44.496,1	44.931,8	44.871,8	45.019,6
Despesa de Capital	3.245,2	3.975,2	3.975,2	3.753,6
Saldo Global	-6.317,3	-9.083,0	-13.516,9	-14.057,3
(em percentagem do PIB)	-3,6	-5,4	-8,2	-8,6

Por memória:

PIB nominal (10⁹ €) 173.310,0 169.092,0 163.843,5 163.595,4

Fonte: Direcção Geral do Orçamento (SIGO-SCC e SCR)

Notas: O quadro evidencia valores de estimativa de execução implícitos ao OE e respectivas alterações e, finalmente, a execução verificada;

As dotações de despesa excluem 590,8 M€ relativos a cativos incidentes sobre despesa coberta por receitas gerais, determinados pela lei do Orçamento do estado e Decreto-Lei de execução orçamental.

O Quadro seguinte apresenta o resumo do resultado da conta do subsector Estado correspondendo às "Amortizações da dívida pública e outros passivos" (linha 14) ao agrupamento 10 da despesa (Passivos financeiros) e as "Necessidades brutas de financiamento" ao capítulo 12 da receita (Passivos financeiros). A análise destas duas componentes da execução orçamental, é efectuada no capítulo relativo ao "Financiamento e dívida pública".

Conta do Subsector Estado - Síntese da Evolução da Situação

QUADRO 16 – Conta do Subsector Estado - Resultados Globais

(Milhões de euros)

Classificação económica	2007 Execução	2008 Execução	2009			Variação em valor da execução p/orçamento	
			Orçamento inicial	Orçamento corrigido	Execução	inicial	corrigido
Receitas efectivas (a) (1+2):	39.418,0	40.819,0	41.424,7	36.157,7	34.715,9	-6.708,8	-1.441,8
(1) Correntes (b)	38.803,5	38.912,2	40.609,2	34.850,1	34.166,2	-6.443,0	-683,9
(2) Capital (c)	614,5	1.906,8	815,5	1.307,6	549,7	-265,8	-757,9
Despesas efectivas (a) (3+5):	44.453,5	45.998,7	48.332,1	50.364,5	48.773,2	441,1	-1.591,3
(3) Correntes	41.296,4	43.172,4	44.921,4	45.979,8	45.019,6	98,2	-960,2
(4) Das quais encargos da dívida pública	4.719,9	4.886,5	5.700,8	5.071,4	5.006,7	-694,1	-64,7
(5) Capital (d)	3.157,1	2.826,3	3.410,7	4.384,7	3.753,6	342,9	-631,1
(6) Saldo correntes (1-3)	-2.492,9	-4.260,2	-4.312,2	-11.129,7	-10.853,4	-6.541,2	276,3
(7) Saldo de capital (2-5)	-2.542,6	-919,5	-2.595,2	-3.077,1	-3.203,9	-608,7	-126,8
(8) Saldo global (6+7)	-5.035,5	-5.179,7	-6.907,4	-14.206,8	-14.057,3	-7.149,9	149,5
(9) Saldo primário (8+4)	-315,6	-293,2	-1.206,6	-9.135,4	-9.050,6	-7.844,0	84,8
(10) Activos financeiros líquidos de reembolsos (11-12):	123,9	535,5	21.576,8	21.577,0	1.716,6	-19.860,2	-19860,4
(11) Despesa	244,6	572,7	21.603,2	21.613,4	1.827,0	-19.776,2	-19.786,4
(12) Receita (e)	120,7	37,2	26,4	36,4	110,4	84,0	74,0
(13) Necessidades líquidas de financiamento (10-8)	5.159,4	5.715,2	28.484,2	35.783,8	15.773,9	-12.710,3	-20.009,9
(14) Amortizações da dívida pública e outros passivos	85.975,2	86.271,6	90.193,3	90.193,3	72.162,7	-18.030,6	-18.030,6
(15) Necessidades brutas de financiamento (13+14)	91.134,6	91.986,8	118.677,5	125.977,1	87.936,6	-30.740,9	-38.040,5

Fonte: DGO (SCR e SIGO).

Notas: Ver detalhe de informação nos Mapas I, IV e XX do Volume I.

(a) Não inclui Activos e Passivos financeiros.

(b) Inclui os Recursos próprios comunitários e as Reposições não abatidas nos pagamentos.

(c) Inclui o capítulo Saldo da gerência anterior.

(d) Não inclui a transferência para o Fundo de Regularização da Dívida Pública (FRDP).

(e) Não inclui a receita das privatizações (alienações de partes sociais de empresas), consignada ao FRDP.

(e) Não inclui a receita das privatizações (alienações de partes sociais de empresas), consignada ao FRDP.

O quadro seguinte evidencia as receitas e despesas por classificação económica relevantes para a determinação do défice.

Conta do Subsector Estado - Síntese da Evolução da Situação

QUADRO 17 - Evolução da Situação Financeira do Subsector Estado

(Milhões de euros)

	Execução Orçamental			Variação (%)	
	2007	2008	2009	2008 / 2007	2009/2008
Receita corrente	38.803,5	38.912,2	34.166,2	0,3	-12,2
Impostos directos	14.763,1	15.305,3	13.489,4	3,7	-11,9
Impostos indirectos	20.875,2	20.291,0	17.163,6	-2,8	-15,4
Contribuições p/a Seg. Social, CGA e ADSE	195,4	204,8	230,9	4,8	12,7
Taxas, multas e outras penalidades	537,8	528,9	580,8	-1,7	9,8
Rendimentos da propriedade	586,3	575,9	602,0	-1,8	4,5
Transferências correntes	990,3	1.039,4	1.150,6	5,0	10,7
Outras receitas correntes	855,4	967,0	949,0	13,1	-1,9
Receita de capital	614,6	1.906,8	549,7	210,3	-71,2
Transferências capital	166,3	106,0	70,5	-36,3	-33,5
Outras receitas de capital	448,2	1.800,9	479,2	301,8	-73,4
Despesa corrente	41.296,4	43.172,4	45.019,6	4,5	4,3
Despesas com pessoal	13.639,2	13.915,1	11.484,3	2,0	-17,5
Aquisição bens e serviços	1.331,2	1.385,9	1.391,0	4,1	0,4
Juros e outros encargos	4.719,9	4.886,5	5.006,7	3,5	2,5
Transferências correntes	20.681,8	21.467,6	25.954,9	3,8	20,9
Subsídios	656,0	1.145,7	785,4	74,6	-31,4
Outras despesas correntes	268,2	371,6	397,3	38,5	6,9
Despesa de capital	3.157,1	2.826,3	3.753,6	-10,5	32,8
Aquisição de bens de capital	678,5	700,9	649,6	3,3	-7,3
Transferências capital	2.458,5	2.088,5	3.086,6	-15,1	47,8
Outras despesas capital	20,1	36,9	17,4	83,9	-52,8
Receita Efectiva	39.418,1	40.819,0	34.715,9	3,6	-15,0
Receita fiscal	35.638,3	35.596,3	30.652,9	-0,1	-13,9
Receita não fiscal	3.779,8	5.222,8	4.063,0	38,2	-22,2
Despesa Efectiva	44.453,5	45.998,8	48.773,2	3,5	6,0
Saldo corrente	-2.492,9	-4.260,3	-10.853,4		
Saldo de capital	-2.542,6	-919,5	-3.204,0		
Saldo global	-5.035,5	-5.179,8	-14.057,3		
Saldo primário	-315,6	-293,3	-9.050,6		
<i>Por memória:</i>					
Endividamento líquido	5.159,4	5.715,2	15.773,8		
Passivos Financeiros - Receita	91.134,6	91.986,8	87.936,6		
Passivos Financeiros - Despesa	85.975,2	86.271,6	72.162,7		
Activos financeiros líquidos	123,9	535,4	1.716,5		
Activos financeiros - Despesa	244,6	572,7	1.827,0		
Activos financeiros - Receita	120,7	37,2	110,4		

Fonte: Direcção Geral do Orçamento (SIGO-SCC e SCR)

Notas:

Exclui transferências para o FRDP: 1.400,3 0,2 0,0

Os valores registados nas rubricas de encargos com a dívida (incluídos nos "Juros e outros encargos") correspondem aos valores levantados pelo Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público (IGCP) para pagamento dos encargos da dívida pública, que podem não corresponder aos encargos efectivamente pagos por aquele Instituto pelas razões explicitadas no Quadro 26-C, apresentado no Volume II-Tomo I.

Mapas contabilísticos: Mapas I - Receita do Estado por Classificação Económica; Mapa IV - Despesa do Estado por Classificação Económica.

Elementos informativos: Mapas n.º 11 e n.º 12 Receitas cobradas e Despesas pagas, respectivamente, de acordo com a especificação económica, comparadas com as do ano anterior; Mapas n.º 16-A e n.º 16-C Despesas cruzadas segundo as classificações económica/orgânica e económica/funcional, respectivamente.

O défice do subsector Estado em 2009 ascendeu a 14,1 mil milhões de euros, o que representa uma degradação de 8,9 mil milhões de euros relativamente a 2008, em resultado da quebra da receita efectiva em 6,1 mil milhões de euros e de um aumento da despesa em 2,8 mil milhões de euros.

A receita diminuiu 15% em 2009, tendo a redução da receita fiscal contribuído com 12,1 pp. para aquele resultado e a receita não fiscal com 2,8⁹ pp.

A recessão económica e o efeito das medidas discricionárias adoptadas para suportar a economia na fase descendente do ciclo económico constituem os factores explicativos principais do decréscimo das receitas.

No que respeita à receita fiscal, verificou-se uma diminuição dos impostos directos em 11,9%, sendo que a diminuição da cobrança de receita do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas - resultante, em parte, do efeito da redução do limite do Pagamento Especial por Conta de 1 250 euros para 1 000 euros¹⁰ - contribuiu com 3,5 pp. para a redução da receita efectiva.

Relativamente à receita do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares é de salientar o efeito decorrente da participação variável dos municípios neste imposto, consagrada na Lei das Finanças Locais, ter passado a processar-se por abate à receita bruta em 2009, quando, até 2008, se aplicou o artigo 59.º da mesma Lei, sendo realizada uma transferência do Orçamento do Estado para a Administração Local.

A quebra dos impostos indirectos, principal responsável pelo comportamento observado nas receitas fiscais, foi de em 15,4%, sendo de realçar que a diminuição da cobrança de receita de Imposto sobre o Valor Acrescentado - justificada, em parte, pelo efeito das medidas de diminuição do prazo médio de reembolsos, da redução do limite mínimo para pedidos de reembolso de IVA e da redução da taxa de IVA normal de 21% para 20% em 2008¹¹ - contribuiu com -6,2 pp. para a redução da receita efectiva.

⁹ O somatório dos contributos da receita fiscal e da não fiscal diverge ligeiramente do decréscimo da receita efectiva devido a diferenças de arredondamento.

¹⁰ A Lei n.º 10/2009, de 10 de Março, abrangeu medidas de natureza fiscal nas quais se insere a redução do limite mínimo de Pagamento Especial por Conta do IRC, apurado por percentagem do volume de negócios do ano anterior.

¹¹ Lei n.º 26-A/2008, de 27 de Junho.

Por sua vez, a receita não fiscal registou uma taxa de variação de -22,2%, a qual é essencialmente justificada pelo efeito base na receita de 2008, designadamente, a contabilização da verba paga por diversas operadoras eléctricas por contrapartida da transmissão de direitos no domínio hídrico e no âmbito da regularização do processo de atribuição de títulos de utilização às empresas titulares de centros electroprodutores.

A despesa aumentou 6% em 2009, sendo que a execução do programa orçamental “Iniciativa para o Investimento e o Emprego” (IIE) contribuiu para aquela variação com 1,8 pp..

Relembre-se que a “Iniciativa para o Investimento e o Emprego”¹² incluiu um conjunto de medidas destinadas a produzir um efeito contra-cíclico na economia e no emprego e, ao mesmo tempo, acelerar a implementação das reformas estruturais. No quadro seguinte listam-se as medidas contidas naquele programa e a respectiva execução:

QUADRO 18 - Iniciativa para o Investimento e Emprego

<i>(Milhões de euros)</i>	
	Execução
Modernização das escolas	286,9
Promoção das energias renováveis, da eficiência energética e das redes de transporte de energia	51,5
Apoio Especial à Actividade Económica, Exportações e PME	300,0
Apoio ao emprego e reforço da protecção social	185,7
Total	824,1

Fonte: Direcção Geral do Orçamento (SIGO-SCC)

Globalmente, o crescimento da despesa é justificado, em 4 pp., pela evolução da despesa corrente e em 2 pp. pelo aumento da despesa de capital. A evolução das principais rubricas resultou dos seguintes factores:

- **Despesa com pessoal** (-17,5%) – a redução verificada é justificada, sobretudo, pelas despesas com segurança social, decorrentes designadamente da reclassificação das verbas do Orçamento do Estado destinadas à Caixa Geral de Aposentações, I.P. (CGA) e pela introdução da obrigatoriedade da contribuição da entidade patronal para a CGA pelos serviços da administração directa do Estado. Em termos comparáveis, como é evidenciado no quadro seguinte, as despesas com o pessoal cresceriam 1,5%. De

¹² Lei n.º 10/2009, de 10 de Março que procedeu à primeira alteração à Lei n.º 64 -A/2008, de 31 de Dezembro relativa ao Orçamento do Estado para 2009.

Conta do Subsector Estado - Síntese da Evolução da Situação

destacar que o aumento da despesa com remunerações certas e permanentes foi de 0,3%, incluindo o efeito da actualização salarial de 2009 (2,9%);

QUADRO 19 - "Despesas com Pessoal" e "Transferências Correntes" comparáveis

(Milhões de euros)

	Execução Orçamental				Variação 2009/2008 (%)	
	Despesas com pessoal		Transferências correntes		Despesas com pessoal	Transferências correntes
	2008	2009	2008	2009		
Execução real	13.915,1	11.484,3	21.467,6	25.954,9	-17,5	20,9
Ajustamentos à despesa de 2008 para efeitos de comparabilidade:						
Contribuição financeira para a CGA, I.P. (1)	-3.396,1		3.396,1			
Compensação à CGA pelo pagamento pensões da responsabilidade Estado (2)	232,4		-232,4			
Estimativa de contribuição dos serviços integrados para a CGA (3)	559,2		-559,2			
Execução em termos comparáveis	11.310,7	11.484,3	24.072,0	25.954,9	1,5	7,8

Fonte: Direcção Geral do Orçamento (SIGO-SCC)

(1) - Reclasificado, em 2009, de "Despesas com pessoal" para "Transferências correntes".

(2) - Reclasificado, em 2009, de "Transferências correntes" para "Despesas com pessoal".

(3) - Valor estimado para 2008 por aplicação ao valor de "Remunerações Certas e Permanentes" de 2008 a proporção entre o montante das contribuições dos serviços integrados para a CGA em 2009 e o valor executado de "Remunerações Certas e Permanentes"

- **Aquisição de bens e serviços correntes (+0,4%)** – a taxa de crescimento da despesa com a aquisição de bens e serviços correntes decorre da conjugação de factores de impacto contrário no comportamento desta rubrica. Assim, por um lado, há a assinalar o acréscimo, em 2009, das despesas de funcionamento das forças e serviços de segurança e dos encargos associados à emissão de cartões do cidadão, que têm vindo a aumentar em virtude da expansão da implementação de centros emissores pelo País. Por outro lado, é de referir a reclassificação para subsídios, ocorrida em 2009, das verbas do Orçamento do Estado destinadas ao OPART - Organismo de Produção Artística, E.P.E. e ao Teatro Nacional S. João, E.P.E.;
- **Juros e outros encargos^{13 14} (+2,5%)** – para este crescimento contribuiu sobretudo o efeito de *stock* da dívida com + 8,6 pp., não obstante o efeito preço ter contribuído em

13 Os valores registados na rubrica de encargos com a dívida pública correspondentes aos valores levantados pelo Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público (IGCP) para pagamento dos encargos da dívida pública, que podem não corresponder aos encargos efectivamente pagos por aquele Instituto pelas razões explicitadas no Quadro 26-C, apresentado no Volume II-Tomo I.

14 O valor apresentado corresponde aos montantes líquidos requisitados pelo IGCP, à tesouraria do Estado, para pagamento destes encargos.

-5,7 pp.¹⁵ dado que a taxa de juro implícita ao stock médio de dívida se reduziu de 4,2% em 2008 para 4,0% em 2009.

- **Transferências correntes (+20,9%)** – em termos comparáveis registam um crescimento de 7,8%, justificado:
 - Pelo aumento da transferência para a Caixa Geral de Aposentações, I.P. destinada à cobertura do défice do sistema de pensões, devido, em parte, do afluxo extraordinário de pedidos de aposentação nos últimos meses de 2008;
 - Pelas transferências para a Segurança Social no âmbito do cumprimento da respectiva Lei de Bases - incluindo a transferência do OE no âmbito do programa orçamental IIE, visando dar cobertura à medida de “Apoio ao emprego e reforço da protecção social”;
 - Pelas transferências para o Serviço Nacional de Saúde (incluindo a verba de 100 milhões de euros destinada à execução do plano de contingência do sector da saúde relativo à gripe A (H1N1)).
- **Subsídios (-31,4%)** – traduziram, essencialmente, factores de natureza excepcional que ocorreram quer em 2008, quer em 2009. Em 2008 procedeu-se ao pagamento à REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A. da verba de 466,2 milhões de euros visando a amortização do défice tarifário energético, o que determina a variação observada. Ainda assim, este efeito foi atenuado pela atribuição, em 2009, de uma compensação financeira de 70,4 milhões de euros no âmbito do processo de convergência tarifária energética nas Regiões Autónomas e o pagamento do valor global de 29,4 milhões de euros a título da comparticipação, acordada nos termos do protocolo assinado com diversas instituições de crédito, visando a concessão de apoios extraordinários à instalação de painéis solares térmicos, ao abrigo do incentivo à utilização de energias renováveis no âmbito da IIE.
- **Outras despesas correntes (+6,9%)** - encontram-se justificadas pelo aumento das despesas dos estabelecimentos de ensino não superior associadas a projectos aprovados no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), com suporte em financiamento pelo Fundo Social Europeu, para iniciativas no âmbito das escolas profissionais.

¹⁵ O remanescente corresponde ao efeito cruzado.

- **A despesa de capital (+32,8%)** encontra-se influenciada pelas transferências de capital para:
 - O Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Educação (GGF) (266,5 milhões de euros), com vista a transferir para a Parque Escolar, E.P.E., para execução da medida de “Modernização das Escolas”, que integra o programa IIE; e, por outro lado, no âmbito da acção social escolar, tendo por finalidade assegurar o financiamento, pelo Orçamento do Estado, da execução do programa e-escola (177,8 milhões de euros);
 - O Instituto de Apoio às PME e à Inovação, I.P. (300 milhões de euros), visando: a realização do capital dos fundos de investimento¹⁶ criados no âmbito da medida de “Apoio especial à actividade económica, exportações e PME” do IIE; a subscrição e realização do capital social do FINOVA - Fundo de Apoio ao Financiamento à Inovação¹⁷; e o reforço dos capitais próprios da SPGM – Sociedade de Investimento, S.A.¹⁸, com o objectivo de manutenção dos rácios de solvabilidade das sociedades de garantia mútua; e
 - A MTS – Metro, Transportes do Sul, S.A.¹⁹, nos termos do acordo de reposição do equilíbrio financeiro do contrato de concessão da rede de metropolitano ligeiro da margem sul do Tejo (81,1 milhões de euros).

De referir, ainda, a evolução, no período, das **aplicações financeiras líquidas de reembolsos** que, em 2009, se relacionaram, na parte mais expressiva: com o aumento de capital da Caixa Geral de Depósitos, S.A. em 1 000 milhões de euros para efeitos de reforço de fundos próprios, com recurso à dotação orçamental prevista para a Iniciativa de Reforço da Estabilidade Financeira (IREF)²⁰; com os empréstimos de médio e longo prazo concedidos a autarquias no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado²¹ (201,6 milhões de euros); com as dotações de capital associadas à prossecução do processo de empresarialização de hospitais (188,4 milhões de euros); com o empréstimo de curto prazo concedido à EP - Estradas de Portugal, S.A. (130 milhões de euros); e com as dotações de capital de 95,8 e 62,4 milhões de euros atribuído à EDIA - Empresa de

¹⁶ Designadamente, o Fundo Autónomo de Apoio à Concentração e Consolidação de Empresas (FACCE) e o Fundo Imobiliário Especial de Apoio às Empresas (FIEAE).

¹⁷ Criado pelo Decreto-Lei n.º 175/2008, de 26 de Agosto como entidade-veículo de operacionalização das linhas de crédito “PME Investe”.

¹⁸ Holding do Sistema Nacional de Garantia Mútua.

¹⁹ Com reflexo nas “outras transferências de capital”.

²⁰ Lei n.º 63-A/2008, de 24 de Novembro, regulamentada pela Portaria n.º 493-A/2009, de 8 de Maio.

²¹ Resolução de Conselho de Ministros n.º 191/2008, de 27 de Novembro.

Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A. e à Rádio e Televisão de Portugal, S.A., respectivamente.

O **endividamento líquido** registou um aumento em 2009 que ascendeu a cerca de 10 000 milhões de euros, em resultado do aumento do défice do subsector Estado e do acréscimo das aplicações financeiras líquidas.

Conta do Subsector Estado – Receita

6 CONTA DO SUBSECTOR ESTADO – RECEITA

6.1 Orçamento e Execução

O quadro seguinte evidencia a receita do Estado ano de 2009.

QUADRO 20 - Receitas do Estado em 2009 - Previsão e Execução

(Milhões de euros)

Classificação económica	Orçamento inicial	Alterações orçamentais				Total	Orçamento final corrigido	Execução orçamental	Diferença entre a execução e o orçamento:	
		Créditos especiais	1.º Orçamento suplementar	2.º Orçamento suplementar	N.º 2 do artigo 173.º da LOE				inicial	corrigido
	(a)	(b)	(c)	(d)		(e)				
Receitas correntes:	40.399,8	321,6	-1.730,0	-4.493,9	0,0	-5.902,3	34.497,5	33.798,7	-6.601,1	-698,8
Impostos directos	15.273,6		-322,6	-1.316,0		-1.638,6	13.635,0	13.489,4	-1.784,2	-145,6
Impostos indirectos	21.850,4	0,6	-1.407,4	-3.177,9		-4.584,7	17.265,7	17.163,6	-4.686,8	-102,1
Contribuições para a SS, a CGA e a ADSE	202,7	11,9				11,9	214,6	230,9	28,2	16,3
Taxas, multas e outras penalidades	780,8	5,6				5,6	786,4	580,8	-200,0	-205,6
Rendimentos da propriedade	544,6					0,0	544,6	602,0	57,4	57,4
Transferências correntes	1.134,0	259,1				259,1	1.393,1	1.150,6	16,6	-242,5
Venda de bens e serviços correntes	536,9	9,9				9,9	546,8	466,6	-70,3	-80,2
Outras receitas correntes	76,8	34,5				34,5	111,3	114,8	38,0	3,5
Receitas de capital sem activos e passivos	800,5	94,4	130,0	0,0	0,0	224,4	1.024,9	224,0	-576,5	-800,9
Receitas de capital:	120.704,4	104,4	2.895,7	3.233,9	100,0	6.334,0	127.038,4	88.271,0	-32.433,4	-38.767,4
Venda de bens de investimento	250,0	5,2	130,0			135,2	385,2	179,5	-70,5	-205,7
Transferências de capital	244,3	18,8				18,8	263,1	70,5	-173,8	-192,6
Activos financeiros	1.226,4	10,0		-1.200,0		-1.190,0	36,4	110,4	-1.116,0	74,0
Passivos financeiros	118.677,5		2.765,7	4.433,9	100,0	7.299,6	125.977,1	87.936,6	-30.740,9	-38.040,5
Outras receitas de capital	306,2	70,4				70,4	376,6	-26,0	-332,2	-402,6
Recursos próprios comunitários	181,7					0,0	181,7	153,9	-27,8	-27,8
Reposições não abatidas nos pagamentos	27,7	143,2				143,2	170,9	213,7	186,0	42,8
Saldo da gerência anterior	15,0	267,7				267,7	282,7	325,6	310,6	42,9
TOTAL	161.328,6	836,9	1.165,7	-1.260,0	100,0	842,6	162.171,2	122.762,9	-38.565,7	-39.408,3
Total sem Activos e Passivos Financeiros	41.424,7	826,9	-1.600,0	-4.493,9	0,0	-5.267,0	36.157,7	34.715,9	-6.708,8	-1.441,8

Fonte: DGO (SCR).

Notas: Ver detalhe da informação nos Mapas I, e nas suas observações, e XX (Volume I) e no Mapa n.º 10-A dos elementos informativos (Volume II - Tomo I).

(a) Mapa I da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro (LOE/2009).

(b) Os créditos especiais por artigo encontram-se reflectidos na segunda coluna do Mapa I desta CGE, encontrando-se a sua repartição por trimestre expressa nas observações ao mesmo mapa.

O desdobramento dos créditos especiais por capítulos e ministérios encontra-se expressa no Mapa n.º 10-A do volume II - tomo I.

(c) Alterações reflectidas no Mapa I da LOE/2009 através da Lei n.º 10/2009, de 10 de Março.

(d) Alterações reflectidas no Mapa I da LOE/2009 através da Lei n.º 118/2009, de 30 de Dezembro.

(e) Os valores por artigo encontram-se na segunda coluna do Mapa I e nas suas observações.

A primeira coluna de alterações orçamentais do quadro traduz a abertura de créditos especiais, que, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º da LEO, conjugado com as normas do capítulo IV, são alterações da competência do Governo e a que está subjacente a aplicação em despesa de receitas consignadas, para as quais a previsão inicial se manifestou insuficiente ou inexistente. Estas alterações orçamentais não têm reflexo nas necessidades de financiamento, porquanto apenas originam despesa paga após a receita, que lhe serve de contrapartida, ser arrecadada. O desdobramento dos créditos, ao nível do capítulo económico (classificação da receita), por ministério (orgânica da despesa) pode ser consultado no mapa n.º 10-A que faz parte integrante do Tomo I do Volume II da CGE.

Em termos de valores absolutos, salientam-se os créditos especiais subjacentes ao capítulo das "Transferências correntes", dos quais 82,6% respeitam a receitas afectas a organismos tutelados pelo

MFAP (95,6 M€), MJ (62,3 M€) e ME (57,0 M€). Salienta-se ainda os créditos especiais associados a, reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP) com preponderância para o MDN (96,4 M€), a quase totalidade relativas à LPM, e ao saldo da gerência anterior (SGA), que apresenta valores significativos na generalidade dos ministérios. Quanto aos capítulos das RNAP e SGA, dada a sua especificidade e ao facto da sua quantificação só ser conhecida finda a execução orçamental do ano anterior, tem-se optado pela sua não orçamentação inicial, pelo que a sua integração em despesa, quando necessária, faz-se pela via da abertura de créditos especiais, com fundamentação em disposição específica prevista no decreto de execução orçamental (n.º 6 do artigo 6.º do DL n.º 69-A/2009, de 24 de Março).

Também foi da competência do governo a alteração orçamental concretizada ao abrigo do n.º 2 do artigo 173.º da LOE para 2009, para efeitos do cumprimento dos objectivos de prazos de pagamentos a fornecedores, que se traduziu, ao nível da receita, pelo recurso a dívida.

As restantes alterações, da competência da AR, concretizaram-se através da aprovação de dois orçamentos suplementares. Assim, as alterações às previsões orçamentais constantes do Mapa I, para além das alterações nas receitas de capital, previstas quer na Lei n.º 10/2009, de 10 de Março, quer na Lei n.º 118/2009, de 30 de Dezembro, traduziram-se por reduções nas receitas fiscais, de especial relevância para o IVA (-3,5 M€) e IRC (-1,3 M€). Refira-se ainda que a Lei n.º 10/2009, de 10 de Março, que além da redução das receitas fiscais e do aumento "Venda de bens de investimento", criou o programa orçamental designado por Iniciativa para o Investimento e o Emprego, que em termos de contrapartida na previsão da receita se traduziu pelo aumento dos "Passivos financeiros".

Quanto à vertente da execução orçamental, no quadro seguinte consta a receita líquida efectiva e global arrecadada no triénio de 2007-2009 (serviços integrados).

QUADRO 21 - Receitas Orçamentais dos Serviços Integrados

(Milhões de euros)

Classificação económica	Execução orçamental			Previsão corrigida	Variação em 2009-2008		Grau de execução em 2009
	2007	2008	2009	2009	Valor	%	%
Receitas correntes:	38.444,3	38.480,9	33.798,7	34.497,5	-4.682,2	-12,2	98,0
Impostos directos	14.763,1	15.305,3	13.489,4	13.635,0	-1.815,9	-11,9	98,9
Impostos indirectos	20.875,1	20.291,0	17.163,6	17.265,7	-3.127,4	-15,4	99,4
Contribuições para a SS, a CGA e a ADSE	195,4	204,8	230,9	214,6	26,1	12,7	107,6
Taxas, multas e outras penalidades	537,8	528,9	580,8	786,4	51,9	9,8	73,9
Rendimentos da propriedade	586,3	575,8	602,0	544,6	26,2	4,6	110,5
Transferências correntes	990,3	1.039,4	1.150,6	1.393,1	111,2	10,7	82,6
Venda de bens e serviços correntes	436,1	453,1	466,6	546,8	13,5	3,0	85,3
Outras receitas correntes	60,2	82,6	114,8	111,3	32,2	39,0	103,1
Receitas de capital:	1.869,4	1.640,1	334,4	1.061,3	-1.305,7	-79,6	31,5
Venda de bens de investimento	-38,0	96,9	179,5	385,2	82,6	85,2	46,6
Transferências de capital	166,3	105,9	70,5	263,1	-35,4	-33,4	26,8
Activos financeiros	1.521,0	37,4	110,4	36,4	73,0	195,2	303,3
Outras receitas de capital	220,1	1.399,9	-26,0	376,6	-1.425,9	-	-
Recursos próprios comunitários	185,0	176,8	153,9	181,7	-22,9	-13,0	84,7
Reposições não abatidas nos pagamentos	174,2	254,5	213,7	170,9	-40,8	-16,0	125,0
Saldo da gerência anterior	266,1	304,1	325,6	282,7	21,5	7,1	115,2
TOTAL	40.939,0	40.856,4	34.826,3	36.194,1	-6.030,1	-14,8	96,2
Passivos financeiros	91.134,6	91.986,8	87.936,6	125.977,1	-4.050,2	-4,4	69,8
TOTAL GERAL	132.073,6	132.843,2	122.762,9	162.171,2	-10.080,3	-7,6	75,7

Fonte: DGO (SCR).

Nota: Ver detalhe da informação no Mapa I do Volume I.

A análise de cada capítulo do classificador económico da receita é efectuada adiante nos itens específicos, salientando-se que as receitas fiscais representaram em 2009 cerca de 88% das receitas totais (excluindo "Passivos financeiros").

A distribuição da receita orçamental global líquida pelos vários serviços administradores/ contabilizadores consta de um quadro anexo ao relatório, conforme registos constantes da aplicação informática (SCR) que promove a sua quantificação. Verifica-se a preponderância do valor arrecadado através da DGCI, em resultado das receitas fiscais por si administradas e, com menor peso, das receitas do Estado entradas através dos serviços locais de finanças, logo seguido da DGAIEC, decorrente das cobranças dos IEC, para além dos RPC e outras receitas. O IGCP apresenta cobranças na generalidade dos capítulos, fruto de ser a entidade gestora da tesouraria do Estado, permitindo a entrega das receitas da generalidade dos serviços integrados, para além de promover a conversão em receita do Estado de verbas de entidades externas, previamente depositadas em contas do Tesouro. Por fim, refere-se que os movimentos assegurados pela DGO respeitam à

contabilização dos "Passivos financeiros" (87.936,6 M€), às cobranças do período complementar da receita de 2009 (84,3 M€, a quase totalidade relativas a "Venda de bens de investimento"), ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 10.º do DL n.º 69-A/2009, de 24 de Março, para além de, no âmbito das operações que configuram excepções às normas de contabilização, o pagamento de restituições para reforço da conta de OET "Regularização de saldos de contas de OET - 2002" (15,0 M€).

Refere-se que o SCR regista ainda, como operações extra-orçamentais, os fluxos financeiros relativos às RAP e à "Receita multi-imposto (excessos)", não considerados no quadro anterior, que são tratados em pormenor em item próprio no final deste ponto da receita.

6.2 Operações de Encerramento da CGE

As operações de encerramento da CGE são os movimentos contabilísticos escriturais de regularização, que precedem o seu encerramento, findos os quais, é efectuada a quantificação final e o acerto das necessidades brutas de financiamento, calculadas pela diferença entre a despesa total paga e a receita efectiva arrecadada. Estas operações encontram-se evidenciadas no quadro seguinte. A contabilização final do acerto das necessidades brutas constitui a última das operações de encerramento, pois no decorrer de 2009, e pela primeira vez, mensalmente, com excepção de Janeiro, em que tal não foi necessário, promoveu-se a contabilização das necessidades decorrentes da execução orçamental efectuada. Para além destes movimentos mensais e do acerto final, à data do fecho provisório da tesouraria do Estado e no início de Abril, com os valores conhecidos na altura, foram também contabilizados o apuramento efectuado.

QUADRO 22 - Operações de Encerramento da CGE

Designação dos movimentos contabilizados no SGR da DGO	Operações de encerramento da CGE/2009		
	Valor	Data-valor	Data de movimento
<i>(Euros)</i>			
Passivos financeiros - IGCP:			
Movimentos de Fevereiro a Novembro	75.730.792.204,62		
Movimento de Dezembro	<u>9.803.560.588,21</u>	31-12-2009	11-01-2010
Execução provisória	85.534.352.792,83		
Operações de encerramento (apuramento):			
Fecho provisório da tesouraria do Estado	2.400.650.156,72	31-12-2009	15-02-2010
Apuramento na tesouraria em 1 de Abril	-1.833.322,98	31-12-2009	05-04-2010
Apuramento final/ Encerramento da CGE (a)	<u>3.406.002,34</u>	31-12-2009	01-06-2010
	87.936.575.628,91		
Receita multi-imposto (excessos) - DGCI:			
Estorno para OET (b)	-3.428.651,45	31-12-2009	21-05-2010

Fonte: DGO (SGR/SCR).

Notas: (a) O movimento foi reclassificado, sem alteração do valor, com data de movimento de 16 de Junho.

(b) Também em 21/05/2010, com data-valor de 01/01/2010, foi efectuado um movimento contrário de afectação da "Cobrança escritural" desta receita extra-orçamental (classificação 17.02.02.01.01).

No âmbito destas operações, em 2009 foram efectuadas regularizações envolvendo o acerto final das necessidades brutas de financiamento e a "Receita multi-imposto (excessos)".

Relativamente à "Receita multi-imposto (excessos)", realizou-se um estorno para OET, diferença entre os valores pagos e os declarados para as retenções pelos contribuintes nas guias multi-imposto e que corresponde aos excessos que ainda não lhes foram devolvidos. Por sua vez, no ano de 2010 fez-se um movimento contabilístico contrário, para compensar as restituições que, entretanto, tenham ocorrido, ou ainda venham a ocorrer. A análise da receita multi-imposto é desenvolvida no item deste relatório que trata das operações extra-orçamentais.

6.3 Saldos das Receitas por Cobrar

O Saldo das receitas por cobrar (Saldo de liquidação)", que consta, quer em 1 de Janeiro, quer em 31 de Dezembro de 2009, das respectivas colunas do Mapa I, é um saldo contabilístico que representa as dívidas ao Estado.

O saldo no final do período resulta das dívidas que transitaram do período anterior, acrescidas das liquidações ocorridas no período, abatidas das anulações de liquidação, e extinções de créditos equivalentes, bem como da cobrança bruta do período em análise. Estamos assim em presença, das liquidações emitidas e que ainda não foram objecto de cobrança e/ou anulação ou extinção.

Entende-se por liquidação de uma receita, o processo de apuramento da dívida e dos seus acréscimos legais, quando existam, de um devedor (contribuinte) ao Estado, podendo revestir a forma de liquidação prévia, quando a iniciativa é da responsabilidade da entidade administradora da receita (serviços integrados), ou a forma de autoliquidação, quando o registo contabilístico resulta de um acto cuja iniciativa pertence ao devedor e consiste na apresentação de uma declaração normalmente acompanhada do respectivo meio de pagamento. Por sua vez, a anulação de liquidação é uma operação contabilística, de sentido inverso à liquidação, que ocorre quando a entidade administradora da receita detecta a existência de uma liquidação indevida, por iniciativa própria, através de processo gracioso ou por impugnação do devedor. A cobrança traduz-se na extinção da dívida, pela arrecadação total ou parcial da mesma, por entidade legalmente autorizada para o efeito.

Neste âmbito, a extinção de dívidas pode ocorrer por via da cobrança, isto é pela entrada de fluxos financeiros na tesouraria do Estado para esse efeito, por dação em pagamento, por confusão, por perdão e amnistia, conversão de créditos em capital, por prescrição ou por garantia de depósito. Todavia, sendo a CGE elaborada numa óptica de caixa, os valores subjacentes aos quadros seguintes

reflectem imediatamente a extinção da dívida através da realidade dos fluxos financeiros, podendo, eventualmente, as outras formas de extinção da dívida, ou algumas, estarem a influenciar a figura contabilística de anulação de liquidação.

No quadro seguinte constam, por capítulo económico da receita, os saldos de liquidação, no início e no fim do ano de 2009, reflectidos nos Mapas I e XX da CGE.

QUADRO 23 - Receitas por Cobrar (Saldos Transitados)

(Milhões de euros)

Classificação económica	Em 1 de Janeiro de 2009		Em 31 de Dezembro de 2009		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receitas correntes:	7.085,2	99,8	8.584,2	99,9	1.499,0	21,2
Impostos directos	2.845,7	40,1	4.175,7	48,6	1.330,0	46,7
Impostos indirectos	3.948,8	55,6	3.996,5	46,5	47,7	1,2
Contribuições para a SS, a CGA e a ADSE	-	-	-	-	-	-
Taxas, multas e outras penalidades	290,6	4,1	411,9	4,8	121,3	41,7
Rendimentos da propriedade	-	-	-	-	-	-
Transferências correntes	-	-	-	-	-	-
Venda de bens e serviços correntes	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0
Outras receitas correntes	-	-	-	-	-	-
Receitas de capital:	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Venda de bens de investimento	-	-	-	-	-	-
Transferências de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Activos financeiros	-	-	-	-	-	-
Outras receitas de capital	-	-	-	-	-	-
Recursos próprios comunitários	12,4	0,2	10,5	0,1	-1,9	-15,3
Reposições não abatidas nos pagamentos	-	-	-	-	-	-
Saldo da gerência anterior	-	-	-	-	-	-
TOTAL	7.097,6	100,0	8.594,7	100,0	1.497,1	21,1

Fonte: DGO (SCR).

Nota: Ver detalhe da informação no Mapa I do Volume I.

Face aos valores reflectidos no quadro, é evidente a preponderância das receitas fiscais, bem como das receitas acessórias associadas reflectidas no capítulo das "Taxas, multas e outras penalidades", com destaque para os "Juros compensatórios" e para os "Juros de mora" que, em 31 de Dezembro de 2009, apresentavam saldos (dívidas), respectivamente, de 392,0 e 19,6 M€.

QUADRO 24 - Saldos de Liquidação das Receitas Fiscais

(Milhões de euros)

Designação	Em 1 de Janeiro de 2009		Em 31 de Dezembro de 2009		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Impostos directos:	2.845,7	100,0	4.175,7	100,0	1.330,0	46,7
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	1.440,7	50,6	1.679,1	40,2	238,4	16,5
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC)	1.405,0	49,4	2.496,6	59,8	1.091,6	77,7
Restantes impostos directos	-	-	-	-	-	-
Impostos indirectos:	3.948,7	100,0	3.996,5	100,0	47,8	1,2
Imposto sobre Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP)	1,6	0,0	0,0	0,0	-1,6	-100,0
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	3.596,9	91,1	3.663,2	91,7	66,3	1,8
Imposto sobre Veículos (ISV)	98,4	2,5	54,6	1,4	-43,8	-44,5
Imposto sobre o Alcool e as Bebidas Alcoólicas (IABA)	4,7	0,1	4,6	0,1	-0,1	-2,1
Imposto do selo	246,8	6,3	273,8	6,8	27,0	10,9
Restantes impostos indirectos	0,3	0,0	0,3	0,0	0,0	0,0
TOTAL	6.794,4		8.172,2		1.377,8	20,3

Fonte: DGO (SCR).

Nota: Ver detalhe da informação no Mapa I do Volume I.

No quadro seguinte relevam-se os saldos de liquidação, no final de cada período, pelos actuais serviços administradores/contabilizadores.

QUADRO 25 - Saldos de Liquidação por Serviço

(Milhões de euros)

Serviço administrador ou contabilizador	Saldos de liquidação em 31 de Dezembro de:			Variação em 2009-2008	
	2007	2008	2009	Valor	%
Direcção-Geral dos Impostos (DGCI)	5.537,0	6.870,8	8.434,3	1.563,5	22,8
Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo (DGAIEC)	197,6	226,8	160,4	-66,4	-29,3
Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público (IGCP) (a)	-	-	-	-	-
Direcção-Geral do Orçamento (DGO)	-	-	-	-	-
TOTAL	5.734,6	7.097,6	8.594,7	1.497,1	21,1

Fonte: DGO (SCR).

Notas: Ver detalhe da informação no Mapa I do Volume I.

(a) A execução até ao mês de Agosto de 2007 foi assegurada pela ex-Direcção-Geral do Tesouro, sendo a partir dessa data competência do IGCP.

A DGO, não assumindo a natureza de serviço administrador, utiliza na contabilização a figura de autoliquidação, registando simultaneamente a cobrança, pelo que, à semelhança do que ocorre com o IGCP, não há lugar à formação de saldos de liquidação.

Nos mapas informativos n.º 4 a 8 do volume II tomo I constam as várias formas de que se revestem as extinções de créditos, sendo que ao nível dos serviços integradas apenas há a registar

anulações efectuadas pela DGTF, que no conjunto ascendem a 54,9 M€, enquanto serviço que gere os créditos do Estado.

Na DGCI as anulações de dívidas fiscais no ano de 2009 ascenderam a 560,5 M€, conforme a discriminação do quadro seguinte (Sistema de Execuções Fiscais). Os valores anulados referem-se essencialmente a declarações de substituição entregues pelos contribuintes, anulações oficiosas, decisões judiciais e reclamações gratuitas deduzidas com apreciação favorável face aos valores inicialmente liquidados.

QUADRO 26 - Anulações em 2009

(Milhões de euros)

Classificação económica	Número de processos	Valor
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	48.616	85,1
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC)	8.443	167,0
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	58.840	194,5
Outros (inclui impostos municipais)	232.653	113,9
TOTAL	348.552	560,5

Fonte: DGCI.

Por sua vez as prescrições ascendem a 572,6 M€, sendo de relevar uma quebra significativa face aos resultados dos anos anteriores (em 2008 no valor de 1.266,6 M€), tendo em consideração a normalização do processo de saneamento na qualificação do Sistema de Execuções Fiscais. Assim, procedeu-se em 2009 à declaração da prescrição nos processos de execução fiscal que se encontravam de facto em condições de acordo com as regras legais vigentes na Lei Geral Tributária. Outros factos devem ser tidos em atenção: *i*) a inexistência de quaisquer bens ou rendimentos por parte dos devedores ou responsáveis subsidiários que assegurem a possibilidade de cobrança coerciva; *ii*) as novas formas de fraude e evasão com recurso à interposição de sociedades que não possuem qualquer património (por exemplo *missing traders*) e em que por isso existe logo de início a dificuldade/impossibilidade de cobrança coerciva dos impostos liquidados e *iii*) a crescente constituição de sociedades sem qualquer estrutura (imóveis, equipamentos...) que recorrem à subcontratação (*outsourcing*) para exercer a sua actividade com risco acrescido na incobrabilidade dos seus impostos quando não pagos voluntariamente. A ocorrência das prescrições é assim inevitável e intrínseca a qualquer sistema fiscal.

QUADRO 27 - Prescrições em 2009

(Milhões de euros)

Classificação económica	Número de processos	Valor
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	492	55,2
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC)	434	133,2
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	498	339,1
Outros (inclui impostos municipais)	2.471	45,1
TOTAL	3.895	572,6

Fonte: DGCI.

No âmbito da Justiça Tributária, a carteira da dívida na posse da DGCI perfazia em 31 de Dezembro de 2009 o valor de 14.221,4 M€ (face a 14.214,0 M€ no final de 2008).

6.4 Reembolsos e Restituições

Não obstante o impacto dos pagamentos de reembolsos e de restituições ser o mesmo sobre a receita orçamental bruta, estamos perante figuras contabilísticas que reflectem realidades diferentes. Os reembolsos têm a ver com o mecanismo do processamento normal da receita, estão associados a retenções e a entregas por conta e, eventualmente, outras situações análogas, e ocorre o seu pagamento quando, na sequência do processo declarativo, inicialmente conduzido pelo contribuinte (devedor), posteriormente confirmado pela administração fiscal (entidade administradora), aquele se apresenta como credor perante esta. A título de exemplo, menciona-se os reembolsos pagos e aos quais estão subjacentes as retenções do IRS. As restituições visam ressarcir o contribuinte dos valores pagos, quando posteriormente se prove que estes não eram devidos, ainda que o pagamento tenha resultado de autoliquidação ou de liquidação levadas a efeito directamente pela administração fiscal.

No quadro seguinte evidenciam-se os pagamentos de reembolsos e de restituições, incluindo os de natureza escritural, ou seja, sem saída de fundos da tesouraria do Estado.

QUADRO 28 - Reembolsos e Restituições pagas (por capítulo)

(Milhões de euros)

Classificação económica	Reembolsos e restituições pagas			Variação em 2009-2008	
	2007	2008	2009	Valor	%
Receitas correntes:	6.931,3	7.156,7	7.875,8	719,1	10,0
Impostos directos	2.448,2	2.626,0	2.849,5	223,5	8,5
Impostos indirectos	4.307,5	4.340,9	4.798,4	457,5	10,5
Contribuições para a SS, a CGA e a ADSE	0,6	0,7	0,3	-0,4	-57,1
Taxas, multas e outras penalidades	61,5	125,7	144,4	18,7	14,9
Rendimentos da propriedade	2,7	0,1	0,0	-0,1	-100,0
Transferências correntes	78,2	30,4	50,5	20,1	66,1
Venda de bens e serviços correntes	29,7	31,8	31,4	-0,4	-1,3
Outras receitas correntes	2,9	1,1	1,3	0,2	18,2
Receitas de capital:	128,5	30,4	175,7	145,3	478,0
Venda de bens de investimento	124,7	24,7	15,7	-9,0	-36,4
Transferências de capital	3,7	5,7	4,3	-1,4	-24,6
Activos financeiros	0,1	-	0,1	0,1	-
Outras receitas de capital	0,0	0,0	155,6	155,6	-
Recursos próprios comunitários	2,6	4,2	0,7	-3,5	-83,3
Reposições não abatidas nos pagamentos	12,9	2,2	13,2	11,0	500,0
Saldo da gerência anterior	94,9	112,8	86,6	-26,2	-23,2
TOTAL	7.170,2	7.306,3	8.152,0	845,7	11,6

Fonte: DGO (SCR).

Nota: Ver detalhe da informação no Mapa I do Volume I.

Atendendo à natureza dos pagamentos em causa, destacam-se claramente os relacionados com as receitas fiscais, sendo que em termos de grandes valores, e conforme os dois quadros finais deste item, as receitas fiscais são preponderantes no valor dos reembolsos, e os restantes capítulos no valor das restituições.

QUADRO 29 - Reembolsos e Restituições pagas de Receitas Fiscais

(Milhões de euros)

Designação	Reembolsos e restituições pagas			2009	Variação em 2009-2008	
	2007	2008	2009	% na receita bruta	Valor	%
Impostos directos:	2.448,2	2.625,9	2.849,5	17,4	223,6	8,5
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	1.831,1	1.883,0	1.789,3	16,7	-93,7	-5,0
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC)	613,5	731,7	1.040,9	18,7	309,2	42,3
Restantes impostos directos	3,6	11,2	19,3	110,4	8,1	72,3
Impostos indirectos:	4.307,5	4.340,9	4.798,4	21,8	457,5	10,5
Imposto sobre Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP)	74,6	51,8	96,2	3,8	44,4	85,7
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	4.223,1	4.273,3	4.668,7	30,0	395,4	9,3
Imposto sobre Veículos (ISV)	2,5	3,3	7,0	1,0	3,7	112,1
Imposto sobre o tabaco	1,2	2,1	13,9	1,2	11,8	561,9
Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas (IABA)	0,2	0,2	1,2	0,7	1,0	500,0
Imposto do selo	1,6	1,2	3,3	0,2	2,1	175,0
Impostos indirectos diversos	0,9	6,1	6,8	74,5	0,7	11,5
Restantes impostos indirectos	3,4	2,9	1,3	0,7	-1,6	-55,2
TOTAL	6.755,7	6.966,8	7.647,9	20,0	681,1	9,8

Fonte: DGO (SCR).

Nota: Ver detalhe da informação no Mapa I do Volume I.

No quadro seguinte relevam-se os pagamentos de reembolsos e restituições no último triénio por serviço administrador e/ou contabilizador.

QUADRO 30 - Reembolsos e Restituições pagas por serviço

(Milhões de euros)

Serviço administrador ou contabilizador	Reembolsos e restituições pagas			Variação em 2009-2008	
	2007	2008	2009	Valor	%
Direcção-Geral dos Impostos (DGCI)	6.713,1	6.956,6	7.618,3	661,7	9,5
Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo (DGAIEC)	80,9	62,7	121,1	58,4	93,1
Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público (IGCP) (a)	376,2	287,0	397,6	110,6	38,5
Direcção-Geral do Orçamento (DGO)	-	-	15,0	15,0	-
TOTAL	7.170,2	7.306,3	8.152,0	845,7	11,6

Fonte: DGO (SCR).

Notas: Ver detalhe da informação no Mapa I do Volume I.

(a) A execução até ao mês de Agosto de 2007 foi assegurada pela ex-Direcção-Geral do Tesouro, sendo a partir dessa data competência do IGCP.

Para os pagamentos assegurados em 2009 através da DGCI concorrem os reembolsos das receitas fiscais, que praticamente, por si só, suportam o crescimento registado no ano, para além de restituições, que englobam os "Impostos indirectos" (através do IVA) e vários capítulos, com especial relevância nas "Taxas, multas e outras penalidades", e em particular nas "Coimas e penalidades por contra-ordenações tributárias".

A DGAIEC apenas contabilizou pagamentos de reembolsos, sendo dos "Impostos indirectos" o principal contributo, em especial do ISP e do imposto sobre o tabaco, que em conjunto asseguraram um aumento de 56,2 M€.

Quanto aos pagamentos de restituições assegurados através do IGCP, a maioria respeita à disponibilização de saldos de receitas consignadas a serviços integrados, entrados no ano, ou anos, anteriores, e que originaram a abertura de créditos especiais no capítulo do SGA (267,7 M€ em 2009), não tendo portanto qualquer reflexo no nível da receita líquida (cobrança bruta abatida dos pagamentos de reembolsos/restituições). Há ainda a assinalar que do conjunto dos pagamentos de restituição no capítulo das "Outras receitas de capital" (155,6 M€), para além da transição de saldos de receitas consignadas de recursos hídricos cobradas em 2008 (32,2 M€), ainda no âmbito destes recursos, houve necessidade de concretizar um pagamento de 123,4 M€ da rubrica de receitas gerais para a rubrica de receitas consignadas, sendo que destes, não foi autorizada a aplicação em despesa de 53,0 M€, afectando novamente a rubrica de receitas gerais, a título de cobrança escritural, pelo que a restituição de 123,4 M€ não afectou a cobrança líquida do capítulo.

Os pagamentos de restituição de 15,0 M€ contabilizados pela DGO destinaram-se ao reforço da conta de OET "Regularização de saldos de contas de OET - 2002", tendo afectado as rubricas residuais dos artigos "Impostos directos diversos" (8,25 M€) e "Impostos indirectos diversos" (6,75 M€).

Os dois quadros seguintes apresentam o ciclo dos reembolsos e restituições. Para além do valor conjunto dos seus pagamentos, que consta da respectiva coluna do Mapa I, relevam-se por conseguinte também os saldos dos reembolsos/restituições emitidos que se encontram por pagar, tanto no início como no fim do período em análise, e os cancelamentos, que correspondem à extinção do direito ao crédito que pode ocorrer por prescrição ou por anulação do meio de pagamento, e como tal apenas com expressão nas receitas fiscais

QUADRO 31 - Ciclo dos Reembolsos

(Milhões de euros)

Designação	Saldo em 1/01/2009	Emitidos	Pagos	Cancelados	Saldo em 31/12/2009
Impostos directos:	35,3	2.863,2	2.830,2	46,8	21,5
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	6,9	1.803,2	1.789,3	15,6	5,2
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC)	28,4	1.060,0	1.040,9	31,2	16,3
Restantes impostos directos	-	-	-	-	-
Impostos indirectos:	129,0	4.586,8	4.658,6	9,0	48,2
Imposto sobre Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP)	-	96,2	96,2	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	129,0	4.468,5	4.540,3	9,0	48,2
Imposto sobre Veículos (ISV)	-	7,0	7,0	-	-
Imposto sobre o tabaco	-	13,9	13,9	-	-
Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas (IABA)	-	1,2	1,2	-	-
Restantes impostos indirectos	-	0,0	0,0	-	-
Contribuições para a SS, a CGA e a ADSE	-	-	-	-	-
Taxas, multas e outras penalidades	0,4	7,1	6,2	0,4	0,9
Rendimentos da propriedade	-	-	-	-	-
Transferências correntes	-	-	-	-	-
Venda de bens e serviços correntes	0,0	0,5	0,5	-	-
Outras receitas correntes	-	-	-	-	-
Venda de bens de investimento	-	-	-	-	-
Transferências de capital	-	0,0	0,0	-	-
Activos financeiros	-	-	-	-	-
Outras receitas de capital	-	-	-	-	-
Recursos próprios comunitários	0,0	0,7	0,7	-	0,0
Reposições não abatidas nos pagamentos	-	-	-	-	-
Saldo da gerência anterior	-	1,3	1,3	-	-
TOTAL	164,7	7.459,6	7.497,5	56,2	70,6

Fonte: DGO (SCR).

Quanto ao ciclo das restituições, que para além das receitas fiscais administradas pela DGCI, envolve contabilizações em todos os capítulos da receita orçamental, concretizadas por via do IGCP, uma parte para disponibilização aos serviços integrados de saldos de receitas consignadas cobrados e convertidos em receita do Estado, com recurso aos serviços de homebanking do IGCP, no ano ou anos anteriores.

QUADRO 32 - Ciclo das Restituições

(Milhões de euros)

Designação	Saldo em 1/01/2009	Emitidas	Pagas	Canceladas	Saldo em 31/12/2009
Impostos directos	-	19,3	19,3	-	-
Impostos indirectos:	4,3	145,8	139,7	0,6	9,8
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	4,2	129,3	128,4	0,5	4,6
Imposto do selo	0,1	8,5	3,3	0,1	5,2
Restantes impostos indirectos	-	8,0	8,0	-	-
Contribuições para a SS, a CGA e a ADSE	-	0,3	0,3	-	-
Taxas, multas e outras penalidades:	0,3	138,4	138,2	0,0	0,5
Taxas	-	27,8	27,8	-	-
Juros de mora e compensatórios	0,2	8,8	8,5	0,0	0,5
Multas e coimas por infracção ao Código da Estrada	-	19,2	19,2	-	-
Coimas e penalidades por contra-ordenações	-	81,5	81,5	-	-
Multas e penalidades diversas	0,1	1,1	1,2	-	0,0
Rendimentos da propriedade	-	0,0	0,0	-	-
Transferências correntes	-	50,5	50,5	-	-
Venda de bens e serviços correntes	-	31,0	31,0	-	-
Outras receitas correntes	-	1,3	1,3	-	-
Venda de bens de investimento	-	15,7	15,7	-	-
Transferências de capital	-	4,3	4,3	-	-
Activos financeiros	-	0,1	0,1	-	-
Outras receitas de capital	-	155,6	155,6	-	-
Recursos próprios comunitários	-	0,0	0,0	-	-
Reposições não abatidas nos pagamentos	-	13,1	13,1	-	-
Saldo da gerência anterior	-	85,3	85,3	-	-
TOTAL	4,6	660,7	654,4	0,6	10,3

Fonte: DGO (SCR).

6.5 Despesa Fiscal

A despesa fiscal em 2009 registou, face ao ano anterior, uma diminuição de 9,3%, correspondente a 121 M€. O principal factor explicativo desta evolução decorre da despesa fiscal em IRC, que registou uma quebra de 138 M€, que resulta da elevada redução dos resultados contabilísticos e fiscais das empresas no exercício de 2008 e do facto de ter terminado em 2007 o período de benefício atribuído à BRISA, que induziu uma redução de 155 M€ no montante da despesa fiscal deste imposto.

QUADRO 33 - Despesa Fiscal

(milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			OE 2009	Variação 2009		Grau de execução 2009 %
	2007	2008	2009		Valor	%	
Rendimento	716,7	767,8	647,5	648,5	-120,3	-15,7	99,8
IRS	401,4	341,4	359,5	329,5	18,1	5,3	109,1
IRC	315,3	426,4	288,0	319,0	-138,4	-32,5	90,3
Património	0,4	29,3	4,7	0,2	-24,6	-84,0	2 350,0
IS	0,4	29,3	4,7	0,2	-24,6	-84,0	2 350,0
Despesa	454,6	500,2	524,4	467,2	24,2	4,8	112,2
IA/ISV	95,5	143,8	105,1	95,5	-38,7	-26,9	110,1
IVA - interno	96,9	128,2	158,0	101,2	29,8	23,2	156,1
ISP	261,0	226,8	259,7	269,3	32,9	14,5	96,4
IABA	0,4	0,4	0,5	0,6	0,1	25,0	83,3
IT	0,8	1,0	1,1	0,6	0,1	10,0	183,3
TOTAL	1 171,7	1 297,3	1 176,6	1 115,9	-120,7	-9,3	105,4

Fontes: DGCI; DGAIEC; OE/2009.

Nota: Ver detalhe da informação nos quadros anexos da despesa fiscal por cada imposto e no Mapa n.º 26-E dos elementos informativos (Volume II - Tomo I).

Este decréscimo teve reflexos nos benefícios que se traduzem em dedução à colecta, atendendo à tipologia da despesa fiscal, bem como naqueles que se enquadram na função "Assuntos económicos", concretamente na sua residual.

A marcada desaceleração da despesa fiscal em IS, face a 2008, resulta do facto de o serviço que administra esta receita (DGCI) não possuir sistemas de comunicação que lhe permita quantificar devidamente a despesa fiscal neste imposto, uma vez que a liquidação ou o averbamento da isenção da grande maioria das verbas previstas na Tabela Geral do Código do Imposto do Selo (CIS) compete aos contribuintes.

Assim, os valores apresentados para a despesa fiscal neste imposto são obtidos, principalmente, por intermédio da liquidação do IMT, que se encontra informatizada, permitindo o conhecimento da verba 1.1 da Tabela Geral do CIS, que é devida pela transmissão de bens imóveis.

Contudo, o alargamento da informação da despesa fiscal neste imposto a outros actos não comunicados em anos anteriores, veio, ainda assim, determinar um grau de execução orçamental elevado. Comparativamente a 2008, verificou-se uma redução bastante significativa dos valores da despesa fiscal em IS, com repercussão na função "Serviços gerais da Administração Pública".

A despesa fiscal em IVA registou um crescimento de 23,2%, com um grau de execução elevado face ao OE/2009.

Saliente-se o aumento de restituições pagas a instituições particulares de solidariedade social (IPSS) e às Forças Armadas, que se traduziram em acréscimos de 20,5 M€ e de 13,8 M€, respectivamente. No primeiro caso, destacam-se os valores pagos ao Montepio Geral - Associação Mutualista, à Fundação Santa Maria e ao Centro Paroquial do Estoril, relativos a obras de construção dessas entidades, e, no segundo caso, os pagamentos à Secretaria-Geral do MDN, à Repartição de Gestão Financeira e Contabilidade do Exército e ao Comando Logístico-Administrativo da Força Aérea - Serviços Administrativos, respeitantes a contratos de locação de helicópteros, a despesas relativas a reparação e manutenção de aeronaves e de navios e a outro tipo de equipamento relacionado com a missão específica dos diferentes ramos das Forças Armadas.

QUADRO 34 - Tipologia da Despesa Fiscal

(milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			Variação 2009	
	2007	2008	2009	Valor	%
Isenção tributária	679,7	736,0	618,4	-117,6	-16,0
Dedução à matéria colectável	116,6	76,2	64,1	-12,1	-15,9
Dedução à colecta	328,4	438,5	404,7	-33,8	-7,7
Taxa preferencial	53,2	52,2	93,5	41,3	79,1
Regularizações	6,2	5,5	4,0	-1,5	-27,3
TOTAL	1 171,7	1 297,3	1 176,6	-120,7	-9,3

Fontes: DGCI; DGAIEC.

Nota: Ver detalhe da informação nos quadros anexos do tipo de despesa fiscal por cada imposto.

Por tipologia da despesa fiscal, a diminuição registada em 2009 foi principalmente influenciada pelos benefícios fiscais que se traduzem em isenções tributárias, sendo que a maior contribuição para esta redução tem origem na despesa fiscal em IRS (-86,0 M€), em especial, relativa a pessoas com deficiência.

Em contraponto, a despesa fiscal resultante da atribuição de taxa preferencial registou um acréscimo substancial, para o qual foi importante a redução da taxa de IRC para os sujeitos passivos que usufruem do regime de interioridade (de 20% para 15%), bem como o elevado crescimento da matéria colectável declarada pelos sujeitos passivos enquadrados naquele regime.

QUADRO 35 - Despesa Fiscal por Função

(milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			Variação 2009	
	2007	2008	2009	Valor	%
Serviços gerais da Administração Pública		26,0	1,1	-24,9	-95,8
Defesa	27,4	37,5	52,2	14,7	39,2
Segurança e ordem pública	2,8	2,3	2,2	-0,1	-4,3
Assuntos económicos	758,9	867,0	680,1	-186,9	-21,6
<i>Investimento</i>	29,7	31,0	25,2	-5,8	-18,7
<i>Poupança</i>	112,6	99,4	94,4	-5,0	-5,0
<i>Criação de emprego</i>	42,6	38,6	29,4	-9,2	-23,8
<i>Investigação e desenvolvimento empresarial</i>	24,0	46,6	54,7	8,1	17,4
<i>Turismo</i>	0,4	1,1	0,8	-0,3	-27,3
<i>Indústria</i>	30,3	26,2	29,7	3,5	13,4
<i>Outros</i>	519,3	624,1	445,9	-178,2	-28,6
Protecção do ambiente	56,7	52,8	93,4	40,6	76,9
Saúde	31,8	34,5	36,7	2,2	6,4
Serviços associativos, recreativos, culturais e religiosos	34,1	40,5	38,3	-2,2	-5,4
Educação	29,6	23,8	21,4	-2,4	-10,1
Protecção social	215,5	197,4	231,7	34,3	17,4
Relações internacionais	16,7	15,9	18,4	2,5	15,7
Criação artística	4,6	5,1	5,1	0,0	0,0
Regularizações	6,2	5,5	4,0	-1,5	-27,3
TOTAL	1 171,7	1 297,3	1 176,6	-120,7	-9,3

Fontes: DGCI; DGAIEC.

Nota: Ver detalhe da informação nos quadros anexos da função da despesa fiscal por cada imposto.

6.6 Receitas Fiscais

6.6.1 Impostos Directos

A receita líquida arrecadada relativa aos impostos directos atingiu um montante de 13.489,4 M€, a que correspondeu uma diminuição de cerca de 12%, face à execução orçamental de 2008.

QUADRO 36 - Impostos Directos

(Milhões de euros)

Classificação económica	Execução orçamental			OE	Variação 2009		Grau de execução 2009
	2007	2008	2009	2009	Valor	%	%
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	9 050,5	9 334,4	8 950,9	9 004,0	-383,5	-4,1	99,4
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC)	5 689,4	5 952,0	4 540,3	4 623,0	-1 411,7	-23,7	98,2
Imposto sobre as sucessões e doações	8,7	7,9	-1,1	1,5	-9,0	na	na
Imposto do uso, porte e detenção de armas	5,3	7,7	6,2	5,3	-1,5	-19,5	117,0
Impostos abolidos	0,2	-0,1	0,0	0,0	0,1	na	na
Impostos directos diversos	9,0	3,4	-6,9	1,2	-10,3	na	na
TOTAL	14 763,1	15 305,3	13 489,4	13 635,0	-1 815,9	-11,9	98,9

Fonte: DGO.

Nota: na - não aplicável.

Ver detalhe da informação no Mapa I dos mapas contabilísticos gerais (Volume I), bem como informação relacionada nos quadros anexos ao Relatório.

Relativamente a estes valores, em termos genéricos, é de referir o seguinte:

- O valor arrecadado relativo a impostos sobre o rendimento atingiu os 13.491,2 M€;
- A generalidade dos tributos apresenta evoluções negativas, quando comparadas com o exercício de 2008.

6.6.1.1 IRS

Do valor da receita líquida arrecadada em 2009, 97,5% respeita a cobrança voluntária.

A receita bruta em 2009, apresenta uma cobrança da ordem dos 10.740,2 M€. É de salientar que o valor das retenções na fonte (incluindo movimentos escriturais) ascende a 9.567,8 M€, ressaltando-se o contributo do trabalho dependente (categoria A), rendimentos profissionais ou empresariais (categoria B), pensões (categoria H) e capitais (categoria E), que no seu conjunto representam 97,1% do total das retenções na fonte. É de registar, no entanto, uma diminuição de 3,7% em relação a 2008. A receita remanescente corresponde a rendimentos abrangidos pela directiva 2003/48/CE e a liquidações prévias originárias da cobrança voluntária e da cobrança coerciva.

Importa salientar, também, a transferência para os Municípios do IRS variável, no valor de 389,2 M€, sem o qual a receita apresentaria um desempenho positivo, relativamente a 2008.

6.6.1.2 IRC

Refira-se que, em 2009, apesar de ainda se fazerem sentir as medidas tomadas em 2006 e prosseguidas nos anos seguintes, designadamente o combate à fraude e evasão fiscais, o controlo dos prejuízos fiscais, pagamentos por conta e pagamentos especiais por conta, e verificando-se o cumprimento voluntário deste imposto, a elevada redução dos resultados contabilísticos e fiscais das empresas no exercício de 2008 contribuiu fortemente para o decréscimo da cobrança em IRC. Neste exercício foi igualmente sentido o efeito do limite relativo ao Pagamento Especial por Conta (PEC), que passou de 1.250 euros para 1.000 euros.

A receita bruta ascendeu a 5.581,3 M€, sendo o peso da cobrança voluntária, aproximadamente, de 97,1%. É de salientar que o valor das retenções na fonte (movimentos escriturais incluídos) ascendem a 974,1 M€ e os pagamentos por conta, autoliquidações e pagamentos especiais por conta representam, aproximadamente, 79,1% da receita bruta.

A alteração do critério utilizado para o cálculo da derrama²², implicou um diferimento do pagamento aos Municípios para o início do 1.º trimestre de 2009, de importâncias que anteriormente seriam regularizadas dentro do exercício em que ocorria a liquidação das declarações, assim como também houve alteração da base de cálculo desta derrama em função da nova Lei das Finanças Locais.

Foram pagos reembolsos na ordem dos 1.090,97 M€, dos quais, aproximadamente, 197,7 M€ a não residentes.

6.6.1.3 Imposto sobre as Sucessões e as Doações

Com a reforma da tributação do património e a publicação do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, a produzir efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2004, este imposto foi abolido, tendo uma parte do mesmo sido incorporado na rubrica de transmissões onerosas do imposto do selo.

Com uma cobrança líquida negativa, tem-se assistido a uma quebra progressiva na arrecadação deste imposto, sendo mais acentuada em 2009, respeitando os valores cobrados e reembolsados à regularização de situações cujos factos determinantes para o seu pagamento são anteriores a 2004.

²² Até 2008, o apuramento era efectuado com base na liquidação das declarações modelo 22 e pela cobrança efectiva das notas de cobrança provenientes dos documentos de correcção – DC 22 – da Inspeção Tributária. A partir de 2008, sempre que das liquidações das declarações modelo 22 resultem liquidações nulas ou de reembolso, o lançamento da derrama na conta-corrente do Município faz-se pela liquidação, ficando pendente de lançamento na conta-corrente a derrama que resultar da liquidação com emissão de nota de cobrança proveniente da liquidação das modelos 22, em igualdade de tratamento com as notas de cobrança provenientes de DC 22.

A cobrança bruta deste imposto foi de 4,4 M€. Os reembolsos/restituições em cerca de 5,5 M€ foram responsáveis pela receita líquida negativa apresentada no quadro.

6.6.1.4 Imposto do Uso, Porte e Detenção de Armas

O Decreto-Lei n.º 5/2006, de 23 de Fevereiro que aprova o novo regime jurídico das armas e suas munições, consigna as taxas devidas à PSP. Com uma cobrança bruta próxima dos 7 M€, apesar da variação negativa registada revela um grau de execução de 117% em relação à previsão.

6.6.1.5 Impostos Abolidos

Integram esta epígrafe, os impostos abolidos pelos diplomas que aprovaram os CIRS e CIRC (Decretos-Leis n.ºs 442-A/88 e 442-B/88, de 30 de Novembro). Os valores apresentados como cobrança líquida, respeitam à regularização de situações pontuais, anteriores à produção de efeitos dos códigos. Aos respectivos valores negativos, estão subjacentes pagamentos de reembolsos/restituições em valor superior à receita bruta arrecadada nesses anos.

6.6.1.6 Impostos Directos Diversos

Em 2009 e relativamente aos valores contabilizados na rubrica residual dos impostos directos diversos, refere-se o seguinte:

- a cobrança bruta dos impostos aqui englobados ascendeu a cerca de 6,1 M€, e corresponde a uma diminuição de 54,8% relativamente a 2008;
- as variações estão decisivamente influenciadas pela ocorrência das seguintes situações principais:
 - Um decréscimo das receitas cobradas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 43/98, de 3 de Março, estando em causa as mais-valias decorrentes da realização de determinados investimentos públicos;
 - O pagamento em 2009 de uma restituição de 8,3 milhões de euros, no âmbito da regularização de contas de OET, operada pelo Decreto-Lei n.º 9/2003, de 18 de Janeiro.

6.7 Impostos Indirectos

A receita líquida arrecadada pelos impostos que decompõem este capítulo económico ascendeu a 17.163,6 M€, que corresponde a uma diminuição de 15,4%, face a 2008.

QUADRO 37 - Impostos Indirectos

(Milhões de euros)

Classificação económica	Execução orçamental			OE	Variação 2009		Grau de execução 2009
	2007	2008	2009	2009	Valor	%	%
Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP)	3 168,9	2 532,2	2 434,2	2 452,0	-98,0	-3,9	99,3
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) (a)	13 196,4	13 427,5	10 883,4	10 889,0	-2 544,1	-18,9	99,9
Imposto Automóvel (IA)/Imposto sobre Veículos (ISV) (b)	1 186,6	917,6	693,3	732,0	-224,3	-24,4	94,7
Imposto sobre o Tabaco (IT)	1 224,7	1 295,9	1 140,0	1 169,0	-155,9	-12,0	97,5
Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas (IABA)	202,1	190,3	180,1	178,0	-10,2	-5,4	101,2
Lotarias	27,4	25,6	25,9	19,3	0,3	1,2	134,2
Imposto do Selo	1 733,2	1 770,0	1 652,9	1 658,0	-117,1	-6,6	99,7
Imposto do jogo	24,3	22,4	20,9	13,5	-1,5	-6,7	154,8
Imposto Único de Circulação (IUC)	6,3	103,8	128,4	135,3	24,6	23,7	94,9
Resultados da exploração de apostas mútuas	11,0	2,1	2,2	15,1	0,1	4,8	14,6
Impostos rodoviários (circulação e camionagem)	83,3						
Impostos indirectos diversos	11,0	3,6	2,3	4,5	-1,3	-36,1	51,1
TOTAL	20 875,2	20 291,0	17 163,6	17 265,7	-3 127,4	-15,4	99,4

Fonte: DGO.

Nota: (a) Em 2007, o valor do IVA inclui 1.391,5 M€ de IVA aduaneiro e 2,7 M€ contabilizados pelo IGCP.

Em 2008, o valor do IVA inclui 1.435,0 M€ de IVA aduaneiro e 2,7 M€ contabilizados pelo IGCP.

Em 2009, o valor do IVA inclui 1.076,1 M€ de IVA aduaneiro.

(b) Em 2007, os valores cobrados até Julho são de IA (775,5 milhões de euros) e de Agosto a Dezembro de ISV (411,1 milhões de euros).

Em 2008 e 2009, os valores são de ISV.

Ver detalhe da informação no Mapa I dos mapas contabilísticos gerais (Volume I), bem como informação relacionada nos quadros anexos ao Relatório.

O valor cobrado decresceu em quase todos os impostos, à excepção das lotarias, dos resultados da exploração de apostas mútuas e do imposto único de circulação.

Em valores absolutos, os impostos que mais contribuíram para o decréscimo do valor da receita foram o IVA, o IA/ISV, o IT e o Imposto de Selo.

6.7.1 Imposto Sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP)

O decréscimo verificado na arrecadação da receita do ISP, face a 2008, é justificado:

- Pelo facto de as taxas do imposto não terem sido objecto de qualquer actualização;
- Pela diminuição verificada ao nível das introduções no consumo dos dois principais produtos sujeito a ISP (a gasolina e o gasóleo), que resultou em -78,6 M€ arrecadados.

6.7.2 IVA

Em 2009, a receita líquida arrecadada de IVA com expressão no orçamento do subsector dos serviços integrado, ascendeu a 10.883,4 M€.

Relativamente à DGCI, a receita líquida arrecadada foi de 9.807,3 M€. O peso correspondente à cobrança coerciva ascende a 3,4%, ao passo que as liquidações prévias representam 0,45% da receita. As autoliquidações representam 96,2% do total da receita líquida

A receita de IVA foi a que mais contribuiu para a evolução negativa da cobrança registada nos impostos indirectos, devido quer à recessão económica quer às medidas de política que determinaram o acréscimo dos reembolsos de IVA. Refira-se, também os efeitos do aumento das transferências (para a segurança social e a CGA) e a redução da taxa de IVA normal de 21% para 20%.

Sublinhe-se, também, o forte abrandamento da actividade económica que condicionou o desempenho da receita arrecadada, tendo o maior impacto tributário sido sentido nos sectores dos combustíveis, automóveis, telecomunicações e electrónica.

No segundo semestre do ano de 2009 o decréscimo referido derivou essencialmente da diminuição dos prazos médios de reembolsos (de “Reembolso a 30 dias” para 25 dias e dos “Reembolsos até ao 3.º mês” para 96 dias), bem como da redução do limite mínimo para pedidos de reembolso de IVA.

De referir, ainda, que a quebra de importações verificada, resultante da crise económica, afectou a cobrança registada pela DGAIEC.

6.7.3 ISV

A variação negativa de 24,4% registada na cobrança de ISV, relativamente ao ano transacto, resultou de uma quebra acentuada nas vendas de veículos novos, em consequência da crise económica internacional. A acrescer a esta situação, verificou-se igualmente uma forte quebra nas vendas de veículos usados, resultante do facto de se ter modificado a forma de cálculo do imposto incidente sobre estes veículos, por força da alteração do artigo 11.º do CISV, operado pela LOE/2009, passando a tributar-se na totalidade as emissões de CO₂.

6.7.4 IT

O decréscimo da receita líquida do imposto sobre o tabaco no ano de 2009, relativamente ao ano transacto, justificou-se pelo aumento substancial do nível de fiscalidade, sendo que não houve antecipações de introdução no consumo, nos últimos meses do ano, num grau tão elevado como o verificado no ano de 2008.

6.7.5 IABA

O desvio negativo da receita em 2009 face a 2008, relativo ao IABA, deve-se à diminuição das introduções no consumo, sobretudo das bebidas espirituosas, derivada da recessão económica, a qual provocou alterações ao consumo de bens não considerados de primeira necessidade, como é o caso.

6.7.6 IUC

O IUC (imposto que substituiu os extintos Imposto Municipal sobre Veículos, Imposto de Circulação e Imposto de Camionagem), cujo pagamento é efectuado no mês de aniversário da matrícula do veículo, registou uma cobrança líquida, em 2009, de 128,4 M€ tendo-se verificado um aumento particularmente significativo de 23,7%, relativamente ao ano de 2008, que se deveu, quer à normalização do imposto (menor número de sujeitos passivos que efectuaram o pagamento fora de prazo), quer ao efeito de alteração de estrutura no parque automóvel circulante em função do ano da matrícula dos automóveis.

6.7.7 IS

A receita líquida do IS em 2009 e com expressão no orçamento do subsector dos serviços integrados ascendeu a 1.652,9 M€.

O decréscimo da cobrança em 2009 é justificado pela diminuição das receitas provenientes de notas de cobrança e de retenções na fonte, nomeadamente as relativas a operações financeiras. Refira-se que o imposto relativo às operações financeiras e de seguros, títulos de crédito e aquisições onerosas de propriedade representa no seu conjunto, 1.267 M€.(1.585,7 M€. em 2008).

6.8 Receitas não Fiscais

6.8.1 Outras Receitas Correntes

Em 2009, as receitas correntes não fiscais apresentaram uma cobrança líquida de cerca de 3.146 M€, correspondente a um aumento de 9%, face à execução orçamental de 2008.

QUADRO 38 - Receitas Correntes Não Fiscais

(milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			OE 2009	Variação 2009		Grau de execução 2009 %
	2007	2008	2009		Valor	%	
Contribuições para a Segurança Social, a Caixa Geral de Aposentações e a ADSE	195,4	204,8	230,9	214,6	26,1	12,7	107,6
Comparticipações para a ADSE	195,4	191,4	208,9	195,9	17,5	9,1	106,6
Outros	-	13,4	22,0	18,7	8,6	64,2	117,6
Taxas, multas e outras penalidades	537,7	528,8	580,8	786,4	52,0	9,8	73,9
Taxas	181,5	251,9	318,8	380,6	66,9	26,6	83,8
Juros de mora e compensatórios	182,8	132,4	128,4	159,7	-4,0	-3,0	80,4
Multas e coimas por infracção ao Código da Estrada e restante legislação	74,6	81,8	69,5	97,5	-12,3	-15,0	71,3
Outras coimas, multas e penalidades diversas	98,8	62,7	64,1	148,6	1,4	2,2	43,1
Rendimentos da propriedade	586,3	575,9	602,0	544,6	26,1	4,5	110,5
Juros - Sociedades financeiras	-0,9	1,9	0,7	0,7	-1,2	-63,2	100,0
Juros - Outros	26,2	9,1	25,1	9,7	16,0	175,8	258,8
Dividendos de sociedades financeiras	303,6	441,9	449,6	411,0	7,7	1,7	109,4
Outros dividendos e participações em lucros	256,1	121,1	124,6	121,4	3,5	2,9	102,6
Outros (rendas)	1,3	1,9	2,0	1,8	0,1	5,3	111,1
Transferências correntes	990,3	1 039,4	1 150,6	1 393,1	111,2	10,7	82,6
Administrações públicas	851,6	875,1	876,8	987,5	1,7	0,2	88,8
Resto do Mundo - União Europeia	116,2	145,9	254,9	376,8	109,0	74,7	67,6
Resto do Mundo - Outros	9,7	6,2	5,1	9,3	-1,1	-17,7	54,8
Outras transferências	12,8	12,2	13,8	19,5	1,6	13,1	70,8
Venda de bens e serviços correntes	436,1	453,1	466,6	546,8	13,5	3,0	85,3
Venda de bens	62,7	49,2	42,5	75,0	-6,7	-13,6	56,7
Serviços	370,5	401,4	421,8	469,9	20,4	5,1	89,8
Rendas	2,9	2,5	2,3	1,9	-0,2	-8,0	121,1
Outras receitas correntes	60,2	82,6	114,8	111,3	32,2	39,0	103,1
Prémios e taxas por garantias de riscos e diferença de câmbio	30,8	31,5	40,9	58,7	9,4	29,8	69,7
Lucros de amoeção	7,8	5,6	6,1	4,5	0,5	8,9	135,6
Outras	21,6	45,5	67,8	48,1	22,3	49,0	141,0
TOTAL	2 806,0	2 884,6	3 145,7	3 596,8	261,1	9,1	87,5

Fonte: DGO.

Nota: Ver detalhe da informação no Mapa I dos mapas contabilísticos gerais (Volume I), bem como informação relacionada nos quadros anexos ao Relatório e no Mapa n.º 11 dos elementos informativos (Volume II - Tomo I).

O acréscimo de receita verificado em "Taxas, multas e outras penalidades", deveu-se sobretudo à cobrança registada em Taxas de registo predial (+36,9 M€) e Taxas sobre licenciamentos diversos concedidos a empresas (+10,1 M€).

Verifica-se que o baixo nível de execução em "Outras coimas, multas e penalidades diversas" é devido a uma elevada contabilização de restituições (69,4 M€), na sequência dos movimentos contabilísticos inerentes a transições de saldos.

Em referência ao item "Juros - Outros", do capítulo "Rendimentos da propriedade", o aumento verificado na receita, é suportado por uma cobrança, no valor de 12 M€, proveniente de juros de CEDIC.

No capítulo "Transferências correntes", o aumento considerável verificado nos valores provenientes da UE é basicamente resultante das transferências do FSE (aumentaram 45,8 M€, cerca de 91%) e de outros fundos comunitários (registaram um acréscimo de quase 66 M€).

O grau de execução de 56,7% verificado na "Venda de bens", no capítulo "Venda de bens e serviços correntes", é resultante, essencialmente, de restituições relacionadas com transições de saldos, envolvendo organismos do ME e do MC, no valor de 2,6 M€ e 2,3 M€, respectivamente.

O aumento de cobrança na "Venda de serviços" deveu-se à arrecadação de receita consignada por organismos do MAI (+35 M€), resultante da prestação de diversos serviços enquadrados na classificação económica residual deste grupo do capítulo "Venda de bens e serviços correntes".

Em "Outras receitas correntes", é de realçar o item "Outras", cujo valor de receita cobrada se justifica pela recuperação de IVA registado por organismos do MDN (47,0 M€), conforme o estipulado pelo Decreto-Lei n.º 113/90, de 5 de Abril, que confere a isenção ou restituição do mesmo, às forças armadas, forças e serviços de segurança e associações e corporações de bombeiros.

6.8.2 Receitas de Capital

A receita de capital registou uma quebra face ao ano anterior de 79,6%, que se traduziu numa diminuição cerca de 1.306 M€.

QUADRO 39 - Receitas de Capital

(Milhões de euros)

Classificação económica	Execução orçamental			OE 2009	Variação 2009		Grau de execução 2009 %
	2007	2008	2009		Valor	%	
Venda de bens de investimento	-38,0	96,9	179,5	385,2	82,6	85,2	46,6
Transferências de capital	166,3	105,9	70,5	263,1	-35,4	-33,4	26,8
Administrações públicas	77,7	57,8	36,8	78,6	-21,0	-36,3	46,8
Resto do Mundo - União Europeia	87,6	44,0	29,0	184,5	-15,0	-34,1	15,7
Outras transferências	1,0	4,1	4,7	-	0,6	14,6	-
Activos financeiros	1 521,0	37,4	110,4	36,4	73,0	195,2	303,3
Alienação de partes sociais de empresas	1 400,3	0,2	-	-	-0,2	-100,0	-
Outros	120,7	37,2	110,4	36,4	73,2	196,8	303,3
Outras receitas de capital	220,1	1 399,9	-26,0	376,6	-1 425,9	na	na
TOTAL	1 869,4	1 640,1	334,4	1 061,3	-1 305,7	-79,6	31,5

Fonte: DGO.

Notas: na - não aplicável.

Ver informação relacionada no Mapa I dos mapas contabilísticos gerais (Volume I), no Mapa n.º 11 dos elementos informativos (Volume II - Tomo I) e nos quadros anexos ao Relatório.

O aumento da receita proveniente da "Venda de bens de investimento" foi fortemente influenciado pela alienação de património dos Ministérios da Defesa Nacional (42 M€) e do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (12 M€), constituindo estes valores receitas consignadas aos organismos dos referidos Ministérios, ocorridas no período complementar da receita.

A receita de "Activos financeiros", reflecte principalmente as amortizações de empréstimos a curto prazo, nomeadamente por parte da EMA (16,5 M€), Estaleiros Navais de Viana do Castelo (10 M€) e OPART - Organismo de Produção Artística (14,5 M€).

No que se refere à receita resultante de amortizações de empréstimos a médio e longo prazo são de salientar o pagamento efectuado pelos POLIS (21 M€) e a amortização da dívida de Angola garantida pelo Estado através da COSEC (15,9 M€).

Para o desempenho negativo das "Outras receitas de capital", foi determinante o pagamento de restituições por organismos do Ministério das Finanças e da Administração Pública (32,2 M€). No

entanto, a receita em questão não corresponde à saída de fundos da tesouraria do Estado, mas resulta de um processo de transição de saldos de receitas consignadas de recursos hídricos cobradas em 2008.

6.8.3 Recursos Próprios Comunitários

As receitas incluídas neste capítulo dizem respeito aos direitos aduaneiros, que actualmente incluem os direitos do sector agrícola, e às quotizações sobre o açúcar e isoglucose, tendo estas últimas, pouca expressão na totalidade da receita cobrada.

Estas receitas são integralmente consignadas à União Europeia e a sua entrega tem expressão no orçamento da despesa do capítulo 70 (Recursos Próprios Comunitários) conjuntamente com a contribuição financeira nacional.

QUADRO 40 - Recursos Próprios Comunitários

(Milhões de euros)

Classificação económica	Execução orçamental			OE	Variação em 2009-2008		Grau de execução em 2009
	2007	2008	2009	2009	Valor	%	%
Direitos Aduaneiros	185,0	176,5	153,8	181,5	-22,7	-12,9	84,7
Quotizações sobre o açúcar e isoglucose	0,0	0,2	0,1	0,2	-0,1	-50,0	50,0
TOTAL	185,0	176,7	153,9	181,7	-22,8	-12,9	84,7

Fonte: SCR

Os montantes apurados e colocados mensalmente à disposição da Comissão Europeia, em conformidade com o Regulamento comunitária referem-se às liquidações garantidas diferindo das cobranças efectuadas devido ao desfasamento temporal

Do total dos montantes apurados, os Estados-membros retêm 25% a título de despesas de cobrança, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 2º da Decisão do Conselho, de 7 de Junho de 2007 (2007/436/CE, Euratom). A nível nacional, dos montantes retidos, 96% revertem para Receita do Estado e 4% para o Fundo de Estabilização Aduaneira – FEA, conforme previsto no artigo 11º da Portaria n.º 414/2003, de 22 de Maio.

A execução em 2009, marcadamente inferior ao ano anterior e à previsão inserida no OE, reflecte em grande medida a recessão económica.

6.8.4 Reposições não Abatidas nos Pagamentos

QUADRO 41 - Reposições Não Abatidas nos Pagamentos

(Milhões de euros)

Classificação económica	Execução orçamental			Variação 2009	
	2007	2008	2009	Valor	%
Encargos Gerais do Estado	1,4	0,3	0,8	0,5	166,7
Presidência do Conselho de Ministros	-	0,7	1,3	0,6	85,7
Negócios Estrangeiros	-8,7	22,2	5,6	-16,6	-74,8
Finanças e Administração Pública	23,3	20,2	40,8	20,6	102,0
Defesa Nacional	119,2	178,1	108,2	-69,9	-39,2
Administração Interna	1,2	1,3	3,0	1,7	130,8
Justiça	2,3	3,5	4,4	0,9	25,7
Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional				0,0	
Desenvolvimento Regional	3,0	5,0	3,8	-1,2	-24,0
Economia e da Inovação	0,7	0,3	0,2	-0,1	-33,3
Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas	3,9	1,2	2,7	1,5	125,0
Obras Públicas, Transportes e Comunicações	18,4	12,5	6,3	-6,2	-49,6
Trabalho e da Solidariedade Social	1,1	0,5	0,2	-0,3	-60,0
Saúde	1,5	2,8	1,8	-1,0	-35,7
Educação	5,0	3,3	34,1	30,8	933,3
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	0,4	3,7	0,3	-3,4	-91,9
Cultura	1,5	-1,1	0,2	1,3	na
TOTAL	174,2	254,5	213,7	-40,8	-16,0

Fonte: DGO.

Notas: na - não aplicável.

Ver informação relacionada no Mapa I dos mapas contabilísticos gerais (Volume I) e no Mapa n.º 11 dos elementos informativos (Volume II - Tomo I).

A receita de "Reposições não abatidas nos pagamentos" diminui, face ao ano anterior, em 40,8 M€, assumindo especial relevância neste resultado as relativas à LPM (96,4 M€).

No ME, verificou-se a necessidade da integração de saldos do GEPE (29,5 M€), com vista a dar continuidade a projectos no âmbito do Plano Tecnológico da Educação. Relativamente ao MFAP, são de evidenciar 20,4 M€ respeitantes a saldos do capítulo 60 do ano de 2008, 7,1 M€ derivados de transições de saldos e 7,6 M€ da devolução de bonificações pagas indevidamente.

6.8.5 Saldo da Gerência Anterior (SGA)

No capítulo da receita orçamental de SGA, com uma cobrança líquida de 325,6 M€ em 2009, contabilizam-se os saldos da gerência que constituem receita dos serviços, pelo que os artigos referentes a receitas consignadas são preponderantes (309,2 M€), englobando ainda outros saldos que, porventura, permaneçam nos cofres do Estado. A aplicação em despesa dos saldos de receitas consignadas concretizou-se no ano de 2009 através da abertura de créditos especiais, processo de alteração orçamental da competência do Governo, estando a integração do saldo fundamentada no n.º 6 do artigo 6.º do DL n.º 69-A/2009, de 24 de Março (decreto de execução orçamental).

No ano de 2009, concorrem para a formação do SGA (serviços integrados) 270,7 M€ relativos a saldos na posse do Tesouro, encontrando-se os restantes 54,9 M€ na posse do serviço, relacionados com serviços não integrados no RAFE, destacando-se nesta verba os Ministérios da Educação (32,2 M€) e da Defesa Nacional (11,7 M€).

Assinale-se que os pagamentos de restituições, e com muito menor peso de reembolsos, ascenderam em 2009 a 86,6 M€, a quase totalidade relativos a saldos na posse do Tesouro, pelo que estarão em causa a transição de saldos de receitas cobradas anteriormente a 2008.

6.9 Operações Extra-Orçamentais

6.9.1 Receita Multi-imposto (Excessos)

Os fluxos financeiros aqui englobados, e contabilizados pela tesouraria do Estado como operações extra-orçamentais, correspondem a entregas efectuadas pelos contribuintes, os quais, relativamente a algumas receitas, ao promoverem as declarações de retenção (autoliquidação), fazem-no por valores inferiores aos que efectivamente entregaram, pelo que deverão ser ressarcidos pela diferença. À medida que se vai processando a leitura destes documentos, os valores apurados vão sendo acrescidos à receita bruta dos respectivos impostos, pelo recurso à figura contabilística de restituição e por movimentos escriturais. Findo o ano económico, o valor em saldo (cobrança líquida) corresponde, ou deverá corresponder, à diferença entre as retenções pagas e as devidas e, portanto, deverá ser devolvido/restituído aos contribuintes. Não sendo receita ou uma não despesa do Estado, não deve integrar o mapa de desenvolvimento da receita e, como tal, no âmbito das operações de encerramento da CGE, esse saldo é abatido à receita do ano em que o saldo é apurado e, simultaneamente acrescido à conta de OET "Operações de regularização de escrita orçamental". No ano seguinte, processa-se o movimento contabilístico escritural inverso, isto é, o saldo é acrescido ao

mapa de desenvolvimento da receita para entrega aos contribuintes beneficiários, ainda pelo recurso à figura de restituição.

Sendo estes movimentos de regularização final contabilizados pela DGO, registou-se uma cobrança escritural, com data-valor de 1 de Janeiro, relativa aos "excessos" transitados do ano de 2008, de 3.628.691,30 euros, e uma cobrança escritural negativa, com data-valor de 31 de Dezembro, relativa aos "excessos" a transitar para 2009, de -3.428.651,45 euros.

Quanto aos movimentos contabilizados pela DGCI, o serviço administrador desta receita extra-orçamental, no decorrer do ano de 2009 registaram-se entradas de 3.212.959,51 euros (cobranças) e devoluções a contribuintes de 3.412.999,36 euros (pagamentos de restituições).

6.9.2 Reposições Abatidas nos Pagamentos

QUADRO 42 - Reposições Abatidas nos Pagamentos

(Milhões de euros)

Classificação económica	Execução orçamental			Variação 2009	
	2007	2008	2009	Valor	%
Encargos Gerais do Estado	0,2	0,1	0,0	-0,1	-100,0
Presidência do Conselho de Ministros	-	0,3	1,8	1,5	500,0
Negócios Estrangeiros	0,3	0,5	0,7	0,2	40,0
Finanças e Administração Pública	128,8	1 190,3	6 187,4	4 997,1	419,8
Defesa Nacional	16,7	6,2	16,9	10,7	172,6
Administração Interna	4,5	4,0	8,1	4,1	102,5
Justiça	1,5	2,5	1,8	-0,7	-28,0
Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional	1,8	0,4	0,2	-0,2	-50,0
Economia e da Inovação	0,2	0,3	0,2	-0,1	-33,3
Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas	1,0	1,2	1,5	0,3	25,0
Obras Públicas, Transportes e Comunicações	0,2	1,1	0,2	-0,9	-81,8
Trabalho e da Solidariedade Social	0,3	0,2	0,2	0,0	0,0
Saúde	0,3	0,4	0,4	0,0	0,0
Educação	3,1	2,0	3,7	1,7	85,0
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	3,6	14,2	4,4	-9,8	-69,0
Cultura	0,2	0,4	0,2	-0,2	-50,0
TOTAL	162,7	1 224,1	6 227,7	5 003,6	408,8

Fonte: DGO.

Nota: Ver detalhe da informação no Mapa I dos mapas contabilísticos gerais (Volume I).

A receita de "Reposições abatidas nos pagamentos" encontra-se influenciada pelo elevado valor associado ao MFAP, relacionado sobretudo com a gestão da dívida pública, ou seja, com a devolução de valores requisitados ao orçamento para execução de despesas e não utilizados. Pelo seu elevado montante são de salientar 84,9 M€ de juros e 6.044,7 M€ de amortizações.

7 CONTAS DO SUBSECTOR ESTADO - DESPESA

7.1 Orçamento e Execução por Natureza da Despesa

QUADRO 43 - Despesa por Classificação Económica

	Orçamento inicial		Alterações			Orçamento final (3)=(1)+(2)	Cativos finais	Execução orçamental	Execução IIE	Diferença: Orçamento inicial Vs Execução (5) = (4) - (1)	Estrutura execução %
	(1)	Créditos especiais	Natureza de que se revestem								
			Provisional	1.ª Alteração OE 2009 (IIE)	2.ª Alteração OE 2009 a)						
Despesas correntes	44.921,4	584,2	0,0	435,7	-60,0	98,6	143,5	45.019,6	216,1	98,2	92,3
Despesas com Pessoal	10.711,5	122,3	517,1			254,7	24,1	11.484,3	772,8	772,8	23,5
Aquisição de bens e serviços	1.404,2	161,8	36,2			85,2	56,5	1.391,0	0,5	-13,2	2,9
Juros e outros encargos	5.700,8	0,0	0,4		-630,0	0,1	5.071,4	5.006,7		-694,2	10,3
Transferências correntes	25.263,6	139,9	253,4	185,7	260,0	-5,8	7,7	25.954,9	186,2	691,3	53,2
Administrações Públicas	22.655,5	22,4	235,5	185,7	260,0	-11,2	6,8	23.347,9	185,9	622,6	47,7
Administração Central	13.874,3	17,1	220,3		260,0	-13,2	6,8	14.306,5	0,2	432,2	29,3
Administração Regional		0,0	0,0			0,0	0,0			0,0	0,0
Administração Local	1.916,9	3,4	15,2			3,1	0,1	1.931,9		15,0	4,0
Segurança Social	6.864,3	1,9	0,0	185,7		-1,1	7.050,8	7.039,8	185,7	175,5	14,4
Outras	2.608,1	117,6	17,9			5,4	0,9	2.676,8	0,3	68,7	5,5
Subsídios	692,4	70,4	32,0			6,9	801,7	785,4	29,4	93,0	1,6
Outras despesas correntes	1.148,8	89,8	-839,0	250,0 b)	310,0	-242,6	55,2	397,3		-751,5	0,8
Despesas de capital	3.410,7	210,5	0,0	730,0	0,0	33,5	126,3	3.753,6	608,0	342,9	7,7
Aquisição de bens de capital	888,4	201,3	11,2			1,5	91,5	649,6	2,6	-238,8	1,3
Transferências de capital	2.276,7	8,6	848,7	0,0	0,0	32,2	34,8	3.086,6	605,4	810,0	6,3
Administrações Públicas	2.053,8	4,5	831,2	0,0	0,0	-2,6	29,3	2.886,9	595,0	773,1	5,8
Administração Central	672,1	2,5	740,5			-0,4	26,9	1.371,8	577,2	699,6	2,8
Administração Regional	560,2	0,0	42,9			0,0	603,1	603,1		42,9	1,2
Administração Local	809,9	2,0	47,8			-2,2	1,6	841,4	17,8	31,5	1,7
Segurança Social	11,6	0,0	0,0			0,0	0,9	10,6		-1,0	0,0
Outras	222,9	4,1	17,5			34,8	5,4	259,7	10,4	36,8	0,5
Outras despesas de capital	245,7	0,6	-859,9	730,0 b)		-0,2	116,2	17,4		-228,3	0,0
Despesa Efectiva	48.332,1	794,7	0,0	1.165,7	-60,0	132,0	269,8	48.773,2	824,1	441,1	100,0
Activos financeiros	21.603,2	42,2	0,0			-32,0		1.827,0		-19.776,3	
Passivos financeiros	90.193,3					90.193,3		72.162,7		-18.030,5	
Transferências (de capital) para o FRDP	1.200,0				-1.200,0	0,0				-1.200,0	
Despesa Total	161.328,6	836,9	0,0	1.165,7	-1.260,0	100,0	269,8	122.762,9	824,1	-38.565,7	

Fonte: Direcção Geral do Orçamento (SIGO-SCC)

a) Os valores negativos resultam de reajustamentos consagrados na Lei n.º 118/2009, de 30 de Dezembro

b) Do montante global do reforço da dotação provisional realizado através da Lei n.º 10/2009, de 10 de Março, (980 milhões de euros) foram redistribuídos para execução do programa IIE, 670,6 milhões de euros.

Mapas contabilísticos: Mapa IV - Despesa do Estado por classificação Económica;

Elementos informativos: Mapa n.º 9 - Alterações orçamentais - subsector Estado; Mapa n.º 12 - Despesas pagas, de acordo com a especificação económica; Mapas n.º 16-A e n.º 16-C Despesas cruzadas segundo as classificações económica/orgânica e económica/funcional, respectivamente;

Do quadro anterior destaca-se o diferencial de 441,1 milhões de euros, consubstanciando a diferença entre a execução e o valor inicialmente previsto no OE, o qual resulta essencialmente dos seguintes agrupamento de despesa:

- **Despesas com o pessoal** – Verificaram-se necessidades de financiamento adicionais em parte devido à actualização salarial em 2,9%. Foram ainda determinantes as necessidades adicionais registadas nos Ministérios da Defesa Nacional e Administração Interna para o pagamento de despesas de encargos de saúde e pensões de reserva.
- **Transferências correntes para a Administração Central** – Do acréscimo de 432,2 milhões de euros, 324,9 milhões resultam do reforço do financiamento à CGA - justificado, em parte, pelo aumento do número de novas aposentações, superior ao inicialmente previsto - a que acrescem 100 milhões de euros canalizados para a Administração Central do Sistema de Saúde para aplicação em acções no âmbito do plano de contingência para controlo da Gripe A (H1N1).
- **Transferências correntes para a Segurança Social** - Reforço das transferências efectuadas para concretização da medida de apoio ao emprego e reforço da protecção social, no âmbito do programa IIE, em 185,7 milhões de euros.
- **Transferências de Capital para a Administração Central** – Foram afectos ao GGF do Ministério da Educação mais 266,5 milhões de euros, para modernização do parque escolar e 300,0 milhões de euros para o IAPMEI, para apoio especial à actividade económica, exportações e PME. De referir ainda que foram transferidos 177,8 milhões de euros para o GGF para financiamento do programa e-escola.

Abaixo do inicialmente orçamentado, destaque particular para **os activos financeiros e a transferência para o FRDP**. Quanto ao primeiro, a baixa execução deveu-se à utilização de apenas 1 000 milhões de euros da dotação inicial de 20 000 milhões de euros, enquadrada na medida para o reforço da solidez financeira das instituições de crédito. Relativamente à transferência para o FRDP, de referir que foi anulada no âmbito da 2.ª alteração ao OE, não se tendo verificado, em 2009, condições propícias para a concretização da alienação de participações do Estado.

7.2 Cativos

Relativamente à gestão de cativos, o quadro seguinte evidencia os congelamentos decorrentes da Lei do Orçamento do Estado e do Decreto-Lei de Execução Orçamental e as cativações que se mantinham no final do ano:

QUADRO 44 - Cativos

(Milhões de euros)

	Cativos Iniciais	Cativos Finais
Remunerações Certas e Permanentes	48,0	23,3
Aquisição de Bens e Serviços	41,5	24,6
Reserva orçamental	283,6	55,9
Lei de Programação Militar	144,7	101,4
Capítulo 50 - Investimentos do Plano	106,3	64,5
TOTAL	624,1	269,8

Fonte: Direcção Geral do Orçamento (SIGO-SCC)

Despesas com o Pessoal²³ - Do montante inicial de 48 milhões de euros de cativos foram descativados 24,7 milhões de euros, sendo de destacar 9,1 milhões de euros no Ministério da Educação e 4,1 milhões de euros no Ministério da Defesa Nacional.

Aquisição de Bens e Serviços Correntes²⁴ - Os cativos iniciais situaram-se em 41,5 milhões de euros, tendo as descativações atingido 16,9 milhões de euros, das quais se destacam 5,6 milhões de euros no Ministério da Educação, sobretudo para o Ensino Básico e Secundário, e de 3,8 milhões de euros no Ministério da Defesa Nacional nos diversos Ramos.

Reserva orçamental - O valor total de cativos iniciais situou-se em 283,6 milhões de euros, tendo sido descativado o montante global de 227,7 milhões de euros, destacando-se os agrupamentos escolares do Ministério da Educação (121,2 milhões de euros), os diversos Ramos das Forças Armadas do Ministério da Defesa Nacional (30,0 milhões de euros) e as Forças de Segurança do Ministério da Administração Interna (27,9 milhões de euros), essencialmente para reforço de remunerações.

²³ As alíneas C0 «Alterações facultativas de posicionamento remuneratório» e D0 «Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho» do subagrupamento de despesas «Remunerações certas e permanentes» foram objecto de cativação em 25% da dotação inicial ao abrigo n.º4 do artigo 2.º da Lei n.º 64-A/2008 de 31 de Dezembro correspondem, bem como em 25% das dotações totais iniciais ao abrigo do artigo 3.º do Decreto-Lei 69-A/2009 de 24 de Março, o qual definiu as cativações adicionais.

²⁴ As rubricas objecto de cativação de 20% da dotação inicial definidas no n.º5 do artigo 2.º da Lei n.º 64-A/2008 de 31 de Dezembro correspondem a 020213 — «deslocações e estadas», 020214 — «estudos, pareceres, projectos e consultadoria», 020220 — «outros trabalhos especializados» e 020225 — «outros serviços».

Lei de Programação Militar – Sobre um total de 144,7 milhões de euros de cativos iniciais, ocorreram descativações que totalizaram 43,3 milhões de euros sobretudo no âmbito das medidas da capacidade de operações (20 milhões) e capacidade de intervenção (9,9 milhões de euros) nos Ramos da Força Aérea e Exército, respectivamente.

No capítulo 50 - Os Cativos iniciais totalizaram 106,3 milhões de euros, destacando-se, do montante descativado, a libertação de transferências para a Fundação para Ciência e Tecnologia, I.P. no montante 26,5 milhões de euros enquadrado no programa de Investigação Científica e Tecnológica e Inovação.

7.3 Análise por Grandes Agregados de Despesa

O quadro seguinte apresenta a despesa do Estado evidenciando os principais agregados por natureza da despesa e a sua variação.

QUADRO 45 - Análise por Grandes Agregados de Despesa

(Milhões de euros)

	2008 Execução	2009 Execução	Variação Absoluta 2009/2008	Notas	
				Mapas Contabilísticos	Elementos Informativos
1. Capítulo 50.º - Investimentos do Plano	1.234,1	1.654,7	420,6		Mapa 19
Financiamento nacional	1.170,2	1.616,1	445,9	Mapa XV	
do qual: com cobertura em receitas gerais	1.167,3	1.567,0	399,7		
Financiamento comunitário	63,9	38,6	-25,3	Mapa XV	
2. Dotações Específicas por ministérios (a)	31.334,1	32.971,0	1.636,9		
Encargos Gerais do Estado	3.293,3	3.099,7	-193,6		
Assembleia República	97,7	170,1	72,4	Mapa II	Mapas 14-A
Administração Local			0,0		
Ao abrigo da Lei Finanças Locais	2.603,0	2.329,1	-273,9	Mapas XIX e XX	
Outras a cargo da Direcção-Geral Autarquias Locais	36,5	40,3	3,8		
Lei de Finanças das Regiões Autónomas	556,0	560,2	4,2	Mapa XVIII	
Presidência do Conselho de Ministros	7,5	5,7	-1,8		
Expedição publicações periódicas e apoio económico-financeiro Com. Social	7,5	5,7	-1,8		
Negócios Estrangeiros	53,2	53,7	0,5		Mapa 14-A
Contribuições e quotas para Organizações Internacionais	53,2	53,7	0,5		
Finanças e Administração Pública	11.512,3	12.237,1	724,8		
Pensões e Reformas			0,0		
Contribuição financeira para a CGA	3.396,1	3.473,9	77,8		
Compensação por pagamento de pensões da responsabilidade do Estado	232,4	238,7	6,3		
ADSE	589,0	595,1	6,0		
Contribuição financeira para a União Europeia	1.420,1	1.536,9	116,8	Mapa II	
Despesas excepcionais do Ministério das Finanças			0,0		Mapa 20
Bonificação juros	257,1	221,3	-35,9		
Subsídios e indemnizações compensatórias	547,7	584,2	36,5		
Despesas de cooperação	63,4	70,6	7,2		
Dotação provisional	-	-	0,0		
Iniciativa ao Investimento e ao Emprego	-	351,0	351,0		
Outras	110,3	149,0	38,7		
Juros e outros encargos da dívida pública	4.885,7	5.005,4	119,7		Mapa 16-C
Encargos com protocolos de cobrança	10,4	11,0	0,6		
Defesa Nacional	539,2	583,2	44,0		
Lei da Programação Militar	242,1	257,3	15,2		
Encargos com saúde	121,8	114,9	-6,9		
Pensões de reserva	114,9	115,8	0,9		
Forças Nacionais Destacadas	60,4	95,3	34,9		
Administração Interna	254,1	263,6	9,5		
Encargos saúde	140,0	130,4	-9,6		Mapa 16-A
Pensões de reserva	114,1	133,3	19,1		
Trabalho e Solidariedade Social	5.853,1	6.513,2	660,1		
Lei de Bases da Segurança Social	5.853,1	6.513,2	660,1		Mapas 12 e 16-A
Saúde	7.900,0	8.200,0	300,0		
Serviço Nacional de Saúde	7.900,0	8.200,0	300,0		
Educação	783,9	837,6	53,6		
Ensino Particular e Cooperativo	333,3	353,2	19,8		
Educação pré-escolar	450,6	484,4	33,8		
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1.137,6	1.177,3	39,7		
Estabelecimentos Ensino Superior e serviços de acção social	1.137,6	1.177,3	39,7		
3. Funcionamento em sentido estrito (b)	9.384,0	10.407,4	1.023,4		
4. Despesa com compensação em receita (b)	4.046,5	3.740,1	-306,4		Mapas 15 A e B
Despesa Efectiva	45.998,8	48.773,2	2.774,4		
Activos Financeiros	572,7	1.827,0	1.254,3	Mapa IV	Mapas 12, 16-A e 16-B
Despesa com Activos	46.571,5	50.600,2	4.028,7		
Não inclui passivos financeiros, no valor de:	86.271,6	72.162,7			
Não inclui transferência para o FRDP, no valor de:	0,2	0,0			

(a) - Consideram-se apenas os montantes com cobertura em receitas gerais do Estado.

(b) - Exclui activos financeiros e despesas no âmbito dos Investimentos do Plano.

Fonte: Direcção Geral do Orçamento (SIGO-SCC)

O quadro anterior apresenta a despesa do subsector Estado dividida pelos principais agregados que a compõem: Capítulo 50 - “Investimentos do Plano”, dotações específicas e funcionamento em sentido estrito.

O Capítulo 50 - Investimentos do Plano integra o Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC), que é objecto de análise no ponto 7.

Relativamente aos restantes agregados destacam-se os crescimentos verificados:

- **Funcionamento em sentido estrito** (+1 023,4 milhões de euros) – o aumento traduz o impacto da obrigatoriedade da contribuição dos serviços da administração directa do Estado para a CGA (cerca de 513,5 milhões de euros) e o aumento das remunerações certas e permanentes (em 397,1 milhões de euros, dos quais 316,2 milhões de euros com contrapartida na dotação provisional). De salientar ainda a transferência de 177,8 milhões de euros para o GGF do Ministério da Educação, tendo por finalidade assegurar o financiamento, pelo Orçamento do Estado, da execução do programa e-escola;

- **Transferência para a Segurança Social** (+660,1 milhões de euros) - aumento da transferência para a Segurança Social no âmbito da Lei de Bases (em 474,4 milhões de euros) e reforço do apoio ao emprego e reforço da protecção social no âmbito do programa IIE (185,7 milhões);

- **Transferência para o Serviço Nacional de Saúde** (+300 milhões de euros) – resultante do incremento do financiamento do SNS no âmbito do OE-2009 (200 milhões de euros), onde se inclui o pagamento dos serviços prestados no âmbito de contratos-programa com os Hospitais EPE, e dos reforços atribuídos para o Plano de Contingência da Gripe A (100 milhões de euros);

- **Juros e outros encargos da dívida pública** (+119,7 milhões) – como referido no ponto 4, o aumento destas despesas resulta do aumento do *stock* da dívida, não obstante o impacto de sinal contrário decorrente do efeito preço devido à descida na taxa de juro implícita;

- **Contribuição financeira para a União Europeia** (+116,8 milhões de euros) - reflecte essencialmente os ajustamentos no contributo nacional, o qual se encontra indexado ao Rendimento Nacional Bruto.

Em sentido inverso, referência para a diminuição dos montante executados nos Encargos Gerais do Estado relativamente a **transferências para a Administração Local**, decorrente da alteração no procedimento de entrega da participação variável dos municípios no IRS que, em 2009, deixou de constituir despesa do subsector Estado sendo directamente entregue às autarquias por abate à receita.

7.4 Análise Capítulo 60 - Despesas Excepcionais

O quadro seguinte evidencia as principais despesas executadas no ano de 2009 no âmbito do Capítulo 60 - “Despesas Excepcionais” do orçamento do Ministério das Finanças e da Administração Pública:

QUADRO 46 - Capítulo 60 – Despesas Excepcionais

(Milhões de euros)

	2009	Estrutura (%)
Direcção-Geral do Tesouro e Finanças	3.244,6	99,3
Bonificações de Juros	221,3	6,8
<i>das quais:</i>		
Habitação	217,7	6,7
Subsídios e indemnizações compensatórias	654,6	20,0
<i>dos quais:</i>		
Défice Tarifário & ERSE	70,4	2,2
Transferências para o IFAP, I.P.	101,8	3,1
Arrendamento Urbano Habitacional	16,5	0,5
Comunicação Social - Sector Público	160,9	4,9
Espectáculos Culturais	29,4	0,9
Transportes Ferroviários	134,1	4,1
Transportes Rodoviários	92,9	2,8
Transportes Aéreos	22,7	0,7
Transportes Marítimos e Fluviais	11,9	0,4
Diário da República Electrónico	5,5	0,2
Garantias financeiras	0,1	0,0
Amoedação	15,1	0,5
Activos Financeiros	1.817,0	55,6
<i>dos quais:</i>		
Reforço da Solidez Financeira das Instituições de Crédito	1.000,0	30,6
Dotações de capital - Sociedades e quase Sociedades não Financeiras Públicas	186,5	5,7
Dotações de capital - Requalificação do Litoral	32,2	1,0
Empresarialização dos Hospitais	188,4	5,8
Empréstimos a médio longo prazo - Autarquias Locais	201,6	6,2
Empréstimos a curto prazo - Entidades Públicas	175,6	5,4
Comissões e outros encargos	185,5	5,7
Administração do património do Estado	0,1	0,0
Iniciativa ao Investimento e ao Emprego	351,0	10,7
Despesas de Cooperação	3,6	0,1
Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado - Balcão Único	17,8	0,5
TOTAL	3.266,0	100,0

Fonte: Direcção Geral do Orçamento (SIGO-SCC)

Mapa n.º20 - Despesas excepcionais - Pagamentos efectivos

A despesa executada no âmbito do Capítulo 60 do orçamento do Ministério das Finanças e da Administração Pública, em 2009, ascendeu a 3 266 milhões de euros, repartido essencialmente pelas seguintes componentes:

- Aumento de capital da Caixa Geral de Depósitos em mil milhões de euros para efeitos de reforço de fundos próprios, com recurso à dotação orçamental prevista para a Iniciativa de Reforço da Estabilidade Financeira (IREF)²⁵;
- Indemnizações compensatórias atribuídas a empresas dos sectores da Comunicação Social, Transportes e Cultura (457,5 milhões de euros) pela prestação de serviço público, nos termos das Resoluções de Conselho de Ministros n.ºs 41/2009 e 114/2009, de 27 de Maio e 14 de Dezembro, respectivamente;
- Execução das medidas de “Apoio especial à actividade económica, exportações e pequenas e médias empresas (PME)” (300 milhões de euros transferidos para o Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresa e à Inovação, I.P.) e “Promoção das energias renováveis (51 milhões de euros), da eficiência energética e das redes de transporte de energia”, integradas no programa orçamental “Iniciativa para o Investimento e o Emprego”- repartido entre 29,4 milhões de euros pagos a título da comparticipação, acordada nos termos do protocolo assinado com diversas instituições de crédito, visando a concessão de apoios extraordinários à instalação de painéis solares térmicos e 21,6 milhões de euros transferidos para instituições de saúde e do Ensino Superior, no âmbito da promoção da eficiência energética de edifícios públicos;
- Empréstimos de médio e longo prazo concedidos a autarquias no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado (201,6 milhões de euros);
- Reforço do capital estatutários dos hospitais empresarializados e constituição de novos hospitais E.P.E. (188,4 milhões de euros);
- Dotações de capital atribuídas ao Sector Empresarial do Estado (186,5 milhões de euros), destacando-se as que destinaram à atribuído à EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A. e à Rádio e Televisão de Portugal, S.A.;
- Empréstimo de curto prazo atribuído à EP- Estradas de Portugal, S.A. (130 milhões de euros).

²⁵ Lei n.º 63-A/2008, de 24 de Novembro, regulamentada pela Portaria n.º 493-A/2009, de 8 de Maio.

7.5 Orçamento e Execução por Orgânica

QUADRO 47 - Orçamento e Execução por Orgânica

	(Milhões de euros)											
	Orçamento inicial		Alterações				Orçamento final	Cativos finais	Execução orçamental	Execução IIE	Diferença: Orçamento Inicial Vs Execução	Estrutura execução %
	(1)	(2)	Natureza de que se revestem			(3)=(1)+(2)						
	Créditos especiais	Provisional	1.ª Alteração OE 2009 (IIE)	2.ª Alteração OE 2009	Outras							
Encargos Gerais do Estado	3.164,3	0,2	51,4	0,1	0,1	3.216,0	1,1	3.212,1	47,9	6,6		
Presidência do Conselho de Ministros	208,4	12,0	6,2	-0,1	0,0	226,5	5,3	200,7	-7,8	0,4		
Negócios Estrangeiros	336,9	29,0	0,1	0,0	0,0	366,0	3,2	346,9	10,0	0,7		
Finanças e Administração Pública	14.643,7	204,7	-1.186,0	980,0	132,0	14.664,4	32,0	14.123,0	351,0	29,0		
Defesa Nacional	2.071,5	182,7	163,3	0,0	0,0	2.417,5	108,4	2.178,7	0,5	107,2		
Administração Interna	1.765,3	51,7	184,8	0,0	0,0	2.001,9	17,6	1.899,1	133,8	3,9		
Justiça	1.297,2	87,6	40,0	0,0	0,0	1.424,7	15,4	1.327,2	30,0	2,7		
Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional	253,2	9,3	1,3	0,0	0,0	263,8	7,1	220,6	-32,7	0,5		
Economia e Inovação	150,3	5,9	4,7	0,0	0,0	161,0	8,7	135,2	-15,1	0,3		
Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas	485,7	24,0	0,9	0,0	0,0	510,5	23,2	403,6	-82,1	0,8		
Obras Públicas, Transportes e Comunicações	209,1	5,5	0,0	0,0	0,0	214,6	13,6	183,5	-25,6	0,4		
Trabalho e Solidariedade Social	6.939,3	8,0	0,0	185,7	0,0	7.133,0	5,4	7.107,5	185,7	14,6		
Saúde	8.261,1	16,4	50,0	0,0	0,0	8.377,5	11,7	8.355,8	94,7	17,1		
Educação	6.651,9	147,1	657,8	0,0	0,0	7.456,9	12,4	7.196,8	286,9	14,8		
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1.736,1	3,3	17,5	0,0	0,0	1.757,0	3,6	1.729,1	-7,0	3,5		
Cultura	158,1	7,4	7,9	0,0	0,0	173,5	1,1	153,4	-4,7	0,3		
Despesa Efectiva	48.332,1	794,7	0,0	1.165,7	-60,0	50.364,6	269,8	48.773,2	824,1	441,1	100,0	
Activos financeiros	21.603,2	42,2	0,0	-32,0	0,0	21.613,4	0,0	1.827,0	-19.776,3			
Passivos financeiros	90.193,3					90.193,3		72.162,7	-18.030,5			
Transferências (de capital) para o FRDP (MFAP)	1.200,0			-1.200,0	0,0	0,0			-1.200,0			
Despesa Total	161.328,6	836,9	0,0	1.165,7	-1.260,0	162.171,2	269,8	122.762,9	824,1	-38.565,7		

Fonte: Direcção Geral do Orçamento (SIGO-SCC)

Mapas contabilísticos: Mapa II - Despesa do Estado por Ministérios e capítulos

Elementos Informativos : Mapa n.º 9 - Alterações orçamentais - subsector Estado; Mapas n.º 16-A e n.º 16-B Despesas cruzadas segundo as classificações económica/orgânica e funcional/orgânica, respectivamente.

Do quadro anterior importa salientar os seguintes ministérios cujo diferencial entre a dotação inicial e a execução assume maior expressão:

Educação – Destaca-se a despesa relativa a transferências para o GGF enquadradas no programa IIE e no programa e-escola e o reforço das verbas para despesas com o pessoal dos estabelecimentos de ensino não superior.

Trabalho e Solidariedade Social – Justificado pelo reforço das verbas transferidas para a Segurança Social no âmbito do programa IIE em 185,7 milhões.

Defesa Nacional e Administração Interna – justificado pelo pagamento acrescido de remunerações, bem como encargos com saúde e pensões de reserva.

No caso do **Ministério das Finanças e da Administração Pública** ressalta a utilização de apenas 1 000 milhões de euros da dotação inicial orçamentada em 20 000 no âmbito da IREF ao abrigo da Lei n.º 63-A/2008 de 24 de Novembro²⁶; a anulação da transferência para o FRDP em 1 200 milhões de euros por força da segunda alteração à Lei no Orçamento do Estado; o pagamento de juros abaixo do orçamento inicial em 694,6 milhões de euros; e a anulação da dotação provisional para reforço do orçamento dos restantes ministérios em cerca de 1 186 milhões de euros.

²⁶ Esta medida tem como objectivo o reforço da solidez financeira das instituições de crédito no âmbito da iniciativa para o reforço da estabilidade financeira e da disponibilização de liquidez nos mercados financeiros, sendo que 1 000 milhões de euros destinaram-se ao reforço de capital social da Caixa Geral de Depósitos, S.A..

7.6 Análise por Classificação Funcional

QUADRO 48 - Orçamento e Execução por Funções do Estado

	(Milhões de euros)											
	Orçamento inicial (1)	Alterações					Orçamento final (3)=(1)+(2)	Cativos finais (4)	Execução orçamental (5)	Execução IIE (6)	Diferença: Orçamento Inicial Vs Execução (5) = (4) - (1)	Estrutura execução %
		Natureza de que se revestem		2.ª Alteração OE 2009 (IIE)								
		Créditos especiais	Provisional	1.ª Alteração OE 2009 (IIE)	2.ª Alteração OE 2009	Outras						
Funções gerais de soberania	6.800,3	373,2	361,6	0,0	0,0	42,1	179,7	7.076,3	0,0	276,1	14,5	
Serviços gerais da Administração Pública	2.100,6	76,4	43,8			42,2	44,9	2.122,9	0,0	22,3	4,4	
Defesa nacional	1.816,2	178,8	134,4			-1,0	106,4	1.923,4		107,2	3,9	
Segurança e ordem públicas	2.883,5	118,0	183,3			0,9	28,3	3.030,0		146,5	6,2	
Funções sociais	29.136,3	203,8	945,9	185,7	260,0	-7,7	39,7	30.303,6	472,6	1.167,3	62,1	
Educação	7.974,3	150,2	675,3			-3,8	14,7	8.507,4	286,9	533,1	17,4	
Saúde	9.431,9	29,6	143,4		50,0	0,1	12,3	9.632,6		200,7	19,7	
Segurança e acção sociais	10.840,6	5,0	118,0		210,0	-0,1	2,5	11.318,6	185,7	478,0	23,2	
Habituação e serviços colectivos	479,1	10,5	1,3			-3,7	5,9	447,4		-31,7	0,9	
Serviços culturais, recreativos e religiosos	410,3	8,6	7,9			-0,3	4,3	397,6		-12,7	0,8	
Funções económicas	1.405,3	133,3	370,3	0,0	0,0	-2,4	50,4	1.637,5	351,5	232,3	3,4	
Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca	576,3	23,7	0,9			-0,3	23,1	600,7	486,1	-90,2	1,0	
Indústria e energia	0,0	70,4	69,1			0,0	139,5	121,9	51,5	121,9	0,2	
Transportes e comunicações	556,5	20,9	0,0			-1,4	13,8	576,0	527,6	-28,9	1,1	
Comércio e turismo	0,0	0,0	0,0			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras funções económicas	272,4	18,3	300,3			-0,6	13,5	590,4	501,9	229,5	1,0	
Outras funções	10.990,3	84,3	-1.677,8	980,0	-320,0	100,0	0,0	9.755,7	300,0	-1.234,6	20,0	
Operações da dívida pública	5.700,0	0,0	0,0		-630,0	0,0	5.070,0	5.005,4		-694,6	10,3	
Transferências entre administrações	4.640,3	84,3	51,1			0,0	4.775,7	4.750,3		110,0	9,7	
Diversas não especificadas	650,0	0,0	-1.728,8		310,0	100,0	311,2	0,0		-650,0	0,0	
Despesa Efectiva	48.332,1	794,7	0,0	1.165,7	-60,0	132,0	269,8	48.773,2	824,1	441,1	100,0	
Activos financeiros	21.603,2	42,2	0,0			-32,0		1.827,0		-19.776,3		
Passivos financeiros	90.193,3							72.162,7		-18.030,5		
Transferências (de capital) para o FRDP (MFAP)	1.200,0				-1.200,0		0,0			-1.200,0		
Despesa Total	161.328,6	836,9	0,0	1.165,7	-1.260,0	100,0	269,8	122.762,9	824,1	-38.565,7		

Fonte: Direcção Geral do Orçamento (SIGO-SCC)

Mapas contabilísticos: Mapa III - Despesa do Estado por Classificação Funcional
Elementos informativos: Mapa n.º 9 - Alterações orçamentais - subsector Estado; Mapas n.º 16-B e n.º 16-C Despesas cruzadas segundo as classificações funcional/orgânica e económica/funcional, respectivamente.

Em comparação com o Orçamento inicial destacam-se as subfunções com as maiores diferenças face à execução:

Serviços Gerais da Administração Pública – o baixo nível de execução é justificado pela utilização de 1 000 milhões de euros em comparação com a dotação inicial de 20 000 milhões que visava o reforço da solidez financeira das instituições de crédito.

Segurança e ordens públicas – reforço das dotações para o pagamento de despesas com o pessoal, incluindo subsídios de Natal, tal como encargos com saúde e pensões de reserva do Ministério da Administração Interna.

Educação – o desvio da despesa paga face à dotação inicial é explicada pelas despesas com pessoal, acrescido da transferência para o GGF no decurso do programa IIE.

Saúde – a execução situou-se acima do orçamento inicial devido ao reforço da dotação orçamental, destinada à execução do Plano de contingência da Gripe A.

Segurança e acções sociais – o desvio da execução relativamente ao montante orçamentado é explicado pelo reforço das transferências para a Segurança Social em 185,7 milhões de euros no âmbito do programa IIE e das transferências para a CGA para o pagamento de pensões.

Indústria e energia – a execução é explicada essencialmente pela compensação financeira no âmbito da convergência tarifária nas Regiões Autónomas e pela execução do programa IIE em 51,5 milhões de euros para Promoção das energias renováveis, da eficiência energética e das redes de transporte de energia.

Outras funções económicas – o diferencial contactado entre a despesa efectuada e a orçamentada é explicado pela transferência para o IAPMEI no decurso da execução do programa IIE.

Operações da dívida pública – a despesa executada ficou abaixo do montante orçamentado devido à ausência de transferência para o FRDP em 1 200 milhões de euros e não utilização de parte (694,6 milhões de euros) do montante orçamentado para o pagamento de juros.

Diversas não especificadas – utilização da dotação provisional inicial, bem como das duas alterações à Lei do Orçamento do Estado para reforço de dotações orçamentais de outras funções, pelo que não apresenta execução.

7.7 Alterações Orçamentais

7.7.1 Alterações à Lei do Orçamento do Estado para 2009

No decurso do ano de 2009 foram aprovadas duas alterações à Lei do orçamento do Estado, cujos reforços e anulações sumariamente se expõem.

A Lei n.º 10/2009, de 10 de Março criou o programa orçamental “Iniciativa para o Investimento e o Emprego”, contemplando os seguintes reforços das dotações iniciais:

- A dotação provisional em 980 milhões de euros, visando o financiamento da componente nacional do programa IIE; e
- A transferência do Orçamento do Estado para a Segurança Social em 185,7 milhões de euros visando especificamente dar cobertura à medida de apoio ao emprego e reforço da protecção social, integrada naquele programa.

Do montante global do reforço da dotação provisional realizado através da referida lei foram redistribuídos para execução por diversas entidades, das iniciativas do programa IIE:

QUADRO 49 - Iniciativa para o Investimento e o Emprego

<i>(Milhões de euros)</i>	
Iniciativas	Distribuição
Modernização das escolas	300,0
Incentivos à Instalação de Painéis solares Térmicos	32,0
Promoção da eficiência energética de Edifícios públicos	38,6
Apoio Especial à Actividade Económica, Exportações e PME	300,0
Total	670,6

Fonte: Direcção Geral do Orçamento (SIGO-SCC)

A segunda alteração à Lei do Orçamento do Estado para 2009 (Lei n.º 118/2009 de 30 de Dezembro) consubstanciou-se nos seguintes reforços e anulações:

- A diminuição de 630 milhões de euros na dotação dos juros e outros encargos da dívida pública;
- A anulação do valor de 1 200 milhões de euros inscrito no orçamento a título de transferência para o Fundo de Regularização da Dívida Pública da previsão de alienação de partes sociais do Estado em empresas;

- O reforço em 310 milhões de euros da dotação provisional;
- O reforço, no montante de 210 milhões de euros, da transferência do Estado para a Caixa Geral de Aposentações, I.P., em consequência do aumento, ocorrido no final de 2008, do número de novos pensionistas face à previsão anterior;
- O reforço em 50 milhões de euros da transferência para o Serviço Nacional de Saúde para financiamento de despesas com a prevenção e combate ao vírus H1N1.

7.7.2 Créditos Especiais

As alterações orçamentais resultantes da abertura de créditos especiais atingiram 836,9 milhões de euros, destacando-se os serviços dos principais ministérios:

QUADRO 50 - Créditos Especiais

(Milhões de euros)

	2009	Estrutura (%)
Ministério das Finanças e Administração Pública	246,9	29,5
<i>dos quais</i>		
Direcção-Geral Protecção Social Funcionários e Agentes Adm. Pública (ADSE)	12,0	1,4
Cap. 60 - Despesas Excepcionais	102,6	12,3
Direcção-Geral dos Impostos	14,8	1,8
Cap. 70 - Contribuição Financeira para a União Europeia	84,3	10,1
Ministério da Defesa Nacional	182,7	21,8
<i>dos quais</i>		
Lei de Programação Militar (LPM)	127,8	15,3
Gabinetes dos Membros do Governo	17,6	2,1
Marinha	13,6	1,6
Exército	9,8	1,2
Força Aérea	13,3	1,6
Ministério da Administração Interna	51,7	6,2
<i>dos quais</i>		
Direcção Geral das Infra-Estruturas e Equipamentos	3,1	0,4
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária	15,4	1,8
Guarda Nacional Republicana	9,7	1,2
Polícia de Segurança Pública	9,5	1,1
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	8,2	1,0
Ministério da Justiça	87,6	10,5
<i>dos quais</i>		
Magistratura Judicial	6,9	0,8
Secretaria-Geral - Subsistema de Saúde da Justiça	26,0	3,1
Magistratura do Ministério Público	11,3	1,3
Instituto dos Registos e do Notariado	17,5	2,1
Polícia Judiciária	8,3	1,0
Ministério da Educação	147,1	17,6
<i>dos quais</i>		
Direcções Regionais	30,4	3,6
Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário	84,8	10,1
Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação	29,9	3,6
TOTAL	836,9	100,0

Fonte: Direcção Geral do Orçamento (SIGO-SCC)

Elemento Informativo: Mapa n.º 9 - Alterações orçamentais - subsector Estado

- **Finanças e da Administração Pública:**
 - **Capítulo 60 - “Despesas Excepcionais”** - 70,4 milhões de euros para a atribuição da compensação financeira no âmbito da convergência tarifária nas Regiões Autónomas, 17,2 milhões de euros para a constituição do capital inicial da Polis Litoral Ria de Aveiro, S.A. e 15,0 milhões de euros para assegurar a participação do Estado no capital das sociedades Polis Litoral Sudoeste, S.A. e Arco Ribeirinho Sul, S.A.
 - **Contribuição Financeira para a União Europeia** - 84,1 milhões de euros, resultante da consignação das restituições provenientes do orçamento da União Europeia, decorrentes de ajustamentos aos montantes de recursos próprios pagos por estes em anos anteriores, ao reforço da contribuição financeira paga em 2009, nos termos do Decreto-Lei n.º 320/2009, de 4 de Dezembro²⁷.
 - **Direcção Geral dos Impostos** - pagamento de suplementos remuneratórios no montante de 8,8 milhões de euros, com contrapartida na receita coerciva consignada ao Fundo de Estabilização Tributário e 4,3 milhões de euros para remunerações certas e permanentes, com contrapartida na receita de saldo de gerência anterior.
 - **Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)** - Consignação de 12,0 milhões de euros provenientes de receita de contribuições superior à previsão inscrita no orçamento inicial, ao pagamento de encargos de saúde.
- **Defesa Nacional** no montante de 182,7 milhões de euros, receita proveniente da integração dos saldos da gerência anterior e da recuperação de IVA, nos termos do Decreto-Lei n.º 113/90 de 5 de Abril, sendo 129,5 milhões de euros para despesas em investimentos militares dos diferentes Ramos, no qual se incluem 113,1 milhões de euros no âmbito da Lei de Programação Militar.
- **Educação** - de salientar a aplicação da receita proveniente da transição de saldos de gerência anteriores na aquisição de bens e serviços pelas Direcções Regionais de Educação e pelos estabelecimentos de educação e ensinos básico e secundário, bem como cerca de 29,5 milhões de euros à aquisição de computadores para as salas de

²⁷ Em anos anteriores, estes montantes revertiam para receitas gerais do Estado.

aula no âmbito do Plano Tecnológico da Educação, pelo Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação.

- **Justiça**, do total de créditos especiais destacam-se os seguintes serviços:
 - **Secretaria-Geral – Subsistema de Saúde da Justiça** – reforço das verbas afectas ao pagamento de encargos com saúde, por contrapartida da integração de saldo de gerência anterior e do reforço proveniente do Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça (IGFIJ).
 - **Instituto dos Registos e do Notariado** – reforço através da integração de saldo de gerência anterior para o pagamento de remunerações certas e permanentes, bem como integração de saldos de gerência PIDDAC para a aquisição de serviços e aquisição de bens de capital.
 - **Magistratura do Ministério Público** – reforço do IGFIJ e saldo de gerência anterior com vista ao pagamento de remunerações certas e permanentes.
 - **Polícia Judiciária** – reforço das verbas destinadas ao pagamento de despesas com o pessoal, aquisição de bens e serviços e aquisição de bens de capital, com cobertura no reforço da transferência do IGFIJ e do Instituto Nacional da Propriedade Industrial.
 - **Magistratura Judicial** – financiamento de remunerações certas e permanentes, abonos variáveis ou eventuais e contribuições para a Caixa Geral de Aposentações, com contrapartida em receita de saldos transitados e do reforço da transferência do IGFIJ.
- **Administração Interna**, do montante global, destaca-se os créditos especiais dos seguintes serviços:
 - **Guarda Nacional Republicana**: aplicação de montante proveniente do saldo de gerência anterior em despesas de funcionamento e em equipamentos das forças e serviços de segurança e protecção civil no âmbito do Programa 009 – Segurança e Protecção Civil.

- **Polícia de Segurança Pública:** receita principalmente com origem nos saldos de reembolsos de fundos comunitários, sendo o principal destino o pagamento de remunerações.
- **Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária:** receita proveniente dos saldos de gerência do ano anterior para despesas em aquisição de bens e serviços (11,0 milhões de euros) e transferências correntes para a Administração Central.
- **Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:** integração de saldos de gerência anterior com vista a suportar encargos com pessoal.

7.7.3 Transferências com Contrapartida na Dotação Provisional

O quadro seguinte apresenta os principais reforços orçamentais com contrapartida na “Dotação Provisional” do orçamento do Ministério das Finanças e da Administração Pública. Evidenciam-se em cada ministério apenas os reforços mais significativos:

QUADRO 51 - Reforços com Contrapartida na Dotação Provisional

(Milhões de euros)

	TOTAL	Estrutura (%)
Encargos Gerais do Estado	51,4	3,0
<i>dos quais</i>		
Gabinete do Representante da República- Região Autónoma dos Açores	22,1	1,3
Gabinete do Representante da República- Região Autónoma da Madeira	20,9	1,2
Transferências para a Administração Local	8,1	0,5
Presidência do Conselho de Ministros	6,2	0,4
<i>dos quais</i>		
Gabinete do Secretário Geral e das Estruturas Comuns ao SIED e SIS	3,3	0,2
Ministério das Finanças e Administração Pública	542,9	31,4
<i>dos quais</i>		
Caixa Geral de Aposentações	114,9	6,6
Direcção-Geral Protecção Social Funcionários e Agentes Adm. Pública (ADSE)	30,0	1,7
Cap. 60 - Despesas Excepcionais	385,7	22,3
Ministério da Defesa Nacional	163,3	9,4
<i>dos quais</i>		
Secretaria-Geral	38,6	2,2
Marinha - Despesas Comuns	49,6	2,9
Exército	43,7	2,5
Comandos e Unidades da Força Aérea	30,8	1,8
Ministério da Administração Interna	184,8	10,7
<i>dos quais</i>		
Direcção Geral da Administração Interna	28,5	1,6
Polícia de Segurança Pública	76,7	4,4
Guarda Nacional Republicana	75,9	4,4
Ministério da Justiça	40,0	2,3
<i>dos quais</i>		
Secretaria Geral	40,0	2,3
Ministério da Economia e Inovação	4,7	0,3
<i>dos quais</i>		
Transferências do Orçamento de Estado para o LNEG	4,4	0,3
Ministério da Saúde	50,0	2,9
<i>dos quais</i>		
Administração Central do Sistema de Saúde	50,0	2,9
Ministério da Educação	657,8	38,1
<i>dos quais</i>		
Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário	191,0	11,0
Direcções Regionais de Educação	41,3	2,4
Gabinete de Gestão Financeira	425,5	24,6
Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	17,5	1,0
<i>dos quais</i>		
Fundo de Acção Social	13,8	0,8
Ministério da Cultura	7,9	0,5
<i>dos quais</i>		
Secretaria-Geral	2,1	0,1
Direcção Geral do Livro e das Bibliotecas	4,3	0,3
TOTAL	1.728,8	100,0

Fonte: Direcção Geral do Orçamento (SIGO-SCC)

Elemento Informativo: Mapa n.º 9 - Alterações orçamentais - subsector Estado

Destacam-se os seguintes ministérios:

- **Educação**, inclui reforços destinados a assegurar o pagamento do subsídio de Natal e contribuições para a Segurança Social, bem como a despesa com a acção social escolar tendo por finalidade assegurar o financiamento, pelo Orçamento do Estado, da execução do programa e-escola.
- **Finanças e da Administração Pública**, do total dos reforços, destacam-se os seguintes:
 - 114,9 milhões de euros para o pagamento de pensões pela Caixa Geral de Aposentações;
 - 30 milhões de euros para a ADSE destinados ao pagamento de encargos com saúde;
 - 332,1 milhões de euros para execução das medidas integradas no programa orçamental “Iniciativa para o Investimento e Emprego”; e
 - 17,8 milhões de euros para pagamento de dívidas a fornecedores por recurso ao Balcão Único²⁸.
- **Administração Interna**: reforços dos orçamentos da Guarda Nacional Republicana e da Polícia de Segurança Pública com vista ao financiamento de despesas dos respectivos subsistemas de Saúde e pagamento de remunerações certas e permanentes e de pensões de reserva e de pré-aposentação. O orçamento da Direcção Geral da Administração Interna foi reforçado no sentido de assegurar a cobertura das despesas com as eleições europeias, legislativas e autárquicas.
- **Defesa Nacional**: reforços distribuídos pelos vários Ramos para efectuar pagamentos de despesas com o pessoal, integrando remunerações certas e permanentes, segurança social, pensões de reserva e encargos com saúde. De destacar, ainda, os reforços das verbas afectas às Forças Nacionais Destacadas, com vista à regularização de dívidas, e à rubrica de combustíveis da Força Aérea.

²⁸ No âmbito do “Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado”, criado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 191-A/2008, de 27 de Dezembro.

- **Encargos Gerais do Estado:** reforço das transferências para as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, no âmbito do processo de regularização de acertos de débitos e créditos entre o Governo e as Regiões Autónomas.
- **Saúde:** reforço de 50 milhões de euros do orçamento da Administração Central do Sistema de Saúde com o objectivo de financiar o Plano Nacional de Contingência do sector da saúde relativo à gripe A.

7.7.4 Outras Alterações Orçamentais

É, ainda, de destacar o reforço da dotação provisional em 100 milhões de euros, ao abrigo do n.º 2 do artigo 173.º da Lei do Orçamento do Estado para 2009²⁹, visando a redução dos prazos de pagamento. Neste âmbito, são de salientar os seguintes reforços/inscrições por contrapartida da dotação provisional, que totalizaram 99,2 milhões de euros:

- Reforço das dotações orçamentais afectas aos subsistemas públicos de saúde no montante global de 60,3 milhões de euros, designadamente a ADSE (30 milhões de euros), a Assistência na Doença aos Militares (17,3 milhões de euros), o Departamento de Saúde e Assistência na Doença da Polícia de Segurança Pública (11,8 milhões de euros) a Assistência na Doença aos Militares da Guarda (1,1 milhões de euros);
- Reforço das transferências para a Administração Local em 21,0 milhões de euros visando a regularização de dívidas da Administração Central a Municípios, designadamente através dos orçamentos da Direcção-Geral das Autarquias Locais, Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, Direcção-Geral de Arquivos e Direcção-Geral do Livro e Bibliotecas; e
- Inscrição no orçamento do Capítulo 60 - “Despesas Excepcionais” do Ministério das Finanças e da Administração Pública da verba de 17,8 milhões de euros visando o pagamento de dívidas da Manutenção Militar a fornecedores por recurso ao Balcão Único, no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado.

²⁹ “Fica o Governo autorizado a reforçar a dotação provisional até ao montante de 100 milhões de euros, para efeitos do cumprimento dos objectivos de prazos de pagamento que não possam ser assegurados utilizando o mecanismo previsto no número anterior”.

7.8 Encargos Assumidos e não pagos

O montante correspondente a encargos assumidos e não pagos no final de 2009 atingiu 182,1 milhões de euros, de acordo com a desagregação evidenciada no seguinte quadro:

QUADRO 52 - Encargos Assumidos e não Pagos

(Milhões de euros)

	2009	Estrutura (%)
Despesas correntes	164,2	90,1
Despesas com o pessoal	70,1	38,5
Remunerações certas e permanentes	0,2	0,1
Abonos variáveis ou eventuais	0,3	0,2
Segurança social	69,5	38,2
<i>da qual:</i>		
Encargos com saúde	69,1	37,9
<i>dos quais:</i>		
Guarda Nacional Republicana (ADMG)	27,3	15,0
Polícia de Segurança Pública	30,6	16,8
Subsistema de saúde do Ministério da Justiça	11,2	6,1
Aquisição de bens e serviços	47,0	25,8
<i>da qual:</i>		
Polícia de Segurança Pública	4,6	2,5
Direcção-Geral de Infra-Estruturas e de Equipamentos	11,9	6,5
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	7,2	4,0
Direcção-Geral da Administração da Justiça	5,2	2,8
Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação	5,2	2,8
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	7,1	3,9
Juros e outros encargos	0,0	0,0
Transferências correntes	41,2	22,6
Administrações Públicas	0,3	0,1
Outras	41,0	22,5
<i>da qual:</i>		
Contribuições e Quotizações para Organizações Internacionais	15,0	8,2
Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais	5,6	3,1
Lei de Programação das Infra-Estruturas Militares	20,0	11,0
Subsídios	4,8	2,6
Outras despesas correntes	1,0	0,5
Despesas de capital	18,0	9,9
Aquisição de bens de capital	11,9	6,5
<i>da qual:</i>		
Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação	5,0	2,7
Direcção Geral de Infra-Estruturas e de Equipamentos	3,8	2,1
Transferências de capital	6,1	3,3
Administrações Públicas	5,0	2,8
Outras	1,1	0,6
Outras despesas de capital	0,0	0,0
TOTAL	182,1	100,0

Fonte: Direcção Geral do Orçamento (SIGO-Encargos Assumidos e não Pagos)

O total das despesas de anos anteriores pagas em 2009 relativas a compromissos assumidos e não pagos situou-se em 214,4 milhões de euros, repartido no seguinte quadro:

QUADRO 53 - Despesas de Anos Anteriores pagas em 2009 por Natureza e Ministério

(Milhões de euros)

	2009	Estrutura (%)
Capítulo 50 - Investimentos do Plano	16,3	7,6
Remunerações certas e permanentes	8,1	3,8
<i>das quais:</i>		
Estabelecimentos de educação e ensinos básico e secundário	7,3	3,4
Abonos variáveis ou eventuais	15,8	7,3
<i>dos quais:</i>		
Forças Nacionais Destacadas	11,5	5,4
Ministério da Educação	3,6	1,7
Encargos com saúde	134,4	62,7
<i>dos quais:</i>		
Ministério da Defesa Nacional	72,3	33,7
Ministério da Administração Interna	52,8	24,6
Polícia de Segurança Pública	28,1	13,1
Guarda Nacional Republicana	24,7	11,5
Aquisição de bens e serviços correntes	21,6	10,1
<i>dos quais:</i>		
Ministério das Finanças e da Administração Pública	2,4	1,1
Ministério da Defesa Nacional	2,3	1,1
Ministério da Administração Interna	7,8	3,6
Ministério da Justiça	5,9	2,8
Transferências Correntes	14,4	6,7
<i>das quais:</i>		
Ministério da Educação	12,1	5,6
Investimento	2,7	1,2
<i>do qual:</i>		
Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas	1,6	0,8
Outros	1,2	0,6
TOTAL	214,4	100,0

Fonte: Direcção Geral do Orçamento (SIGO-SCC)

8 PROGRAMAS ORÇAMENTAIS

8.1 Despesa de Funcionamento por Programas

QUADRO 54 - Despesa de Funcionamento por Programas

(Milhões de euros)

Programas	Execução Orçamental		Total da despesa PO consolidado	Estrutura
	com cobertura em:			
	Receitas Gerais	Outras Fontes		
SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO E GOVERNO ELECTRÓNICO	2,5	0,2	1,4	0,0%
INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO	137,3	27,2	110,3	0,8%
FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO	0,7	381,5	382,2	2,7%
ACÇÃO EXTERNA DO ESTADO	257,5	27,6	280,1	2,0%
COOPERAÇÃO PORTUGUESA PARA O DESENVOLVIMENTO	190,2	19,7	200,1	1,4%
CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E APETRECHAMENTO DAS INSTALAÇÕES	-	-	-	0,0%
DEFESA	-	-	-	0,0%
JUSTIÇA	251,1	696,7	947,7	6,8%
SEGURANÇA E PROTECÇÃO CIVIL	1.542,1	194,6	1.629,5	11,6%
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	484,4	55,6	411,2	2,9%
ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO	5.715,9	233,5	5.940,3	42,4%
ENSINO SUPERIOR	1.963,0	200,1	1.203,0	8,6%
SAÚDE	138,8	93,3	232,0	1,7%
PROTECÇÃO NA SAÚDE DOS FUNCIONÁRIOS CIVIS DO ESTADO, MILITARES E FORÇAS DE SEGURANÇA	897,9	379,9	1.277,8	9,1%
ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR	640,8	53,2	419,0	3,0%
ACÇÃO SOCIAL DOS TRABALHADORES DO ESTADO, DOS MILITARES E DAS FORÇAS DE SEGURANÇA E DOS TRABALHADORES	20,4	46,9	53,3	0,4%
SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS SOCIAIS	-	-	-	0,0%
DESENVOLVIMENTO LOCAL, URBANO E REGIONAL	-	0,0	0,0	0,0%
AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	82,1	31,6	70,3	0,5%
CULTURA	104,5	47,9	129,6	0,9%
DESPORTO, RECREIO E APOIO AO ASSOCIATIVISMO JUVENIL	12,6	45,1	57,6	0,4%
AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	0,0	28,1	28,0	0,2%
PESCAS	-	0,1	0,1	0,0%
TRANSPORTES	-	-	-	0,0%
MODERNIZAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DA ECONOMIA	0,3	0,3	0,5	0,0%
GESTÃO E CONTROLO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS	-	4,6	4,6	0,0%
LEI DE PROGRAMAÇÃO MILITAR	257,3	111,7	369,0	2,6%
MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	26,3	4,5	30,7	0,2%
LEI DE PROGRAMAÇÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA	-	-	-	0,0%
COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA	-	0,0	0,0	0,0%
INICIATIVA PARA O INVESTIMENTO E O EMPREGO	540,4	-	231,8	1,7%
LEI DE PROGRAMAÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS MILITARES	0,3	2,0	2,4	0,0%
Total	13.266,6	2.685,8	14.012,5	100,0%

Fonte: SCC e SIGO-SFA.

8.2 PIDDAC

A despesa efectiva ascendeu em 2009 a 3.415,6 M€, valor que representou um aumento de cerca de 19% relativamente ao executado em 2008. Para aquele acréscimo, contribuiu essencialmente a execução de projectos co-financiados pelo Quadro Comunitário de Apoio III, em fase de

encerramento, bem como a execução da Iniciativa para o Investimento e o Emprego, criada pela Lei n.º 10/2009, de 10 de Março, com enquadramento orçamental no P031- Iniciativa para o Investimento e o Emprego.

A despesa agregada em termos das Grandes Opções do Plano (GOP's)³⁰, concentrou-se sobretudo (78% do total) na 1ª e 3ª opção, designadamente, nas áreas: da modernização e internacionalização da economia; investigação científica, tecnológica e inovação; transportes e agricultura e desenvolvimento rural.

³⁰ Definidas na Lei n.º. 31/2007, de 10 de Agosto.

QUADRO 55 - Execução dos Programas Orçamentais - PIDDAC

(Milhões de euros)

Prog	Programas Orçamentais	GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2009										TOTAL
		1ª Opção	%	2ª Opção	%	3ª Opção	%	4ª Opção	%	5ª Opção	%	
001	Sociedade de Informação e Governo Electrónico	150,7	9,9	5,1	0,8	0,3	0,3	8,7	11,9	0,1	0,4	164,9
002	Investigação Científica e Tecnológica e Inovação	480,3	31,7	0,5	0,1	5,5	0,5			0,3	1,3	486,6
003	Formação Profissional e Emprego	1,4	0,1	16,7	2,6						18,1	18,1
004	Ação Externa do Estado									3,3	14,1	3,3
005	Cooperação Portuguesa para o Desenvolvimento					0,1				2,0	8,6	2,1
006	Construção, Remodelação e apetrechamento das Instalações	17,0	1,1	0,7	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1	16,8	71,8	17,8
007	Defesa					1,0	0,1	32,3	44,1			32,3
008	Justiça							3,0	4,1			3,0
009	Segurança e Protecção Civil											
011	Ensino Básico e Secundário			127,1	19,6							127,1
012	Ensino Superior			90,2	13,9					0,1	0,4	90,3
013	Saúde	0,1		36,3	5,6							36,4
015	Ação Social Escolar			20,4	3,2							20,4
017	Serviços e Equipamentos Sociais			5,1	0,8							5,1
018	Desenvolvimento Local, Urbano e Regional					78,3	6,8					78,3
019	Ambiente e Ordenamento do Território					40,8	3,5	0,3	0,4	0,4	2,1	41,5
020	Cultura			55,2	8,5							55,2
021	Desporto, Recreio e Apoio ao Associativismo Juvenil	0,7		1,2	0,2	8,3	0,7					10,2
022	Agricultura e Desenvolvimento Rural	120,6	8,0			435,5	37,7					556,1
023	Pescas	3,3	0,2	0,2		81,5	7,0					85,0
024	Transportes	1,3	0,1	0,1		484,8	42,0	2,7	3,5			488,9
025	Modernização e Internacionalização da Economia	718,0	47,4	2,1	0,3	0,1						720,2
026	Gestão e Controlo de Fundos Comunitários	16,0	1,1	0,7	0,1	19,3	1,7			0,1	0,4	36,1
028	Modernização e Qualificação da Administração Pública	4,3	0,3					0,5	0,7			4,8
029	Lei de Programação de Instalações e Equipamentos das Forças de Segurança							25,8	35,2			25,8
030	Cooperação Transfronteiriça, Transnacional e Inter-Regional									0,2	0,9	1,2
031	Iniciativa para o Investimento e o Emprego	0,7	0,1	286,9	44,2							286,9
TOTAL		1.514,6	100,0	648,7	100,0	1.155,6	100,0	73,4	100,0	23,3	100,0	3.415,6

Fonte: DGO (SIPIDDAC)

Notas: 1ª Opção - Assegurar uma Trajectória de Crescimento Sustentado, Assente no Conhecimento, na Inovação e na Qualificação dos Recursos Humanos
 2ª Opção - Reforçar a Coesão Social, Reduzindo a Pobreza e Criando mais Igualdade de Oportunidades
 3ª Opção - Melhorar a Qualidade de Vida e Reforçar a Coesão Territorial num Quadro Sustentável de Desenvolvimento
 4ª Opção - Elevar a Qualidade da Democracia, Modernizando o Sistema Político e Colocando a Justiça e a Segurança ao Serviço de uma Plena Cidadania
 5ª Opção - Valorizar o Posicionamento Externo de Portugal e Construir uma Política de Defesa Adequada à melhor Inserção Internacional do País

Relativamente à 1ª Opção – “Assegurar uma Trajectória de Crescimento Sustentado, Assente no Conhecimento, na Inovação e na Qualificação dos Recursos Humanos”, a mesma, absorveu cerca de 44% (1.514,6 M€) da execução do PIDDAC, sendo de destacar que 718 M€ (21%) resultaram de investimentos na modernização e dinamização empresarial, integrados no P025-“Modernização e Internacionalização da Economia”, e 480,3 M€ (14%) em projectos de formação avançada em investigação e desenvolvimento, bem como em infra-estruturas de informação, cooperação e parcerias internacionais destinadas à qualificação, desenvolvimento tecnológico e inovação inseridos no P002-“Investigação Científica e Tecnológica e Inovação”.

Quanto à 3ª Opção – “Melhorar a Qualidade de Vida e Reforçar a Coesão Territorial num Quadro Sustentável de Desenvolvimento”, com um total de despesa efectiva no valor de 1.155,6 M€, representou cerca de 34% da execução do PIDDAC, sendo de assinalar que 80% daquela execução (920,3 M€) incidiu em projectos relativos ao P024-“Transportes” (484,8 M€) e P022-“Agricultura e Desenvolvimento Rural” (435,5 M€).

O PIDDAC em 2009 envolveu 16 ministérios de acordo com a estrutura do XVII Governo Constitucional, em que três ministérios (MEI; MCTES e MADRP) são responsáveis por 59% do total executado:

QUADRO 56 - Despesa Efectiva do PIDDAC por Ministério

(Milhões de euros)

Ministérios	2008						2009						Variação	
	Execução						Execução						Execução	
	FN		FC		TOTAL	%	FN		FC		TOTAL	%	Valor	%
	Cap. 50	Outras Fontes	Cap. 50	Outras Fontes			Cap. 50	Outras Fontes	Cap. 50	Outras Fontes				
EGE	2,3				2,3	0,1	3,7			3,7	0,1	1,5	64,6	
PCM	27,9		2,1	2,4	32,4	1,1	27,4		4,8	1,7	33,9	1,0	1,5	4,8
MNE	7,5				7,5	0,3	8,6			8,6	0,3	1,1	14,5	
MFAP	16,8		1,8	0,4	19,0	0,7	21,6		3,8	0,7	26,1	0,8	7,1	37,2
MDN	11,7				11,7	0,4	21,9				21,9	0,6	10,1	86,4
MAI	55,1		15,4	0,7	71,2	2,5	69,2		0,5	0,2	69,9	2,0	- 1,3	-1,8
MJ	24,6	15,5	4,0		44,1	1,5	22,4	15,6	3,2	0,3	41,5	1,2	- 2,5	-5,8
MAOTDR	94,3	19,3	7,0	26,5	147,1	5,1	81,5	38,5	7,8	19,4	147,2	4,3	0,1	0,0
MEI	80,7	34,1		460,6	575,4	20,0	102,1	55,2		569,0	726,2	21,3	150,8	26,2
MADRP	141,0	18,1	6,2	490,7	656,0	22,8	169,5	16,8	0,6	446,3	633,3	18,5	- 22,8	-3,5
MOPTC	135,1	193,6	13,6	73,4	415,7	14,4	123,9	214,0	4,3	182,4	524,6	15,4	108,9	26,2
MTSS	6,2	63,4	0,2	11,8	81,6	2,8	4,9	24,2	0,0	2,3	31,4	0,9	- 50,2	-61,5
MS	28,2		0,3	29,5	58,0	2,0	28,8		0,1	8,6	37,5	1,1	- 20,4	-35,2
MEDU	49,1		11,6	0,0	60,7	2,1	400,6		13,3		413,9	12,1	353,2	581,7
MCTES	389,5	23,4	0,7	207,3	620,9	21,6	503,0	47,9		90,0	640,9	18,8	20,0	3,2
MCUL	52,8	0,2	1,0	23,2	77,2	2,7	51,1		0,2	3,6	54,9	1,6	- 22,3	-28,9
TOTAL	1 122,8	367,6	63,8	1 326,6	2 880,8	100,0	1 640,5	412,1	38,5	1 324,5	3 415,6	100,0	534,8	18,6

Fonte: DGO (SIPIDDAC)

Nota: 1) - FN - Financiamento Nacional (Receitas Gerais e Auto-Financiamento) ; FC - Financiamento Comunitário

A despesa executada por via do financiamento nacional representa 60% da despesa total (2.052,6 M€), sendo o remanescente correspondente à execução com recurso a financiamento comunitário. De ressaltar que a execução do financiamento nacional inclui as transferências para outros sectores institucionais que não integram a Administração Central, constituindo contrapartida interna de projectos co-financiados, como é o caso das sociedades e quase – sociedades não financeiras e a administração local as quais contabilizam nas suas próprias contas a execução do financiamento comunitário.

O MEI contribuiu com 42% da execução dos fundos comunitários (569 M€), sendo de destacar que 272 M€ desta execução respeitam a projectos que encerraram em 2009 no âmbito do PRIME (Programa de Incentivos à Modernização da Economia), e o restante executado por via do FEDER, financiado pelo novo quadro comunitário (QREN-Quadro Estratégico de Referência Nacional). É essencialmente, a aceleração na execução dos fundos comunitários que justifica a variação positiva de 26,2% no total executado pelo Ministério, quando comparado com o ano de 2008.

Em termos comparativos, salienta-se ainda a execução do MEDU como factor determinante do crescimento verificado na execução de 2009, em resultado do reforço de financiamento nacional, no âmbito da Iniciativa para o Investimento e o Emprego³¹, através da execução de projectos que visam a modernização das escolas.

As “Funções Económicas” absorvem cerca de 56% da despesa efectiva total, com enfoque na sub-função “Outras Funções Económicas”, a qual representa 41%, em que a despesa do P025-“Modernização e Internacionalização da Economia” corresponde a 90% (703 M€) daquela sub-função.

No que diz respeito às “Funções Sociais”, destaca-se a sub-função “Educação” com uma despesa correspondente a 70% daquela função, sendo de salientar a despesa dos programas orçamentais: P011-Ensino Básico e Secundário; P012-Ensino Superior; P015-Ação Social Escolar e P031-Iniciativa para o Investimento e o Emprego.

Quanto às “Funções Gerais de Soberania”, a sub-função “Serviços Gerais da Administração Pública” justifica 89% da despesa efectiva, em que a maior expressão tem enquadramento no P002-“Investigação Científica e Tecnológica e Inovação”, o qual contribuiu com cerca de 74% deste valor (487 M€).

³¹ Lei n.º 10/2009, de 10 de Março.

QUADRO 57 - Despesa Efectiva do PIDDAC por Classificação Funcional

(Milhões de euros)

Designação	2009		
	Orçamento Inicial	Execução	%
Funções Gerais de Soberania	1.227,0	737,7	21,6
Serviços Gerais da Administração Pública	926,4	658,7	19,3
Defesa Nacional	32,4	17,8	0,5
Segurança e Ordem Pública	268,2	61,2	1,8
Funções Sociais	756,9	756,5	22,2
Educação	335,2	524,8	15,4
Saúde	80,9	38,8	1,1
Segurança e Acção Sociais	13,7	5,1	0,2
Habituação e Serviços Colectivos	228,8	120,3	3,5
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	98,3	67,5	2,0
Funções Económicas	2.077,1	1.921,4	56,2
Agricultura e Pecuária, Sivicultura, Caça e Pesca	691,9	646,4	18,9
Transportes e Comunicações	672,6	495,5	14,5
Outras funções económicas	712,6	779,5	22,8
TOTAL	4.061,0	3.415,6	100,0

Fonte : DGO (SIPIDDAC)

A análise da despesa efectiva do PIDDAC na óptica da Nomenclatura das Unidades Territoriais (NUTS), evidência um peso significativo do investimento não regionalizado, o qual totaliza 1.517,2 M€, correspondendo a 44%. Determinam este resultado os programas orçamentais: P002- Investigação Científica e Tecnológica e Inovação; P031-Iniciativa para o Investimento e o Emprego e P022-Agricultura e Desenvolvimento Rural. Seguem-se as regiões do Norte e Lisboa e Vale do Tejo, com os montantes de 662,9 e 459,6 M€, respectivamente, representando 19% e 13% do total executado.

OUADRO 58 - Regionalização da Despesa Efectiva do PIDDAC por Programa Orçamental

(Milhões de euros)

Prog	Programas Orçamentais													ESTRANGEIRO		TOTAL
	CONTINENTE				AÇORES		MADEIRA		VÁRIAS NUT'S (PAÍS)		ESTRANGEIRO					
	NORTE	CENTRO	LVT	ALENTEJO	ALGARVE	VÁRIAS NUT'S CONT.	AÇORES	MADEIRA	VÁRIAS NUT'S (PAÍS)	ESTRANGEIRO	ESTRANGEIRO					
001	1,1		25,3	0,2	0,6	24,3			113,3		0,1	164,9				
002	10,0	0,4	6,6			163,1			268,7		37,8	486,6				
003	3,8	2,5	7,7	1,5	0,5	1,4			0,7		0,0	18,1				
004			0,1								3,2	3,3				
005						0,1					2,0	2,1				
006	0,7	0,7	10,9	0,5	2,1	2,2			0,7		0,7	17,8				
007			0,3			14,1			3,4		3,4	17,8				
008	4,2	7,4	5,7	3,2	0,1	1,7	1,0		9,0			32,3				
009	0,3		1,5			1,2						3,0				
011	30,5	18,4	34,2	16,7	4,5	22,8						127,1				
012	4,3	8,3	20,2	1,8	1,4	46,9	7,2	0,2				90,3				
013	7,7	8,4	9,2	3,2	2,1	4,6			1,2			36,4				
015	2,4	3,4	13,6				0,6	0,4				20,4				
017	1,2	1,0	0,8	0,4	1,6	0,1						5,1				
018	1,8	1,4	11,8	0,8	0,6	3,9	3,6		54,6			78,5				
019	1,4	7,9	6,8	0,8	1,1	19,9			3,0		0,6	41,5				
020	10,6	7,4	8,8	3,9	0,7	23,7			0,1			55,2				
021			0,2			6,5			3,5			10,2				
022	74,0	82,8	67,9	104,0	20,2	205,8			1,4			556,1				
023	10,5	49,0	14,2	0,3	6,3	0,5	3,4	0,6	0,2			85,0				
024	147,8	50,8	151,6	39,4	1,0	98,1	0,1	0,1				488,9				
025	329,0	152,5	29,5	70,8	5,0	132,5	0,5	0,4				720,2				
026	8,9	0,1	13,4	2,3	0,9	10,0			0,5			36,1				
028	2,1	1,0	1,0	0,4	0,3							4,8				
029	5,9	2,0	9,4	0,2	0,5	0,5	0,7		6,6			25,8				
030	1,0			0,1							0,1	1,2				
031	3,7	2,0	8,9	1,6	4,2	266,5						286,9				
TOTAL	662,9	407,4	459,6	252,1	53,7	1.050,4	17,1	1,7	466,9	43,8		3.415,6				

Fonte : DGO (SIPIDDAC)

9 FINANCIAMENTO E DÍVIDA PÚBLICA

9.1 Estratégia de Gestão da Dívida Pública Portuguesa

9.1.1 Objectivos estratégicos

A emissão e gestão da dívida pública continuou em 2009 a subordinar-se aos princípios de rigor e eficiência definidos na Lei Quadro da Dívida (Lei n.º 7/98, de 3 de Fevereiro), assegurando o financiamento requerido pela execução orçamental e prosseguindo os objectivos de minimização de custos directos e indirectos numa perspectiva de longo prazo e a sua distribuição equilibrada pelos vários orçamentos anuais, prevenindo, também, uma excessiva concentração temporal das amortizações e a não exposição a riscos excessivos.

Com a integração da dívida pública directa com a tesouraria do Estado, que se iniciou a partir de Setembro de 2007, o Programa de Financiamento do ano incluiu como subproduto da estratégia de gestão da dívida pública, duas componentes estratégicas adicionais que resultam dos objectivos da minimização dos custos e limitação dos riscos: uma estratégia de redução dos excedentes de tesouraria e uma estratégia de gestão das aplicações de disponibilidades de tesouraria. Com a redução do saldo de tesouraria procura-se reduzir o aumento do *stock* da dívida pública, e assim o seu custo. A gestão das disponibilidades de tesouraria teve como objectivo maximizar os proveitos das aplicações dos valores remanescentes após a redução da dívida, que resultaram da impossibilidade de obter um *matching* perfeito entre o financiamento e as necessidades de tesouraria, sujeito aos limites de risco estabelecidos.

Do ponto de vista da procura, todas as colocações de dívida da República Portuguesa encontraram boa receptividade dos investidores. O conflito entre o objectivo de reduzir os saldos de tesouraria e o objectivo de reduzir os riscos de refinanciamento, levou a que se tomasse a opção por acumular saldos de tesouraria significativos nos períodos anteriores a grandes necessidades de financiamento.

9.1.2 Estratégia de financiamento

Atendendo às reduzidas necessidades de financiamento da República Portuguesa em termos absolutos, a estratégia de financiamento tem contemplado quase exclusivamente a emissão no mercado do euro, de forma a manter uma base de investidores estável e a cumprir os *standards* internacionais de liquidez.

Em 2009, o financiamento voltou a concentrar-se na emissão de OT, apesar do aumento do contributo líquido dos BT para o financiamento da República Portuguesa. Tal como inicialmente previsto, foram lançadas duas novas séries de OT, um novo *benchmark* a 10 anos e um novo *benchmark* a 5 anos. As restantes necessidades de financiamento satisfeitas no mercado de OT foram concretizadas pela reabertura de séries emitidas em anos anteriores.

No que respeita ao financiamento através de BT, no final de 2009 o saldo vivo de BT ascendia a cerca de EUR 17,2 mil milhões, correspondendo a 6 séries vivas.

No início de 2009, face às difíceis condições de mercado e às preocupações generalizadas com a capacidade do mercado absorver toda a oferta de emitentes soberanos que se previa, o IGCP decidiu reintroduzir um Programa de *Euro Medium Term Notes* (EMTN). O objectivo do Programa é de realizar emissões oportunistas, com custos inferiores aos correspondentes à curva de OT em mercado secundário, em moeda estrangeira, incluindo *private placements*. Pretende-se assim alargar a base de investidores, com benefícios no custo de financiamento. Ao longo do ano foram realizadas quatro transacções ao abrigo deste programa, cujo montante global equivale a EUR 735,5 milhões.

O conjunto dos instrumentos não negociáveis – EMTN, Certificados de Aforro e CEDIC (Certificado Especial de Dívida de Curto Prazo) – registaram, no seu conjunto, um contributo líquido marginalmente positivo para a satisfação das necessidades de financiamento da República Portuguesa.

As necessidades intercalares de tesouraria continuaram a ser satisfeitas através de instrumentos de muito curto prazo, nomeadamente pelo recurso ao mercado de reportes, uma opção justificada pelas suas vantagens em termos de custo e de flexibilidade. Foram ainda utilizadas linhas de crédito negociadas com os OEVT (Operadores Especializados em Valores do Tesouro) e realizaram-se operações ao abrigo do programa de papel comercial.

9.2 Financiamento

9.2.1 Emissão de dívida

A emissão bruta de dívida de médio e longo prazo e o financiamento líquido de curto prazo ascenderam no ano de 2009 a EUR 20,6 mil milhões. Cerca de EUR 20 mil milhões corresponderam a emissões de OT e ao financiamento líquido de BT, sendo o contributo líquido das restantes fontes de financiamento de curto prazo, CEDIC, repos de financiamento, papel comercial, CA e *Stand-by-facility* de EUR 0,6 mil milhões.

QUADRO 59 - Emissão de Médio e Longo Prazo e Financiamento Líquido de Curto Prazo

(Milhões de euros)

	2008		2009	
	Montante	Estrutura	Montante	Estrutura
Emissões em euro	15.851,9	98,1%	20.258,3	98,4%
Médio e Longo Prazo (bruto)	13.382,0	82,8%	15.595,9	75,7%
Obrigações do Tesouro - taxa fixa	13.382,0	82,8%	15.595,9	75,7%
< 5 anos	0,0	0,0%	1.000,0	4,9%
5 anos	1.116,2	6,9%	5.317,3	25,8%
>= 10 anos	12.265,8	75,9%	9.278,6	45,1%
Curto Prazo (líquido)	2.469,9	15,3%	4.662,3	22,6%
Bilhetes do Tesouro	3.772,7	23,3%	4.414,5	21,4%
CEDIC	11,4	0,1%	-396,6	-1,9%
Certificados de Aforro	-852,2	-5,3%	-326,7	-1,6%
Repos de Financiamento + ECP	688,4	4,3%	235,6	1,1%
Outras fontes de Financiamento (<i>Stand-by facility</i>)	-1.150,3	-7,1%	735,5	3,6%
Valorização (+/- valias)	-10,7	-0,1%	165,2	0,8%
Swaps (capital)	319,8	2,0%	170,0	0,8%
Total	16.161,0	100,0%	20.593,5	100,0%

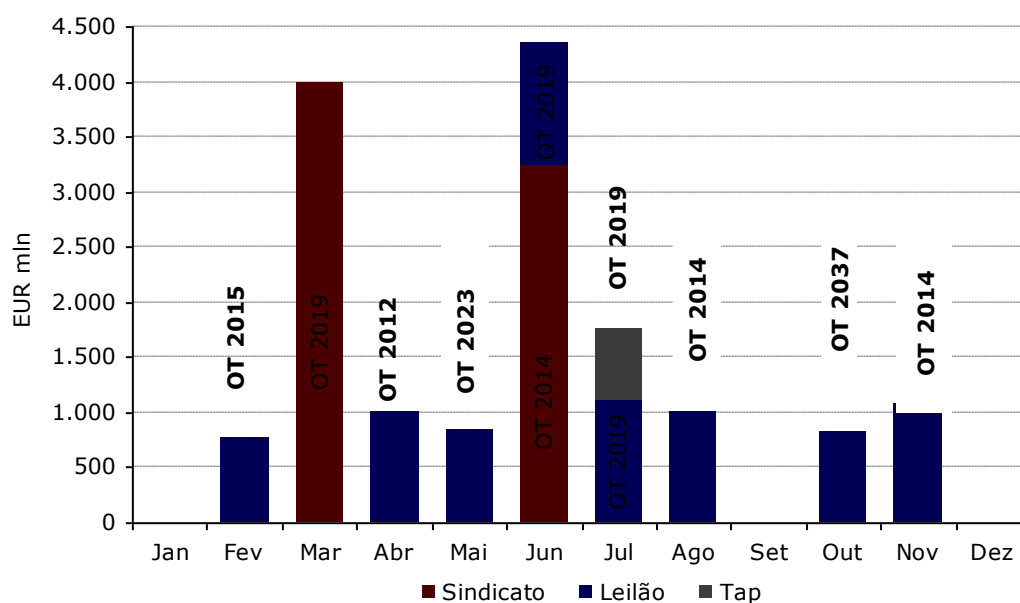
Fonte: IGCP.

9.2.2 Emissão de Obrigações do Tesouro

O programa de emissão de OT para 2009 previa a emissão de um montante total entre EUR 11 a 13 mil milhões, e tinha como principais componentes o lançamento de duas novas séries de OT e a reabertura de outras OT emitidas em anos anteriores.

A emissão regular de títulos *benchmark* no segmento dos 10 anos é um elemento essencial para assegurar a manutenção de uma curva de rendimentos líquida, sendo este o prazo de referência do mercado de capitais da área do euro. Face à opção de iniciar a implementação do programa de financiamento do ano de 2009 com a emissão de uma nova OT neste segmento da curva procedeu-se, no mês de Fevereiro, ao respectivo lançamento, através de sindicato bancário, no montante de EUR 4 mil milhões – a OT 4,75 % Junho 2019. Posteriormente, o título foi reaberto através de 3 leilões, um em Junho e dois em Julho (um dos quais correspondeu a um *tap* extraordinário), tendo atingido no final do ano um saldo vivo de cerca de EUR 6,9 mil milhões.

GRÁFICO 8 - Emissões de OT em 2009



Para a segunda série emitida em 2009, optou-se pela maturidade dos 5 anos, e, no final de Maio foi emitida a OT 3,60 % Outubro 2014 no montante de EUR 3,25 mil milhões. O título foi reaberto em dois leilões realizados em Agosto e em Novembro, respectivamente. Em 31 de Dezembro de 2009, o saldo vivo da OT 3,6 % Outubro 2014 ascendia a EUR 5,3 mil milhões.

9.2.3 Programa EMTN (Euro Medium Term Notes)

Ao longo do ano foram realizadas quatro transacções ao abrigo deste programa, cujo montante global equivale a EUR 735,5 milhões.

QUADRO 60 - Emissões de EMTN

Data	Moeda	Montante	Maturidade
2 de Junho	JPY	30 mil milhões	Fev 2014
28 de Agosto	USD	500 milhões	Ago 2012
6 de Outubro	NOK	860 milhões	Out 2019
13 de Novembro	USD	100 milhões	Nov 2014

Fonte: IGCP

9.2.4 Emissão de Bilhetes do Tesouro

Em 2009, a emissão líquida de BT correspondeu a um valor positivo de EUR 4,4 mil milhões, o que resultou do aumento dos montantes colocados em leilão, em face da extraordinária procura de mercado por estes títulos e da atractividade do seu custo enquanto instrumento de financiamento.

Realizaram-se, no conjunto do ano, vinte e quatro leilões, através dos quais foi colocado um montante nominal bruto de EUR 21,6 mil milhões.

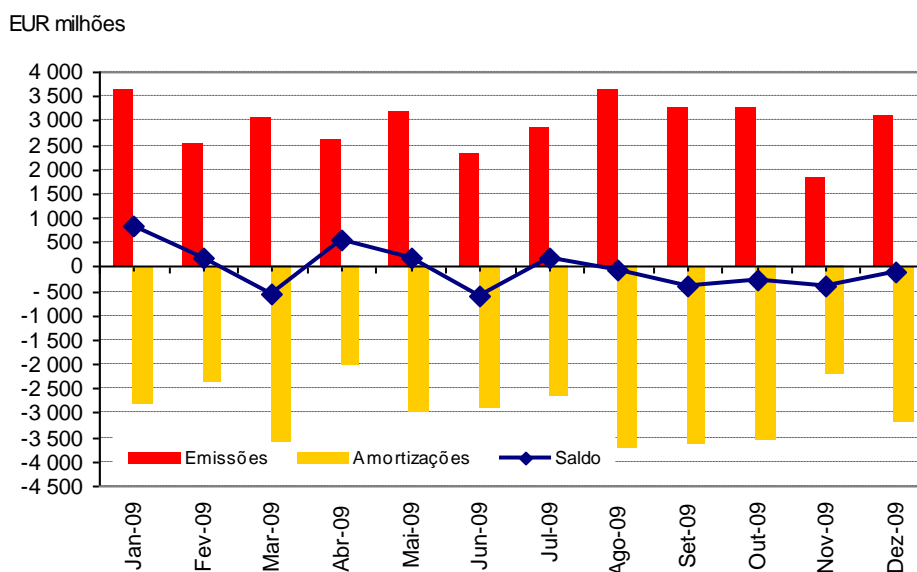
9.2.5 Operações de Reporte (*repos*) de Financiamento

Prosseguiu em 2009, embora numa escala inferior à dos anos anteriores, o recurso ao mercado de reportes para financiamento de necessidades de tesouraria de muito curto prazo. O contributo deste instrumento para o financiamento do ano foi nulo.

9.2.6 Emissão de CEDIC

O saldo de CEDIC (Certificados Especiais de Dívida Pública) apresentou um saldo vivo EUR 3,8 mil milhões no final de 2009 (EUR 4,2 mil milhões no final de 2008), apresentando um contributo para o financiamento líquido negativo de EUR 397 milhões. O prazo médio das emissões foi de cerca de 50 dias.

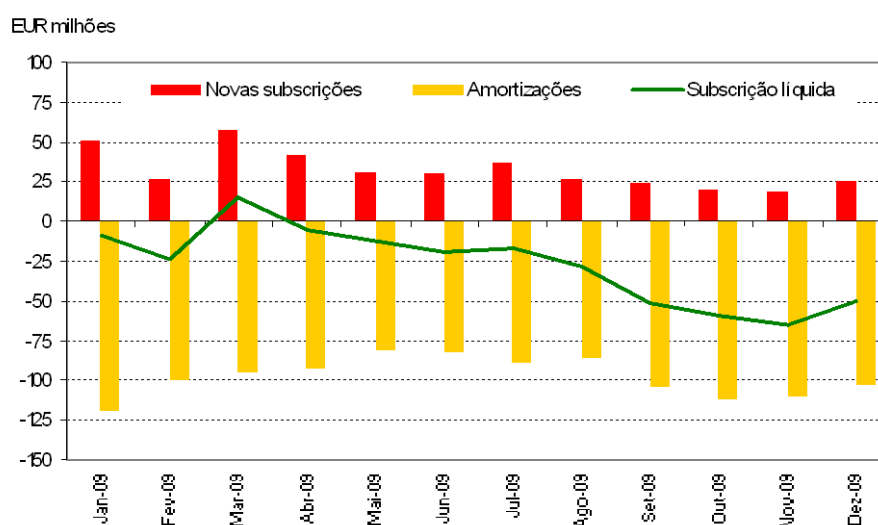
GRÁFICO 9 - CEDIC



9.2.7 Emissão de Certificados de Aforro

A emissão bruta de CA totalizou no ano cerca de EUR 847 milhões, dos quais EUR 457 milhões respeitantes a capitalização de juros. Dado que o volume de resgates ascendeu aproximadamente a EUR 1,2 mil milhões, o contributo deste instrumento para o financiamento líquido no ano foi negativo em cerca de EUR 327 milhões.

GRÁFICO 10 - Certificados de Aforro



9.2.8 Linhas de Crédito (Stand-by facilities)

No âmbito da Integração da Tesouraria e no seguimento da estratégia já referida anteriormente de minimização dos saldos de tesouraria, e com o intuito de satisfazer possíveis necessidades de financiamento de muito curto prazo, o IGCP tem ao seu dispor linhas de crédito, *non-committed*. Ao longo do ano foi sacado sobre estas linhas um total de EUR 6,9 mil milhões todas vencidas no próprio ano. Os meses de Março, Abril e Setembro foram os meses com maior recurso a este instrumento.

9.2.9 Papel Comercial

Ao longo do ano de 2009 foi também utilizado como instrumento de financiamento de muito curto prazo o papel comercial, no âmbito do programa ECP. As operações realizadas totalizaram EUR 5,2 mil milhões. No final do ano, o papel comercial *outstanding* ascendia a cerca de EUR 1,9 mil milhões.

9.3 Dívida Directa do Estado e Encargos

9.3.1 Saldo da Dívida Directa do Estado

O valor nominal da dívida directa do Estado, apurado na óptica da contabilidade pública e avaliado a câmbios de final de período, situou-se em EUR 132 746,4 milhões em 31 de Dezembro de 2009. Incluindo o efeito de cobertura do risco cambial, efectuada por recurso a instrumentos de derivados financeiros, o *stock* da dívida ascendeu a EUR 132 775,6 milhões.

QUADRO 61 - Dívida Directa do Estado

(Milhões de euros)

	Saldo em		Janeiro - Dezembro 2009			Saldo em	
	31-Dez-08	Estrutura	Emissões	Amortizações	Outros	31-Dez-09	Estrutura
1. Dívida denominada em Euros	117 540,2	99,2%	83 230,2	69 911,3	(159,0)	130 700,1	98,5%
Transaccionável	95 968,6	81,0%	39 617,9	25 465,0	(158,9)	109 962,6	82,8%
ECP (valor descontado)	738,7	0,6%	2 433,1	2 412,3	0,0	759,5	0,6%
BT (valor descontado)	12 816,7	10,8%	21 423,6	17 009,1	0,0	17 231,3	13,0%
Obrigações do Tesouro (OT)	82 148,5	69,3%	15 761,1	5 843,6	(158,6)	91 907,4	69,2%
Outras Obrigações	51,1	0,0%	0,0	0,0	0,0	51,1	0,0%
MTN	200,0	0,2%	0,0	200,0	0,0	0,0	0,0%
Obrigações de Retalho	13,6	0,0%	0,0	0,0	(0,3)	13,3	0,0%
Não Transaccionável	21 571,6	18,2%	43 612,3	44 446,3	(0,1)	20 737,5	15,6%
Certificados de Aforro	17 197,8	14,5%	847,4	1 174,1	0,0	16 871,0	12,7%
Valor de aquisição	10 643,9	9,0%	389,9	833,3	0,0	10 200,4	7,7%
Juros capitalizados	6 553,9	5,5%	457,5	340,8	0,0	6 670,6	5,0%
CEDIC	4 183,1	3,5%	35 246,8	35 643,4	0,0	3 786,5	2,9%
Outros	190,7	0,2%	7 518,1	7 628,8	(0,1)	79,9	0,1%
2. Dívida denominada em moedas não Euro	922,5	0,8%	3 521,8	2 449,9	51,9	2 046,3	1,5%
Transaccionável	922,2	0,8%	3 521,8	2 449,9	52,0	2 046,0	1,5%
ECP (valor descontado)	764,8	0,6%	2 786,3	2 449,9	30,6	1 131,7	0,9%
Outras Obrigações	157,5	0,1%	0,0	0,0	11,4	168,9	0,1%
MTN	0,0	0,0%	735,5	0,0	9,9	745,4	0,6%
Não Transaccionável	0,3	0,0%	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0%
3. Dívida total (1.+ 2.)	118 462,7	100,0%	86 752,0	72 361,2	(107,1)	132 746,4	100,0%
4. Efeito cambial de cobertura de derivados (líquido)	56,8					29,2	
5. Dívida total após cobertura de derivados (3.+ 4.)	118 519,5					132 775,6	

Os saldos em dívida encontram-se ao valor nominal, excepto os instrumentos emitidos a desconto (que se encontram ao seu valor descontado), e valorizados à taxa de câmbio do final do período. Os valores das emissões e das amortizações estão ao valor de encaixe e de liquidação, respectivamente. A coluna Outros inclui variações cambiais, mais ou menos valias nas emissões e nas amortizações e a variação do valor da renda perpétua.

Assim, em 2009, o saldo da dívida directa do Estado antes de operações de cobertura de derivados registou um incremento, em termos nominais, de EUR 14 283,7 milhões. Para este aumento contribuiu, essencialmente, a emissão líquida de instrumentos de dívida, que ascendeu a

EUR 14 390,8 milhões (resultante da diferença entre o valor de encaixe e de liquidação das emissões e amortizações, respectivamente) e, ainda que com menor representatividade, as variações cambiais, que conduziram a um acréscimo do *stock* da dívida em euros em EUR 51,9 milhões. Por seu turno, as mais-valias líquidas registadas no período conduziram a uma diminuição do saldo da dívida de EUR 158,6 milhões.

O valor total de liquidação das amortizações de dívida cifrou-se em EUR 72 361,2 milhões, sendo que EUR 63 519,0 milhões dizem respeito a dívida emitida no próprio ano (dívida flutuante) para fazer face às necessidades pontuais de Tesouraria. As recompras antecipadas (face ao momento contratual) de instrumentos de dívida totalizaram EUR 604,5 milhões (valor nominal), sendo que EUR 177,0 milhões correspondem a recompras de OT e EUR 427,5 milhões e EUR 0,01 milhões respeitam a vencimentos antecipados de CEDIC e Repo, respectivamente.

O comportamento do euro em relação a outras moedas em que a dívida directa do Estado se encontra denominada (libra esterlina, iene, dólar e coroa norueguesa) em 2009 foi, em termos líquidos, desfavorável para a carteira de dívida avaliada antes de *swaps*, tendo-se traduzido num incremento do *stock* de EUR 51,9 milhões. Por outro lado, a carteira de *swaps* contribuiu para uma redução, no montante de EUR 27,6 milhões, do saldo da dívida comparativamente ao final de 2008, com o saldo da dívida em euros após cobertura cambial a registar um acréscimo de EUR 14 256,1 milhões.

Numa perspectiva antes de derivados financeiros, verificou-se um incremento da percentagem de dívida de taxa fixa, passando de 85,4 por cento para 86,8 por cento. Em termos de decomposição por moeda, a componente não euro registou igualmente um aumento do seu peso no total da carteira, representando no final do ano 1,5 por cento do total do *stock* (face a 0,8 por cento no final de 2008).

Após cobertura através de derivados financeiros, e contrariamente ao observado nos dois anos precedentes, registou-se um ligeiro decréscimo (cerca de 2,1 pontos percentuais) da parcela de dívida a taxa fixa na dívida total, com o saldo desta componente a situar-se em 87,9 por cento. À semelhança do verificado no passado, a exposição cambial manteve-se num valor próximo de zero.

No que respeita à maturidade da dívida por instrumento, e numa óptica antes de derivados, assistiu-se a um aumento do peso relativo dos BT e também, ainda que marginalmente, de ECP (*Euro Commercial Paper*) que, conjuntamente, na composição do financiamento anual, superaram a redução da percentagem relativa de outros instrumentos de curto prazo, como sejam CEDIC e operações de reporte. Em conformidade, assistiu-se a um aumento da proporção relativa da

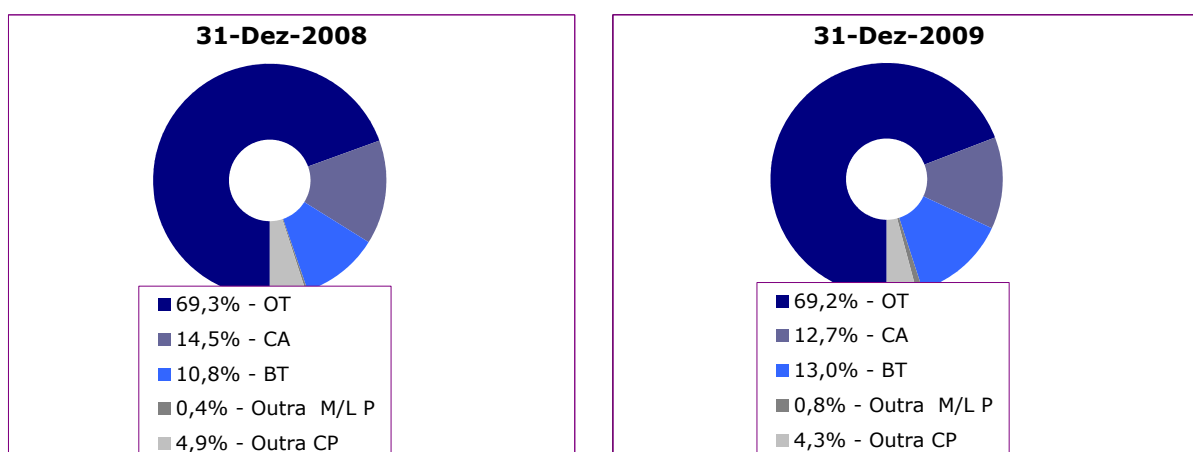
componente de curto prazo, face a 2008, no total da carteira, de 1,6 pontos percentuais, para 17,3 por cento.

O reforço da importância dos BT no volume de emissões líquidas do ano traduziu-se num aumento da percentagem relativa deste instrumento de 10,8 para 13,0 por cento, no final de 2009. Já o saldo vivo de ECP em moedas euro e não euro, representava cerca de 1,4 por cento da dívida antes de derivados financeiros (valor que compara com 1,3 por cento em 2008).

Por outro lado, os CEDIC viram a sua importância relativa diminuir de 3,5 para 2,9 por cento, enquanto que as operações de reporte, que no final de 2008 constituíam cerca de 0,1 por cento do *stock* da dívida antes de derivados, não estiveram representadas no saldo vivo no final de Dezembro de 2009.

A proporção de OT (médio e longo prazo) na carteira de dívida apresentou um decréscimo, ainda que marginal, de 69,3 para 69,2 por cento. Verificou-se ainda uma redução da percentagem da dívida representada por CA (de 1,8 pontos percentuais), que evoluiu para 12,7 por cento. Os outros instrumentos de médio e longo prazo registaram um aumento do seu peso, passando de 0,4 para 0,8 por cento, contrariando, assim, a tendência de redução da sua importância verificada nos últimos anos, continuando, contudo, a representar uma parcela diminuta do saldo da dívida.

GRÁFICO 11 - Dívida Directa do Estado por Instrumentos



Em 2009, o saldo da dívida constituída por CA registou um decréscimo de EUR 326,7 milhões. A redução verificada foi determinada apenas pelo comportamento das subscrições líquidas (diferença entre as novas subscrições e as amortizações ao valor de reembolso) cujo contributo negativo para a

variação do *stock*, EUR 784,2 milhões, mais do que compensou o efeito decorrente da capitalização dos juros, que atingiu EUR 457,5 milhões.

9.4 Encargos Correntes da Dívida

Os encargos correntes da dívida directa do Estado em 2009 totalizaram EUR 5 005,2 milhões, sendo que EUR 4 973,3 milhões respeitam a juros e EUR 32,0 milhões a outros encargos.

QUADRO 62 - Encargos Correntes da Dívida Directa do Estado

(Milhões de euros)

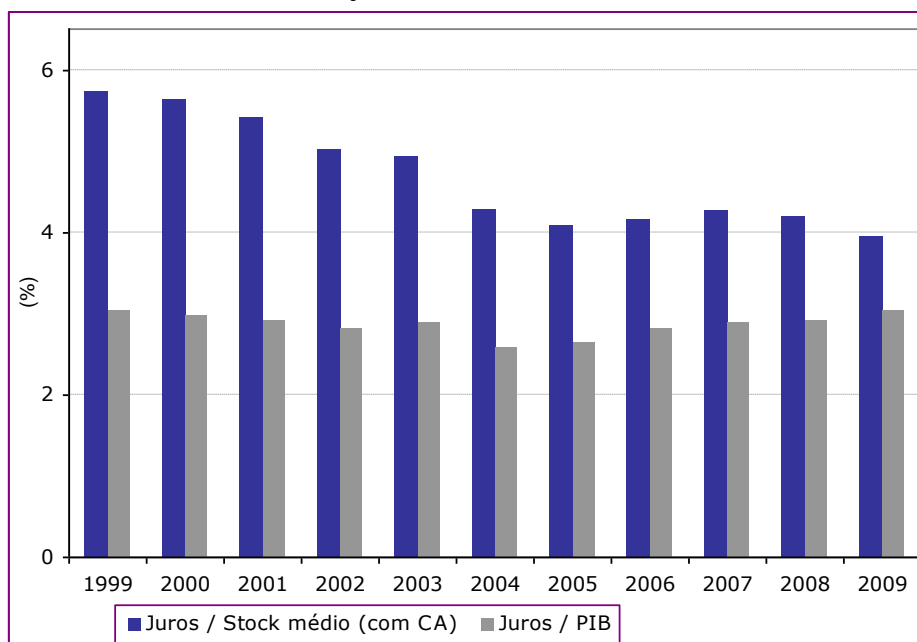
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Juros	3 804,3	4 006,9	3 721,6	3 936,9	4 365,6	4 703,8	4 854,9	4 973,3
Outros encargos (*)	22,8	21,3	18,5	30,3	31,0	24,0	29,6	32,0
Total encargos	3 827,2	4 028,3	3 740,0	3 967,2	4 396,6	4 727,8	4 884,5	5 005,2
Por memória								
Juros no âmbito do PDE (**)	3 875,2	3 796,6	3 825,0	4 056,1	4 364,7	4 690,6	4 866,8	4 778,4

(*) Os outros encargos reflectem nomeadamente custos associados à colocação de dívida no mercado (emissão, distribuição e amortização e custódia de títulos), comissão de gestão do IGCP e outras despesas relacionadas com a obtenção de notação de risco de crédito para a República Portuguesa.

(**) Ao contrário da óptica das Contas Públicas que adopta uma base de caixa, a óptica das Contas Nacionais considera os juros numa base de especialização de exercícios. De acordo com o documento *Eurostat Guidance on accounting rules for EDP – Financial derivatives* - de 13 de Março de 2008, os ganhos/ perdas de detenção antecipados, pagos ou recebidos pelo Estado, resultantes do cancelamento dos *swaps* passaram a ser considerados na linha de correcção de juros em contas públicas para juros em contas nacionais, para efeitos do PDE, repartidos ao longo da vida residual teórica do *swap*. Esta alteração metodológica motivou a revisão da série Juros no âmbito do PDE para o período 2000-2008.

A componente de juros da dívida directa do Estado, na óptica das contas públicas, registou um crescimento de 2,4 por cento em relação a 2008, o que, a par da diminuição do produto, motivou um ligeiro aumento do rácio desta componente no PIB (1 décima de ponto percentual), de 2,9 para por 3,0 cento em 2009.

GRÁFICO 12 - Evolução dos Juros da Dívida Directa do Estado



A taxa de juro implícita da dívida directa do Estado, calculada como o rácio entre o valor dos juros do ano (avaliado na óptica das conta nacionais) e o *stock* médio da dívida, que se mantinha inalterado em torno de 4,2 por cento desde 2005, registou uma redução em 2009 evoluindo para 3,8 por cento.

9.5 Garantias do Estado

O artigo 135.º da LOE/2009 estabelece o limite máximo para a concessão de garantias pelo Estado e por outras pessoas colectivas de direito público, tendo sido reformulado pela Lei n.º 10/2009, que criou o programa orçamental designado por IIE.

Esse limite, em termos de fluxos líquidos anuais, que inicialmente foi fixado em 2.500 M€, passou para 6.000 M€, pela aplicação da Lei n.º 10/2009.

Esse diploma também alterou o limite para as responsabilidades do Estado decorrentes dos compromissos da concessão, em 2009, de garantias de seguro de crédito, de créditos financeiros, seguro-caução e seguro de investimento, tendo passado de 1.100 M€ para 2.100 M€, em termos de fluxos líquidos anuais.

Quanto à concessão de garantias por pessoas colectivas de direito público, foi fixado o montante máximo de 10 M€, igualmente em termos de fluxos líquidos anuais.

As garantias prestadas pelo Estado em 2009 atingiram o montante de cerca de 22.832 M€, representando um aumento de quase 38%, relativamente ao ano anterior.

QUADRO 63 - Responsabilidades do Estado por Garantias Prestadas

(Milhões de euros)

Sector/Beneficiários	2007	2008	2009	Variação 2009	
				Valor	%
GARANTIAS DO ESTADO CONCEDIDAS ATRAVÉS DA DGTF	10 293,2	16 542,2	22 807,6	6 265,4	37,9
Moeda EURO	10 268,8	16 522,3	22 794,4	6 272,1	38,0
1. Empresas Públicas não Financeiras	9 820,1	10 012,6	12 854,2	2 841,6	28,4
1.1. Gestão de infraestruturas	3 673,6	3 755,1	4 917,3	1 162,2	30,9
1.1.1. Infraestruturas aéreas	207,8	157,2	157,2	0,0	0,0
1.1.2. Infraestruturas ferroviárias	2 610,7	2 761,6	3 707,4	945,8	34,2
1.1.3. Infraestruturas portuárias/navais	56,5	36,4	33,2	-3,2	-8,8
1.1.4. Infraestruturas rodoviárias	265,2	222,1	479,6	257,5	115,9
1.1.5. Outras infraestruturas	533,4	577,8	539,9	-37,9	-6,6
1.2. Habitação e requalificação	148,0	198,0	274,2	76,2	38,5
1.3. Ambiente	189,6	179,1	168,1	-11,0	-6,1
1.4. Serviços de utilidade pública	631,4	726,6	1 476,2	749,6	103,2
1.5. Transportes	5 177,5	5 153,8	6 018,4	864,6	16,8
2. Entidades Financeiras	1,4	5 565,9	8 350,4	2 784,5	50,0
2.1. Públicas	1,4	2 065,9	4 250,4	2 184,5	105,7
2.2. Privadas	-	3 500,0	4 100,0	600,0	17,1
3. Outras	46,0	42,9	339,4	296,5	691,1
4. AP Local e Regional	1,3	0,9	0,4	-0,5	-55,6
5. Cooperação para o Desenvolvimento	400,0	900,0	1 250,0	350,0	38,9
Outras moedas	24,4	19,9	13,2	-6,7	-33,7
1. Empresas Públicas não Financeiras	24,4	19,9	13,2	-6,7	-33,7
1.1. Gestão de infraestruturas	13,2	4,4	2,9	-1,5	-34,1
1.1.4. Infraestruturas rodoviárias	5,1	4,4	2,9	-1,5	-34,1
1.1.5. Outras infraestruturas	8,1	-	-	-	-
1.2. Habitação e requalificação	-	7,6	6,5	-1,1	-14,5
1.5. Transportes	11,2	7,9	3,8	-4,1	-51,9
GARANTIAS DO ESTADO CONCEDIDAS ATRAVÉS DE OUTRAS ENTIDADES	23,0	24,5	24,0	-0,5	-2,0
Moeda EURO	23,0	24,5	24,0	-0,5	-2,0
1. BEI	9,6	11,1	10,5	-0,6	-5,4
2. IAPMEI	0,0	0,0	0,0	0,0	-
3. ex-IPE	13,4	13,4	13,5	0,1	0,7
TOTAL	10 316,2	16 566,7	22 831,6	6 264,9	37,8

Fonte: DGTF.

O aumento registado nas garantias do Estado concedidas em euros através da DGTF na área das infraestruturas ferroviárias é essencialmente justificado pela variação verificada nas garantias prestadas à REFER, que sofreram um acréscimo de 955,7 M€.

Relativamente às infraestruturas rodoviárias, foi a prestação de garantias, no valor de 300 M€, à EP - Estradas de Portugal, SA, que justificou a variação ocorrida.

Quanto ao sector da habitação e requalificação, onde se verificou um acréscimo de 76,2 M€, isso resultou da conjugação dum aumento de 150 M€ nas garantias concedidas ao IHRU e da diminuição em 73,8 M€ das que foram prestadas à Parque Expo'98, SA.

No sector dos serviços de utilidade pública, registou-se um incremento de 752 M€ nas garantias prestadas à AdP - Águas de Portugal, SA.

A variação registada no sector dos transportes foi claramente influenciada pelos aumentos nas garantias concedidas à CARRIS (+58,3 M€), à CP (+477,7 M€), ao Metropolitano de Lisboa (+278,9 M€) e à STCP - Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, SA (+66 M€), por contraposição, embora em menor grau, das diminuições verificadas nas que foram prestadas ao Metro do Porto, SA (-12,4 M€) e à TAP (-4 M€).

Relativamente às entidades financeiras públicas, onde se verificou a maior variação, foi obviamente a prestação de garantias ao BPN, no valor de 3.000 M€, que justificou o acréscimo de 2.184,5 M€.

Quanto às entidades financeiras privadas, o incremento observado decorreu do aumento de 450 M€ nas garantias concedidas ao BANIF, bem como do aparecimento de duas novas entidades que foram beneficiadas com garantias prestadas pelo Estado, o Banco Invest e o Finantia, com, respectivamente, 100 M€ e 50 M€.

No tocante ao sector da cooperação para o desenvolvimento, as responsabilidades do Estado decorrentes dos compromissos da concessão de garantias de crédito de ajuda a Cabo Verde (+200 M€), a Moçambique (+100 M€) e a S. Tomé e Príncipe (+50 M€) justificaram o acréscimo registado.

Finalmente, as garantias concedidas a entidades englobadas no sector residual também registaram um forte aumento (+691%), o qual resultou basicamente da concessão de garantias à Parque Escolar, EPE, no valor de 300 M€.

9.6 Acréscimo do Endividamento Líquido Global Directo

A LOE/2009, no seu artigo 139.º, concedeu ao Governo autorização para aumentar o endividamento líquido global directo, até ao montante máximo de 7.342,2 M€, para fazer face às necessidades de financiamento decorrentes do OE, incluindo os SFA.

Pelo artigo 149.º da mesma lei, o Governo também ficou autorizado a acrescer ao montante atrás referido o valor de 20.000 M€, excepcionalmente, para fazer face às necessidades de financiamento, tendo em vista o reforço da estabilidade financeira e da disponibilização de liquidez nos mercados financeiros.

A Lei n.º 118/2009, de 30 de Dezembro, que consubstanciou a 2.ª alteração à LOE/2009, reviu os limites atrás evidenciados, tendo os montantes máximos definidos no artigo 139.º e 149.º passado a ser de 15.011,7 M€ e 15.096,2 M€, respectivamente.

O quadro que a seguir se apresenta demonstra qual o acréscimo verificado no endividamento líquido global directo e dele se pode retirar a conclusão que foram respeitados os limites impostos nessa matéria pela LOE/2009.

QUADRO 64 - Demonstração do Acréscimo do Endividamento Líquido Global Directo

(milhões de euros)

1 - Variação do saldo da dívida directa do Estado em 2009	14 294,8
2 - Acréscimos	2 870,8
- Amortizações efectuadas pelo FRDP, em execução do orçamento privativo, com receitas das reprivatizações	0,2
- Mais-valias obtidas na emissão de dívida	307,6
- Emissões efectuadas no período complementar da receita de 2009	2 500,0
- Flutuações cambiais favoráveis	53,0
- Endividamento líquido dos serviços e fundos autónomos	10,0
3 - Deduções	1 690,2
- Menos-valias obtidas na emissão de dívida	88,5
- Flutuações cambiais desfavoráveis	1,0
- Emissões efectuadas no período complementar da receita de 2008	1 600,7
4 - Acréscimo de endividamento líquido global directo (1+2-3)	15 475,4

Fonte: IGCP; DGO.

Quanto à interpretação dos ajustamentos feitos, pode-se referir o seguinte:

- Foram adicionadas as amortizações feitas com reprivatizações, consignadas ao FRDP, que, nos termos do n.º 2 do artigo 142.º da LOE/2009, não contam para o limite estabelecido para o endividamento líquido global directo;

- Foram adicionadas as mais-valias e abatidas as menos-valias geradas na emissão de dívida pública, pelo facto de as mesmas não constarem do saldo da dívida directa, a qual reflecte o *stock* ao valor nominal;
- Foram adicionadas as flutuações cambiais favoráveis e abatidas as flutuações cambiais desfavoráveis, dado que estas resultam de factos estranhos à execução orçamental;
- Foi adicionado o endividamento líquido global dos SFA, dado que o limite para o endividamento estabelecido na LOE também entra em consideração com este subsector.

Transferências Financeiras entre Portugal e a União Europeia

10 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ENTRE PORTUGAL E A UNIÃO EUROPEIA

As transferências financeiras entre Portugal e a União Europeia (UE) reflectem por um lado, a contribuição de Portugal para o orçamento geral da UE, que se traduz num pagamento com regularidade mensal dos vários recursos próprios e, por outro lado, no recebimento de comparticipações da UE a título de co-financiamento ou financiamento da aplicação dos fundos estruturais e agrícolas.

Durante o ano de 2009 foi publicado o Decreto-Lei nº 320/2009, de 4 de Dezembro, que prevê a consignação das receitas do Estado provenientes de restituições efectuadas pela União Europeia, a título de ajustamentos dos montantes dos recursos próprios pagos em anos anteriores, ao pagamento dos recursos próprios - capítulo 70 do Orçamento do Estado. Esta consignação permite uma gestão mais eficiente dos recursos do Orçamento do Estado, sem ter impacto no saldo orçamental.

QUADRO 65 - Fluxos Financeiros entre Portugal e a UE

(Milhões de euros)

Designação	Transferências			OE (a)	Variação em 2009-2008		Grau de execução em 2009
	2007	2008	2009	2009	Valor	%	%
Transferências de Portugal para a UE:	1.438,0	1.481,8	1.595,3	1.673,2	113,5	7,7	95,3
Direitos aduaneiros (b)	137,1	134,0	117,6	136,3	-16,4	-12,2	86,3
Recursos próprios IVA	269,4	251,5	231,4	249,3	-20,1	-8,0	92,8
Recursos próprios com base no RNB (c)	1.015,9	1.028,4	1.266,9	1.145,2	238,5	23,2	110,6
Compensação ao Reino Unido	115,1	140,2	123,0	142,4	-17,2	-12,2	86,4
Outras	-	3,7	0,5	-	-3,2	-86,4	-
Restituições e reembolsos / diversos (d)	-99,5	-75,8	-144,1	-	-68,3	90,0	-
Transferências da UE para Portugal:	3.760,2	3.996,8	3.583,0	4.025,0	-413,8	-10,4	89,0
FEOGA-Garantia/FEAGA	717,2	721,5	723,6	796,0	2,1	0,3	90,9
FEDER	1.260,6	1.817,1	964,5	1.215,2	-852,6	-46,9	79,4
FSE	534,7	323,6	1.009,5	1.016,6	685,9	212,0	99,3
FEOGA - Orientação	433,3	345,8	109,3	78,2	-236,5	-68,4	139,8
FEADER	221,3	398,7	235,6	501,0	-163,1	-40,9	47,0
IFOP /FEP	20,3	17,0	24,5	28,5	7,5	44,1	86,0
Fundo de coesão	490,3	286,1	457,4	386,8	171,3	59,9	118,3
Diversos	82,5	87,1	58,6	2,7	-28,5	-32,7	-
Saldo global	2.322,2	2.515,0	1.987,7	2.351,8	-527,3	-21,0	84,5

Fonte: IGCP, DGO

Notas: (a) valores constantes do Relatório do OE2009; (b) Inclui as quotizações sobre o açúcar e isoglucose; (c) Em 2009 inclui a contribuição para a redução do RNB da Holanda e da Suécia; (d) Inclui os montantes recebidos por Portugal referentes a anos anteriores, nomeadamente os relativos a orçamentos rectificativos adoptados no final do ano e que apenas produziram efeito no ano seguinte e os relativos aos ajustamentos de recursos próprios IVA e RNB de anos anteriores decorrentes de actualizações do RNB.

A variação registada nas transferências de Portugal para a UE, justifica-se quer pela entrada em vigor de uma nova Decisão relativa ao sistema de recursos próprios das Comunidades Europeias quer pela recessão económica.

Com efeito, em Março de 2009 entrou em vigor a Decisão do Conselho, de 7 de Junho de 2007, relativa ao sistema de recursos próprios das Comunidades Europeias, que introduziu alterações na estrutura do sistema de financiamento da UE e implicou uma redistribuição das contribuições entre os Estados-membros. Esta Decisão produzia efeitos desde 1 de Janeiro de 2007 pelo que em 2009 foi necessário pagar, para além da contribuição do próprio ano, os ajustamentos relativos a 2007 e 2008 decorrentes da entrada em vigor da referida decisão, que ascenderam em termos líquidos a 89 milhões de euros.

Por outro lado, em resultado da crise económica na Europa verificou-se uma quebra acentuada das receitas dos direitos aduaneiros face a anos anteriores e uma redução das bases IVA e RNB sobre as quais são calculados os recursos próprios. A redução nas receitas dos recursos próprios tradicionais e do recurso próprio IVA (por efeito da diminuição da base) implicaram um aumento do montante das despesas a financiar através do recurso RNB e, conseqüentemente, um aumento da contribuição dos Estados-membros a título deste recurso.

No que se refere à comparação entre a previsão, efectuada no âmbito da elaboração do OE para 2009, e a execução, as divergências verificadas justificam-se pelos efeitos da recessão económica, anteriormente explicados, e pelo montante dos reembolsos/ restituições.

Relativamente às transferências da UE para Portugal, a redução verificada resulta essencialmente da diminuição das transferências referentes ao período de programação anterior, nomeadamente a título do FEDER e do FEOGA-orientação.

11 SUBSECTOR SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

11.1 Modificações ao Universo e Metodologia

O universo do subsector dos Serviços e Fundos Autónomos (SFA) alterou-se em 2009 face ao ano anterior. Estas alterações são listadas no anexo de alteração orgânica ao universo dos SFA , destacando-se a saída do Arsenal do Alfeite³² e de 28 Centros Protocolares³³, a transformação em fundações públicas³⁴ das Universidades de Aveiro e Porto e do Instituto de Ciências do Trabalho e da Empresa, bem como as alterações decorrentes da continuação do processo de empresariação dos Hospitais SPA.

Realça-se, também, a criação das Administrações das Regiões Hidrográficas³⁵ e do Fundo de Intervenção Ambiental³⁶ bem como a atribuição do regime excepcional de autonomia financeira ao Fundo Português do Carbono³⁷.

Refira-se ainda a reorganização concretizada nas instituições do ensino superior, pela integração orgânica de diversas escolas superiores em institutos politécnicos (como expostos no constante no anexo de alteração orgânica ao universo dos SFA).

O quadro seguinte evidencia o impacto no saldo global associado à execução dos organismos que deixam de integrar o subsector dos SFA (extinções e externalização/empresariação identificados no referido anexo):

³² Decreto-Lei nº 33/2009 de 5 de Fevereiro

³³ Artigo 40º do Decreto-Lei nº 69-A/2009 de 24 de Março

³⁴ Decretos-Lei nº 95, 96, 97 de 27 de Abril

³⁵ Decreto-Lei nº 208/2007 de 29 de Maio

³⁶ Decreto-Lei nº 150/2008 de 30 de Julho

³⁷ Alteração à Lei nº 71/2006 de 24 de Março introduzida pelo nº 3 do artigo 164º da Lei nº 64-A/2008 de 31 de Dezembro

QUADRO 66 - Impacto no Saldo Global da Saída de Serviços

(Milhões de euros)

Classificação económica	Execução Orçamental	
	2008	2009
RECEITA CORRENTE	802,7	217,0
Taxas, multas e outras penalidades	51,6	25,9
Rendimentos da propriedade	3,1	0,6
Transferências correntes	610,8	150,8
Outras receitas correntes	137,2	39,8
DESPESA CORRENTE	785,5	203,6
Pessoal	488,7	139,3
<i>Remunerações certas e permanentes</i>	376,5	118,5
<i>Abonos variáveis e eventuais</i>	47,5	4,6
<i>Segurança Social</i>	64,8	16,1
Aquisição de bens e serviços correntes	252,8	41,9
Encargos correntes da dívida	0,1	0,0
Transferências correntes	30,0	19,2
Subsídios	11,1	1,5
Outras despesas correntes	2,8	1,7
RECEITA DE CAPITAL	22,3	3,9
Transferências de capital	19,5	3,6
Outras receitas de capital	2,7	0,3
DESPESA DE CAPITAL	37,2	12,3
Aquisição de bens de capital	37,1	11,5
Transferências de capital	0,0	0,8
Outras despesas de capital	0,1	0,0
TOTAL DA RECEITA	825,0	220,9
TOTAL DA DESPESA	822,7	215,8
SALDO CORRENTE	17,2	13,4
SALDO DE CAPITAL	-15,0	-8,4
SALDO GLOBAL	2,2	5,0
SALDO PRIMÁRIO	2,3	5,1

Fonte: Direção-Geral do Orçamento (SIGO-SFA)

Notas: O ano de 2008 traduz as saídas de serviços do subsector dos SFA reportados na Conta Geral do Estado de 2008 (INATEL, Hospitais da Universidade de Coimbra, Hospital Distrital de Faro, Hospital Dr. Sousa Martins- Guarda, Centro Hospitalar da Povoia do Varzim/Vila do Conde e Hospital N.S. da Assunção - Seia) e de 2009 (mencionados no presente relatório).

A análise comparativa que a seguir se desenvolve foi influenciada pelos seguintes aspectos:

- Não integra os valores de execução orçamental da Assembleia da República;
- Para os organismos que não enviaram a Conta de Gerência dentro do prazo estabelecido no Decreto-Lei de Execução Orçamental, a seguir listados, foi considerada a execução do 4º trimestre de 2009:

- Agência para a Modernização Administrativa;
- Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos;
- Administrações Regionais de Saúde do Alentejo e Algarve, Entidade Reguladora da Saúde e Hospital José Luciano de Castro – Anadia;
- Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, Escola Superior Náutica Infante D. Henrique, Institutos Politécnicos de Bragança, Guarda, Coimbra, Lisboa, Viana do Castelo e Porto, SAS do Instituto Politécnico da Guarda, UC-Faculdade de Ciências e Tecnologia, UL- Faculdade Psicologia e Ciências da Educação e UNL – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.

QUADRO 67 - Evolução Da Situação Financeira Consolidada

(Milhões de euros)

Classificação económica	Execução orçamental			Dotação final	Variação em 2009		Grau de execução 2009	Cativos finais
	2007	2008	2009	2009	Valor	%	%	2009
RECEITA CORRENTE	22.171,1	22.393,4	23.123,6	24.962,1	730,2	3,3	92,6	
Impostos directos e contrib.Seg.Social, CGA e ADSE	6.142,6	6.183,0	3.821,5	3.948,5	-2.361,4	-38,2	96,8	
Impostos indirectos	287,4	312,3	357,2	409,9	44,9	14,4	87,1	
Taxas, multas e outras penalidades	1.632,0	1.563,6	1.396,0	1.689,9	-167,6	-10,7	82,6	
Rendimentos da propriedade	258,7	282,2	219,6	300,5	-62,6	-22,2	73,1	
Transferências correntes	12.706,5	13.011,7	16.241,4	17.274,3	3.229,6	24,8	94,0	
Administrações públicas	11.096,9	11.320,2	14.969,5	15.784,7	3.649,3	32,2	94,8	
União Europeia	1.241,8	1.316,6	1.094,2	1.306,1	-222,4	-16,9	83,8	
Outras transferências	367,9	374,9	177,7	183,5	-197,3	-52,6	96,8	
Outras receitas correntes	1.144,0	1.040,6	1.087,9	1.339,0	47,3	4,5	81,3	
DESPESA CORRENTE	21.700,3	22.076,5	22.771,4	25.342,4	695,0	3,1	89,9	154,5
Pessoal	3.823,3	3.556,0	3.277,1	3.641,2	-278,9	-7,8	90,0	40,9
Aquisição de bens e serviços correntes	7.554,2	7.585,9	8.160,9	8.970,5	575,1	7,6	91,0	48,7
Encargos correntes da dívida	19,2	18,6	11,3	18,8	-7,3	-39,4	59,9	0,0
Transferências correntes	8.817,7	9.582,9	10.046,6	10.610,5	463,7	4,8	94,7	3,8
Administrações públicas	858,5	908,7	899,6	981,4	-9,1	-1,0	91,7	0,3
União Europeia	8,2	14,8	20,2	23,4	5,5	37,1	86,4	0,0
Outras transferências	7.951,0	8.659,4	9.126,8	9.605,6	467,4	5,4	95,0	3,5
Subsídios	1.409,1	1.177,0	1.217,2	1.618,0	40,2	3,4	75,2	0,1
Outras despesas correntes	76,8	156,1	58,3	483,4	-97,8	-62,6	12,1	61,1
RECEITA DE CAPITAL	1.449,7	1.845,8	2.521,4	3.965,5	675,6	36,6	63,6	
Transferências de capital	1.362,4	1.639,0	2.482,2	3.222,1	843,2	51,4	77,0	
Administrações públicas	645,2	665,1	1.467,1	1.530,3	802,0	120,6	95,9	
União Europeia	683,7	937,5	965,7	1.636,1	28,2	3,0	59,0	
Outras transferências	33,5	36,4	49,4	55,6	13,0	35,8	88,9	
Outras receitas de capital	87,4	206,8	39,3	743,5	-167,6	-81,0	5,3	
DESPESA DE CAPITAL	1.601,4	1.781,2	2.245,6	3.911,5	464,4	26,1	57,4	26,6
Aquisição de bens de capital	528,1	502,3	353,6	986,1	-148,7	-29,6	35,9	11,5
Transferências de capital	980,2	1.199,2	1.625,6	2.554,2	426,3	35,6	63,6	15,1
Administrações públicas	247,6	226,0	202,1	315,7	-23,9	-10,6	64,0	1,0
Outras transferências	732,5	973,2	1.423,5	2.238,4	450,3	46,3	63,6	14,1
Outras despesas de capital	93,2	79,7	266,4	371,3	186,8	234,5	71,8	0,0
TOTAL DA RECEITA	23.620,8	24.239,2	25.645,0	28.927,6	1.405,8	5,8	88,7	
TOTAL DA DESPESA	23.301,7	23.857,6	25.017,0	29.253,9	1.159,4	4,9	85,5	181,1
SALDO CORRENTE	470,8	316,9	352,1	-380,3				
SALDO DE CAPITAL	-151,7	64,6	275,8	54,0				
SALDO GLOBAL	319,1	381,6	628,0	-326,3				
SALDO PRIMÁRIO	338,4	400,2	639,2	-307,5				
<i>Por memória:</i>								
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	-8,9	-433,9	9,8	106,5	443,6	-102,2		0,0
ACTIVOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	-99,9	143,1	449,8	1.861,4	306,7	214,4		0,5
POUPANÇA(+)/UTILIZAÇÃO(-)SALDO GERÊNCIA ANTERIOR	410,2	-195,4	187,9	-2.081,3	383,3	-196,2		

Fonte: Direcção-Geral do Orçamento (SIGO-SFA)

Notas: Os valores de receita encontram-se líquidos de reembolsos pagos. Não inclui o Fundo de Regularização da Dívida Pública (FRDP) na parte referente às operações da dívida pública. Aos valores reportados de 2007 e 2008 foi imputado a componente de funcionamento de FRDP, acrescentando ao montante do saldo global daqueles anos 20,2 M€ e 14,7 M€, respectivamente.

Subsector Serviços e Fundos Autónomos

O saldo global deste subsector em 2009, apurado na óptica da contabilidade pública, ascendeu a 628,0 M€, registando uma melhoria de 246,4 M€ face ao período homólogo de 2008. Este resultado é explicado pelo crescimento de 5,8% da receita, representando uma aceleração de 3,2 pp. relativamente ao ano de 2008, comparativamente com a despesa que aumentou 4,9 pp., acelerando 2,5 pp.

A variação do saldo global é maioritariamente explicada pelos seguintes organismos:

QUADRO 68 - Saldo Global do Subsector dos SFA

(Milhões de euros)

Organismo	Saldo Global			
	2007	2008	2009	Variação em 2009
Total	319,1	381,6	628,0	246,4
<i>dos quais:</i>				
CGA	-137,8	-405,6	-198,0	207,6
IGFIJ	-181,1	83,5	-40,3	-123,9
ITP	22,7	66,3	-6,7	-73,0
IAPMEI	80,4	85,4	505,1	419,7
FET	191,6	195,1	98,7	-96,4
FAT	40,6	46,9	40,2	-6,7
INFARMED	28,2	29,8	37,8	8,1
IFAP	161,8	150,3	26,0	-124,2
IEFP	-10,1	32,3	11,7	-20,6

Fonte: Direcção-Geral do Orçamento (SIGO-SFA)

Contribuíram de modo expressivo para a evolução verificada no saldo global de 2009 a CGA e o IAPMEI, resultante dos seguintes factores:

Caixa Geral de Aposentações (CGA) – A melhoria do saldo global encontra-se influenciada pelo efeito base decorrente do facto de, em 2008, a CGA ter recorrido ao saldo da gerência anterior (164,2 M€) para efectuar pagamentos de pensões. Contribuíram também para o resultado o acréscimo de receita proveniente das quotizações decorrente da introdução da contribuição patronal para os serviços integrados, a partir de 2009, numa percentagem de 7,5% da remuneração íliquida dos seus trabalhadores. Também a contribuição financeira do Estado para cobrir os encargos com o aumento de pensões cresceu 1,4% (+ 53,9 M€) face a 2008, devido sobretudo a um número de novos pensionistas superior ao inicialmente previsto.

Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e a Inovação, IP (IAPMEI) – O acréscimo significativo decorre, sobretudo, de um maior valor de transferências provenientes do OE (300 M€)

no âmbito da Iniciativa para o Investimento e o Emprego (IIE) e da União Europeia (+ 90,3 M€) para financiamento dos programas operacionais Factores de Competitividade e Regionais do QREN - Quadro de Referência Estratégico Nacional (2007-2013). Concorreu conjuntamente para a melhoria verificada, embora em menor grau, a redução do montante de incentivos atribuídos a fundo perdido, com reflexo nas transferências para entidades fora da Administração Pública, e em sentido inverso o acréscimo dos incentivos a título reembolsável (activos financeiros) motivado pela tipologia dos projectos do novo Quadro Comunitário.

Os principais organismos que evidenciaram uma deterioração do saldo global face a 2008, são os seguintes:

Instituto de Gestão Financeira e Infra-Estruturas da Justiça, IP (IGFIJ) – O agravamento do saldo global resultou da redução da receita cobrada decorrente das modificações introduzidas em diversos diplomas legais, visando a simplificação de procedimentos administrativos, com impacto significativo nas taxas de registo predial e automóvel arrecadadas pelo IGFIJ (- 112,6 M€), decréscimo compensado em parte pelo reforço de verbas proveniente do OE, maioritariamente para o suporte de encargos com o Regime de Acesso ao Direito e Tribunais (Apoio Judiciário). O efeito base da receita da venda de património do Estado afecto ao Ministério da Justiça em 2008 (111,2 M€) influenciou, igualmente, o decréscimo verificado no saldo global de 2009.

Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP (IFAP) – A deterioração do saldo resultou na sua maioria da diminuição, comparativamente com 2008, das transferências correntes provenientes da União Europeia (- 198,1 M€), ano em que recebeu os adiantamentos da Comissão Europeia na sequência da aprovação dos programas do novo Quadro Comunitário de Apoio (2007-2013).

Fundo de Estabilização Tributário (FET) – O agravamento é motivado, essencialmente, pelo reduzido nível de execução das receitas da Direcção-Geral de Impostos afectas ao FET, na sequência da modificação legislativa³⁸ que determinou a redução da percentagem de afectação daquelas receitas e a exclusão, para o efeito, das receitas provenientes da alienação de imóveis afectos à DGCI (- 81,6 M€).

³⁸ Alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 212/2008, de 7 de Novembro ao artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro (redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 299/2001, de 22 de Novembro).

Instituto do Turismo de Portugal, IP (ITP) – O decréscimo do saldo teve, por um lado, origem no aumento da despesa (+ 61,1 M€), determinado sobretudo pelo encerramento do PRIME integrado no QCA III, pelo apoio financeiro concedido a projectos de investimento localizados em zonas de concessão de jogo e pelas transferências de verbas para as Entidades Regionais do Turismo, iniciadas apenas no 2º semestre de 2008, bem como pelas adoptadas para a promoção de Portugal no exterior. Concorreu, por outro lado em menor nível, a diminuição receita, de rendimentos auferidos em aplicações de tesouraria (- 8,3 M€).

Seguidamente, apresenta-se a análise por natureza económica da receita e despesa, identificando-se os aspectos mais relevantes para as variações evidenciadas.

Receita

A receita efectiva consolidada dos SFA atingiu em 2009 os 25 645,0 M€, registando um acréscimo de 1 405,8 M€ face a 2008, que se traduziu num crescimento de 5,8%. As receitas correntes e as de capital contribuíram de modo idêntico para esse efeito, registaram um aumento de 3,3 % (+ 730,2 M€) e as de capital um crescimento de 36,6% (+ 675,6 M€).

A análise da receita encontra-se influenciada pela alteração metodológica introduzida pela CGA no registo da comparticipação do Orçamento do Estado, destinada a assegurar o equilíbrio financeiro. Esta comparticipação era registada, em 2008, na rubrica das “Contribuições para a segurança social, Caixa Geral de Aposentações e ADSE” e passando em 2009 a estar reflectida nas “Transferências correntes para as Administrações Públicas”. Assinala-se, ainda, a reclassificação operada pela CGA, nas verbas recebidas pela compensação de encargos com as pensões da responsabilidade do Estado e de entidades que não integram o perímetro das Administrações Públicas, que deixaram de ser consideradas transferências e passaram a integrar a rubrica de contribuições.

Estas alterações metodológicas explicam simultaneamente as variações negativas ocorridas nas rubricas de “Contribuições para a segurança social, Caixa Geral de Aposentações e ADSE” e “Outras transferências correntes”.

Expurgando esse efeito sobre as rubricas anteriormente mencionadas, o crescimento evidenciado na receita deveu-se essencialmente aos seguintes factores:

- Contribuição para a segurança social, Caixa Geral de Aposentações e ADSE (+ 593,2 M€), crescimento justificado pelo maior volume das contribuições para a CGA resultante do

alargamento da obrigatoriedade, por força da Lei do OE/2009, a todos os serviços integrados da contribuição da entidade patronal fixada em 7,5 % da remuneração sujeita a desconto de quota dos trabalhadores abrangidos pelo regime de protecção social da função pública;

- Transferências correntes das Administrações Públicas (+ 466,1 M€), aumento explicado sobretudo pelas transferências provenientes do OE. Destaca-se neste âmbito as transferências para o SNS (+ 380,4 M€, entregues à ACSS para a cobertura dos compromissos decorrentes da celebração de novos contratos-programa com os Hospitais EPE e o financiamento de despesas com a prevenção e combate ao vírus H1N1), a CGA (+ 53,9 M€) consequência da actualização das pensões e do aumento do número de novos pensionistas, e, ainda, o IGFIJ (+ 40,0 M€) para a cobertura de despesas com a CGA, Segurança Social, Apoio Judiciário e despesas de comunicação (CTT);
- Transferências de capital das Administrações Públicas (+802,0 M€), destacam-se as provenientes do OE destinadas aos orçamentos do Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Educação (GGFME) no âmbito programa orçamental IIE e do Programa e-escola (422,5 M€) e do IAPMEI (300 M€), também, para o financiamento das medidas do programa IIE.

Realça-se ainda os aspectos mais relevantes que contribuíram negativamente para a evolução da receita deste subsector:

- Transferências correntes da União Europeia (- 222,4 M€), decorrente do efeito base de 2008, uma vez que o IFAP recebeu o adiantamento da Comissão Europeia na sequência da aprovação dos programas do novo Quadro Comunitário de Apoio (2007-2013) naquele ano;
- Taxas, multas e outras penalidades (- 167,6 M€), deveu-se ao menor nível de receita cobrada pelo IGFIJ devido às medidas de simplificação, desmaterialização e eliminação de procedimentos administrativos relacionados com o registo predial e automóvel e outros actos notariais conexos adoptadas em 2009 e à diminuição da receita consignada ao FET, na sequência da modificação legislativa que determinou a redução da percentagem.

Despesa

A despesa efectiva consolidada do sector dos SFA cifrou-se nos 25 017,0 M€ evidenciou um crescimento de 4,9% face a 2008, para o qual contribuíram as despesas correntes em 2,9 pp. e as

despesas de capital em 2 pp. As despesas correntes registaram um aumento de 3,1% enquanto as despesas de capital apresentaram um crescimento de 26,1 %.

O crescimento na despesa foi determinado, sobretudo, pelos acréscimos verificados nas rubricas enumeradas a seguir:

- Aquisição de Bens e Serviços (+ 575,1 M€), resultou fundamentalmente das despesas do SNS, destacando-se o pagamento, efectuado pela ACSS, de serviços prestados no âmbito dos contratos-programa celebrados com os Hospitais EPE, em resultado de novas transformações de Hospitais do SPA em EPE, pelas Administrações Regionais de Saúde no suporte de encargos com prestação de serviços de várias entidades nomeadamente do sector privado convencionado e Centros de Saúde e ainda com as despesas com participação de medicamentos;
- Outras transferências para entidades não pertencentes à Administração Pública:
 - Correntes (+ 467,4 M€), deveu-se ao crescimento das pensões e abonos da responsabilidade da CGA derivado do aumento do número de novos pensionistas e actualização das pensões (+ 463,8 M€);
 - Capital (+ 450,3 M€), aumento concentrado maioritariamente no GGFME financiando acções previstas no IIE relativas ao Programa e-escola (+ 266,8 M€), no IFAP (+ 103,3 M€) referente ao pagamento das candidaturas apresentadas pela EDIA – Empresa de Desenvolvimento de Infra-estruturas do Alqueva, SA, inseridas no Programa Operacional de Agricultura e Desenvolvimento Rural – AGRO e na ACSS (+65,8 M€) destinadas ao reforço do capital estatutário dos Hospitais EPE.

Por outro lado, salienta-se a diminuição registada nas Despesas com o Pessoal (- 278,9 M€) decorrente sobretudo das modificações efectuadas ao universo do subsector em análise, explicada no inicio desta secção.

11.2 Receita – Orçamento e Execução

QUADRO 69 – Serviços e Fundos Autónomos - Receita

Classificação económica	(Milhões de euros)													
	Previsão Inicial		Alterações Orçamentais 2009				Previsão final		Execução orçamental			Variação em 2008		Grau de execução 2009
	2009		Reforços		Anulações		2009		2007	2008	2009	Valor	%	%
	Programa IIE	Outros	2ª alteração à Lei do OE	Outros	2ª alteração à Lei do OE	Outros	2009	2007	2008	2009	Valor	%		
Receitas correntes	27.479,1	0,0	2.397,3	0,0	763,3	29.373,0	26.870,8	26.875,3	27.497,7	622,4	2,3	93,6		
Impostos directos	23,0	1,6	6,9	0,0	37,6	409,9	287,4	312,3	357,2	44,9	14,4	98,8		
Impostos indirectos	440,6	6,9	98,2	0,8	3,923,9	6.122,1	6.122,1	6.160,7	3.797,2	-2.363,6	-38,4	87,1		
Contribuições SS, CGA, ADSE	3.826,6	180,3	43,5	21,3	1.689,9	1.632,0	1.632,0	1.563,6	1.396,0	-167,6	-10,7	96,8		
Taxas, multas e outras penalidades	1.664,7	260,0	1.608,3	260,0	409,3	21.699,4	17.609,6	17.508,3	20.695,9	3.187,6	18,2	82,6		
Rendimentos da propriedade	265,0	260,0	847,3	0,5	7,3	18.788,4	15.093,7	15.010,7	18.598,5	3.587,8	23,9	95,4		
Transferências correntes	20.240,3	8,7	3,8	1,2	0,4	1,8	8,8	9,8	5,5	-4,3	-44,1	302,0		
Administração central	17.962,6	3,8	1,2	0,4	0,4	4,6	5,8	5,3	0,8	-4,5	-84,9	17,3		
Administração regional	8,7	3,8	1,2	0,4	0,4	1,8	8,8	9,8	5,5	-4,3	-44,1	302,0		
Administração local	3,8	1,2	0,4	0,4	0,4	1,8	8,8	9,8	5,5	-4,3	-44,1	302,0		
Segurança social	1.011,6	309,2	450,2	309,2	46,7	1.415,1	891,7	791,1	819,3	28,2	3,6	57,9		
Outras transferências	1.253,7	153,3	303,1	8,0	8,0	402,9	71,3	287,2	367,0	79,8	27,8	91,1		
Venda de bens e serviços correntes	911,1	107,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras receitas correntes	107,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de capital	2.892,0	575,1	0,0	1.331,1	0,0	4.067,2	1.575,8	1.969,9	2.602,3	632,4	32,1	64,0		
Venda de bens de investimento	206,9	27,5	27,5	0,0	144,0	90,4	85,4	204,1	37,2	-166,9	-81,8	41,1		
Transferências de capital	2.031,1	575,1	1.302,0	711,3	584,5	3.323,7	1.437,8	1.763,1	2.563,0	800,0	45,4	77,1		
Administração central	719,7	575,1	711,3	0,0	400,5	1.605,6	626,6	747,9	1.526,1	778,2	104,0	95,0		
Administração regional	12,5	0,1	0,1	0,0	3,2	9,5	14,5	8,8	6,4	-2,4	-27,6	67,2		
Administração local	0,4	0,4	0,4	0,0	0,4	0,4	0,2	0,2	0,1	-0,2	-70,3	15,9		
Segurança social	1,3	15,3	15,3	0,0	0,2	16,4	79,3	32,2	15,3	-16,9	-52,4	93,5		
Outras transferências	1.297,2	574,8	1,7	1,7	180,2	1.691,8	717,2	973,9	1.015,1	41,2	4,2	60,0		
Outras receitas de capital	654,0	0,0	0,0	0,0	2,6	653,1	52,7	2,7	2,1	-0,7	-24,2	0,3		
Receita efectiva	30.371,1	575,1	260,0	3.728,4	0,0	33.440,2	28.446,6	28.845,2	30.100,0	1.254,8	4,4	90,0		
Activos Financeiros	664,2	68,4	68,4	0,0	7,0	725,5	732,8	605,5	649,8	44,3	7,3	89,6		
Passivos Financeiros	376,0	100,0	100,0	0,0	100,0	376,0	8,0	145,3	253,2	107,9	74,2	67,3		
Saldo da Gerência Anterior	920,3	3.182,7	3.182,7	0,0	241,5	3.861,4	3.720,9	3.603,7	3.833,1	229,4	6,4	99,3		
Receita total	32.331,6	575,1	260,0	7.079,5	0,0	38.403,2	32.928,2	33.199,8	34.836,1	1.636,4	4,9	90,7		
FRDP	1.231,2	0,0	0,0	1.200,0	0,0	31,2	8,147,3	864,4	10,9	-853,5	-98,7	35,0		
Receita total incluindo FRDP	33.562,8	575,1	260,0	7.079,5	1.200,0	38.434,4	41.075,6	34.064,1	34.847,0	782,9	2,3	90,7		

Fonte: Direcção-Geral do Orçamento (SIGO-SFA)

Nota: O montante das alterações orçamentais efectuadas no âmbito do programa IIE não se encontra compatibilizado com o evidenciado no subsector do Estado.

Mapas contabilísticos gerais - Mapas V - Receitas dos Serviços e Fundos Autónomos por classificação orgânica, com especificação das receitas globais de cada serviço e fundo e VI - Receitas dos Serviços e Fundos Autónomos por classificação económica; Elementos informativos - Mapa 28 - Receitas cobradas, especificadas de acordo com a classificação económica, comparadas com as orçamentadas e com as cobradas no ano económico anterior e Mapa 32 - Discriminação das Receitas e Despesas.

Comparado com o orçamento inicial, a previsão final das receitas totais sofreu um acréscimo de 14,5% (+ 4 871,6 M€). Excluindo as alterações ocorridas na receita não efectiva das quais se destacam as integrações de saldos da gerência anterior (que totalizaram 2 941,2 M€), o aumento das previsões de receita efectiva é explicado pelas alterações orçamentais na receita corrente (reforços líquidos de 1 893,8 M€), e em menor grau pela receita de capital com um incremento de 1 175,1 M€. Na receita de capital merecem destaque os reforços efectuados visando a concretização das medidas do programa IIE.

As alterações orçamentais com impacto na receita incidiram maioritariamente sobre:

- Transferências provenientes da Administração Central:
 - Capital (885,9 M€), decorreu, em grande escala, dos reforços recebidos pelo GGFME (444,54 M€) no âmbito do IIE e do Programa e-escola e pelo IAPMEI (300 M€) igualmente no âmbito do IIE, com vista à operacionalização do Fundo Autónomo de Apoio à Concentração e Consolidação de Empresas (FACCE) e do Fundo Imobiliário de Apoio às Empresas (FIEAE) bem como para o aumento de capital do Fundo de Apoio ao Financiamento à Inovação (FINOVA) e da Sociedade de Investimento, SA – SPGM;
 - Correntes (825,8 M€), merecem referência as destinadas ao SNS (338,2 M€), designadamente os reforços aos orçamentos das Administrações Regionais de Saúde do Norte e de Lisboa e Vale do Tejo, provenientes da ACSS para operacionalização do Sistema de Integrado de Gestão de Inscritos para Cirurgia (SIGIC), e o acréscimo da transferência do OE para da ACSS bem como para a CGA (324,9 M€).
- Transferências correntes da Segurança Social (390,3 M€), justificado sobretudo pelo IIEFP das verbas recebidas do orçamento da Segurança Social no âmbito do IIE para financiar a Iniciativa Emprego 2009.
- Outras receitas correntes (295,1 milhões euros), resultou na sua maioria do IGFII (205,1 M€) proveniente da receita extraordinária dos designados depósitos autónomos.

11.3 Despesa – Orçamento e Execução

QUADRO 70 – Serviços e Fundos Autónomos – Despesa

Classificação económica	Dotação inicial		Alterações Orçamentais 2009				Dotação final		Execução orçamental		Variação em 2008		Grau de execução 2009	
	2009	2009	Reforços		Anulações		2009	2007	2008	2009	Valor	%	%	%
			Programa IIE	1.ª alteração à Lei do OE	Outros	2.ª alteração à Lei do OE								
Despesas correntes	27.026,4	0,3	260,0	4.924,7	0,0	2.446,3	29.765,1	26.470,9	26.573,1	27.151,3	578,2	2,2	91,2	
Despesas com Pessoal	3.625,1			820,1		804,0	3.641,2	3.823,3	3.556,0	3.277,1	-278,9	-7,8	90,0	
Aquisição de bens e serviços	7.846,4	0,3	50,0	1.876,9		803,0	8.970,5	7.554,2	7.585,9	8.160,9	575,1	7,6	91,0	
Juros e outros encargos	19,7			4,8		5,7	18,8	19,2	18,6	11,3	-7,3	-39,4	59,9	
Transferências correntes	13.974,9		210,0	1.716,7		698,8	15.202,7	13.588,6	14.172,1	14.426,5	254,4	1,8	94,9	
Administração central	5.040,8			549,2		177,0	5.413,0	5.496,6	5.340,3	5.133,8	-206,5	-3,9	94,8	
Administração regional	3,8			2,8		0,0	6,6	0,8	0,4	3,4	2,9	656,7	51,1	
Administração local	9,1			17,3		2,2	24,3	9,8	14,3	12,9	-1,3	-9,2	53,4	
Segurança social	142,1			12,7		1,6	153,2	122,1	142,9	149,6	6,7	4,7	97,6	
Outras transferências	8.778,9		210,0	1.134,7		517,9	9.605,6	7.959,2	8.674,2	9.126,8	452,6	5,2	95,0	
Subsídios	1.274,7			445,0		101,7	1.618,0	1.409,1	1.177,0	1.217,2	40,2	3,4	75,2	
Outras despesas correntes	285,7			61,3		33,1	313,8	76,6	63,5	58,3	-5,2	-8,2	18,6	
Despesas de capital	2.551,4	274,9	0,0	2.236,0	0,0	1.049,1	4.013,2	1.676,8	1.905,2	2.326,4	421,2	22,1	58,0	
Aquisição de bens de capital	724,5	8,4		536,2		283,0	986,1	528,1	502,3	353,6	-148,7	-29,6	35,9	
Transferências de capital	1.814,2	266,5		1.696,6		766,1	3.011,2	1.144,9	1.400,3	1.968,8	568,5	40,6	65,4	
Administração central	323,2			302,3		93,2	532,3	266,9	270,1	385,3	115,2	42,7	72,4	
Administração regional	35,6			11,4		12,1	35,0	33,5	16,6	11,6	-4,9	-29,8	33,3	
Administração local	160,2			168,5		123,2	205,5	112,0	140,4	148,4	8,0	5,7	72,2	
Segurança social	0,0			0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	
Outras transferências	1.295,2	266,5		1.214,4		537,7	2.238,4	732,5	973,2	1.423,5	450,3	46,3	63,6	
Outras despesas de capital	12,8			3,1		0,0	15,9	3,9	2,7	4,1	1,4	52,1	25,5	
Despesa efectiva	29.577,9	275,1	260,0	7.160,6	0,0	3.495,3	33.778,3	28.147,7	28.478,3	29.477,7	999,4	3,5	87,3	
Activos financeiros	1.533,5	300,0		1.170,9		429,2	2.575,2	728,1	733,4	1.093,4	359,9	49,1	42,5	
Passivos financeiros	220,1			46,1		0,1	266,1	16,9	108,9	243,2	134,4	123,4	91,4	
Despesa total	31.331,4	575,1	260,0	8.377,6	0,0	3.924,6	36.619,6	28.892,7	29.320,6	30.814,3	1.493,7	5,1	84,1	
FRDP	1.231,2			100,0	1.200,0	100,0	31,2	7.091,5	863,1	10,5	-852,7	-98,8	33,5	
Despesa total incluindo FRDP	32.562,6	575,1	260,0	8.477,6	1.200,0	4.024,6	36.650,8	35.984,2	30.183,7	30.824,7	641,0	2,1	84,1	

Fonte: Direcção-Geral do Orçamento (SICO-SFA)

Mapas contabilísticos gerais - Mapas VII - Despesas dos Serviços e Fundos Autónomos por classificação orgânica, com especificação das despesas globais de cada serviço e fundo, VIII - Despesas dos Serviços e Fundos Autónomos por classificação funcional e IX - Despesas dos Serviços e Fundos Autónomos por classificação económica; Elementos Informativos - Mapas 29 - Despesas pagas, especificadas de acordo com a classificação económica, comparadas com as do ano económico anterior; 30 - Despesas pagas, especificadas de acordo com a classificação funcional, comparadas com as do ano económico anterior; 31-A - Despesas pagas, especificadas de acordo com a classificação económica/orgânica; 31-B - Despesas pagas, especificadas de acordo com a classificação económica/orgânica; 31-C - Despesas pagas, especificadas de acordo com a classificação económica/orgânica; 31-D - Despesas pagas, especificadas de acordo com a classificação económica/orgânica; 31-E - Despesas pagas, especificadas de acordo com a classificação económica/orgânica; 31-F - Despesas pagas, especificadas de acordo com a classificação económica/orgânica; 31-G - Despesas pagas, especificadas de acordo com a classificação económica/orgânica; 31-H - Despesas pagas, especificadas de acordo com a classificação económica/orgânica; 31-I - Despesas pagas, especificadas de acordo com a classificação económica/orgânica; 31-J - Despesas pagas, especificadas de acordo com a classificação económica/orgânica; 31-K - Despesas pagas, especificadas de acordo com a classificação económica/orgânica; 31-L - Despesas pagas, especificadas de acordo com a classificação económica/orgânica; 31-M - Despesas pagas, especificadas de acordo com a classificação económica/orgânica; 31-N - Despesas pagas, especificadas de acordo com a classificação económica/orgânica; 31-O - Despesas pagas, especificadas de acordo com a classificação económica/orgânica; 31-P - Despesas pagas, especificadas de acordo com a classificação económica/orgânica; 31-Q - Despesas pagas, especificadas de acordo com a classificação económica/orgânica; 31-R - Despesas pagas, especificadas de acordo com a classificação económica/orgânica; 31-S - Despesas pagas, especificadas de acordo com a classificação económica/orgânica; 31-T - Despesas pagas, especificadas de acordo com a classificação económica/orgânica; 31-U - Despesas pagas, especificadas de acordo com a classificação económica/orgânica; 31-V - Despesas pagas, especificadas de acordo com a classificação económica/orgânica; 31-W - Despesas pagas, especificadas de acordo com a classificação económica/orgânica; 31-X - Despesas pagas, especificadas de acordo com a classificação económica/orgânica; 31-Y - Despesas pagas, especificadas de acordo com a classificação económica/orgânica; 31-Z - Despesas pagas, especificadas de acordo com a classificação económica/orgânica.

Relativamente, às alterações orçamentais em dotações de despesa os reforços líquidos totais ascenderam a 4 088,1 milhões, traduziu um aumento de 12,6% face ao orçamento inicial, a variação está influenciada maioritariamente pelas alterações orçamentais efectuadas na despesa corrente (+ 2 738,6 M€), decorrente maioritariamente da aplicação em despesa de saldos da gerência anterior. Referencia, uma vez mais para os reforços de dotações de despesa visando a cobertura orçamental das medidas do IIE, que totalizaram 575,1 M€, sendo 300 milhões aplicados em activos financeiros.

Destacam-se as alterações orçamentais de reforço mais expressivas implícitas ao orçamento de despesa:

- Aquisição de bens e serviços (1 124,1 M€), especialmente da responsabilidade do SNS (642,7 M€), com relevância para as Administrações Regionais de Saúde do Norte e de Lisboa e Vale do Tejo para o pagamento de produtos farmacêuticos, transporte de doentes e serviços de informática e ACSS para suporte do acréscimo de despesas com os Hospitais EPE, Ensino Superior (210,8 M€) resultante da aplicação do saldo de gerência transitado de 2008 e IGFJI (91,8 M€) para o pagamento do Apoio Judiciário e despesas comunicação (CTT).
- Outras transferências para entidade não pertencentes ao perímetro das Administrações Públicas:
- Capital (943,3 M€), reflectindo os reforços realizados pelo IAPMEI (242,4 M€) para a liquidação de incentivos a fundo perdido atribuídos no âmbito do QCA III e dos Programas Regionais do QREN, IFAP (226,5 M€) de dotações financiadas por verbas comunitárias inerentes à conclusão dos projectos do QCA III na sequência da dilatação da data de encerramento e GGFME (266,5 M€) referente à transferência efectuada para o Parque Escolar, EPE para o financiamento de projectos de investimento inseridos na medida «Modernização das escolas» do IIE.
- Correntes (826,7 M€), devido sobretudo à CGA (322,8 M€) para a satisfação de encargos com as pensões, IFAP (215,0 M€) que decorreu em grande parte da aplicação do saldo de gerência de 2008 em projectos de investimento co-financiados e pelo Ensino Superior (129,4 M€) da verba proveniente do Fundo de Acção Social para o pagamento de bolsas de estudos aos alunos;
- Transferências correntes para a Administração Central (372,2 M€), salientando-se as efectuadas pela ACSS (243,2 M€) para reforço das dotações das Administrações

Regionais de Saúde e o IGFIJ (67,3 M€) para financiamento da actividade dos serviços integrados do Ministério da Justiça.

- Subsídios (343,3 M€), devido, sobretudo, ao reforço ao orçamento do IAFP, proveniente da Segurança Social, aplicado na execução das medidas excepcionais de apoio ao emprego criadas no âmbito da Iniciativa Emprego 2009.
- Activos Financeiros (1 041,7 M€), explicado em grande medida pelo IAPMEI (803,1 M€), destinou-se à operacionalização de fundos de investimento e reforço do capital social de sociedades financeiras, já mencionadas anteriormente, e a concessão de apoios a título reembolsável a entidades promotoras de projectos investimento.

11.4 Despesas de Anos Anteriores

O valor global das despesas pagas em 2009 referentes a compromissos assumidos em anos anteriores ascendeu a 870,2 M€, destacando-se, no quadro seguinte, os organismos que, em cada rubrica de despesa, mais contribuíram para os valores apurados:

QUADRO 71 - Despesas de Anos Anteriores

(Milhões de euros)

Classificação económica	Execução orçamental 2009
Despesa corrente	
Despesas com o pessoal	157,2
Remunerações certas e permanentes	124,7
<i>das quais:</i>	
<i>Serviço Nacional de Saúde</i>	124,5
Abonos variáveis ou eventuais	1,4
Segurança social	31,0
<i>das quais:</i>	
<i>Serviço Nacional de Saúde</i>	26,3
Aquisição de bens e serviços	672,8
<i>das quais:</i>	
<i>Serviço Nacional de Saúde</i>	624,4
<i>Laboratório Militar Produtos Químicos e Farmacêuticos</i>	10,5
Encargos correntes da dívida	0,1
Transferências correntes	7,4
Administrações Públicas	0,3
Administração Central	0,2
Administração Regional	0,0
Administração Local	0,1
Outras	7,2
<i>das quais:</i>	
<i>Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas</i>	6,7
Subsídios	2,7
<i>Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas</i>	2,7
Outras despesas correntes	4,4
Despesa de capital	
Aquisição de bens de capital	23,9
<i>das quais:</i>	
<i>Serviço Nacional de Saúde</i>	20,9
Transferências de capital	1,6
Administrações Públicas	0,7
Administração Central	0,7
Administração Local	0,0
Outras	0,8
<i>sendo:</i>	
<i>Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas</i>	0,8
Activos Financeiros	0,0
TOTAL	870,2

Fonte: Direcção-Geral do Orçamento (SIGO-SFA)

11.5 Encargos Assumidos e não Pagos

De acordo com a informação prestada pelo conjunto dos SFA, excluindo o SNS, relativa a encargos assumidos e não pagos no final de 2009, apurou-se um montante total de 115,9 M€:

QUADRO 72 - Saldos em 31/12/2009 de Encargos Assumidos e Não Pagos (excluindo SNS)

Classificação económica	(Milhões de euros)	
	Execução orçamental (excepto SNS)	Estrutura
	2009	%
Despesas correntes	104,0	89,7
Despesas com o pessoal	66,3	57,2
Remunerações certas e permanentes	1,6	1,4
<i>dos quais:</i>		
<i>Ensino Superior</i>	1,3	1,1
Abonos variáveis ou eventuais	0,9	0,8
Segurança social	63,7	55,0
<i>da qual:</i>		
Encargos com saúde	60,4	52,2
<i>dos quais:</i>		
<i>Instituto de Acção Social das Forças Armadas</i>	52,7	45,5
Aquisição de bens e serviços	32,0	27,6
<i>dos quais:</i>		
<i>Manutenção Militar</i>	11,9	10,2
<i>Ensino Superior</i>	10,0	8,6
<i>Instituto de G. Financeira Infra-Estruturas da Justi</i>	9,1	7,9
Juros e outros encargos	0,0	0,0
Transferências correntes	2,9	2,5
Administrações Públicas	0,3	0,3
Outras	2,6	2,3
Subsídios	2,5	2,2
<i>dos quais:</i>		
<i>Instituto de Financiamento da Agricultura e Pesca</i>	2,5	2,1
Outras despesas correntes	0,2	0,2
Despesas de capital	11,9	10,3
Aquisição de bens de capital	10,9	9,4
<i>dos quais:</i>		
<i>Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos</i>	7,7	6,6
Transferências de capital	1,0	0,9
Administrações Públicas	0,3	0,3
Outras	0,7	0,6
Outras despesas de capital	0,0	0,0
TOTAL	115,9	100,0

Fonte: Direcção-Geral do Orçamento

Subsector Serviços e Fundos Autónomos

De acordo com os dados disponibilizados pela ACSS, I.P. no âmbito do reporte de informação para apuramento do indicador de Prazo Médio de Pagamentos, as dívidas a fornecedores por parte das instituições do SNS integradas no perímetro das administrações públicas, no final de 2009, ascenderam 749,0 M€.

QUADRO 73 - Dívidas em 31/12/2009 do SNS

<i>(Milhões de euros)</i>	
Instituição do Serviço Nacional de Saúde	2009
Centro Hospitalar do Oeste Norte	27,0
Hospital Curry Cabral	24,4
Hospital Amato Lusitano - Castelo Branco	18,5
Hospital do Litoral Alentejano	17,0
Centro Hospitalar de Torres Vedras	14,9
Maternidade Dr. Alfredo da Costa	9,1
Hospital Reynaldo dos Santos - Vila Franca Xira	7,4
Hospital Joaquim Urbano - Porto	4,4
Hospital Distrital de Águeda	2,5
Hospital N.ª S.ª da Conceição - Valongo	1,8
Hospital Cândido de Figueiredo - Tondela	1,7
Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa	1,6
Hospital de Pombal	1,5
Centro Médico Reabilitação R.Centro - Rovisco Pais	1,4
Hospital Visconde de Salreu - Estarreja	1,2
Hospital Arcebispo João Crisóstomo - Cantanhede	0,4
Instituto Oftalmológico Dr. Gama Pinto	0,1
Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra	0,1
Hospital José Luciano de Castro - Anadia	0,0
Hospital Dr. Francisco Zagalo - Ovar	0,0
1. Subtotal Hospitais SPA	135,0
Administração Regional de Saúde do Norte	265,0
Administração Regional de Saúde de LVTejo	214,2
Administração Regional de Saúde do Centro	78,3
Administração Regional de Saúde do Alentejo	15,6
Administração Regional de Saúde do Algarve	14,5
2. Subtotal ARS	587,7
Instituto Português do Sangue	15,6
INSA - Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge	10,7
Centro de Histocompatibilidade do Norte	0,0
Centro de Histocompatibilidade do Sul	0,0
3. Subtotal de outros organismos autónomos	26,3
4.=1.+2.+3. Total Serviço Nacional Saúde - instituições SPA	749,0

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, IP

12 CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2009

12.1 Execução Orçamental

12.1.1 Análise Global

Da análise à execução orçamental do ano de 2009 constata-se, em termos gerais, que a receita efectiva, evidencia um acréscimo 5,54% em relação ao período homólogo de 2008, e a despesa efectiva evidencia um acréscimo de 11,13% em relação ao mesmo período do ano de 2008.

O comportamento da receita está condicionado, nomeadamente, pela evolução das contribuições que representando 57,47% da receita efectiva evidenciam um acréscimo de 0,38% relativamente ao período homólogo de 2008, e pelo acréscimo das transferências correntes obtidas que representam 39,60% da receita efectiva e registam um acréscimo de 15,76% no período em análise.

O acréscimo de 11,13% na despesa efectiva, relativamente ao valor registado no período homólogo de 2008, decorre do efeito conjugado de um aumento de 9,40% nas transferências correntes (as quais, incluindo fundamentalmente as transferências para famílias, representam 83,22% da despesa efectiva e de um acréscimo de 72,63% no conjunto dos subsídios).

12.1.2 Execução da Receita

A receita efectiva atingiu no período em análise 22.849,1 M€ e desdobra-se em:

- **Receita de Contribuições** – As contribuições e quotizações cobradas no ano de 2009 situam-se em 13.131,7 M€, representando 57,47% da receita efectiva do Sistema de Segurança Social e evidenciando um acréscimo de 49,5 M€, ou seja, 0,38% relativamente ao período homólogo de 2008;
- **Rendimentos de propriedade** – no montante de 361,5 M€, registando um decréscimo de 11,98% relativamente ao período homólogo de 2008 e com uma expressão relativa de 1,58% no total da receita efectiva do ano;
- **Transferências Correntes** – no montante de 9.052,9 M€, isto é, 39,62% das receitas efectivas, apresentando um acréscimo de 15,76% relativamente a igual período do ano anterior, nas quais as “Transferências da administração central” (englobando nomeadamente as transferências do MTSS, do MFAP e do Ministério da Educação) no valor de 7.877,1 M€ apresentam um acréscimo de 9,32 % face a 2008 e as

“Transferências de Instituições sem fins lucrativos”, incluindo designadamente, as transferências provenientes da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, no montante de 161,5 M€ um aumento de 0,2 % relativamente ao período homólogo de 2008;

- **Transferências de Capital** - atingiram o montante de 13,2 M€ no período em análise, onde a componente da “Administração Central “ apresenta um acréscimo de 11,24% em relação ao período homólogo de 2008;

12.1.3 Execução da Despesa

A despesa global efectiva atingiu em 2009 o montante de 22.269,7 M€, representando, em relação a idêntico período de 2008, um acréscimo de 11,13%.

Para o supracitado comportamento da despesa, há a referir o seguinte:

- **Transferências correntes** – a despesa paga atinge 20.635,1 M€, representando 92,66% da despesa efectiva total, e correspondendo a 99,83% do valor orçamentado, reflectindo um crescimento de 9,4% face ao período homólogo do ano anterior.

O subagrupamento “ famílias” que inclui prestações sociais, representa 83,22% da despesa efectiva, evidenciando o montante de 18.533,9 M€, registando um acréscimo de 9,8% relativamente ao período homólogo de 2008.

No cômputo das “transferências correntes para as famílias”, refira-se relativamente a:

- **Pensões** – A execução orçamental desta rubrica evidencia uma despesa de 13.464,7 M€ que corresponde a 99,97% do valor orçamentado, reflectindo um crescimento de 5,04% face ao período homólogo do ano anterior e representando 60,46% da despesa efectiva total;
- **Prestações de desemprego e social de desemprego e apoios ao emprego** – em 2009, a despesa registada atingiu o montante de 2.045,2 M€, no que representa 9,18% da despesa efectiva, correspondendo a um grau de execução orçamental de 99,92%;
- **Abono de Família** – atingiu no período em análise o montante de 1.000,0 M€, no que absorve 4,49% da despesa efectiva do Sistema, executando 99,90% do valor orçamentado, registam um acréscimo nominal de 21,47% relativamente ao período homólogo de 2008;

- **Subsídio e complemento de doença** – no montante de 450,8 M€, representando 2,02% da despesa efectiva do Sistema, traduzindo um grau de execução orçamental de 99,76%, registam um aumento de 5,07% relativamente a igual período de 2008;
- **Rendimento Social de Inserção** – atingiu o montante de 507,7 M€, absorvendo 2,28% da despesa efectiva do Sistema e executando 99,94% do valor orçamentado, regista um agravamento de 19,26% face a igual período de 2008;
- **Complemento Solidário para Idosos** – a despesa paga atingiu, em 2009, 227,2 M€, no que excedeu em 116,7 M€, isto é, 105,58% que a despesa paga em idêntico período de 2008;
- **Acção Social** – A despesa com as prestações de Acção Social sem incluir as transferências para a Educação relativas à componente social do pré-escolar / rede pública, ascende ao montante de 1.616,6 M€, isto é 7,26% da despesa efectiva do Sistema, apresentando um nível de execução de 96,13% e um acréscimo de 9,24% face ao período homólogo de 2008;
- **Subsídios a Acções de formação profissional** – no total de 1.009,7 M€, representam 4,53% da despesa efectiva e evidenciam um grau de execução orçamental de 96,46%, registando, contudo, um decréscimo de 72,87% relativamente à despesa registada em igual período de 2008.
- **Despesas e transferências de capital – PIDDAC OSS, OE, FEDER** – As despesas com os programas do PIDDAC OSS (P01 + P06) atingiram o montante de 15,9 M€, enquanto que os pagamentos efectuados no âmbito dos programas do PIDDAC OE e FEDER (P17) evidenciam o montante de 5,0 M€, sendo que 3,0 M€ foram financiados pelo OE e 2,0 M€ foram suportados pelo financiamento comunitário – FEDER.

12.1.4 Saldos de Execução Orçamental

Em 31 de Dezembro de 2009 o saldo da execução do orçamento do Sistema de Segurança Social, na óptica de Contabilidade Pública, no valor de 579,4 M€ reflecte um decréscimo de 1.032,0 M€, isto é, (-)64,04% que em igual período do ano anterior.

A contribuição dos Sistemas para este resultado foi a seguinte:

Sistema de Protecção Social de Cidadania	(+) 104,4 M€
Sistema Previdencial	(+) 475,0 M€
Total	(+) 579,4 M€

O saldo orçamental na óptica da Contabilidade Nacional em 31 de Dezembro de 2009 no montante de 356,3 M€ evidencia um decréscimo de -78,10% relativamente ao período homólogo de 2008.

O saldo orçamental global apurado em 31 de Dezembro de 2009 foi de 2.567,8 M€, o qual representa um acréscimo de 86,1 M€, relativamente ao ano anterior, ou seja de 3,47%.

12.2 Balanço e Demonstração de Resultados

Apresentam-se nos pontos seguintes a evolução e a análise das rubricas mais relevantes para melhor compreensão das demonstrações financeiras consolidadas:

12.2.1 Balanço

12.2.1.1 Activo

(em euros)

Grupos Patrimoniais	Activo Líquido	Peso relativo (%)
Imobilizações incorpóreas	47.823,58	0,00%
Imobilizações corpóreas	221.327.884,20	1,64%
Investimentos financeiros	296.522.602,00	2,20%
Dívidas de terceiros a médio e longo prazo	455.300.846,55	3,38%
Dívidas de terceiros a curto prazo	1.611.158.886,39	11,96%
Existências	2.135.821,56	0,02%
Disponibilidades	10.737.509.439,50	79,69%
Acréscimos e diferimentos	149.259.016,45	1,11%
<i>Acréscimos de proveitos</i>	145.402.670,90	1,08%
<i>Custos diferidos</i>	3.856.345,55	0,03%
Total do activo líquido	13.473.262.320,23	100,00%

Verifica-se que as maiores rubricas da massa patrimonial do activo líquido (após dedução das amortizações e provisões) da CSS/2009 são compostas por disponibilidades, 79,69%, e por dívidas de

terceiros a curto prazo, 11,96% e a médio e longo prazo, 3,38%, perfazendo as duas últimas 15,34% do total do activo líquido.

12.2.1.2 Disponibilidades

QUADRO 74 - Principais Rubricas de Disponibilidades em 2009

(em euro)

Rubricas	Valor	Peso relativo (%)
Titulos negociáveis	8.264.324.020,97	76,97%
Depósitos em instituições financeiras e caixa	2.473.185.418,53	23,03%
Depósitos em instituições financeiras	2.467.795.383,30	22,98%
Caixa	5.390.035,23	0,05%
Total das disponibilidades	10.737.509.439,50	100,00%

Fonte: IGFSS

Do total das disponibilidades do sistema, no valor de 10.737,5 M€, refira-se que cerca de três quartos estão aplicados em títulos negociáveis, detidos na sua totalidade pelo IGFCSS.

12.2.1.3 Dívidas de Terceiros – Curto, Médio e Longo Prazo

As dívidas de terceiros, após a dedução das provisões, totalizavam, em 31 de Dezembro de 2009, 2.066,5 M€.

Neste grupo do activo líquido, as “Dívidas de terceiros – curto prazo” representam 77,97% do total, sendo que nestas merecem destaque quatro categorias de créditos sobre terceiros: “Outros devedores”, 55,70%, “Contribuintes, c/c”, 24,62%, “Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa”, 12,94% e as “Prestações sociais a repor”, 6,69%, representando no seu conjunto cerca de 99,95% do valor total das “Dívidas de terceiros – curto prazo”.

O valor bruto das dívidas de terceiros – Curto e M/L prazo - atingindo 6.626,5 M€, encontra-se provisionado em 4.560,0 M€, montante equivalente a 68,82% desse valor, denotando o risco de cobrança e a elevada antiguidade de alguns desses créditos, nomeadamente aqueles que são detidos sobre os contribuintes da Segurança Social.

12.2.1.4 Passivo

As principais rubricas do Passivo do Balanço consolidado são as que se apresentam no quadro seguinte:

QUADRO 75 - Principais Rubricas do Passivo em 2009

Grupos Patrimoniais	Valor	Peso relativo (%)
Provisões para riscos encargos	117.151,76	0,01%
Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo	0,00	0,00%
Dívidas a terceiros - Curto prazo	374.365.806,94	32,24%
Fornecedores, c/c	472.697,59	0,04%
Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	30.750,14	0,00%
Credores pela execução do orçamento	0,00	0,00%
Fornecedores de imobilizado c/c	76.208,34	0,01%
Estado e outros entes públicos	45.487.056,28	3,92%
Prestações sociais a pagar	10.375.042,08	0,89%
Outros credores	317.924.052,51	27,38%
Acréscimos e diferimentos:	786.670.861,49	67,75%
Acréscimo de custos	77.030.263,52	6,63%
Proveitos diferidos	709.640.597,97	61,12%
Total do Passivo	1.161.153.820,19	100,00%

Fonte: IGFSS

As rubricas do Passivo com maior expressão são as dívidas de terceiros - curto prazo e os acréscimos e diferimentos.

A classe patrimonial de “Terceiros” inclui dívidas de curto prazo, no valor de 374,4 M€ contribuindo para as responsabilidades do sistema com um peso de 32,24%, no total do Passivo do Sistema, sendo de referir que as prestações sociais a pagar representam apenas 0,89% do passivo.

No cômputo global de “Outros credores” ascendendo a 317,9 M€, estão incluídos nomeadamente operações com títulos de dívida pública e outros garantidos pelo Estado no valor de 138,7 M€ e subsídios eventuais com suporte no FSS a instituições sem fins lucrativos no valor de 21,8 M€, créditos por prestações sociais em prescrição no valor de 56,3 M€, valores a pagar a países estrangeiros e respeitantes a subsídios de doença e maternidade e a outras prestações sociais no valor de 71,8 M€.

A rubrica “Acréscimos e diferimentos” atingiu 67,75% do passivo total, em que os proveitos diferidos se destacam, fruto essencialmente de Acções de Formação Profissional com suporte no FSE

e saldos de programas igualmente com receita consignada, nos montantes, respectivamente, de 224,2 M€ e 478,0 M€.

12.2.1.5 Fundos Próprios

Os Fundos próprios do Sistema de Segurança Social ascendem no exercício de 2009 a 12.312,1 M€ registando um acréscimo de 673,9 M€ relativamente ao exercício anterior.

O valor da carteira de títulos do FEFSS era, em 31.12.2009, de 9.406,66 M€, representando 11,30 meses da despesa paga em pensões do Sistema Previdencial em 2009

QUADRO 76 - Fundos Próprios em 2009

Grupos Patrimoniais	Valor	Peso relativo (%)
Património	9.602.543.615,57	77,99%
Ajustamento de partes de capital em empresas	0,00	0,00%
Reservas de reavaliação	2.642.268,53	0,02%
Reservas	1.079.914.733,87	8,77%
<i>Reservas legais</i>	1.004.179.274,82	8,16%
<i>Reservas estatutárias</i>	75.029.345,44	0,61%
<i>Doações</i>	154.779,21	0,00%
<i>Reservas decorrentes da transferencia de activos</i>	551.334,40	0,00%
Resultados transitados	962.254.109,74	7,82%
Resultado liquido do exercicio	664.753.772,33	5,40%
Total dos Fundos Próprios	12.312.108.500,04	100,00%

Fonte IGSS

12.2.1.6 Demonstração de Resultados

A estrutura da demonstração de resultados revela a manutenção do padrão típico de distribuição de custos e proveitos, destacando-se as prestações sociais do lado dos custos e do lado dos proveitos as contribuições (incluídas na rubrica “Impostos e taxas”) e as transferências do Estado.

Os proveitos ascenderam a 24.567,5 M€, dos quais 22.759,9 M€ representam proveitos operacionais. Concorreram para os proveitos operacionais as contribuições processadas no montante de 13.803,6 M€ reflectidas na rubrica “Impostos e taxas”, representando, 60,65% dos proveitos operacionais e 56,19% do total dos proveitos.

Merecem, ainda, destaque as transferências e subsídios correntes obtidos, no valor de 8.141,2 M€ (35,77% dos proveitos operacionais e 33,14% do total dos proveitos).

Do lado dos custos, que totalizaram 23.902,8 M€, sobressaem claramente as transferências correntes concedidas e prestações sociais, no valor 21.534,2 M€ (93,40% dos custos operacionais e 90,09% dos custos totais).

A formação dos resultados financeiros positivos no valor de 598,3 M€ tem origem maioritariamente no resultado financeiro obtido pelo IGFCSS no montante de 558,61 M€. Concorre essencialmente para o referido resultado a diferença entre os “Ganhos e as perdas em aplicações de tesouraria” que se cifra em 229,8 M€ e os “Juros Obtidos” subtraídos dos “Juros suportados” no montante de 262,3 M€.

Os resultados extraordinários atingiram o montante de 370,6 M€, sendo que nos dos quais 268,7 M€ encontram-se evidenciados no IGFSS.

Analisando as rubricas que contribuíram para apuramento dos resultados extraordinários “Proveitos e ganhos extraordinários” e “Custos e perdas extraordinários”, tecem-se as seguintes conclusões:

- Nos “proveitos e ganhos extraordinários” o montante de 503,6 M€ encontra-se justificado, na sua maioria, através das rubricas “declarações de remunerações de anos anteriores” e “Benefícios e penalidades contratuais” pelos montantes de 144,3 M€ e 155,9 M€, respectivamente,
- Nos “custos e perdas extraordinários” o montante de 133,0 M€ vê-se reflectido, na sua maioria, nas rubricas “Transferências de capital concedidas” e “Dividas incobráveis” nos montantes 70,2 M€ e 32,9 M€, respectivamente.

O resultado líquido do exercício de 2009 atinge 664,8 M€ tendo contribuído para o seu apuramento os resultados operacionais no montante de (-) 304,2 M€, os resultados financeiros no montante de 598,3 M€ e os resultados extraordinários no montante de 370,6 M€.

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, Junho de 2010

13 RELATÓRIO ANUAL DE ACTIVIDADES DO CC DO SCI

13.1 Introdução

Para a elaboração do presente capítulo foi tida em consideração a informação constante dos relatórios anuais de actividades de 2009 das inspecções-gerais e restantes membros do Conselho Coordenador do Sistema de Controlo Interno (CC do SCI), transmitidos ao seu Presidente, em sede de relato de actividades anual.

O reporte dos resultados obtidos nas auditorias realizadas foi possível através da informação carregada trimestralmente no Sistema de Informação das Auditorias do CC do SCI (SIAudit), onde constam as principais conclusões, recomendações e deficiências detectadas nas auditorias, que são este ano pela segunda vez analisadas de forma consolidada.

Apresenta-se este ano, à semelhança do ano anterior, uma identificação do perfil de deficiências detectadas em termos globais nas acções de controlo concluídas pelo Sistema de Controlo Interno (SCI) e, apresentadas pelos diferentes subsectores do Orçamento de Estado Administração Central e Local. Também se dá conta dos resultados das acções de controlo realizadas no Sector Empresarial do Estado onde algumas inspecções, em particular a Inspeção-Geral de Finanças, detêm atribuições específicas determinadas por lei.

Finalmente, integra-se também neste capítulo alguns dados sobre a actividade de controlo específica da missão da Inspeção-Geral de Finanças, pela sua relevância em termos da actividade global com reflexos no controlo orçamental, no quadro da Administração Tributária, do Controlo dos Fundos Comunitários no exercício das funções de Autoridade de Auditoria, no âmbito do Sector Empresarial Local, do Controlo de Recursos Humanos e da Avaliação de programas.

13.2 Estrutura de Controlo do SCI

O CC do SCI integra um total de 19 organismos de controlo sectorial. Das missões que prosseguem, no quadro das respectivas áreas de competência, cumpre realçar as importantes alterações ocorridas em 2006, no âmbito do PRACE, as quais tiveram reflexo apenas a partir de 2007.

Um dos pressupostos essenciais para o bom funcionamento do SCI, é a existência de um órgão de controlo sectorial em cada uma das áreas ministeriais, sendo que um importante passo nesse sentido foi dado com a aprovação das Leis Orgânicas dos Ministérios.

Apesar da evolução no sentido da consolidação da estrutura do SCI, o bom funcionamento do sistema depende também do desempenho efectivo do exercício do controlo financeiro por parte dos órgãos de controlo sectorial e do bom funcionamento do controlo operacional (qualidade do controlo interno ao nível dos serviços da responsabilidade dos seus gestores).

Contudo, prevalece a necessidade de dotar a generalidade dos órgãos de controlo sectorial dos necessários recursos humanos com valências técnicas específicas e com as ferramentas de auditoria adequadas, de molde a obviar os problemas operativos que alguns têm manifestado continuamente.

Os resultados das auditorias realizadas evidenciam que subsistem fragilidades do controlo operacional (ao nível dos serviços) como limitação à completa operacionalização do sistema, em todos os seus níveis de controlo.

A alocação dos recursos humanos de inspecção às actividades de controlo financeiro é de 231 efectivos e representa 34% do total de recursos afectos, com a distribuição que pode ser observada no quadro infra:

QUADRO 77 - Distribuição de Recursos Humanos por Inspeção a 31/12/2009

Inspeções Gerais/Outros membros SCI	Total de Efectivos de Inspeção/técnicos superiores	Efectivos afectos ao Controlo Financeiro	% alocação RH ao Controlo Financeiro
Inspeção-Geral de Finanças	145	110,0	75,9%
Inspeção -Geral de Actividades em Saúde	54	27,0	50,0%
Inspeção-Geral de Educação	209	16,7	8,0%
Inspeção-Geral das Autarquias Locais	35	15,5	44,3%
Inspeção-Geral das Obras Públicas Transportes e Comunicações	46	11,0	23,9%
Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho e da Segurança Social	33	14,7	44,5%
Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça	10	6,0	60,0%
Inspeção-Geral da Agricultura e Pescas	44	3,8	8,7%
Inspeção -Geral de Actividades Culturais	20	3,0	15,0%
Inspeção-Geral do Ambiente Ordenamento do Território	43	3,0	7,0%
Inspeção-Geral Diplomática e Consular	6	3,0	50,0%
Inspeção-Geral da Defesa Nacional	19	2,7	14,3%
Inspeção-Geral da Ciência Tecnologia e Ensino Superior	18	2,5	13,9%
Inspeção-Geral da Administração Interna	3	2,0	66,7%
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (Auditoria Interna)	-	3,0	-
Secretaria-Geral do Ministério da Economia Inovação	-	4,0	-
Secretaria-Geral da Presidência de Conselho de Ministros	-	3,0	-
TOTAL	685	231	33,7%

Fonte: Relatório de Actividades do Conselho Coordenador do SCI de 2009

Esta fraca afectação de recursos ao controlo financeiro põe em evidência, sobretudo ao nível das inspeções sectoriais, que não é esta ainda a área de actuação privilegiada, quer por carência de competências para a sua realização, quer por coexistirem outras atribuições próprias de cada área sectorial que cumpre assegurar.

A distribuição dos orçamentos executados em 2009, pelas diferentes estruturas de controlo, que em termos globais se cifra em 55 M€, surge assim com uma parcela de 18 M€ afecta à actividade de controlo financeiro (cálculos efectuados com base nas percentagens de afectação de recursos humanos à actividade de controlo por cada membro do SCI):

QUADRO 78 - Distribuição de Recursos Financeiros por Inspeção a 31/12/2009

Inspeções Gerais/Outros membros SCI	Orçamento Executado (€)	% alocação efectivos aos controlos	Recursos financeiros afectos aos controlos (€)
Inspeção-Geral de Finanças	10.266.661	75,86%	7.788.501
Inspeção -Geral de Actividades em Saúde	3.401.048	50,00%	1.700.524
Inspeção-Geral de Educação	14.467.827	7,98%	1.154.657
Inspeção-Geral das Autarquias Locais	2.808.640	44,29%	1.243.826
Inspeção-Geral das Obras Públicas Transportes e Comunicações	1.795.085	23,91%	429.259
Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho e da Segurança Social	2.951.304	44,55%	1.314.672
Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça	910.179	60,00%	546.107
Inspeção-Geral da Agricultura e Pescas	2.574.930	8,70%	224.136
Inspeção -Geral de Actividades Culturais	6.517.538	15,00%	977.631
Inspeção-Geral do Ambiente Ordenamento do Território	4.055.589	6,98%	282.948
Inspeção-Geral da Defesa Nacional	1.440.287	14,32%	206.188
Inspeção-Geral da Ciência Tecnologia e Ensino Superior	1.483.855	13,89%	206.091
Inspeção-Geral da Administração Interna	2.391.469	66,67%	1.594.313
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (Auditoria Interna)	-	-	123.740
Secretaria-Geral do Ministério da Economia Inovação	-	-	167.749
Secretaria-Geral da Presidência de Conselho de Ministros	-	-	105.145
TOTAL	55.064.412	32,81%	18.065.488

Fonte: Relatório de Actividades do Conselho Coordenador do SCI

Nota: Não dispomos de dados relativos à Inspeção-Geral Diplomática e Consular; Nos casos do IGFSS (Auditoria Interna), SG da PCM e SG MEID a informação refere-se à estimativa de custos correspondente à actividade de controlo financeiro.

13.3 Actividade de Controlo em 2009

A actividade desenvolvida em 2009 pelo conjunto dos organismos que compõem o SCI está patente na realização de 303 acções de auditoria/inspecção, sendo o contributo dos diferentes intervenientes no SCI apresentado no quadro que segue:

QUADRO 79 - Auditorias/Inspeções em 2009 por Órgão de Controlo

Inspeções Gerais/Outros membros SCI	Nº Acções	% do Total
Inspeção-Geral de Finanças	150	49,5%
Inspeção -Geral de Actividades em Saúde	18	5,9%
Inspeção-Geral de Educação	64	21,1%
Inspeção-Geral das Obras Públicas Transportes e Comunicações	7	2,3%
Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho e da Segurança Social	10	3,3%
Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça	5	1,7%
Inspeção-Geral da Agricultura e Pescas	3	1,0%
Inspeção -Geral de Actividades Culturais	3	1,0%
Inspeção-Geral do Ambiente Ordenamento do Território	6	2,0%
Inspeção-Geral Diplomática e Consular	4	1,3%
Inspeção-Geral da Defesa Nacional	2	0,7%
Inspeção-Geral da Ciência Tecnologia e Ensino Superior	7	2,3%
Inspeção-Geral da Administração Interna	2	0,7%
Inspeção-Geral das Autarquias Locais	8	2,6%
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (Auditoria Interna)	2	0,7%
Secretaria-Geral do Ministério da Economia e Inovação	8	2,6%
Secretaria-Geral da Presidência de Conselho de Ministros	4	1,3%
TOTAL	303	100,0%

Fonte: Relatório de Actividades do Conselho Coordenador do SCI de 2009

Nota: Das 150 acções da IGF, 5 foram desenvolvidas em parceria com a Inspeção-Geral Diplomática e Consular (1), Inspeção-Geral da Defesa Nacional (1) e Inspeção-Geral de Actividades em Saúde (3).

Numa perspectiva mais abrangente, assinala-se que a Inspeção-Geral de Finanças além das 150 acções listadas no quadro anterior, resultado do controlo realizado no âmbito das Administrações Central e Local e do Sector Empresarial do Estado, desenvolve, ainda, no âmbito do controlo estratégico um conjunto de acções relacionadas com as suas competências específicas em matéria de Controlos Comunitários, Sector Empresarial Local, Recursos Humanos, Administração Tributária e de Avaliação de Programas.

As autarquias desenvolvidas pela IGF em 2009 são listadas no quadro seguinte:

QUADRO 80 - Auditorias/Inspeções Realizadas pela IGF em 2009

Inspeção-Geral de Finanças	Nº Acções	% do Total
Controlo Administração Central	72	28,9%
Controlo Administração Local	34	13,7%
Controlo Sector Empresarial do Estado	44	17,7%
Controlo Sector Empresarial Local	1	0,4%
Administração Tributária	33	13,3%
Controlo Fundos Comunitários	29	11,6%
Controlo Recursos Humanos	28	11,2%
Avaliação	8	3,2%
TOTAL	249	100,0%

Fonte: Relatório de Actividades da IGF de 2009

As actividades de controlo da IGF no quadro da Administração Central, Local e Sector Empresarial do Estado estão integradas no conjunto dos órgãos de controlo sectorial que compõem o SCI no presente capítulo.

Quanto às restantes actividades em domínios específicos da intervenção da IGF realça-se as seguintes:

Sobre a Administração Tributária:

- Controlo da intervenção da administração tributária e avaliação da competitividade e justiça do sistema tributário;
- Supervisão e controlo tributário das SGPS e SGII;
- Controlo dos sistemas de combate ao incumprimento, fraude e evasão tributários;
- Controlo e avaliação do desempenho operacional dos serviços e organismos da Administração Tributária;
- Controlo e avaliação dos processos de gestão, dos sistemas de informação, serviço de atendimento e de justiça fiscal da Administração Tributária.

Sobre os Controlos Comunitários:

- Controlo Fundos Estruturais - Autoridade de Auditoria 2007-2013;

- Controlo Fundos Estruturais e Coesão - Organismo de Certificação 2000 – 2006;
- Controlo financeiro do Fundo de Coesão 2000-2006;
- Controlo do FEAGA e FEADER - Organismo de Certificação.

Avaliação de programas:

- Avaliação das intervenções e entidades públicas - value for money, qualidade e pertinência;
- Avaliação dos efeitos macroeconómicos da gestão dos subsectores institucionais do Sector Público.

Sobre os Recursos Humanos:

- Controlo da aplicação do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Trabalhadores da Administração Pública;
- Racionalidade da despesa pública na gestão de Recursos Humanos;
- Vigência de contratos de prestação de serviços para execução de trabalho subordinado.

Sobre o Sector Empresarial Local:

- Controlo do processo de criação e sustentabilidade;
- Controlo das concessões municipais;
- Controlo dos interesses patrimoniais dos gestores públicos locais.

Em resultado da sua acção de controlo a IGF conseguiu os seguintes resultados em termos de impacto financeiro:

QUADRO 81 - Impacto Financeiro das Acções de Controlo Desenvolvidas pela IGF em 2009

Indicadores da IGF	Impacto Financeiro (M€)	
	Valores recuperáveis	Outras situações
1. Imposto em falta recuperado *	50,3	
2. Despesas irregulares com pessoal	12,4	0,4
3. Outras Despesas irregulares	17,3	88,4
4. Comparticipações financeiras irregulares	0,9	
5. Impacto financeiro do controlo em Fundos da UE	105,8	
6. Redução de encargos em obrigações de serviço público	2,6	
7. Não cobrança de receitas devidas		
8. Erros e omissões nas contas da entidade (imóveis e responsabilidades com pensões em EPE)		98,3
9. Valores movimentados em contas fora do Tesouro (incumprimento da unidade de tesouraria)		269,4
10. Poupança acumulada de recursos fin. públicos em concessões		33,7
11. Poupanças futuras identificadas		12,7
TOTAL	189,3	502,9

Fonte: Relatório de Actividades da Inspeção-Geral de Finanças de 2009

Notas: *O cálculo do imposto corresponde a 44,2€ (10% das correcções de base tributária no valor de 442 M€), acrescidos de 6,1M€ já recuperados

No cômputo global da actividade de controlo da IGF e Inspeções-Gerais/organismos de controlo sectorial, sobre a Administração Central, Local, SEE e SEL, foram assinalados os seguintes impactos financeiros:

QUADRO 82 - Impacto financeiro Global da Actividade de Controlo por Inspecção/Sector em 2009

Inspecções/Sectores	Situações com proposta de correcção	Valores de responsabilidade financeira detectada (€)	
	Valores (€)	Reintegratória	Sancionatória
Inspecção-Geral de Finanças			
Serviços integrados	11.187.844		
Fundos e serviços Autónomos	2.019.634		
Administração Local	75.959		713.810
Sector Empresarial do Estado	5.102.483		
Sector Empresarial Local	14.860.336		
Inspecção-Geral de Actividades em Saúde			
Serviços integrados	6.999.549		2.312.058
Fundos e serviços Autónomos	9.871.399	336.248	2.807.492
Inspecção-Geral de Educação			
Serviços integrados	41.254		
Inspecção-Geral do Ministério do Trabalho e da Segurança Social			
Fundos e serviços Autónomos	7.491	18.107	973.445
Inspecção-Geral da Agricultura e Pescas			
Serviços integrados		650.502	78.995
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (Auditoria Interna)			
Fundos e serviços Autónomos	20.684		
Secretaria-Geral da Presidência de Conselho de Ministros			
Serviços integrados	920		
Secretaria-Geral do Ministério da Economia Inovação			
Fundos e serviços Autónomos	9.111		
TOTAL	50.187.734	1.004.857	6.885.799

Fonte: Relatório de Actividades do Conselho Coordenador do SCI de 2009

Notas: As restantes inspecções informaram não terem situações a reportar ou não dispõem de dados tratados

No quadro das Linhas Estratégicas de Planeamento aprovadas em CC do SCI para o período de 2008-2010, os organismos que integram o SCI desenvolveram as suas actividades de controlo financeiro, em diferentes domínios da administração financeira do Estado, sublinhando-se as que incidiram sobre a Administração Central, a qual representa 68% do esforço de controlo:

QUADRO 83 - Auditorias/Inspeções em 2009 por Sectores

Nº de acções por sectores	Nº	% do Total
Administração Central	208	68%
Administração Local	42	14%
Sector Empresarial do Estado	54	18%
TOTAL	304	100%

Fonte: Relatório de Actividades do Conselho Coordenador do SCI de 2009

A distribuição das acções de controlo concluídas em 2009, por Ministério, evidencia para a Administração Central 208 acções desenvolvidas em 180 serviços, dos quais 100 serviços integrados e 80 serviços e fundos autónomos. Por outro lado, neste mesmo sector (Administração Central) mais de metade das acções de inspeção/auditoria incide sobre as áreas relacionadas com as funções sociais, com realce para a Educação (71 acções em 68 entidades, a maioria das quais escolas do ensino público) e a Saúde (36 acções em 34 serviços a maioria dos quais hospitais e centros de saúde do Serviço Nacional de Saúde).

Para o Sector Empresarial do Estado a área ministerial com intervenção mais significativa é a das Obras Públicas e Transportes e Comunicações (23 acções em 15 entidades empresariais, grande parte das quais do subsector dos transportes).

O quadro seguinte mostra esta realidade de intervenções por sectores e ministérios:

QUADRO 84 - Entidades Visitadas e Auditorias/Inspeções Realizadas em 2009 por Ministério – Administração Central e SEE

Nº de Acções de Auditoria por Ministério	Adm Central			SEE		Total	
	Nº Serviços Integrados	Nº Serviços e Fundos Autónomos	Nº acções	Nº Empresas	Nº de acções	Nº serv e empresas	nº acções
Educação	67	1	71	1	2	69	73
Saúde	3	31	36	2	3	36	39
PCM/EGE	4	2	7	2	5	8	12
Obras Públicas, Transportes e Comunicações	1	5	7	15	23	21	30
Economia e Inovação	2	7	9	6	9	15	18
Ciência, Tecnologia e Ens. Superior	0	12	12	0	0	12	12
Finanças e Administração Pública	1	4	7	1	1	6	8
Cultura	4	0	5	2	2	6	7
Trabalho e Solidariedade Social	0	5	17	0	0	5	17
Justiça	6	3	10	0	0	9	10
Ambiente e Ordenamento do Território	0	6	7	3	6	9	13
Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas	3	0	4	1	1	4	5
Administração Interna	2	3	6	0	0	5	6
Defesa Nacional	2	0	4	1	2	3	6
Negócios Estrangeiros	5	1	6	0	0	6	6
TOTAL	100	80	208	34	54	214	262

Fonte: Relatório de Actividades do Conselho Coordenador do SCI de 2009

No anexo mostra-se o desenvolvimento das acções por funções do Estado, sendo de realçar um conjunto significativo de acções temáticas dirigidas a diferentes ministérios e, um segundo tipo de acções, dirigido a uma determinada área ministerial. Assim, destaca-se:

Sobre a Administração Central:

Acções temáticas dirigidas a serviços de diferentes ministérios:

- Controlo financeiro do Programa Pagar a Tempo e Horas (MS, MCTES, MADRP, MAOTDR e MFAP), com avaliação da qualidade da despesa pública e da gestão de tesouraria;
- Prestação de contas e controlo orçamental em Serviços e Fundos Autónomos (MJ e MOPTC);
- Controlo financeiro em áreas críticas das empreitadas de obras públicas (MJ e MOPTC);

- Auditorias aos sistemas e procedimentos de controlo interno no âmbito do Programa Anual de Auditorias do SCI (artigo 62.º da LEO) – abrangeu todos os ministérios;
- Caracterização da despesa em TIC em diversos ministérios (MNE, PCM, MAI, MDN, MEI, MOPTC, MS, MC, ME E MCTES);
- Auditorias de segurança a sistemas de informação (MTSS e MADRP);

Acções sobre uma determinada área sectorial:

Finanças:

- Controlo de pensões dos regimes especiais;
- Auditoria às aquisições de bens e serviços transversais;
- Controlo do cumprimento da unidade de tesouraria (análise global);
- Integração dos sistemas de informação da Tesouraria do Estado;

Trabalho e Solidariedade Social:

- Relações financeiras entre o Estado e os Centros Protocolares de Formação Profissional;
- Controlo ao sistema de gestão de Remunerações declaradas à Segurança Social;

Justiça:

- Auditorias às aplicações informáticas dos cartórios notariais privados;

Educação:

- Administração financeira das escolas do ME;
- Acção social escolar e contratos de financiamento dos estabelecimentos do ensino particular e cooperativo;
- Controlo das despesas com pessoal dos Estabelecimentos de Ensino Público.

Sobre o Sector Empresarial do Estado:

- Controlo de grupos empresariais públicos (cumprimento dos princípios do bom Governo);
- Controlo horizontal em áreas de risco (consultorias técnicas contratadas, aquisição e gestão de viaturas e aquisições de bens e serviços por EP);
- Controlo da situação económico-financeira, áreas específicas e análise da sustentabilidade de EP;
- Controlo das PPP e outros contratos de concessão de serviço público (saúde, educação, transportes, comunicações e outros), onde se realça o controlo da PPP para construção de três hospitais em parceria entre a IGF e a IGAS;
- Pareceres a contas de fundos de natureza empresarial;
- Controlo das EPE da saúde;
- Controlo do Programa de Modernização do Parque Escolar (Parque Escolar, EPE);
- Controlo de medidas de seguro de créditos por conta do Estado e das sociedades de garantia mútua;
- Controlo ao Fundo de Apoio ao Financiamento à Inovação;
- Controlo do serviço público noticioso e de ligação entre o Continente e Regiões Autónomas.

No que respeita ao controlo sobre a Administração Local foram realizadas 42 inspeções em 36 municípios e 3 freguesias. As temáticas de controlo abordadas foram:

Sobre a Administração Local:

- Controlo do endividamento municipal;
- Controlo das compras públicas municipais;
- Caracterização dos municípios em função das políticas tributárias e do contencioso tributário;
- Controlo financeiro das autarquias;

- Auditorias à legalidade da acumulação de funções dos eleitos locais.

O SiAudit é uma ferramenta que regista o ciclo de vida anual das inspecções/auditoria realizadas pelo SCI, desde a sua fase de planeamento até ao registo das conclusões e recomendações. No ano de 2009 conseguiu-se registar na base de dados perto de 100% das acções concluídas.

A análise consolidada das 1468 deficiências detectadas sobre 228 entidades sujeitas a auditorias concluídas pelos organismos que integram o SCI em 2009 (cf. Dados registados no SiAudit), permite identificar um conjunto de situações que pela frequência com que ocorre, reflectem o seguinte perfil de deficiências em termos globais e por sectores:

QUADRO 85 – Deficiências Detectadas por Categoria e Sector

Categorias de deficiências	Serviços Integrados	% do Total de ocorrências	Serviços e Fundos Autónomos	% do Total de ocorrências	Adm Local	% do Total de ocorrências	SEE	% do Total de ocorrências	Total	% do Total de ocorrências
Nº de entidades auditadas	90		79		30		29		228	
Contabilidade e execução orçamental	86	13%	84	14%	17	18%	7	5%	194	13%
Contratação Pública de bens/serviços	49	8%	45	7%	2	2%	15	11%	111	7%
Controlo Interno	266	41%	211	36%	32	35%	57	47%	566	39%
Gestão de Pessoal e remunerações	119	21%	59	10%	2	2%	12	4%	192	13%
Informação de gestão e prestação de contas	10	1%	31	5%	7	8%	7	6%	55	4%
Orgânica e competências	11	1%	24	4%	-	-	4	4%	39	3%
Outros incumprimentos e anomalias	12	1%	23	4%	-	-	13	10%	48	3%
Sistemas de Informação	30	4%	76	12%	3	3%	10	6%	119	8%
Situação económica e financeira	55	10%	49	8%	30	32%	10	7%	144	10%
TOTAL DE OCORRÊNCIAS	638	100%	602	100%	93	100%	135	100%	1.468	100%

Fonte: Relatório de Actividades do Conselho Coordenador do SCI (Refere-se apenas às entidades com registo de deficiências no SI Audit)

Pese embora a informação de controlo existente ainda não permite uma cobertura expressiva de cada sector, refira-se que os dados tratados apontam em termos globais para uma maior frequência nas deficiências de controlo Interno (39% em termos globais para as 228 entidades visitadas). Nos SI esta deficiência ocorre 2,95 vezes em média por serviço auditado, nos SFA ocorre 2,67 vezes e no SEE 1,96 vezes.

As anomalias na gestão de pessoal e remunerações (13%) e as contabilísticas e de incumprimento das regras e princípios orçamentais (13%), são as categorias de deficiências que se seguem com maior peso. Existe também alguma expressividade nas questões relativas ao equilíbrio da situação económica e financeira das entidades, em especial na administração autárquica (32%):

a) Deficiências ao nível dos mecanismos de controlo interno, em particular:

- Procedimentos que carecem de melhoria (77% em média das entidades auditadas);
- Ausência ou não formalização de normas, manuais ou regulamentos sobre procedimentos de controlo interno (57%);
- Deficiências no controlo de stocks (28%);
- Ausência de segregação de funções em áreas fundamentais (27%);
- Repercussões financeiras motivadas pela fragilidade do controlo interno (21%);
- Ausência ou reduzido impacto do órgão de controlo interno - vg. unidade de auditoria interna ou órgão de fiscalização (9%).

b) A existência de deficiências inerentes ao processo orçamental:

- Deficiências no circuito das receitas/taxas (25% das entidades);
- Despesas não orçamentadas ou realizadas sem existência de cabimento prévio (15%);
- Incumprimento das regras de Unidade de Tesouraria (9%);

c) A existência de deficiências processuais e no tipo de procedimentos adoptados ao nível da contratação pública de bens e serviços:

- Contratos públicos com procedimentos incorrectos (13% das entidades);

- Ajustes directos sem fundamentação legal (17%).

d) Deficiências nos instrumentos de gestão e prestação de contas / situação económica e financeira:

- Desactualização do cadastro do Imobilizado (29% das entidades);

e) A atribuição de remunerações e outros benefícios sem observância da legislação aplicável e outras temáticas na área de recursos humanos:

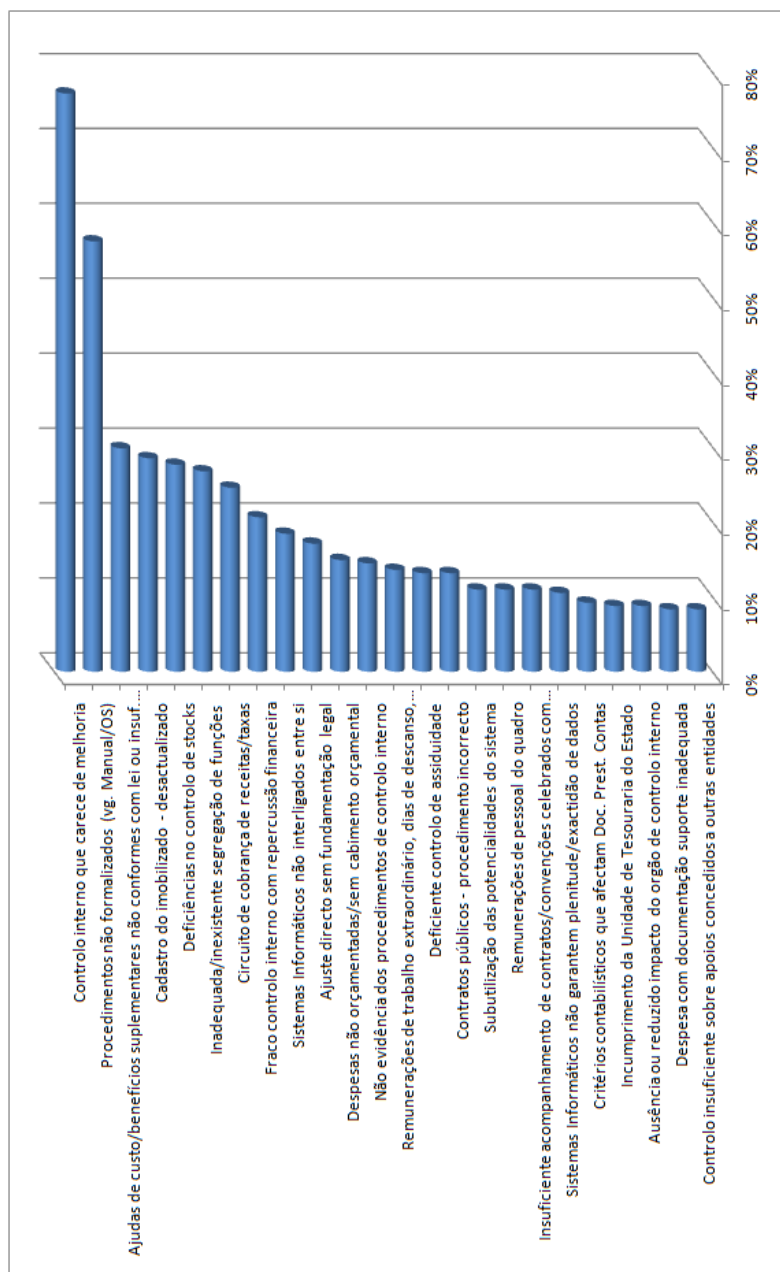
- Ajudas de custo/benefícios suplementares não conformes com lei ou insuf. Justificadas (30% das entidades);
- A atribuição de remunerações suplementares sem observância da legislação aplicável (14%);
- Falta de controlo de assiduidade (13%).

f) Insuficiente qualidade dos sistemas de informação:

- Sistemas informáticos operacionais com falta de integração com os sistemas contabilísticos (18% das entidades);
- Sistemas informáticos que não garantem a plenitude e exactidão da informação financeira (11%).

O gráfico seguinte elenca, por importância relativa, as deficiências atrás assinaladas sendo as que mais relevam para as entidades analisadas a ocorrência de procedimentos de controlo insuficientes (77%), a ausência ou não formalização de normas, manuais ou regulamentos sobre procedimentos de controlo interno (57%), os benefícios suplementares não conformes com a lei ou não fundamentados (30%), a desactualização do cadastro de imobilizado (29%), o deficiente controlo de stocks (28%), a inadequada segregação de funções (27%) e os problemas nos circuitos de receita com risco de perda (25%):

GRÁFICO 13 - Deficiências detectadas com frequência superior a 20 (em % das 228 Entidades analisadas)



Fonte: SIAudit

14 ANEXOS

14.1 Anexos - Orçamento e Execução (Conta do Subsector Estado - Receita)

QUADRO 86 - Receitas Líquidas por Serviço

(Milhões de euros)

Serviço administrador ou contabilizador	Execução orçamental			Previsão corrigida 2009	Variação em 2009-2008		Grau de execução em 2009 %
	2007	2008	2009		Valor	%	
Direcção-Geral dos Impostos (DGI)	28.990,0	29.867,9	25.776,3	26.698,6	-4.091,6	-13,7	96,5
Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo (DGAIEC)	7.384,5	6.577,9	5.711,5	4.729,2	-866,4	-13,2	120,8
Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público (IGCP) (a)	4.564,5	4.410,7	3.269,2	172,9	-1.141,5	-25,9	1.890,8
Direcção-Geral do Orçamento (DGO)	91.134,6	91.986,7	88.005,9	130.570,6	-3.980,8	-4,3	67,4
TOTAL	132.073,6	132.843,2	122.762,9	162.171,3	-10.080,3	-7,6	75,7

Fonte: DGO (SCR).

Nota: (a) A execução até ao mês de Agosto de 2007 foi assegurada pela ex-Direcção-Geral do Tesouro, sendo a partir dessa data competência do IGCP.

14.2 Anexos - Despesa Fiscal

QUADRO 87 - Despesa Fiscal em IRS

Designação	Legislação	Execução orçamental						Variação 2009		Grau de execução 2009	
		2007		2008		2009		Valor	%	Valor	%
		[milhões de euros]									
tendimento		9,0	6,4	4,5	4,5	4,5	-1,9	-29,7	100,0		
RS		6,6	7,4	13,6	10,2	10,2	6,2	83,8	133,3		
tendimento de desportistas	Artigo 3.º-A do Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de Novembro	0,7	0,7	0,8	0,8	0,8	0,1	14,3	100,0		
energias renováveis	Artigo 85.º do CIRIS	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-			
contribuições para a Segurança Social	Artigo 15.º do EBF	29,6	23,8	21,4	25,0	25,0	-2,4	-10,1	85,6		
planos de Poupança em Acções (PPA)	Artigo 24.º do EBF	3,3	3,7	4,6	3,6	3,6	0,9	24,3	127,8		
aquisição de computadores	Artigo 64.º do EBF	4,2	3,8	4,9	4,6	4,6	1,1	28,9	106,5		
missões internacionais	Artigo 36.º do EBF	170,1	133,9	148,6	143,3	143,3	14,7	11,0	103,7		
cooperação	Artigo 37.º do EBF	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,0	0,0	100,0		
deficientes	Artigo 16.º do EBF;	4,1	4,9	2,6	4,5	4,5	-2,3	-46,9	57,8		
	artigo 87.º do CIRIS	112,6	97,1	94,4	110,0	110,0	-2,7	-2,8	85,8		
infra-estruturas comuns NATO	Artigo 38.º do EBF	4,6	5,1	5,1	5,0	5,0	0,0	0,0	102,0		
organizações internacionais	Artigo 35.º do EBF	2,6	0,0	3,2	0,0	0,0	3,2	-			
planos de Poupança Reforma/Fundos de Pensões	Artigos 14.º e 21.º do EBF	7,6	8,1	8,2	8,2	8,2	0,1	1,2	100,0		
propriedade intelectual	Artigo 56.º do EBF	1,2	1,0	1,1	1,0	1,0	0,1	10,0	110,0		
tripulantes de navios ZFM	Artigo 33.º do EBF	8,0	8,2	8,9	8,4	8,4	0,7	8,5	106,0		
dedução à colecta de donativos	Artigo 5.º, n.º 1, do Estatuto do Mecenato;	4,7	2,3	0,2	0,2	0,2	-2,1	-91,3			
	artigo 56.º-E, n.º 1, do EBF	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-			
donativos ao abrigo da Lei da Liberdade Religiosa	Lei n.º 16/2001, de 22 de Junho	31,8	34,5	36,7	2,2	6,4					
	Artigo 5.º, n.º 2, do Estatuto do Mecenato;	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	-0,1	-100,0			
	artigo 56.º-E, n.º 2, do EBF										
donativos a igrejas e instituições religiosas											
contas de Poupança-Habitação (CPH)											
despesas com aconselhamento jurídico											
premiões de seguros de saúde											
VA suportado											
TOTAL		401,4	341,4	359,5	329,5	329,5	18,1	5,3	109,1		

Fontes: DGC/ OE/2009.

Nota: Ver informação relacionada no quadro "Despesa fiscal" do Relatório e no Mapa nº 26-E dos elementos informativos (Volume II - Tomo I).

QUADRO 88 - Tipologia da Despesa Fiscal em IRS

(milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			Variação 2009	
	2007	2008	2009	Valor	%
Isenção tributária	189,9	152,5	66,5	-86,0	-56,4
Dedução à colecta	202,5	182,4	288,5	106,1	58,2
Taxa preferencial	9,0	6,5	4,5	-2,0	-30,8
TOTAL	401,4	341,4	359,5	18,1	5,3

Fonte: DGCI.

Nota: Ver informação relacionada no quadro "Tipologia da despesa fiscal" do Relatório.

QUADRO 89 - Despesa Fiscal por Função em IRS

(milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			Variação 2009	
	2007	2008	2009	Valor	%
Defesa	3,7	4,1	5,0	0,9	22,0
Assuntos económicos	129,4	105,9	98,9	-7,0	-6,6
<i>Poupança</i>	<i>112,6</i>	<i>99,4</i>	<i>94,4</i>	<i>-5,0</i>	<i>-5,0</i>
<i>Outros</i>	<i>16,8</i>	<i>6,5</i>	<i>4,5</i>	<i>-2,0</i>	<i>-30,8</i>
Protecção do ambiente	6,6	7,4	13,6	6,2	83,8
Saúde	31,8	34,5	36,7	2,2	6,4
Serviços associativos, recreativos, culturais e religiosos	16,8	17,3	21,9	4,6	26,6
Educação	29,6	23,8	21,4	-2,4	-10,1
Protecção social	170,8	134,6	149,4	14,8	11,0
Relações internacionais	8,3	8,7	7,5	-1,2	-13,8
Criação artística	4,6	5,1	5,1	0,0	0,0
TOTAL	401,4	341,4	359,5	18,1	5,3

Fonte: DGCI.

Nota: Ver informação relacionada no quadro "Despesa fiscal por função" do Relatório.

QUADRO 90 - Despesa Fiscal em IRC

Designação	Legislação	Execução orçamental				OE	Variação 2009		Grau de execução 2009
		2007		2008			2009		
		Valor	%	Valor	%		Valor	%	
Rendimento									
IRC									
<i>Deduções ao rendimento</i>		113,7	73,6	62,5	70,0	-11,1	-15,1	89,3	
Dividendos das acções adquiridas no âmbito das privatizações	Artigo 59.º do EBF	0,2	5,4	0,0	5,0	-5,4	-100,0	0,0	
Criação de emprego para jovens	Artigo 17.º do EBF	42,6	38,6	29,4	34,0	-9,2	-23,8	86,5	
Mecenato	Artigos 1.º a 4.º do EM	3,0	3,1	3,9	2,6	0,8	25,8	150,0	
Outras deduções ao rendimento e lucro tributável		67,9	26,6	29,3	28,4	2,7	10,2	103,2	
<i>Deduções à colecta</i>		125,9	256,1	116,2	150,0	-139,9	-54,6	77,5	
Projectos de investimento à internacionalização	Artigo 39.º, n.º 4, do EBF	0,0	1,7	0,1	1,5	-1,6	-94,1	6,7	
Grandes projectos de investimento	Artigo 39.º, n.º 1, do EBF	29,5	28,4	23,5	10,0	-4,9	-17,3	235,0	
Despesas com investigação e desenvolvimento	Lei n.º 40/2005, de 3/8	24,0	46,6	54,7	38,0	8,1	17,4	143,9	
Outras deduções à colecta		72,3	179,4	37,9	100,5	-141,5	-78,9	37,7	
<i>Isenções definitivas</i>		25,5	34,2	17,8	50,0	-16,4	-48,0	35,6	
Pessoas colectivas de utilidade pública	Artigo 10.º do CIRC	2,5	3,3	3,0	3,0	-0,3	-9,1	100,0	
Outras isenções definitivas		23,0	30,9	14,8	47,0	-16,1	-52,1	31,5	
<i>Outros benefícios</i>		56,3	68,0	95,6	55,0	27,6	40,6	173,8	
Subtotal		321,5	431,9	292,1	325,0	-139,8	-32,4	89,9	
Resultado da liquidação	Artigo 86.º do CIRC	6,2	5,5	4,0	6,0	-1,5	-27,3	66,7	
TOTAL		315,3	426,4	288,0	319,0	-138,4	-32,5	90,3	

Fontes: DGCI/OE/2009.

Nota: O identificador residual "Outros benefícios" engloba todos aqueles que ainda não constam do classificador da despesa fiscal. Ver informação relacionada no quadro "Despesa fiscal" do Relatório e no Mapa n.º 26-E dos elementos informativos (Volume II - Tomo I).

QUADRO 91 - Tipologia da Despesa Fiscal em IRC

(milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			Variação 2009	
	2007	2008	2009	Valor	%
Isenção tributária	34,8	54,0	22,8	-31,2	-57,8
Dedução à matéria colectável	116,6	76,2	64,1	-12,1	-15,9
Dedução à colecta	125,9	256,1	116,2	-139,9	-54,6
Taxa preferencial	44,2	45,7	89,0	43,3	94,7
Regularizações	6,2	5,5	4,0	-1,5	-27,3
TOTAL	315,3	426,4	288,0	-138,4	-32,5

Fontes: DGCI.

Nota: Ver informação relacionada no quadro "Tipologia da despesa fiscal" do Relatório.

QUADRO 92 - Despesa Fiscal por Função em IRC

(milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			Variação 2009	
	2007	2008	2009	Valor	%
Assuntos económicos	321,5	431,9	292,0	-139,9	-32,4
<i>Investimento</i>	29,7	30,2	23,8	-6,4	-21,2
<i>Criação de emprego</i>	42,6	38,6	29,4	-9,2	-23,8
<i>Investigação e desenvolvimento empresarial</i>	24,0	46,6	54,7	8,1	17,4
<i>Outros</i>	225,2	316,5	184,1	-132,4	-41,8
Regularizações	6,2	5,5	4,0	-1,5	-27,3
TOTAL	315,3	426,4	288,0	-138,4	-32,5

Fonte: DGCI.

Nota: Ver informação relacionada no quadro "Despesa fiscal por função" do Relatório.

QUADRO 93 - Despesa Fiscal em ISP

(milhões de euros)

Designação	Legislação	Execução orçamental		OE	Variação 2009		Grau de execução 2009
		2007	2008		2009	Valor	
Despesa							
Despesas internacionais (inclui: diplomatas, organismos internacionais, NATO, acordos internacionais)	Artigo 5.º, n.º 1, alíneas a), b), c) e d) do CIEC	1,1	1,1	1,1	0,0	0,0	100,0
Navegação marítima costeira e navegação interior (inclui a pesca)	Artigo 71.º, n.º 1, alíneas c), h) e j) do CIEC	26,9	24,8	22,9	-1,9	-7,7	92,3
Produção de electricidade ou de electricidade e calor (co-geração)	Artigo 71.º, n.º 1, alínea d) do CIEC	10,7	9,7	9,2	-0,5	-5,2	82,1
Processos electrolíticos, metalúrgicos e mineralúrgicos	Artigo 71.º, n.º 1, alínea f) do CIEC	19,6	16,5	20,5	4,0	24,2	117,8
Veículos de tracção ferroviária	Artigo 71.º, n.º 1, alínea i) do CIEC	11,0	10,0	8,9	-1,1	-11,0	87,3
Equipamentos agrícolas	Artigo 74.º, n.º 1 e 3, alínea c) do CIEC	74,3	70,9	65,8	-5,1	-7,2	88,8
Motores fixos	Artigo 74.º, n.º 1 e 3, alínea e) do CIEC	6,6	5,1	4,7	-0,4	-7,8	83,9
Quecimento	Artigo 74.º, n.º 1 e 4 do CIEC	60,7	43,3	46,8	3,5	8,1	157,6
Combustíveis	Artigo 71.º-A do CIEC	50,1	45,4	79,8	34,4	75,8	83,8
TOTAL		261,0	226,8	259,7	32,9	14,5	96,4

s: DGAIEC; OE/2009.
Ver informação relacionada no quadro "Despesa fiscal" do Relatório e no Mapa n.º 26-E dos elementos informativos (Volume II - Tomo I).

QUADRO 94 - Tipologia da Despesa Fiscal em ISP

(milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			Variação 2009	
	2007	2008	2009	Valor	%
Isenção tributária	261,0	226,8	259,7	32,9	14,5
TOTAL	261,0	226,8	259,7	32,9	14,5

Fonte: DGAIEC.

Nota: Ver informação relacionada no quadro "Tipologia da despesa fiscal" do Relatório.

QUADRO 95 - Despesa fiscal por função em ISP

(milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			Variação 2009	
	2007	2008	2009	Valor	%
Assuntos económicos	210,9	181,4	179,9	-1,5	-0,8
<i>Indústria</i>	<i>30,3</i>	<i>26,2</i>	<i>29,7</i>	<i>3,5</i>	<i>13,4</i>
<i>Outros</i>	<i>180,6</i>	<i>155,2</i>	<i>150,2</i>	<i>-5,0</i>	<i>-3,2</i>
Protecção do ambiente	50,1	45,4	79,8	34,4	75,8
TOTAL	261,0	226,8	259,7	32,9	14,5

Fonte: DGAIEC.

Nota: Ver informação relacionada no quadro "Despesa fiscal por função" do Relatório.

QUADRO 96 - Despesa Fiscal em IVA

Designação	Legislação	(milhões de euros)							
		Execução orçamental			OE	Variação 2009		Grau de execução 2009	
		2007	2008	2009		Valor	%		
Despesa IVA - Interno									
Sob administração da DGCI:		88,4	120,9	152,0	94,5	31,1	25,7	160,8	
Missões Diplomáticas	Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 143/86, de 16 de Junho	8,4	7,2	10,9	6,5	3,7	51,4	167,7	
Igreja Católica	Decreto-Lei n.º 20/90, de 13 de Janeiro	16,9	22,3	16,0	13,0	-6,3	-28,3	123,1	
IPSS	Decreto-Lei n.º 20/90, de 13 de Janeiro	36,2	54,8	75,3	42,0	20,5	37,4	179,3	
Forças Armadas	Decreto-Lei n.º 113/90, de 5 de Abril	23,7	33,4	47,2	28,0	13,8	41,3	168,6	
Associações de Bombeiros	Decreto-Lei n.º 113/90, de 5 de Abril	2,8	2,3	2,2	3,0	-0,1	-4,3	73,3	
Partidos Políticos	Lei n.º 19/2003, de 20 de Junho	0,5	0,9	0,4	2,0	-0,5	-55,6	20,0	
Sob administração da DGAIEC:		8,5	7,3	6,0	6,7	-1,3	-17,8	89,6	
Automóveis - deficientes	Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de Dezembro	8,5	7,3	6,0	6,7	-1,3	-17,8	89,6	
TOTAL		96,9	128,2	158,0	101,2	29,8	23,2	156,1	

Fontes: DGCI; DGAIEC; OE/2009.

Nota: Ver informação relacionada no quadro "Despesa fiscal" do Relatório e no Mapa n.º 28-E dos elementos informativos (Volume II - Tomo I).

QUADRO 97 - Tipologia da Despesa Fiscal em IVA

(milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			Variação 2009	
	2007	2008	2009	Valor	%
Isenção tributária	96,9	128,2	158,0	29,8	23,2
TOTAL	96,9	128,2	158,0	29,8	23,2

Fontes: DGCI; DGAIEC.

Nota: Ver informação relacionada no quadro "Tipologia da despesa fiscal" do Relatório.

QUADRO 98 - Despesa Fiscal por Função em IVA

(milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			Variação 2009	
	2007	2008	2009	Valor	%
Defesa	23,7	33,4	47,2	13,8	41,3
Segurança e ordem pública	2,8	2,3	2,2	-0,1	-4,3
Serviços associativos, recreativos, culturais e religiosos	17,3	23,2	16,4	-6,8	-29,3
Protecção social	44,7	62,1	81,3	19,2	30,9
Relações internacionais	8,4	7,2	10,9	3,7	51,4
TOTAL	96,9	128,2	158,0	29,8	23,2

Fontes: DGCI; DGAIEC.

Nota: Ver informação relacionada no quadro "Despesa fiscal por função" do Relatório.

QUADRO 99 - Despesa Fiscal em IABA

(milhões de euros)

Designação	Legislação	Execução orçamental			OE 2009	Variação 2009		Grau de execução 2009
		2007	2008	2009		Valor	%	
Despesa IABA		0,4	0,4	0,5	0,6	0,1	25,0	83,3
Relações internacionais (inclui: diplomatas, organismos internacionais, NATO, acordos internacionais)	Artigo 5.º, n.º 1, alíneas a), b), c) e d) do CIEC	0,0	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0	100,0
Pequenas destilarias	Artigo 60.º do CIEC	0,4	0,3	0,4	0,5	0,1	33,3	80,0
TOTAL		0,4	0,4	0,5	0,6	0,1	25,0	83,3

Fonte: DGAIEC; OE/2009.

Nota: Ver informação relacionada no quadro "Despesa fiscal" do Relatório e no Mapa n.º 26-E dos elementos informativos (Volume II - Tomo I).

QUADRO 100 - Tipologia da Despesa Fiscal em IABA

(milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			Variação 2009	
	2007	2008	2009	Valor	%
Isenção tributária	0,4	0,4	0,5	0,1	25,0
TOTAL	0,4	0,4	0,5	0,1	25,0

Fonte: DGAIEC.

Nota: Ver informação relacionada no quadro "Tipologia da despesa fiscal" do Relatório.

QUADRO 101 - Despesa fiscal por Função em IABA

(milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			Variação 2009	
	2007	2008	2009	Valor	%
Assuntos económicos	0,4	0,4	0,5	0,1	25,0
<i>Outros</i>	<i>0,4</i>	<i>0,4</i>	<i>0,5</i>	<i>0,1</i>	<i>25,0</i>
TOTAL	0,4	0,4	0,5	0,1	25,0

Fonte: DGAIEC.

Nota: Ver informação relacionada no quadro "Despesa fiscal por função" do Relatório.

QUADRO 102 - Despesa Fiscal em IT

(milhões de euros)

Designação	Legislação	Execução orçamental			OE 2009	Variação 2009		Grau de execução 2009	
		2007	2008	2009		Valor	%		
Despesa									
IT			0,8	1,0	1,1	0,6	0,1	10,0	183,3
<i>Relações internacionais (inclui: diplomatas, organismos internacionais, NATO, acordos internacionais)</i>	<i>Artigo 5.º, n.º 1, alíneas a), b), c) e d) do CIEC</i>		0,8	1,0	1,1	0,6	0,1	10,0	183,3
TOTAL			0,8	1,0	1,1	0,6	0,1	10,0	183,3

Fonte: DGAIEC; OE/2009.

Nota: Ver informação relacionada no quadro "Despesa fiscal" do Relatório e no Mapa n.º 26-E dos elementos informativos (Volume II - Tomo I).

QUADRO 103 - Tipologia da Despesa Fiscal em IT

(milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			Variação 2009	
	2007	2008	2009	Valor	%
Isenção tributária	0,8	1,0	1,1	0,1	10,0
TOTAL	0,8	1,0	1,1	0,1	10,0

Fonte: DGAIEC.

Nota: Ver informação relacionada no quadro "Tipologia da despesa fiscal" do Relatório.

QUADRO 104 - Despesa Fiscal por Função em IT

(milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			Variação 2009	
	2007	2008	2009	Valor	%
Assuntos económicos	0,8	1,0	1,1	0,1	10,0
<i>Outros</i>	<i>0,8</i>	<i>1,0</i>	<i>1,1</i>	<i>0,1</i>	<i>10,0</i>
TOTAL	0,8	1,0	1,1	0,1	10,0

Fonte: DGAIEC.

Nota: Ver informação relacionada no quadro "Despesa fiscal por função" do Relatório.

QUADRO 105 - Despesa Fiscal em IA/ISV

Designação	Legislação	(milhões de euros)						
		Execução orçamental		OE	Variação 2009		Grau de execução 2009	
		2007	2008		2009	Valor		%
Despesa IA/ISV								
Deficientes das Forças Armadas	Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro	0,6	0,4	0,3	0,6	-0,1	-25,0	50,0
Cidadãos de nacionalidade da UE que tenham residido e exercido uma actividade profissional num país terceiro durante pelo menos 24 meses e transfiram a residência	Decreto-Lei n.º 471/88, de 22 de Dezembro; artigo 58.º do CISO	34,4	23,4	28,3	21,6	4,9	20,9	131,0
Deficientes motores com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, multideficientes profundos com grau de incapacidade superior a 90% e invisuais com um grau de incapacidade igual ou superior a 95%	Decreto-Lei n.º 103-A/90, de 22 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 259/93, de 22 de Julho, e pela Lei n.º 3-B/2000, de 4 de Abril; artigo 54.º do CISO	9,1	7,0	6,1	7,5	-0,9	-12,9	81,3
Táxis	Artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 40/93, de 18 de Fevereiro; artigo 53.º do CISO	5,0	5,1	5,5	5,5	0,4	7,8	100,0
Automóveis antigos fabricados há mais de 30 anos e classificados como antigos pelo Clube Português de Automóveis Antigos/Veículos fabricados antes de 1970	Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 40/93, de 18 de Fevereiro; alínea c), n.º 2, do artigo 8.º do CISO	2,1	0,5	0,4		-0,1	-20,0	
Automóveis ligeiros com motor híbrido	Artigo 1.º, n.º 13, do Decreto-Lei n.º 40/93, de 18 de Fevereiro; artigo 8.º, n.º 1, alínea c) do CISO	1,8						
Funcionários diplomáticos e consulares portugueses e equiparados que regressem a Portugal após cessação das funções	Decreto-Lei n.º 56/93, de 1 de Março; artigo 36.º do CISO	0,7	1,1	1,4	0,9	0,3	27,3	155,6
Cidadãos que tenham residido na UE durante pelo menos 185 dias por ano civil e transfiram a residência para Portugal	Decreto-Lei n.º 264/93, de 30 de Julho; artigo 58.º do CISO			13,4				
Instituições de Utilidade Pública	Lei n.º 151/99, de 14 de Setembro; artigo 52.º do CISO	2,5	3,9	3,5	3,5	-0,4	-10,3	100,0
Pessoas que adquiram um veículo novo em troca de um veículo abatido em fim de vida - Abates	Decreto-Lei n.º 292-A/2000, de 15 de Novembro	18,8	44,8	51,4	34,0	6,6	14,7	151,2
Redução por emissão de partículas	Artigo 7.º, n.º 3, do CISO	13,1	47,4		0,0	-47,4	-100,0	
Aluguer de veículos sem condutor	Artigo 53.º do CISO		3,4	2,0	0,0	-1,4	-41,2	
Outros benefícios		7,4	6,8	6,1	8,5	-0,7	-10,3	71,8
TOTAL		95,5	143,8	105,1	95,5	-38,7	-26,9	110,1

Fonte: DGAIEC; OE/2009.

Nota: Ver informação relacionada no quadro "Despesa fiscal" do Relatório e no Mapa n.º 26-E dos elementos informativos (Volume II - Tomo I).

QUADRO 106 - Tipologia da Despesa Fiscal em IA/ISV

(milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			Variação 2009	
	2007	2008	2009	Valor	%
Isenção tributária	95,5	143,8	105,1	-38,7	-26,9
TOTAL	95,5	143,8	105,1	-38,7	-26,9

Fonte: DGAIEC.

Nota: Ver informação relacionada no quadro "Tipologia da despesa fiscal" do Relatório.

QUADRO 107 - Despesa Fiscal por Função em IA/ISV

(milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			Variação 2009	
	2007	2008	2009	Valor	%
Assuntos económicos	95,5	143,8	105,1	-38,7	-26,9
Outros	95,5	143,8	105,1	-38,7	-26,9
TOTAL	95,5	143,8	105,1	-38,7	-26,9

Fonte: DGAIEC.

Nota: Ver informação relacionada no quadro "Despesa fiscal por função" do Relatório.

QUADRO 108 - Despesa Fiscal em IS

Designação	Legislação	Execução orçamental				OE	Variação 2009		Grau de execução 2009
		2008		2009			Valor	%	
		2007	2008	2009	2009				
Património									
ISELO									
Utilidade turística	Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro	0,4	1,1	0,8	0,2	-0,3	-27,3	400,0	
Investimento de natureza contratual - Isenção	Artigo 41.º, n.º 2, alínea d), do EBF			0,1		0,1			
Actos de reorganização e concentração de empresas	Artigo 60.º do EBF			0,4		0,4			
Estatuto Fiscal Cooperativo	Artigo 8.º da Lei n.º 85/98, de 16 de Dezembro		0,2	0,2		0,0	0,0		
Instituições Particulares de Solidariedade Social	Artigo 6.º, alínea d), do CIS		0,5	0,2		-0,3	-60,0		
Código de Insolvência e Recuperação de Empresas	Artigo 269.º do Decreto-Lei n.º 53/2004, de 18 de Março		0,8	0,6		-0,2	-25,0		
Concordata entre o Estado Português e a Igreja Católica	Artigo 26.º, n.º 3, da Concordata			0,1		0,1			
Estado, Regiões Autónomas, Autarquias	Artigo 6.º, alínea a), do CIS		26,0	1,1		-24,9	-95,8		
Pessoas Colectivas de Utilidade Pública Administrativa	Artigo 6.º, alínea c), do CIS		0,7	0,4		-0,3	-42,9		
Os estados estrangeiros	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a), do EBF			0,1		0,1			
REFER, EPE - Bens destinados ao domínio público do Estado	Artigo 9.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 239/2004, de 21 de Dezembro			0,2		0,2			
Estradas de Portugal, EPE	Artigo 104.º do OE/2009			0,1		0,1			
FIIAH/SIIAH - Artigo 8.º - Aquisição pelo FIIAH/SIIAH				0,4		0,4			
TOTAL		0,4	29,3	4,7	0,2	-24,6	-84,0	2 350,0	

Fonte: DGCI/OE/2009.

Nota: Ver informação relacionada no quadro "Despesa fiscal" do Relatório e no Mapa n.º 26-E dos elementos informativos (Volume II - Tomo I).

QUADRO 109 - Tipologia da Despesa Fiscal em IS

(milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			Variação 2009	
	2007	2008	2009	Valor	%
Isenção tributária	0,4	29,3	4,7	-24,6	-84,0
TOTAL	0,4	29,3	4,7	-24,6	-84,0

Fonte: DGCI.

Nota: Ver informação relacionada no quadro "Tipologia da despesa fiscal" do Relatório.

QUADRO 110 - Despesa Fiscal por Função em IS

(milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			Variação 2009	
	2007	2008	2009	Valor	%
Serviços gerais da Administração Pública		26,0	1,1	-24,9	-95,8
Assuntos económicos	0,4	2,6	2,6	0,0	0,0
<i>Investimento</i>		0,8	1,4	0,6	75,0
<i>Turismo</i>	0,4	1,1	0,8	-0,3	-27,3
<i>Outros</i>		0,7	0,4	-0,3	-42,9
Protecção social		0,7	1,0	0,3	42,9
TOTAL	0,4	29,3	4,7	-24,6	-84,0

Fonte: DGCI.

Nota: Ver informação relacionada no quadro "Despesa fiscal por função" do Relatório.

14.3 Anexos - Outras Receitas Correntes

QUADRO 111 - Juros de Aplicação de Activos Financeiros

(Milhões de euros)

Sector es institucionais	Execução orçamental			OE	Variação 2009		Grau de execução 2009
	2007	2008	2009	2009	Valor	%	%
Sociedades financeiras	-0,9	1,9	0,7	0,7	-1,2	-63,2	100,0
Exterior	16,5	5,8	8,5	6,9	2,7	46,6	123,2
Outros	9,7	3,3	16,6	2,8	13,3	403,0	592,9
TOTAL	25,3	11,0	25,8	10,4	14,8	134,5	248,1

Fonte: DGO.

Nota: Ver detalhe da informação no Mapa I dos mapas contabilísticos gerais (Volume I), bem como informação relacionada no quadro "Receitas correntes não fiscais" do Relatório.

QUADRO 112 - Dividendos e Participações nos Lucros

(Milhões de euros)

Classificação económica	Execução orçamental			Variação 2009	
	2007	2008	2009	Valor	%
Sociedades não financeiras:	254,1	119,9	123,7	3,8	3,2
PARPÚBLICA - Participações Públicas (SGPS), SA	104,3	52,0	52,0	0,0	0,0
CTT - Correios de Portugal, SA	19,8	46,6	37,2	-9,4	-20,2
NAV - Navegação Aérea de Portugal, EPE	4,5	8,8	2,4	-6,4	-72,7
ANA - Aeroportos de Portugal, SA	11,8	6,1	5,5	-0,6	-9,8
APDL - Administração dos Portos do Douro e Leixões, SA	2,4	2,4	2,4	0,0	0,0
APS - Administração do Porto de Sines, SA	1,7	1,5	4,3	2,8	186,7
APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, SA	-	1,2	1,9	0,7	58,3
APL - Administração do Porto de Lisboa, SA	-	0,7	-	-0,7	-100,0
EDM - Empresa de Desenvolvimento Mineiro, SA	0,8	0,4	0,2	-0,2	-50,0
LISNAVE - Estaleiros Navais, SA	0,1	0,2	0,3	0,1	50,0
LUSA, SA	-	-	0,1	0,1	-
HCB - Hidroelétrica de Cahora Bassa, SARL	83,1	-	16,6	16,6	-
GALP Energia (SGPS), SA	10,1	-	-	-	-
REN - Rede Elétrica Nacional, SA	15,5	-	-	-	-
ADP - Águas de Portugal, SGPS, SA	-	-	0,8	0,8	-
Sociedades financeiras:	303,5	441,9	449,6	7,7	1,7
CGD - Caixa Geral de Depósitos, SA	208,0	272,0	240,0	-32,0	-11,8
Banco de Portugal	94,2	169,1	209,6	40,5	24,0
Fundo Margueira (Unidades de Participação)	1,3	0,8	-	-0,8	-100,0
Administrações públicas:	2,0	1,2	0,9	-0,3	-25,0
IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana	2,0	1,2	0,9	-0,3	-25,0
(Arredondamentos)	0,1	-	-	-	-
TOTAL	559,7	563,0	574,2	11,2	2,0

Fonte: DGO; DGTF; IGCP.

Nota: Ver detalhe da informação no Mapa I dos mapas contabilísticos gerais (Volume I), bem como informação relacionada no quadro "Receitas correntes não fiscais" do Relatório.

QUADRO 113 - Transferências Correntes (Administrações Públicas)*(Milhões de euros)*

Sectoros institucionais	Execução orçamental			OE 2009	Variação 2009		Grau de execução 2009 %
	2007	2008	2009		Valor	%	
Estado	2,9	7,2	10,9	11,2	3,7	33,9	97,3
Serviços e fundos autónomos	741,9	775,7	773,8	854,3	-1,9	-0,2	90,6
Administração Local e Regional	24,1	30,4	35,4	35,7	5,0	14,1	99,2
Segurança Social	82,7	61,8	56,7	86,3	-5,1	-9,0	65,7
TOTAL	851,6	875,1	876,8	987,5	1,7	0,2	88,8

Fonte: DGO.

Nota: Ver detalhe da informação no Mapa I dos mapas contabilísticos gerais (Volume I), bem como informação relacionada no quadro "Receitas correntes não fiscais" do Relatório.

QUADRO 114 - Transferências Correntes (Resto do mundo)*(Milhões de euros)*

Designação	Execução orçamental			OE 2009	Variação 2009		Grau de execução 2009 %
	2007	2008	2009		Valor	%	
União Europeia	116,2	145,9	254,9	376,8	109,0	74,7	67,6
- Instituições	112,6	145,0	254,6	376,2	109,6	75,6	67,7
<i>Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER)</i>	16,1	11,1	6,8	50,8	-4,3	-38,7	13,4
<i>Fundo Social Europeu (FSE)</i>	-9,1	50,4	96,2	175,2	45,8	90,9	54,9
<i>Outros fundos</i>	103,4	81,5	147,3	139,1	65,8	80,7	105,9
<i>Outras instituições</i>	2,2	2,0	4,3	11,1	2,3	115,0	38,7
- Países membros	3,6	0,9	0,3	0,6	-0,6	-66,7	50,0
Países terceiros e organizações internacionais	9,7	6,2	5,1	9,3	-1,1	-17,7	54,8
TOTAL	125,9	152,1	260,0	386,1	107,9	70,9	67,3

Fonte: DGO.

Nota: Ver detalhe da informação no Mapa I dos mapas contabilísticos gerais (Volume I), bem como informação relacionada no quadro "Receitas correntes não fiscais" do Relatório.

14.4 Anexos - Receitas de Capital

QUADRO 115 - Venda de Bens de Investimento

(Milhões de euros)

Classificação económica	Execução orçamental			OE 2009	Variação 2009		Grau de execução 2009 %
	2007	2008	2009		Valor	%	
Terrenos	-7,2	16,5	-3,2	0,0	-19,7	na	-
Habitacões	1,3	0,5	0,2	0,0	-0,3	-60,0	-
Edifícios	-32,9	76,2	178,6	195,1	102,4	134,4	91,5
Outros investimentos	0,8	3,7	3,9	190,0	0,2	5,4	2,1
TOTAL	-38,0	96,9	179,5	385,1	82,6	85,2	46,6

Fonte: DGO.

Notas: na - não aplicável.

Ver informação relacionada no Mapa I dos mapas contabilísticos gerais (Volume I) e no quadro "Receitas de capital" do Relatório.

QUADRO 116 - Transferências de Capital (Administrações Públicas)

(Milhões de euros)

Classificação económica	Execução orçamental			OE 2009	Variação 2009		Grau de execução 2009 %
	2007	2008	2009		Valor	%	
Estado	-	1,5	0,7	0,8	-0,8	-53,3	87,5
Serviços e Fundos Autónomos	70,0	49,3	24,6	73,3	-24,7	-50,1	33,6
Administração Local e Regional	0,8	1,3	0,7	0,8	-0,6	-46,2	87,5
Segurança Social	6,9	5,7	10,8	3,7	5,1	89,5	291,9
TOTAL	77,7	57,8	36,8	78,6	-21,0	-36,3	46,8

Fonte: DGO.

Nota: Ver informação relacionada no Mapa I dos mapas contabilísticos gerais (Volume I) e no quadro "Receitas de capital" do Relatório.

14.5 Alterações Orgânicas ao Universo dos SFA

QUADRO 117 - Alterações Orgânicas ao Universo dos SFA

MIN.	2009			
	criação	extinção	empresarialização	externalização/ fundações
MDN				Arsenal do Alfeite (a)
MAOTDR	Administrações das Regiões Hidrográficas (Norte, Centro, Tejo, Alentejo, Algarve) Fundo de Intervenção Ambiental Fundo Português do Carbono (b)			
MTSS				28 Centros Protocolares (c)
MS	Centro Hospitalar do Oeste Norte (d)	Centro Hospitalar das Caldas da Rainha Hospital Bernardino D'Oliveira - Alcobaça Hospital S. Pedro Gonçalves Telmo - Peniche	Hospital São Miguel - Oliveira de Azeméis Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E.P.E. Hospital Distrital de S. João da Madeira Hospital de Magalhães Lemos - Porto Hospital de Magalhães Lemos, E. P. E. Hospital do Montijo Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E.	
MCTES		UP- Escola de Gestão		Universidade de Aveiro (e)
				Universidade do Porto (e)
				Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (e)

Fonte: Direcção-Geral do Orçamento (SIGO-SFA)

Notas: (a) Constituído sociedade anónima com capitais exclusivamente públicos.- Arsenal do Alfeite, SA; (b) Alteração do regime jurídico de autonomia administrativa (serviço integrado) para o regime excepcional de autonomia administrativa e financeira; (c) Equiparação a associações públicas; (d) Integração do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha e dos Hospitais Bernardino D' Oliveira - Alcobaça e S. Pedro Gonçalves Telmo - Peniche no Centro Hospitalar do Oeste Norte; (e) Transformação em fundação pública com regime de direito privado.

QUADRO 118 - Reorganizações Orgânicas em 2009 no MCTES

MIN.	2008	2009
	Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro	Universidade de Aveiro
	Escola Superior de Educação de Beja Escola Superior Agrária de Beja Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Beja Escola Superior de Saúde de Beja	Instituto Politécnico de Beja
	Escola Superior de Educação de Coimbra Escola Superior Agrária de Coimbra Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra Escola Superior de Engenharia de Coimbra Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra	Instituto Politécnico de Coimbra
	Escola Superior de Educação de Guarda Escola Superior de Saúde de Guarda	Instituto Politécnico da Guarda
	Escola Superior de Educação de Lisboa Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa	Instituto Politécnico de Lisboa
	Escola Superior de Educação de Portalegre Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Portalegre Escola Superior Agrária de Elvas Escola Superior de Enfermagem de Portalegre	Instituto Politécnico de Portalegre
	Escola Superior de Educação do Porto Escola Superior de Música e Artes do Espectáculo do Porto	
MCTES	Escola Superior de Contabilidade e Administração do Porto Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão do Porto Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras	Instituto Politécnico do Porto
	Escola Superior de Educação de Santarém Escola Superior Agrária de Santarém Escola Superior de Gestão de Santarém Escola Superior de Enfermagem de Santarém Escola Superior de Desporto de Rio Maior	Instituto Politécnico de Santarém
	Escola Superior de Educação de Setúbal Escola Superior de Tecnologia de Setúbal Escola Superior de Ciências Empresárias de Setúbal	Instituto Politécnico de Setúbal
	Escola Superior de Educação de Viana do Castelo Escola Superior Agrária de Ponte de Lima Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viana do Castelo Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo Escola Superior de Ciências Empresárias de Valença	Instituto Politécnico de Viana do Castelo
	Escola Superior de Educação de Viseu Escola Superior de Tecnologia de Viseu Escola Superior Agrária de Viseu Escola Superior de Saúde de Viseu	Instituto Politécnico de Viseu

Fonte: Direcção-Geral do Orçamento (SIGO-SFA)

14.6 Anexo ao Relatório Anual de Actividades do CCSCI

14.6.1 Âmbito Transversal - Administração Central do Estado

Resultados das Áreas auditadas da Administração Central	Entidades Controlo
<p>✓ Auditorias aos sistemas e procedimentos de controlo interno no âmbito do Programa Anual de Auditorias do SCI, nos termos do artigo 62.º da LEO (Todos os Ministérios), destacando-se, das 35 auditorias realizadas, a seguinte frequência percentual das anomalias/deficiências detectadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Deficiências de controlo interno - ausência de procedimentos formalizados, situações de risco com potencial impacto financeiro por deficiente segregação de funções, ausência ou reduzido impacto do controlo do 1º nível (29%); ○ Incumprimento dos princípios e regras orçamentais e dos procedimentos contabilísticos (16%); ○ Anomalias na atribuição de abonos, remunerações suplementares, horas extraordinárias, ajudas de custo e transporte (14%). 	SCI
<p>✓ Controlo financeiro do Programa Pagar a Tempo e Horas (MS, MCTES, MADRP, MAOT e MFAP) para avaliação da qualidade da despesa pública e da gestão de tesouraria, destacando-se para as entidades que não integram o sector hospitalar:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ A assunção de compromissos sem cobertura orçamental suficiente (M€ 52,1); ○ Não registo nas contas das entidades das despesas realizadas (M€ 13,1); ○ Pagamentos desnecessários de juros de mora (m€ 820); ○ Não cumprimento do princípio da unidade de tesouraria (m€ 431); ○ Não entrega de juros no Tesouro como receita geral do Estado e não revelação contabilística de contas bancárias com disponibilidades de tesouraria (m€ 5,7); ○ Incumprimento das regras de realização das despesas (m€ 209); ○ Realização de despesas não imprescindíveis à missão (m€ 374); ○ Identificação de poupanças resultantes da redução de prazos de pagamento a fornecedores (m€ 98); <p>- No Sector Hospitalar, realçam-se os seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ A situação económico-financeira deficitária das entidades auditadas; ○ Agravamento dos resultados operacionais em M€ 63; ○ Aumento do passivo em 32% (+M€ 62); ○ Degradação dos indicadores de autonomia e solvabilidade na quase totalidade das unidades hospitalares; ○ Insuficiência e baixo grau de cobrabilidade das receitas próprias; ○ Não cumprimento do princípio da unidade de tesouraria (M€ 1,6); ○ Irregularidades na contratação de serviços médicos (M€ 1); ○ Identificação de poupanças anuais por ausência de adequada política de descontos financeiros (M€ 1,4). 	IGF
<p>✓ Prestação de contas e controlo orçamental em SFA (MJ e MOPTC), destaca-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Falta de coerência, articulação e alinhamento dos documentos de gestão previsional e de reporte da actividade; ○ Inexistência de departamento de controlo interno nos institutos auditados; ○ Falta de implementação da contabilidade analítica. 	IGF
<p>✓ Controlo financeiro em áreas críticas das empreitadas de obras públicas (MJ e MOPTC), destacando-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Incumprimento reiterado dos prazos durante a concepção dos projectos; 	IGF

Resultados das Áreas auditadas da Administração Central	Entidades Controlo
<ul style="list-style-type: none"> o Falta de estudos ou levantamentos adequados à elaboração dos projectos; o Aprovação (condicionada) de projectos contendo lacunas e deficiências conhecidas; - No acompanhamento à fiscalização de projectos realça-se a falta de reporte de informação e a ausência da medição tempestiva da evolução dos trabalhos (contratados e trabalhos a mais); - No que se relaciona com a supervisão efectuada pelo dono da obra ao trabalho desenvolvido pela fiscalização, esta foi insuficiente na medida em que não foram previamente definidos procedimentos de controlo para acompanhamento do trabalho, nem foi efectuada qualquer avaliação da qualidade do trabalho prestado. 	
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Caracterização da despesa efectuada em TIC (MNE, PCM, MAI, MDN, MEI, MOPTC, MS, MC, ME e MCTES), destacando-se: <ul style="list-style-type: none"> o Elevado grau de concentração de fornecimentos de meios tecnológicos numa ou duas empresas de TIC, criando dependência técnica condicionadora das opções tecnológicas da própria entidade; o Transferência da decisão de adquirir para decisores sem vínculo à AP, subordinando as opções aos interesses dos vendedores, em prejuízo do controlo de custos e dos resultados obtidos. 	IGF
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Auditorias de segurança dos Sistemas e Tecnologias de Informação da AP (MTSS e MADRP), destacando-se: <ul style="list-style-type: none"> o Pouca sensibilidade para os problemas que a falta de segurança informática pode trazer; o Falta de know-how para resolver problemas emergentes; o Gestão das prioridades de TIC por entidades externas (fornecedores); o Ausência de preocupações com a continuidade do negócio face a incidentes de segurança tecnológica. 	IGF

14.6.2 Funções de Soberania – Administração Central do Estado

Sector	Principais auditorias/resultados	Entidades Controlo
Defesa		
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ver Auditorias no âmbito do artigo 62º da LEO (Direcção de Navios da Marinha e Base aérea do Montijo); ✓ Ver Auditorias de caracterização das despesas em TIC (Força Aérea Portuguesa) 	IGDN IGF
Justiça		
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Auditoria às aplicações informáticas dos cartórios notariais privados, destacando-se: <ul style="list-style-type: none"> o Não foi implementada uma política de unicidade no conhecimento e utilização das passwords da aplicação de 	IGF

Sector	Principais auditorias/resultados	Entidades Controlo
	<p>gestão notarial que garanta a segregação de funções.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Auditoria às despesas com viaturas (IGFIJ, IRN, PJ e GRAL); ✓ Auditoria ao financiamento de entidades privadas (INPI, IGFIJ, SGMJ, GRAL, DGRS, CEJ E DGPJ); ✓ Auditoria à aquisição de serviços especializados (IRN, CEJ e DGPJ); ✓ Acompanhamento de recomendações ao ITI, IP. 	<p>IGSJ</p> <p>IGSJ</p> <p>IGSJ</p> <p>IGSJ</p>
Administração Interna		
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ver Auditorias de avaliação da qualidade da despesa pública e da gestão de tesouraria e auditoria de caracterização da despesa efectuada em TIC, de carácter transversal. ✓ Ver Auditorias ao Sistema de Controlo Interno nos termos do artigo 62.º da LEO (PSP e ANCP). 	<p>IGF</p> <p>IGAI</p>
Negócios Estrangeiros		
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Controlo dos serviços externos (embaixada), destacando-se: <ul style="list-style-type: none"> ○ Insuficiência de normas e instruções sobre procedimentos de controlo financeiro nos Serviços Externos; ○ Deficiências no controlo da receita consular, não havendo garantias de que a receita cobrada tenha sido totalmente contabilizada; ○ Inexistência de um sistema de controlo patrimonial dos bens na posse dos Serviços Externos. ✓ Inquéritos a três entidades 	<p>IGDC</p> <p>IGDC</p>
Finanças e Administração Pública		
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Auditorias ao controlo de pensões e às condições de atribuição dos regimes especiais da CGA, destacando-se as seguintes fragilidades em relação ao sistema de informação da CGA: <ul style="list-style-type: none"> ○ Falhas de integração dos módulos ICE, IPR e ABO, fundamentais para o cálculo, processamento e pagamento das pensões de aposentação; ○ Ausência, em IPR, de mecanismos de alerta para a existência de descontos sobre remunerações acessórias; ○ Existência de erros em associação do NIB a abonos, originando o crédito de pensões de aposentação em contas bancárias incorrectas; <ul style="list-style-type: none"> - Das verificações em relação à atribuição de regimes especiais de aposentação junto de entidades públicas: ○ Do total de 2 932 aposentados que, em 2007, se encontravam a exercer funções e/ou a prestar trabalho remunerado em serviços do Estado, 846 (28,8%) não poderiam a priori estar naquela situação de acumulação; ○ Falta de cumprimento do disposto no Estatuto da 	<p>IGF</p>

Sector	Principais auditorias/resultados	Entidades Controlo
	<p>Aposentação (EA), no que concerne quer à autorização, quer à redução da pensão ou do vencimento em dois terços em 70 % das situações analisadas em 7 entidades públicas (2007). Caso a lei fosse cumprida e face aos valores envolvidos (M€ 2,5 provenientes da prestação de trabalho remunerado e M€ 2,8 referentes a pensões pagas pela CGA) a poupança poderia ascender a M€ 1,6.</p> <p>✓ Controlo financeiro das aquisições de bens e serviços transversais do SFA (ANCP e UMC), destacando-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ O Programa Nacional de Compras Electrónicas (PNCE) abarca actualmente todas as áreas ministeriais, embora do ponto de vista financeiro represente 7% das aquisições de bens e serviços transversais (dados de 2008); ○ A diversidade de preços de aquisição para o mesmo produto poderia gerar poupanças se todas as aquisições fossem efectuadas ao preço mais baixo; ○ Apuraram-se, ainda, grandes oscilações de preços na aquisição de consumíveis de informática e material de escritório, indiciando um potencial de poupança através da redução/normalização do número de referências disponíveis. <p>✓ Controlo do cumprimento da unidade de tesouraria do Estado nos SFA (IGCP), destacando-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Maior adesão dos SFA aos serviços bancários disponibilizados pelo Tesouro, no triénio 2006/2008, expressa na melhoria do indicador que mede o cumprimento da UTE, o qual atinge 95,3% à data de 31/Dez/2008; ○ Volume não displicente de valores movimentados fora do Tesouro/IGCP (saldos de M€ 302 na banca comercial em 31/Dez/2008), dos quais se realça como situações de maior impacto: <ul style="list-style-type: none"> - Aplicações financeiras do ICP-ANACOM (M€ 91,6); - Depósitos à ordem do IGFIJ (M€ 118,8). <p>✓ Controlo à integração dos sistemas de informação da tesouraria do Estado (IGCP), destacando-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Constrangimentos que inviabilizam a integração automática das Operações de Tesouraria e Receitas do Estado (OTE) nos sistemas orçamentais, verificando-se a falta de reflexo das OTE no Sistema Central de Receita (SCR). ○ Ópticas de contabilização distintas entre a Tesouraria de Estado e o Orçamento. A primeira contabiliza numa perspectiva de fluxos de caixa, enquanto para efeitos de Orçamento de Estado é utilizada, para organismos com POCP, a contabilidade digráfica e para os restantes a orçamental. ○ Auditoria à análise dos critérios contabilísticos de custeio (INCM), destacando-se a imputação correcta dos custos indirectos às várias áreas de negócios e, numa fase posterior, aos produtos sujeitos ou não à concorrência. 	<p>IGF</p> <p>IGF</p> <p>IGF</p> <p>IGF</p>

Sector	Principais auditorias/resultados	Entidades Controlo
Presidência de Conselho de Ministros		
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Auditoria às Fundações reconhecidas de utilidade pública e beneficiárias de auxílios públicos (SGPCM), destacando-se: <ul style="list-style-type: none"> ○ Os requisitos legalmente consagrados para que uma entidade possa ser declarada de utilidade pública integram expressões vagas e indeterminadas, o que dificulta os processos de concessão ou de confirmação desse estatuto; ○ Foram identificadas 306 fundações de utilidade pública, na maioria IPSS na área do MTSS (cerca de 60%), as quais beneficiaram, no biénio 2007/2008, de subsídios de entidades públicas no montante global de M€ 166,5 ou de M€ 61,1 (com exclusão dos apoios a IPSS no seio do MTSS); ○ Acompanhamento limitado por parte da SG PCM da actividade das pessoas colectivas de utilidade pública, decorrente do controlo não sistemático do cumprimento dos deveres de prestação de contas a que as mesmas estão sujeitas. ✓ Auditorias ao controlo de Gestão de Assiduidade e respectivo relacionamento com o processamento de vencimentos em 2008 (GMCS e CIG). ✓ Auditorias ao processo de aquisição de bens e serviços (CEGER e SGPCM). 	<p>IGF</p> <p>SGPCM</p> <p>SGPCM</p>

14.6.3 Funções Sociais – Administração Central do Estado

Sector	Principais resultados	Entidades Controlo
Saúde		
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Auditorias ao processo do concurso da PPP (Hospital de Cascais, de Vila Franca de Xira e de Loures), destacando-se, designadamente, o seguinte: <ul style="list-style-type: none"> ○ Ultrapassagem do prazo estimado para os processos concursais; ○ Estudos prévios relativos à construção de hospitais e efectivação de PPP, assentes em critérios de natureza qualitativa, e não na análise quantitativa de custo/benefício; ○ Dependência das entidades públicas dos consultores externos. ✓ Ver as Auditorias de avaliação da qualidade da despesa pública e da gestão de tesouraria, de carácter transversal. 	<p>IGF e IGAS</p> <p>IGF</p>

Sector	Principais resultados	Entidades Controlo
	<p>/fornecedores, clientes/vendas e disponibilidades /tesouraria;</p> <ul style="list-style-type: none"> o As disponibilidades do CRPG registaram um crescimento significativo entre 2006 e 2008 (m€ 111,8 versus m€ 447,4) sem que as mesmas tenham sido adequadamente rentabilizadas. ✓ Auditoria ao sistema de gestão de Remunerações declaradas à Segurança Social (II, IGFSS e ISS), tendo-se concluído-se que o nível global de controlo de Segurança do Sistema de Informação da Segurança Social é razoável [com excepção de 4 controlos de segurança, todos os 131 se situam nos níveis 3 e 4 (processo de segurança controlado)]. ✓ Auditoria ao sistema e aos procedimentos de controlo dos acordos de cooperação com as IPSS (ISS), destacando-se: <ul style="list-style-type: none"> o Os técnicos da NRS não utilizam sistematicamente o módulo AS/Coop da aplicação SISS, inviabilizando a disponibilização de informação na plataforma informática dos campos relativos à caracterização das IPSS e dos acordos de cooperação; o Insuficiência de controlo de frequências de utentes. Em 2007 foram efectuados pagamentos em excesso no montante de € 3 574 e não foram efectuados os ajustamentos referentes às variações de frequência ocorridas no ano de 2006, resultando em pagamentos em excesso no montante global de 3 917. ✓ Auditoria às Iniciativas Locais de Emprego (IEFP), destacando-se: <ul style="list-style-type: none"> o A existência de deficiências no cálculo do montante do investimento elegível e nos procedimentos e mecanismos de acompanhamento/controlo dos projectos financiados; o Divergências no cálculo do prémio de igualdade de oportunidades, o qual se encontra indevidamente dissociado do investimento realizado. ✓ Auditoria aos cursos de Educação e Formação para jovens (IEFP), destacando-se: <ul style="list-style-type: none"> o Insuficiência das aplicações informáticas de suporte; o A ausência de um plano global de intervenção junto dos centros de gestão partilhada e das entidades externas para acompanhamento e avaliação dos CEFJ por parte das Delegações Regionais. ✓ Auditoria ao Fundo de Socorro Social (ISS), destacando-se: <ul style="list-style-type: none"> o Inexistência de uma aplicação informática única; o Falta de enquadramento legal para o apoio concedido a Instituições que não são IPSS ou equiparadas; o Insuficiência de procedimentos de controlo ao nível da execução; o Existência de pagamentos por valor superior ao autorizado. ✓ Auditoria aos Procedimentos do circuito de Despesa dos Fundos Especiais da Segurança Social, 	<p>IGF</p> <p>IGMTSS</p> <p>IGMTSS</p> <p>IGMTSS</p> <p>IGFSS</p> <p>IGFSS</p>

Sector	Principais resultados	Entidades Controlo
	<p>destacando-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> o Existência de erros e omissões causadas por procedimentos suportados em processos manuais; o Falta de elementos de controlo e supervisão da atribuição e processamento de pensões. <p>✓ Acompanhamento de recomendações relativas ao património imobiliário em SFA (IGFSS)</p>	IGF
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior		
	<p>✓ Ver as Auditorias de avaliação da qualidade da despesa pública e da gestão de tesouraria, de carácter transversal.</p> <p>✓ Auditorias para apreciação do funcionamento, da gestão, dos sistemas de informação e de controlo interno (ITN, I.P. e Universidade Aberta), salientando-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> o Inexistência de contrato escrito e do procedimento aquisitivo prévio para a prestação de serviços externos de segurança e vigilância (ITN); o Falta de Manuais de Controlo Interno (ITN e UA); o Atribuição de despesas de representação e de suplementos remuneratórios sem cobertura legal (ITN e UA). <p>✓ Acompanhamento de recomendações (ISEL, Instituto Politécnico de Setúbal e Universidade de Évora).</p>	<p>IGF</p> <p>IGMCTES</p> <p>IGMCTES</p>
Educação		
	<p>✓ Auditoria às despesas com o pessoal das Escolas Públicas do Ensino Básico e Secundário, destacando-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> o Deficiente organização dos processos individuais; o Falta de integração da aplicação informática de gestão de pessoal e vencimentos (GPV) com outras aplicações que as escolas utilizam; o Procedimentos de registo e controlo de assiduidade pouco rigorosos; o Cálculo deficiente do número de horas extraordinárias realizadas por mês implicou pagamentos a mais de m€ 2,4 (3 escolas); o Identificação de m€ 12 de pagamentos em excesso nos restantes suplementos remuneratórios. <p>✓ Auditoria aos auxílios públicos a estabelecimentos do ensino particular, cooperativo e solidário (DRE Norte, Centro e LVT), destacando-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> o Em 2007, os apoios financeiros totalizaram M€ 311,6. No mesmo ano a despesa fiscal associada às isenções e benefícios fiscais concedidos pelo Estado aos 625 EEPCS atingiu os M€ 25; o Identificação de 20 agregados familiares que beneficiaram de auxílios públicos, apesar de possuírem património não compatível com os rendimentos declarados em sede de IRS, sem que as DRE tenham efectuado diligências 	<p>IGF</p> <p>IGF</p>

Sector	Principais resultados	Entidades Controlo
	<p>complementares adequadas ao apuramento da real situação;</p> <ul style="list-style-type: none"> o Falta de cumprimento por algumas EEPTC de obrigações legais dos contratos de associação. <p>✓ Auditoria aos auxílios públicos no âmbito da Acção Social Escolar (Ensino Básico e Secundário), na DRE Norte e LVT e estabelecimentos de ensino, destacando-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> o Despesa realizada, a nível nacional, em 2007, de M€ 108; o Desperdícios de dinheiros públicos na área dos apoios alimentares; o Anomalias na aplicação das medidas de apoio socioeducativo e na gestão da Acção Social Escolar, que originaram despesa indevida; <p>✓ Auditorias aos sistemas e procedimentos de controlo interno das operações de execução do orçamento a 62 entidades (escolas e agrupamentos de escolas públicas dos ensinos básico e secundário), destacando-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> o Incumprimento do regime da contratação pública no que concerne à escolha de procedimento e selecção dos fornecedores; o Falta de evidência do controlo qualitativo e quantitativo dos documentos que acompanham os bens e serviços adquiridos; o Controlo inexistente ou incipiente dos produtos em armazém; o Realização de despesa sem cabimento prévio; o Erros de cálculo das remunerações relacionadas com a cessação de funções por aposentação, num número considerável de escolas. 	<p>IGF</p> <p>IGE</p>
Cultura		
	<p>✓ Auditoria à Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas, destacando-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> o Incumprimento das disposições legais no que respeita à contratação em regime de prestação de serviços com pessoas singulares; o Inexistência de critérios objectivos para a determinação dos apoios financeiros na área do livro. <p>✓ Auditoria Biblioteca Nacional de Portugal, destaca-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> o Mapa de pessoal não dimensionado face às reais necessidades; o Incumprimento de normas de execução orçamental e de obrigações fiscais; o Fraccionamento de despesa. 	<p>IGF</p> <p>IGF</p>

14.6.4 Funções Económicas – Administração Central do Estado

Sector	Principais resultados	Entidades Controlo
Obras Públicas, Transportes e Comunicações		
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ver auditorias de carácter transversal na administração central ao sistema de prestação de contas e controlo operacional em SFA, aos projectos de execução e dos trabalhos a mais em empreitadas de obras públicas, bem como à caracterização da despesa efectuada em TIC. ✓ Auditoria para aferição do cumprimento da informação relativa ao património imobiliário afecto e privativo (InCI e INIR), destacando-se: <ul style="list-style-type: none"> ○ Cumprimento das obrigações definidas pela R.C.M n.º 1/2006 (InCI); ○ Inexistência de plantas das fracções autónomas, possuídas em regime de arrendamento para instalação da sede, com evidência do índice de ocupação das instalações, ou seja, com respectiva desagregação por área funcional (INIR). 	<p>IGF</p> <p>IGOPTC</p> <p>IGOPTC</p>
Agricultura e Pescas		
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ver auditorias de avaliação da qualidade da despesa pública e da gestão de tesouraria, de carácter transversal. ✓ Auditoria à realização de despesa pelos Organismos do MADRP (AFN), destacando-se: <ul style="list-style-type: none"> ○ Ambiente de controlo interno frágil, conduzindo à existência de não conformidades que representaram cerca de 60% da amostra, distribuídas pela Sede e pelas Circunscrições Florestais do Centro e do Sul, que consubstanciam situações irregulares. ○ Inexistência de manual de procedimentos internos. ✓ Auditoria à gestão praticada na Companhia das Lezírias (2005/2008), destacando-se: <ul style="list-style-type: none"> ○ O rendimento médio proveniente das rendas suporta 26% dos custos médios anuais de exploração da empresa; ○ A produção agrícola amiga do ambiente (apesar dos subsídios) não proporciona ainda excedentes. 	<p>IGF</p> <p>IGAP</p> <p>IGAP</p>
Economia e Inovação	<ul style="list-style-type: none"> ✓ COSEC 2009 - Seguros e crédito à exportação (exerc. 2008), destacando-se que os montantes das receitas e das despesas apresentadas pela COSEC ao Estado se encontravam adequadamente apurados, relevados na contabilidade e suportados em termos documentais. ✓ Auditoria aos apoios aos mecanismos de seguro de crédito à exportação no âmbito da IIE ✓ Controlo da despesa relacionada com a atribuição do subsídio familiar a crianças e jovens e outros abonos e prestações complementares (ITP; LNEG, IAPMEI e IPQ), destacando-se: 	<p>IGF</p> <p>IGF</p> <p>SGMEID</p>

Sector	Principais resultados	Entidades Controlo
	<ul style="list-style-type: none"> ○ Deficiências, com repercussão financeira, no preenchimento dos requerimentos de concessão de abono de família; ○ Incorreções na atribuição de prestações complementares de abono de família. ✓ Controlo da despesa classificada na rubrica 02.02.20 – outros trabalhos especializados (DGC), destacando-se: <ul style="list-style-type: none"> ○ Foi detectada a ocorrência de duas situações de despesa cuja autorização foi dada em momento anterior ao da sua cabimentação. ✓ Auditoria à inventariação do património no âmbito do CIBE (DGCE e DGAE), destacando-se: <ul style="list-style-type: none"> ○ Correspondência superior a 96% entre o número de bens inventariados constantes das listagens afixadas e o número de bens presentes na acção de controlo. ✓ Auditoria à execução orçamental do PIDDAC na ASAE, destacando-se: <ul style="list-style-type: none"> ○ Sete alterações orçamentais, com concentração no último trimestre do ano; ○ Nove Pedidos de Libertação de Créditos, concentrando no último trimestre do ano, 34,9% da dotação ajustada; ○ Na aquisição de bens salienta-se o recurso maioritário ao procedimento por ajuste directo. 	<p style="text-align: center;">SGMEID</p> <p style="text-align: center;">SGMEID</p> <p style="text-align: center;">SGMEID</p>
Ambiente	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ver auditorias ao sistema de controlo interno nos termos do artigo 62.º da LEO (CCDRALT, CCDRC e ICNB) ✓ Acompanhamento de recomendações (CCDRN e CCDRALG) 	<p style="text-align: center;">IGAOT</p> <p style="text-align: center;">IGAOT</p>

14.6.5 Administração Local

Sector	Principais resultados	Entidades Controlo
Administração Local		
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Controlo do endividamento municipal, abrangendo 15 Municípios. Destacam-se as seguintes conclusões: <ul style="list-style-type: none"> ○ Falta de fiabilidade da informação constante dos documentos de prestação de contas, tendo sido omissa dívida, relativamente aos anos de 2007 e 2008, no montante de M€ 60,6, que suscitaram correcções financeiras de igual valor; ○ Sistemático empolamento orçamental, ao qual correspondeu um grau de execução da componente das receitas de capital muito baixo (cerca de 40%); ○ A dívida média por município ascendeu, em 2007 e 2008, respectivamente, a M€ 46 e a M€ 50; 	<p style="text-align: center;">IGF</p>

Sector	Principais resultados	Entidades Controlo
	<ul style="list-style-type: none"> o Falta de fiabilidade na comunicação de dados financeiros à DGO e à DGAL; o Agravamento, em 2008, do contributo dos municípios para o défice do subsector das autarquias locais. ✓ Controlo financeiro em áreas críticas das compras públicas na administração local autárquica (Municípios de Esposende, Vale de Cambra, Vila Nova de Famalicão e Vizela), destacando-se: <ul style="list-style-type: none"> o A apresentação de alguns pontos fracos no sistema de controlo interno, na área das compras públicas (prazo de pagamento das aquisições de bens e serviços, cabimento prévio da despesa e articulação entre os serviços de aprovisionamento e a contabilidade). ✓ Controlo financeiro das Autarquias Locais, abrangendo 11 Municípios. Destacando-se: <ul style="list-style-type: none"> o Práticas de empolamento do orçamento das receitas, em especial das do capital; o Realização de despesas orçamentais sem os recursos necessários para efectuar o seu pagamento, originando sistemáticas violações ao princípio do equilíbrio orçamental em sentido substancial. o Insuficiências com repercussões na qualidade e fiabilidade da informação financeira. ✓ Auditoria à legalidade de acumulação de funções dos eleitos locais. ✓ Caracterização dos Municípios em função das políticas tributárias. ✓ Auditoria ao controlo do contencioso tributário à Câmara Municipal de Estarreja. ✓ Auditoria à CM da Póvoa da Póvoa do Varzim – Políticas Tributárias e Contencioso Tributário. ✓ Controlo Municipal nas áreas do Urbanismo, Pessoal, subsídios a entidades privadas e contratos de publicidade (Batalha, Valpaços, Covilhã, Alcanena e Golegã), destacando-se: <ul style="list-style-type: none"> o Despesas ilegais (com trabalho extraordinário); o Acumulação de funções com actividades privadas; o Irregularidades na tramitação dos processos de obras de edificação; o Incumprimento do Regime jurídico da Urbanização e Edificação e do Regime jurídico dos Instrumentos; o Falta de renovação anual da declaração de rendimentos pelos eleitos locais. ✓ Controlo da aplicação do POCAL - aquisição de bens e Serviços (Freguesias da Amora e de Santo António dos Olivais), destacando-se: <ul style="list-style-type: none"> o Atrasos na contabilização, realização de despesas sem cabimento orçamental, cadastro dos bens imóveis desactualizado e procedimentos não formalizados. 	<p style="text-align: center;">IGF</p> <p style="text-align: center;">IGF</p> <p style="text-align: center;">IGF</p> <p style="text-align: center;">IGF</p> <p style="text-align: center;">IGF</p> <p style="text-align: center;">IGF</p> <p style="text-align: center;">IGAL</p> <p style="text-align: center;">IGAL</p>

14.6.6 Sector Empresarial do Estado

Resultados das Áreas auditadas do Sector Empresarial do Estado	Entidades Controlo
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Inspeção extraordinária ao procedimento pré-contratual/contratual para construção de 2 navios pelos ENVC. 	IGF/IGDN
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Auditoria aos Estaleiros Navais de Viana do Castelo, SA, no âmbito do nº4 do art. 62 da LEO (pedido da Assembleia da República); 	IGF
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Controlo de grupos empresariais públicos - Cumprimento dos princípios do bom governo (Grupo ANA), destacando-se em relação às empresas do Grupo (ANA, SA; ANAM, SA; NAER, SA e PORTWAY, SA) o seguinte: <ul style="list-style-type: none"> ○ Existência de situações de remunerações auferidas indevidamente no valor global de m€ 61. 	IGF
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Controlo horizontal em áreas de risco - consultorias técnicas contratadas (RTP, ANA, AICEP, PARQUE EXPO e EPAL), destacando-se: <ul style="list-style-type: none"> ○ Inexistência de um sistema de controlo interno eficaz, que é prejudicial a observância das normas de contratação pública; ○ Em geral, falta de justificação para a decisão de contratar; 	IGF
<ul style="list-style-type: none"> ○ Inexistência de diagnóstico prévio e de terem sido equacionadas alternativas à contratação externa. 	IGF
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Controlo horizontal em áreas de risco - aquisição e gestão de viaturas (RTP, ANA, AICEP e EPAL), destacando-se: <ul style="list-style-type: none"> ○ Existência de deficiências de carácter transversal relativas à formação dos contratos de aquisição e à racionalidade na previsão das necessidades. 	IGF
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Controlo horizontal em áreas de risco – remunerações dos membros do Conselho de Administração (PARQUE EXPO, SA), destacando-se: <ul style="list-style-type: none"> ○ Recebimento, desde 2000, de uma gratificação mensal ilegítima, sem suporte legal; ○ Recebimento indevido, pelo menos desde 1998, de regalias adicionais, relativas a seguros de vida e de saúde. 	IGF
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Auditoria à evolução da produtividade e da competitividade (PARQUE EXPO, SA), destacando-se: <ul style="list-style-type: none"> ○ Análise sobre o período de 2005-2007 para identificar as causas da reduzida/nula produtividade e competitividade, apresentados em 2007; ○ Identificação de causas, entre outras, relacionadas com a política seguida de participação não maioritária, em empresas que procediam à revenda do património que a PARQUE EXPO lhes alienava, sem que tenha sido possível assegurar que os valores finais foram os melhores, bem como a existência de custos de estrutura rígidos, sendo a diminuição dos proveitos muito maior do que os inerentes custos; 	IGAS
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Análise de desempenho da actividade ao Hospital de São João, EPE, destacando-se: <ul style="list-style-type: none"> ○ Modelo de gestão implementado baseado no plano de actividades, sem que no entanto seja elaborado o correspondente relatório anual de actividades, para reporte e avaliação do desempenho dos serviços; ○ Ausência ou falta de coerência da informação estatística disponibilizada. 	IGF
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Auditoria ao PARQUE ESCOLAR - Programa de Modernização das Escolas do Ensino Secundário, destacando-se: <ul style="list-style-type: none"> ○ Até Maio de 2009 foram realizados 730 contratos, dos quais 64 empreitadas, 595 estudos e projectos de arquitectura e das especialidades, 23 relativos a assessoria, gestão e fiscalização de empreitadas e coordenação da segurança em obra e 48 aquisições de bens e serviços; ○ O valor unitário de construção foi inferior nas escolas da fase 1 (€738/m²) face aos mesmos valores de construção na fase piloto e 2, respectivamente €838/m² e €868/m². 	IGF IGF
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Auditoria ao PARQUE ESCOLAR no âmbito da iniciativa para o Investimento e emprego. 	

Resultados das Áreas auditadas do Sector Empresarial do Estado	Entidades Controlo
<p>✓ Controlo Financeiro das EPE da Saúde, destacando-se quanto à sustentabilidade económico-financeira:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Agravamento da situação económica no período 2007/2008, traduzida no aumento dos prejuízos líquidos e operacionais [8 hospitais concentram 70% do prejuízo líquido dos EPE deficitários em 2008 (M€-233)]; ○ Ao nível da estrutura de custos operacionais realçam-se o peso dos custos com pessoal (53%) e dos consumos (28%); ○ O passivo registou um crescimento de 14% atingindo os M€ 2 236 no final de 2008, dos quais 70% a curto prazo; ○ Os fundos próprios do universo dos 33 hospitais EPE (M€ 1 321 no final de 2008) sofreram uma erosão líquida de M€ 164 em relação ao património (capital estatutário); ○ A persistência de défices e a erosão dos fundos próprios, caso não seja ultrapassada por ganhos de eficiência e qualidade decorrentes da actividade dos hospitais EPE, é susceptível de conduzir à necessidade de financiamentos adicionais por parte do Estado. <p>✓ Parecer às contas de entidades de natureza empresarial – Fundos (FGTC, FSCR e FINOVA), tendo em relação às contas do exercício de 2008 sido emitido parecer, sem reservas e ou ênfases.</p> <p>✓ Auditoria Financeira às contas de serviço público (RTP, LUSA, BRISA, MTS, PT, SATA Internacional, SATA Air Açores e TAP), destacando-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Foi certificado o valor do financiamento público tendo sido propostas correcções sempre que necessário; <p>✓ Auditoria para verificação dos procedimentos adoptados em matéria de tratamento de reclamações (TRANSTEJO, STCP, IPTM, MP e MTS), destaca-se que o tratamento das reclamações apresentadas pelos clientes é assegurado de forma eficaz, muito embora fossem detectadas algumas fragilidades ao nível do sistema de controlo interno.</p> <p>✓ Análise dos critérios contabilísticos de custeio (CP), destacando-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ A conta de exploração global e por actividade elaborada em observância dos critérios de imputação de proveitos e custos definidos permite concluir que as actividades prosseguidas pela CP e que constituem o seu core business, bem como as actividades de suporte, apresentam uma exploração negativa, sendo de destacar que os resultados das outras estruturas orgânicas resultam da não repartição das IC. <p>✓ Auditoria à actividade e contas de 2007 do TNDMII.</p> <p>✓ Auditoria à CacémPolis, SA.</p> <p>✓ Auditoria às despesas com pessoal e receitas (OPART), destacando-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Inexistência de uma política de convites que impossibilite a ultrapassagem do limite de 20% no total de espectadores; ○ Inexistência de regulamento do funcionamento das bilheteiras, bem como, liquidação, cobrança, registo e controlo das receitas geradas; ○ Não uniformidade do pagamento do complemento remuneratório “refeição extra”; <p>Ausência de uniformidade no cálculo dos valores a pagar em contrapartida de trabalho extraordinário e do valor do subsídio de refeição a pagar.</p>	<p>IGF</p> <p>IGF</p> <p>IGOPTC</p> <p>IGF</p> <p>IGF</p> <p>IGF</p> <p>IGAC</p>

14.6.7 Regiões Autónomas

Sector	Principais resultados	Entidades Controlado ³⁹
Administração Regional	✓ Controlo do Instituto de Desenvolvimento Empresarial da Região Autónoma da Madeira, destacando-se que o Instituto apresenta um sistema de controlo considerado suficiente, embora tenha sido detectado algumas deficiências.	IRFM

³⁹ A IARA não disponibilizou dados sobre a sua actividade.

MAPAS CONTABILÍSTICOS GERAIS

ANO ECONÓMICO DE 2009
Mapa I - Receitas dos serviços integrados, por classificação económica

DESIGNAÇÃO DOS RENDIMENTOS	LEI ORÇAMENTAL E CRÉDITOS ESPECIAIS (Em unidades de euro)	SALDO EM 1 DE JANEIRO DE 2009 *** RECEITAS A COBRAR	RECEITAS LIQUIDADAS	RECEITAS ANULADAS	RECEITAS BRUTAS	REEMBOLSOS/ RESTITUIÇÕES	RECEITAS LIQUIDAS	SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 *** RECEITAS A COBRAR
RECEITAS CORRENTES								
CAPÍTULO 01 - IMPOSTOS DIRECTOS								
Grupo 01 - Sobre o Rendimento								
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) (*)	9.004.000.000	1.440.745.747,15	20.286.589.813,31	9.308.045.720,81	10.740.164.159,06	1.789.293.273,21	8.950.870.885,85	1.679.125.680,59
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC) (*)	4.623.000.000	1.404.949.081,52	7.395.794.761,44	722.927.227,31	5.581.250.361,09	1.040.931.630,52	4.540.318.730,57	2.496.565.754,56
Total Grupo 01	13.627.000.000	2.845.694.828,67	27.682.384.574,75	10.030.973.448,12	16.321.414.520,15	2.830.224.903,73	13.491.189.616,42	4.175.691.435,15
GRUPO 02 - Outros								
Imposto sobre as sucessões e doações (*)	1.480.000	0,00	4.398.581,07	0,00	4.398.581,07	5.467.037,64	-1.068.456,57	0,00
Imposto do uso, porte e detenção de armas	5.339.932	0,00	6.979.282,44	0,00	6.979.282,44	808.352,54	6.170.929,90	0,00
Impostos abolidos	0	0,00	35.180,67	0,00	35.180,67	68.526,89	-33.346,22	0,00
Impostos directos diversos (*)	1.220.000	0,00	6.056.087,44	0,00	6.056.087,44	12.942.708,36	-6.886.620,92	0,00
Total Grupo 02	8.039.932	0,00	17.469.131,62	0,00	17.469.131,62	19.286.625,43	-1.817.493,81	0,00
TOTAL DO CAPÍTULO 01	13.635.039.932	2.845.694.828,67	27.699.853.706,37	10.030.973.448,12	16.338.883.651,77	2.849.511.529,16	13.489.372.122,61	4.175.691.435,15
CAPÍTULO 02 - IMPOSTOS INDIRECTOS								
GRUPO 01 - Sobre o Consumo								
Imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP) (*)	2.452.000.000	1.561.889,80	2.530.436.707,41	1.589.032,52	2.530.401.659,83	96.186.287,44	2.434.215.372,39	7.904,86
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) (*)	10.889.000.000	3.596.915.241,91	16.336.045.758,46	717.698.892,44	15.552.105.992,73	4.668.724.293,40	10.883.381.699,33	3.663.156.115,20
Imposto sobre veículos (ISV) (*)	732.000.000	98.389.428,27	667.770.689,44	11.286.245,17	700.271.266,28	6.976.039,26	693.295.227,02	54.602.606,26
Imposto de consumo sobre o tabaco (IT) (*)	1.169.000.000	3.443,83	1.153.900.660,80	0,00	1.153.899.645,09	13.913.489,57	1.139.986.155,52	4.459,54
Imposto sobre o álcool e as bebidas alcoólicas (IABA) (*)	178.000.000	4.723.379,88	181.439.632,99	254.328,62	181.330.715,77	1.242.595,36	180.088.120,41	4.577.968,48
Impostos diversos sobre o consumo	0	55.023,90	467,42	0,00	467,42	322,73	144,69	55.023,90
Total Grupo 01	15.420.000.000	3.701.648.407,59	20.869.593.916,52	730.828.498,75	20.118.009.747,12	4.787.043.027,76	15.330.966.719,36	3.722.404.078,24
GRUPO 02 - Outros								
Lotarias (*)	19.296.392	0,00	26.891.578,72	0,00	26.891.578,72	1.032.734,92	25.858.843,80	0,00
Imposto do selo (*)	1.658.000.000	246.794.990,96	63.241.663.601,02	61.558.392.950,15	1.656.226.957,55	3.321.093,26	1.652.905.864,29	273.838.684,28
Imposto do jogo (*)	13.500.000	0,00	20.898.999,74	0,00	20.898.999,74	0,00	20.898.999,74	0,00
Imposto único de circulação (IUC) (*)	135.312.000	0,00	128.513.726,40	0,00	128.513.726,40	98.615,36	128.415.111,04	0,00
Resultados da exploração de apostas mútuas (*)	15.118.540	0,00	2.273.729,19	0,00	2.273.729,19	108.236,12	2.165.493,07	0,00
Impostos indirectos diversos (*)	4.452.422	300.838,38	9.171.312,70	30.251,08	9.170.372,25	6.830.006,62	2.340.365,63	271.527,75
Total Grupo 02	1.845.679.354	247.095.829,34	63.429.412.947,77	61.558.423.201,23	1.843.975.363,85	11.390.686,28	1.832.584.677,57	274.110.212,03
TOTAL DO CAPÍTULO 02	17.265.679.354	3.948.744.236,93	84.299.006.864,29	62.289.251.699,98	21.961.985.110,97	4.798.433.714,04	17.163.551.396,93	3.996.514.290,27
CAPÍTULO 03 - CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE								
GRUPO 03 - Caixa Geral de Aposentações e ADSE								
Contribuições para a ADSE (*)	195.917.284	0,00	209.057.844,40	0,00	209.057.844,40	181.353,38	208.876.491,02	0,00
Outros	18.665.987	0,00	22.051.829,11	0,00	22.051.829,11	72.727,11	21.979.102,00	0,00
Total do grupo 03	214.583.271	0,00	231.109.673,51	0,00	231.109.673,51	254.080,49	230.855.593,02	0,00
TOTAL DO CAPÍTULO 03	214.583.271	0,00	231.109.673,51	0,00	231.109.673,51	254.080,49	230.855.593,02	0,00
CAPÍTULO 04 - TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES								
GRUPO 01 - Taxas								
Taxas de justiça	17.788.000	0,00	17.323.171,23	0,00	17.323.171,23	880.998,80	16.442.172,43	0,00

Execução Orçamental

DESIGNAÇÃO DOS RENDIMENTOS	LEI ORÇAMENTAL E CRÉDITOS ESPECIAIS (Em unidades de euro)	SALDO EM 1 DE		RECEITAS LIQUIDADAS	RECEITAS ANULADAS	RECEITAS BRUTAS	REEMBOLSOS/ RESSTITUIÇÕES	RECEITAS LIQUIDAS	SALDO EM 31 DE	
		JANEIRO DE 2009	RECEITAS A COBRAR						DEZEMBRO DE 2009	RECEITAS A COBRAR
Taxas de registo de notariado	200	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas de registo predial	62.706.000	0,00	0,00	56.631.417,05	0,00	56.631.417,05	0,00	56.631.417,05	0,00	0,00
Taxas de registo civil	30.000.000	0,00	0,00	19.046.460,13	0,00	19.046.460,13	0,00	19.046.460,13	0,00	0,00
Taxas de registo comercial	35.614.000	0,00	0,00	28.643.851,08	0,00	28.643.851,08	0,00	28.643.851,08	0,00	0,00
Taxas florestais	8.010.575	0,00	0,00	11.899.446,84	0,00	11.899.446,84	2.901.795,23	8.997.651,61	0,00	0,00
Taxas vinícolas	46.400	0,00	0,00	40.915,07	0,00	40.915,07	0,00	40.915,07	0,00	0,00
Taxas moderadoras	723.878	0,00	0,00	278.887,99	0,00	278.887,99	0,00	278.887,99	0,00	0,00
Taxas sobre espectáculos e divertimentos	1.366.000	0,00	0,00	937.290,04	0,00	937.290,04	131,25	937.158,79	0,00	0,00
Taxas sobre energia	13.148.079	0,00	0,00	15.517.868,14	0,00	15.517.868,14	30.675,00	15.487.193,14	0,00	0,00
Taxas sobre geologia e minas	6.017.403	0,00	0,00	4.132.159,05	0,00	4.132.159,05	2.859.622,22	1.272.536,83	0,00	0,00
Taxas sobre comercialização e abate de gado	85.000	0,00	0,00	141.726,82	0,00	141.726,82	0,00	141.726,82	0,00	0,00
Taxas de portos	8.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas sobre controlo metrológico e de qualidade	4.893.486	0,00	0,00	4.867.078,33	0,00	4.867.078,33	2.066.918,43	2.800.159,90	0,00	0,00
Taxas sobre fiscalização de actividades comerciais e industriais	28.126	0,00	0,00	37.935,32	0,00	37.935,32	0,00	37.935,32	0,00	0,00
Taxas sobre licenciamentos diversos concedidos a empresas (*)	11.499.249	0,00	0,00	18.898.832,87	0,00	18.898.832,87	738.686,90	18.160.145,97	0,00	0,00
Adicionais	16.000	0,00	0,00	12.179,25	0,00	12.179,25	0,00	12.179,25	0,00	0,00
Emolumentos consulares (*)	2.990.694	0,00	0,00	3.168.165,40	0,00	3.168.165,40	922.077,90	2.246.087,50	0,00	0,00
Portagens	0	0,00	0,00	120,00	0,00	120,00	0,00	120,00	0,00	0,00
Propinas	2.887.900	0,00	0,00	3.352.297,45	0,00	3.352.297,45	17.260,00	3.335.037,45	0,00	0,00
Taxas diversas (*)	182.781.562	1,35	1,35	161.601.759,97	0,00	161.601.759,97	17.355.799,89	144.245.961,43	0,00	0,00
Total do grupo 01	380.610.552	1,35	1,35	346.531.562,03	0,00	346.531.562,03	27.773.965,62	318.757.597,76	0,00	0,00
GRUPO 02 - Multas e Outras Penalidades										
Juros de mora	115.800.000	11.734.090,31	11.734.090,31	106.326.427,87	3.144.262,88	95.282.809,95	6.230.888,24	89.051.921,61	19.633.445,45	19.633.445,45
Juros compensatórios	43.900.000	278.628.031,39	278.628.031,39	209.376.966,75	48.082.913,79	47.944.516,62	8.548.287,05	39.396.229,57	391.977.567,73	391.977.567,73
Multas coimas por infracção Código Estrada restante legislação	97.459.384	0,00	0,00	88.735.300,25	0,00	88.735.300,25	19.201.469,28	69.533.830,97	0,00	0,00
Coimas e penalidades por contra-ordenações (*)	142.358.449	1.650,00	1.650,00	136.139.583,63	2.300,50	136.139.583,63	81.516.877,46	54.622.706,17	487,50	487,50
Multas e penalidades diversas (*)	6.258.932	272.066,14	272.066,14	10.621.946,39	0,00	10.621.946,39	1.152.314,62	9.468.785,96	272.911,95	272.911,95
Total do grupo 02	405.776.765	290.635.837,84	290.635.837,84	551.201.362,89	51.229.477,17	378.723.310,93	116.649.836,65	262.073.474,28	411.884.412,63	411.884.412,63
TOTAL DO CAPÍTULO 04	786.387.317	290.635.839,19	290.635.839,19	897.732.924,92	51.229.477,17	725.254.874,31	144.423.802,27	580.831.072,04	411.884.412,63	411.884.412,63
CAPÍTULO 05 - RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE										
GRUPO 01 - Juros - Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras										
Públicas	1.600.000	0,00	0,00	1.147.497,14	0,00	1.147.497,14	0,00	1.147.497,14	0,00	0,00
Privadas	160.000	0,00	0,00	86.332,68	0,00	86.332,68	0,00	86.332,68	0,00	0,00
Total do grupo 01	1.760.000	0,00	0,00	1.233.829,82	0,00	1.233.829,82	0,00	1.233.829,82	0,00	0,00
GRUPO 02 - Juros - Sociedades Financeiras										
Bancos e outras instituições financeiras	684.080	0,00	0,00	722.436,59	0,00	722.436,59	362,01	722.074,58	0,00	0,00
Total do grupo 02	684.080	0,00	0,00	722.436,59	0,00	722.436,59	362,01	722.074,58	0,00	0,00
GRUPO 03 - Juros - Administrações Públicas										
Administração central - Estado	6.731	0,00	0,00	14.087.052,66	0,00	14.087.052,66	576,31	14.086.476,35	0,00	0,00
Administração central - Serviços e fundos autónomos	0	0,00	0,00	25.383,20	0,00	25.383,20	14.063,42	11.319,78	0,00	0,00
Administração regional	0	0,00	0,00	40,00	0,00	40,00	0,00	40,00	0,00	0,00
Administração local - Continente	58.080	0,00	0,00	142.527,95	0,00	142.527,95	0,00	142.527,95	0,00	0,00
Segurança social	0	0,00	0,00	933,78	0,00	933,78	850,71	83,07	0,00	0,00
Total do grupo 03	64.811	0,00	0,00	14.255.937,59	0,00	14.255.937,59	15.490,44	14.240.447,15	0,00	0,00
GRUPO 05 - Juros - Famílias										
Juros - Famílias	1.025.000	0,00	0,00	1.125.307,68	0,00	1.125.307,68	0,00	1.125.307,68	0,00	0,00
Total do grupo 05	1.025.000	0,00	0,00	1.125.307,68	0,00	1.125.307,68	0,00	1.125.307,68	0,00	0,00
GRUPO 06 - Juros - Resto do Mundo										
Países terceiros e organizações internacionais	6.897.982	0,00	0,00	8.522.983,81	0,00	8.522.983,81	0,00	8.522.983,81	0,00	0,00
Total do grupo 06	6.897.982	0,00	0,00	8.522.983,81	0,00	8.522.983,81	0,00	8.522.983,81	0,00	0,00

DESIGNAÇÃO DOS RENDIMENTOS	LEI ORÇAMENTAL E CRÉDITOS ESPECIAIS (Em unidades de euro)	SALDO EM 1 DE JANEIRO DE 2009 *** RECEITAS A COBRAR	RECEITAS LIQUIDADAS	RECEITAS ANULADAS	RECEITAS BRUTAS	REEMBOLSOS/ RESTITUIÇÕES	RECEITAS LIQUIDAS	SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 *** RECEITAS A COBRAR
GRUPO 07 - Dividendos e Participações nos Lucros de Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras: EP - Remunerações dos capitais estatutários Outras empresas públicas Empresas privadas	5.079.000 113.247.778 0 118.326.778	0,00 0,00 0,00 0,00	2.422.671,62 104.436.892,76 16.851.363,76 123.710.928,14	0,00 0,00 0,00 0,00	2.422.671,62 104.436.892,76 16.851.363,76 123.710.928,14	0,00 0,00 0,00 0,00	2.422.671,62 104.436.892,76 16.851.363,76 123.710.928,14	0,00 0,00 0,00 0,00
Total do grupo 07								
GRUPO 08 - Dividendos e Participações nos Lucros de Sociedades Financeiras Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras: Bancos e outras instituições financeiras	411.000.000 411.000.000	0,00 0,00	449.538.065,48 449.538.065,48	0,00 0,00	449.538.065,48 449.538.065,48	0,00 0,00	449.538.065,48 449.538.065,48	0,00 0,00
Total do grupo 08								
GRUPO 09 - Participações nos Lucros de Administrações Públicas Participações nos lucros de administrações públicas	3.038.000 3.038.000	0,00 0,00	884.832,03 884.832,03	0,00 0,00	884.832,03 884.832,03	0,00 0,00	884.832,03 884.832,03	0,00 0,00
Total do grupo 09								
GRUPO 10 - Rendas Terrenos: Sociedades e quase-sociedades não financeiras Administrações públicas Administrações privadas - Empresas petrolíferas Outros sectores Habitações Edifícios Bens de domínio público Outros	55.000 517.867 497.413 707.782 506 220 15.343 1.794.131 544.590.782	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	821.887,25 394.184,44 401.579,42 367.278,77 1.905,56 91,16 223,06 14.418,38 2.001.568,04 601.995.889,18	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	821.887,25 394.184,44 401.579,42 367.278,77 1.905,56 91,16 223,06 14.418,38 2.001.568,04 601.995.889,18	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	821.887,25 394.184,44 401.579,42 367.278,77 1.905,56 91,16 223,06 14.418,38 2.001.568,04 601.995.889,18	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Total do grupo 10								
TOTAL DO CAPÍTULO 05								
CAPÍTULO 06 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES								
GRUPO 01 - Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras Públicas (*) Privadas (*)	74.298 5.030.935 5.105.233	0,00 0,00 0,00	212.277,61 3.200.672,41 3.412.950,02	0,00 0,00 0,00	212.277,61 3.200.672,41 3.412.950,02	0,00 0,00 0,00	212.277,61 3.200.672,41 3.412.950,02	0,00 0,00 0,00
Total do grupo 01								
GRUPO 02 - Sociedades Financeiras Bancos e outras instituições financeiras (*) Companhias de seguros e fundos de pensões	1.745.806 600 1.746.406	0,00 0,00 0,00	2.357.699,04 799,86 2.358.498,90	0,00 0,00 0,00	2.357.699,04 799,86 2.358.498,90	0,00 0,00 0,00	2.357.699,04 799,86 2.358.498,90	0,00 0,00 0,00
Total do grupo 02								
GRUPO 03 - Administração Central Estado (*) Estado - Subs. protec. à família polit. act. empreg. form. prof. Estado - Particip. portuguesa em project. co-financiados Estado - Participaç. comunitária em projectos co-financiados (*) Serviços e fundos autónomos (*) SFA - Subs. protec. social de cidadania - Acção social SFA - Participaç. portuguesa em project. co-financiados (*) SFA - Participaç. comunitária em project. co-financiados (*)	10.945.777 0 289.276 5.746.085 827.836.176 0 5.078.364 15.668.054 865.563.732	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	11.405.534,69 997,79 13.750,00 5.967.787,96 783.723.020,81 5.371,80 2.579.815,42 8.857.918,94 812.554.197,41	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	11.405.534,69 997,79 13.750,00 5.967.787,96 783.723.020,81 5.371,80 2.579.815,42 8.857.918,94 812.554.197,41	352.577,12 0,00 180.000,00 29.291,05 26.519.345,16 0,00 131.843,64 593.607,77 27.806.664,74	11.052.957,57 997,79 -166.250,00 5.938.496,91 757.203.675,65 5.371,80 2.447.971,78 8.264.311,17 784.747.532,67	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Total do grupo 03								
GRUPO 04 - Administração Regional Região Autónoma dos Açores	0 0	0,00 0,00	971,57 971,57	0,00 0,00	971,57 971,57	0,00 0,00	971,57 971,57	0,00 0,00
Total do grupo 04								

Execução Orçamental

DESIGNAÇÃO DOS RENDIMENTOS	LEI ORÇAMENTAL E CRÉDITOS ESPECIAIS (Em unidades de euro)	SALDO EM 1 DE JANEIRO DE 2009 *** RECEITAS A COBRAR	RECEITAS LIQUIDADAS	RECEITAS ANULADAS	RECEITAS BRUTAS	REEMBOLSOS/ RESSTITUIÇÕES	RECEITAS LIQUIDAS	SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 *** RECEITAS A COBRAR
GRUPO 05 - Administração Local								
Continente	35.645.500	0,00	35.368.157,00	0,00	35.368.157,00	6.363,68	35.361.793,32	0,00
Total do grupo 05	35.645.500	0,00	35.368.157,00	0,00	35.368.157,00	6.363,68	35.361.793,32	0,00
GRUPO 06 - Segurança Social								
Sistema de solidariedade e segurança social	62.640	0,00	68.336,34	0,00	68.336,34	781.614,00	-713.277,66	0,00
Participação portuguesa em projectos co-financiados	2.139.013	0,00	0,00	0,00	0,00	6.663,86	-6.663,86	0,00
Financiamento comunitário em projectos co-financiados (*)	46.434.590	0,00	34.506.409,87	0,00	34.506.409,87	3.645.539,49	30.860.870,38	0,00
Outras transferências (*)	37.602.736	0,00	39.672.148,33	0,00	39.672.148,33	13.082.684,55	26.589.463,78	0,00
Total do grupo 06	86.238.979	0,00	74.246.894,54	0,00	74.246.894,54	17.516.501,90	56.730.392,64	0,00
GRUPO 07 - Instituições Sem Fins Lucrativos								
Instituições sem fins lucrativos	1.336.000	0,00	1.482.852,91	0,00	1.482.852,91	124.055,49	1.358.797,42	0,00
Total do grupo 07	1.336.000	0,00	1.482.852,91	0,00	1.482.852,91	124.055,49	1.358.797,42	0,00
GRUPO 08 - Famílias								
Famílias (*)	11.283.491	0,00	8.459.659,28	0,00	8.459.659,28	678.965,33	7.780.693,95	0,00
Total do grupo 08	11.283.491	0,00	8.459.659,28	0,00	8.459.659,28	678.965,33	7.780.693,95	0,00
GRUPO 09 - Resto do Mundo								
União Europeia - Instituições (*)	375.798.619	0,00	256.124.457,84	0,00	256.124.457,84	1.899.343,77	254.225.114,07	0,00
UE - Inst. - Subs. prot. à fam. polit. activ. emprego form. prof. (*)	381.455	0,00	339.750,28	0,00	339.750,28	0,00	339.750,28	0,00
União Europeia - Países-Membros (*)	655.290	0,00	485.678,49	0,00	485.678,49	168.706,85	316.971,64	0,00
Países terceiros e organizações internacionais (*)	9.330.742	0,00	6.275.235,36	0,00	6.275.235,36	1.206.779,58	5.068.455,78	0,00
Total do grupo 09	386.166.106	0,00	263.225.121,97	0,00	263.225.121,97	3.274.830,20	259.950.291,77	0,00
TOTAL DO CAPÍTULO 06	1.393.085.447	0,00	1.201.109.303,60	0,00	1.201.109.303,60	50.465.852,95	1.150.643.450,65	0,00
CAPÍTULO 07 - VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES								
GRUPO 01 - Venda de Bens								
Material de escritório	30.366	0,00	16.981,01	0,00	16.981,01	0,00	16.981,01	0,00
Livros e documentação técnica (*)	1.487.406	0,00	447.386,62	0,00	447.386,62	9.727,77	437.658,85	0,00
Publicações e impressos (*)	18.209.333	84.146,59	15.891.981,46	4.956,77	15.891.981,46	5.384.724,66	10.513.782,73	72.663,89
Fardamentos e artigos pessoais	1.769.811	0,00	1.485.485,92	0,00	1.485.485,92	0,00	1.485.485,92	0,00
Bens inutilizados	281.006	0,00	53.002,35	0,30	53.002,05	26.152,50	26.849,55	0,00
Produtos agrícolas e pecuários	12.103.095	0,00	5.024.408,83	0,00	5.024.408,83	19.108,00	5.005.300,83	0,00
Produtos alimentares e bebidas	1.859.506	0,00	1.307.365,62	0,00	1.307.365,62	240.509,18	1.066.856,44	0,00
Mercadorias (*)	147.487	0,00	109.420,70	0,00	109.420,70	102,48	109.318,22	0,00
Matérias de consumo	350	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desperdícios, resíduos e refugos	51.438	0,00	58.211,60	0,00	58.211,60	0,00	58.211,60	0,00
Produtos acabados e intermédios	1.806.499	0,00	354.989,16	0,00	354.989,16	10.161,98	344.827,18	0,00
Outros (*)	37.238.395	0,00	23.564.944,54	0,00	23.564.944,54	79.468,81	23.485.475,73	0,00
Total do grupo 01	74.984.692	84.146,59	48.314.177,81	4.957,07	48.320.703,44	5.769.955,38	42.550.748,06	72.663,89
GRUPO 02 - Serviços								
Aluguer de espaços e equipamentos (*)	3.467.419	0,00	2.221.753,04	0,00	2.221.753,04	266.438,42	1.955.314,62	0,00
Estudos, pareceres, projectos e consultadoria (*)	2.270.681	0,00	2.318.888,95	0,00	2.318.888,95	277.694,51	2.041.194,44	0,00
Vistórias e ensaios	1.193.849	0,00	1.073.177,90	0,00	1.073.177,90	26.654,94	1.046.522,96	0,00
Serviços de laboratórios	3.369.946	0,00	1.784.122,90	0,00	1.784.122,90	110.547,37	1.673.575,53	0,00
Actividades de saúde (*)	171.090.534	0,00	173.125.405,09	0,00	173.125.405,09	2.570.321,28	170.555.083,81	0,00
Reparações	81.600	0,00	5.617,11	0,00	5.617,11	0,00	5.617,11	0,00
Alimentação e alojamento (*)	20.660.463	0,00	23.947.169,56	0,00	23.947.169,56	12.137.458,04	11.809.711,52	0,00
Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto (*)	1.537.123	0,00	1.505.539,81	0,00	1.505.539,81	259.368,95	1.246.170,86	0,00
Outros (*)	266.246.944	49.114,98	241.477.555,85	110.708,02	241.391.067,21	9.969.136,77	231.421.930,44	24.895,60
Total do grupo 02	469.918.559	49.114,98	447.459.230,21	110.708,02	447.372.741,57	25.617.620,28	421.755.121,29	24.895,60
GRUPO 03 - Rendas								
Habitacões (*)	301.875	0,00	350.387,53	0,00	350.387,53	3.094,81	347.292,72	0,00
Edifícios	747.857	0,00	1.157.712,81	0,00	1.157.712,81	14.165,91	1.143.546,90	0,00

DESIGNAÇÃO DOS RENDIMENTOS	LEI ORÇAMENTAL E CRÉDITOS ESPECIAIS (Em unidades de euro)	SALDO EM 1 DE JANEIRO DE 2009 *** RECEITAS A COBRAR	RECEITAS LIQUIDADAS	RECEITAS ANULADAS	RECEITAS BRUTAS	REEMBOLSOS/ RESSTITUIÇÕES	RECEITAS LIQUIDAS	SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 *** RECEITAS A COBRAR
Outras	881.785 1.931.517 546.834.768	0,00 0,00 133.261,57	823.767,97 2.331.868,31 498.105.276,33	0,00 0,00 115.665,09	823.767,97 2.331.868,31 498.025.313,32	3.040,09 20.300,81 31.407.876,47	820.727,88 2.311.567,50 466.617.436,85	0,00 0,00 97.559,49
Total do grupo 03								
TOTAL DO CAPÍTULO 07								
CAPÍTULO 08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES								
Grupo 01 - Outras								
Premios, taxas p/ garantias de riscos e diferenç. de câmbio	58.736.966	0,00	40.874.923,11	0,00	40.874.923,11	0,00	40.874.923,11	0,00
Lucros de amedação	4.500.000	0,00	6.094.577,50	0,00	6.094.577,50	0,00	6.094.577,50	0,00
Outras (*)	48.048.734	0,00	69.103.871,18	0,00	69.103.871,18	1.287.334,58	67.816.536,60	0,00
Total do grupo 01	111.285.700	0,00	116.073.371,79	0,00	116.073.371,79	1.287.334,58	114.786.037,21	0,00
TOTAL DO CAPÍTULO 08	111.285.700	0,00	116.073.371,79	0,00	116.073.371,79	1.287.334,58	114.786.037,21	0,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	34.487.486,571	7.085.208.166,36	115.544.987.009,99	72.371.570.290,36	41.674.437.188,45	7.875.804.084,51	33.798.633.103,94	8.584.187.697,54
RECEITAS DE CAPITAL								
CAPÍTULO 09 - VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO								
Grupo 01 - Terrenos								
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0	0,00	201.134,79	0,00	201.134,79	4.225.574,00	-4.024.439,21	0,00
Administração Pública - Administração central - Estado	33.990	0,00	79.031,72	0,00	79.031,72	0,00	79.031,72	0,00
Adm. Pública - Adm. Central - Serviços e fundos autónomos	0	0,00	-1,18	0,00	-1,18	0,00	-1,18	0,00
Administração Pública - Administ. local - Continente	0	0,00	582.650,46	0,00	582.650,46	0,00	582.650,46	0,00
Famílias	0	0,00	53.904,00	0,00	53.904,00	0,00	53.904,00	0,00
Resto do mundo - União Europeia	0	0,00	93.625,00	0,00	93.625,00	0,00	93.625,00	0,00
Total do grupo 01	33.990	0,00	1.010.344,79	0,00	1.010.344,79	4.225.574,00	-3.215.229,21	0,00
Grupo 02 - Habitações								
Administração Pública - Administ. Central - Estado	0	0,00	23.585,00	0,00	23.585,00	0,00	23.585,00	0,00
Famílias	840	0,00	166.351,50	0,00	166.351,50	0,00	166.351,50	0,00
Total do grupo 02	840	0,00	189.936,50	0,00	189.936,50	0,00	189.936,50	0,00
Grupo 03 - Edifícios								
Sociedades e quase-sociedades não financeiras (*)	130.000.000	0,00	143.285.269,96	0,00	143.285.269,96	0,00	143.285.269,96	0,00
Administ. Pública - Administração central - Estado	65.131.582	0,00	39.236.114,40	0,00	39.236.114,40	2.527.412,50	36.708.701,90	0,00
Administ. Pública - Administ. local - Continente	0	0,00	461.262,77	0,00	461.262,77	0,00	461.262,77	0,00
Famílias	0	0,00	145.596,71	0,00	145.596,71	0,00	145.596,71	0,00
Resto do mundo - Países terceiros e organiz. internacionais	0	0,00	0,00	0,00	0,00	2.018.911,29	-2.018.911,29	0,00
Total do grupo 03	195.131.582	0,00	183.128.243,84	0,00	183.128.243,84	4.546.323,79	178.581.920,05	0,00
Grupo 04 - Outros Bens de Investimento								
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	25.040	0,00	49.552,70	0,00	49.552,70	0,00	49.552,70	0,00
Administ. Pública - Administ. central - Estado (*)	189.993.409	0,00	10.768.885,24	0,00	10.768.885,24	6.938.513,69	3.830.371,55	0,00
Famílias	16.570	0,00	40.395,78	0,00	40.395,78	59,86	40.335,92	0,00
Resto do mundo - Países terceiros e organiz. internacionais	0	0,00	10.858.833,72	0,00	10.858.833,72	6.938.573,55	3.920.260,17	0,00
Total do grupo 04	190.035.019	0,00	10.858.833,72	0,00	10.858.833,72	6.938.573,55	3.920.260,17	0,00
TOTAL DO CAPÍTULO 09	385.201.431	0,00	195.187.358,85	0,00	195.187.358,85	15.710.471,34	179.476.887,51	0,00
CAPÍTULO 10 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL								
GRUPO 01 - Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras								
Públicas	0	0,00	10.548,76	0,00	10.548,76	0,00	10.548,76	0,00
Privadas	0	723,26	3.597.919,41	17,80	3.597.901,61	329,33	3.597.572,28	723,26
Total do grupo 01	0	723,26	3.608.468,17	17,80	3.608.450,37	329,33	3.608.121,04	723,26
GRUPO 03 - Administração Central								
Estado	0	0,00	11.966,42	0,00	11.966,42	0,00	11.966,42	0,00
Estado - Consig. dos rendim. Estado p/reservas capitaliz.	0	0,00	2,58	0,00	2,58	0,00	2,58	0,00

Execução Orçamental

DESIGNAÇÃO DOS RENDIMENTOS	LEI ORÇAMENTAL E CRÉDITOS ESPECIAIS (Em unidades de euro)	SALDO EM 1 DE JANEIRO DE 2009 *** RECEITAS A COBRAR	RECEITAS LIQUIDADAS	RECEITAS ANULADAS	RECEITAS BRUTAS	REEMBOLSOS/ RESTITUIÇÕES	RECEITAS LIQUIDAS	SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 *** RECEITAS A COBRAR
Estado - Particip. comunitária em projec. co-financiados	800.120	0,00	687.981,14	0,00	687.981,14	0,00	687.981,14	0,00
Serviços e fundos autónomos (*)	6.116.790	0,00	2.560.091,49	0,00	2.560.091,49	0,00	2.560.091,49	0,00
SFA - Particip. portuguesa em projec. co-financiados (*)	15.659.355	0,00	9.328.459,73	0,00	9.328.459,73	1.434.602,07	7.893.857,66	0,00
SFA - Particip. comunitária em projec. co-financiados (*)	51.522.232	0,00	16.354.068,68	0,00	16.354.068,68	2.181.614,43	14.172.454,25	0,00
Total do grupo 03	74.098.497	0,00	28.942.570,04	0,00	28.942.570,04	3.616.216,50	25.326.353,54	0,00
GRUPO 05 - Administração Local								
Continente	825.000	0,00	658.641,14	0,00	658.641,14	0,00	658.641,14	0,00
Total do grupo 05	825.000	0,00	658.641,14	0,00	658.641,14	0,00	658.641,14	0,00
GRUPO 06 - Segurança Social								
Financiamento comunitário em projectos co-financiados	0	0,00	5.835.545,80	0,00	5.835.545,80	0,00	5.835.545,80	0,00
Outras transferências (*)	3.672.006	0,00	4.991.400,00	0,00	4.991.400,00	0,00	4.991.400,00	0,00
Total do grupo 06	3.672.006	0,00	10.826.945,80	0,00	10.826.945,80	0,00	10.826.945,80	0,00
GRUPO 08 - Famílias								
Famílias	0	0,00	1.124.129,34	0,00	1.124.129,34	0,00	1.124.129,34	0,00
Total do grupo 08	0	0,00	1.124.129,34	0,00	1.124.129,34	0,00	1.124.129,34	0,00
GRUPO 09 - Resto do Mundo								
União Europeia - Instituições (*)	184.529.975	0,00	29.649.697,34	0,00	29.649.697,34	692.933,15	28.956.764,19	0,00
União Europeia - Países-Membros	1.500	0,00	11.222,48	0,00	11.222,48	0,00	11.222,48	0,00
Total do grupo 09	184.531.475	0,00	29.660.919,82	0,00	29.660.919,82	692.933,15	28.967.986,67	0,00
TOTAL DO CAPÍTULO 10	263.126.978	723,26	74.821.674,31	17,80	74.821.656,51	4.309.478,98	70.512.177,53	723,26
CAPÍTULO 11 - ACTIVOS FINANCEIROS								
GRUPO 01 - Depósitos, Certificados de Depósito e Poupança								
Administração Pública - Administ. central - Estado	0	0,00	8.111,18	0,00	8.111,18	0,00	8.111,18	0,00
Total do grupo 01	0	0,00	8.111,18	0,00	8.111,18	0,00	8.111,18	0,00
GRUPO 03 - Títulos a Médio e Longo Prazo								
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0	0,00	26.186,89	0,00	26.186,89	0,00	26.186,89	0,00
Total do grupo 03	0	0,00	26.186,89	0,00	26.186,89	0,00	26.186,89	0,00
GRUPO 04 - Derivados Financeiros								
Sociedades financeiras	0	0,00	57.472,80	0,00	57.472,80	0,00	57.472,80	0,00
Total do grupo 04	0	0,00	57.472,80	0,00	57.472,80	0,00	57.472,80	0,00
GRUPO 05 - Empréstimos a Curto Prazo								
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0	0,00	45.593.500,00	0,00	45.593.500,00	0,00	45.593.500,00	0,00
Total do grupo 05	0	0,00	45.593.500,00	0,00	45.593.500,00	0,00	45.593.500,00	0,00
GRUPO 06 - Empréstimos a Médio e Longo Prazo								
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1.550.000	0,00	23.378.265,96	0,00	23.378.265,96	19.831,67	23.358.434,29	0,00
Administração Pública - Administ. local - Continente	1.500.000	0,00	1.537.233,26	0,00	1.537.233,26	0,00	1.537.233,26	0,00
Famílias	3.205.000	0,00	5.172.950,03	0,00	5.172.950,03	41.584,96	5.131.365,07	0,00
Resto do mundo - Países terceiros e organiz. internac.	4.009.600	0,00	4.194.261,76	0,00	4.194.261,76	0,00	4.194.261,76	0,00
Total do grupo 06	10.264.600	0,00	34.282.711,01	0,00	34.282.711,01	61.416,63	34.221.294,38	0,00
GRUPO 07 - Recuperação de Créditos Garantidos								
Recuperação de créditos garantidos	14.665.794	0,00	18.304.310,36	0,00	18.304.310,36	0,00	18.304.310,36	0,00
Total do grupo 07	14.665.794	0,00	18.304.310,36	0,00	18.304.310,36	0,00	18.304.310,36	0,00
GRUPO 08 - Acções e Outras Participações								
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0	0,00	47.734,65	0,00	47.734,65	0,00	47.734,65	0,00
Total do grupo 08	0	0,00	47.734,65	0,00	47.734,65	0,00	47.734,65	0,00
GRUPO 09 - Unidades de Participação								
Administração Pública - Administ. central - Estado (*)	10.000.000	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	0,00
Total do grupo 09	10.000.000	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	0,00

DESIGNAÇÃO DOS RENDIMENTOS	LEI ORÇAMENTAL E CRÉDITOS ESPECIAIS (Em unidades de euro)	SALDO EM 1 DE JANEIRO DE 2009 *** RECEITAS A COBRAR	RECEITAS LIQUIDADAS	RECEITAS ANULADAS	RECEITAS BRUTAS	REEMBOLSOS/ RESSTITUIÇÕES	RECEITAS LIQUIDAS	SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 *** RECEITAS A COBRAR
GRUPO 10 - Alienação de Partes Sociais de Empresas								
Alienação de partes sociais de empresas (*)	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do grupo 10	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GRUPO 11 - Outros Activos Financeiros								
Administração Pública - Segurança social	1.500.000	0,00	2.171.326,80	0,00	2.171.326,80	0,00	2.171.326,80	0,00
	1.500.000	0,00	2.171.326,80	0,00	2.171.326,80	0,00	2.171.326,80	0,00
	36.430.394	0,00	110.491.353,69	0,00	110.491.353,69	61.416,63	110.429.937,06	0,00
TOTAL DO CAPÍTULO 11								
CAPÍTULO 12 - PASSIVOS FINANCEIROS								
GRUPO 02 - Títulos a Curto Prazo								
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0	0,00	6.421.103.128,78	0,00	6.421.103.128,78	0,00	6.421.103.128,78	0,00
Sociedades financeiras	5.000.000.000	0,00	30.524.991.316,07	0,00	30.524.991.316,07	0,00	30.524.991.316,07	0,00
Administ. Pública - Adm. central - Serv. e fundos autónomos	0	0,00	28.276.438.770,60	0,00	28.276.438.770,60	0,00	28.276.438.770,60	0,00
Famílias	2.000.000.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resto do mundo - União Europeia	0	0,00	4.305.000.000,00	0,00	4.305.000.000,00	0,00	4.305.000.000,00	0,00
Total do grupo 02	7.000.000.000	0,00	69.527.533.215,45	0,00	69.527.533.215,45	0,00	69.527.533.215,45	0,00
GRUPO 03 - Títulos a Médio e Longo Prazo								
Sociedades financeiras (*)	112.977.088.855	0,00	17.550.585.771,61	0,00	17.550.585.771,61	0,00	17.550.585.771,61	0,00
Famílias	5.000.000.000	0,00	858.456.641,85	0,00	858.456.641,85	0,00	858.456.641,85	0,00
Resto do mundo - União Europeia	1.000.000.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	118.977.088.855	0,00	18.409.042.413,46	0,00	18.409.042.413,46	0,00	18.409.042.413,46	0,00
Total do grupo 03	118.977.088.855	0,00	18.409.042.413,46	0,00	18.409.042.413,46	0,00	18.409.042.413,46	0,00
TOTAL DO CAPÍTULO 12	125.977.088.855	0,00	87.936.575.628,91	0,00	87.936.575.628,91	0,00	87.936.575.628,91	0,00
CAPÍTULO 13 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL								
GRUPO 01 - Outras								
Indemnizações (*)	22.257	0,00	2.497.046,63	0,00	2.497.046,63	244,43	2.496.802,20	0,00
Outras (*)	376.550.879	0,00	127.126.529,42	0,00	127.126.529,42	155.588.546,78	-28.462.017,36	0,00
	376.573.136	0,00	129.623.576,05	0,00	129.623.576,05	155.588.791,21	-25.965.215,16	0,00
Total do grupo 01	376.573.136	0,00	129.623.576,05	0,00	129.623.576,05	155.588.791,21	-25.965.215,16	0,00
TOTAL DO CAPÍTULO 13	376.573.136	0,00	129.623.576,05	0,00	129.623.576,05	155.588.791,21	-25.965.215,16	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	127.038.420.794	723,26	88.446.699.591,81	17,80	88.446.699.574,01	175.670.158,16	88.271.029.415,85	723,26
CAPÍTULO 14 - RECURSOS PRÓPRIOS COMUNITÁRIOS								
GRUPO 01 - Recursos Próprios Comunitários								
Direitos aduaneiros de importação	181.500.000	10.340.764,77	143.289.748,96	8.236.523,19	135.536.074,30	734.864,93	134.801.209,37	9.857.916,24
Direitos niveladores agrícolas	0	2.039.073,57	18.122.389,73	515.790,08	18.995.482,09	434,20	18.995.047,89	650.191,13
Quotização sobre açúcar e isoglucose	200.000	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00
	181.700.000	12.379.838,34	161.487.138,69	8.752.313,27	154.606.556,39	735.299,13	153.871.257,26	10.508.107,37
Total do grupo 01	181.700.000	12.379.838,34	161.487.138,69	8.752.313,27	154.606.556,39	735.299,13	153.871.257,26	10.508.107,37
TOTAL DO CAPÍTULO 14	181.700.000	12.379.838,34	161.487.138,69	8.752.313,27	154.606.556,39	735.299,13	153.871.257,26	10.508.107,37
CAPÍTULO 15 - REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS								
GRUPO 01 - Reposições Não Abatidas nos Pagamentos								
Reposições não abatidas nos pagamentos (*)	170.878.192	0,00	226.885.677,62	0,00	226.885.677,62	13.168.604,24	213.717.073,38	0,00
	170.878.192	0,00	226.885.677,62	0,00	226.885.677,62	13.168.604,24	213.717.073,38	0,00
Total do grupo 01	170.878.192	0,00	226.885.677,62	0,00	226.885.677,62	13.168.604,24	213.717.073,38	0,00
TOTAL DO CAPÍTULO 15	170.878.192	0,00	226.885.677,62	0,00	226.885.677,62	13.168.604,24	213.717.073,38	0,00
CAPÍTULO 16 - SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR								
GRUPO 01 - Saldo Orçamental								
Na posse do serviço	12.319.250	0,00	11.368.507,29	0,00	11.368.507,29	8.369,80	11.360.137,49	0,00

Execução Orçamental

DESIGNAÇÃO DOS RENDIMENTOS	LEI ORÇAMENTAL E CRÉDITOS ESPECIAIS (Em unidades de euro)	SALDO EM 1 DE JANEIRO DE 2009 *** RECEITAS A COBRAR	RECEITAS LIQUIDADAS	RECEITAS ANULADAS	RECEITAS BRUTAS	REEMBOLSOS/ RESTITUIÇÕES	RECEITAS LIQUIDAS	SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 *** RECEITAS A COBRAR
Na posse do serviço - Consignado (*)	41.709.350	0,00	43.669.247,17	0,00	43.669.247,17	138.180,62	43.531.066,55	0,00
Na posse do Tesouro (*)	8.785.151	0,00	8.416.071,34	0,00	8.416.071,34	3.392.452,46	5.023.618,88	0,00
Na posse do Tesouro - Consignado (*)	219.926.973	0,00	348.789.320,36	0,00	348.789.320,36	83.063.146,77	265.726.173,59	0,00
	282.740.724	0,00	412.243.146,16	0,00	412.243.146,16	86.602.149,65	325.640.996,51	0,00
Total do grupo 01								
TOTAL DO CAPÍTULO 16	162.171.226.281	7.097.588.727,96	204.792.302.564,27	72.380.322.621,43	130.914.872.142,63	8.151.980.295,69	122.762.891.846,94	8.594.696.528,17
TOTAL DA RECEITA								
CAPÍTULO 17 - OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS								
GRUPO 02 - Outras Operações Específicas do Tesouro (OET)								
Receita multi-imposto (Excessos)	0	0,00	3.412.999,36	0,00	3.412.999,36	3.412.999,36	0,00	0,00
	0	0,00	3.412.999,36	0,00	3.412.999,36	3.412.999,36	0,00	0,00
Total do grupo 02								
GRUPO 03 - Reposições Abatidas nos Pagamentos								
Reposições abatidas nos pagamentos	0	0,00	6.227.688.227,84	492,01	6.227.687.735,83	0,00	6.227.687.735,83	0,00
	0	0,00	6.227.688.227,84	492,01	6.227.687.735,83	0,00	6.227.687.735,83	0,00
Total do grupo 03								
TOTAL DO CAPÍTULO 17	162.171.226.281	7.097.588.727,96	211.023.403.791,47	72.380.323.113,44	137.145.972.877,82	8.155.393.295,05	128.990.579.582,77	8.594.696.528,17
TOTAL GERAL								
RESUMO:								
RECEITAS CORRENTES								
Impostos Directos	13.635.039.932	2.845.694.828,67	27.699.853.706,37	10.030.973.448,12	16.338.883.651,77	2.849.511.529,16	13.489.372.122,61	4.175.691.435,15
Impostos Indirectos	17.265.679.354	3.948.744.236,93	84.299.006.864,29	62.289.251.699,98	21.961.985.110,97	4.798.433.714,04	17.163.551.396,93	3.996.514.290,27
Contribuições para a Segurança Social, a Caixa Geral de Aposentações e a ADSE	214.583.271	0,00	231.109.673,51	0,00	231.109.673,51	254.080,49	230.855.593,02	0,00
Taxas, Multas e Outras Penalidades	786.387.317	290.635.839,19	897.732.924,92	51.229.477,17	725.254.874,31	144.423.802,27	580.831.072,04	411.884.412,63
Rendimentos da Propriedade	544.590.782	0,00	601.995.889,18	0,00	601.995.889,18	19.894,55	601.975.994,63	0,00
Transferências Correntes	1.393.085.447	0,00	1.201.109.303,60	0,00	1.201.109.303,60	50.465.852,95	1.150.643.450,65	0,00
Venda de Bens e Serviços Correntes	546.834.768	133.261,57	498.105.276,33	115.665,09	498.025.313,32	31.407.876,47	466.617.436,85	97.559,49
Outras Receitas Correntes	111.285.700	0,00	116.073.371,79	0,00	116.073.371,79	1.287.334,58	114.786.037,21	0,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	34.497.486.571	7.085.208.166,36	115.544.987.009,99	72.371.570.290,36	41.674.437.188,45	7.875.804.084,51	33.798.633.103,94	8.584.187.697,54
RECEITAS DE CAPITAL								
Venda de Bens de Investimento	385.201.431	0,00	195.187.358,85	0,00	195.187.358,85	15.710.471,34	179.476.887,51	0,00
Transferências de Capital	263.126.978	723,26	74.821.674,31	17,80	74.821.656,51	4.309.478,98	70.512.177,53	723,26
Activos Financeiros	36.430.394	0,00	110.491.353,69	0,00	110.491.353,69	61.416,63	110.429.937,06	0,00
Passivos Financeiros	125.977.088,85	0,00	87.936.575.628,91	0,00	87.936.575.628,91	0,00	87.936.575.628,91	0,00
Outras Receitas de Capital	376.573.136	0,00	129.623.576,05	0,00	129.623.576,05	155.588.791,21	-25.965.215,16	0,00
	127.038.420.794	723,26	88.446.699.591,81	17,80	88.446.699.574,01	175.670.158,16	88.271.029.415,85	723,26
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL								
Recursos Próprios Comunitários	181.700.000	12.379.838,34	161.487.138,69	8.752.313,27	154.606.556,39	735.299,13	153.871.257,26	10.508.107,37
Reposições Não Abatidas Nos Pagamentos	170.878.192	0,00	226.885.677,62	0,00	226.885.677,62	13.168.604,24	213.717.073,38	0,00
Saldo da Gerência Anterior	282.740.724	0,00	412.243.146,16	0,00	412.243.146,16	86.602.149,65	325.640.996,51	0,00
TOTAL DA RECEITA	162.171.226.281	7.097.588.727,96	204.792.302.564,27	72.380.322.621,43	130.914.872.142,63	8.151.980.295,69	122.762.891.846,94	8.594.696.528,17
TOTAL GERAL	162.171.226.281	7.097.588.727,96	211.023.403.791,47	72.380.323.113,44	137.145.972.877,82	8.155.393.295,05	128.990.579.582,77	8.594.696.528,17

NOTA:

As alterações à previsão orçamental inicial, publicadas em Diário da República, foram as seguintes (em euros):

Capítulo 01 - Grupo 01 - Artigo 01: Imposto sobre o rendimento de pessoas singulares (IRS)

Importância inscrita no orçamento	9.380.700.000
Lei n.º 10/2009, de 10 de Março (1.ª alteração à Lei n.º 64-A/2008, de 31 Dezembro), publicada no DR, 1.ª série, de 10 de Março	-50.700.000
Lei n.º 118/2009, de 30 de Dezembro (2.ª alteração à Lei n.º 64-A/2008, de 31 Dezembro), publicada no DR, 1.ª série, de 30 de Dezembro	-326.000.000
	<u>9.004.000.000</u>

Capítulo 01 - Grupo 01 - Artigo 02: Imposto sobre o rendimento de pessoas colectivas (IRC)

Importância inscrita no orçamento	5.882.500.000
Lei n.º 10/2009, de 10 de Março (1.ª alteração à Lei n.º 64-A/2008, de 31 Dezembro), publicada no DR, 1.ª série, de 10 de Março	-271.500.000
Lei n.º 118/2009, de 30 de Dezembro (2.ª alteração à Lei n.º 64-A/2008, de 31 Dezembro), publicada no DR, 1.ª série, de 30 de Dezembro	-988.000.000
	<u>4.623.000.000</u>

Capítulo 01 - Grupo 02 - Artigo 01: Imposto sobre as sucessões e doações

Importância inscrita no orçamento	2.800.000
Lei n.º 10/2009, de 10 de Março (1.ª alteração à Lei n.º 64-A/2008, de 31 Dezembro), publicada no DR, 1.ª série, de 10 de Março	-220.000
Lei n.º 118/2009, de 30 de Dezembro (2.ª alteração à Lei n.º 64-A/2008, de 31 Dezembro), publicada no DR, 1.ª série, de 30 de Dezembro	-1.100.000
	<u>1.480.000</u>

Capítulo 01 - Grupo 02 - Artigo 99: Impostos directos diversos

Importância inscrita no orçamento	2.300.000
Lei n.º 10/2009, de 10 de Março (1.ª alteração à Lei n.º 64-A/2008, de 31 Dezembro), publicada no DR, 1.ª série, de 10 de Março	-180.000
Lei n.º 118/2009, de 30 de Dezembro (2.ª alteração à Lei n.º 64-A/2008, de 31 Dezembro), publicada no DR, 1.ª série, de 30 de Dezembro	-900.000
	<u>1.220.000</u>

Capítulo 02 - Grupo 01 - Artigo 01: Imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP)

Importância inscrita no orçamento	2.650.000.000
Lei n.º 10/2009, de 10 de Março (1.ª alteração à Lei n.º 64-A/2008, de 31 Dezembro), publicada no DR, 1.ª série, de 10 de Março	-89.000.000
Lei n.º 118/2009, de 30 de Dezembro (2.ª alteração à Lei n.º 64-A/2008, de 31 Dezembro), publicada no DR, 1.ª série, de 30 de Dezembro	-109.000.000
	<u>2.452.000.000</u>

Capítulo 02 - Grupo 01 - Artigo 02: Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)

Importância inscrita no orçamento	14.355.000.000
Lei n.º 10/2009, de 10 de Março (1.ª alteração à Lei n.º 64-A/2008, de 31 Dezembro), publicada no DR, 1.ª série, de 10 de Março	-982.000.000
Lei n.º 118/2009, de 30 de Dezembro (2.ª alteração à Lei n.º 64-A/2008, de 31 Dezembro), publicada no DR, 1.ª série, de 30 de Dezembro	-2.484.000.000
	<u>10.889.000.000</u>

Capítulo 02 - Grupo 01 - Artigo 03: Imposto sobre veículos (ISV)

Importância inscrita no orçamento	1.100.000.000
Lei n.º 10/2009, de 10 de Março (1.ª alteração à Lei n.º 64-A/2008, de 31 Dezembro), publicada no DR, 1.ª série, de 10 de Março	-118.000.000
Lei n.º 118/2009, de 30 de Dezembro (2.ª alteração à Lei n.º 64-A/2008, de 31 Dezembro), publicada no DR, 1.ª série, de 30 de Dezembro	-250.000.000
	<u>732.000.000</u>

Capítulo 02 - Grupo 01 - Artigo 04: Imposto de consumo sobre o tabaco

Importância inscrita no orçamento	1.375.000.000
Lei n.º 10/2009, de 10 de Março (1.ª alteração à Lei n.º 64-A/2008, de 31 Dezembro), publicada no DR, 1.ª série, de 10 de Março	-72.000.000
Lei n.º 118/2009, de 30 de Dezembro (2.ª alteração à Lei n.º 64-A/2008, de 31 Dezembro), publicada no DR, 1.ª série, de 30 de Dezembro	-134.000.000
	<u>1.169.000.000</u>

Capítulo 02 - Grupo 01 - Artigo 05: Imposto sobre o álcool e as bebidas alcoólicas (IABA)

Importância inscrita no orçamento	220.000.000
Lei n.º 10/2009, de 10 de Março (1.ª alteração à Lei n.º 64-A/2008, de 31 Dezembro), publicada no DR, 1.ª série, de 10 de Março	-29.000.000
Lei n.º 118/2009, de 30 de Dezembro (2.ª alteração à Lei n.º 64-A/2008, de 31 Dezembro), publicada no DR, 1.ª série, de 30 de Dezembro	-13.000.000
	<u>178.000.000</u>

Capítulo 02 - Grupo 02 - Artigo 01: Lotarias

Importância inscrita no orçamento	19.024.817
Declaração n.º 153/2009, publicada no DR, 2.ª série, de 11 de Maio	29.914
Declaração n.º 393/2009, publicada no DR, 2.ª série, de 6 de Novembro	33.529
Declaração n.º 59/2010, publicada no DR, 2.ª série, de 4 de Março	208.132
	<u>19.296.392</u>

Capítulo 02 - Grupo 02 - Artigo 02: Imposto do selo

Importância inscrita no orçamento	1.964.000.000
Lei n.º 10/2009, de 10 de Março (1.ª alteração à Lei n.º 64-A/2008, de 31 Dezembro), publicada no DR, 1.ª série, de 10 de Março	-112.000.000
Lei n.º 118/2009, de 30 de Dezembro (2.ª alteração à Lei n.º 64-A/2008, de 31 Dezembro), publicada no DR, 1.ª série, de 30 de Dezembro	-194.000.000
	<u>1.658.000.000</u>

Capítulo 02 - Grupo 02 - Artigo 03: Imposto do jogo

Importância inscrita no orçamento	13.500.000
Lei n.º 10/2009, de 10 de Março (1.ª alteração à Lei n.º 64-A/2008, de 31 Dezembro), publicada no DR, 1.ª série, de 10 de Março	-500.000
Lei n.º 118/2009, de 30 de Dezembro (2.ª alteração à Lei n.º 64-A/2008, de 31 Dezembro), publicada no DR, 1.ª série, de 30 de Dezembro	500.000
	<u>13.500.000</u>

Capítulo 02 - Grupo 02 - Artigo 04: Imposto único de circulação

Importância inscrita no orçamento	134.812.000
Lei n.º 10/2009, de 10 de Março (1.ª alteração à Lei n.º 64-A/2008, de 31 Dezembro), publicada no DR, 1.ª série, de 10 de Março	-4.900.000
Lei n.º 118/2009, de 30 de Dezembro (2.ª alteração à Lei n.º 64-A/2008, de 31 Dezembro), publicada no DR, 1.ª série, de 30 de Dezembro	5.400.000
	<u>135.312.000</u>

Capítulo 02 - Grupo 02 - Artigo 05: Resultados da exploração de apostas mútuas

Importância inscrita no orçamento	14.770.086
Declaração n.º 393/2009, publicada no DR, 2.ª série, de 6 de Novembro	241.955
Declaração n.º 59/2010, publicada no DR, 2.ª série, de 4 de Março	106.499
	<u>15.118.540</u>

Capítulo 02 - Grupo 02 - Artigo 99: Impostos indirectos diversos

Importância inscrita no orçamento	4.252.422
Lei n.º 118/2009, de 30 de Dezembro (2.ª alteração à Lei n.º 64-A/2008, de 31 Dezembro), publicada no DR, 1.ª série, de 30 de Dezembro	200.000
	<u>4.452.422</u>

Capítulo 03 - Grupo 03 - Artigo 02: Participações para a ADSE

Importância inscrita no orçamento	184.000.000
Declaração n.º 59/2010, publicada no DR, 2.ª série, de 4 de Março	11.917.284
	<u>195.917.284</u>

Capítulo 04 - Grupo 01 - Artigo 17: Taxas sobre licenciamentos diversos concedidos a empresas

Importância inscrita no orçamento	8.963.510
Declaração n.º 59/2010, publicada no DR, 2.ª série, de 4 de Março	2.535.739
	<u>11.499.249</u>

Capítulo 04 - Grupo 01 - Artigo 20: Emolumentos consulares

Importância inscrita no orçamento	1.990.000
Declaração n.º 59/2010, publicada no DR, 2.ª série, de 4 de Março	1.009.694
	<u>2.999.694</u>

Capítulo 04 - Grupo 01 - Artigo 99: Taxas diversas

Importância inscrita no orçamento	180.772.174
Declaração n.º 393/2009, publicada no DR, 2.ª série, de 6 de Novembro	200.000
Declaração n.º 59/2010, publicada no DR, 2.ª série, de 4 de Março	1.809.388
	<u>182.781.562</u>

Capítulo 04 - Grupo 02 - Artigo 04: Coimas e penalidades por contra-ordenações

Importância inscrita no orçamento	142.301.296
Declaração n.º 153/2009, publicada no DR, 2.ª série, de 11 de Maio	5.880
Declaração n.º 59/2010, publicada no DR, 2.ª série, de 4 de Março	51.273
	<u>142.358.449</u>

Capítulo 04 - Grupo 02 - Artigo 99: Multas e penalidades diversas

Importância inscrita no orçamento	6.256.703
Declaração n.º 153/2009, publicada no DR, 2.ª série, de 11 de Maio	2.229
	<u>6.258.932</u>

Capítulo 06 - Grupo 01 - Artigo 01: Públicas

Importância inscrita no orçamento	0
Declaração n.º 59/2010, publicada no DR, 2.ª série, de 4 de Março	74.298
	<u>74.298</u>

Capítulo 06 - Grupo 01 - Artigo 02: Privadas

Importância inscrita no orçamento	4.709.534
Declaração n.º 277/2009, publicada no DR, 2.ª série, de 6 de Agosto	50.000
Declaração n.º 393/2009, publicada no DR, 2.ª série, de 6 de Novembro	120.397
Declaração n.º 59/2010, publicada no DR, 2.ª série, de 4 de Março	151.004
	<u>5.030.935</u>

Capítulo 06 - Grupo 02 - Artigo 01: Bancos e outras instituições financeiras

Importância inscrita no orçamento	671.120
Declaração n.º 393/2009, publicada no DR, 2.ª série, de 6 de Novembro	38.999
Declaração n.º 59/2010, publicada no DR, 2.ª série, de 4 de Março	1.035.687
	<u>1.745.806</u>

Capítulo 06 - Grupo 03 - Artigo 01: Estado

Importância inscrita no orçamento	1.061.993
Declaração n.º 277/2009, publicada no DR, 2.ª série, de 6 de Agosto	2.680.000
Declaração n.º 393/2009, publicada no DR, 2.ª série, de 6 de Novembro	7.066.237
Declaração n.º 59/2010, publicada no DR, 2.ª série, de 4 de Março	137.547
	<u>10.945.777</u>

Capítulo 06 - Grupo 03 - Artigo 06: Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados

Importância inscrita no orçamento	4.232.831
Declaração n.º 153/2009, publicada no DR, 2.ª série, de 11 de Maio	272.495
Declaração n.º 277/2009, publicada no DR, 2.ª série, de 6 de Agosto	797.760
Declaração n.º 59/2010, publicada no DR, 2.ª série, de 4 de Março	442.999
	<u>5.746.085</u>

Capítulo 06 - Grupo 03 - Artigo 07: Serviços e fundos autónomos

Importância inscrita no orçamento	731.440.093
Declaração n.º 153/2009, publicada no DR, 2.ª série, de 11 de Maio	30.151
Declaração n.º 277/2009, publicada no DR, 2.ª série, de 6 de Agosto	13.392.238
Declaração n.º 393/2009, publicada no DR, 2.ª série, de 6 de Novembro	25.155.561
Declaração n.º 59/2010, publicada no DR, 2.ª série, de 4 de Março	57.818.133
	<u>827.836.176</u>

Capítulo 06 - Grupo 03 - Artigo 10: SFA - Participação portuguesa em projectos co-financiados

Importância inscrita no orçamento	4.809.449
Declaração n.º 277/2009, publicada no DR, 2.ª série, de 6 de Agosto	140.561
Declaração n.º 393/2009, publicada no DR, 2.ª série, de 6 de Novembro	48.209
Declaração n.º 59/2010, publicada no DR, 2.ª série, de 4 de Março	80.145
	<u>5.078.364</u>

Capítulo 06 - Grupo 03 - Artigo 11: SFA - Participação comunitária em projectos co-financiados

Importância inscrita no orçamento	12.963.624
Declaração n.º 153/2009, publicada no DR, 2.ª série, de 11 de Maio	85.116
Declaração n.º 277/2009, publicada no DR, 2.ª série, de 6 de Agosto	1.747.609
Declaração n.º 393/2009, publicada no DR, 2.ª série, de 6 de Novembro	341.919
Declaração n.º 59/2010, publicada no DR, 2.ª série, de 4 de Março	529.786
	<u>15.668.054</u>

Capítulo 06 - Grupo 06 - Artigo 03: Financiamento comunitário em projectos co-financiados

Importância inscrita no orçamento	46.414.695
Declaração n.º 59/2010, publicada no DR, 2.ª série, de 4 de Março	19.895
	<u>46.434.590</u>

Capítulo 06 - Grupo 06 - Artigo 04: Outras transferências

Importância inscrita no orçamento	37.032.516
Declaração n.º 277/2009, publicada no DR, 2.ª série, de 6 de Agosto	325.274
Declaração n.º 393/2009, publicada no DR, 2.ª série, de 6 de Novembro	244.946
	<u>37.602.736</u>

Capítulo 06 - Grupo 08 - Artigo 01: Famílias

Importância inscrita no orçamento	11.270.691
Declaração n.º 59/2010, publicada no DR, 2.ª série, de 4 de Março	12.800
	<u>11.283.491</u>

Capítulo 06 - Grupo 09 - Artigo 01: União Europeia - Instituições

Importância inscrita no orçamento	231.785.973
Declaração n.º 153/2009, publicada no DR, 2.ª série, de 11 de Maio	26.597
Declaração n.º 277/2009, publicada no DR, 2.ª série, de 6 de Agosto	1.008.523
Declaração n.º 393/2009, publicada no DR, 2.ª série, de 6 de Novembro	44.449.474
Declaração n.º 59/2010, publicada no DR, 2.ª série, de 4 de Março	98.528.052
	<u>375.798.619</u>

Capítulo 06 - Grupo 09 - Artigo 03: UE - Instituições - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional

Importância inscrita no orçamento	108.000
Declaração n.º 277/2009, publicada no DR, 2.ª série, de 6 de Agosto	273.455
	<u>381.455</u>

Capítulo 06 - Grupo 09 - Artigo 04: União Europeia - Países-Membros

Importância inscrita no orçamento	499.663
Declaração n.º 277/2009, publicada no DR, 2.ª série, de 6 de Agosto	66.525
Declaração n.º 393/2009, publicada no DR, 2.ª série, de 6 de Novembro	89.102
	<u>655.290</u>

Capítulo 06 - Grupo 09 - Artigo 05: Países terceiros e organizações internacionais

Importância inscrita no orçamento	7.567.718
Declaração n.º 153/2009, publicada no DR, 2.ª série, de 11 de Maio	1.503.830
Declaração n.º 59/2010, publicada no DR, 2.ª série, de 4 de Março	259.194
	<u>9.330.742</u>

Capítulo 07 - Grupo 01 - Artigo 02: Livros e documentação técnica

Importância inscrita no orçamento	1.479.475
Declaração n.º 277/2009, publicada no DR, 2.ª série, de 6 de Agosto	2.000
Declaração n.º 393/2009, publicada no DR, 2.ª série, de 6 de Novembro	3.931
Declaração n.º 59/2010, publicada no DR, 2.ª série, de 4 de Março	2.000
	<u>1.487.406</u>

Capítulo 07 - Grupo 01 - Artigo 03: Publicações e impressos

Importância inscrita no orçamento	17.623.125
Declaração n.º 277/2009, publicada no DR, 2.ª série, de 6 de Agosto	254.000
Declaração n.º 393/2009, publicada no DR, 2.ª série, de 6 de Novembro	11.000
Declaração n.º 59/2010, publicada no DR, 2.ª série, de 4 de Março	321.208
	<u>18.209.333</u>

Capítulo 07 - Grupo 01 - Artigo 08: Mercadorias

Importância inscrita no orçamento	144.487
Declaração n.º 59/2010, publicada no DR, 2.ª série, de 4 de Março	3.000
	<u>147.487</u>

Capítulo 07 - Grupo 01 - Artigo 99: Outros

Importância inscrita no orçamento	37.035.903
Declaração n.º 277/2009, publicada no DR, 2.ª série, de 6 de Agosto	14.692
Declaração n.º 393/2009, publicada no DR, 2.ª série, de 6 de Novembro	86.746
Declaração n.º 59/2010, publicada no DR, 2.ª série, de 4 de Março	101.054
	<u>37.238.395</u>

Capítulo 07 - Grupo 02 - Artigo 01: Aluguer de espaços e equipamentos

Importância inscrita no orçamento	3.342.723
Declaração n.º 277/2009, publicada no DR, 2.ª série, de 6 de Agosto	9.000
Declaração n.º 393/2009, publicada no DR, 2.ª série, de 6 de Novembro	38.109
Declaração n.º 59/2010, publicada no DR, 2.ª série, de 4 de Março	77.587
	<u>3.467.419</u>

Capítulo 07 - Grupo 02 - Artigo 02: Estudos, pareceres, projectos e consultadoria

Importância inscrita no orçamento	2.264.681
Declaração n.º 277/2009, publicada no DR, 2.ª série, de 6 de Agosto	1.000
Declaração n.º 393/2009, publicada no DR, 2.ª série, de 6 de Novembro	3.000
Declaração n.º 59/2010, publicada no DR, 2.ª série, de 4 de Março	2.000
	<u>2.270.681</u>

Capítulo 07 - Grupo 02 - Artigo 05: Actividades de saúde

Importância inscrita no orçamento	169.903.555
Declaração n.º 59/2010, publicada no DR, 2.ª série, de 4 de Março	1.186.979
	<u>171.090.534</u>

Capítulo 07 - Grupo 02 - Artigo 07: Alimentação e alojamento

Importância inscrita no orçamento	20.645.036
Declaração n.º 59/2010, publicada no DR, 2.ª série, de 4 de Março	15.427
	<u>20.660.463</u>

Capítulo 07 - Grupo 02 - Artigo 08: Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto

Importância inscrita no orçamento	1.053.585
Declaração n.º 393/2009, publicada no DR, 2.ª série, de 6 de Novembro	248.000
Declaração n.º 59/2010, publicada no DR, 2.ª série, de 4 de Março	235.538
	<u>1.537.123</u>

Capítulo 07 - Grupo 02 - Artigo 99: Outros

Importância inscrita no orçamento	259.162.629
Declaração n.º 277/2009, publicada no DR, 2.ª série, de 6 de Agosto	926.457
Declaração n.º 393/2009, publicada no DR, 2.ª série, de 6 de Novembro	106.735
Declaração n.º 59/2010, publicada no DR, 2.ª série, de 4 de Março	6.051.123
	<u>266.246.944</u>

Capítulo 07 - Grupo 03 - Artigo 01: Habitações

Importância inscrita no orçamento	101.346
Declaração n.º 59/2010, publicada no DR, 2.ª série, de 4 de Março	200.529
	<u>301.875</u>

Capítulo 08 - Grupo 01 - Artigo 99: Outras

Importância inscrita no orçamento	13.549.496
Declaração n.º 277/2009, publicada no DR, 2.ª série, de 6 de Agosto	4.896.310
Declaração n.º 393/2009, publicada no DR, 2.ª série, de 6 de Novembro	15.305.992
Declaração n.º 59/2010, publicada no DR, 2.ª série, de 4 de Março	14.296.936
	<u>48.048.734</u>

Capítulo 09 - Grupo 03 - Artigo 01: Sociedades e quase-sociedades não financeiras

Importância inscrita no orçamento	0
Lei n.º 10/2009, de 10 de Março (1.ª alteração à Lei n.º 64-A/2008, de 31 Dezembro), publicada no DR, 1.ª série, de 10 de Março	130.000.000
	<u>130.000.000</u>

Capítulo 09 - Grupo 04 - Artigo 03: Administ. Pública - Administ. Central - Estado

Importância inscrita no orçamento	184.771.927
Declaração n.º 59/2010, publicada no DR, 2.ª série, de 4 de Março	5.221.482
	<u>189.993.409</u>

Capítulo 10 - Grupo 03 - Artigo 08: Serviços e fundos autónomos

Importância inscrita no orçamento	5.664.588
Declaração n.º 277/2009, publicada no DR, 2.ª série, de 6 de Agosto	2.504
Declaração n.º 393/2009, publicada no DR, 2.ª série, de 6 de Novembro	294.000
Declaração n.º 59/2010, publicada no DR, 2.ª série, de 4 de Março	155.698
	<u>6.116.790</u>

Capítulo 10 - Grupo 03 - Artigo 09: SFA - Participação portuguesa em projectos co-financiados

Importância inscrita no orçamento	15.603.546
Declaração n.º 393/2009, publicada no DR, 2.ª série, de 6 de Novembro	55.809
	<u>15.659.355</u>

Capítulo 10 - Grupo 03 - Artigo 10: SFA - Participação comunitária em projectos co-financiados

Importância inscrita no orçamento	44.247.881
Declaração n.º 153/2009, publicada no DR, 2.ª série, de 11 de Maio	114.868
Declaração n.º 277/2009, publicada no DR, 2.ª série, de 6 de Agosto	6.992.059
Declaração n.º 393/2009, publicada no DR, 2.ª série, de 6 de Novembro	167.424
	<u>51.522.232</u>

Capítulo 10 - Grupo 06 - Artigo 05: Outras transferências

Importância inscrita no orçamento	0
Declaração n.º 393/2009, publicada no DR, 2.ª série, de 6 de Novembro	3.672.006
	<u>3.672.006</u>

Capítulo 10 - Grupo 09 - Artigo 01: União Europeia - Instituições

Importância inscrita no orçamento	177.228.614
Declaração n.º 277/2009, publicada no DR, 2.ª série, de 6 de Agosto	2.881.887
Declaração n.º 393/2009, publicada no DR, 2.ª série, de 6 de Novembro	3.979.582
Declaração n.º 59/2010, publicada no DR, 2.ª série, de 4 de Março	439.892
	<u>184.529.975</u>

Capítulo 11 - Grupo 09 - Artigo 03: Administ. Pública - Administ. Central - Estado

Importância inscrita no orçamento	0
Declaração n.º 59/2010, publicada no DR, 2.ª série, de 4 de Março	10.000.000
	<u>10.000.000</u>

Capítulo 11 - Grupo 10 - Artigo 01: Alienação de partes sociais de empresas

Importância inscrita no orçamento	1.200.000.000
Lei n.º 118/2009, de 30 de Dezembro (2.ª alteração à Lei n.º 64-A/2008, de 31 Dezembro), publicada no DR, 1.ª série, de 30 de Dezembro	-1.200.000.000
	<u>0</u>

Capítulo 12 - Grupo 03 - Artigo 02: Sociedades financeiras

Importância inscrita no orçamento	105.677.483.070
Lei n.º 10/2009, de 10 de Março (1.ª alteração à Lei n.º 64-A/2008, de 31 Dezembro), publicada no DR, 1.ª série, de 10 de Março	2.765.706.045
Reforço ao abrigo do n.º 2 do art.º 173 da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro	38.184.740
Reforço ao abrigo do n.º 2 do art.º 173 da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro	61.815.000
Lei n.º 118/2009, de 30 de Dezembro (2.ª alteração à Lei n.º 64-A/2008, de 31 Dezembro), publicada no DR, 1.ª série, de 30 de Dezembro	4.433.900.000
	<u>112.977.088.855</u>

Capítulo 13 - Grupo 01 - Artigo 01: Indemnizações

Importância inscrita no orçamento	20.757
Declaração n.º 59/2010, publicada no DR, 2.ª série, de 4 de Março	1.500
	<u>22.257</u>

Capítulo 13 - Grupo 01 - Artigo 99: Outras

Importância inscrita no orçamento	306.150.833
Declaração n.º 59/2010, publicada no DR, 2.ª série, de 4 de Março	70.400.046
	<u>376.550.879</u>

Capítulo 15 - Grupo 01 - Artigo 01: Reposições não abatidas nos pagamentos

Importância inscrita no orçamento	27.682.350
Declaração n.º 153/2009, publicada no DR, 2.ª série, de 11 de Maio	71.956.857
Declaração n.º 277/2009, publicada no DR, 2.ª série, de 6 de Agosto	33.237.986
Declaração n.º 393/2009, publicada no DR, 2.ª série, de 6 de Novembro	33.659.398
Declaração n.º 59/2010, publicada no DR, 2.ª série, de 4 de Março	4.341.601
	<u>170.878.192</u>

Capítulo 16 - Grupo 01 - Artigo 03: Na posse do serviço - Consignado

Importância inscrita no orçamento	0
Declaração n.º 153/2009, publicada no DR, 2.ª série, de 11 de Maio	2.048.206
Declaração n.º 277/2009, publicada no DR, 2.ª série, de 6 de Agosto	26.456.199
Declaração n.º 393/2009, publicada no DR, 2.ª série, de 6 de Novembro	868.588
Declaração n.º 59/2010, publicada no DR, 2.ª série, de 4 de Março	12.336.357
	<u>41.709.350</u>

Capítulo 16 - Grupo 01 - Artigo 04: Na posse do Tesouro

Importância inscrita no orçamento	2.680.750
Declaração n.º 153/2009, publicada no DR, 2.ª série, de 11 de Maio	1.208.867
Declaração n.º 277/2009, publicada no DR, 2.ª série, de 6 de Agosto	1.102.033
Declaração n.º 393/2009, publicada no DR, 2.ª série, de 6 de Novembro	3.793.501
	<u>8.785.151</u>

Capítulo 16 - Grupo 01 - Artigo 05: Na posse do Tesouro - Consignado

Importância inscrita no orçamento	0
Declaração n.º 153/2009, publicada no DR, 2.ª série, de 11 de Maio	39.965.314
Declaração n.º 277/2009, publicada no DR, 2.ª série, de 6 de Agosto	85.931.976
Declaração n.º 393/2009, publicada no DR, 2.ª série, de 6 de Novembro	43.011.841
Declaração n.º 59/2010, publicada no DR, 2.ª série, de 4 de Março	51.017.842
	<u>219.926.973</u>

Mapa II

Despesas dos serviços integrados, por classificação orgânica, especificadas por capítulos

CAPÍTULO	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
		POR CAPÍTULOS	POR MINISTÉRIOS
	01 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO		3 212 105 811,41
01	PRESIDENCIA DA REPUBLICA	16 800 000,00	
02	ASSEMBLEIA DA REPUBLICA	170 142 043,51	
03	SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	9 683 950,57	
04	TRIBUNAL CONSTITUCIONAL	5 749 380,06	
05	SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO	6 023 688,60	
06	TRIBUNAL DE CONTAS	20 456 416,04	
07	GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPUBLICA - REGIAO AUTONOMA DOS AÇORES	374 797 595,69	
08	GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPUBLICA - REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA	230 266 965,53	
09	CONSELHO ECONOMICO E SOCIAL	1 592 252,08	
10	CONSELHO SUPERIOR DE MAGISTRATURA	3 625 000,00	
11	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2 369 329 593,50	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	3 638 925,83	
	02 - PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS		200 669 489,80
01	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	9 720 917,82	
02	SERVIÇOS DE APOIO E COORDENAÇÃO, ORGAOS CONSULTIVOS E OUTRAS ENTIDADES DA PCM	153 684 171,40	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	37 264 400,58	
	03 - NEGÓCIOS ESTRANGEIROS		346 912 408,64
01	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	4 919 547,29	
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDOS, COORDENAÇÃO E REPRESENTAÇÃO	206 006 699,56	
03	COOPERAÇÃO E RELAÇÕES EXTERNAS	127 354 330,71	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	8 631 831,08	
	04 - FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		88 112 652 486,15
01	GABINETE DOS MEMBROS DO GOVERNO	3 971 150,55	
02	SERV. GERAIS DE APOIO, ESTUDO, COORDENAÇÃO E COOPERAÇÃO	18 091 313,11	
03	ADMINISTRAÇÃO, CONTROLO E FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTAL	26 987 891,44	
04	ADMINISTRAÇÃO, CONTROLO E FORMAÇÃO NO AMBITO DA ADMIN. PÚBLICA	8 366 781,46	
05	PROTECÇÃO SOCIAL	5 168 177 146,19	
06	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO ESTADO	17 397 959,75	
07	GESTÃO DA DÍVIDA E DA TESOURARIA PÚBLICA	77 179 122 663,13	
08	SERVIÇOS FISCAIS E ALFANDEGARIOS	615 617 350,85	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	31 074 216,22	
60	DESPESAS EXCEPCIONAIS	3 266 016 708,52	
70	RECURSOS PRÓPRIOS COMUNITARIOS	1 777 829 304,93	

Mapa II

Despesas dos serviços integrados, por classificação orgânica, especificadas por capítulos

CAPÍTULO	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
		POR CAPÍTULOS	POR MINISTÉRIOS
	05 - DEFESA NACIONAL		2 178 687 300,83
01	GABINETE DOS MEMBROS DO GOVERNO, ORGÃOS E SERVIÇOS CENTRAIS	236 009 442,66	
02	ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS	48 553 071,87	
03	MARINHA	588 060 910,41	
04	EXERCITO	826 279 175,72	
05	FORÇA AEREA	457 260 868,86	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	22 523 831,31	
	06 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA		1 899 134 461,48
01	GABINETE DOS MEMBROS DO GOVERNO	4 534 011,30	
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDOS, COORDENAÇÃO, COOPERAÇÃO E CONTROLO	52 701 599,77	
03	SERVIÇOS DE PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA RODOVIARIA	95 137 980,66	
04	SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E FORÇAS DE SEGURANÇA E RESPECTIVOS SERVIÇOS SOCIAIS	1 647 137 052,37	
05	REPRESENTAÇÃO DISTRITAL DO GOVERNO	24 336 955,44	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	75 286 861,94	
	07 - JUSTIÇA		1 327 190 616,47
01	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	4 736 123,78	
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDO, COORDENACAO, CONTROLO E COOPERACAO	95 948 866,38	
03	ORGAOS E SERVICOS DO SISTEMA JUDICIARIO E REGISTOS	840 414 465,19	
04	SERVICOS DE INVESTIGACAO, PRISIONAIS E DE REINSERCAO	357 496 089,94	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	28 595 071,18	
	08 - AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL		220 581 322,03
01	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	3 869 541,94	
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDO, COORDENAÇÃO E COOPERAÇÃO	39 321 950,44	
03	SERVIÇOS NA AREA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	25 493 423,26	
04	SERVIÇOS NA AREA DO AMBIENTE	42 824 367,58	
05	SERVIÇOS NA AREA DA HABITAÇÃO	1 088 986,00	
06	SERVIÇOS NA AREA DO ORDENAMENTO DO TERRITORIO	10 381 846,05	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	97 601 206,76	
	09 - ECONOMIA E INOVAÇÃO		135 217 758,76
01	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	4 375 810,27	
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO E DE GESTAO INTERNA	11 350 130,09	
03	SERVIÇOS DE INSPECÇÃO, CONTROLO E DINAMIZAÇÃO DA ECONOMIA	28 164 226,92	
04	SERV REGIONAIS DE REGULAMENTAÇÃO, DE REGULAÇÃO E SUPERVISAO DA ECON	25 613 760,08	
05	SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO, INOVAÇÃO E QUALIDADE	18 378 395,00	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	47 335 436,40	

Mapa II

Despesas dos serviços integrados, por classificação orgânica, especificadas por capítulos

CAPÍTULO	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
		POR CAPÍTULOS	POR MINISTÉRIOS
	10 - AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS		403 565 377,85
01	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	2 846 989,66	
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDOS, COORDENAÇÃO E CONTROLO	34 154 150,03	
03	SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO NO SECTOR DA AGRICULTURA , FLORESTAS E PESCAS	113 747 194,61	
04	SERVIÇOS REGIONAIS DE AGRICULTURA E PESCAS	69 212 792,74	
05	SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO	24 550 569,00	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	159 053 681,81	
	11 - OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		183 525 398,27
01	GABINETE DOS MEMBROS DO GOVERNO	3 605 254,40	
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDOS, COOPERAÇÃO E RELAÇÕES EXTERNAS	7 900 633,40	
03	SERVIÇOS REGULAÇÃO, SUPERV., INSPECÇÃO, INVESTIG, OB.PUBLICAS, TRANSP. E COMUNIC	29 924 288,24	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	142 095 222,23	
	12 - TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL		7 107 528 280,73
01	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	3 652 316,42	
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDOS, COORDENAÇÃO, COOPERAÇÃO E CONTROLO	55 408 562,61	
03	SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO NA AREA DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL	10 302 385,29	
04	SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO NAS AREAS DO EMPREGO, TRABALHO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	5 472 796,03	
05	SEGURANÇA SOCIAL-TRANSFERENCIAS	7 020 110 880,00	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	12 581 340,38	
	13 - SAUDE		8 355 835 439,97
01	GABINETE DOS MEMBROS DO GOVERNO	3 036 575,01	
02	SERVIÇOS CENTRAIS DO MINISTERIO DA SAUDE	43 161 703,04	
03	INTERVENÇÃO NA AREA DOS CUIDADOS DE SAUDE	8 274 491 058,78	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	35 146 103,14	
	14 - EDUCAÇÃO		7 196 784 865,10
01	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	3 433 664,87	
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDOS, COORDENAÇÃO E COOPERAÇÃO	1 180 167 060,71	
03	ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO	5 597 785 654,34	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	415 398 485,18	
	15 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR		1 729 100 075,77
01	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	2 412 448,44	
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDOS, COORDENAÇÃO E COOPERAÇÃO	10 621 519,78	
03	SERVIÇOS DAS ÁREAS DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	27 951 324,84	
04	ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR E SERVIÇOS DE APOIO -TRANSF. DO OE	1 202 331 435,53	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	485 783 347,18	

Mapa II

Despesas dos serviços integrados, por classificação orgânica, especificadas por capítulos

CAPÍTULO	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
		POR CAPÍTULOS	POR MINISTÉRIOS
	16 - CULTURA		153 400 753,68
01	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	2 470 545,00	
02	SERVIÇOS DE APOIO CENTRAL E REGIONAL, ESTUDOS, COORDENAÇÃO E COOPERAÇÃO	29 319 165,24	
03	SERVIÇOS PROMOÇÃO PRODUÇÃO ACTOS CULT., CONSERV., VALORIZ. DIF. PATR. CULTURAL	68 925 583,97	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	52 685 459,47	
	TOTAL GERAL		122 762 891 846,94

Mapa III

Despesas dos serviços integrados, por classificação funcional

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
		POR SUBFUNÇÕES	POR FUNÇÕES
1	FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA		8 682 710 793,82
1.01	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	3 729 300 749,11	
1.02	DEFESA NACIONAL	1 923 424 406,54	
1.03	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	3 029 985 638,17	
2	FUNÇÕES SOCIAIS		30 524 216 251,63
2.01	EDUCAÇÃO	8 507 408 461,92	
2.02	SAÚDE	9 820 990 239,51	
2.03	SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS	11 318 611 234,57	
2.04	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	479 607 905,12	
2.05	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	397 598 410,51	
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS		1 637 542 913,93
3.01	AGRICULTURA E PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	486 134 307,61	
3.02	INDÚSTRIA E ENERGIA	121 869 228,37	
3.03	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	527 614 180,15	
3.05	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	501 925 197,80	
4	OUTRAS FUNÇÕES		81 918 421 887,56
4.01	OPERAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA	77 168 122 663,13	
4.02	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	4 750 299 224,43	
	TOTAL GERAL		122 762 891 846,94

Mapa IV

Despesas dos serviços integrados, por classificação económica

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
		POR SUBAGRUPAMENTOS	POR AGRUPAMENTOS
	DESPESAS CORRENTES		
01.00	DESPESAS COM O PESSOAL		11 484 318 252,89
02.00	AQUISICAO DE BENS E SEVICOS CORRENTES		1 390 971 683,62
03.00	JUROS E OUTROS ENCARGOS		5 006 681 936,69
04.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		
04.03	ADMINISTRACAO CENTRAL	14 306 496 686,35	
04.04	ADMINISTRACAO REGIONAL		
04.05	ADMINISTRACAO LOCAL	1 931 897 941,10	
04.06	SEGURANCA SOCIAL	7 039 780 058,98	
04.01 E			
04.02 E	OUTROS SECTORES	2 676 758 215,62	25 954 932 902,05
04.07 A			
04.09			
05.00	SUBSIDIOS		785 358 601,50
06.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		397 316 639,57
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		45 019 580 016,32
	DESPESAS DE CAPITAL		
07.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL		649 588 053,22
08.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		
08.03	ADMINISTRACAO CENTRAL	1 371 767 285,26	
08.04	ADMINISTRACAO REGIONAL	603 140 326,00	
08.05	ADMINISTRACAO LOCAL	841 432 449,54	
08.06	SEGURANCA SOCIAL	10 589 534,00	
08.01 E			
08.02 E	OUTROS SECTORES	259 672 827,62	3 086 602 422,42
08.07 A			
08.09			
09.00	ACTIVOS FINANCEIROS		1 826 950 569,49
10.00	PASSIVOS FINANCEIROS		72 162 731 050,14
11.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		17 439 735,35
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		77 743 311 830,62
	TOTAL GERAL		122 762 891 846,94

Mapa V

Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das receitas globais de cada serviço e fundo

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
01 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	
COFRE PRIVATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS - AÇORES-ORÇAMENTO PRIVATIVO	1 127 977,15
COFRE PRIVATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS - SEDE - ORÇAMENTO PRIVATIVO	7 760 486,68
COFRE PRIVATIVO TRIBUNAL CONTAS - MADEIRA-ORÇAMENTO PRIVATIVO	622 557,64
CONSELHO SUPERIOR DE MAGISTRATURA - ORÇAMENTO PRIVATIVO	6 439 553,00
ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL - ORÇAMENTO PRIVATIVO	8 621 745,76
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - ORÇAMENTO PRIVATIVO	22 415 021,40
SERVIÇO DO PROVIDOR DE JUSTIÇA - ORÇAMENTO PRIVATIVO	5 369 688,78
SOMA	52 357 030,41
02 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	
AGENCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P. - ORÇ. PRIVATIVO	36 059 142,12
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ESTRUTURAS COMUNS AO SIED E SIS - ORÇ. PRIVATIVO	15 354 895,55
INSTITUTO DO DESPORTO DE PORTUGAL- IP - ORÇ. PRIVATIVO	73 274 351,34
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANCA - ORÇ. PRIVATIVO	15 918 143,87
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE DEFESA - ORÇ. PRIVATIVO	8 237 140,00
SOMA	148 843 672,88
03 NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	
FUNDO PARA AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS	53 212 850,78
SOMA	53 212 850,78
04 FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
CAIXA-GERAL DE APOSENTAÇÕES I. P.	8 517 928 422,05
COMISSAO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	23 146 109,24
FUNDO DE ACIDENTES DE TRABALHO	175 940 620,69
FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO ADUANEIRO	129 820 775,15
FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO TRIBUTARIO	185 050 858,73
FUNDO DE GARANTIA AUTOMOVEL	185 928 861,80
FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA	10 910 550,20
INSTITUTO DE GESTAO DA TESOURARIA E DO CRÉDITO PÚBLICO I.P.	30 555 023,47
INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL	26 693 614,23
INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO I. P.	11 288 396,00
SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	30 723 161,00
SOMA	9 327 986 392,56
05 DEFESA NACIONAL	
ARSENAL DO ALFEITE	22 725 516,47
INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL DAS FORÇAS ARMADAS	46 908 518,04
INSTITUTO HIDROGRÁFICO	9 331 284,11
LABORATÓRIO MILITAR DE PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS	21 096 732,91
MANUTENÇÃO MILITAR	39 767 821,00
OFICINAS GERAIS DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTO	13 168 462,00
OFICINAS GERAIS DE MATERIAL DE ENGENHARIA	2 937 580,00
SOMA	155 935 914,53
06 ADMINISTRAÇÃO INTERNA	
AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL	147 175 977,58

Mapa V

Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das receitas globais de cada serviço e fundo

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
06 ADMINISTRAÇÃO INTERNA	
COFRE DE PREVIDÊNCIA DA P.S.P.	3 568 148,71
SERVIÇOS SOCIAIS DA G.N.R.	37 520 035,36
SERVIÇOS SOCIAIS DA P.S.P.	12 730 361,18
SOMA	200 994 522,83
07 JUSTIÇA	
INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E DE INFRA-ESTRUTURAS DA JUSTIÇA, I.P.	865 721 593,96
INSTITUTO NACIONAL DE MEDICINA LEGAL, I.P.	33 031 909,30
INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL, I.P.	24 989 629,14
SOMA	923 743 132,40
08 AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
ADMINISTRAÇÃO DA REGIAO HIDROGRAFICA DO ALENTEJO	4 579 454,88
ADMINISTRAÇÃO DA REGIAO HIDROGRAFICA DO ALGARVE	5 681 947,43
ADMINISTRAÇÃO DA REGIAO HIDROGRAFICA DO CENTRO	4 004 889,51
ADMINISTRAÇÃO DA REGIAO HIDROGRAFICA DO NORTE	6 060 373,55
ADMINISTRAÇÃO DA REGIAO HIDROGRAFICA DO TEJO	7 266 794,39
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO	14 181 916,14
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO	9 539 546,50
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE	5 152 948,80
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO	11 874 375,77
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE	17 678 904,26
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DAS ÁGUAS E DOS RESIDUOS	7 618 119,12
FUNDO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	1 359 375,65
FUNDO PORTUGUES DE CARBONO	63 349 663,24
INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE	27 586 107,48
INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA	232 686 573,00
INSTITUTO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL	12 923 606,00
SOMA	431 544 595,72
09 ECONOMIA E INOVAÇÃO	
AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA-IP	16 828 530,29
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS-IP	12 202 428,92
INSTITUTO DE APOIO ÀS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS E A INOVAÇÃO-IP	1 896 368 135,00
INSTITUTO DE TURISMO DE PORTUGAL -IP	748 728 236,00
INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE-IP	7 205 901,44
INSTITUTO PORTUGUÊS DE ACREDITAÇÃO-IP	3 597 218,18
LABORATORIO NACIONAL DE ENERGIA E GEOLOGIA-IP	28 404 627,36
SOMA	2 713 335 077,19
10 AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS	
INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO	20 000 008,69
INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS I P	2 093 584 678,81
INSTITUTO DOS VINHOS DO DOURO E DO PORTO	18 543 274,86
INSTITUTO NACIONAL DE RECURSOS BIOLÓGICOS, I.P.	63 609 143,69
SOMA	2 195 737 106,05

Mapa V

Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das receitas globais de cada serviço e fundo

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
11 OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	
AUTORIDADE NACIONAL DAS COMUNICAÇÕES - ICP	168 349 078,60
INSTITUTO DA CONSTRUÇÃO E DO IMOBILIÁRIO	33 630 243,60
INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES TERRESTRES	107 250 465,42
INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL	58 218 057,08
INSTITUTO PORTUÁRIO E DOS TRANSPORTES MARÍTIMOS	89 314 803,37
LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL	30 816 636,06
SOMA	487 579 284,13
12 TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL	
CEARTE - C.F.P. DO ARTESANATO	215 404,62
CECOA - C.F.P. PARA O COMÉRCIO E AFINS	456 925,59
CEFOSAP - C.F.P. SINDICAL E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	725 021,00
CEFPI - CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA	636 409,87
CENCAL - C.F.P. PARA A INDÚSTRIA DA CERÂMICA	378 854,19
CENFIC - C.F.P. INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS DO SUL	897 599,00
CENFIM - C.F.P. DA INDÚSTRIA METALÚRGICA E METALOMECÂNICA	2 365 166,40
CENJOR - CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA JORNALISTAS	561 184,00
CEPRA - C.F.P. DA REPARAÇÃO AUTOMÓVEL	558 839,00
CEQUAL - C.F.P. PARA A QUALIDADE	237 490,00
CFPIC - C.F.P. DA INDÚSTRIA DO CALÇADO	792 557,96
CFPIMM - C.F.P. DAS INDÚSTRIAS DE MADEIRA E MOBILIÁRIO	335 579,00
CFPSA - C.F.P. DO SECTOR ALIMENTAR	503 559,00
CICCOPN - C.F.P. INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS DO NORTE	1 088 223,00
CILAN - C.F.P. PARA A INDÚSTRIA DE LANIFICIOS	164 301,00
CINAGUA - C.F.P. INDÚSTRIA DE ENGARRAFAMENTO DAS ÁGUAS E TERMALISMO	69 000,00
CINCORK - C.F.P. DA INDÚSTRIA DA CORTIÇA	287 355,00
CINDOR - C.F.P. DA INDÚSTRIA DE OURIVESARIA E RELOJOARIA	241 502,00
CINEL - C.F.P. DA INDÚSTRIA ELECTRÓNICA	480 510,50
CINFU - C.F.P. DA INDÚSTRIA DA FUNDIÇÃO	229 771,00
CITEFORMA - C.F.P. TRABALHADORES ESCRITÓRIO, COMÉRCIO, SERVIÇOS, NOVAS TECNOLOGIAS	366 212,00
CITEX - CENTRO F.P. DA INDÚSTRIA TEXTIL	639 249,00
CIVEC - CENTRO F.P. DA INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO E CONFECÇÃO	228 835,00
CP-JUSTIÇA - CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SECTOR DA JUSTIÇA	400 000,00
CRISFORM - C.F.P. PARA O SECTOR DA CRISTALARIA	477 733,67
CRP-GAIA-CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GAIA	986 858,00
FOR-MAR-C.F.P. DAS PESCAS E DO MAR-ORÇ. PRIV. -FUNC	1 039 491,72
INOVINTER - C.F.P. E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	549 440,00
INSTITUTO DE GESTÃO DO FUNDO SOCIAL EUROPEU IP-ORÇ.PRIV.-FUNC.	28 740 481,05
INSTITUTO DO EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL IP-ORÇ.PRIV.-FUNC.	889 906 642,85
SOMA	934 560 195,42
13 SAÚDE	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, I.P.	8 708 577 298,00
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P.	1 457 252 300,00
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO, I.P.	208 504 575,00

Mapa V

Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das receitas globais de cada serviço e fundo

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
13 SAÚDE	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALGARVE, I.P.	198 409 666,00
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, I.P.	825 954 623,00
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE, I.P.	1 347 721 426,00
CENTRO DE HISTOCOMPATIBILIDADE DO CENTRO	3 858 491,00
CENTRO DE HISTOCOMPATIBILIDADE DO NORTE	5 570 162,00
CENTRO DE HISTOCOMPATIBILIDADE DO SUL	9 036 361,00
CENTRO HOSPITALAR DAS CALDAS DA RAINHA	33 593 470,00
CENTRO HOSPITALAR DE CASCAIS	23 980 934,00
CENTRO HOSPITALAR DE TORRES VEDRAS	42 978 463,00
CENTRO HOSPITALAR DO OESTE NORTE	56 073 360,00
CENTRO HOSPITALAR PSIQUIATRICO DE COIMBRA	21 091 122,00
CENTRO HOSPITALAR PSIQUIATRICO DE LISBOA	34 586 454,00
CENTRO MEDICO DE REABIL. DA REG. CENTRO - ROVISCO PAIS	12 343 197,00
ENTIDADE REGULADORA DA SAÚDE - ORÇ.PRIV.	18 805 840,00
HOSPITAL AMATO LUSITANO - CASTELO BRANCO	47 185 290,00
HOSPITAL ARCEBISPO JOAO CRISOSTOMO - CANTANHEDE	6 334 167,00
HOSPITAL BERNARDINO D'OLIVEIRA - ALCOBAÇA	7 953 548,00
HOSPITAL CANDIDO DE FIGUEIREDO - TONDELA	7 048 551,00
HOSPITAL CURRY CABRAL	104 058 179,00
HOSPITAL DE JOAQUIM URBANO - PORTO	22 193 567,00
HOSPITAL DE MAGALHÃES LEMOS - PORTO	1 575 353,00
HOSPITAL DE POMBAL	8 190 624,00
HOSPITAL DE S. MARCOS - BRAGA	83 196 460,00
HOSPITAL DISTRITAL DE AGUEDA	12 345 168,00
HOSPITAL DISTRITAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS	838 412,00
HOSPITAL DISTRITAL DE S.JOÃO DA MADEIRA	1 116 185,00
HOSPITAL DO LITORAL ALENTEJANO	30 840 645,00
HOSPITAL DO MONTIJO	11 513 112,00
HOSPITAL DR. FRANCISCO ZAGALO - OVAR	10 534 900,00
HOSPITAL JOSE LUCIANO DE CASTRO - ANADIA	5 404 958,00
HOSPITAL N.S. DA CONCEIÇÃO - VALONGO	10 283 894,00
HOSPITAL REYNALDO DOS SANTOS - VILA FRANCA DE XIRA	30 638 005,00
HOSPITAL S. PEDRO GONCALVES TELMO - PENICHE	4 694 107,00
HOSPITAL VISCONDE DE SALREU - ESTARREJA	4 995 312,00
INFARMED - AUTORIDADE NAC. DO MEDICAMENTO E PROD. DE SAÚDE, I.P.	204 946 312,86
INSTITUTO NACIONAL DE EMERGENCIA MEDICA, I.P.	85 520 952,75
INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DR. RICARDO JORGE I.P.	30 232 705,91
INSTITUTO OFTALMOLOGICO DR. GAMA PINTO	7 802 191,99
INSTITUTO PORTUGUES DE SANGUE	48 895 573,00
MATERNIDADE DR. ALFREDO DA COSTA	36 284 557,00
SOMA	13 832 960 472,51
14 EDUCAÇÃO	
AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO, I.P.	21 712 648,65
EDITORIAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	8 751 569,78

Mapa V

Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das receitas globais de cada serviço e fundo

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
14 EDUCAÇÃO	
ESCOLA PORTUGUESA DE MOÇAMBIQUE	4 824 814,38
GABINETE DE GESTÃO FINANCEIRA	592 484 768,91
SOMA	627 773 801,72
15 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA	16 072 567,36
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA	14 870 810,82
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO	9 145 079,45
ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL	5 717 870,38
ESCOLA SUPERIOR NÁUTICA INFANTE D.HENRIQUE	5 155 531,00
ESTÁDIO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA	6 267 089,28
FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA, I.P.	464 171 842,21
INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TROPICAL, I.P.	9 122 740,66
INSTITUTO DE METEOROLOGIA, I.P.	18 472 464,55
INSTITUTO POLITÉCNICO BRAGANCA	25 892 319,00
INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA	16 009 221,22
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA	18 924 234,19
INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO	23 623 188,00
INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA	46 981 695,00
INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA	48 086 513,96
INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA	48 361 258,13
INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE	13 119 425,96
INSTITUTO POLITECNICO DE SANTARÉM	22 851 118,01
INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETUBAL	36 606 963,26
INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR	16 559 778,06
INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO	19 102 740,39
INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU	36 058 767,17
INSTITUTO POLITÉCNICO DO CAVADO E DO AVE	9 313 630,52
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO	92 488 699,81
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA	15 938 534,00
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA	27 603 466,59
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO	27 385 314,42
INSTITUTO TECNOLÓGICO E NUCLEAR, I.P.	11 600 168,78
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA	1 436 045,00
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA	1 065 856,56
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANCA	4 340 477,00
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO	1 147 028,41
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA	5 526 165,97
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA	4 293 675,14
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA	5 728 902,41
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE	1 123 482,05
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTAREM	1 594 988,47
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL	2 781 217,97
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR	852 470,02
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO	1 602 935,37

Mapa V

Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das receitas globais de cada serviço e fundo

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
15 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU	2 735 539,54
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO	6 056 259,20
SAS - UNIVERSIDADE BEIRA INTERIOR	6 917 362,74
SAS - UNIVERSIDADE DA MADEIRA	3 472 852,00
SAS - UNIVERSIDADE DE AVEIRO	14 616 237,00
SAS - UNIVERSIDADE DE COIMBRA	21 114 464,12
SAS - UNIVERSIDADE DE ÉVORA	4 210 395,68
SAS - UNIVERSIDADE DE LISBOA	17 257 039,39
SAS - UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO	8 846 437,27
SAS - UNIVERSIDADE DO ALGARVE	5 969 021,00
SAS - UNIVERSIDADE DO MINHO	20 726 210,94
SAS - UNIVERSIDADE DO PORTO	13 301 117,48
SAS - UNIVERSIDADE DOS AÇORES	2 365 528,97
SAS - UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA	7 880 771,11
SAS - UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA	10 279 211,33
UC - FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	58 799 099,00
UC - FACULDADE DE MEDICINA	19 292 056,25
UL - FACULDADE DE BELAS-ARTES	6 478 318,27
UL - FACULDADE DE CIÊNCIAS	36 744 219,00
UL - FACULDADE DE DIREITO	16 172 262,00
UL - FACULDADE DE FARMÁCIA	12 842 236,00
UL - FACULDADE DE LETRAS	25 229 083,87
UL - FACULDADE DE MEDICINA	17 444 648,55
UL - FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA	7 583 936,00
UL - FACULDADE PSICOLOGIA E CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	7 817 812,90
UL - INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS	6 728 865,74
UL - INSTITUTO DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL	919 084,79
UL - REITORIA	32 247 431,52
UMIC - AGÊNCIA PARA A SOCIEDADE DO CONHECIMENTO, I.P.	77 395 508,03
UNIVERSIDADE ABERTA	19 478 411,00
UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR	40 098 014,00
UNIVERSIDADE DA MADEIRA	21 356 515,00
UNIVERSIDADE DE AVEIRO	55 955 824,00
UNIVERSIDADE DE COIMBRA	87 145 752,72
UNIVERSIDADE DE ÉVORA	59 315 349,57
UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO	47 462 703,60
UNIVERSIDADE DO ALGARVE	66 911 631,31
UNIVERSIDADE DO MINHO	126 364 888,27
UNIVERSIDADE DOS AÇORES	33 561 012,66
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA	9 016 368,75
UNL - ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA	4 459 488,05
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	51 477 992,92
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS	15 695 982,58
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	22 460 734,02
UNL - FACULDADE DE DIREITO	2 936 963,21

Mapa V

Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das receitas globais de cada serviço e fundo

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
15 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	
UNL - FACULDADE DE ECONOMIA	10 686 945,67
UNL - INSTITUTO DE TECNOLOGIA QUIMICA E BIOLÓGICA	13 727 790,60
UNL - INSTITUTO HIGIENE E MEDICINA TROPICAL	8 748 098,29
UNL - INSTITUTO SUPERIOR ESTATÍSTICA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO	3 746 405,30
UP - FACULDADE CIÊNCIAS DO DESPORTO E EDUCAÇÃO FÍSICA	3 190 915,29
UP - FACULDADE DE ARQUITECTURA	2 832 604,00
UP - FACULDADE DE BELAS-ARTES	1 937 114,00
UP - FACULDADE DE CIÊNCIAS	12 844 047,25
UP - FACULDADE DE CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	2 832 134,76
UP - FACULDADE DE DIREITO	3 523 383,77
UP - FACULDADE DE ECONOMIA	5 842 970,03
UP - FACULDADE DE ENGENHARIA	37 021 797,88
UP - FACULDADE DE FARMACIA	7 284 891,65
UP - FACULDADE DE LETRAS	7 556 855,39
UP - FACULDADE DE MEDICINA	16 858 635,87
UP - FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA	2 202 993,00
UP - FACULDADE DE PSICOLOGIA E CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	4 389 721,00
UP - INSTITUTO CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR	9 245 828,00
UP - REITORIA	16 150 506,00
UTL - FACULDADE DE ARQUITECTURA	10 046 165,16
UTL - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA	13 511 263,70
UTL - FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA	10 831 817,30
UTL - INSTITUTO SUPERIOR CIÊNCIAS SOCIAIS POLÍTICAS	8 671 483,18
UTL - INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA	21 649 816,00
UTL - INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTÃO	17 884 249,60
UTL - INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO	125 196 666,74
UTL - REITORIA	13 589 345,60
SOMA	2 664 141 362,93
16 CULTURA	
CINEMATECA PORTUGUESA - MUSEU DO CINEMA, I.P.	8 646 521,00
FUNDO DE FOMENTO CULTURAL	28 622 183,78
INST DE GEST DO PATRIMONIO ARQUITECTÓNICO E ARQ, I.P.	20 939 853,47
INSTITUTO DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL, I.P.	18 089 260,19
INSTITUTO DOS MUSEUS E DA CONSERVAÇÃO, I.P.	20 030 243,86
SOMA	96 328 062,30
TOTAL GERAL	34 847 033 474,36

Mapa VI

Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação económica

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIA EM EUROS		
		POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
	RECEITAS CORRENTES			
01.00.00	IMPOSTOS DIRECTOS			24 321 893,93
01.01.00	SOBRE O RENDIMENTO:		24 321 893,93	
01.01.01	IMP.S/REND.PESS.SINGULARES (IRS)	15 605 373,73		
01.01.02	IMP.S/REND.PESS.COLECTIVAS (IRC)	8 716 520,20		
02.00.00	IMPOSTOS INDIRECTOS:			357 181 976,32
02.01.00	SOBRE O CONSUMO:		87 997 207,69	
02.01.01	IMPOSTO S/ PRODUTOS PETROLIFEROS (ISP)	43 271 339,20		
02.01.02	IMPOSTO S/ VALOR ACRESCENTADO (IVA)	44 725 868,49		
02.02.00	OUTROS:		269 184 768,63	
02.02.02	IMPOSTO DE SELO	2 835 827,22		
02.02.03	IMPOSTO DO JOGO	136 903 271,48		
02.02.05	RESULTADOS EXPLORACAO APOSTAS MUTUAS	60 897 419,38		
02.02.99	IMPOSTOS INDIRECTOS DIVERSOS	68 548 250,55		
03.00.00	CONTRIBUICOES PARA SEG. SOCIAL, CGA E ADSE:			3 797 188 543,25
03.03.00	CAIXA GERAL DE APOSENTACOES E ADSE:		3 797 188 543,25	
03.03.01	QUOTAS E PARTICIPACOES PARA A CGA	2 853 870 951,53		
03.03.99	OUTROS	943 317 591,72		
04.00.00	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:			1 396 016 193,69
04.01.00	TAXAS:		1 273 511 690,82	
04.01.01	TAXAS DE JUSTICA	154 913 407,89		
04.01.02	TAXAS DE REGISTO DE NOTARIADO	2 364 544,76		
04.01.03	TAXAS DE REGISTO PREDIAL	119 022 796,63		
04.01.04	TAXAS DE REGISTO CIVIL	24 029 323,73		
04.01.05	TAXAS DE REGISTO COMERCIAL	21 979 859,16		
04.01.07	TAXAS VINICOLAS	10 508 460,55		
04.01.08	TAXAS MODERADORAS	32 444 710,96		
04.01.10	TAXAS S/ ENERGIA	2 936 100,66		
04.01.12	TAXAS S/ COMERCIALIZACAO E ABATE DE GADO	3 165 235,59		
04.01.13	TAXAS DE PORTOS	2 379 812,12		
04.01.15	TAXAS S/ CONTROLO METROLOGICO E DE QUALIDADE	3 110 960,80		
04.01.16	TAXAS S/ FISCALIZACAO DE ACTIV. COMERCIAIS E INDUSTRIAIS	1 500,00		
04.01.17	TAXAS S/ LICENCIAMENTOS DIV. CONCEDIDOS A EMPRESAS	17 017 136,19		
04.01.18	TAXAS S/ VALOR DE ADJUDICACAO DE OBRAS PUBLICAS	7 765 219,12		
04.01.20	EMOLUMENTOS CONSULARES	21 897 931,53		
04.01.21	PORTAGENS	70 550,00		
04.01.22	PROPINAS	254 293 303,83		
04.01.99	TAXAS DIVERSAS	595 610 837,30		
04.02.00	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		122 504 502,87	
04.02.01	JUROS DE MORA	8 382 706,34		
04.02.02	JUROS COMPENSATORIOS	1 088,00		
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENACOES	80 197 271,00		
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	33 923 437,53		
05.00.00	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:			219 551 617,46
05.01.00	JUROS - SOC. E QUASE SOC. NAO FINANCEIRAS:		13 820 362,01	
05.01.01	PUBLICAS	36 817,00		
05.01.02	PRIVADAS	13 783 545,01		
05.02.00	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		38 183 657,19	
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUICOES FINANCEIRAS	38 183 657,19		
05.03.00	JUROS - ADMINISTRACOES PUBLICAS:		157 804 923,78	
05.03.01	ADMINISTRACAO CENTRAL - ESTADO	149 661 746,10		
05.03.02	ADMINISTRACAO CENTRAL - SFA	4 808 621,68		
05.03.04	ADMINISTRACAO LOCAL - CONTINENTE	3 272 293,00		
05.03.05	ADMINISTRACAO LOCAL - REGIOES AUTONOMAS	62 263,00		
05.04.00	JUROS - INSTITUICOES S/FINS LUCRATIVOS		8 719,92	
05.05.00	JUROS - FAMILIAS		1 652 050,93	
05.06.00	JUROS - RESTO DO MUNDO:		4 786 322,89	

Mapa VI

Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação económica

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIA EM EUROS		
		POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
05.06.01	UNIAO EUROPEIA - INSTITUICOES	1 899 137,94		
05.06.02	UNIAO EUROPEIA - PAISES MEMBROS	2 830 184,95		
05.06.03	PAISES TERCEIROS E ORGANIZACOES INTERNACIONAIS	57 000,00		
05.07.00	DIVID. E PARTICIP. LUCROS DE SOC. E QUASE SOC. NAO FINANCEIRAS		412 990,38	
05.08.00	DIVIDENDOS E PARTICIPACOES LUCROS DE SOC. FINANCEIRAS		463 136,33	
05.10.00	RENDAS :		1 951 522,86	
05.10.01	TERRENOS	1 862 748,22		
05.10.03	HABITACOES	68 133,72		
05.10.04	EDIFICIOS	19 146,00		
05.10.99	OUTROS	1 494,92		
05.11.00	ACTIVOS INCORPOREOS:		467 931,17	
06.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES:			20 695 898 320,90
06.01.00	SOCIEDADES E QUASE SOC. NAO FINANCEIRAS:		49 749 809,65	
06.01.01	PUBLICAS	21 944 877,26		
06.01.02	PRIVADAS	27 804 932,39		
06.02.00	SOCIEDADES FINANCEIRAS:		6 050 824,41	
06.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUICOES FINANCEIRAS	4 022 812,50		
06.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSOES	2 028 011,91		
06.03.00	ADMINISTRACAO CENTRAL:		18 598 450 074,36	
06.03.01	ESTADO	14 049 424 732,52		
06.03.05	ESTADO - PARTICIPACAO PORTUGUESA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	94 162 602,00		
06.03.06	ESTADO - PARTICIPACAO COMUNITARIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	349 628,28		
06.03.07	SERVICOS E FUNDOS AUTONOMOS	4 413 358 035,28		
06.03.09	SER.FUND. AUT. - SUBSIST. DE PROT.A FAM. E POLIT. ACTIVAS DE EMP. E FORM. P	24 820,93		
06.03.10	SFA - PARTICIPACAO PORTUGUESA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	21 488 394,31		
06.03.11	SFA - PARTICIPACAO COMUNITARIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	19 641 861,04		
06.04.00	ADMINISTRACAO REGIONAL:		5 509 630,20	
06.04.01	REGIAO AUTONOMA DOS ACORES	4 979 274,56		
06.04.02	REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA	530 355,64		
06.05.00	ADMINISTRACAO LOCAL:		794 781,18	
06.05.01	CONTINENTE	780 026,18		
06.05.02	REGIAO AUTONOMA DOS ACORES	12 650,00		
06.05.03	REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA	2 105,00		
06.06.00	SEGURANCA SOCIAL:		819 250 022,07	
06.06.01	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANCA SOCIAL	2 814 588,00		
06.06.02	PARTICIPACAO PORTUGUESA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	23 917 095,22		
06.06.03	FINANCIAMENTO COMUNITARIO EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	161 084 214,42		
06.06.04	OUTRAS TRANSFERENCIAS	631 434 124,43		
06.07.00	INSTITUICOES S/FINS LUCRATIVOS:		86 645 104,28	
06.07.01	INSTITUICOES S/ FINS LUCRATIVOS	86 645 104,28		
06.08.00	FAMILIAS:		34 300 425,03	
06.08.01	FAMILIAS	34 300 425,03		
06.09.00	RESTO DO MUNDO:		1 095 147 649,72	
06.09.01	UNIAO EUROPEIA - INSTITUICOES	1 083 383 990,18		
06.09.03	UE - INSTIT. - SUBSIST. DE PROT.A FAMILIA E POLIT. ACTIVAS DE EMP. E FORM. PR	8 482,50		
06.09.04	UNIAO EUROPEIA - PAISES MEMBROS	10 845 422,72		
06.09.05	PAISES TERCEIROS E ORGANIZACOES INTERNACIONAIS	909 754,32		
07.00.00	VENDA DE BENS E SERVICOS CORRENTES:			645 653 525,58
07.01.00	VENDA DE BENS:		97 419 365,57	
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITORIO	35 140,08		
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTACAO TECNICA	3 982 227,95		
07.01.03	PUBLICACOES E IMPRESSOS	5 597 581,48		
07.01.04	FARDAMENTOS E ARTIGOS PESSOAIS	63 006,37		
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	119 315,21		
07.01.06	PRODUTOS AGRICOLAS E PECUARIOS	1 558 929,41		
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	11 412 731,47		
07.01.08	MERCADORIAS	59 816 189,47		
07.01.09	MATERIAS DE CONSUMO	1 692 449,80		

Mapa VI

Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação económica

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIA EM EUROS		
		POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
07.01.10	DESPERDICIOS, RESIDUOS E REFUGOS	212 857,53		
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMEDIOS	10 164 997,35		
07.01.99	OUTROS	2 763 939,45		
07.02.00	SERVICOS:		535 002 416,32	
07.02.01	ALUGUER DE ESPACOS E EQUIPAMENTOS	15 950 835,56		
07.02.02	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	49 454 358,70		
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	1 935 098,06		
07.02.04	SERVICOS DE LABORATORIOS	13 045 446,11		
07.02.05	ACTIVIDADES DE SAUDE	199 248 620,15		
07.02.06	REPARACOES	23 574 194,08		
07.02.07	ALIMENTACAO E ALOJAMENTO	40 939 777,93		
07.02.08	SERVICOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	16 137 889,50		
07.02.99	OUTROS	174 716 196,23		
07.03.00	RENDAS:		13 231 743,69	
07.03.01	HABITACOES	9 235 651,17		
07.03.02	EDIFICIOS	1 628 649,18		
07.03.99	OUTRAS	2 367 443,34		
08.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:			231 035 856,02
08.01.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:		231 035 856,02	
08.01.01	PREMIOS, TAXAS POR GARANTIAS DE RISCO E DIFERENCAS DE CAMBIO	700 308,38		
08.01.03	LUCROS DE AMOEDACAO	803 570,00		
08.01.99	OUTRAS	229 531 977,64		
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES			27 366 847 927,15
	RECEITAS POR CAPITAL			
09.00.00	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO:			37 174 499,52
09.01.00	TERRENOS:		1 929 037,00	
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NAO FINANCEIRAS	1 535 100,00		
09.01.10	FAMILIAS	393 937,00		
09.02.00	HABITACOES:		8 300 959,05	
09.02.04	ADM. PUBLICAS - ADM. CENTRAL - SFA	15 000,00		
09.02.06	ADM. PUBLICAS - ADM. LOCAL - CONTINENTE	1 137 948,35		
09.02.10	FAMILIAS	7 148 010,70		
09.03.00	EDIFICIOS:		26 379 997,42	
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NAO FINANCEIRAS	18 839 631,42		
09.03.03	ADM. PUBLICAS - ADM. CENTRAL - ESTADO	100 916,00		
09.03.04	ADM. PUBLICAS - ADM. CENTRAL - SFA	7 439 450,00		
09.04.00	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO:		564 506,05	
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NAO FINANCEIRAS	21 371,35		
09.04.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	75 325,00		
09.04.04	ADM. PUBLICAS - ADM. CENTRAL - SFA	97 758,36		
09.04.10	FAMILIAS	370 051,34		
10.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL:			2 563 018 800,03
10.01.00	SOCIEDADES E QUASE SOC. NAO FINANCEIRAS:		45 597 900,67	
10.01.01	PUBLICAS	31 948 681,29		
10.01.02	PRIVADAS	13 649 219,38		
10.02.00	SOCIEDADES FINANCEIRAS:		93 375,00	
10.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSOES	93 375,00		
10.03.00	ADMINISTRACAO CENTRAL:		1 526 122 086,29	
10.03.01	ESTADO	965 273 040,64		
10.03.06	ESTADO - PARTICIPACAO PORTUGUESA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	480 016 160,72		
10.03.08	SERVICOS E FUNDOS AUTONOMOS	54 165 404,78		
10.03.09	SFA - PARTICIPACAO PORTUGUESA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	18 426 052,55		
10.03.10	SFA - PARTICIPACAO COMUNITARIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	8 241 427,60		
10.04.00	ADMINISTRACAO REGIONAL:		6 366 102,42	
10.04.01	REGIAO AUTONOMA DOS ACORES	4 570 230,57		
10.04.02	REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA	1 795 871,85		

Mapa VI

Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação económica

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIA EM EUROS		
		POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
10.05.00	ADMINISTRACAO LOCAL:		69 035,85	
10.05.01	CONTINENTE	69 035,85		
10.06.00	SEGURANCA SOCIAL:		15 330 646,00	
10.06.02	PARTICIPACAO PORTUGUESA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	4 299 697,00		
10.06.03	FINANCIAMENTO COMUNITARIO EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	10 823 475,00		
10.06.05	OUTRAS TRANSFERENCIAS	207 474,00		
10.07.00	INSTITUICOES S/FINS LUCRATIVOS:		2 035 525,13	
10.07.01	INSTITUICOES S/ FINS LUCRATIVOS	2 035 525,13		
10.08.00	FAMILIAS:		1 711 836,58	
10.08.01	FAMILIAS	1 711 836,58		
10.09.00	RESTO DO MUNDO:		965 692 292,09	
10.09.01	UNIAO EUROPEIA - INSTITUICOES	965 527 845,79		
10.09.03	UNIAO EUROPEIA - PAISES MEMBROS	164 446,30		
11.00.00	ACTIVOS FINANCEIROS:			653 766 558,35
11.02.00	TITULOS A CURTO PRAZO:		1 000 000,00	
11.02.03	ADM. PUBLICAS - ADM. CENTRAL - ESTADO	1 000 000,00		
11.03.00	TITULOS A MEDIO E LONGO PRAZO:		376 245 785,75	
11.03.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NAO FINANCEIRAS	1 123 178,00		
11.03.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	6 421 635,79		
11.03.03	ADM. PUBLICAS - ADM. CENTRAL - ESTADO	342 838 982,68		
11.03.11	RESTO DO MUNDO - UNIAO EUROPEIA	25 861 989,28		
11.05.00	EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO:		768 952,64	
11.05.10	FAMILIAS	768 952,64		
11.06.00	EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO:		249 521 500,98	
11.06.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NAO FINANCEIRAS	211 095 974,51		
11.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	3 480 362,33		
11.06.04	ADM. PUBLICAS - ADM. CENTRAL - SFA	2 976 556,00		
11.06.06	ADM. PUBLICAS - ADM. LOCAL - CONTINENTE	11 228 215,77		
11.06.07	ADM. PUBLICAS - ADM. LOCAL - REGIOES AUTONOMAS	171 800,00		
11.06.09	INSTITUICOES S/FINS LUCRATIVOS	1 785 808,68		
11.06.10	FAMILIAS	18 782 783,69		
11.08.00	ACCOES E OUTRAS PARTICIPACOES:		1 332,93	
11.08.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1 332,93		
11.09.00	UNIDADES DE PARTICIPACAO:		18 135 986,05	
11.09.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NAO FINANCEIRAS	3 196 277,05		
11.09.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	14 935 641,00		
11.09.04	ADM. PUBLICAS - ADM. CENTRAL - SFA	500,00		
11.09.09	INSTITUICOES S/FINS LUCRATIVOS	3 568,00		
11.11.00	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS:		8 093 000,00	
11.11.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	8 093 000,00		
12.00.00	PASSIVOS FINANCEIROS:			253 188 395,65
12.05.00	EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO:		213 188 395,65	
12.05.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	213 188 395,65		
12.06.00	EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO:		40 000 000,00	
12.06.11	RESTO DO MUNDO - UNIAO EUROPEIA	40 000 000,00		
13.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL:			2 080 328,79
13.01.00	OUTRAS:		2 080 328,79	
13.01.01	INDEMNIZACOES	1 264 584,96		
13.01.99	OUTRAS	815 743,83		
	TOTAL DAS RECEITAS POR CAPITAL			3 509 228 582,34
15.00.00	REPOSICOES NAO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS:			136 567 414,20
15.01.00	REPOSICOES NAO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS:		136 567 414,20	
15.01.01	REPOSICOES NAO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	136 567 414,20		
16.00.00	SALDO DA GERENCIA ANTERIOR			3 834 389 550,67

Mapa VI

Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação económica

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIA EM EUROS		
		POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
16.01.00	SALDO ORCAMENTAL		3 834 389 550,67	
16.01.01	NA POSSE DO SERVIÇO	2 534 363 458,49		
16.01.03	NA POSSE DO SERVIÇO - CONSIGNADO	1 285 582 047,42		
16.01.04	NA POSSE DO TESOURO	93 400,76		
16.01.05	NA POSSE DO TESOURO - CONSIGNADO	14 350 644,00		
	TOTAL GERAL			34 847 033 474,36

Mapa VII

Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das despesas globais de cada serviço e fundo

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
01 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	
COFRE PRIVATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS - AÇORES-ORÇAMENTO PRIVATIVO	669 485,22
COFRE PRIVATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS - SEDE - ORÇAMENTO PRIVATIVO	5 597 073,51
COFRE PRIVATIVO TRIBUNAL CONTAS - MADEIRA-ORÇAMENTO PRIVATIVO	535 544,74
CONSELHO SUPERIOR DE MAGISTRATURA - ORÇAMENTO PRIVATIVO	6 141 091,00
ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL - ORÇAMENTO PRIVATIVO	4 381 628,75
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - ORÇAMENTO PRIVATIVO	22 100 314,75
SERVIÇO DO PROVIDOR DE JUSTIÇA - ORÇAMENTO PRIVATIVO	5 125 708,26
SOMA	44 550 846,23
02 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	
AGENCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P. - ORÇ. PRIVATIVO	21 744 211,37
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ESTRUTURAS COMUNS AO SIED E SIS - ORÇ. PRIVATIVO	15 350 375,26
INSTITUTO DO DESPORTO DE PORTUGAL- IP - ORÇ. PRIVATIVO	70 717 477,09
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA - ORÇ. PRIVATIVO	15 913 735,63
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE DEFESA - ORÇ. PRIVATIVO	8 236 082,27
SOMA	131 961 881,62
03 NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	
FUNDO PARA AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS	22 254 697,28
SOMA	22 254 697,28
04 FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
CAIXA-GERAL DE APOSENTAÇÕES I. P.	8 511 934 763,45
COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS	20 325 624,89
FUNDO DE ACIDENTES DE TRABALHO	37 991 744,76
FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO ADUANEIRO	13 574 493,02
FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO TRIBUTÁRIO	157 532 577,70
FUNDO DE GARANTIA AUTOMÓVEL	43 741 592,68
FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	10 457 928,65
INSTITUTO DE GESTÃO DA TESOURARIA E DO CRÉDITO PÚBLICO I.P.	27 713 727,72
INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL	19 002 852,76
INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO I. P.	9 909 559,00
SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	15 401 193,00
SOMA	8 867 586 057,63
05 DEFESA NACIONAL	
ARSENAL DO ALFEITE	21 051 648,37
INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DAS FORÇAS ARMADAS	41 524 255,94
INSTITUTO HIDROGRÁFICO	7 968 285,87
LABORATÓRIO MILITAR DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	20 927 817,99
MANUTENÇÃO MILITAR	39 767 821,00
OFICINAS GERAIS DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTO	13 165 861,00
OFICINAS GERAIS DE MATERIAL DE ENGENHARIA	2 496 357,00
SOMA	146 902 047,17
06 ADMINISTRAÇÃO INTERNA	
AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL	131 690 314,45

Mapa VII

Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das despesas globais de cada serviço e fundo

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
06 ADMINISTRAÇÃO INTERNA	
COFRE DE PREVIDÊNCIA DA P.S.P.	771 125,92
SERVIÇOS SOCIAIS DA G.N.R.	17 243 580,98
SERVIÇOS SOCIAIS DA P.S.P.	5 881 673,10
SOMA	155 586 694,45
07 JUSTIÇA	
INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E DE INFRA-ESTRUTURAS DA JUSTIÇA, I.P.	722 612 221,32
INSTITUTO NACIONAL DE MEDICINA LEGAL, I.P.	18 316 151,26
INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL, I.P.	18 760 402,20
SOMA	759 688 774,78
08 AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
ADMINISTRAÇÃO DA REGIAO HIDROGRAFICA DO ALENTEJO	3 916 528,21
ADMINISTRAÇÃO DA REGIAO HIDROGRAFICA DO ALGARVE	4 359 540,87
ADMINISTRAÇÃO DA REGIAO HIDROGRAFICA DO CENTRO	3 380 312,18
ADMINISTRAÇÃO DA REGIAO HIDROGRAFICA DO NORTE	4 891 914,65
ADMINISTRAÇÃO DA REGIAO HIDROGRAFICA DO TEJO	7 216 277,10
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO	10 209 928,21
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO	8 747 434,95
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE	4 887 608,69
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO	10 923 438,11
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE	17 434 896,74
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DAS ÁGUAS E DOS RESIDUOS	4 968 187,96
FUNDO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	58 316,77
FUNDO PORTUGUES DE CARBONO	32 101 913,82
INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE	21 148 983,05
INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA	217 261 943,00
INSTITUTO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL	9 701 690,08
SOMA	361 208 914,39
09 ECONOMIA E INOVAÇÃO	
AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA-IP	9 133 744,88
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS-IP	9 320 793,55
INSTITUTO DE APOIO ÀS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS E A INOVAÇÃO-IP	1 051 655 674,00
INSTITUTO DE TURISMO DE PORTUGAL -IP	352 034 392,00
INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE-IP	6 378 754,78
INSTITUTO PORTUGUÊS DE ACREDITAÇÃO-IP	3 558 608,37
LABORATORIO NACIONAL DE ENERGIA E GEOLOGIA-IP	28 247 939,99
SOMA	1 460 329 907,57
10 AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS	
INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO	9 357 082,33
INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS I P	1 605 654 715,71
INSTITUTO DOS VINHOS DO DOURO E DO PORTO	9 165 448,36
INSTITUTO NACIONAL DE RECURSOS BIOLÓGICOS, I.P.	40 848 157,83
SOMA	1 665 025 404,23
11 OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	

Mapa VII

Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das despesas globais de cada serviço e fundo

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
11 OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	
AUTORIDADE NACIONAL DAS COMUNICAÇÕES - ICP	81 806 501,68
INSTITUTO DA CONSTRUÇÃO E DO IMOBILIÁRIO	10 773 096,86
INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES TERRESTRES	64 218 329,23
INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL	39 127 167,90
INSTITUTO PORTUÁRIO E DOS TRANSPORTES MARÍTIMOS	53 603 220,44
LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL	30 421 061,57
SOMA	279 949 377,68
12 TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL	
CEARTE - C.F.P. DO ARTESANATO	213 556,14
CECOA - C.F.P. PARA O COMÉRCIO E AFINS	340 161,21
CEFOSAP - C.F.P. SINDICAL E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	283 760,00
CEFPI - CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA	497 703,82
CENCAL - C.F.P. PARA A INDÚSTRIA DA CERÂMICA	305 762,45
CENFIC - C.F.P. INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS DO SUL	699 224,00
CENFIM - C.F.P. DA INDÚSTRIA METALÚRGICA E METALOMECÂNICA	2 109 324,36
CENJOR - CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA JORNALISTAS	129 979,00
CEPRA - C.F.P. DA REPARAÇÃO AUTOMÓVEL	356 096,00
CEQUAL - C.F.P. PARA A QUALIDADE	99 607,00
CFPIC - C.F.P. DA INDÚSTRIA DO CALÇADO	545 015,99
CFPIMM - C.F.P. DAS INDÚSTRIAS DE MADEIRA E MOBILIÁRIO	231 762,00
CFPSA - C.F.P. DO SECTOR ALIMENTAR	414 896,00
CICCOPN - C.F.P. INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS DO NORTE	684 970,00
CILAN - C.F.P. PARA A INDÚSTRIA DE LANIFICIOS	164 224,00
CINAGUA - C.F.P. INDÚSTRIA DE ENGARRAFAMENTO DAS ÁGUAS E TERMALISMO	50 453,61
CINCORK - C.F.P. DA INDÚSTRIA DA CORTIÇA	286 401,89
CINDOR - C.F.P. DA INDÚSTRIA DE OURIVESARIA E RELOJOARIA	226 541,00
CINEL - C.F.P. DA INDÚSTRIA ELECTRÓNICA	421 249,03
CINFU - C.F.P. DA INDÚSTRIA DA FUNDIÇÃO	178 567,00
CITEFORMA - C.F.P. TRABALHADORES ESCRITÓRIO, COMÉRCIO, SERVIÇOS, NOVAS TECNOLOGIAS	278 323,00
CITEX - CENTRO F.P. DA INDÚSTRIA TEXTIL	411 074,00
CIVEC - CENTRO F.P. DA INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO E CONFECÇÃO	228 835,00
CP-JUSTIÇA - CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SECTOR DA JUSTIÇA	225 196,00
CRISFORM - C.F.P. PARA O SECTOR DA CRISTALARIA	207 008,33
CRP-GAIA-CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GAIA	613 931,00
FOR-MAR-C.FP. DAS PESCAS E DO MAR-ORÇ. PRIV. -FUNC	691 211,50
INOVINTER - C.F.P. E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	414 374,00
INSTITUTO DE GESTÃO DO FUNDO SOCIAL EUROPEU IP-ORC.PRIV.-FUNC.	20 900 831,50
INSTITUTO DO EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL IP-ORC.PRIV.-FUNC.	789 644 715,20
SOMA	821 854 754,03
13 SAÚDE	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, I.P.	8 406 948 602,00
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P.	1 407 173 044,00
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO, I.P.	173 818 825,00

Mapa VII

Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das despesas globais de cada serviço e fundo

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
13 SAÚDE	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALGARVE, I.P.	180 368 741,00
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, I.P.	778 023 833,00
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE, I.P.	1 336 768 969,00
CENTRO DE HISTOCOMPATIBILIDADE DO CENTRO	3 428 801,00
CENTRO DE HISTOCOMPATIBILIDADE DO NORTE	4 393 175,00
CENTRO DE HISTOCOMPATIBILIDADE DO SUL	5 505 601,00
CENTRO HOSPITALAR DAS CALDAS DA RAINHA	32 207 745,00
CENTRO HOSPITALAR DE CASCAIS	17 795 350,00
CENTRO HOSPITALAR DE TORRES VEDRAS	42 832 910,00
CENTRO HOSPITALAR DO OESTE NORTE	55 104 529,00
CENTRO HOSPITALAR PSIQUIATRICO DE COIMBRA	19 564 536,00
CENTRO HOSPITALAR PSIQUIATRICO DE LISBOA	34 230 010,00
CENTRO MEDICO DE REABIL. DA REG. CENTRO - ROVISCO PAIS	8 422 569,00
ENTIDADE REGULADORA DA SAÚDE - ORÇ.PRIV.	1 958 934,00
HOSPITAL AMATO LUSITANO - CASTELO BRANCO	47 154 966,00
HOSPITAL ARCEBISPO JOAO CRISOSTOMO - CANTANHEDE	6 234 832,00
HOSPITAL BERNARDINO D'OLIVEIRA - ALCobaça	7 777 931,00
HOSPITAL CANDIDO DE FIGUEIREDO - TONDELA	6 838 991,00
HOSPITAL CURRY CABRAL	103 926 227,00
HOSPITAL DE JOAQUIM URBANO - PORTO	22 031 893,00
HOSPITAL DE MAGALHÃES LEMOS - PORTO	969 869,00
HOSPITAL DE POMBAL	8 159 698,00
HOSPITAL DE S. MARCOS - BRAGA	65 774 966,80
HOSPITAL DISTRITAL DE AGUEDA	12 345 168,00
HOSPITAL DISTRITAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS	824 305,00
HOSPITAL DISTRITAL DE S.JOÃO DA MADEIRA	1 116 185,00
HOSPITAL DO LITORAL ALENTEJANO	30 711 194,00
HOSPITAL DO MONTIJO	10 736 253,00
HOSPITAL DR. FRANCISCO ZAGALO - OVAR	9 523 655,00
HOSPITAL JOSE LUCIANO DE CASTRO - ANADIA	5 161 362,00
HOSPITAL N.S. DA CONCEIÇÃO - VALONGO	9 861 963,00
HOSPITAL REYNALDO DOS SANTOS - VILA FRANCA DE XIRA	29 655 497,00
HOSPITAL S. PEDRO GONCALVES TELMO - PENICHE	4 312 374,00
HOSPITAL VISCONDE DE SALREU - ESTARREJA	4 842 204,00
INFARMED - AUTORIDADE NAC. DO MEDICAMENTO E PROD. DE SAÚDE, I.P.	27 647 303,16
INSTITUTO NACIONAL DE EMERGENCIA MEDICA, I.P.	69 634 450,37
INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DR. RICARDO JORGE I.P.	28 683 158,00
INSTITUTO OFTALMOLOGICO DR. GAMA PINTO	7 079 416,00
INSTITUTO PORTUGUES DE SANGUE	44 054 263,00
MATERNIDADE DR. ALFREDO DA COSTA	34 752 005,00
SOMA	13 108 356 303,33
14 EDUCAÇÃO	
AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO, I.P.	16 990 016,19
EDITORIAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	4 437 072,72

Mapa VII

Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das despesas globais de cada serviço e fundo

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
14 EDUCAÇÃO	
ESCOLA PORTUGUESA DE MOÇAMBIQUE	4 433 754,88
GABINETE DE GESTÃO FINANCEIRA	590 387 959,28
SOMA	616 248 803,07
15 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA	11 645 882,98
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA	12 856 048,15
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO	8 759 621,35
ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL	5 709 112,09
ESCOLA SUPERIOR NÁUTICA INFANTE D.HENRIQUE	4 086 254,93
ESTÁDIO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA	5 532 206,49
FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA, I.P.	461 038 141,56
INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TROPICAL, I.P.	8 205 970,56
INSTITUTO DE METEOROLOGIA, I.P.	15 094 471,34
INSTITUTO POLITÉCNICO BRAGANCA	24 193 979,00
INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA	15 258 562,73
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA	16 070 279,90
INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO	22 269 883,00
INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA	40 510 711,08
INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA	45 125 037,03
INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA	37 371 808,56
INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE	12 591 359,17
INSTITUTO POLITECNICO DE SANTARÉM	20 672 681,12
INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETUBAL	27 752 805,95
INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR	15 543 333,26
INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO	15 764 651,01
INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU	25 113 103,92
INSTITUTO POLITÉCNICO DO CAVADO E DO AVE	7 321 546,82
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO	42 216 032,77
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA	13 432 864,00
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA	27 188 348,39
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO	25 820 691,13
INSTITUTO TECNOLÓGICO E NUCLEAR, I.P.	10 642 741,35
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA	1 186 208,00
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA	986 988,72
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANCA	4 298 117,00
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO	1 137 462,46
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA	5 440 770,43
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA	4 234 192,72
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA	2 616 866,51
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE	1 099 971,40
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTAREM	1 167 482,79
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL	1 232 345,26
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR	831 679,35
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO	1 565 884,08

Mapa VII

Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das despesas globais de cada serviço e fundo

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
15 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU	2 630 673,67
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO	3 462 269,47
SAS - UNIVERSIDADE BEIRA INTERIOR	6 489 025,78
SAS - UNIVERSIDADE DA MADEIRA	3 324 521,00
SAS - UNIVERSIDADE DE AVEIRO	10 988 684,58
SAS - UNIVERSIDADE DE COIMBRA	20 369 112,12
SAS - UNIVERSIDADE DE ÉVORA	3 957 590,30
SAS - UNIVERSIDADE DE LISBOA	13 536 334,90
SAS - UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO	8 803 529,01
SAS - UNIVERSIDADE DO ALGARVE	4 794 553,00
SAS - UNIVERSIDADE DO MINHO	19 272 772,64
SAS - UNIVERSIDADE DO PORTO	10 412 122,10
SAS - UNIVERSIDADE DOS AÇORES	2 231 029,56
SAS - UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA	5 560 638,94
SAS - UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA	9 802 756,70
UC - FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	48 012 675,00
UC - FACULDADE DE MEDICINA	17 303 088,60
UL - FACULDADE DE BELAS-ARTES	6 202 479,95
UL - FACULDADE DE CIÊNCIAS	35 339 959,00
UL - FACULDADE DE DIREITO	9 237 195,00
UL - FACULDADE DE FARMÁCIA	11 332 744,00
UL - FACULDADE DE LETRAS	21 034 044,82
UL - FACULDADE DE MEDICINA	16 310 877,46
UL - FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA	6 530 893,00
UL - FACULDADE PSICOLOGIA E CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	6 787 463,75
UL - INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS	6 349 764,26
UL - INSTITUTO DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL	347 452,13
UL - REITORIA	20 237 119,45
UMIC - AGÊNCIA PARA A SOCIEDADE DO CONHECIMENTO, I.P.	74 993 604,07
UNIVERSIDADE ABERTA	19 015 281,73
UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR	32 905 184,00
UNIVERSIDADE DA MADEIRA	16 388 572,18
UNIVERSIDADE DE AVEIRO	42 702 858,00
UNIVERSIDADE DE COIMBRA	71 493 201,49
UNIVERSIDADE DE ÉVORA	54 698 672,70
UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO	46 039 763,80
UNIVERSIDADE DO ALGARVE	55 650 597,97
UNIVERSIDADE DO MINHO	108 313 380,33
UNIVERSIDADE DOS AÇORES	33 123 932,87
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA	5 264 292,10
UNL - ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA	3 231 803,20
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	48 411 470,81
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS	12 580 315,30
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	22 326 462,81
UNL - FACULDADE DE DIREITO	2 542 120,40

Mapa VII

Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das despesas globais de cada serviço e fundo

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
15 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	
UNL - FACULDADE DE ECONOMIA	10 300 635,94
UNL - INSTITUTO DE TECNOLOGIA QUIMICA E BIOLOGICA	12 510 203,45
UNL - INSTITUTO HIGIENE E MEDICINA TROPICAL	7 227 460,12
UNL - INSTITUTO SUPERIOR ESTATISTICA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO	3 535 297,52
UP - FACULDADE CIÊNCIAS DO DESPORTO E EDUCAÇÃO FISICA	2 790 284,16
UP - FACULDADE DE ARQUITECTURA	2 341 661,00
UP - FACULDADE DE BELAS-ARTES	1 769 201,00
UP - FACULDADE DE CIÊNCIAS	11 418 267,67
UP - FACULDADE DE CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	892 687,13
UP - FACULDADE DE DIREITO	1 318 143,88
UP - FACULDADE DE ECONOMIA	5 737 271,50
UP - FACULDADE DE ENGENHARIA	23 389 528,73
UP - FACULDADE DE FARMACIA	3 096 340,31
UP - FACULDADE DE LETRAS	7 493 846,89
UP - FACULDADE DE MEDICINA	9 798 446,90
UP - FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA	1 975 103,00
UP - FACULDADE DE PSICOLOGIA E CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	3 621 462,40
UP - INSTITUTO CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR	6 796 845,00
UP - REITORIA	9 857 210,00
UTL - FACULDADE DE ARQUITECTURA	10 042 399,75
UTL - FACULDADE DE MEDICINA VETERINARIA	9 675 317,00
UTL - FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA	10 043 250,43
UTL - INSTITUTO SUPERIOR CIÊNCIAS SOCIAIS POLITICAS	8 352 803,77
UTL - INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA	20 683 679,00
UTL - INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTÃO	17 035 140,11
UTL - INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO	104 924 116,51
UTL - REITORIA	10 396 576,76
SOMA	2 300 952 162,24
16 CULTURA	
CINEMATECA PORTUGUESA - MUSEU DO CINEMA, I.P.	5 793 225,98
FUNDO DE FOMENTO CULTURAL	28 342 183,78
INST DE GEST DO PATRIMONIO ARQUITECTÓNICO E ARQ, I.P.	13 481 801,62
INSTITUTO DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL, I.P.	18 044 462,70
INSTITUTO DOS MUSEUS E DA CONSERVAÇÃO, I.P.	16 611 750,30
SOMA	82 273 424,38
TOTAL GERAL	30 824 730 050,08

Mapa VIII

Despesas dos serviços e fundos autónomos por classificação funcional

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
		POR SUBFUNÇÕES	POR FUNÇÕES
1	FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA		2 072 064 546,34
1.01	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1 070 662 575,87	
1.02	DEFESA NACIONAL	84 326 142,86	
1.03	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	917 075 827,61	
2	FUNÇÕES SOCIAIS		24 421 386 480,35
2.01	EDUCAÇÃO	2 223 974 123,14	
2.02	SAÚDE	13 108 490 682,25	
2.03	SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS	8 593 093 264,42	
2.04	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	335 814 680,58	
2.05	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	160 013 729,96	
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS		4 320 821 094,74
3.01	AGRICULTURA E PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	1 639 060 847,25	
3.02	INDÚSTRIA E ENERGIA	33 646 781,64	
3.03	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	256 470 968,62	
3.04	COMÉRCIO E TURISMO	352 034 392,00	
3.05	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	2 039 608 105,23	
4	OUTRAS FUNÇÕES		10 457 928,65
4.01	OPERAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA	10 457 928,65	
	TOTAL GERAL		30 824 730 050,08

Mapa IX

Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação económica

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
		POR SUBAGRUPAMENTOS	POR AGRUPAMENTOS
	DESPESAS CORRENTES		
01.00	DESPESAS COM O PESSOAL		3 277 072 573,29
02.00	AQUISICAO DE BENS E SEVICOS CORRENTES		8 160 930 001,68
03.00	JUROS E OUTROS ENCARGOS		11 274 542,93
04.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		14 426 490 391,94
04.03	ADMINISTRACAO CENTRAL	5 133 752 934,51	
04.04	ADMINISTRACAO REGIONAL	3 376 716,72	
04.05	ADMINISTRACAO LOCAL	12 947 485,23	
04.06	SEGURANCA SOCIAL	149 602 320,54	
04.01 E 04.02 E 04.07 A 04.09	OUTROS SECTORES	9 126 810 934,94	
05.00	SUBSIDIOS		1 217 215 511,49
06.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		58 320 793,39
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		27 151 303 814,72
	DESPESAS DE CAPITAL		
07.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL		353 592 512,06
08.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		1 968 777 215,83
08.03	ADMINISTRACAO CENTRAL	385 287 717,97	
08.04	ADMINISTRACAO REGIONAL	11 644 239,73	
08.05	ADMINISTRACAO LOCAL	148 369 711,39	
08.06	SEGURANCA SOCIAL	0,00	
08.01 E 08.02 E 08.07 A 08.09	OUTROS SECTORES	1 423 475 546,74	
09.00	ACTIVOS FINANCEIROS		1 103 572 308,62
10.00	PASSIVOS FINANCEIROS		243 428 356,19
11.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		4 055 842,66
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		3 673 426 235,36
	TOTAL GERAL		30 824 730 050,08

Mapa X Receitas da Segurança Social por Classificação Económica

Capítulo	Grupo	Designação	CSS 2009
		Receitas Correntes	22.677.032.347,79
03		Contribuições para a Segurança Social	13.131.727.717,60
	01	Subsistema Previdencial	13.124.787.846,13
	02	Regimes complementares e especiais	6.939.871,47
04		Taxas, multas e outras penalidades	99.959.839,71
05		Rendimentos da propriedade	361.507.392,22
	01	Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	551.222,39
	02	Juros - Sociedades Financeiras	60.670.919,24
	03	Juros - Administração Pública	200.211.033,57
	04	Juros - Instituições sem fins lucrativos	44.194,46
	05	Juros - Famílias	0,00
	06	Juros - Resto do mundo	54.830.569,57
	07	Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	37.520.057,81
	08	Dividendos e particip. nos lucros de soc.financeiras	4.268.109,41
	10	Rendas	3.411.285,77
06		Transferências Correntes	9.052.986.946,03
	01	Sociedades e quase Sociedades Financeiras	609.142,00
	03	Administração Central	7.877.123.707,53
	07	Instituições sem fins lucrativos	161.478.938,48
	09	Resto do mundo	1.013.775.158,02
07		Vendas de bens e serviços correntes	8.856.509,68
	01	Vendas de bens	90.573,50
	02	Serviços	8.765.936,18
08		Outras Receitas Correntes	21.993.942,55
	01	Outras	21.993.942,55
		Receitas Capital	6.831.485.821,05
09		Venda de bens de investimento	3.872.671,37
10		Transferências de capital	13.225.417,91
	03	Administração Central	10.589.534,00
	09	Resto do Mundo	2.635.883,91
11		Activos Financeiros	6.726.371.878,11
12		Passivos Financeiros	88.000.000,00
	05	Empréstimos a curto prazo	88.000.000,00
13		Outras receitas de capital	15.853,66
		Outras Receitas	1.950.821.052,13
15		Reposições não abatidas nos pagamentos	155.004.275,81
	01	Reposições não abatidas nos pagamentos	155.004.275,81
16		Saldo do Ano Anterior	1.795.816.776,32
		Saldo do ano anterior com aplicação em despesa (1)	1.795.818.173,48
		Regularização ao saldo do ano anterior com aplicação em despesa (2)	-1.397,16
		Saldo do ano anterior com aplicação em despesa - Ajustado (3) = (1) ± (2)	1.795.816.776,32
		TOTAL	31.459.339.220,97
		Receita Efectiva	22.849.150.566,54
		Total de transferências internas no Sistema de Segurança Social	694.258.197,46

Mapa XI
Despesas da Segurança Social por Classificação Funcional

(em euro)

	CSS 2009
Segurança Social	27.377.306.042,35
Prestações Sociais	20.157.599.361,42
Capitalização	7.219.706.680,93
Formação Profissional e Polít. Activ. Emprego	1.787.523.771,29
Políticas Activas de Emprego	689.856.186,00
Formação Profissional	1.097.667.585,29
Administração	412.546.974,17
Administração	396.680.337,94
PIDDAC OSS	15.866.636,23
TOTAL	29.577.376.787,81

Mapa XII

Despesas da Segurança Social por Classificação Económica

(em euro)

Agrupamento	Subagrupamento	Designação	CSS 2009
		Despesas Correntes	22.165.840.421,31
01		Despesas com o pessoal	366.503.739,76
02		Aquisição de bens e serviços	112.198.678,02
03		Juros e outros encargos	2.924.445,16
04		Transferências Correntes	20.635.079.677,21
	01	Soc. e quase soc. não financeiras	9.841.668,33
	03	Administração Central	728.617.856,38
	04	Administração Regional	23.456.617,00
	05	Administração Local	5.487.232,50
	07	Instituições sem fins lucrativos	1.325.993.619,64
	08	Famílias	18.533.903.847,36
	09	Resto do Mundo	7.778.836,00
05		Subsídios	1.035.296.317,63
06		Outras despesas correntes	13.837.563,53
	02	Diversas	13.837.563,53
		Despesas Capital	7.411.536.366,50
07		Aquisição de bens de capital	27.708.490,59
	01	Investimentos	27.708.490,59
08		Transferências de capital	76.225.323,67
	01	Soc.e quas.soc.n/fin	6.601.505,00
	03	Administração Central	5.921.494,77
	04	Administração Regional	51.265,70
	07	Instituições sem fins lucrativos	61.990.061,97
	09	Resto do Mundo	1.660.996,23
09		Activos financeiros	7.219.602.552,24
10		Passivos Financeiros	88.000.000,00
	05	Empréstimos de curto prazo	88.000.000,00
		TOTAL	29.577.376.787,81
		Despesa Efectiva	22.269.774.235,57
Total de transferências internas no Sistema de Segurança Social			694.258.197,46

Execução Orçamental

Mapa XIII Recargas de cada subsistema, por classificação económica Recargas do Sistema Previdencial Repartição

Capítulo	Grupo	Designação	Execução 2009										Desvio Orçamental	
			OSS Revisão 2009	Recarga - SIF	Alterações SIF			Verbalizações	CSS 2009	Peso relativo de cd rubrica no total da recarga	Peso relativo de cd rubrica na recarga efectiva	Grau de Execução Orçamental em percentagem	Exec. Orç.-OSS Revisão	
					IGF/CSS	Saldo ano anterior CSS 2008	Operações entre Subsistemas						Regularizações Verbetes	Em valor absoluto
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)	(8)	(9)	(10)=(7)/(1)*100	(11)=(7)-(1)	(12)=(11)/(1)*100			
		Receitas Correntes	14.575.335.006,93	14.594.523.335,83	0,00	0,00	375.775.173,43	-385.415.920,00	14.584.882.589,26	92,61	99,32	100,07	9.547.582,33	0,07
03	01	Contribuições para a Seguranc Social	12.703.045.462,00	13.131.727.717,60	0,00	0,00	0,00	-385.415.920,00	12.746.311.797,60	80,93	89,09	100,34	43.266.335,60	0,34
	02	Subsistema Previdencial	12.696.064.930,00	13.124.787.846,13	0,00	0,00	0,00	-385.415.920,00	12.739.371.926,13	80,89	89,04	100,34	43.306.996,13	0,34
		Regimes Complementares e Especiais	6.980.532,00	6.939.871,47	0,00	0,00	0,00	6.939.871,47	0,00	0,04	0,05	99,42	-40.660,53	-0,58
04		Taxas multas e Outras penalidades	76.288.622,00	99.912.413,88	0,00	0,00	0,00	0,00	99.912.413,88	0,63	0,70	130,97	23.623.791,88	30,97
05	01	Rendimentos da propriedade	52.417.850,00	49.061.631,62	0,00	0,00	0,00	0,00	49.061.631,62	0,31	0,34	99,60	-3.356.218,38	-6,40
	02	Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	03	Juros - Sociedades Financeiras	48.227.018,00	45.701.006,82	0,00	0,00	0,00	0,00	45.701.006,82	0,29	0,32	94,76	-2.526.011,18	-5,24
	04	Juros - Administração Pública	196.884,00	314.736,72	0,00	0,00	0,00	0,00	314.736,72	0,00	0,00	159,86	117.852,72	59,86
	05	Juros - Instituições sem fins lucrativos	27.000,00	44.194,46	0,00	0,00	0,00	0,00	44.194,46	0,00	0,00	163,68	17.194,46	63,68
	06	Juros - Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	07	Juros - Resto do mundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08	Dividendos e particip. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	09	Dividendos e particip. nos lucros de soc. financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10	Rendas	3.966.948,00	3.001.693,62	0,00	0,00	0,00	0,00	3.001.693,62	0,02	0,02	75,67	-965.254,38	-24,33
06	01	Transferências Correntes	1.728.895.184,93	1.297.405.457,74	0,00	0,00	375.775.173,43	0,00	1.673.180.631,17	10,62	9,07	96,78	-55.714.553,76	-3,22
	02	Sociedades e quase Sociedades Financeiras	680.742,00	609.142,00	0,00	0,00	0,00	0,00	609.142,00	0,00	0,00	89,48	-71.600,00	-10,52
	03	Administração Central	289.418.844,00	283.031.695,19	0,00	0,00	0,00	0,00	283.031.695,19	1,80	1,98	97,79	-6.387.148,81	-2,21
	06	Seguranc Social	403.659.044,93	375.775.173,43	0,00	0,00	0,00	0,00	375.775.173,43	2,39	0,00	93,09	-27.883.871,50	-6,91
	09	Resto do Mundo	1.035.136.554,00	1.013.764.620,55	0,00	0,00	0,00	0,00	1.013.764.620,55	6,44	7,09	97,94	-21.371.933,45	-2,06
07	01	Vendas de bens e serviços correntes	1.282.460,00	329.574,24	0,00	0,00	0,00	0,00	329.574,24	0,00	0,00	25,70	-952.875,76	-74,30
	02	Vendas de bens	123.382,00	76.956,92	0,00	0,00	0,00	0,00	76.956,92	0,00	0,00	62,37	-46.425,08	-37,63
	03	Serviços	1.159.068,00	252.617,32	0,00	0,00	0,00	0,00	252.617,32	0,00	0,00	21,79	-906.450,68	-78,21
08	01	Outras receitas correntes	13.405.438,00	16.086.540,75	0,00	0,00	0,00	0,00	16.086.540,75	0,10	0,11	120,00	2.681.102,75	20,00
		Outras	13.405.438,00	16.086.540,75	0,00	0,00	0,00	0,00	16.086.540,75	0,10	0,11	120,00	2.681.102,75	20,00
		Recargas Capital	2.26.033.281,00	191.888.525,03	0,00	0,00	0,00	0,00	191.888.525,03	1,22	0,03	84,89	-34.144.755,97	-15,11
09		Venda de bens de investimento	25.032.795,00	3.872.671,37	0,00	0,00	0,00	0,00	3.872.671,37	0,02	0,03	15,47	-21.160.083,63	-84,53
10	03	Transferências de capital	517.355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-517.355,00	-100,00
		Administração Central	517.355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-517.355,00	-100,00
11		Activos financeiros	100.480.472,00	100.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000.000,00	0,63	0,00	99,52	-480.472,00	-0,48
12	05	Passivos financeiros	100.000.000,00	88.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.000.000,00	0,56	0,00	88,00	-12.000.000,00	-12,00
		Empréstimos a curto prazo	100.000.000,00	88.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.000.000,00	0,56	0,00	88,00	-12.000.000,00	-12,00
13		Outras receitas de capital	2.699,00	15.853,66	0,00	0,00	0,00	0,00	15.853,66	0,00	0,00	587,39	13.154,66	487,39
15	01	Reposições não abatidas nos pagamentos	984.070.304,47	94.107.814,25	0,00	0,00	877.997.218,47	0,00	972.105.032,72	6,17	0,66	98,78	-11.965.271,75	-1,22
		Reposições não abatidas nos pagamentos	106.073.086,00	94.107.814,25	0,00	0,00	0,00	0,00	94.107.814,25	0,60	0,66	88,72	-11.965.271,75	-11,28
		Saldo de gerência do ano anterior	877.997.218,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	877.997.218,47	5,57	0,00	100,00	-1.397,16	-0,00
		Saldo do ano anterior com aplicação em despesa (1)	877.998.615,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	877.998.615,63	5,57	0,00	0,00	0,00	0,00
		Regularização ao saldo do ano anterior com aplicação em despesa (2)	-1.397,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.397,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Saldo do ano anterior com aplicação em despesa - Ajustado (3) = (1) ± (2)	877.997.218,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	877.997.218,47	5,57	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL	15.785.438.592,40	14.880.519.675,11	0,00	0,00	877.997.218,47	0,00	15.748.876.187,01	100,00	100,00	99,77	-36.047.245,14	-0,23
		Recarga Efectiva	14.303.300.857,00				375.775.173,43		14.307.103.755,11					

Recargas do Sistema de Protecção Social de Cidadania - Sub-sistema de Protecção Familiar

Capítulo	Grupo	Designação	Execução 2009										Desejo Orçamental		
			OSS Revisto 2009	Receita - SIF 2009	IGFCSS	Alterações SIF		Operações entre Sub-sistemas	Regularizações Verbetes	CSS 2009	Peso relativo de cd rubrica no total da receita (8)	Peso relativo de cd rubrica na receita efectiva (9)	Grau de Execução Orçamental em percentagem	Exec. Orç.-OSS Revisto	
						Saldo ano anterior CSS 2008	(4)							(5)	(6)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)	(8)	(9)	(10)=(7)/(1)*100	(11)=(7)-(1)	(12)=(11)/(1)*100				
		Receitas Correntes	1.620.092.296,00	1.430.402.394,50	0,00	0,00	0,00	59.809.192,41	0,00	1.490.212.186,91	97,91	97,83	91,98	-129.880.109,09	-9,02
04		Taxas multas e Outras penalidades	31.242,00	12.574,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.574,02	0,00	0,00	40,25	-18.667,98	-59,75
05	02	Rendimentos da Propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	04	Juros - Sociedades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Juros - Inst. Sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06		Transferências Correntes	1.618.601.531,00	1.425.744.008,00	0,00	0,00	0,00	59.809.192,41	0,00	1.486.553.200,41	97,67	97,58	91,84	-132.048.330,59	-8,16
	03	Administração central	1.426.776.408,00	1.426.744.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.426.744.008,00	93,74	97,58	100,00	-32.400,00	0,00
	06	Segurança Social	191.825.123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.809.192,41	0,00	59.809.192,41	3,93	0,00	31,18	-132.015.930,59	-68,82
	07	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	09	Resto do mundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07		Venda de Bens e Serviços Correntes	1.066,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.066,00	-100,00
	01	Venda de bens	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-40,00	-100,00
	02	Serviços	1.026,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.026,00	-100,00
08	01	Outras Receitas Correntes	1.458.457,00	3.646.412,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.646.412,48	0,24	0,25	250,02	2.187.955,48	150,02
		Outras	1.458.457,00	3.646.412,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.646.412,48	0,24	0,25	250,02	2.187.955,48	150,02
		Recargas Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10		Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	03	Administração Central	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	09	Resto do Mundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12		Passivos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	05	Empréstimos a curto prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Outras Receitas	32.390.219,00	31.756.584,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.756.584,72	2,09	2,17	98,04	-633.634,28	-1,96
15	01	Reposições não abatidas nos pagamentos	32.390.219,00	31.756.584,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.756.584,72	2,09	2,17	98,04	-633.634,28	-1,96
		Reposições não abatidas nos pagamentos	32.390.219,00	31.756.584,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.756.584,72	2,09	2,17	98,04	-633.634,28	-1,96
16		Saldo de gerência do ano anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Saldo do ano anterior com aplicação em despesa (1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Regularização ao saldo do ano anterior com aplicação em despesa (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Saldo do ano anterior com aplicação em despesa - Ajustado (3) - (1) ± (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL	1.652.482.515,00	1.462.159.579,22	0,00	0,00	0,00	59.809.192,41	0,00	1.521.968.771,63	100,00	92,10	92,10	-130.513.743,37	-8,93
		Receita Efectiva	1.460.657.392,00							1.462.159.579,22	100,00	100,00			

Execução Orçamental

Recargas do Sistema de Protecção Social de Cidadania - Sub-sistema de Solidariedade

Capítulo	Grupo	Designação	Execução 2009										Desvio Orçamental	
			OSS Revisão 2009	Alterações SIF			Pesos relativos			Grau de Execução Orçamental em percentagem	Exec. Orç.-OSS Revisão			
				Recarga - SIF 2009	IGFCS	Saldo ano anterior CSS 2008	Operações entre Sub-sistemas	Regularizações Verbetes	CSS 2009		Peso relativo de cd rubrica no total da receita	Peso relativo de cd rubrica na receita efectiva	Em valor absoluto	Em %
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)	(8)	(9)	(10)=(7)/(1)*100	(11)=(7)-(1)	(12)=(11/1)*100			
		Receitas Correntes	4.911.808.822,75	4.644.637.170,48	0,00	0,00	128.093.988,53	0,00	0,00	98,08	99,49	97,17	128.093.988,53	2,76
04		Taxas multas e Outras penalidades	15.850,00	12.580,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,37	0,00	0,00
06	03	Transferências Correntes	4.911.605.179,75	4.642.758.551,65	0,00	0,00	128.093.988,53	0,00	0,00	98,04	99,45	97,13	128.093.988,53	2,76
	06	Administração central	4.673.541.913,00	4.642.788.351,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,41	99,45	99,34	0,00	0,00
		Segurança Social	238.063.266,75	0,00	0,00	0,00	128.093.988,53	0,00	0,00	2,63	0,00	53,81	128.093.988,53	0,00
07	01	Venda de Bens e Serviços Correntes	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	02	Venda de bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Serviços	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	01	Outras Receitas Correntes	186.793,00	1.866.038,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,04	0,04	98,99	0,00	0,00
		Outras	186.793,00	1.866.038,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,04	0,04	98,99	0,00	0,00
		Recargas Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	03	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Administração Central	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	01	Outras Receitas	92.552.642,96	23.666.180,97	0,00	0,00	69.935.502,96	0,00	0,00	1,92	0,51	101,13	69.935.502,96	295,51
		Reposições não abaidas nos pagamentos	22.617.140,00	23.666.180,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,49	0,51	104,64	0,00	0,00
		Reposições não abaidas nos pagamentos	22.617.140,00	23.666.180,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,49	0,51	104,64	0,00	0,00
16		Saldo de gerência do ano anterior	69.935.502,96	0,00	0,00	0,00	69.935.502,96	0,00	0,00	1,44	0,00	100,00	0,00	0,00
		Saldo do ano anterior com aplicação em despesa (1)	0,00	0,00	0,00	0,00	69.935.502,96	0,00	0,00	1,44	0,00	100,00	0,00	0,00
		Regularização ao saldo do ano anterior com aplicação em despesa (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Saldo do ano anterior com aplicação em despesa - Ajustado (3) = (1) ± (2)	69.935.502,96	0,00	0,00	0,00	69.935.502,96	0,00	0,00	1,44	0,00	100,00	0,00	0,00
		TOTAL	5.004.361.465,71	4.668.303.351,45	0,00	0,00	128.093.988,53	0,00	0,00	100,00	100,00	97,24	-138.028.622,77	97,24
		Recarga Efectiva	4.696.362.696,00				4.668.303.351,45				100,00			

Recargas do Sistema de Protecção Social de Cidadania - Subsistema de Acção Social

Capítulo	Grupo	Designação	Execução 2009										Desvio Orçamental	
			OSS Revisto 2009	Alterações SIF			Regularizações Verbetes	CSS 2009	Peso relativo de cd rubrica no total da receita	Peso relativo de cd rubrica na receita efectiva	Grau de Execução Orçamental em percentagem	Exec. Orç.-OSS Revisto		
				Receita - SIF 2009	IGFCCS	Saldo ano anterior CSS 2008						Operações entre Subsistemas	Em valor absoluto	Em %
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)	(8)	(9)	(10)=(7)/(1)*100	(11)=(7)-(1)	(12)=(11)/(1)*100			
04		Receitas Correntes	1.744.705.470,00	0,00	0,00	0,00	1.696.405.367,48	80,77	98,91	97,23	-48.300.102,52	-2,77		
		Taxas multas e Outras penalidades	100.850,00	0,00	0,00	0,00	22.271,68	0,00	0,00	22,08	-78.578,32	-77,92		
05		Rendimentos da propriedade	2.625.000,00	0,00	0,00	0,00	1.413.690,01	0,07	0,08	53,85	-1.211.309,99	-46,15		
	02	Juros - Sociedades financeiras	2.625.000,00	0,00	0,00	0,00	1.413.690,01	0,07	0,08	53,85	-1.211.309,99	-46,15		
06		Juros - Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	03	Transferências Correntes	1.733.867.615,00	0,00	0,00	0,00	1.686.078.928,64	80,28	98,31	97,24	-47.788.686,36	-2,76		
07		Administração central	1.531.290.533,00	0,00	0,00	0,00	1.524.589.452,69	72,59	88,89	99,56	-6.701.080,31	-0,44		
	06	Segurança Social	40.773.073,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-40.773.073,00	-100,00		
09		Instituições sem fins lucrativos	161.768.170,00	0,00	0,00	0,00	161.478.938,48	7,69	9,42	99,82	-289.231,52	-0,18		
		Resto do Mundo	35.839,00	0,00	0,00	0,00	10.537,47	0,00	0,00	29,40	-25.301,53	-70,60		
08		Vendas de bens e serviços correntes	7.912.500,00	0,00	0,00	0,00	8.495.526,53	0,40	0,50	107,37	583.026,53	7,37		
	01	Venda de bens	9.620,00	0,00	0,00	0,00	13.616,58	0,00	0,00	141,54	3.996,58	41,54		
01		Serviços	7.902.880,00	0,00	0,00	0,00	8.481.909,95	0,40	0,49	107,33	579.029,95	7,33		
		Outras receitas correntes	199.505,00	0,00	0,00	0,00	394.950,62	0,02	0,02	197,97	195.445,62	97,97		
10		Outras	199.505,00	0,00	0,00	0,00	394.950,62	0,02	0,02	197,97	195.445,62	97,97		
		Recargas Capital	27.031.261,78	0,00	0,00	0,00	13.225.417,91	0,63	0,77	48,93	-13.805.843,87	-51,07		
03		Transferências de capital	27.030.151,78	0,00	0,00	0,00	13.225.417,91	0,63	0,77	48,93	-13.804.733,87	-51,07		
	09	Administração Central	15.071.140,00	0,00	0,00	0,00	10.589.534,00	0,50	0,62	70,26	-4.481.606,00	-29,74		
11		Resto do Mundo	11.959.011,78	0,00	0,00	0,00	2.635.883,91	0,13	0,15	22,04	-9.323.127,87	-77,96		
		Activos financeiros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-100,00		
13		Outras receitas de capital	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-110,00	-100,00		
		Outras Receitas	391.638.423,17	0,00	0,00	0,00	385.216.737,17	18,60	0,32	99,76	-947.590,13	-0,24		
15		Reposições não abatas nos pagamentos	6.421.686,00	0,00	0,00	0,00	5.473.695,87	0,26	0,32	85,24	-947.990,13	-14,76		
	01	Reposições não abatas nos pagamentos	6.421.686,00	0,00	0,00	0,00	5.473.695,87	0,26	0,32	85,24	-947.990,13	-14,76		
16		Saldo de gerência do ano anterior	385.216.737,17	0,00	0,00	0,00	385.216.737,17	18,34	100,00	100,00	0,00	0,00		
		Saldo do ano anterior com aplicação em despesa (1)	385.216.737,17	0,00	0,00	0,00	385.216.737,17	18,34	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL		Regularização ao saldo do ano anterior com aplicação em despesa (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		Saldo do ano anterior com aplicação em despesa - Ajustado (3) = (1) ± (2)	385.216.737,17	0,00	0,00	0,00	385.216.737,17	18,34	0,00	0,00	0,00	0,00		
		TOTAL	2.163.375.158,95	0,00	0,00	0,00	2.100.321.218,43	100,00	100,00	137,76	-63.053.940,52	97,09		
		Recarga Efectiva	1.737.384.344,78				1.715.104.481,26		100,00					

Recargas do Sistema Previdencial Capitalização

Capítulo	Grupo	Designação	OSS Revisão 2009	Execução 2009					Peso relativo de cd rubrica no total da receita	Peso relativo de cd rubrica na receita efectiva	Grau de Execução Orçamental em percentagem	Desvio Orçamental		
				Receita - SIF 2009	Alterações SIF	Operações entre Subsistemas	Regularizações Verbetes	CSS 2009				Em valor absoluto	Em %	
			(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)	(8)	(9)	(10)=(7)/(1)*100	(11)=(7)-(1)	(12)=(11)/(1)*100
03		Receitas Correntes	737.606.952,00	0,00	312.874.658,69	0,00	0,00	385.415.920,00	698.290.578,69	100,00	100,00	94,67	-39.316.373,31	-5,33
	01	Contribuições Segurância Social, CGA e ADSE Subsistema Previdencial	385.415.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385.415.920,00	385.415.920,00	4,87	55,19	100,00	0,00	0,00
			385.415.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385.415.920,00	385.415.920,00	4,87	55,19	100,00	0,00	0,00
05		Rendimentos da propriedade	352.095.562,00	0,00	312.843.249,78	0,00	0,00	0,00	312.843.249,78	3,95	44,80	88,85	-39.252.312,22	-11,15
	01	Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	862.683,00	0,00	551.222,39	0,00	0,00	0,00	551.222,39	0,01	0,08	63,90	-311.460,61	-36,10
	02	Juros - Soc. Financeiras	52.073.809,00	0,00	13.556.222,41	0,00	0,00	0,00	13.556.222,41	0,17	1,94	26,03	-38.517.586,59	-73,97
	03	Juros - Adm. Pública	180.187.660,00	0,00	199.896.296,85	0,00	0,00	0,00	199.896.296,85	2,52	28,63	110,94	19.708.636,85	10,94
	06	Juros - Resto do mundo	72.715.632,00	0,00	54.830.569,57	0,00	0,00	0,00	54.830.569,57	0,69	7,85	75,40	-17.885.062,43	-24,60
	07	Dividendos e particip. nos lucros das soc. e quase soc. não financeiras	37.238.814,00	0,00	37.520.057,81	0,00	0,00	0,00	37.520.057,81	0,47	5,37	100,76	281.243,81	0,76
	08	Dividendos e particip. nos lucros de soc. financeiras	6.619.321,00	0,00	4.268.109,41	0,00	0,00	0,00	4.268.109,41	0,05	0,61	64,48	-2.351.211,59	-35,52
	10	Rendas	2.397.665,00	0,00	2.220.771,34	0,00	0,00	0,00	2.220.771,34	0,03	0,32	92,62	-176.893,66	-7,38
07		Vendas de bens e serviços correntes	95.450,00	0,00	31.408,91	0,00	0,00	0,00	31.408,91	0,00	0,00	32,91	-64.041,09	-67,09
	01	Vendas de bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	02	Serviços	95.450,00	0,00	31.408,91	0,00	0,00	0,00	31.408,91	0,00	0,00	32,91	-64.041,09	-67,09
		Recargas Capital	8.894.292.323,56	0,00	6.626.371.878,11	0,00	130.579.843,09	0,00	6.756.951.721,20	85,34	0,00	75,97	-2.137.340.602,36	-24,03
09		Venda de bens de investimento	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-15.000.000,00	-100,00
10		Transferências de Capital	672.690.090,28	0,00	0,00	0,00	130.579.843,09	0,00	130.579.843,09	1,65	0,00	19,41	-542.110.247,19	-80,59
	06	Segurância Social	672.690.090,28	0,00	0,00	0,00	130.579.843,09	0,00	130.579.843,09	1,65	0,00	19,41	-542.110.247,19	-80,59
11		Activos Financeiros	8.206.602.233,28	0,00	6.626.371.878,11	0,00	0,00	0,00	6.626.371.878,11	83,69	0,00	80,74	-1.580.230.355,17	-19,26
16		Saldo de gerência do ano anterior	462.667.317,72	0,00	462.667.317,72	0,00	0,00	0,00	462.667.317,72	5,84	0,00	100,00	0,00	0,00
		Saldo do ano anterior com aplicação em despesa (1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Regularização ao saldo do ano anterior com aplicação em despesa (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Saldo do ano anterior com aplicação em despesa - Ajustado (3) = (1) ± (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL	10.094.566.959,28	0,00	7.401.913.854,52	0,00	130.579.843,09	0,00	7.917.509.617,61	100,00	100,00	78,44	-2.176.656.975,67	-21,55
		Recarga Efectiva	752.606.952,00						698.290.578,69		100,00			

Mapa XIV
Despesas de cada subsistema, por classificação económica
Despesas do Sistema Previdencial Repartição

Agrupamento	Subagrupamento	Designação	Execução 2009										Desvio Orçamental	
			OSS Revisão 2009	Despesa s/ administração SIF - 2009	Alterações SIF			CSS 2009	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa	Peso relativo de cd rubrica na despesa efectiva	Grau de Execução Orçamental em percentagem	Exec. Orç.-OSS Revisão		
					Imputação da Administração e outras despesas	Marconi	Operações entre Subsistemas					Em valor absoluto	Em %	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(2)+(3)+(4)+(5)	(7)	(8)	(9)=(6/2)*100	(10)=(6)-(1)	(11)=(10/2)*100				
		Despesas Correntes	14.550.047.100,72	14.254.916.372,13	246.055.012,79	1.278,00	0,00	14.500.970.662,92	98,35	99,83	99,66	-49.076.437,80	-0,34	
01		Despesas com o pessoal	183.127.937,00	2.209.055,63	179.572.461,21	0,00	0,00	181.781.516,84	1,23	1,25	99,26	-1.346.420,16	-0,74	
02		Aquisição de bens e serviços	54.773.036,00	1.622.531,70	49.712.899,17	0,00	0,00	51.335.430,87	0,35	0,35	93,72	-3.437.605,13	-6,28	
03		Juros e outros encargos	342.515,00	0,00	136.343,62	0,00	0,00	136.343,62	0,00	0,00	39,81	-206.171,38	-60,19	
04		Transferências Correntes	13.232.636.571,00	13.234.172.850,99	11.888.430,06	1.278,00	0,00	13.246.057.559,05	89,84	91,20	99,95	-6.579.011,95	-0,05	
	03	Administração Central	673.760.983,00	666.399.569,00	4.344.842,90	0,00	0,00	670.744.411,90	4,55	4,62	99,55	-3.016.571,10	-0,45	
	04	Administração Regional	23.456.617,00	23.456.617,00	0,00	0,00	23.456.617,00	0,16	0,16	100,00	0,00	0,00	0,00	
	08	Famílias	12.947.630.383,00	12.944.076.416,15	0,00	1.278,00	0,00	12.944.077.694,15	85,08	86,36	99,97	-3.552.688,85	-0,03	
	09	Resto do Mundo	7.788.588,00	240.248,84	7.538.587,16	0,00	0,00	7.778.836,00	0,05	0,05	99,87	-9.752,00	-0,13	
05		Subsídios	1.047.979.358,72	1.009.427.560,65	1.962.838,11	0,00	0,00	1.011.390.398,76	6,86	6,96	96,51	-36.588.959,96	-3,49	
06		Outras despesas correntes	11.187.683,00	7.484.373,16	2.785.040,62	0,00	0,00	10.269.413,78	0,07	0,07	91,79	-918.269,22	-8,21	
	02	Diversas	11.187.683,00	7.484.373,16	2.785.040,62	0,00	0,00	10.269.413,78	0,07	0,07	91,79	-918.269,22	-8,21	
		Despesas de Capital	809.167.700,77	239.935.420,42	2.626.950,01	0,00	0,00	242.562.370,43	1,65	0,17	29,98	-566.605.330,34	-70,02	
07		Aquisição de bens de capital	34.143.238,69	21.059.570,38	1.137.884,41	0,00	0,00	22.197.454,79	0,15	0,16	65,01	-11.945.783,90	-34,99	
	01	Investimentos	34.143.238,69	21.059.570,38	1.137.884,41	0,00	0,00	22.197.454,79	0,15	0,16	65,01	-11.945.783,90	-34,99	
08		Transferências de capital	674.506.462,08	130.861.078,94	1.489.065,60	0,00	0,00	132.350.144,54	0,90	0,01	19,62	-542.156.317,54	-80,38	
	03	Administração Central	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	06	Segurança Social	672.690.090,28	130.579.843,09	0,00	0,00	0,00	130.579.843,09	0,89	0,00	19,41	-542.110.247,19	-80,59	
	07	Instituições sem fins lucrativos	327.271,80	281.235,85	0,00	0,00	0,00	281.235,85	0,00	0,00	85,93	-46.035,95	-14,07	
	09	Resto do Mundo	1.489.100,00	0,00	1.489.065,60	0,00	0,00	1.489.065,60	0,01	0,01	100,00	-34,40	0,00	
09		Activos financeiros	518.000,00	14.771,10	0,00	0,00	0,00	14.771,10	0,00	0,00	2,85	-503.228,90	-97,15	
10		Passivos financeiros	100.000.000,00	88.000.000,00	0,00	0,00	0,00	88.000.000,00	0,60	0,60	88,00	-12.000.000,00	-12,00	
	05	Empréstimos de curto prazo	100.000.000,00	88.000.000,00	0,00	0,00	0,00	88.000.000,00	0,60	0,60	88,00	-12.000.000,00	-12,00	
		TOTAL	15.359.214.801,49	14.494.851.792,55	248.679.962,80	1.278,00	0,00	14.743.533.033,35	100,00	100,00	95,99	-615.681.768,14	-4,01	
		Despesa Efectiva	14.586.006.711,21	14.406.837.021,45	14.524.938.419,16	100,00	100,00	14.524.938.419,16	100,00	100,00	100,00	-615.681.768,14	-4,01	

Transferências para Sistema Previdencial - Capitalização 672.690.090,28 130.579.843,09

Execução Orçamental

Despesas do Sistema de Protecção Social de Cidadania - Subsistema de Protecção Familiar

Agrupamento	Subagrupamento	Designação	OSS Revisão 2009	Execução 2009					Peso relativo de cd rubrica no total da despesa	Gru de Execução Orçamental em percentagem	Desvio Orçamental	
				Despesa s/ administração SIF - 2009	Alterações SIF		CSS 2009	Peso relativo de cd rubrica na despesa efectiva			Em valor absoluto	Em %
					Imputação da Administração e outras despesas	Marconi						
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(3)+(4)+(5)+(6)	(8)	(9)	(10)=(7)/(2)*100	(11)=(7)-(2)	(12)=(11)/(2)*100	
		Despesas Correntes	1.652.307.015,00	27.716.391,50	0,00	0,00	1.521.836.184,71	99,99	92,10	-130.470.830,29	-7,90	
01		Despesas com o pessoal	21.944.116,00	20.923.845,77	0,00	0,00	20.923.845,77	1,37	95,35	-1.020.270,23	-4,65	
02		Aquisição de bens e serviços	6.191.510,00	5.731.956,88	0,00	0,00	5.731.956,88	0,38	92,58	-459.553,12	-7,42	
03		Juros e outros encargos	13.935,00	8.937,24	0,00	0,00	8.937,24	0,00	64,14	-4.997,76	-35,86	
04		Transferências Correntes	1.623.519.862,00	506.263,49	0,00	0,00	1.494.626.056,70	98,20	92,06	-128.893.805,30	-7,94	
	03	Administração Central	727.555,00	506.263,49	0,00	0,00	506.263,49	0,03	69,58	-221.291,51	-30,42	
	04	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	05	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	06	Segurança Social	125.773.073,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-125.773.073,00	0,00	
	07	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	08	Famílias	1.497.019.234,00	0,00	0,00	0,00	1.494.119.793,21	98,17	99,81	-2.899.440,79	-0,19	
	09	Resto do Mundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05		Subsídios	237.829,00	228.710,98	0,00	0,00	228.710,98	0,02	96,17	-9.118,02	-3,83	
06		Outras despesas correntes	399.763,00	316.677,15	0,00	0,00	316.677,15	0,02	79,22	-83.085,85	-20,78	
	02	Diversas	399.763,00	316.677,15	0,00	0,00	316.677,15	0,02	79,22	-83.085,85	-20,78	
		Despesas Capital	175.500,00	132.586,92	0,00	0,00	132.586,92	0,01	75,55	-42.913,08	-24,45	
07		Aquisição de bens de capital	175.500,00	132.586,92	0,00	0,00	132.586,92	0,01	75,55	-42.913,08	-24,45	
	01	Investimentos	175.500,00	132.586,92	0,00	0,00	132.586,92	0,01	75,55	-42.913,08	-24,45	
08		Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	07	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10		Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	05	Empréstimos de curto prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		TOTAL	1.652.482.515,00	27.848.978,42	0,00	0,00	1.521.968.771,63	100,00	92,10	-130.513.743,37	-7,90	
		Despesa Efectiva	1.526.709.442,00				1.521.968.771,63	100,00				
		Transferências para o Subsistema Acção Social	40.773.073,00		0,00		0,00					
		Transferências para o Subsistema Solidariedade	85.000.000,00		0,00		0,00					

Despesas do Sistema de Protecção Social de Cidadania - Subsistema de Solidariedade

Agrupamento	Subagrupamento	Designação	Execução 2009										Desvio Orçamental	
			OSS Revisão 2009	Despesa s/ administração SIF - 2009	Alterações SIF		CSS 2009	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa	Peso relativo de cd rubrica na despesa efectiva	Grau de Execução Orçamental em percentagem	Exec. Orç.-OSS Revisão			
					Imputação da Administração e outras despesas	Marconi					Operações entre Subsistemas	Em valor absoluto	Em %	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(3)+(4)+(5)+(6)	(8)	(9)	(10)	(11)=(7)-(2)	(12)=(11/2)*100			
		Despesas Correntes	4.983.430.390,71	4.420.968.187,82	82.133.028,89	0,00	356.225.346,50	4.859.326.563,21	99,86	99,84	-124.103.827,50	-2,09		
01		Despesas com o pessoal	66.829.485,00	1.326.298,05	62.004.421,79	0,00	0,00	63.330.719,84	1,30	1,40	-3.498.765,16	-5,24		
02		Aquisição de bens e serviços	18.687.775,00	59.906,25	16.985.724,14	0,00	0,00	17.045.630,39	0,35	0,38	-1.642.144,61	-8,79		
03		Juros e outros encargos	41.268,00	0,00	26.484,05	0,00	0,00	26.484,05	0,00	0,00	-14.783,95	-35,82		
04		Transferências Correntes	4.895.963.585,71	4.419.581.977,10	1.500.229,70	0,00	356.225.346,50	4.777.307.553,30	98,17	98,03	-118.656.032,41	-2,42		
	01	Sociedades e quase Sociedades Não Financeiras	5.673.959,00	5.673.959,00	0,00	0,00	0,00	5.673.959,00	0,12	0,13	0,00	0,00		
	03	Administração Central	2.154.706,00	0,00	1.500.229,70	0,00	0,00	1.500.229,70	0,03	0,03	-654.476,30	-30,37		
	05	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	06	Segurança Social	469.109.218,00	0,00	0,00	0,00	356.225.346,50	356.225.346,50	7,32	0,00	-112.883.871,50	-24,06		
	07	Instituições sem fins lucrativos	27.321.236,00	27.228.998,32	0,00	0,00	0,00	27.228.998,32	0,56	0,60	-92.237,68	-0,34		
	08	Famílias	4.391.704.466,71	4.386.679.019,78	0,00	0,00	0,00	4.386.679.019,78	90,14	97,26	-5.025.446,93	-0,11		
	09	Resto do Mundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
05		Subsídios	704.348,00	0,00	677.747,87	0,00	0,00	677.747,87	0,01	0,02	-26.600,13	-3,78		
06		Outras despesas correntes	1.203.929,00	6,42	938.421,34	0,00	0,00	938.427,76	0,02	0,02	-265.501,24	-22,05		
	02	Diversas	1.203.929,00	6,42	938.421,34	0,00	0,00	938.427,76	0,02	0,02	-265.501,24	-22,05		
		Despesas Capital	7.138.259,00	6.613.379,91	392.899,82	0,00	0,00	7.006.279,73	0,14	0,16	-131.979,27	-1,85		
07		Aquisição de bens de capital	536.754,00	11.874,91	392.899,82	0,00	0,00	404.774,73	0,01	0,01	-131.979,27	-24,59		
	01	Investimentos	536.754,00	11.874,91	392.899,82	0,00	0,00	404.774,73	0,01	0,01	-131.979,27	-24,59		
08		Transferências de capital	6.601.505,00	6.601.505,00	0,00	0,00	0,00	6.601.505,00	0,14	0,15	0,00	0,00		
	01	Soc. quase soc não financeiras	6.601.505,00	6.601.505,00	0,00	0,00	0,00	6.601.505,00	0,14	0,15	0,00	0,00		
	03	Administração Central	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	07	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		TOTAL	4.990.568.649,71	4.427.581.567,73	82.525.928,71	0,00	356.225.346,50	4.856.332.842,94	100,00	100,00	-124.235.806,77	-2,09		
		Despesa Efectiva	4.521.459.481,71					4.510.107.496,44						

Transferências para o Subsistema Protecção Familiar	51.392.339,18	85.000.000,00	0,00
Transferências para Sistema Previdencial - Repartição	256.902.859,00	384.109.218,00	356.225.346,50

Execução Orçamental

Despesas do Sistema de Protecção Social de Cidadania - Subsistema de Acção Social

Agrupamento	Subagrupamento	Designação	Execução 2009										Desvio Orçamental	
			OSS Revisão 2009	Despesa s/ administração SIF - 2009	Alterações SIF		Operações entre Subsistemas	CSS 2009	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa	Peso relativo de cd rubrica na despesa efectiva	Grau de Execução Orçamental em percentagem	Exec. Orç.-OSS Revisão		
					Imputação da Administração e outras despesas	Marconi						Em valor absoluto	Em %	
			(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(3)+(4)+(5)+(6)	(8)	(9)	(10)	(11)=(7)-(2)	(12)=(11)/(2)*100
		Despesas Correntes	1.973.546.978,84	1.605.455.334,97	0,00	31.128.002,98	0,00	207.453.007,87	1.844.036.345,82	96,21	95,75	93,44	-129.510.633,02	-6,56
01		Despesas com o pessoal	103.144.180,00	75.623.820,74	0,00	23.491.506,10	0,00	0,00	99.115.326,84	5,17	5,80	96,09	-4.028.853,16	-3,91
02		Aquisição de bens e serviços	45.481.275,00	32.393.399,85	0,00	6.447.749,51	0,00	0,00	38.841.149,36	2,03	2,27	85,49	-6.590.125,64	-14,51
03		Juros e outros encargos	21.171,00	4.139,93	0,00	10.017,19	0,00	0,00	14.157,12	0,00	0,00	66,87	-7.013,88	-33,13
04		Transferências Correntes	1.772.818.498,12	1.472.746.415,74	0,00	567.438,92	0,00	207.453.007,87	1.680.766.862,53	87,69	86,19	94,81	-92.051.635,59	-5,19
	01	Sociedades e quase Sociedades Não Financeiras	4.450.228,00	4.167.709,33	0,00	0,00	0,00	0,00	4.167.709,33	0,22	0,24	93,65	-282.518,67	-6,35
	03	Administração Central	56.688.102,00	55.299.512,37	0,00	567.438,92	0,00	0,00	55.866.951,29	2,91	3,27	98,55	-821.150,71	-1,45
	05	Administração Local	5.577.429,00	5.487.232,50	0,00	0,00	0,00	0,00	5.487.232,50	0,29	0,32	98,38	-90.196,50	-1,62
	06	Segurança Social	279.438.216,68	0,00	0,00	0,00	0,00	207.453.007,87	10,82	10,82	74,24	-71.985.208,81	-25,76	
	07	Instituições sem fins lucrativos	1.316.992.929,44	1.298.764.621,32	0,00	0,00	0,00	0,00	1.298.764.621,32	67,76	75,98	98,62	-18.228.308,12	-1,38
	08	Famílias	109.649.593,00	109.027.340,22	0,00	0,00	0,00	0,00	109.027.340,22	5,69	6,38	99,43	-62.252,78	-0,57
	09	Resto do Mundo	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-22.000,00	-100,00
05		Subsídios	49.408.379,72	22.743.112,27	0,00	256.347,76	0,00	0,00	22.999.460,03	1,20	1,35	46,55	-26.408.919,69	-53,45
06		Outras despesas correntes	2.723.475,00	1.944.446,44	0,00	354.943,51	0,00	0,00	2.299.389,95	0,12	0,13	84,43	-424.085,05	-15,57
	02	Diversas	2.723.475,00	1.944.446,44	0,00	354.943,51	0,00	0,00	2.299.389,95	0,12	0,13	84,43	-424.085,05	-15,57
		Despesas Capital	109.877.042,70	72.559.683,25	0,00	148.608,34	0,00	0,00	72.708.291,59	3,79	4,25	66,17	-37.168.751,11	-33,83
07		Aquisição de bens de capital	16.361.478,00	4.706.166,03	0,00	148.608,34	0,00	0,00	4.854.774,37	0,25	0,28	29,67	-11.506.703,63	-70,33
	01	Investimentos	16.361.478,00	4.706.166,03	0,00	148.608,34	0,00	0,00	4.854.774,37	0,25	0,28	29,67	-11.506.703,63	-70,33
08		Transferências de capital	93.515.564,70	67.853.517,22	0,00	0,00	0,00	0,00	67.853.517,22	3,54	3,97	72,56	-25.662.047,48	-27,44
	03	Administração Central	5.921.494,77	5.921.494,77	0,00	0,00	0,00	0,00	5.921.494,77	0,31	0,35	100,00	0,00	0,00
	04	Administração Regional	200.000,00	51.265,70	0,00	0,00	0,00	0,00	51.265,70	0,00	0,00	25,63	-148.734,30	-74,37
	07	Instituições sem fins lucrativos	86.894.069,93	61.708.826,12	0,00	0,00	0,00	0,00	61.708.826,12	3,22	3,61	71,02	-25.185.243,81	-28,98
	09	Resto do Mundo	500.000,00	171.930,63	0,00	0,00	0,00	0,00	171.930,63	0,01	0,01	34,39	-328.069,37	-65,61
		TOTAL	2.083.424.021,54	1.678.015.018,22	0,00	31.276.611,32	0,00	207.453.007,87	1.916.744.637,41	100,00	100,00	92,00	-166.679.384,13	-8,00
		Despesa Efectiva	1.803.985.804,86						1.709.291.629,54		100,00			
Transf# p/ Sistema Previdencial - Repartição			19.549.826,93	19.549.826,93					19.549.826,93					
Transf# p/ Subsistema Solidariedade			153.063.266,79	128.093.988,59					128.093.988,59					
Transf# p/ Subsistema Solidariedade			106.825.123,00	59.809.192,41					59.809.192,41					

Despesas do Sistema Previdencial Capitalização

Agrupamento	Subagrupamento	Designação	OSS Revisão 2009	Execução 2009						Peso relativo de cd rubrica no total da despesa	Peso relativo de cd rubrica na despesa efectiva	Grau de Execução Orçamental em percentagem	Desvio Orçamental	
				Despesa / administração SIF - 2009	Alterações SIF		CSS 2009	Em valor absoluto	Em %					
					Imputação da Administração e outras despesas	Marconi							Operações entre Subsistemas	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(3)+(4)+(5)+(6)	(8)	(9)	(10)	(11)=(7)-(2)	(12)=(11/2)*100			
		Despesas Correntes	6.736.607,00	0,00	0,00	0,00	5.160.198,20	0,07	97,75	76,60	-1.576.408,80	-23,40		
01		Despesas com o Pessoal	1.488.579,00	0,00	0,00	0,00	1.352.330,47	0,02	25,62	90,85	-136.248,53	-9,15		
02		Aquisição de Bens e Serviços	1.839.854,00	0,00	0,00	0,00	1.055.689,70	0,01	20,00	57,38	-784.164,30	-42,62		
03		Juros e outros encargos	3.390.374,00	0,00	0,00	0,00	2.738.523,14	0,04	51,87	80,77	-651.850,86	-19,23		
04	03	Transferências Correntes Administração Central	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
06	02	Outras Despesas Correntes Diversas	17.800,00	0,00	0,00	0,00	13.654,89	0,00	0,26	76,71	-4.145,11	-23,29		
		Despesas Capital	10.087.829.986,28	0,00	0,00	0,00	7.219.706.680,93	99,93	2,25	71,57	-2.868.123.305,35	-28,43		
07	01	Aquisição de bens de capital Investimentos	330.000,00	0,00	0,00	0,00	118.899,79	0,00	2,25	36,03	-211.100,21	-63,97		
09		Activos financeiros	10.087.499.986,28	0,00	0,00	0,00	7.219.587.781,14	99,93	2,25	71,57	-2.867.912.205,14	-28,43		
		TOTAL	10.094.566.593,28	0,00	0,00	0,00	7.224.866.879,13	100,00	100,00	71,57	-2.869.695.714,15	-28,43		
		Despesa Efectiva	7.066.607,00				5.279.097,99		100,00					
		Transferências Internas para o Sistema Previdencial - Repartição	0,00				0,00							

Mapa XV

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC),
por Fontes de Financiamento, Ministérios e Programas Orçamentais

P I D D A C 2009 - EXECUÇÃO ANUAL

Inicial, Ajustado e Executado por Fontes de Financiamento e Ministérios

Unidade: 10³ Euros

MIN	DOTAÇÃO INICIAL										DOTAÇÃO AJUSTADA										DESPESA EFECTIVA									
	CAP 50			OUTRAS FONTES			TOTAL			CAP 50			OUTRAS FONTES			TOTAL			CAP 50			OUTRAS FONTES			TOTAL					
	FIN	COM	NAC	FIN	COM	NAC	FIN	COM	TOTAL	FIN	COM	NAC	FIN	COM	NAC	FIN	COM	TOTAL	FIN	COM	NAC	FIN	COM	NAC	FIN	COM	TOTAL			
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)									
EGE	3 730,00				3 730,00																									
PCM	36 233,19	9 167,33		13 030,35	36 233,19	22 197,68	58 430,87	40 234,44	9 426,53		18 178,01	40 234,44	27 604,54	67 838,98	27 446,76	4 824,86		1 676,14	27 446,76	6 502,99										
MNE	14 635,59	120,00		14 635,59	14 635,59	24 782,15	53 070,59	37 771,25	23 108,17		1 880,73	37 771,25	24 988,91	62 760,17	21 624,54	3 753,40		735,74	21 624,54	4 489,14										
MFAP	28 288,44	23 108,17		1 673,98	28 288,44	24 782,15	53 070,59	37 771,25	23 108,17		1 880,73	37 771,25	24 988,91	62 760,17	21 624,54	3 753,40		735,74	21 624,54	4 489,14										
MDN	26 700,00	11 025,00		26 700,00	26 700,00	11 025,00	37 725,00	24 697,50	11 025,00			24 697,50	11 025,00	35 722,50	21 853,62															
MAI	112 280,12	10 672,09		1 633,33	112 280,12	12 306,43	124 585,55	105 209,17	10 720,78		11 668,18	109 509,82	22 388,97	131 898,79	69 207,82	451,10		196,68	69 207,82	647,78										
MJ	32 400,00	23 428,46	165 613,29	689,24	199 013,29	24 097,69	222 110,98	35 891,80	23 862,74	165 583,29	1 245,17	201 255,09	24 907,91	226 163,00	22 442,18	3 198,71	15 352,80	340,98	37 994,98	3 539,70										
MAOTDR	102 224,00	30 284,69	73 006,92	64 986,04	175 230,92	95 250,73	270 481,65	103 946,11	30 284,69	81 667,29	72 258,76	185 513,40	102 545,45	288 058,84	81 534,14	7 784,28	38 467,40	19 382,70	120 001,54	27 166,98										
MEI	52 300,00	1 360,65		512 026,53	52 300,00	513 987,18	566 287,18	119 554,61	1 360,65	120 680,06	802 989,71	240 215,27	804 350,36	1 044 565,63	102 087,94		55 155,96	588 956,01	157 243,90	568 956,01										
MADRP	170 000,00	2 801,63	6 190,80	493 301,63	176 190,80	495 903,25	672 094,05	200 310,42	3 187,50	27 729,25	839 267,06	228 039,67	842 454,57	1 070 494,23	169 544,80	574,84	16 941,52	446 315,35	186 392,31	446 990,19										
MOPTC	156 075,00	8 428,73	288 795,91	266 861,21	444 870,91	274 987,95	719 858,86	148 190,10	8 428,73	358 604,39	300 324,49	506 794,49	308 751,22	815 545,72	123 922,59	4 290,51	213 981,14	182 437,16	337 903,74	186 727,68										
MTSS	14 500,00		57 341,70	10 684,49	71 841,70	10 684,49	82 526,19	13 412,50	49,22	66 070,24	16 455,64	79 482,74	16 504,86	95 987,60	4 938,46	17,86	24 176,64	2 306,94	29 117,10	2 324,80										
MS	39 400,00	179,43	2 544,25	38 748,56	41 944,25	38 927,98	80 872,23	43 820,38	250,73	2 544,25	42 060,37	46 364,63	42 311,10	88 675,73	28 816,31	82,02		8 648,95	28 816,31	8 730,98										
MEDU	85 000,00	118 430,57		85 000,00	118 430,57	203 430,57	203 430,57	417 289,56	125 113,29		352,14	417 289,56	125 465,44	542 765,00	400 602,65	13 310,47		984 166,96	503 009,78	47 886,79										
MCTES	490 157,75	175,41	28 909,70	357 780,83	516 067,45	357 956,23	874 023,68	540 339,85	175,41	78 881,86	374 769,65	619 221,71	374 945,25	984 166,96	503 009,78	244,22		89 995,03	550 898,57	89 995,03										
MCUL	54 500,00	13 709,01	576,50	8 270,45	55 076,50	21 979,46	77 055,96	58 426,71	13 715,42	633,50	11 750,26	59 062,20	25 465,68	84 527,68	51 085,83			3 555,13	51 085,83	3 789,35										
TOTAL PIDDAC	1 418 424,09	252 889,16	6 199 979,06	1 769 946,63	2 038 403,16	2 022 635,78	4 061 038,94	1 906 320,40	260 626,86	906 655,37	2 493 975,77	2 812 975,77	2 753 827,23	5 566 803,00	1 640 472,65	38 532,28	412 072,24	1 324 940,81	2 052 544,89	1 363 073,09										

FONTE: SIPIDDAC

NOTA: O desenvolvimento da informação resumo deste mapa, que consta das páginas seguintes, traduz o Mapa XV do Volume I.

Mapa XV-A

PIDDAC da Regionalização

P I D D A C 2009 - EXECUÇÃO ANUAL

REGIONALIZAÇÃO DA DESPESA EFECTIVA *

Unidade: Euros

NUTS I, ESTRANGEIRO NUTS II	DESPESA EFECTIVA										
	Capítulo 50					Outras Fontes					TOTAL
	Receitas Gerais	Receitas Próprias	Fin. Comunitário	Total	Fin. Nacional	Fin. Comunitário	Total	Fin. Nacional	Fin. Comunitário	Total	
TOTAL	1 591 388 131	49 084 514	38 532 282	1 679 004 927	412 072 242	1 324 540 807	1 736 613 049	412 072 242	1 324 540 807	1 736 613 049	3 415 617 976
CONTINENTE	1 235 806 852	39 327 005	34 420 074	1 309 553 931	340 866 755	1 235 705 047	1 576 571 802	340 866 755	1 235 705 047	1 576 571 802	2 886 125 733
NORTE	170 548 457	12 267 055	5 829 888	188 645 400	100 159 906	374 055 754	474 215 660	100 159 906	374 055 754	474 215 660	662 861 060
CENTRO	96 349 067	5 611 902	9 653 236	111 614 205	51 447 911	244 314 937	295 762 848	51 447 911	244 314 937	295 762 848	407 377 053
LISBOA E VALE DO TEJO	204 758 210	3 687 881	13 399 822	221 845 913	75 562 198	162 202 788	237 764 986	75 562 198	162 202 788	237 764 986	459 610 899
ALENTEJO	66 318 774	2 576 306	949 829	69 844 909	13 370 188	168 916 990	182 287 178	13 370 188	168 916 990	182 287 178	252 132 087
ALGARVE	23 790 391	118 637	244 734	24 153 762	480 208	29 103 775	29 583 983	480 208	29 103 775	29 583 983	53 737 745
VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE	674 041 953	15 065 224	4 342 565	693 449 742	99 846 344	257 110 803	356 957 147	99 846 344	257 110 803	356 957 147	1 050 406 889
AÇORES	6 162 707			6 162 707	2 097 556	8 886 619	10 984 175	2 097 556	8 886 619	10 984 175	17 146 882
AÇORES	6 162 707			6 162 707	2 097 556	8 886 619	10 984 175	2 097 556	8 886 619	10 984 175	17 146 882
MADEIRA	505 354			505 354	129 350	1 094 998	1 729 702	129 350	1 094 998	1 729 702	1 729 702
MADEIRA	505 354			505 354	129 350	1 094 998	1 729 702	129 350	1 094 998	1 729 702	1 729 702
VÁRIAS NUTS I (PAÍS)	306 144 759	9 675 604	4 112 208	319 932 571	68 181 804	78 728 282	466 842 657	68 181 804	78 728 282	146 910 086	466 842 657
VÁRIAS NUTS I (PAÍS)	306 144 759	9 675 604	4 112 208	319 932 571	68 181 804	78 728 282	466 842 657	68 181 804	78 728 282	146 910 086	466 842 657
ESTRANGEIRO	42 768 459	81 905		42 850 364	796 777	125 861	43 773 002	796 777	125 861	922 638	43 773 002
ESTRANGEIRO	42 768 459	81 905		42 850 364	796 777	125 861	43 773 002	796 777	125 861	922 638	43 773 002

* - A regionalização só vai a nível dos Subprojectos no 4º Trimestre

FONTE: SIPIIDDAC

Mapa XVI

Despesas correspondentes a programas

PROGRAMAS	MINISTÉRIO EXECUTOR	PAGAMENTOS 2009
P-001-SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO E GOVERNO ELECTRÓNICO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEFESA NACIONAL ADMINISTRAÇÃO INTERNA JUSTIÇA AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ECONOMIA E INOVAÇÃO AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL SAUDE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR CULTURA	636 315,70 10 070 838,31 2 372 138,57 28 876 860,51 146 925,57 42 052 952,56 10 278 280,93 6 088 086,41 1 780 428,91 1 249 967,47 4 257 491,73 1 488 348,99 5 572 376,78 70 787 183,38 2 392 444,03
Total consolidado		152 697 653,96
P-002-INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ECONOMIA E INOVAÇÃO AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	301 584,61 1 959 249,51 65 241 281,07 10 113 785,38 291 592,83 1 038 727 730,83
Total consolidado		552 314 978,30
P-003-FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL	PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ADMINISTRAÇÃO INTERNA JUSTIÇA AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	6 056 411,48 1 614 242,81 100 109,37 58 769,25 12 232,89 3 157 966,76 728 124 526,09 1 251 600,04
Total consolidado		738 573 154,97
P-004-AÇÃO EXTERNA DO ESTADO NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	NEGÓCIOS ESTRANGEIROS DEFESA NACIONAL CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	265 111 681,49 27 829 065,46 30 625,00
Total consolidado		287 179 795,95

Mapa XVI

Despesas correspondentes a programas

PROGRAMAS	MINISTÉRIO EXECUTOR	PAGAMENTOS 2009
P-005-COOPERAÇÃO PORTUGUESA PARA O DESENVOLVIMENTO NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEFESA NACIONAL ADMINISTRAÇÃO INTERNA JUSTIÇA AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL SAÚDE EDUCAÇÃO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR CULTURA	679 404,11 99 378 776,20 88 212 327,42 5 527 808,82 8 199 757,14 138 447,57 721 627,49 118 641,34 10 875,04 1 696 169,75 19 834,68 8 933 642,69 848 359,44 77 800,00
Total consolidado		211 475 948,93
P-006-CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E APETRECHAMENTO DAS INSTALAÇÕES FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEFESA NACIONAL ADMINISTRAÇÃO INTERNA JUSTIÇA AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ECONOMIA E INOVAÇÃO OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL SAÚDE	5 798 475,16 6 297 026,46 2 189 414,72 866 592,54 44 777,94 438 943,44 142 647,05 3 688 519,83 724 335,62 2 179 809,26 464 723,65 185 000,00
Total consolidado		14 710 952,95
P-007-DEFESA DEFESA NACIONAL	DEFESA NACIONAL	18 688 929,38
Total consolidado		18 444 757,19
P-008-JUSTIÇA JUSTIÇA	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO JUSTIÇA	15 892 450,85 976 049 077,80
Total consolidado		985 478 904,27
P-009-SEGURANÇA E PROTECÇÃO CIVIL ADMINISTRAÇÃO INTERNA	PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS DEFESA NACIONAL ADMINISTRAÇÃO INTERNA	73 366 216,16 1 764 899,48 1 678 388 864,08
Total consolidado		1 639 378 104,80
P-010-EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO	668 700 130,65
Total consolidado		539 965 530,65

Mapa XVI Despesas correspondentes a programas

PROGRAMAS	MINISTÉRIO EXECUTOR	PAGAMENTOS 2009
P-011-ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO EDUCAÇÃO	DEFESA NACIONAL ADMINISTRAÇÃO INTERNA EDUCAÇÃO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	475 161,17 13 355 456,85 6 088 834 146,96 134 280,91
Total consolidado		6 078 496 560,33
P-012-ENSINO SUPERIOR CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	DEFESA NACIONAL ADMINISTRAÇÃO INTERNA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	1 971 095,83 6 344 399,92 2 556 166 924,67
Total consolidado		1 547 156 124,50
P-013-SAÚDE SAUDE	DEFESA NACIONAL SAUDE	1 850 000,00 297 130 919,36
Total consolidado		251 656 015,36
P-014-PROTECÇÃO NA SAÚDE DOS FUNCIONÁRIOS CIVIS DO ESTADO, MILITARES E FORÇAS DE SEGURANÇA FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEFESA NACIONAL ADMINISTRAÇÃO INTERNA	943 764 222,07 188 772 771,91 145 229 787,64
Total consolidado		1 277 766 781,62
P-015-ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	EDUCAÇÃO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	489 040 444,51 340 534 647,81
Total consolidado		549 592 502,22
P-016-ACÇÃO SOCIAL DOS TRABALHADORES DO ESTADO, DOS MILITARES E DAS FORÇAS DE SEGURANÇA E DOS TRABALHADORES FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEFESA NACIONAL ADMINISTRAÇÃO INTERNA AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL SAUDE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR CULTURA	67 383,75 212 670,00 19 814 774,00 50 524 255,94 23 896 380,00 389 083,75 170 837,29 562 275,00 2 581 779,00 177 275,16 48 348,00
Total consolidado		81 836 288,89
P-017-SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS SOCIAIS TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL	TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL	10 589 534,00
Total consolidado		10 589 534,00

Mapa XVI

Despesas correspondentes a programas

PROGRAMAS	MINISTÉRIO EXECUTOR	PAGAMENTOS 2009
P-018-DESENVOLVIMENTO LOCAL, URBANO E REGIONAL AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	3 920 863,17 98 303 040,56 12 935,15
Total consolidado		78 512 255,88
P-019-AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	ADMINISTRAÇÃO INTERNA AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1 479 832,10 210 160 355,93
Total consolidado		156 632 055,61
P-020-CULTURA CULTURA	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEFESA NACIONAL AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR CULTURA	3 281 087,14 45 254,40 1 396 681,70 85 644,84 36,00 136 250,00 720 229,19 229 776 927,59
Total consolidado		198 546 066,54
P-021-DESPORTO, RECREIO E APOIO AO ASSOCIATIVISMO JUVENIL PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	76 963 369,58 600 000,00 338 605,91
Total consolidado		69 050 924,25
P-022-AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS	AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	718 311 944,85 99 349,72
Total consolidado		552 948 236,41
P-023-PESCAS AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS	AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	84 477 953,87 37 222 799,86
Total consolidado		76 412 975,21
P-024-TRANSPORTES OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	137 592 247,44
Total consolidado		101 402 441,67
P-025-MODERNIZAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DA ECONOMIA ECONOMIA E INOVAÇÃO	ECONOMIA E INOVAÇÃO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	761 059 280,10 2 303 947,71
Total consolidado		721 320 399,62

Mapa XVI

Despesas correspondentes a programas

PROGRAMAS	MINISTÉRIO EXECUTOR	PAGAMENTOS 2009
P-026-GESTÃO E CONTROLO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS		
AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	1 079 913,23
	FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	258 324,06
	ADMINISTRAÇÃO INTERNA	68 526,00
	AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	25 999 425,96
	ECONOMIA E INOVAÇÃO	6 267 907,00
	AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS	12 023 561,33
	OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	5 498 851,18
	SAUDE	9 570,00
	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	894 775,48
	Total consolidado	37 138 369,58
P-027-LEI DE PROGRAMAÇÃO MILITAR		
DEFESA NACIONAL	DEFESA NACIONAL	369 017 090,59
	Total consolidado	369 017 090,59
P-028-MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	7 213 729,64
	NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	115 094,94
	FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	140 227,38
	DEFESA NACIONAL	922 985,19
	ADMINISTRAÇÃO INTERNA	471 496,81
	JUSTIÇA	1 841 168,29
	AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	6 776 401,87
	ECONOMIA E INOVAÇÃO	1 556 137,53
	AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS	12 770 508,56
	OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	350 659,14
	TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL	1 225 841,36
	SAUDE	2 518 397,40
	EDUCAÇÃO	4 095 759,71
	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	499 222,50
	CULTURA	721 418,03
	Total consolidado	36 158 413,27
P-029-LEI DE PROGRAMAÇÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA		
ADMINISTRAÇÃO INTERNA	ADMINISTRAÇÃO INTERNA	30 285 784,66
	Total consolidado	30 285 784,66
P-030-COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA		
AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	315,22
	AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1 418 706,91
	AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS	18 106,07
	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	30 373,56
	CULTURA	186 695,41
	Total consolidado	1 262 942,37

Mapa XVI Despesas correspondentes a programas

PROGRAMAS	MINISTÉRIO EXECUTOR	PAGAMENTOS 2009
P-031-INICIATIVA PARA O INVESTIMENTO E O EMPREGO FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEFESA NACIONAL ECONOMIA E INOVAÇÃO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL EDUCAÇÃO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	351 019 063,24 471 599,36 170 000 000,00 185 706 045,00 553 429 543,65 3 274 339,72
Total consolidado		688 720 536,83
P-032-LEI DE PROGRAMAÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS MILITARES DEFESA NACIONAL	DEFESA NACIONAL CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	2 035 229,58 336 243,06
Total consolidado		1 856 810,81
Total geral dos programas consolidado		18 056 578 892,19

Mapa XVII

Responsabilidades contratuais plurianuais dos serviços integrados e serviços e fundos autónomos, agrupadas por ministérios

(em euros)

MINISTÉRIOS / SERVIÇOS	PAGAMENTOS EM 2009
01 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	
COFRE PRIVATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS - SEDE - ORÇAMENTO PRIVATIVO	181 321,20
ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL - ORÇAMENTO PRIVATIVO	51 363,90
TOTAL POR REGIME	232 685,10
TOTAL POR MINISTÉRIO	232 685,10
02 - PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	
SERVIÇOS INTEGRADOS	
INSTITUTO PORTUGUÊS DA JUVENTUDE, I.P.	2 650,03
TOTAL POR REGIME	2 650,03
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	
AGENCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P. - ORÇ. PRIVATIVO	15 013,13
TOTAL POR REGIME	15 013,13
TOTAL POR MINISTÉRIO	17 663,16
03 - NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	
SERVIÇOS INTEGRADOS	
INSTITUTO PORTUGUÊS APOIO AO DESENVOLVIMENTO, I.P.	2 205 998,47
TOTAL POR REGIME	2 205 998,47
TOTAL POR MINISTÉRIO	2 205 998,47
04 - FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
SERVIÇOS INTEGRADOS	
INSPECÇÃO-GERAL DE FINANÇAS	19 251,16
INSTITUTO DE INFORMÁTICA	4 656 524,26
TOTAL POR REGIME	4 675 775,42
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	
COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS	315 448,00
TOTAL POR REGIME	315 448,00
TOTAL POR MINISTÉRIO	4 991 223,42
05 - DEFESA NACIONAL	
SERVIÇOS INTEGRADOS	
GABINETE DE MEMBROS DO GOVERNO	4 367 968,67
MARINHA	5 572 739,58
TOTAL POR REGIME	9 940 708,25
TOTAL POR MINISTÉRIO	9 940 708,25
06 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA	
SERVIÇOS INTEGRADOS	
GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE COIMBRA	7 006,09
GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE FARO	14 022,85
GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DA GUARDA	6 384,00
GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE VISEU	12 011,28
TOTAL POR REGIME	39 424,22
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	
AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL	6 964 000,00

Mapa XVII

Responsabilidades contratuais plurianuais dos serviços integrados e serviços e fundos autónomos, agrupadas por ministérios

(em euros)

MINISTÉRIOS / SERVIÇOS	PAGAMENTOS EM 2009
TOTAL POR REGIME	6 964 000,00
TOTAL POR MINISTÉRIO	7 003 424,22
07 - JUSTIÇA	
SERVIÇOS INTEGRADOS	
INSTITUTO DOS REGISTOS E DO NOTARIADO, I.P.	13 257 177,37
TOTAL POR REGIME	13 257 177,37
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	
INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E DE INFRA-ESTRUTURAS DA JUSTIÇA, I.P.	118 337,58
INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL, I.P.	71 211,57
TOTAL POR REGIME	189 549,15
TOTAL POR MINISTÉRIO	13 446 726,52
08 - AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
SERVIÇOS INTEGRADOS	
INSTITUTO DA ÁGUA	9 476 704,94
GABINETE DO MINISTRO (MAOTDR)	16 609,32
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	16 848,55
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE	8 590,34
DIRECÇÃO GERAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO URBANO	14 326 301,00
AGENCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE	67 679,34
TOTAL POR REGIME	23 912 733,49
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	
INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA	47 589 763,43
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DAS ÁGUAS E DOS RESÍDUOS	47 950,61
INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE	90 770,00
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE	491 799,57
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO	165 981,54
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE	230 688,16
ADMINISTRAÇÃO DA REGIAO HIDROGRAFICA DO NORTE	437 112,43
ADMINISTRAÇÃO DA REGIAO HIDROGRAFICA DO ALGARVE	207 196,94
TOTAL POR REGIME	49 261 262,68
TOTAL POR MINISTÉRIO	73 173 996,17
09 - ECONOMIA E INOVAÇÃO	
SERVIÇOS INTEGRADOS	
DIRECÇÃO-GERAL DO CONSUMIDOR	4 950,66
GABINETE DO MINISTRO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO	14 166,70
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJ DA INDÚSTRIA E DA INOVAÇÃO	4 806,97
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO COMERCIO SERV DEF CONSUMIDOR	24 884,59
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO	920,00
DIRECÇÃO-REGIONAL DE ECONOMIA DE LISBOA E VALE DO TEJO	4 725,00
DIRECÇÃO-REGIONAL DE ECONOMIA DO ALENTEJO	5 045,92
TOTAL POR REGIME	59 499,84
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS-IP	74 869,96
TOTAL POR REGIME	74 869,96
TOTAL POR MINISTÉRIO	134 369,80

Mapa XVII

Responsabilidades contratuais plurianuais dos serviços integrados e serviços e fundos autónomos, agrupadas por ministérios

(em euros)

MINISTÉRIOS / SERVIÇOS	PAGAMENTOS EM 2009
10 - AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS	
SERVIÇOS INTEGRADOS	
DIRECÇÃO GERAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	3 773 182,05
TOTAL POR REGIME	3 773 182,05
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	
INSTITUTO DOS VINHOS DO DOURO E DO PORTO	25 378,07
INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS I P	790 469 337,11
TOTAL POR REGIME	790 494 715,18
TOTAL POR MINISTÉRIO	794 267 897,23
11 - OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	
INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES TERRESTRES	1 544 224,24
TOTAL POR REGIME	1 544 224,24
TOTAL POR MINISTÉRIO	1 544 224,24
12 - TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL	
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	
INSTITUTO DO EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL IP-ORC.PRIV.-FUNC.	4 305 506,68
INSTITUTO DE GESTÃO DO FUNDO SOCIAL EUROPEU IP-ORC.PRIV.-FUNC.	606 423,35
TOTAL POR REGIME	4 911 930,03
TOTAL POR MINISTÉRIO	4 911 930,03
13 - SAUDE	
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	
INSTITUTO NACIONAL DE EMERGENCIA MEDICA, I.P.	1 161 206,25
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO NORTE, I.P.	3 144 659,64
HOSPITAL CURRY CABRAL	93 885,90
TOTAL POR REGIME	4 399 751,79
TOTAL POR MINISTÉRIO	4 399 751,79
14 - EDUCAÇÃO	
SERVIÇOS INTEGRADOS	
DIRECÇÃO GERAL DOS RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO	16 439,04
DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALENTEJO	994 533,93
DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO CENTRO	8 482,71
TOTAL POR REGIME	1 019 455,68
TOTAL POR MINISTÉRIO	1 019 455,68
15 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	
SERVIÇOS INTEGRADOS	
GABINETE DO MINISTRO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	13 281,84
SECRETARIA-GERAL	3 071,76
TOTAL POR REGIME	16 353,60
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	
UNIVERSIDADE DE COIMBRA	554 499,43
UC - FACULDADE DE MEDICINA	164 351,24
INSTITUTO POLITÉCNICO DO CAVADO E DO AVE	346 643,62

Mapa XVII

Responsabilidades contratuais plurianuais dos serviços integrados e serviços e fundos autónomos, agrupadas por ministérios

(em euros)

MINISTÉRIOS / SERVIÇOS	PAGAMENTOS EM 2009
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO	1 283 342,72
SAS - UNIVERSIDADE DO MINHO	133 460,35
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR	20 952,36
INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TROPICAL, I.P.	649 531,36
TOTAL POR REGIME	3 152 781,08
TOTAL POR MINISTÉRIO	3 169 134,68
16 - CULTURA	
SERVIÇOS INTEGRADOS	
DIRECÇÃO-GERAL DAS ARTES	18 613 657,82
TOTAL POR REGIME	18 613 657,82
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	
FUNDO DE FOMENTO CULTURAL	2 834 204,62
INST DE GEST DO PATRIMONIO ARQUITECTÓNICO E ARQ, I.P.	165 813,67
INSTITUTO DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL , I.P.	11 536 078,78
TOTAL POR REGIME	14 536 097,07
TOTAL POR MINISTÉRIO	33 149 754,89
TOTAL GERAL	953 608 943,65

Mapa XVIII Transferências para as Regiões Autónomas

DESCRIÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
	REG.AUTÓNOMA DA MADEIRA	REG.AUTÓNOMA DOS AÇORES
Custos de insularidade e desenvolvimento económico	191 717 148,00	293 091 848,00
Fundo de coesão	16 775 251,00	58 618 370,00
Lei das finanças regionais	208 492 399,00	351 710 218,00
Outras	25 542 973,49	32 415 691,96
Com origem em:		
Serviços integrados	20 900 000,00	22 037 709,00
Serviços e fundos autónomos	4 642 973,49	10 377 982,96
Total geral	234 035 372,49	384 125 909,96

MAPA XIX - TRANSFERÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS
PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO - 2009

(Un: euros)

Municípios	FEF FINAL			FSM	IRS			TOTAL TRANSFERÊNCIAS
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL		IRS PIE	% IRS	IRS transferido	
	(1)	(2)	(3)=(2)+(1)		(4)	(5)	(6)	
AVEIRO								
ÁGUEDA	4 931 451	3 287 634	8 219 085	777 677	1 318 020	5,0%	1 318 020	10 314 782
ALBERGARIA-A-VELHA	3 134 472	2 089 648	5 224 120	470 340	568 362	5,0%	568 362	6 262 822
ANADIA	4 599 120	3 066 080	7 665 200	401 019	741 310	5,0%	741 310	8 807 529
AROUCA	5 234 760	2 818 717	8 053 477	487 155	300 506	3,5%	210 354	8 750 986
AVEIRO	2 573 180	1 715 454	4 288 634	1 333 146	4 028 665	5,0%	4 028 665	9 650 445
CASTELO DE PAIVA	3 215 899	2 143 933	5 359 832	412 128	153 950	5,0%	153 950	5 925 910
ESPINHO	2 368 099	1 578 733	3 946 832	762 587	1 285 244	5,0%	1 285 244	5 994 663
ESTARREJA	3 716 055	2 477 370	6 193 425	517 810	651 147	5,0%	651 147	7 362 382
ÍLHAVO	2 357 738	1 571 826	3 929 564	685 493	1 310 678	5,0%	1 310 678	5 925 735
MEALHADA	2 986 960	1 991 307	4 978 267	320 181	552 967	5,0%	552 967	5 851 415
MURTOSA	2 082 441	1 388 294	3 470 735	211 501	195 729	5,0%	195 729	3 877 965
OLIVEIRA DE AZEMÉIS	6 233 352	4 155 568	10 388 920	1 263 101	1 654 969	5,0%	1 654 969	13 306 990
OLIVEIRA DO BAIRRO	3 704 783	2 469 855	6 174 638	321 589	484 341	5,0%	484 341	6 980 568
OVAR	3 709 255	2 472 836	6 182 091	1 106 237	1 562 007	5,0%	1 562 007	8 850 335
SANTA MARIA DA FEIRA	8 097 857	5 398 572	13 496 429	2 599 206	2 808 447	5,0%	2 808 447	18 904 082
SÃO JOÃO DA MADEIRA	1 935 466	1 290 311	3 225 777	556 771	704 730	5,0%	704 730	4 487 278
SEVER DO VOUGA	2 867 772	1 911 848	4 779 620	246 125	241 759	5,0%	241 759	5 267 504
VAGOS	3 222 455	2 148 304	5 370 759	356 813	410 669	5,0%	410 669	6 138 241
VALE DE CAMBRA	3 705 726	2 470 484	6 176 210	456 975	518 535	5,0%	518 535	7 151 720
TOTAL	70 676 841	46 446 774	117 123 615	13 285 854	19 492 035	-	19 401 883	149 811 352
BEJA								
ALJUSTREL	3 357 833	2 238 556	5 596 389	158 801	238 859	5,0%	238 859	5 994 049
ALMODÔVAR	5 432 396	2 925 137	8 357 533	114 036	152 759	5,0%	152 759	8 624 328
ALVITO	2 060 885	1 210 361	3 271 246	19 471	66 107	5,0%	66 107	3 356 824
BARRANCOS	1 986 501	1 324 334	3 310 835	29 680	23 410	5,0%	23 410	3 363 925
BEJA	5 465 532	3 643 688	9 109 220	566 082	1 642 361	5,0%	1 642 361	11 317 663
CASTRO VERDE	3 361 214	2 240 809	5 602 023	122 854	236 202	5,0%	236 202	5 961 079
CUBA	2 046 745	1 102 094	3 148 839	83 477	113 452	5,0%	113 452	3 345 768
FERREIRA DO ALENTEJO	4 226 175	2 275 632	6 501 807	121 713	150 819	5,0%	150 819	6 774 339
MÉRTOLA	7 036 294	3 788 774	10 825 068	108 328	110 243	5,0%	110 243	11 043 639
MOURA	6 118 778	3 294 726	9 413 504	315 505	247 817	5,0%	247 817	9 976 826
ODEMIRA	8 507 465	5 671 644	14 179 109	360 266	470 416	2,5%	235 208	14 774 583
OURIQUE	3 827 361	2 551 574	6 378 935	80 891	99 964	5,0%	99 964	6 559 790
SERPA	6 108 670	4 072 446	10 181 116	298 053	271 511	5,0%	271 511	10 750 680
VIDIGUEIRA	2 455 978	1 637 319	4 093 297	103 685	109 355	5,0%	109 355	4 306 337
TOTAL	61 991 827	37 977 094	99 968 921	2 482 842	3 933 275	-	3 698 067	106 149 830
BRAGA								
AMARES	3 134 864	2 089 909	5 224 773	351 022	265 010	5,0%	265 010	5 840 805
BARCELOS	12 664 967	8 443 312	21 108 279	2 402 928	1 892 435	5,0%	1 892 435	25 403 642
BRAGA	7 608 838	5 072 558	12 681 396	3 329 368	6 713 171	5,0%	6 713 171	22 723 935
CABECEIRAS DE BASTO	3 943 050	2 628 700	6 571 750	421 951	188 533	5,0%	188 533	7 182 234
CELORICO DE BASTO	4 726 046	2 544 794	7 270 840	482 151	178 232	5,0%	178 232	7 931 223
ESPOSENDE	3 053 182	2 035 455	5 088 637	780 988	936 088	5,0%	936 088	6 805 713
FAFE	6 949 405	4 632 936	11 582 341	1 059 802	828 767	3,0%	497 260	13 139 403
GUIMARÃES	11 560 342	7 706 894	19 267 236	3 231 435	3 152 802	5,0%	3 152 802	25 651 473
PÓVOA DE LANHOSO	4 053 173	2 702 116	6 755 289	548 273	246 097	5,0%	246 097	7 549 659
TERRAS DE BOURO	3 430 042	2 286 694	5 716 736	149 950	72 248	0,0%	0	5 866 686
VIEIRA DO MINHO	3 847 688	2 565 126	6 412 814	300 892	162 907	5,0%	162 907	6 876 613
VILA NOVA DE FAMALICÃO	9 414 091	6 276 060	15 690 151	2 209 178	2 627 772	5,0%	2 627 772	20 527 101
VILA VERDE	6 917 497	4 611 665	11 529 162	1 105 892	585 796	5,0%	585 796	13 220 850
VIZELA	2 604 296	1 736 197	4 340 493	479 639	295 085	5,0%	295 085	5 115 217
TOTAL	83 907 481	55 332 416	139 239 897	16 853 469	18 144 943	-	17 741 188	173 834 554
BRAGANÇA								
ALFÂNDEGA DA FÉ	3 388 409	2 258 940	5 647 349	85 632	78 749	5,0%	78 749	5 811 730
BRAGANÇA	7 777 397	5 184 931	12 962 328	545 965	1 333 309	5,0%	1 333 309	14 841 602
CARRAZEDA DE ANSIÃES	3 684 506	2 456 337	6 140 843	102 077	81 601	5,0%	81 601	6 324 521
FREIXO DE ESPADA À CINTA	2 962 561	1 975 040	4 937 601	54 926	51 384	5,0%	51 384	5 043 911
MACEDO DE CAVALheiros	5 960 171	3 973 448	9 933 619	239 979	309 555	5,0%	309 555	10 483 153
MIRANDA DO DOURO	4 094 756	2 729 838	6 824 594	118 411	152 571	3,0%	91 543	7 034 548
MIRANDELA	6 039 328	4 026 218	10 065 546	428 168	554 915	5,0%	554 915	11 048 629
MOGADOURO	5 448 957	3 632 638	9 081 595	143 301	187 683	5,0%	187 683	9 412 579
TORRE DE MONCORVO	4 429 765	2 953 176	7 382 941	140 102	141 960	5,0%	141 960	7 665 003
VILA FLOR	3 745 276	2 016 687	5 761 963	122 234	96 401	2,0%	38 560	5 922 757
VIMIOSO	3 746 279	2 497 519	6 243 798	65 073	74 100	5,0%	74 100	6 382 971
VINHAI	5 539 169	3 692 779	9 231 948	120 200	97 163	2,5%	48 582	9 400 730
TOTAL	56 816 574	37 397 551	94 214 125	2 166 068	3 159 391	-	2 991 941	99 372 134

(Un: euros)

Municípios	FEF FINAL			FSM	IRS			TOTAL TRANSFERÊNCIAS
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL		IRS PIE	% IRS	IRS transferido	
	(1)	(2)	(3)=(2)+(1)		(5)	(6)	(7)	
CASTELO BRANCO								
BELMONTE	2 356 489	1 570 993	3 927 482	133 783	107 384	0,0%	0	4 061 265
CASTELO BRANCO	8 617 454	5 744 970	14 362 424	879 952	1 984 033	5,0%	1 984 033	17 226 409
COVILHÃ	7 150 213	3 850 114	11 000 327	864 427	1 346 441	5,0%	1 346 441	13 211 195
FUNDÃO	6 269 966	4 179 977	10 449 943	420 470	552 236	2,0%	220 894	11 091 307
IDANHA-A-NOVA	7 217 360	4 811 573	12 028 933	133 182	146 126	5,0%	146 126	12 308 241
OLEIROS	3 892 444	2 594 962	6 487 406	60 900	59 506	0,0%	0	6 548 306
PENAMACOR	3 988 514	2 659 009	6 647 523	79 554	74 774	5,0%	74 774	6 801 851
PROENÇA-A-NOVA	3 791 221	2 527 480	6 318 701	122 750	135 638	5,0%	135 638	6 577 089
SERTÃ	4 674 674	3 116 449	7 791 123	243 518	203 812	5,0%	203 812	8 238 453
VILA DE REI	2 360 102	1 573 402	3 933 504	49 024	35 357	2,5%	17 679	4 000 207
VILA VELHA DE RÓDÃO	2 767 138	1 844 758	4 611 896	37 689	54 812	5,0%	54 812	4 704 397
TOTAL	53 085 575	34 473 687	87 559 262	3 025 249	4 700 119	-	4 184 209	94 768 720
COIMBRA								
ARGANIL	3 715 675	2 477 117	6 192 792	232 195	167 838	5,0%	167 838	6 592 825
CANTANHEDE	4 994 961	3 329 974	8 324 935	541 888	775 483	5,0%	775 483	9 642 306
COIMBRA	3 883 634	2 589 090	6 472 724	1 641 092	10 506 359	5,0%	10 506 359	18 620 175
CONDEIXA-A-NOVA	2 188 633	1 459 089	3 647 722	214 352	577 829	5,0%	577 829	4 439 903
FIGUEIRA DA FOZ	4 481 449	2 413 088	6 894 537	860 093	2 471 769	5,0%	2 471 769	10 226 399
GÓIS	2 810 222	1 873 481	4 683 703	66 523	43 044	5,0%	43 044	4 793 270
LOUSÃ	2 426 708	1 617 806	4 044 514	312 978	406 805	5,0%	406 805	4 764 297
MIRA	2 421 666	1 614 444	4 036 110	209 454	302 412	5,0%	302 412	4 547 976
MIRANDA DO CORVO	2 429 154	1 619 436	4 048 590	237 396	208 487	5,0%	208 487	4 494 473
MONTEMOR-O-VELHO	4 266 473	2 844 315	7 110 788	364 984	527 514	5,0%	527 514	8 003 286
OLIVEIRA DO HOSPITAL	3 963 293	2 642 195	6 605 488	435 912	334 351	5,0%	334 351	7 375 751
PAMPILHOSA DA SERRA	3 602 849	2 401 900	6 004 749	41 859	48 278	5,0%	48 278	6 094 886
PENACOVA	3 625 815	2 417 210	6 043 025	228 519	214 329	5,0%	214 329	6 485 873
PENELA	2 353 442	1 568 962	3 922 404	98 941	94 391	5,0%	94 391	4 115 736
SOURE	4 122 247	2 748 164	6 870 411	235 497	375 563	5,0%	375 563	7 481 471
TÁBUA	3 526 062	1 898 649	5 424 711	245 675	174 279	5,0%	174 279	5 844 665
VILA NOVA DE POIARES	2 209 788	1 473 192	3 682 980	145 875	119 913	5,0%	119 913	3 948 768
TOTAL	57 022 071	36 988 112	94 010 183	6 113 233	17 348 644	-	17 348 644	117 472 060
ÉVORA								
ALANDROAL	3 464 855	2 309 903	5 774 758	89 122	90 961	5,0%	90 961	5 954 841
ARRAIOLOS	4 105 104	2 210 441	6 315 545	115 674	120 527	5,0%	120 527	6 551 746
BORBA	2 155 767	1 437 178	3 592 945	125 102	131 057	4,0%	104 846	3 822 893
ESTREMOZ	4 103 923	2 735 948	6 839 871	236 795	348 336	5,0%	348 336	7 425 002
ÉVORA	6 540 749	4 360 499	10 901 248	867 761	2 719 957	5,0%	2 719 957	14 488 966
MONTEMOR-O-NOVO	6 188 560	4 125 706	10 314 266	263 105	455 248	5,0%	455 248	11 032 619
MORA	2 779 990	1 853 326	4 633 316	73 847	95 970	5,0%	95 970	4 803 133
MOURÃO	2 146 015	1 430 677	3 576 692	63 924	39 370	5,0%	39 370	3 679 986
PORTEL	3 792 830	2 528 554	6 321 384	102 581	66 213	5,0%	66 213	6 490 178
REDONDO	3 007 946	1 619 663	4 627 609	118 317	172 829	5,0%	172 829	4 918 755
REGUENGOS DE MONSARAZ	3 107 588	2 071 726	5 179 314	217 025	233 044	5,0%	233 044	5 629 383
VENDAS NOVAS	2 215 555	1 192 991	3 408 546	162 468	304 508	5,0%	304 508	3 875 522
VIANA DO ALENTEJO	2 548 670	1 699 113	4 247 783	109 258	112 222	5,0%	112 222	4 469 263
VILA VIÇOSA	2 331 800	1 554 533	3 886 333	151 355	183 193	5,0%	183 193	4 220 881
TOTAL	48 489 352	31 130 258	79 619 610	2 696 334	5 073 435	-	5 047 224	87 363 168
FARO								
ALBUFEIRA	2 561 669	1 707 779	4 269 448	794 273	1 613 587	4,0%	1 290 870	6 354 591
ALCOUTIM	3 773 654	2 515 769	6 289 423	32 713	41 517	0,0%	0	6 322 136
ALJEZUR	2 977 883	1 985 256	4 963 139	84 441	119 142	5,0%	119 142	5 166 722
CASTRO MARIM	2 321 009	1 547 339	3 868 348	97 573	170 078	0,0%	0	3 965 921
FARO	1 790 089	963 894	2 753 983	991 994	3 617 423	5,0%	3 617 423	7 363 400
LAGOA	1 827 744	1 218 496	3 046 240	387 162	1 037 537	5,0%	1 037 537	4 470 939
LAGOS	1 594 682	1 063 121	2 657 803	504 919	1 228 089	5,0%	1 228 089	4 390 811
LOULÉ	4 247 642	2 831 761	7 079 403	1 171 551	2 910 696	5,0%	1 746 418	9 997 372
MONCHIQUE	3 944 385	2 629 590	6 573 975	96 619	99 933	3,0%	99 933	6 770 527
OLHÃO	3 193 164	2 128 776	5 321 940	717 563	1 142 825	3,0%	685 695	6 725 198
PORTIMÃO	1 801 427	1 200 951	3 002 378	935 593	2 020 405	5,0%	2 020 405	5 958 376
SÃO BRÁS DE ALPORTEL	2 200 066	1 184 651	3 384 717	189 101	347 538	5,0%	347 538	3 921 356
SILVES	4 347 229	2 898 153	7 245 382	572 324	884 077	5,0%	884 077	8 701 783
TAVIRA	3 537 273	2 358 182	5 895 455	366 248	862 366	5,0%	862 366	7 124 069
VILA DO BISPO	2 127 350	1 418 233	3 545 583	86 088	135 518	5,0%	135 518	3 767 189
VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO	1 557 166	1 038 111	2 595 277	348 367	500 670	5,0%	500 670	3 444 314
TOTAL	43 802 432	28 690 062	72 492 494	7 376 529	16 731 401	-	14 575 681	94 444 704
GUARDA								
AGUIAR DA BEIRA	3 156 089	2 104 059	5 260 148	120 769	53 563	5,0%	53 563	5 434 480
ALMEIDA	4 495 613	2 997 076	7 492 689	92 754	139 407	2,0%	55 763	7 641 206
CELORICO DA BEIRA	3 336 520	2 224 346	5 560 866	179 923	114 226	5,0%	114 226	5 855 015
FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	4 160 635	2 773 757	6 934 392	58 825	85 068	3,0%	34 027	7 027 244

Execução Orçamental

(Un: euros)

Municípios	FEF FINAL			FSM	IRS			TOTAL TRANSFERÊNCIAS
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL		IRS PIE	% IRS	IRS transferido	
	(1)	(2)	(3)=(2)+(1)		(5)	(6)	(7)	
TOTAL	58 839 349	38 909 321	97 748 670	2 632 953	3 385 810	-	3 041 048	103 422 671
LEIRIA								
ALCOBAÇA	5 906 290	3 937 526	9 843 816	893 725	1 223 920	5,0%	1 223 920	11 961 461
ALVAIÁZERE	2 716 951	1 811 300	4 528 251	120 146	117 682	5,0%	117 682	4 766 079
ANSIÃO	2 982 238	1 988 159	4 970 397	205 482	196 369	5,0%	196 369	5 372 248
BATALHA	2 176 843	1 451 228	3 628 071	235 782	352 650	5,0%	352 650	4 216 503
BOMBARRAL	2 190 826	1 179 676	3 370 502	3 370 502	270 013	5,0%	270 013	3 887 460
CALDAS DA RAINHA	3 158 662	2 105 774	5 264 436	887 338	1 687 705	3,0%	1 012 623	7 164 397
CASTANHEIRA DE PÊRA	1 853 951	1 235 967	3 089 918	56 825	43 048	5,0%	43 048	3 189 791
FIGUEIRÓ DOS VINHOS	2 699 010	1 799 340	4 498 350	108 685	96 763	5,0%	96 763	4 703 798
LEIRIA	7 907 879	4 258 088	12 165 967	1 860 424	4 394 473	5,0%	4 394 473	18 420 864
MARINHA GRANDE	2 665 009	1 776 672	4 441 681	715 597	1 153 281	5,0%	1 153 281	6 310 559
NAZARÉ	1 648 516	1 099 010	2 747 526	187 393	385 552	3,0%	231 331	3 166 250
ÓBIDOS	1 494 615	996 410	2 491 025	188 045	321 847	2,0%	128 739	2 807 809
PEDRÓGÃO GRANDE	2 316 239	1 544 160	3 860 399	67 793	48 438	5,0%	48 438	3 976 630
PENICHE	2 327 561	1 551 707	3 879 268	501 538	708 214	5,0%	708 214	5 089 020
POMBAL	7 211 008	4 807 338	12 018 346	815 297	1 100 458	5,0%	1 100 458	13 934 101
PORTO DE MÓS	3 771 270	2 514 180	6 285 450	408 452	495 575	5,0%	495 575	7 189 477
TOTAL	53 026 868	34 056 535	87 083 403	7 499 467	12 595 988	-	11 573 577	106 156 447
LISBOA								
ALENQUER	3 029 293	2 019 529	5 048 822	720 216	1 192 738	5,0%	1 192 738	6 961 776
AMADORA	7 159 653	4 773 102	11 932 755	2 459 757	6 865 263	5,0%	6 865 263	21 257 775
ARRUDA DOS VINHOS	1 888 676	1 259 118	3 147 794	113 027	443 076	5,0%	443 076	3 703 897
AZAMBUJA	2 725 032	1 816 688	4 541 720	314 456	526 829	5,0%	526 829	5 383 005
CADAVAL	2 695 322	1 796 881	4 492 203	216 654	261 117	5,0%	261 117	4 969 974
CASCAIS	277 370	184 913	462 283	36 544	19 652 291	5,0%	19 652 291	20 151 118
LISBOA	0	0	0	0	65 708 738	5,0%	65 708 738	65 708 738
LOURES	8 452 815	5 635 210	14 088 025	3 029 977	4 498 286	5,0%	4 498 286	21 616 288
LOURINHÃ	2 404 529	1 603 019	4 007 548	459 844	635 110	3,0%	381 066	4 848 458
MAFRA	1 741 794	1 161 196	2 902 990	1 063 812	3 589 681	5,0%	3 589 681	7 556 483
ODIVELAS	5 239 505	3 493 003	8 732 508	2 058 215	5 288 857	5,0%	5 288 857	16 079 580
OEIRAS	1 105 026	736 684	1 841 710	145 590	17 378 368	5,0%	17 378 368	19 365 668
SINTRA	9 028 184	6 018 790	15 046 974	5 977 392	15 798 194	5,0%	15 798 194	36 822 560
SOBRAL DE MONTE AGRADO	1 717 771	1 145 180	2 862 951	172 496	291 718	5,0%	291 718	3 327 165
TORRES VEDRAS	5 042 215	3 361 476	8 403 691	1 250 780	2 480 211	5,0%	2 480 211	12 134 682
VILA FRANCA DE XIRA	4 522 233	3 014 822	7 537 055	1 905 111	4 866 814	5,0%	4 866 814	14 308 980
TOTAL	57 029 418	38 019 611	95 049 029	19 923 871	149 477 291	-	149 223 247	264 196 147
PORTALEGRE								
ALTER DO CHÃO	2 747 507	1 479 427	4 226 934	62 116	64 267	5,0%	64 267	4 353 317
ARRONCHES	2 422 151	1 614 768	4 036 919	48 486	56 909	5,0%	56 909	4 142 314
AVIS	3 610 243	1 943 977	5 554 220	68 431	76 242	5,0%	76 242	5 698 893
CAMPO MAIOR	2 518 043	1 678 695	4 196 738	175 871	250 345	5,0%	250 345	4 622 954
CASTELO DE VIDE	2 401 602	1 601 068	4 002 670	55 662	91 568	5,0%	91 568	4 149 900
CRATO	3 030 807	2 020 538	5 051 345	47 996	57 508	0,0%	0	5 099 341
ELVAS	4 701 305	3 134 204	7 835 509	403 759	577 909	5,0%	577 909	8 817 177
FRONTEIRA	1 889 204	1 259 469	3 148 673	47 223	83 864	2,5%	41 932	3 237 828
GAVIÃO	2 486 099	1 657 399	4 143 498	53 541	50 640	0,0%	0	4 197 039
MARVÃO	2 306 818	1 242 132	3 548 950	54 320	54 871	5,0%	54 871	3 658 141
MONFORTE	2 538 127	1 692 085	4 230 212	57 345	56 864	5,0%	56 864	4 344 421
NISA	4 119 767	2 746 512	6 866 279	96 695	144 190	5,0%	144 190	7 107 164
PONTE DE SOR	4 786 873	3 191 248	7 978 121	305 925	366 239	5,0%	366 239	8 650 285
PORTALEGRE	4 425 634	2 383 034	6 808 668	402 235	927 537	5,0%	927 537	8 138 440
SOUSEL	2 573 284	1 385 614	3 958 898	83 679	89 623	5,0%	89 623	4 132 200
TOTAL	46 557 464	29 030 170	75 587 634	1 963 284	2 948 576	-	2 798 496	80 349 414
PORTO								
AMARANTE	7 934 052	5 289 368	13 223 420	983 855	886 360	5,0%	886 360	15 093 635
BAIÃO	4 452 885	2 968 590	7 421 475	439 577	185 273	5,0%	185 273	8 046 325
FELGUEIRAS	5 647 153	3 764 769	9 411 922	1 479 238	654 885	5,0%	654 885	11 546 045
GONDOMAR	7 459 433	4 972 955	12 432 388	2 490 474	4 202 191	5,0%	4 202 191	19 125 053
LOUSADA	5 016 119	3 344 080	8 360 199	1 116 155	480 435	5,0%	480 435	9 956 789
MAIA	2 898 739	1 932 492	4 831 231	1 991 601	6 019 441	5,0%	6 019 441	12 842 273

Execução Orçamental

(Un: euros)

Municípios	FEF FINAL			FSM	IRS			TOTAL TRANSFERÊNCIAS
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL		IRS PIE	% IRS	IRS transferido	
	(1)	(2)	(3)=(2)+(1)		(5)	(6)	(7)	
MARCO DE CANAVESES	7 092 372	4 728 248	11 820 620	1 415 419	575 211	5,0%	575 211	13 811 250
MATOSINHOS	3 762 490	2 508 327	6 270 817	2 620 244	8 495 657	5,0%	8 495 657	17 386 718
PAÇOS DE FERREIRA	4 311 222	2 874 148	7 185 370	1 325 715	598 996	5,0%	598 996	9 110 081
PAREDES	7 464 530	4 976 354	12 440 884	1 934 272	1 066 146	5,0%	1 066 146	15 441 302
PENAFIEL	7 971 367	5 314 245	13 285 612	1 781 806	993 341	5,0%	993 341	16 060 759
PORTO	2 185 514	1 457 010	3 642 524	3 806 623	20 195 119	5,0%	20 195 119	27 644 266
PÓVOA DE VARZIM	3 568 293	2 378 862	5 947 155	1 336 570	1 827 515	5,0%	1 827 515	9 111 240
SANTO TIRSO	6 967 916	4 645 278	11 613 194	1 279 683	1 387 466	5,0%	1 387 466	14 280 343
TROFA	3 366 706	2 244 470	5 611 176	783 822	807 170	2,5%	403 585	6 798 583
VALONGO	3 793 658	2 529 105	6 322 763	1 721 377	2 237 430	5,0%	2 237 430	10 281 570
VILA DO CONDE	3 745 257	2 496 838	6 242 095	1 536 476	2 291 042	5,0%	2 291 042	10 069 613
VILA NOVA DE GAIA	7 956 610	5 304 406	13 261 016	4 795 259	10 802 751	5,0%	10 802 751	28 859 026
TOTAL	95 594 316	63 729 545	159 323 861	32 838 166	63 706 429	-	63 302 844	255 464 871
SANTARÉM								
ABRANTES	6 369 379	4 246 253	10 615 632	597 585	1 068 558	4,5%	961 702	12 174 919
ALCANENA	2 756 926	1 837 951	4 594 877	263 997	257 737	4,0%	206 190	5 065 064
ALMEIRIM	2 945 539	1 963 693	4 909 232	383 955	565 525	4,0%	452 240	5 745 607
ALPIARÇA	1 862 561	1 241 708	3 104 269	113 552	154 796	5,0%	154 796	3 372 617
BENAVENTE	1 974 934	1 316 623	3 291 557	510 089	1 052 421	5,0%	1 052 421	4 854 067
CARTAXO	2 457 448	1 638 298	4 095 746	399 670	715 464	2,5%	357 732	4 853 148
CHAMUSCA	4 243 079	2 828 720	7 071 799	161 338	157 116	5,0%	157 116	7 390 253
CONSTÂNCIA	1 956 358	1 304 238	3 260 596	81 817	92 887	5,0%	92 887	3 435 300
CORUCHE	6 111 406	4 074 270	10 185 676	304 162	439 081	5,0%	439 081	10 928 919
ENTRONCAMENTO	1 362 923	908 616	2 271 539	329 554	890 328	5,0%	890 328	3 491 421
FERREIRA DO ZÉZERE	2 885 821	1 923 880	4 809 701	147 966	92 803	5,0%	92 803	5 050 470
GOLEGÃ	1 777 903	1 185 269	2 963 172	100 414	169 802	5,0%	169 802	3 233 388
MAÇÃO	3 851 103	2 567 402	6 418 505	123 352	112 786	5,0%	112 786	6 654 643
OURÉM	6 103 208	4 068 806	10 172 014	740 079	1 017 540	5,0%	1 017 540	11 929 633
RIO MAIOR	3 639 640	1 959 806	5 599 446	398 864	461 949	5,0%	461 949	6 460 259
SALVATERRA DE MAGOS	2 959 093	1 972 729	4 931 822	363 009	511 062	5,0%	511 062	5 805 893
SANTARÉM	6 201 637	4 134 425	10 336 062	981 088	2 358 703	5,0%	2 358 703	13 675 853
SARDOAL	2 124 713	1 416 476	3 541 189	86 176	87 604	5,0%	87 604	3 714 969
TOMAR	4 739 810	3 159 874	7 899 684	750 746	1 167 537	5,0%	1 167 537	9 817 967
TORRES NOVAS	4 449 737	2 966 492	7 416 229	575 005	1 071 399	4,0%	857 119	8 848 353
VILA NOVA DA BARQUINHA	1 837 150	1 224 767	3 061 917	112 774	201 587	5,0%	201 587	3 376 278
TOTAL	72 610 368	47 940 296	120 550 664	7 525 192	12 646 685	-	11 803 165	139 879 021
SETÚBAL								
ALCÁÇER DO SAL	6 213 134	3 345 533	9 558 667	220 861	276 141	5,0%	276 141	10 055 669
ALCOCHETE	1 046 003	697 335	1 743 338	265 029	992 952	5,0%	992 952	3 001 319
ALMADA	3 772 735	2 515 156	6 287 891	2 549 938	8 904 440	5,0%	8 904 440	17 742 269
BARREIRO	3 688 421	2 458 947	6 147 368	1 313 348	2 877 407	5,0%	2 877 407	10 338 123
GRÂNDOLA	4 202 177	2 262 711	6 464 888	240 686	363 161	4,0%	290 529	6 996 103
MOITA	5 461 182	2 940 636	8 401 818	1 191 741	1 590 716	5,0%	1 590 716	11 184 275
MONTIJO	2 283 680	1 522 454	3 806 134	820 708	1 685 323	5,0%	1 685 323	6 312 165
PALMELA	2 945 599	1 963 732	4 909 331	880 557	2 447 976	5,0%	2 447 976	8 237 864
SANTIAGO DO CACÉM	6 906 776	3 719 033	10 625 809	448 946	1 152 894	5,0%	1 152 894	12 227 649
SEIXAL	4 082 671	2 721 780	6 804 451	2 458 570	5 954 213	5,0%	5 954 213	15 217 234
SESIMBRA	1 574 547	1 049 698	2 624 245	799 715	1 961 128	5,0%	1 961 128	5 385 088
SETÚBAL	3 146 802	2 097 868	5 244 670	2 022 876	5 391 506	5,0%	5 391 506	12 659 052
SINES	1 969 166	1 312 778	3 281 944	264 146	561 581	5,0%	561 581	4 107 671
TOTAL	47 292 893	28 607 661	75 900 554	13 477 121	34 159 438	-	34 086 806	123 464 481
VIANA DO CASTELO								
ARCOS DE VALDEVEZ	6 445 564	4 297 042	10 742 606	337 030	287 582	3,0%	172 549	11 252 185
CAMINHA	3 548 983	2 365 989	5 914 972	224 367	502 158	5,0%	502 158	6 641 497
MELGAÇO	3 865 915	2 577 276	6 443 191	122 573	123 905	5,0%	123 905	6 689 669
MONÇÃO	4 603 848	3 069 232	7 673 080	287 386	319 683	5,0%	319 683	8 280 149
PAREDES DE COURA	3 929 339	2 619 559	6 548 898	132 361	116 937	5,0%	116 937	6 798 196
PONTE DA BARCA	3 500 410	2 333 607	5 834 017	222 875	165 028	3,0%	99 017	6 155 909
PONTE DE LIMA	6 982 034	4 654 689	11 636 723	937 984	582 104	0,0%	0	12 574 707
VALENÇA	3 271 407	2 180 938	5 452 345	240 625	234 714	5,0%	234 714	5 927 684
VIANA DO CASTELO	7 082 406	4 721 604	11 804 010	1 462 702	2 677 220	5,0%	2 677 220	15 943 932
VILA NOVA DE CERVEIRA	3 650 932	2 433 955	6 084 887	133 332	170 854	5,0%	170 854	6 389 073
TOTAL	46 880 838	31 253 891	78 134 729	4 101 235	5 180 185	-	4 417 037	86 653 001
VILA REAL								
ALIJO	4 080 005	2 720 003	6 800 008	217 561	131 572	5,0%	131 572	7 149 141
BOTICAS	3 499 546	2 333 031	5 832 577	79 365	55 196	5,0%	55 196	5 967 138
CHAVES	7 461 814	4 974 543	12 436 357	682 351	1 052 503	5,0%	1 052 503	14 171 211
MESÃO FRIO	2 023 900	1 089 792	3 113 692	119 568	51 954	5,0%	51 954	3 285 214
MONDIM DE BASTO	3 355 768	2 237 179	5 592 947	198 991	80 676	5,0%	80 676	5 872 614
MONTALEGRE	6 194 888	4 129 925	10 324 813	182 474	142 820	5,0%	142 820	10 650 107
MURÇA	2 761 351	1 840 901	4 602 252	108 333	77 484	2,0%	30 994	4 741 579

Execução Orçamental

(Un: euros)

Municípios	FEF FINAL			FSM	IRS			TOTAL TRANSFERÊNCIAS
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL		IRS PIE	% IRS	IRS transferido	
	(1)	(2)	(3)=(2)+(1)		(5)	(6)	(7)	
PESO DA RÉGUA	3 480 395	2 320 263	5 800 658	345 911	342 213	5,0%	342 213	6 488 782
RIBEIRA DE PENA	3 068 224	2 045 483	5 113 707	133 449	64 309	5,0%	64 309	5 311 465
SABROSA	2 977 691	1 985 128	4 962 819	112 029	74 947	5,0%	74 947	5 149 795
SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	2 546 719	1 697 813	4 244 532	112 791	84 602	5,0%	84 602	4 441 925
VALPAÇOS	5 764 957	3 843 305	9 608 262	295 270	180 446	5,0%	180 446	10 083 978
VILA POUCA DE AGUIAR	4 613 987	3 075 991	7 689 978	263 534	186 811	5,0%	186 811	8 140 323
VILA REAL	5 793 291	3 119 465	8 912 756	891 412	1 834 201	5,0%	1 834 201	11 638 369
TOTAL	57 622 536	37 412 822	95 035 358	3 743 039	4 359 734	-	4 313 244	103 091 641
VEISEU								
ARMAMAR	3 018 963	1 625 595	4 644 558	133 437	75 259	5,0%	75 259	4 853 254
CARREGAL DO SAL	2 299 426	1 532 951	3 832 377	217 887	145 982	5,0%	145 982	4 196 246
CASTRO DAIRE	4 697 813	3 131 875	7 829 688	342 310	159 688	5,0%	159 688	8 331 686
CINFÃES	4 649 243	3 099 496	7 748 739	468 641	174 509	5,0%	174 509	8 391 889
LAMEGO	4 756 640	2 561 267	7 317 907	526 141	691 934	5,0%	691 934	8 535 982
MANGUALDE	3 963 034	2 642 023	6 605 057	414 318	425 500	5,0%	425 500	7 444 875
MOIMENTA DA BEIRA	3 384 422	2 256 281	5 640 703	256 697	153 591	5,0%	153 591	6 050 991
MORTÁGUA	3 226 032	2 150 688	5 376 720	144 028	154 645	2,5%	77 323	5 598 071
NELAS	2 792 889	1 861 926	4 654 815	242 874	280 899	5,0%	280 899	5 178 588
OLIVEIRA DE FRADES	2 608 424	1 738 949	4 347 373	235 497	172 734	5,0%	172 734	4 755 604
PENALVA DO CASTELO	3 124 562	2 083 041	5 207 603	157 700	80 831	2,5%	40 416	5 405 719
PENEDONO	2 495 803	1 663 869	4 159 672	65 033	43 585	3,0%	26 151	4 250 856
RESENDE	3 850 568	2 073 382	5 923 950	242 695	112 352	3,0%	67 411	6 234 056
SANTA COMBA DÃO	2 428 030	1 618 686	4 046 716	211 828	202 230	5,0%	202 230	4 460 774
SÃO JOÃO DA PESQUEIRA	3 663 734	2 442 490	6 106 224	182 499	103 041	4,0%	82 433	6 371 156
SÃO PEDRO DO SUL	4 626 312	3 084 208	7 710 520	350 176	279 236	5,0%	279 236	8 339 932
SÁTÃO	3 272 701	2 181 800	5 454 501	273 623	177 669	5,0%	177 669	5 905 793
SERNANCELHE	3 109 258	2 072 839	5 182 097	104 312	56 777	5,0%	56 777	5 343 186
TABUAÇO	3 050 834	2 033 889	5 084 723	127 994	63 278	5,0%	63 278	5 275 995
TAROUCA	2 834 410	1 889 606	4 724 016	180 875	95 031	5,0%	95 031	4 999 922
TONDELA	5 718 075	3 812 050	9 530 125	540 914	515 409	5,0%	515 409	10 586 448
VILA NOVA DE PAIVA	2 372 335	1 581 556	3 953 891	134 700	63 992	5,0%	63 992	4 152 583
VEISEU	7 038 049	4 692 033	11 730 082	1 689 346	3 687 240	5,0%	3 687 240	17 106 668
VOUZELA	3 078 317	2 052 211	5 130 528	203 235	155 915	5,0%	155 915	5 489 678
TOTAL	86 059 874	55 882 711	141 942 585	7 446 760	8 071 327	-	7 870 607	157 259 952
AÇORES								
ANGRA DO HEROÍSMO	5 251 591	3 501 060	8 752 651	773 584	1 040 168	5,0%	173 360	9 699 595
CALHETA (SÃO JORGE)	2 092 534	1 395 023	3 487 557	77 596	45 636	5,0%	7 606	3 572 759
CORVO	944 256	629 504	1 573 760	4 150	11 225	5,0%	1 870	1 579 780
HORTA	3 084 262	2 056 174	5 140 436	315 644	478 041	5,0%	79 672	5 535 752
LAGOA (AÇORES)	2 572 205	1 714 804	4 287 009	387 191	264 563	5,0%	44 092	4 718 292
LAJES DAS FLORES	1 668 203	1 112 136	2 780 339	26 774	17 878	5,0%	2 978	2 810 091
LAJES DO PICO	2 377 391	1 584 927	3 962 318	96 736	71 157	5,0%	11 858	4 070 912
MADALENA	2 502 884	1 668 590	4 171 474	129 161	99 588	5,0%	16 598	4 317 233
NORDESTE	2 648 650	1 765 767	4 414 417	124 768	50 272	5,0%	8 378	4 547 563
PONTA DELGADA	6 723 064	4 482 042	11 205 106	1 801 182	2 335 362	5,0%	389 226	13 395 514
POVOAÇÃO	2 536 027	1 690 684	4 226 711	181 369	77 794	5,0%	12 964	4 421 044
RIBEIRA GRANDE	5 095 042	3 396 695	8 491 737	870 359	459 609	5,0%	76 600	9 438 696
SANTA CRUZ DA GRACIOSA	1 701 094	1 134 063	2 835 157	94 525	77 598	5,0%	12 932	2 942 614
SANTA CRUZ DAS FLORES	1 439 681	959 788	2 399 469	47 057	51 285	5,0%	8 546	2 455 072
SÃO ROQUE DO PICO	1 890 421	1 260 280	3 150 701	68 466	77 825	5,0%	12 970	3 232 137
VELAS	2 391 310	1 594 206	3 985 516	109 277	80 909	5,0%	13 484	4 108 277
VILA DA PRAIA DA VITÓRIA	3 790 937	2 527 291	6 318 228	491 365	379 211	5,0%	63 200	6 872 793
VILA DO PORTO	2 207 086	1 471 391	3 678 477	145 106	233 838	5,0%	38 972	3 862 555
VILA FRANCA DO CAMPO	2 542 679	1 695 120	4 237 799	308 067	123 097	5,0%	20 516	4 566 382
TOTAL	53 459 317	35 639 545	89 098 862	6 052 377	5 975 056	-	995 822	96 147 061
MADEIRA								
CALHETA	3 746 900	2 497 933	6 244 833	268 787	187 304	5,0%	31 216	6 544 836
CÂMARA DE LOBOS	4 063 631	2 709 087	6 772 718	911 107	293 924	5,0%	48 986	7 732 811
FUNCHAL	5 264 761	3 509 840	8 774 601	2 008 002	5 484 640	5,0%	914 106	11 696 709
MACHICO	3 308 591	2 205 727	5 514 318	544 020	321 263	5,0%	53 542	6 111 880
PONTA DO SOL	2 137 328	1 424 885	3 562 213	231 539	107 879	5,0%	17 978	3 811 730
PORTO MONIZ	2 471 169	1 330 630	3 801 799	61 179	33 106	5,0%	5 516	3 868 494
PORTO SANTO	1 142 920	761 946	1 904 866	102 248	391 145	5,0%	65 190	2 072 304
RIBEIRA BRAVA	2 646 575	1 764 384	4 410 959	380 802	165 155	5,0%	27 524	4 819 285
SANTA CRUZ	2 879 631	1 919 754	4 799 385	645 117	1 185 939	5,0%	197 656	5 642 158
SANTANA	3 330 029	2 220 019	5 550 048	143 993	76 214	5,0%	12 702	5 706 743
SÃO VICENTE	2 573 806	1 715 871	4 289 677	133 901	72 480	5,0%	12 080	4 435 658
TOTAL	33 565 341	22 060 076	55 625 417	5 430 695	8 319 049	-	1 386 496	62 442 608
TOTAL GERAL	1.184.330.735	770.978.138	1.955.308.873	166.633.738	399.408.811	-	379.801.226	2.501.743.837
TOTAL CONTINENTE	1.097.306.077	713.278.517	1.810.584.594	155.150.666	385.114.706	-	377.418.908	2.343.154.168

Mapa XX

Contas das receitas e das despesas do subsector dos serviços integrados

Proveniência	Importâncias avaliadas					Recetas					Por cobrar em 31 de Dezembro de 2009	
	Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro	Leis/declarações alterando a totalidade da lei orçamental (a)	Soma	Por cobrar em 1 de Janeiro de 2009	Liquidadas	Anuladas	Brutas	Restituídas ou reembolsadas	Líquidas			
Receita orçamental:												
Receitas correntes:												
Impostos directos	15.273.639.932,00	-1.638.600.000,00	13.635.039.932,00	2.845.694.828,67	27.699.853.706,37	10.030.973.448,12	16.338.883.651,77	2.849.511.529,16	13.489.372.122,61	4.175.691.435,15		
Impostos indirectos	21.850.359.325,00	-4.584.679.971,00	17.265.679.354,00	3.948.744.236,93	84.299.006.864,29	62.289.251.699,98	21.961.985.110,97	4.798.433.714,04	17.163.551.396,93	3.996.514.290,27		
Contribuições para a Segurança Social, a CGA e a ADSE	202.665.987,00	11.917.284,00	214.583.271,00	0,00	231.109.673,51	0,00	231.109.673,51	254.080,49	230.855.593,02	0,00		
Taxas, multas e outras penalidades	780.782.114,00	5.605.203,00	786.387.317,00	290.635.839,19	897.732.924,92	51.229.477,17	725.254.874,31	144.423.802,27	580.831.072,04	411.884.412,63		
Rendimentos da propriedade	544.590.782,00	0,00	544.590.782,00	0,00	601.995.889,18	0,00	601.995.889,18	19.894,55	601.975.994,63	0,00		
Transferências correntes	1.134.040.929,00	259.044.518,00	1.393.085.447,00	0,00	1.201.109.303,60	0,00	1.201.109.303,60	50.465.852,95	1.150.643.450,65	0,00		
Venda de bens e serviços correntes	536.933.653,00	9.901.115,00	546.834.768,00	133.261,57	498.105.276,33	115.665,09	498.025.313,32	31.407.876,47	466.617.436,85	97.559,49		
Outras receitas correntes	76.786.462,00	34.499.238,00	111.285.700,00	0,00	116.073.371,79	0,00	116.073.371,79	1.287.334,58	114.786.037,21	0,00		
Somam as receitas correntes	40.399.799.184,00	-5.902.312.613,00	34.497.486.571,00	7.085.208.166,36	115.544.987.009,99	72.371.570.290,36	41.674.437.188,45	7.875.804.084,51	33.798.633.103,94	8.584.187.697,54		
Receitas de capital:												
Venda de bens de investimento	249.979.949,00	135.221.482,00	385.201.431,00	0,00	195.187.358,85	0,00	195.187.358,85	15.710.471,34	179.476.887,51	0,00		
Transferências de capital	244.371.249,00	18.755.729,00	263.126.978,00	723,26	74.821.674,31	17,80	74.821.656,51	4.309.478,98	70.512.177,53	723,26		
Activos financeiros	1.226.430.394,00	-1.190.000.000,00	36.430.394,00	0,00	110.491.353,69	0,00	110.491.353,69	61.416,63	110.429.937,06	0,00		
Passivos financeiros	118.677.483.070,00	7.299.605.785,00	125.977.088.855,00	0,00	87.936.575.628,91	0,00	87.936.575.628,91	0,00	87.936.575.628,91	0,00		
Outras receitas de capital	306.171.590,00	70.401.546,00	376.573.136,00	0,00	129.623.576,05	0,00	129.623.576,05	155.588.791,21	-25.965.215,16	0,00		
Somam as receitas de capital	120.704.436.252,00	6.333.984.542,00	127.038.420.794,00	723,26	88.446.699.591,81	17,80	88.446.699.574,01	175.670.158,16	88.271.029.415,85	723,26		
Recursos próprios comunitários	181.700.000,00	0,00	181.700.000,00	12.379.838,34	161.487.138,69	8.752.313,27	154.606.556,39	735.299,13	153.871.257,26	10.508.107,37		
Reposições não abatidas nos pagamentos	27.682.350,00	143.195.842,00	170.878.192,00	0,00	226.885.677,62	0,00	226.885.677,62	13.168.604,24	213.717.073,38	0,00		
Saldo da gestão anterior	15.000.000,00	267.740.724,00	282.740.724,00	0,00	412.243.146,16	0,00	412.243.146,16	86.602.149,65	325.640.996,51	0,00		
Somam as receitas	161.328.617.786,00	842.608.495,00	162.171.226.281,00	7.097.588.727,96	204.792.302.564,27	72.380.322.621,43	130.914.872.142,63	8.151.980.295,69	122.762.891.846,94	8.594.696.528,17		
Excesso das despesas sobre as receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Soma	161.328.617.786,00	842.608.495,00	162.171.226.281,00	7.097.588.727,96	204.792.302.564,27	72.380.322.621,43	130.914.872.142,63	8.151.980.295,69	122.762.891.846,94	8.594.696.528,17		

Ministérios (b)	Importâncias autorizadas			Despesas			
	Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro	Leis/declarações alterando as totalidades		Soma	Autorizadas	Pagas	Anuladas
		Das somas fixadas nos orçamentos dos diferentes ministérios (c)	Da lei orçamental (a)				
Despesa orçamental:							
Encargos Gerais do Estado	3.164.250.185,00	51.565.716,00	153.506,00	3.215.969.407,00	3.212.105.811,41	3.212.105.811,41	0,00
Presidência do Conselho de Ministros	208.434.107,00	6.074.547,00	12.000.606,00	226.509.260,00	200.669.489,80	200.669.489,80	0,00
Negócios Estrangeiros	336.881.528,00	90.000,00	28.996.065,00	365.967.593,00	346.912.408,64	346.912.408,64	0,00
Finanças e da Administração Pública	127.640.148.143,00	-1.185.961.727,00	16.920.229,00	126.471.106.645,00	88.112.652.486,15	88.112.652.486,15	0,00
Defesa Nacional	2.071.505.089,00	163.254.907,00	182.721.910,00	2.417.481.906,00	2.178.687.300,83	2.178.687.300,83	0,00
Administração Interna	1.765.308.312,00	184.838.400,00	51.718.665,00	2.001.865.377,00	1.899.134.461,48	1.899.134.461,48	0,00
Justiça	1.297.174.676,00	40.000.000,00	87.562.101,00	1.424.736.777,00	1.327.190.616,47	1.327.190.616,47	0,00
Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional	253.237.414,00	1.265.000,00	9.269.630,00	263.772.044,00	220.581.322,03	220.581.322,03	0,00
Economia e da Inovação	150.342.279,00	4.718.473,00	5.913.391,00	160.980.143,00	135.217.758,76	135.217.758,76	0,00
Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas	485.652.874,00	875.000,00	23.956.381,00	510.484.255,00	403.565.377,85	403.565.377,85	0,00
Obras Públicas, Transportes e Comunicações	209.110.852,00	0,00	5.485.196,00	214.596.048,00	183.525.398,27	183.525.398,27	0,00
Trabalho e da Solidariedade Social	6.939.274.474,00	0,00	193.691.324,00	7.132.965.798,00	7.107.528.280,73	7.107.528.280,73	0,00
Saúde	8.261.122.135,00	50.000.000,00	66.367.844,00	8.377.489.979,00	8.355.835.439,97	8.355.835.439,97	0,00
Educação	6.651.902.156,00	657.817.628,00	147.144.165,00	7.456.863.949,00	7.196.784.865,10	7.196.784.865,10	0,00
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1.736.139.817,00	17.527.931,00	3.284.221,00	1.756.951.969,00	1.729.100.075,77	1.729.100.075,77	0,00
Cultura	158.133.745,00	7.934.125,00	7.417.261,00	173.485.131,00	153.400.753,68	153.400.753,68	0,00
Somas as despesas	161.328.617.786,00	0,00	842.608.495,00	162.171.226.281,00	122.762.891.846,94	122.762.891.846,94	0,00
Excesso das receitas sobre as despesas	0,00		0,00	0,00	82.029.410.717,33	0,00	72.380.322.621,43
Soma	161.328.617.786,00	0,00	842.608.495,00	162.171.226.281,00	204.792.302.564,27	122.762.891.846,94	72.380.322.621,43

Notas:

(a) - Inclui orçamentos rectificativos/suplementares, n.º 2 do artigo 73.º da LOE/2009 e créditos especiais. Ver maior detalhe e cruzamento entre orgânica, na despesa, e económica, na receita, no Mapa n.º 10-A do Volume II - Tomo I.

(b) - Conforme a orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, com as alterações posteriores

(c) - Resultante da aplicação da dotação provisional, da gestão flexível, da modificação de leis orgânicas e do artigo 7.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro

Mapa XXI

Conta consolidada das receitas e das despesas dos serviços e fundos autónomos (em euro)

RECEITAS		DESPESAS			
CÓDIGOS ANF.	DESIGNAÇÃO	VALORES	CÓDIGOS ANF. SUBM. RUB.	DESIGNAÇÃO	VALORES
	RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES	
01	IMPOSTOS DIRECTOS	24 321 893,93	01	DESPESAS COM O PESSOAL	3 277 072 573,29
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	357 181 976,32	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	8 160 930 001,68
03	CONTRIBUIÇÕES PARA SEG. SOCIAL, CGA E ADSE	3 797 188 543,25	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	11 274 542,93
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	1 396 016 193,69			
05	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	219 551 617,46			
06	TRANSFERÊNCIAS	16 241 385 209,34	04	TRANSFERÊNCIAS	10 046 632 412,40
03.01 A 06	ADMIN. CENTRAL ESTADO	14 143 936 962,80	03.01 A 04	ADMIN. CENTRAL - ESTADO	753 894 954,97
04.00	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	5 509 630,20	04.00	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	3 376 716,72
05.00	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	794 784,18	05.00	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	12 947 485,23
06.00	SEGURANÇA SOCIAL	819 250 022,07	06.00	SEGURANÇA SOCIAL	149 602 320,54
09.01 A 04	UNIÃO EUROPEIA	1 094 237 895,40			
01.02,07,08	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	177 655 917,69	01.00,02.00 E	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	9 126 810 934,94
E 09.05 A 06	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	645 653 525,58	07.00 A 09.00	SUBSIDIOS	1 217 215 511,49
07	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	305 690 988,04	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58 320 793,39
08	SOMA	22 986 989 947,61		SOMA	22 771 445 835,18
	RECEITAS POR CAPITAL			DESPESAS POR CAPITAL	
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	37 174 499,52	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	353 592 512,06
10	TRANSFERÊNCIAS	2 482 185 915,10	08	TRANSFERÊNCIAS	1 625 586 790,77
03.01 A 07	ADMIN. CENTRAL - ESTADO	1 445 289 201,36	03.01 A 05	ADMIN. CENTRAL - ESTADO	42 097 292,91
04.00	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	6 366 102,42	04.00	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	11 644 239,73
05.00	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	69 035,85	05.00	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	148 369 711,39
06.00	SEGURANÇA SOCIAL	15 330 646,00	06.00	SEGURANÇA SOCIAL	
09.01 A 03	UNIÃO EUROPEIA	965 692 292,09			
01.02,07,08	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	49 438 637,38	01.00,02.00 E	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1 423 475 546,74
E 09.04 A 05	ACTIVOS FINANCEIROS	653 766 558,35	07.00 A 09.00	ACTIVOS FINANCEIROS	1 103 572 308,62
11	PASSIVOS FINANCEIROS	253 188 395,65	09	PASSIVOS FINANCEIROS	243 428 356,19
12	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2 080 328,79	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	266 413 382,79
13	SOMA	3 428 395 697,41		SOMA	3 592 593 350,43
	TOTAL	30 386 342 609,89		TOTAL DAS DESPESAS	26 364 039 185,61
14	RECURSOS PRÓPRIOS DA COMUNIDADE				
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	136 567 414,20			
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	3 834 389 550,67			
	TOTAL	30 386 342 609,89		TOTAL	30 386 342 609,89
				SALDO	4 022 303 424,28

Mapa XXII
Conta consolidada das receitas e das despesas do sistema de segurança social

Capítulo	Grupo	Designação	OSS Revisto 2009	CSS 2009	Agrupamento	Sub-agrupamento	Designação	OSS Revisto 2009	CSS 2009
									(em euros)
		Receitas Correntes							
03		Contribuições para a Segurança Social	22.711.481.377,00	22.677.032.347,79				22.288.000.921,59	22.165.840.421,31
	01	Subsistema Previdencial	13.088.461.382,00	13.131.727.717,60	01		Despesas com o pessoal	376.534.297,00	366.503.739,76
	02	Regimes complementares e especiais	13.081.480.850,00	13.124.787.846,13	02		Aquisição de bens e serviços	123.176.787,00	112.198.678,02
			6.980.532,00	6.939.871,47	03		Juros e outros encargos	3.809.263,00	2.924.445,16
04		Taxas, multas e outras penalidades	76.436.564,00	99.959.839,71	04		Transferências Correntes	20.670.618.009,15	20.635.079.677,21
	01	Taxas	5.111.162,00	7.320.347,99		01	Sociedades e quase Soc. Não Finan.	10.124.187,00	9.841.668,33
	02	Multas e outras penalidades	71.325.402,00	92.639.491,72		03	Administração Central	733.331.346,00	728.617.856,38
05		Rendimentos da propriedade	403.391.769,00	361.507.392,22		04	Administração Regional	23.456.617,00	23.456.617,00
	01	Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	862.683,00	551.222,39		05	Administração Local	5.577.429,00	5.487.232,50
	02	Juros - Sociedades Financeiras	102.925.827,00	60.670.919,24		07	Instituições sem fins lucrativos	1.344.314.165,44	1.325.993.619,64
	03	Juros - Administração Pública	180.384.544,00	200.211.033,57		08	Famílias	18.546.003.676,71	18.533.903.847,36
	04	Juros - Instituições sem fins lucrativos	27.000,00	44.194,46		09	Resto do Mundo	7.810.588,00	7.778.836,00
	05	Juros - Famílias	0,00	0,00					
	06	Juros - Resto do mundo	72.715.632,00	54.830.569,57					
	07	Dividendos e particip. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	37.238.814,00	37.520.057,81	05		Subsídios	1.098.329.915,44	1.035.296.317,63
	08	Dividendos e particip. nos lucros de soc. financeiras	6.619.321,00	4.268.109,41					
	10	Rendas	2.617.948,00	3.411.285,77					
06		Transferências Correntes	9.118.649.003,00	9.052.986.946,03	06		Outras despesas correntes	15.532.650,00	13.837.563,53
	01	Sociedades e quase Sociedades Financeiras	680.742,00	609.142,00		02	Diversas	15.532.650,00	13.837.563,53
	03	Administração Central	7.921.027.698,00	7.877.123.707,53					
	07	Instituições sem fins lucrativos	161.768.170,00	161.478.938,48					
	09	Resto do mundo	1.035.172.393,00	1.013.775.158,02					
07		Vendas de bens e serviços correntes	9.292.466,00	8.856.509,68	07		Despesas Capital	10.341.498.398,47	7.411.536.366,50
	01	Vendas de bens	133.042,00	90.573,50		01	Aquisição de bens de capital	51.546.970,69	27.708.490,59
	02	Serviços	9.159.424,00	8.765.936,18			Investimentos	51.546.970,69	27.708.490,59
08		Outras Receitas Correntes	15.250.193,00	21.993.942,55	08		Transferências de capital	101.933.441,50	76.225.323,67
	01	Outras	15.250.193,00	21.993.942,55		01	Soc.e quas.soc.n/f/n	6.601.505,00	6.601.505,00
						03	Administração Central	5.921.494,77	5.921.494,77
						04	Administração Regional	200.000,00	51.265,70

Capítulo	Grupo	Designação	OSS Revisto 2009	CSS 2009	Agrupamento	Sub-agrupamento	Designação	OSS Revisto 2009	CSS 2009
09		Receitas Capital	8.474.666.776,06	6.831.485.821,05		07	Instituições sem fins lucrativos	87.221.341,73	61.990.061,97
						09	Resto do Mundo	1.989.100,00	1.660.996,23
10		Venda de bens de investimento	40.032.755,00	3.872.671,37	09		Activos financeiros	10.088.017.986,28	7.219.602.552,24
11		Transferências de capital	27.547.506,78	13.225.417,91	10		Passivos Financeiros	100.000.000,00	88.000.000,00
12		Administração Central	15.588.495,00	10.589.534,00			Empréstimos de curto prazo	100.000.000,00	88.000.000,00
13		Resto do Mundo	11.959.011,78	2.635.883,91		05			
15		Activos Financeiros	8.307.083.705,28	6.726.371.878,11					
16		Passivos Financeiros	100.000.000,00	88.000.000,00					
16		Empréstimos a curto prazo	100.000.000,00	88.000.000,00					
16		Outras receitas de capital	2.809,00	15.853,66					
15		Outras Receitas	2.649.195.282,99	2.636.697.427,80					
15		Reposições não abatidas nos pagamentos	167.502.131,00	155.004.275,81					
16		Reposições não abatidas nos pagamentos	167.502.131,00	155.004.275,81					
16		Saldo do ano Anterior	2.481.693.151,99	2.481.693.151,99					
16		Regularização ao saldo do ano anterior (2)	2.481.693.151,99	2.481.693.151,99					
16		Saldo do ano anterior - Ajustado (3)=(1)+(2)	0,00	0,00					
16		Desdobramento do saldo do ano anterior	2.481.693.151,99	2.481.693.151,99					
16		Saldo do ano anterior sem aplicação em despesa (4)	685.876.375,67	685.876.375,67					
16		Saldo do ano anterior com aplicação em despesa (5)	1.795.816.776,32	1.795.816.776,32					
TOTAL			33.835.343.436,04	32.145.215.596,63			TOTAL	33.835.343.436,04	32.145.215.596,63

Mapa XXIII

Conta consolidada da Administração Central e Segurança Social

(óptica da contabilidade pública)

(Milhões de euros)

	ESTADO	Serviços e Fundos Autónomos	Administração Central	Segurança Social	Adm. Central e Segurança Social
1. RECEITAS CORRENTES	34.137,4	23.283,7	42.363,8	22.832,0	56.987,0
Impostos directos	13.489,4	24,3	13.513,7	0,0	13.513,7
Impostos indirectos	17.163,6	357,2	17.520,7	689,1	18.209,8
Contribuições de Segurança Social	230,9	3.797,2	4.028,0	13.131,7	17.159,8
Transferências Correntes	1.133,8	16.401,6	2.478,2	8.363,9	2.633,1
das quais: Outros Subsectores	961,5	15.176,9	1.081,1	7.189,4	61,6
Resto do mundo - UE	158,7	1.094,2	1.252,9	1.013,8	2.266,7
Outras receitas correntes	2.119,8	2.703,4	4.823,2	647,3	5.470,5
2 DESPESAS CORRENTES	45.011,9	22.835,3	52.789,9	22.165,8	66.746,8
Despesas em bens e serviços	13.272,6	11.559,5	24.832,1	492,5	25.324,6
Pessoal	11.484,3	3.323,4	14.807,7	366,5	15.174,2
Bens Serv. e Outras Desp. Corr.	1.788,3	8.236,1	10.024,4	126,0	10.150,4
Juros e Outros Encargos	5.006,7	11,3	5.018,0	2,9	5.020,9
Transferências Correntes	25.948,3	10.072,8	20.963,8	20.972,2	33.727,1
das quais: Outros Subsectores	23.271,6	945,2	9.159,5	1.094,7	2.045,2
Resto do mundo - UE	1.801,7	20,2	1.821,9	7,8	1.829,7
Subsídios	784,3	1.191,8	1.976,0	698,2	2.674,2
3. SALDO CORRENTE	-10.874,5	448,4	-10.426,1	666,2	-9.759,9
4. RECEITAS DE CAPITAL	570,8	2.432,9	1.589,9	17,1	1.590,5
Transferências de Capital	79,6	2.393,5	1.059,3	13,2	1.056,024
das quais: Outros Subsectores	48,8	1.374,0	9,0	10,6	3,053
Resto do mundo - UE	29,0	965,7	994,7	2,6	997,296
Outras receitas de capital	491,2	39,4	530,6	3,9	534,440
5. DESPESAS DE CAPITAL	3.753,6	2.251,6	4.591,3	103,9	4.678,8
Aquisição de bens de capital	649,6	359,6	1.009,2	27,7	1.036,9
Transferências de Capital	3.086,6	1.625,6	3.298,3	76,2	3.358,0
das quais: Outros Subsectores	2.826,9	202,1	1.615,2	6,0	1.604,6
Resto do mundo - UE	0,1	0,0	0,1	0,0	0,1
Outras despesas de capital	17,4	266,4	283,9	0,0	283,9
6. SALDO GLOBAL	-14.057,3	629,8	-13.427,5	579,4	-12.848,2
(em percentagem do PIB)	-8,6%	0,4%	-8,2%	0,4%	-7,9%
7. SALDO PRIMARIO	-9.050,6	641,1	-8.409,6	582,3	-7.827,3
(em percentagem do PIB)	-5,5%	0,4%	-5,1%	0,4%	-4,8%
8. ACTIV. FIN. LIQ. DE REEMBOLSOS	1.716,5	449,8	2.166,3	493,2	2.659,6
9. SALDO GLOBAL INCLUINDO ACT. FIN.	-15.773,8	180,0	-15.593,9	86,1	-15.507,7
(em percentagem do PIB)	-9,6%	0,1%	-9,5%	0,1%	-9,5%

Mapa XXIV

Cobranças e pagamentos orçamentais

MINISTÉRIOS	RECEITA	DESPESA		
	FUNDOS SAÍDOS DO TESOURO DURANTE O ANO ECONÓMICO DE 2009, POR ORDEM DE PAGAMENTO SEGUNDO A TABELA DO MESMO COFRE	REPOSIÇÕES DE FUNDOS EFECTUADAS DURANTE O ANO ECONÓMICO DE 2009 E ABATIDAS NAS RESPECTIVAS CONTAS DE PAGAMENTOS	QUANTIAS EFECTIVAMENTE APLICADAS DURANTE O ANO ECONÓMICO DE 2009 AO PAGAMENTO DE DESPESAS DO ESTADO	SOMA
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	3 212 152 327,67	46 516,26	3 212 105 811,41	3 212 152 327,67
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	202 470 679,35	1 801 189,55	200 669 489,80	202 470 679,35
NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	347 584 996,23	672 587,59	346 912 408,64	347 584 996,23
FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	94 300 065 862,35	6 187 413 376,20	88 112 652 486,15	94 300 065 862,35
DEFESA NACIONAL	2 195 643 558,89	16 956 258,06	2 178 687 300,83	2 195 643 558,89
ADMINISTRAÇÃO INTERNA	1 907 198 559,76	8 064 098,28	1 899 134 461,48	1 907 198 559,76
JUSTIÇA	1 328 990 449,13	1 799 832,66	1 327 190 616,47	1 328 990 449,13
AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	220 756 300,94	174 978,91	220 581 322,03	220 756 300,94
ECONOMIA E INOVAÇÃO	135 476 180,42	258 421,66	135 217 758,76	135 476 180,42
AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS	405 071 496,53	1 506 118,68	403 565 377,85	405 071 496,53
OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	183 695 367,36	169 969,09	183 525 398,27	183 695 367,36
TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL	7 107 699 422,43	171 141,70	7 107 528 280,73	7 107 699 422,43
SAUDE	8 356 227 793,99	392 354,02	8 355 835 439,97	8 356 227 793,99
EDUCAÇÃO	7 200 471 349,50	3 686 484,40	7 196 784 865,10	7 200 471 349,50
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	1 733 497 067,34	4 396 991,57	1 729 100 075,77	1 733 497 067,34
CULTURA	153 578 170,88	177 417,20	153 400 753,68	153 578 170,88
Soma	128 990 579 582,77	6 227 687 735,83	122 762 891 846,94	128 990 579 582,77

Mapa XXV
Reposições abatidas nos pagamentos

MINISTÉRIOS	LEI ORÇAMENTAL E DIVERSOS DIPLOMAS ALTERANDO A SUA	DÉBITOS			CRÉDITOS			
		SALDO EM 1 DE JANEIRO DE 2009 - RECEITAS A COBRAR	RECEITAS LIQUIDADAS	TOTAL DO DÉBITO	RECEITAS ANULADAS	RECEITAS COBRADAS	SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 - RECEITAS A COBRAR	TOTAL DO CRÉDITO
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO		46 516,26		46 516,26		46 516,26		46 516,26
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS		1 801 189,55		1 801 189,55		1 801 189,55		1 801 189,55
NEGÓCIOS ESTRANGEIROS		672 587,59		672 587,59		672 587,59		672 587,59
FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		6 187 413 376,20		6 187 413 376,20		6 187 413 376,20		6 187 413 376,20
DEFESA NACIONAL		16 956 258,06		16 956 258,06		16 956 258,06		16 956 258,06
ADMINISTRAÇÃO INTERNA		8 064 088,28		8 064 088,28		8 064 088,28		8 064 088,28
JUSTIÇA		1 799 832,66		1 799 832,66		1 799 832,66		1 799 832,66
AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL		174 978,91		174 978,91		174 978,91		174 978,91
ECONOMIA E INOVAÇÃO		258 421,66		258 421,66		258 421,66		258 421,66
AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PISCAS		1 506 118,68		1 506 118,68		1 506 118,68		1 506 118,68
OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		169 969,09		169 969,09		169 969,09		169 969,09
TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL		171 141,70		171 141,70		171 141,70		171 141,70
SAÚDE		392 354,02		392 354,02		392 354,02		392 354,02
EDUCAÇÃO		3 686 484,40		3 686 484,40		3 686 484,40		3 686 484,40
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR		4 396 991,57		4 396 991,57		4 396 991,57		4 396 991,57
CULTURA		177 417,20		177 417,20		177 417,20		177 417,20
	Soma	6 227 687 735,83		6 227 687 735,83		6 227 687 735,83		6 227 687 735,83

Mapa XXVI - Movimentos e saldos das contas na Tesouraria do Estado

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2009		Operações durante o ano económico de 2009		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2009	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
CLASSE 02 - Terceiros (a)						
020 - <i>Credores por Receitas Fiscais e Similares</i>	0,00	323.311.469,59	6.637.205.498,71	6.632.657.990,75	0,00	318.763.961,63
Regiões Autónomas		75.125.928,81	2.451.341.736,80	2.449.279.396,64		73.063.588,65
Autarquias:		65.548,29	534,63			65.013,66
CM - Contribuição Predial		11.449.036,89	34.731,27	2.491,41		11.416.797,03
CM - Imposto s/ Veículos		529.146,15	100.862,96			428.283,19
CM - Imposto s/ Turismo		8.260,42	6.906.573,56	6.898.313,14		
CM - SISA		2.837.794,40	39.824,78			2.797.969,62
CM - Impostos Directos		153.565,82	98,00			153.467,82
CM - Impostos Indirectos		143.969,19				143.969,19
CM - Taxas		15.854.861,76				17.500.601,63
CM - Imposto Único de Circulação - IUC			293.599.420,59	295.245.160,46		
CM - Derramas (IRC)			312.850.768,39	312.850.768,39		
CM - Contribuição Autárquica		48.009.647,42	13.381.614,02	7.476.464,26		42.104.497,66
CM - Imposto Municipal sobre Imóveis		50.602.910,34	1.085.375.221,02	1.091.353.478,53		56.581.167,85
CM - Imposto Mun. s/Transmissões Onerosas de Imóveis		116.604.013,36	638.691.818,09	635.190.893,51		113.103.088,78
CM - SISA		269.351,59	14.070.487,53	13.801.135,94		
CM - Imposto s/ Veículos		8.480,98	51.201,03	42.720,05		
DGCI - Câmaras Municipais - Transferências		26.529,08	393.502.291,16	393.502.291,16		26.529,08
IFAP - Inst. Financiamento Agricultura e Pescas, IP		400.354,49				400.354,49
IGFSS - Receitas Estabel. Ref. DI. 365/76, 15/05		834.756,67	3.795.901,70	3.795.902,63		834.757,60
INCM - Imprensa Nacional Casa da Moeda		102.399,94	17.798,67	695,56		85.296,83
CTT - Correios e Telecomunicações de Portugal		36.179,30				36.179,30
Fundo de Socorro Social		19.669,99				19.669,99
Diversos - Zonas de Turismo		228.710,57	3.941.272,44	3.712.757,10		195,23
DGCI - INCM - Transferências		320,16	23.342,07	25.521,97		320,16
DGCI - INCM - Cobranças das Secções de Cobrança		33,97	20.640.000,00	20.640.000,00		2.179,90
DGAIEC - Cobrança dos CTT						33,97
Regiões de Turismo						
Fundo de Melhoramentos Agrícolas			689.100.000,00	689.100.000,00		
Instituto Gestão Financeira Segurança Social - IVA			709.740.000,00	709.740.000,00		
DGCI - IVA - Transferências Diversas						
021 - <i>Cred. p/ Execuções Fiscais e Dep. em Cofres do Tesouro</i>	0,00	73.722.508,90	6.045.475.294,40	6.047.710.832,39	0,00	75.958.046,89
Por Execuções Fiscais						
Execuções Fiscais - DGCI - DUC		20.241.627,35	1.422.729.133,67	1.425.844.846,81		23.357.340,49
Contrato de Titularização/ 2003			3.034.156,15	3.034.156,15		

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2009		Operações durante o ano económico de 2009		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2009	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Depósitos Efectuados em Coifres do Tesouro		1.079.551,70	27.510.906,14	29.032.975,77		2.601.621,33
Receitas Aduaneiras Sujeitas a Liquidação		566.372,22	299.181.778,18	299.330.188,09		714.782,13
Fundo de Estabilização Aduaneira (FEA)		168.074,01	6.985.206,08	6.906.841,91		89.709,84
FEA - Informação c/ origem nos CT's			11.191.188,23	11.340.667,38		149.479,15
DGAIEC - Receitas Aduaneiras Sujeitas a Liquidação - HB		24.089,34				24.089,34
Fundo do Palácio da Independência			20.378.733,04	20.378.733,04		
DGAIEC - Fundo Português do Carbono			25.768.527,52	25.768.527,52		
DGAIEC - Fundo Florestal Permanente		407.246,03	143.561,25	-4.477,24		259.207,54
Depósito de Sobras n.º 5 artigo 66.º DL 519-A1/79		1.418.589,20	3.093,83			1.415.495,37
Valores Recebidos por Conta da DGAIEC		109.020,86	374.498,84	369.157,51		103.679,53
DGAIEC - Multas			599.111.464,02	599.111.464,02		
DGAIEC - Estradas de Portugal		1.298.580,57	1.298.580,57			
Transferências para o Banco de Portugal		270.120,19	500,00			269.620,19
Dep. Garantia Desp. Realiz. p/ Estado a Req. Part.						3,61
Depósitos de Sobras - Caixas da DGAIEC		3,61				3,61
Fundo p/ Asseg. Real. Desp. Refer. no DL 74/70		1.939.212,36				1.939.212,36
Conselho Administr. da Força Aérea - SA/ CLAFA		355.674,45				355.674,45
Saldo Liq. nos Termos artigo 68.º - Lei 52-C/96, 27/12		176.671,20				176.671,20
Compensação - Despesas com a Saúde		7.766,27				7.766,27
Fundo de Maneio - DGTf		36,53				36,53
Fundo Estabilização Tributário		222,83	3.432.834.771,92	3.432.834.549,09		
DGCI - FET - Pagamentos			42.634.853,08	42.634.853,08		
Depósitos em Numerário		271,04	2.094,00	2.858,54		1.035,58
Remuneraç. Peritos Independent. - Portaria 78/2001, 8/2		3.510,99				3.510,99
FET - das Execuções Fiscais de Receita do Estado		40.813.845,28	140.025.852,75	142.561.708,09		43.349.700,62
FET - das Receitas Próprias da DGCI		3.306.608,51	5.256.608,51	1.989.117,39		39.117,39
FET - Transferênc. c/origem nas Secções de Cobrança			1.989.117,39	1.989.117,39		
Custas em Processos Judiciais - IGFPJ		787.461,62	57.025,04	1.167,13		731.603,71
DGCI - Com. Intermin. Mat. Ass. Mútua em Mat. de Cobrança		54.487,15	2.113,93			52.373,22
Depósito Cauções no âmbito de Concursos Públicos		49.927,20				49.927,20
Multas - Cobradas pela DGAIEC		3.318,84				3.318,84
Depósito de retenção vencimentos - Execuções fiscais		4.610,80				4.610,80
Diversos - Remunerações aval. peritos Portaria 78/01		34.779,69	34.946,36	53.250,53		53.083,86
Valores a Regularizar		600.829,06	4.926.583,90	4.371.130,19		45.375,35
RP - Depósitos resultantes da Casa do Dourc				160.000,00		160.000,00
<i>022 - Credores por Transferências do Exterior</i>		174.848.003,29	5.825.227.546,77	5.964.755.771,35		314.376.227,87
Transferências da UE:						
IFDR - Fundo de Coesão		3.682.975,86	3.243.249,67			439.726,19
IFDR - Contribuição UE - Fundo de Coesão-QCA III		51.211.654,98	274.870.262,15	314.900.876,20		91.242.269,03
IFDR, IP - FEDER - QCA III		7.160.713,62	607.035.770,80	600.219.404,37		344.347,19
IFDR - PIDDAC		4.150.323,95	6.707.368,02	4.752.635,61		2.195.591,54
IFDR - Funcionamento		197.025,04	4.568.201,38	4.553.700,41		182.524,07
IFDR/ Fundo Coesão - Assistência Técnica			285.050,47	285.050,47		

Situação de Tesouraria

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2009		Operações durante o ano económico de 2009		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2009	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
IFDR - FEDER - QCA II		15.070.583,16	7.514.537,76	20.771.799,49		28.327.844,89
IFDR - FEDER - QCA I		301.741,18	272.397,30	369.479,28		398.823,16
IFDR - QREN - Feder			596.946.447,17	654.615.432,45		57.668.985,28
IFDR - QREN - Fundo de Coesão			76.499.138,13	143.467.150,29		66.968.012,16
IFDR - QREN/Espaço Atlântico		100.409,54	34.900.873,93	36.131.313,00		1.330.848,61
IFDR - QREN/ Coop. Transfronteiriça PT ES		91.016,38	116.209.592,31	117.120.744,75		1.002.168,82
IFDR - QREN - PO Valorização do Território/ FEDER		2.081.640,25	537.983.907,64	546.306.906,51		10.404.639,12
IFDR - QREN - PO Valorização do Território/ F. Coesão		2.807.492,90	1.044.703.763,38	1.047.187.638,20		5.291.367,72
IFDR - QREN - PO Factores de Competitividade		1.032.070,26	382.504.590,10	381.882.871,29		410.351,45
IFDR - QREN - PO Norte		9.236.582,59	847.058.435,63	850.121.033,37		12.299.180,33
IFDR - QREN - PO Centro		2.958.354,55	562.779.211,05	563.386.944,25		3.566.087,75
IFDR - QREN - PO Lisboa		2.783.855,78	43.151.101,17	40.602.717,93		235.472,54
IFDR - QREN - PO Alentejo		3.700.607,94	238.704.675,63	238.308.544,56		3.304.476,87
IFDR - QREN - PO Algarve		4.547.437,75	31.312.997,01	28.213.631,49		1.448.072,23
IFDR - QREN - PO Madeira			48.000.000,00	48.019.202,43		19.202,43
IFDR - QREN - PO Açores		165.004,00	152.460.621,13	152.460.621,13		686.627,19
IFDR - QREN - PO Assistência Técnica			24.982.809,17	25.504.432,36		939.408,02
IFDR - QREN - Cooperação Transnacional M.A.			21.546.077,98	22.485.486,00		0,00
IFAP, IP - FEOGA Orientação - QCAIII		37.806.012,11	155.533.156,79	117.727.144,68		3.867.902,30
Outras Transferências Comunitárias		3.867.902,30		387.420,30		1.701.672,65
Reembolsos de Viagens UE - Conselho		2.029.847,01	715.594,66	528.493,51		8.659.650,25
INGA - Inst. Nac. Intervenção e Garantia Agrícola		8.642.109,11	510.952,37			879,09
Instituto de Gestão do FSE - QCA III						1,00
IFDR, IP - Mec. Fin. do Espaço Econ. Europeu 2004-2009		1.851,00	1.502.453,93	1.502.453,93		215.639,25
RICA - Retribuições CEE		136.317,24	2.724.310,04	2.938.098,29		136.317,24
Comissão Euro - Ministério da Economia		18.843,95				18.843,95
Comissão Euro - Ministério das Finanças		119.450,06				119.450,06
Outras Proveniências:						
Cambiais a Regularizar		8.421.422,55		4.544,80		8.425.967,35
Reescalonamento da Dívida da Rússia		1.681.471,46				1.681.471,46
Doação a São Tomé e Príncipe		842.406,68				842.406,68
023 - Recursos Alheios no IGCP		4.689.660.637,18	267.092.068.125,17	266.626.790.238,89		4.224.382.750,90
Comunidade Europeia:						
Com. Comunit. Europeias - Recursos Próprios - HB		290.451.884,10	4.047.623.043,13	3.992.227.680,07		235.056.521,04
Comissão das Comunidades Europeias - FED - HB		244,69	45.000.000,00	50.019.806,34		5.020.051,03
Fundos Comunitários:						
FFAPAP/ CEE - Saldos a Regularizar		51.774,00				51.774,00
I.O. Saúde - QCAII		10,27				10,27
I.O. Educação - QCAII		21.154,92				21.154,92
F.S.E. - I.O. Educação		3.525.760,75				3.525.760,75
F.S.E. - I.O. F. A. Pública		50.120,30	50.120,30			
IFAP, IP - IFOP/ QCAIII - Conta Bloqueada				466.355,31		466.355,31

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2009		Operações durante o ano económico de 2009		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2009	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
FSE - I.C. Pesca - Qualificação Profissional		39.201,65				39.201,65
Iniciativa Comunitária Emprego		324.610,37				324.610,37
PIC Interreg II-T		1.027.622,29				1.027.622,29
PPDR - CEPPC		549,19				549,19
FCT-IO Ciência e Tecnologia		234.153,90				234.153,90
Projecto Piloto-Mulheres dos Pescadores		40,33	558.756,42	558.756,42		40,33
IFAP, IP - Out. Linhas de Crédito - Agricultura		18.220,18				18.220,18
Instituto Emprego Formaç. Prof. Programa Pessoa		57.587,22				57.587,22
PIC Interreg II / C/SECA		98.292,45				98.292,45
PIC Interreg II / C/SE		8.325.580,53	18.575.221,82	10.249.641,29		3.089,49
Programa Operacional Saúde FEDER - QCAIII		3.089,49				3.089,49
Programa Operacional Saúde FSE - QCAIII		5.218.402,15	31.879.615,90	27.664.151,40		1.002.937,65
PRODEP/FSE - QCAIII		8.376.278,88	5.478.855,67	2.716.250,27		5.613.673,48
Prog. Operacional Ciência e Inovação 2010-QCAIII		1.193.523,38	50.508.363,19	49.394.118,85		79.279,04
Programa Operacional Ambiente - QCAIII		8.249.689,67	29.134.356,66	21.035.731,81		151.064,82
Programa Operacional Economia - QCAIII			222.550.000,00	222.550.000,00		
Programa Operacional Pesca IFOP - QCAIII			6.574.835,87	6.574.835,87		
Programa Operacional Pesca FEDER - QCAIII			27.049.531,75	33.769.223,71		22.426.470,84
I.O. Acessibilidades e Transportes - QCAIII		15.706.778,88	304.843,93	400.202,50		117.958,92
Programa Operacional Pesca FEDER - QCAIII		22.600,35	28.193.070,77	27.936.523,50		
IFAP, IP - IFOP - QCAIII		256.547,27	15.362.530,84	9.514.964,41		
Programa Operacional da Cultura - FEDER - QCA III		5.847.566,43	2.858.285,79	4.548.268,00		
IEFP/POEFDS/FEDER - QCA III		621.398,34	227.752.251,21	202.188.057,57		2.311.380,55
IEFP/POEFDS/FSE - QCA III		28.515.077,49	76.422.512,90	79.665.198,97		2.950.883,85
Instituto de Gestão de Fundos Comunitários		4.077,90	3.000.000,00	3.000.000,00		3.246.763,97
Programa Operacional Prodesa/FEDER - QCA III		207.260,94	3.683.254,21	3.512.281,31		36.288,04
Prog. Operacional Ciência e Inovação 2010 - FSE/ QCAIII		46.258,92	24.651.386,93	24.994.790,69		389.662,68
Programa Operacional de Agricultura e Des. Rural		67.777,46	66.797.593,35	67.568.594,07		838.778,18
IFAP, IP / FSE - QCA III		14.123.281,15	1.233.306.452,36	1.223.087.336,93		3.904.165,72
IFAP, IP - Geral 2		1.352.105,70	3.055.757,61	1.730.864,33		27.212,42
IFDR, IP - P.O. Assistência Técnica FEDER		44.017.711,05	71.898.701,43	90.805.375,24		62.924.384,86
IFDR, IP - Iniciativa Comunitária INTERREG III-A		144.201,18	512.807.096,44	512.698.201,68		35.306,42
IFAP, IP Oet's QCA III, RURIS,VITIS e POSEIMA			71.742.447,63	71.750.000,00		7.552,37
Direcção Regional Planeamento e Fundos Estruturais			4.787.071.926,74	4.792.765.436,89		8.492.413,87
IFAP, IP - Outras		2.798.903,72	14.782.906,06	14.782.906,06		
Programa Incentivos Ministre e Economia (QCA III) FSE		3.360.763,65	7.297.150,88	4.533.590,03		597.202,80
Programa Operacional da Administração Pública		4.487.696,81	43.115.529,01	45.521.778,17		6.893.945,97
Direcção Geral Agricultura Desenvolvimento Rural						
Outras Entidades:						
Gab Secret. Estado Presidência Conselho Ministros		540,14	187.540,91	193.816,20		14.613,98
Insp-Geral Obras Públ. Transportes e Comunicações		8.338,69	10.541.323,85	10.541.323,85		
RIGORE			4.913.024,35			
Pagamentos na Ordem Externa		4.913.024,35	164.134,49			722.650,48
BAD - Acordo de Cooperação		886.784,97	3.639.617,49	3.439.702,64		3.434.305,80
Operações de Regul. de Escrita Orçamental		3.634.220,65	32.496.185,35	37.188.922,94		4.710.523,01
RP - Direcção-Geral Infra-Estruturas e Equipamentos		17.785,42				

Situação de Tesouraria

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2009		Operações durante o ano económico de 2009		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2009	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Saldo da conta 3977 em Marco/06 - SRH/INFOGEP						
Vencimentos Líquidos		919.833,70	919.833,70			1.925.430,71
RP - Instituto Geográfico Português - Outros	1.123.716,48		1.123.716,48			344.355,49
Outros Pagamentos do IGC	42.107,45		1.062.778,52		2.946.101,78	4.203.250,84
Inst. Port. Oncologia Lisboa Francisco Gentil, EPE	344.355,49					452.621,55
Fundo de Regularização da Dívida Pública (FRDP)	5.152.772,89		178.968.066,87		178.018.544,82	87.861,49
RP - Estabelecimento Prisional de Sintra - Outros	1.253.110,82		2.022.463.771,15		2.021.663.281,88	189.587,78
RP - SG Min. Agricultura Desenv. Rural e das Pescas	6.735,59		12.800,00		93.925,90	839.335,58
NAV - Portugal, EPE	124.817,49		2.909.014,15		2.973.784,44	945.403,17
Direcção Geral dos Serviços Prisionais - Outros	1.902.747,62		686.893.995,98		685.830.583,94	15.885,75
RP-Dir. Geral do Emprego e das Relações de Trabalho	833.190,03		2.024.759,39		2.040.645,14	1.531,01
Gabinete de Sua Excelência a Ministra da Cultura	1.174,32		32.663,89		33.020,58	81.681,73
RP - Dir.Reg. Agricultura e Pescas do Norte - Outras	87.765,16		511.928,07		505.844,64	623.466,96
RP - Secretaria-Geral do Ministério Justiça-Outras	29.754,74		71.983.436,72		72.577.148,94	223.909,41
Escola Superior de Desporto Rio Maior	212.942,87		771.356,80		782.323,34	228.243.028,14
Administração C Sistema de Saúde, I.P. - ACSS-SNS	294.280.686,39		8.273.821.695,90		8.207.784.037,65	99.644,95
Secretaria-Geral do Ministério da Saúde	157.134,91		5.405.489,36		5.347.999,40	990.148,56
Serviços Acção Social da Universidade Minho-Outras	952.800,52		11.131.536,72		11.168.884,76	2.445.457,27
Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, IP	68.796,50		10.782.231,39		13.158.892,16	10.333.194,68
Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental	6.621.321,45		280.248.593,49		283.960.466,72	210.698,99
Instituto Português da Juventude - Outras	124.896,21		1.072.475,48		1.158.278,26	2.008.066,43
Prod.Alienação Créditos Fiscais DL 124/96	2.008.066,43					3.064,57
Gabinete do Secretário de Estado da Cultura	1.003,09		27.990,79		30.052,27	0,96
Câmaras Municipais-Transferências DGV	0,96					193.257,85
DGCI - Dação em Pagamento - Venda de Bens	193.257,85					44.012,49
Escola Profissional de Ciências Geográficas	29.477,09		597.023,64		611.559,04	1.156.204,68
Instituto Nacional Recursos Biológicos, IP - Outras	288.543,28		30.828.035,68		31.695.697,08	173,11
Gabinete do Comissário para Timor-Leste	173,11					5.627,13
RP - DGTF - PO - Administração Pública	11.840,40		41.888,74		35.675,47	2.056.601,53
DSF do Exército - Direcção de Finanças - OE	1.503.829,82		3.514.131,71		2.010.301,89	3.578.566,38
Instituto Politécnico do Porto			163.675.707,18		165.732.308,71	3.870.699,57
Comissão Coordenação Regional do Norte	59.112.552,40		226.978.276,36		171.444.290,34	547.878,41
Comissão Coordenação Regional do Centro	20.994.114,11		82.760.043,70		65.636.629,16	855.286,99
P.O. Sociedade de Informação/ FEDER-QCAllI	3.321.420,38		36.933.442,47		34.159.900,50	26.500.712,32
P.O. Sociedade de Informação/ FSE - QCAllI	1.016.386,49		2.046.115,45		1.885.015,95	698.921,67
Comissão Coord. Regional de Lisboa e Vale do Tejo	46.688.369,83		80.250.774,96		60.063.117,45	
Editorial do Ministério da Educação	228.675,79		8.096.085,85		7.867.410,06	
ANGALV - Componente Nacional Bolsas	411.628,07		840.791,40		1.128.085,00	
Escola Superior Ciências Empresariais de Valença	9.350,84		12.250,84		2.900,00	
Gabinete do Secretário de Estado do Turismo	2.539.671,86		74.443.677,58		76.980.661,30	5.076.655,58
Instituto Nacional Emergência Médica - INEM	19.867.533,34		2.492.723.739,92		2.490.843.229,54	17.987.022,96
IFAP, IP - Geral 1	624,72		16.313,69		15.688,97	
Arquivo Distrital de Santarém	1.688.331,19		155.335.752,55		154.916.445,45	1.269.024,09
Centro Hospitalar Médio Tejo, EPE	1.448.089,69		39.707.233,95		39.478.476,67	1.219.332,41
Comissão Coordenação Desenvol. Regional Alentejo	14.087.770,72		81.444.663,38		74.534.942,41	7.178.049,75

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2009		Operações durante o ano económico de 2009		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2009	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Comissão Coordenação Regional do Algarve - QCA III		9.145.239,13	38.363.710,35	32.732.393,49		3.513.922,27
FRI - Fundo para as Relações Internacionais, IP		23.521.524,54	21.905.421,86	26.451.109,95		28.067.212,63
ANGALV - Visitas Preparatórias 2001			49.015,26	49.564,46		549,20
ANGALV - Sócrates - Arion 2001		14.059,77	26.059,77	12.000,00		
ANGALV - Sócrates - Comenius 2001		2.543.996,32	40.906.005,14	42.759.006,05		4.336.997,23
ANGALV - Sócrates - Erasmus 2001		466.343,07	600.000,00	600.000,00		466.343,07
ANGALV Sócrates-Funcionamento		1.409.552,09	3.504.843,28	3.787.814,44		1.692.523,25
ANGALV - Leonardo - Funcionamento		504.780,74	533.292,76	951.388,91		922.876,89
Instituto da Vinha e do Vinho, IP		1.590.781,48	72.718.575,22	71.562.100,46		434.306,72
RP - SGMDN - Missões Humanitárias e de Paz			2.966.292,96	2.966.292,96		
Caixa Geral de Aposentações		1.543.592,13	2.021.667.310,76	2.030.427.711,98		10.303.993,35
Reitoria da Universidade Nova de Lisboa		189.401,13	10.894.874,21	11.225.020,79		519.547,71
ICP - Autoridade Nacional de Comunicações		106.933,83	120.171,10	19.182,79		5.945,52
Escola Superior de Tecnologia de Setúbal		249.164,57	249.164,57			
Laboratório Nacional de Energia e Geologia IP		1.051.660,60	36.108.505,62	36.752.083,18		1.695.238,16
ANGALV - Leonardo - Estágios 2001		87.987,63	341.419,57	265.994,08		12.562,14
Inst.Gestão Financ. e de Infra-Est.Justiza, I.P.		596.072.316,56	3.342.691.775,17	3.315.938.481,21		569.319.022,60
IAPMEI - Instituto de Apoio às Peq.Médias Emp.Invest		109.538.453,15	2.893.076.803,07	2.832.756.010,84		49.217.660,92
RP - IPP - Inst. Sup. Contab. Administração do Porto		995.156,90	1.237.794,96	484.064,68		241.426,62
Serviços Sociais da GNR		907.236,10	39.205.231,83	39.199.495,44		901.499,71
Instituto Nacional de Propriedade Industrial		1.032.452,18	22.909.803,07	23.881.297,45		2.003.946,56
Hospital Curry Cabral		4.747.446,70	139.780.445,78	137.832.135,73		2.799.136,65
Unidade Local de Matosinhos, EPE		2.035.058,45	113.284.814,51	113.115.898,89		1.866.142,83
Direcção-Geral do Tribunal de Contas			2.962.195,87	2.962.195,87		
Escola Superior Ciências Empresariais de Setúbal		10,48	10,48			
Serviços Sociais do Ministério da Justiça		34,30	12.499,22	12.464,92		2.220.923,55
Cofre do Tribunal de Contas		1.637.182,22	66.180.379,18	66.764.120,51		682,32
Faculdade de Ciências e Tecnologia - UNI		2.719,32	2.037,00			
ANGALV - SOCRATES - Saldos 1ª Fase		41.637,39	68.730,39	41.121,47		14.028,47
Inst Politéc. Santarém - POVT/FEDER/ESDRM		13.081,18	1.826.575,66	2.237.648,32		424.153,84
Faculdade de Ciências Médicas			7.688.391,63	7.837.454,47		149.062,84
Instituto Sup. Contabilidade e Adminis. de Coimbra		1.309.313,79	7.031.577,72	7.101.413,97		1.379.150,04
Faculdade Psicologia e Ciências Educação U.P.-O.E.		256.199,47	6.629.912,25	6.676.428,85		302.716,07
Instituto Politécnico de Viana do Castelo		318.827,52	20.392.619,54	21.037.818,16		964.026,14
Serviços de Acção Social da Universidade do Minho		1.218.312,66	23.703.746,32	23.499.368,17		1.013.934,51
EP - Estradas de Portugal, EPE		6.211,86	590.687.861,87	590.736.995,83		55.345,82
Escola Superior Agrária de Ponte de Lima		115,92	115,92			
Escola Superior de Educação de Viana do Castelo		41.286,56	339.188,20	512.022,02		214.120,38
Região Autónoma dos Açores		2,73	977.521.599,59	981.574.548,54		4.052.951,68
Escola Sup. de Educação Guarda - Receitas Próprias		411,74	411,74			
Instituto Politécnico da Guarda		197.583,13	197.583,13	15.122.940,50		586.896,54
Instituto Superior Engenharia de Coimbra/Tesourc		490.213,36	15.026.257,32	2.700.599,70		103.999,17
Instituto das Tecnologias Informação na Justiça		264.084,10	2.860.684,63	139.287,90		
Centro Hospitalar Médio Ave, EPE		7.813,27	147.101,17	67.598.515,06		1.341.217,85
Escola Superior de Educação de Viseu		2.332.682,32	68.589.979,53	792.050,49		8.855,00
		1.519.613,91	2.302.809,40			
					0,00	

Situação de Tesouraria

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2009		Operações durante o ano económico de 2009		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2009	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Reitoria da Universidade do Porto		4.383.464,29	20.516.907,71	17.427.226,62		1.293.783,20
Instituto Politécnico de Coimbra		1.332.373,18	38.953.776,84	38.669.101,97		1.047.698,31
Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE		633.032,10	57.935.116,69	57.371.689,29		69.604,70
Instituto Habitação e da Reabilitação Urbana IP		808.985,02	73.882.398,79	75.134.998,34		2.061.584,57
Direcção Reg. Economia LVT - Outras		16.044,75	4.850.260,74	4.875.142,13		40.926,14
Instituto Politécnico de Tomar		1.238.806,52	15.671.946,93	15.668.375,77		1.235.235,36
Instituto de Turismo de Portugal		21.452.561,88	1.586.870.966,47	1.595.429.069,86		30.010.665,27
Instituto Superior Técnico		517.597,58	37.968.571,46	37.974.559,98		5.988,52
Instituto Politécnico de Leiria		96.864,05	38.566.363,74	42.615.306,40		4.566.540,24
ANGALV/ GRUNDTVIG		2.821.988,83	93.232,18			3.631,87
Instituto de Seguros de Portugal		5.553.921,77	1.341.777.289,34	1.349.606.487,75		10.651.187,24
Instituto Politécnico de Viseu		1.350.619,90	44.114.918,95	49.747.844,55		11.186.847,37
Laboratório Nacional de Engenharia Civil - LNEC		8.217.075,33	27.316.661,68	27.507.434,76		1.541.392,98
Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE		2.119.847,07	109.311.017,41	103.866.899,45		2.772.957,37
Hospital S. Teotónio, EPE		1.247.510,97	239.080.042,98	240.389.961,98		3.429.766,07
Fundo de Fomento Cultural		151.995,53	28.953.501,91	28.622.183,78		916.192,84
Faculdade Ciências Nutrição Alimentação U.P. - IGCP		570.016,72	1.094.370,84	1.202.722,89		260.347,58
Serviços Acção Social da Univ. de Coimbra/ Geral		379.240,28	19.120.285,68	18.718.240,56		167.971,60
Instituto Politécnico do Cávado e do Ave		338.992,76	5.032.758,52	5.692.412,97		1.038.894,73
Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura		2.698.110,23	2.871.124,02	3.124.176,03		592.044,77
Escola Superior de Tecnologia de Viseu		19.717.286,06	2.892.509,24	207.659,17		13.260,16
IAPMEI - Instituto de Apoio Pequ. Médias Empresas - Outras		111.535,06	3.044.987.140,60	3.029.637.060,53		4.367.205,99
ANGALV - Agência Nacional Conferência da Língua		609.693,63	110.000,00	112.500,00		114.035,06
Cinemateca Portuguesa		451.607,12	2.785.140,50	2.767.141,94		591.695,07
Agência Nac. Prog. Aprendizagem ao Longo da Vida		649.306,23	1.077.314,80	1.102.960,20		477.252,52
Escola Superior Estudos Industriais e de Gestãc		2.061.453,76	517.772,99	6.699,00		138.232,24
Inst.Gest.Património Arquitect. e Arqueológico, IP		43.501.682,39	5.005.578,01	4.300.291,14		1.356.166,89
Serviço Administrativo/ CLAFA		224.126,59	415.717.870,86	434.811.896,52		62.595.708,05
Inst. Nacional Engenharia e Tecnologia Industrial		713.594,55	2.831.464,41	4.187.600,34		1.580.262,52
Escola Superior Agrária de Viseu		11.471.839,89	780.554,39	74.916,33		7.956,49
ACSS - Funcionamento		7.345,43	62.139.378,33	87.310.755,21		36.643.216,77
ACSS - Apifarma		418.769,57	59.488,94	45.166,60		45.166,60
ACSS - Medida 2.4		3.944,12	542.632,63	52.580,79		437,28
ACSS - Saúde XXI		77.091,20	4.104,12	155.967,69		32.104,63
ACSS - OPT/ Alliance		555.185,25	2.912.664,87	128.947,67		128.787,67
ACSS - Unid. Missão Cuidados Continuados Integrados		1.476.692,96	289.838,83	2.545.682,12		2.282.097,16
ACSS - PIDDAC		1.255.932,07	5.314.406,93	640.037,63		427.290,00
ACSS - Parcerias Saúde		137.685,62	5.152.848,91	3.676.155,95		5.834.703,60
ACSS - Regime de Incentivos		6.165.243,98	698.078,93	2.768,50		560.621,64
ACSS - Unid. Missão dos Cuidados Saúde Primários		257.578,03	7.363.734,67	7.261.697,14		35.648,09
Serviço Inform. Estratégicas de Defesa e Militares		31.535.350,02	46.556.302,90	43.913.736,09		3.522.677,17
Administração e F Estado Maior Gen. Forças Armadas		23.330.707,65	307.546,01	95.748,24		45.780,26
Escola Sup. Enfermagem Calouste Gulbenkian Lisboa		10.884.977,07	185.521.770,50	206.720.509,12		52.734.088,64
Administração Regional de Saúde do Alentejo (ARS)			184.205.845,21	183.619.584,02		22.744.446,46
Administração Regional de Saúde do Algarve (ARS)			756.269.463,76	789.768.421,10		44.383.934,41

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2009		Operações durante o ano económico de 2009		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2009	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Administração Regional de Saúde do Norte		2.787.600,20	1.245.803.128,64	1.243.915.090,78		899.562,34
Administraç. Reg. Saúde Lisboa e Vale do Tejo(ARS)	115.146.804,83		1.871.472.257,29	1.853.280.319,31		96.954.866,85
Sub-Região Saúde de Lisboa	188.144,04			1.184.258,95		1.372.402,99
Sub-Região Saúde de Setúbal	5.354.051,53		173.884.024,98	171.829.339,47		3.299.366,02
Sub-Região Saúde de Santarém	3.017.980,27		83.745.053,50	80.775.097,39		48.024,16
Agência Portuguesa de Apoio ao Desenvolvimento-HB	13.544.212,98		1.054,75			13.543.158,23
Instituto Politécnico de Lisboa	10.314.693,80		60.936.227,72	61.150.462,68		10.528.928,76
Centro Formação Militar e Técnica da Força Aérea	293.419,98		2.987.579,65	3.411.748,30		717.588,63
Campo de Tiro de Alcochete	58.216,54		1.495.491,48	1.461.431,89		24.156,95
Sub-Região de Saúde de Viseu	17.148.325,99		107.069.249,37	99.594.405,93		9.673.482,55
Sub-Região Saúde de Castelo Branco	11.969.664,99		112.223.006,87	103.522.739,05		3.269.397,17
Sub-Região de Saúde da Guarda	5.757.266,67		8.198.832,68	2.624.117,71		182.551,70
Sub-Região de Saúde de Leiria	7.692.619,95		130.136.892,16	123.011.300,76		567.028,55
Sub-Região de Saúde de Aveiro	6.170.950,92		231.582.540,67	227.159.323,87		1.747.734,12
Sub-Região de Saúde de Vila Real	353.839,70		86.494.568,89	87.539.327,40		1.398.598,21
Esquadra de Administração da Base do Lumiar	939.059,71		8.646.920,72	9.479.443,57		1.771.582,56
Esquadra de Administração e Intendência	1.429.033,34		19.121.218,00	18.652.478,59		960.293,93
Serviços de Acção Social da Universidade de Aveiro	3.975.239,91		23.835.549,05	22.514.676,99		2.654.367,85
Subregião de Saúde de Braga	3.191.424,75		240.638.174,17	238.466.534,35		1.019.784,93
CA - Comando Aéreo	217.759,28		8.030.499,95	8.788.584,05		975.843,38
Sub-Região de Saúde de Coimbra	2.654.621,05		2.978.517,81	323.896,76	0,00	
Instituto Nacional de Aviação Civil	21.215.775,54		87.991.618,43	86.120.047,23		19.344.204,34
Centro Hospitalar Lisboa Norte, EPE	5.473.218,84		643.481.597,19	657.929.037,75		19.920.659,40
Guarda Nacional Republicana (GNR)	4.349.072,68		650.850.718,66	661.134.653,61		14.633.007,63
Instituto Acção Social das Forças Armadas - IASFA	10.945.994,29		201.226.829,46	208.346.514,06		18.065.678,89
Laboratório Nac. Investigação Veterinária - Outras	168.793,49		81.396,19	40.395,92		127.793,22
Maternidade Dr. Alfredo da Costa	2.700.455,44		32.044.552,52	30.955.312,74		1.611.215,66
Sub-Região de Saúde de Bragança	5.871.704,51		67.247.181,00	61.588.683,83		213.207,34
Sub-Região de Saúde do Porto	13.292.426,95		777.176.396,64	772.191.808,29		8.307.838,60
Arsenal do Alfeite	1.180.026,66		41.938.472,42	40.758.445,76	0,00	
Depart. Prospectiva e Planeamento e Rel. Internacionais	14.820,23		853.709,04	866.805,86		27.917,05
Instituto Nacional de Estatística			16.348.000,20	16.348.000,20		
Centro Hospitalar de Coimbra, EPE	1.206.259,71		133.763.674,97	143.471.093,72		10.913.678,46
Hospital Distrital da Figueira da Foz, SA	760.158,88		25.459.385,00	25.355.117,28		655.891,16
Instituto Superior de Engenharia de Lisboa	1.210.684,24		24.980.309,50	24.863.223,04		1.093.597,78
Instituto Nacional de Administração	467.741,34		11.098.799,35	10.955.075,50		324.017,49
RP - Direcção-Geral Segurança Social - Outras			605.860,31	607.160,24		1.299,93
Centro Hospitalar do Alto Minho, SA	151.914,37		192.292,21	40.377,84		
Hospital de N.ª Sr.ª da Conceição de Valongc	575.181,83		9.277.869,24	9.268.743,73		566.056,32
Sec.Geral Ministério Economia e Inovação - Outras	80.023,09		2.674.658,19	3.019.659,52		425.024,42
Conselho Nacional de Educação	1.277,01		318.416,82	325.586,11		8.446,30
Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, EPE	67.507,18		2.265.097,68	2.963.555,95		765.965,45
Instituto Politécnico de Castelo Branco	1.296.336,85		19.485.535,08	19.282.428,95		1.093.230,72
Gabinete do Ministro Estado e das Finanças	1.647,12		41.740,86	56.204,85		16.111,11
Autoridade Nacional de Protecção Civil	5.014.260,96		17.887.033,89	2.194.431,39		7.208.692,35
Presidência da República - Secretaria-Geral	12.387,73			17.887.021,65		12.375,49

Situação de Tesouraria

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2009		Operações durante o ano económico de 2009		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2009	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Faculdade de Direito da Universidade do Porto		77.405,71	2.345.611,76	2.417.998,98	149.792,93	
Serviços Acção Social do Inst. Politécnico Leiria		168.446,22	5.132.459,70	5.107.550,96	143.537,48	
Escola Superior Agrária de Castelo Branco		2.585,50	59.224,61	59.137,61	2.498,50	
Escola Superior de Enfermagem Porto		304.386,01	17.581.533,53	17.941.885,18	664.737,66	
Serviços de Acção Social do Inst. Politécnico Beja		123.407,15	1.332.730,28	1.328.353,25	119.030,12	
Inst. Sup. Contabilidade e Administração de Lisboa		462.259,08	604.112,02	239.224,46	97.371,52	
Hospital Infante D. Pedro, EPE		4.467.001,40	70.537.232,71	71.915.874,62	5.845.643,31	
Hospital Sousa Martins		3.886,26	3.992,26	106,00		
Hospital de Magalhães Lemos		1.242.627,57	30.348.672,31	29.241.457,73	135.412,99	
Serviços de Acção Social Inst. Pol. Castelo Branco		74.581,59	1.152.277,15	1.094.292,25	16.596,69	
Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto		52,73	2.226.813,96	2.226.761,23		
Instituto Politécnico de Bragança		49.824,12	49.884,12	60,00		
Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, EPE		1.796.753,00	184.152.640,08	185.409.229,94	3.053.342,86	
Instituto Politécnico de Setúbal		2.351.846,47	34.819.979,29	34.810.582,15	2.342.449,33	
Escola Superior de Educação do Inst. Pol. Setúbal		38.968,62	1.000.463,41	1.548.265,47	586.770,68	
Hospital de Santo André, EPE		1.341.584,30	134.207.891,69	135.664.152,82	2.797.845,43	
Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa		988.592,13	4.135.347,28	3.963.919,21	817.164,06	
Hospital de Alcobaca Bernardino Lopes de Oliveira		17.301,24	14.462.446,99	14.455.568,60	10.422,85	
Hospital de São Miguel-Oliveira de Azeméis		217.633,41	2.028.910,07	1.819.333,35	8.056,69	
Escola Superior Agrária de Santarém		39.754,16	992.620,89	954.996,30	2.129,57	
Instituto Politécnico de Santarém		795.633,51	1.160.420,50	794.714,43	429.927,44	
Sub-Região de Saúde de Évora		4.413.752,82	4.418.109,91	311.781,28	307.424,19	
Hospital Amato Lusitano Castelo Branco		981.406,43	41.785.517,10	42.349.064,61	1.544.953,94	
Serviços de Acção Social-Inst. Politécnico do Porto		1.061.929,37	13.070.914,07	12.048.701,31	39.716,61	
Instituto Ciências Biomédicas de Abel Salazar		200.682,79	9.993.816,60	9.989.380,45	196.246,64	
Faculdade de Economia da Universidade do Porto			6.618.092,83	6.618.092,83		
Secretaria-Geral Ministério Defesa Nacional - Outras		16.072.908,22	49.371.197,17	37.148.066,73	3.849.777,78	
Instituto da Droga e da Toxicodpendência		455.609,80	28.091.876,23	28.151.014,55	514.748,12	
Escola Superior Náutica Infante D. Henrique		414.246,50	199.989,17	397.746,70	612.004,03	
Escola Superior Enfermagem de Lisboa		1.885.200,31	14.955.650,55	15.552.825,45	2.482.375,21	
DG Ord. Território e Desenvolvimento Urbano - Outras		37.756,65	1.069.342,73	1.056.735,84	25.149,76	
Centro Hospitalar V. Nova Gaia/ Espinho, EPE		2.749.902,89	185.626.914,93	186.352.108,95	3.475.096,91	
Ministério da Educação		6.363.799,57	826.597.703,98	829.098.590,34	8.864.685,93	
Escola Superior de Enfermagem de Coimbra		1.843.650,34	9.526.131,78	9.397.948,45	1.715.467,01	
Hospital Distrital do Montijo		572.838,26	9.801.977,91	10.732.220,24	1.503.080,59	
Centro Medicina Reabilit. Região Centro - Rovisco Pais		770.704,23	7.972.908,71	11.144.476,50	3.942.272,02	
Universidade Técnica de Lisboa		6.797.607,21	18.989.369,33	14.990.422,26	2.798.660,14	
Hospital de Faro, EPE		2.042.145,86	207.504.238,19	207.005.684,47	1.543.592,14	
Instituto Superior de Economia e Gestão de Lisboa		690.592,11	8.547.221,03	8.538.117,31	681.488,39	
Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge		1.591.679,41	30.530.199,13	31.097.894,51	2.159.374,79	
Hospital Espírito Santo - Évora, EPE		1.341.942,47	103.634.448,38	103.256.894,83	964.388,92	
Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, EPE		819.988,23	114.820.800,00	116.460.250,08	2.459.438,31	
Hospital de Joaquina Urbano		178.793,63	21.239.820,72	21.195.927,11	134.900,02	
Escola Superior Enfermagem Coimbra - Outras		2.612.771,20	563.942,72	25.362,45	2.074.190,93	
Escola Superior de Saúde da Guarda		140.866,55	140.866,55			
ULSNAleitejano, EPE (SRSaúde Portalegre)			181.252,22	496.510,35		315.258,13

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2009		Operações durante o ano económico de 2009		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2009	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Sub-Região de Saúde de Beja		4.073.948,78	4.179.408,09	105.459,31		
Inst.Sup.Contabilidade e Administração de Aveiro		112.658,92	112.658,92			117.113,12
Dir.Reg.Agricultura Pescas Lisboa Vale Tejo - Outras		48.470,65	2.076.384,64	2.145.027,11		7.115.695,70
Universidade de Lisboa		6.943.515,25	20.019.212,13	20.191.392,58		642.921,22
Hospital de Reynaldo dos Santos		1.242.349,85	30.402.473,18	29.803.044,55		74.813,54
Serviços de Acção Social do Inst. Pol. de Bragança		142.176,33	4.452.745,99	4.385.383,20		196.088,26
Escola Superior de Gestão de Santarém - Outras		406.129,77	1.995.588,19	1.785.546,68		91.905,76
Faculdade de Medicina Dentária da Univ. de Lisboa		50.011,46	3.691.245,54	3.733.139,84		441.713,52
Hospital Dr. Francisco Zagalo		315.617,50	11.671.257,80	11.797.353,82		81.782,17
Hospital do Visconde de Sairre - Estarreja		169.432,13	4.657.057,61	4.569.407,65		
Escola Superior de Dança		89.256,66	175.052,54	85.795,88		
Centro Hospitalar do Porto, EPE		9.909.425,95	351.089.292,59	343.451.242,94		2.271.376,30
Hospital S.Pedro Gonçalves Telmo - Peniche		253.993,54	5.547.797,47	6.385.392,58		1.091.588,65
Direcção-Geral do Tesouro e Finanças/ DSFR		45.883.489,43	51.007.270,49	50.493.906,15		45.370.125,09
Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas		1.004.015,22	7.764.876,24	6.987.779,84		226.918,82
Instituto Ciências Sociais da Universidade Lisboa		68.888,09	2.629.423,28	2.644.135,40		83.600,21
Escola Superior de Educação de Beja		330.180,24	504.703,77	180.106,49		5.582,96
Instituto Politécnico de Beja - IPB		1.386.558,05	3.608.648,27	2.262.958,96		40.868,74
Universidade dos Açores		113.612,68	15.961.140,67	15.848.137,11		609,12
Universidade do Algarve		1.657.880,58	39.710.595,97	43.151.523,71		5.098.808,32
Serviços de Acção Social do Inst. Pol. Portalegre		100.595,70	1.099.888,93	1.081.248,02		81.954,79
IHRU, IP - Inst. Habit. Reabilitação Urbana - Outras		15.843.695,04	396.206.011,60	380.637.753,74		275.437,18
Instituto Politécnico de Beja		1.056.804,82	14.147.228,64	14.207.993,45		1.117.569,63
Hospital de Nossa Senhora da Assunção - Seia		71.396,62	71.723,79	327,17		0,00
Centro Hospitalar Trás-os-Montes Alto Douro, EPE		240.009,63	167.902.588,51	168.451.176,90		788.598,02
Instituto Politécnico de Santarém - Outras		135.455,24	22.008.858,69	23.206.533,85		1.333.130,40
Hospital Nossa Senhora do Rosário, EPE		7.121.602,17	66.002.221,53	63.134.603,46		4.253.984,10
Centro de Histocompatibilidade do Centro		139.596,27	3.252.714,46	3.966.261,68		853.143,49
Hospital Garcia de Orta, EPE		31.628.750,29	158.425.961,72	134.528.678,21		7.731.466,78
Escola Superior Música e Artes do Espectáculo - IPP		453.865,98	452.540,78	32.074,15		33.399,35
Instituto Politécnico de Portalegre		295.258,43	11.169.659,46	11.759.657,75		885.256,72
Universidade da Madeira		977.845,15	16.802.452,84	16.209.135,13		384.527,44
Inst. Droga e Tóxico. - Delegação Regional do Norte			7.847.136,72	7.847.136,72		
Universidade da Beira Interior		924.093,70	34.353.052,87	36.108.868,65		2.679.909,48
Serviços Acção Social - Universidade dos Açores		274.345,64	2.386.250,11	2.284.982,26		173.077,79
Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto		2.411.315,72	8.256.395,28	6.024.868,48		179.788,92
Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara		124.525,22	125.476,70	951,48		0,00
Instituto Politécnico de Bragança		2.296.906,66	24.146.329,28	26.641.280,50		4.791.857,88
Faculdade de Motricidade Humana Univ.Téc. Lisboa		294.073,19	9.409.341,31	9.466.812,52		351.544,40
Cobranças DUC - HB - Conta Centralizadora		1.019.968,73	48.269.822,40	51.452.961,11		4.203.107,44
Escola Superior de Comunicação Social		7.075.299,69	711.162.799,96	707.322.347,49		3.234.847,22
Escola Superior de Enfermagem de Santarém		121.040,72	531.952,44	468.575,72		57.664,00
RP - Instituto da Água - Outras		80.175,42	750.650,17	699.524,59		29.049,84
Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra		40.438,28	1.162.015,21	1.127.465,78		5.888,85
Faculdade de Medicina de Lisboa		559.279,21	4.293.890,81	4.204.525,42		469.913,82
		428.867,21	11.018.014,42	10.920.494,02		331.346,81

Situação de Tesouraria

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2009		Operações durante o ano económico de 2009		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2009	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Gabinete Avaliação Educativa - Outras			347,07	347,07		572,65
Escola Superior de Saúde de Portalegre		55.490,89	59.719,24	4.801,00		3.360.952,06
Direcção Geral de Viação	8.662.197,48		138.456.689,12	133.155.443,70		45.238,72
Escola Superior de Educação de Santarém	34.824,45	796,68	1.737.110,86	1.747.525,13		53.852,65
Instituto Superior de Agronomia			10.547.116,14	8.015.548,30		
Faculdade de Letras da Universidade do Porto	546.914,60		8.015.548,30	8.015.548,30		192.986,09
Instituto Politécnico de Leiria - Outras	229.090,48		3.033.529,14	2.679.600,63		804.558,78
Instituto de Tecnologia Química e Biológica	395.643,97		8.356.657,79	8.932.126,09		181.870,35
Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa	675.065,48		14.744.741,05	14.530.967,43		829.243,44
Faculdade Ciências e Tecnologia UNL - Outras	55.478,14		32.777.116,05	32.931.294,01		
Escola Superior Agrária de Elvas	6.086.942,79		71.541,58	16.063,44	0,00	
Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, EPE	2.091.658,73		75.516.133,84	73.646.628,71		4.217.437,66
Centro Hospitalar Nordeste, EPE (UHB)	1.011,55		50.017.927,83	50.751.457,45		2.825.188,35
RP - Direcção Geral Administr. Extrajudicial-Outras			1.011,55			
Escola Superior Agrária de Coimbra	149.340,45		3.900.701,76	4.048.071,22		296.709,91
Escola Superior Agrária de Beja	57.007,86		337.357,29	285.720,66		5.371,23
Escola Superior de Educação de Lisboa	560.602,17		1.714.675,43	1.675.559,01		521.485,75
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa	901.862,54		14.871.328,84	15.152.865,22		1.183.398,92
Faculdade Psicologia Ciências Educação Univ.Lisboa	78.396,49		5.588.851,68	5.561.258,33		50.803,14
Escola Superior de Educação de Portalegre	30.448,69		40.105,28	9.656,59		3.762.138,02
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas	2.051.674,24		25.339.765,69	27.050.229,47		2.301.424,48
Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto	2.613.862,11		28.479.422,39	28.479.422,39		10.532.211,24
Serviços Acção Social Universidade Nova de Lisboa	8.575.010,46		6.981.064,99	6.668.627,36		
Centro Hospitalar do Alto Ave, EPE	43.914,20		80.054.036,28	82.011.237,06		
Inst.Superior Contabilidade e Admin. Porto - Outras	273.618,70		115.696,06	71.781,86		354.231,69
Serviços Acção Social da Universidade de Lisboa	47.446,90		21.688.668,30	21.769.281,29		4.818,65
Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril	12.506.883,89		7.008.084,34	6.965.456,09		2.762.703,19
Instituto Nacional de Medicina Legal	57.678,71		40.452.897,56	30.708.716,86		2.276.728,17
Universidade de Évora	132.082,82		37.841.102,36	40.060.151,82		74.954,56
Faculdade de Medicina Veterinária Univ.Téc.Lisboa	157.909,99		8.284.626,21	8.227.497,95		175.215,70
Faculdade de Arquitectura da Univ.Técnica Lisboa	418.909,10		8.760.437,93	8.777.743,64		172.891,49
Faculdade de Direito da Universidade Nova Lisboa	466.978,26		2.194.267,89	1.948.250,28		671.625,11
Escola Superior de Tecnologia e Gestão Portalegre	1.681.018,60		577.223,91	110.245,65	0,00	
Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto	126.235,10		1.014.024,33	4.630,84		
Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto	1.586.277,54		3.016.799,72	2.890.564,62		1.251.572,22
Instituto Português da Qualidade	21.367,21		10.962.696,10	10.627.990,78		42.851,88
Instituto de Orientação Profissional	24.891,52		283.687,95	305.172,62		0,00
Escola Superior de Teatro e Cinema			56.039,52	31.148,00		
Faculdade de Medicina Dentária do Porto	5.491.066,47		2.318.541,10	2.318.541,10		3.746.344,47
Universidade de Aveiro	1.032.672,93		58.101.309,24	56.356.587,24		738.913,34
Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa	411.379,86		9.554.907,53	9.261.147,94		366.952,96
Hospital de José Luciano de Castro	9.611.714,41		4.528.443,61	4.484.016,71		5.301.565,50
Hospital Distrital de Santarém, EPE	28.965,92		77.463.924,50	73.153.775,59		663,00
Escola Superior de Saúde de Beja	40.184,26		47.768,61	19.465,69		
Faculdade Ciências Desporto Educ.Física Univ.Porto	976.612,64		3.046.379,51	3.006.195,25		255.060,99
Universidade Aberta			25.571.120,26	24.849.568,61		

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2009		Operações durante o ano económico de 2009		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2009	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Serviços Acção Social da Universidade de Évora		190.565,00	2.934.594,36	2.930.531,32	186.501,96	
Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa		1.027.776,64	29.571.056,78	29.925.277,91	1.381.997,77	
Centro de Estudos Judiciários		21.678,02	1.225.744,72	1.204.066,70		
Unid.Local Saúde Norte Alentejano, EPE (Sta Luzia)		258.923,50	1.593.704,47	1.334.780,97		
Unid.Local Saúde Tecnologia da Univ de Coimbra		10.847.457,55	67.145.627,17	59.265.177,84	2.967.008,22	
Escola Superior de Educação de Coimbra		93.687,73	4.192.384,63	4.692.380,43	593.683,53	
Inst. Sup.de Estatística e G. da Informação da UNI		194.791,66	3.542.789,57	3.590.331,17	242.333,26	
RP - Instituto Português Apoio Desenvol. - Outras		4.565.378,42	29.637.741,32	27.884.954,15	2.812.591,25	
Serviços de Acção Social - Univ. da Beira Interior		1.005.334,53	8.479.660,27	8.032.847,81	558.522,07	
Esc.Sup.de Educação Instituto Politécnico Portc		1.562.117,16	1.893.561,72	1.206.840,40	875.395,84	
Instituto de Higiene e Medicina Tropical - U. Nova Lx		1.913.528,13	6.762.223,90	6.320.680,11	1.471.984,34	
Autoridade Seguranga Alimentar e Económica - Outras		95.140,43	2.581.652,02	2.647.748,35	161.236,76	
Universidade de Coimbra		1.993.447,85	42.234.034,80	43.355.175,75	3.114.588,80	
Instituto Superior de Engenharia do Portc		795.656,37	27.429.132,07	27.401.219,42	767.743,72	
Inst Habitação e da Reabilitação Urbana IP - Outras		6.156.667,65	355.954.365,11	355.108.831,47	5.311.134,01	
Agência Nacional-Funcionamento Geral		140.083,65	2.022.517,06	1.999.498,56	117.065,15	
Instituto Marítimo Portuário		11.494.193,14	82.765.869,51	82.418.676,09	11.146.999,72	
Instituto das Tecnologias da Inform.Juстиça-Outras		4.832.220,59	15.382.362,30	15.178.012,02	4.627.870,31	
ICI-Instituto Construção e do Imobiliário, I.P.		11.437.463,82	51.257.403,66	42.761.989,25	2.942.049,41	
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro		4.060.725,81	52.396.352,24	52.626.380,50	4.290.754,07	
Direcção Geral da Administração Interna		48.040,24	1.037.726,91	1.184.411,28	194.724,61	
Instituto Portuário do Norte		1.913.370,61	1.054.561,32	1.002.143,64	1.860.952,93	
Instituto Superior Ciências Trabalho e da Empresa		867.002,17	26.389.868,90	25.814.120,47	291.253,74	
Serviços de Acção Social da UTAD		298.330,69	8.911.987,04	8.802.620,07	188.963,72	
Faculdade de Economia da Universidade Nova Lisboa		258.210,93	5.701.311,44	5.797.932,14	354.831,63	
Faculdade de Ciências da Universidade do Porto		1.601.263,48	15.093.182,86	15.093.182,86	1.114.171,50	
Estádio Universitário de Lisboa - EUJ		468.548,08	6.384.294,73	5.897.202,75	363.366,51	
Faculdade de Medicina do Porto		11.790,29	11.036.617,05	10.931.435,48	94.258,26	
Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa		22.365,25	5.097.144,18	5.179.612,15		
Escola Superior de Música de Lisboa		588.663,55	191.808,39	169.443,14		
Escola Nacional de Saúde Pública		613.447,79	2.888.824,76	3.359.115,81	1.058.954,60	
Cofre Secção Regional dos Açores Tribunal Contas		80.057,37	3.335.673,21	3.182.059,71	459.834,29	
Serviços Sociais da Administração Pública		59.277,14	45.135,12	20.065,87	54.988,12	
Serviços Acção Social da Universidade do Algarve		3.528.078,04	5.273.177,09	5.936.841,60	722.941,65	
Instituto Portuário do Centro		1.816.862,22	12.765.941,72	11.375.018,08	2.137.154,40	
Instituto de Cinema e do Audiovisual, IP		762.877,53	10.471.070,30	10.266.056,35	1.611.848,27	
Delegação Regional da Cultura do Centr		16.073,91	17.704.822,97	17.238.241,43	296.295,99	
Serviços Sociais da Administração Pública		6.821,47	255.315,23	269.371,98	30.130,66	
Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu		2.536.950,18	18.282.870,73	19.932.407,19	42.215,39	
Hospital Cãndido de Figueiredo		446.015,57	6.805.628,83	6.690.156,12	4.186.486,64	
IPO Coimbra Francisco Gentil, EPE.		1.091.275,48	96.554.735,24	95.770.040,24	330.542,86	
Fundação Para a Ciência e a Tecnologia (FCT)		21.138.369,93	502.373.533,54	497.722.100,16	306.580,48	
Instituto Registos Notariado, IP - Outras		1.282.315,03	171.631.443,47	172.562.141,92	16.486.936,55	
Teatro Nacional S. João		1.653.140,83	5.675.315,11	4.900.000,00	2.213.013,48	
OPART - Organismo de Produção Artísticas, EPE		2.036.487,22	40.495.193,79	39.360.827,74	877.825,72	
					902.121,17	

Situação de Tesouraria

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2009		Operações durante o ano económico de 2009		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2009	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Instituto de Cooperação Portuguesa			9.580.022,23	9.580.022,23		14.016,56
Direcção Regional da Cultura do Algarve		9.008,23	1.998.120,79	2.003.129,12		4.002.301,84
Instituto dos Museus e da Conservação, IP		5.340.716,63	39.100.384,27	37.761.969,48		25.655,88
Direcção Regional da Cultura do Alentejo		7.395,66	1.307.064,84	1.325.325,06		847,23
Gab. Prevenção Investigação Acidentes c/Aeronaves		2.336,85	15.572,67	14.083,05		1.895.005,91
Gabinete Estatística Planeamento da Educação		29.638.340,72	65.388.442,30	37.645.107,49		2.543.902,69
Serviços de Acção Social da Univ. do Porto		2.359.962,29	14.845.672,82	15.029.613,22		21.609,34
Escola Superior de Saúde de Viseu		971.142,21	1.095.011,95	145.479,08		28.331,26
Serviços de Acção Social Univ. da Madeira		5.909,11	2.158.955,90	2.181.378,05		280.134,37
RP - Direcção Geral Reinserção Social - Outras		29.968,91	3.941.690,85	4.191.856,31		8.010.245,99
Unid. Local Saúde Norte Alentejano, EPE (HJMG)		7.962.565,93	108.660.773,00	26.554.011,12		6.368.636,05
Centro Hospitalar de Cascais		7.281.013,17	27.466.388,24	342.850.781,52		8.471,16
Assembleia da República		4.389,59	342.850.781,52	342.854.863,09		170.699,67
SIS - Serviço de Informações de Segurança		1.768.411,77	14.477.008,00	12.879.295,90		18.925.172,38
Direcção-Geral das Autarquias Locais - Outras		7.607.036,00	3.136.850.095,17	3.148.168.231,55		9.830.720,82
Instituto de Conservação da Natureza		7.964.446,61	23.610.191,34	25.476.465,55		312,46
Instituto António Sérgio do Sector Cooperativ		3.996,89	88.643,65	84.959,22		10.178,65
Direcção Regional da Economia do Alentejo - Outras		12.037.201,77	132.366,77	142.545,42		18.584.900,79
Agência Para a Modernização Administrativa		562.055,68	34.573.655,25	41.121.354,27		1.142.748,13
Centro de Histocompatibilidade do Sul		12.445,37	9.927.191,22	10.507.883,67		12.445,37
Instituto de História da Ciência e da Técnica		818.145,86	30.645.277,31	32.765.022,39		2.937.890,94
Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/V. do Conde, EPE		208.084,24				208.084,24
Instituto de História da Ciência e Técnica-Outras		6.302.947,44	23.128.560,69	24.344.619,18		7.519.005,93
Inst. Gest. Patrim. Architect. Arqueológico, IP - Outras		16.577.066,08	154.179.073,48	152.989.990,74		15.387.983,34
Inst. da Mobilidade e dos Transportes Terrestres		11.185.453,98	386.759.429,98	380.903.318,50		5.329.342,50
Hospital de S. João		441.651,61	3.544.728,28	4.087.254,28		984.177,61
Escola Sup. Ciências Empresariais - I.P. Setúbal		227.801,01	1.534.623,31	1.344.758,87		37.936,57
Direcção-Geral do Orçamento		73.347.843,94	2.931.165.932,46	2.910.494.491,66		52.676.403,14
Ag. p/ Invest. e Comércio Ext. Portugal, EPE - Outras		8.122.157,38	44.050.245,98	44.123.018,13		8.194.929,53
Instituto Português Sangue		6.032.412,37	17.038.427,21	18.553.352,15		7.547.337,31
Agência Nacional para a Qualificação, IP		2.211.558,86	32.001.941,63	31.676.509,39		1.886.126,62
Instituto Hidrográfico		736.435,70	13.015.845,01	12.730.566,56		451.157,25
Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas				35.256,48		35.256,48
Instituto Portuário do Norte - Outras		789.883,35	7.892.896,31	7.237.859,66		134.846,70
Cinemateca Portuguesa - Outras		335.179,50	10.707.382,22	10.481.346,71		109.143,99
Instituto Camões - Outras		238.812,62	254.871,12	266.492,53		250.434,03
ANGALV - ERASMUS/2002-2003		1.444.480,35	35.545.256,93	35.293.383,75		1.192.607,17
Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa (HJM)		4.470,00	1.350.699,60	1.739.234,10		393.004,50
Instituto Superior Técnico - Outras		982,85	982,85			
EGP-Escola Gestão do Porto		2.004.236,96	115.956.480,88	114.722.440,14		770.196,22
Agência Nac. Prog Aprendizagem Longo da Vida - Outra		4.224.072,75	17.192.743,63	14.888.441,02		1.919.770,14
Instituto Portuário do Sul		8.510.030,31	121.382.352,73	113.686.480,74		814.158,32
Fundação INATEL		1.072.320,13	9.156.389,59	8.457.635,44		373.565,98
DGAIEC/ Dir. Serv. Gestão Recursos Financ e Materiais		12.057.218,48	794.382.854,10	791.225.007,01		8.899.371,39
Direcção-Geral do Tesouro e Finanças - Fundos		1.510.808,23	4.028.586,74	4.374.022,75		1.856.244,24
Centro de Histocompatibilidade do Norte						

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2009		Operações durante o ano económico de 2009		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2009	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Laboratório Militar Prod. Químicos e Farmacêuticos		500,00				500,00
Escola Superior Tecnologia e Gestão da Guarda		104.930,58	1.462.991,74	1.765.055,33	406.994,17	406.994,17
Serviços Sociais da Administração Pública		12.897,28		3.896,23	16.793,51	16.793,51
Serviços Sociais da Administração Pública		292.456,11		80.205,66	372.661,77	372.661,77
INFARMED - Inst. Nacion. da Farmácia e do Medicamento		21.467.641,80	211.210.491,56	217.691.146,59	27.948.296,83	27.948.296,83
CINFU - Centro Formação Prof. Indústria Fundição		485.595,20	3.609.221,87	3.238.450,89	114.824,22	114.824,22
CEQUAL - Centro Formação Profissional Qualidade		466.793,98	3.802.767,45	3.838.567,81	502.594,34	502.594,34
Entidade Reguladora para a Comunicação Social		3.178.787,76	14.122.288,12	15.496.883,53	4.553.383,17	4.553.383,17
CENFIM - Centro Form. Prof. Ind. Metalúrgica Metal.		28.697,50	26.194.367,62	26.194.177,97	28.507,85	28.507,85
CFPIMM - Centro Form. Prof. Ind. Madeira Mobiliário		699.440,21	2.144.102,88	1.916.706,00	472.043,33	472.043,33
Oficinas Gerais de Material de Engenharia			689.082,38	1.178.606,12	489.523,74	489.523,74
Escola Sup.Enfermagem de Viana do Castelo - Outras		435,61	1.977,11	1.541,50		
Hospitais da Universidade de Coimbra, EPE		8.423.647,28	262.319.877,31	274.674.419,20	20.778.189,17	20.778.189,17
DGAIEC - Programas Comunitários		138.795,67	479.950,51	480.738,02	139.583,18	139.583,18
Centro Hospitalar de Setúbal, EPE		18.668.052,11	121.644.482,17	107.647.882,40	4.671.452,34	4.671.452,34
Instituto Oftalmologia Dr.Gama Pinto		677.544,76	6.425.818,66	6.421.123,61	672.849,71	672.849,71
Entidade Reguladora Serv de Águas e Resíduos, IP		1.705.225,96	5.121.878,73	6.326.464,90	2.909.812,13	2.909.812,13
Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública		413.198,88	53.789.615,47	53.985.178,35	608.761,76	608.761,76
Cofre Previdência PSP		348.749,84	17.022.741,20	16.808.017,50	134.026,14	134.026,14
Centro Formação Profissional Sector Pescas		714.877,53			714.877,53	714.877,53
Hospital S. João da Madeira		76.782,26	1.889.864,27	1.813.082,01		
Hospital Santa Maria Maior EPE		59.199,29	23.726.947,53	24.724.838,31	1.057.090,07	1.057.090,07
Editorial do Ministério da Educação - Outras		102.657,69	12.502.212,46	12.589.373,93	189.819,16	189.819,16
Hospital Distrital de Águeda		546.850,87	10.395.460,73	10.367.412,29	518.802,43	518.802,43
Instituto dos Vinhos do Douro e Porto		3.925.032,72	107.519.372,17	107.785.322,96	4.190.983,51	4.190.983,51
Hospital de São Marcos de Braga		3.520.028,44	59.076.247,88	74.388.392,07	18.832.172,63	18.832.172,63
Hospital Distrital de Pombal		33.809,70	7.067.601,01	7.227.567,30	193.775,99	193.775,99
Inspeção-Geral das Actividades em Saúde		16.435,53	435.547,91	451.587,44	32.475,06	32.475,06
Centro Formação Profissional Indústria da Cortiça		131.705,78	2.012.546,53	1.893.169,51	12.328,76	12.328,76
Centro Formação Profissional Indústria Electrónica		596.955,85	4.977.118,08	4.714.445,21	334.282,98	334.282,98
Centro Formação Profissional Sector Alimentar		119.774,63	4.380.780,74	4.475.923,99	214.917,88	214.917,88
Hospital Arcebispo João Crisóstomo		530.267,85	6.079.133,87	6.153.014,71	604.148,69	604.148,69
Inst. Financiamento Agricultura Pescas, IP - Outras		58.683.460,15	1.734.192.062,83	1.690.505.664,37	14.997.061,69	14.997.061,69
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha		1.664.059,08	52.434.947,50	51.774.412,13	1.003.523,71	1.003.523,71
Inst. Port. Oncolog. Porto Francisco Gentil, EPE		8.096.298,46	168.249.382,66	163.722.353,32	3.569.269,12	3.569.269,12
Centro For. Prof. Ind. Const. Civil Obras Públicas Sul		563.424,86	7.027.932,07	7.414.056,46	949.549,25	949.549,25
Centro Formação Profissional Indústria Cerâmica		329.800,36	2.691.847,73	2.414.292,17	52.244,80	52.244,80
Centro de Educação Formação Profissional Integradada		906.374,71	4.945.880,85	4.533.629,74	494.123,60	494.123,60
Centro For. Prof. Ind. Const. Civil e Obras Púb. Norte		1.995.374,77	6.987.326,37	5.701.280,13	709.328,53	709.328,53
Centro Formação Profissional Reparação Automóvel		612.296,16	4.970.724,76	4.636.605,65	278.177,05	278.177,05
Centro de Reabilitação Profissional de Gaia		447.889,46	5.619.899,56	5.617.190,71	445.180,61	445.180,61
Centro Protocolar de Form. Prof. Sector da Justiça		892.982,59	3.490.461,37	3.010.744,17	413.265,39	413.265,39
Centro For. Prof. Indústria Vestuário e Confecção		733.303,39	2.934.841,18	2.395.832,63	194.294,84	194.294,84
Centro For. Prof. Trab. Escritório, Comércio, Serviços		463.191,44	3.209.335,25	3.071.891,85	325.748,04	325.748,04
Centro Formação Prof. para Indústria de Lanifícios		677.771,25	2.366.382,27	1.823.510,37	134.899,35	134.899,35
Centro Formação Prof. para o Comércio e Afins		176.733,68	6.681.558,78	6.612.053,05	107.227,95	107.227,95

Situação de Tesouraria

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2009		Operações durante o ano económico de 2009		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2009	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Instituto do Emprego e Formação Profissional		117.835.995,52	2.784.152.070,68	2.811.760.377,64		145.444.302,48
Escola Superior de Tecnologia de Setúbal - Outras		75.314,25	2.237.615,28	2.552.038,50		389.737,47
Centro Formação Profissional Indústria de Calçado		292.112,24	4.865.026,55	4.784.284,06		211.369,75
Centro Formação Profissional Sector da Cristalaria		529.350,93	3.298.210,91	2.845.162,58		76.302,60
Centro For. Prof. Ind. Engarrafamento Águas e Termal.		118.123,23	495.298,62	322.916,16		45.740,77
Centro de Formação Profissional Indústria Têxtil		1.500.274,81	4.615.376,93	3.826.920,91		711.818,79
Provedoria de Justiça		293.902,24	4.655.589,66	4.676.523,70		314.836,28
Centro For. Prof. Ind. de Ourivesaria e Relojoaria		285.623,69	1.884.115,98	1.766.068,59		167.576,30
Centro de Formação Profissional do Artesanato		1.051.693,60	3.164.011,46	2.468.730,75		356.412,89
Centro Protocolar de Formação Prof. P/ Jornalistas		433.959,40	1.964.063,20	1.668.741,62		138.637,82
Comissão do Mercado de Valores Mobiliários		781.862,32	144.513.766,51	145.418.916,87		1.687.012,68
Centro For. Sindical e Aperfeiçoamento Profissional		1.414.408,96	6.123.415,90	5.032.369,97		323.363,03
Instituto Politécnico do Porto - Outras		5.625.314,98	42.418.346,62	44.121.976,91		7.328.945,27
Centro Hospitalar de Torres Vedras - Outras		22.825,87	9.084,25	13.500,64		27.242,26
Hospital Curry Cabral - Outras		3.493,50	11.415,26	7.921,76		
RP - Direcção-Geral do Ensino Superior - Outras		360.191,32	109.233.117,82	112.182.212,28		3.309.285,78
Instituto da Vinha e do Vinho, IP - Outras		1.548,40	1.190.503,24	1.190.824,35		1.869,51
Instituto de Turismo de Portugal - Outras		16.015.756,17	268.206.644,33	282.013.067,55		29.822.179,39
Fundo p/Modernização do Comércio		802.467,32	16.939.693,61	16.219.550,91		82.324,62
Instituto Superior de Engenharia de Coimbra - Outras		622.249,79	3.064.938,27	2.971.385,18		528.696,70
Instituto Meteorologia - Outras		1.830.366,08	3.047.007,80	3.316.143,71		2.099.501,99
Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu - Outras		9.307.892,85	1.047.127.709,82	1.042.884.193,42		5.064.376,45
Direcção-Geral dos Impostos		310.457.659,23	1.118.682.937,45	944.690.147,94		136.464.869,72
Supremo Tribunal de Justiça			1.296.357,87	1.296.357,87		
ADSE - Dir. Geral Protecção Soc. Fun. Agentes Adm. Púb.		288.773,68	113.172.252,63	113.705.527,06		822.048,11
RP - Direcção-Geral Arquivos - Outras		20.670,60	751.959,72	771.831,21		40.542,09
Instituto Portuário e Transportes Marítimos		12.972.292,70	47.464.814,99	45.675.664,26		11.183.141,97
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social		2.686.654,01	742.101.627,91	746.640.724,30		7.225.750,40
INOVINTER - Centro Formação e Inovação Tecnológica		524.754,28	5.538.911,02	5.388.308,52		374.151,78
Academia das Ciências de Lisboa		1.232,80	304.030,66	304.461,82		1.663,96
Sistema de Indemnização aos Investidores		13.212,12	79.114,09	90.000,00		24.098,03
RP - Centro Português Fotografia - Outras			26.636,25	26.636,25		
IGCP - Encargos da Dívida Pública		80.660.351,34	175.415.282.378,58	175.377.149.080,95		42.527.053,71
Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra			12.947.602,23	13.247.578,98		299.976,75
Escola Superior Enfermagem Francisco Gentil-Outras		115.547,29	116.930,46	27.077,13		25.693,96
DGAIEC - Cauções		20.696,19	443,61	6.664,68		26.917,26
Faculdade de Ciências Médicas - Outras		1.816.450,19	5.290.397,13	6.099.374,15		2.625.427,21
Instit.Recursos e Iniciativas Comuns da Univ.Porto			105.116,29	105.116,29		
Escola Superior Educação Viana do Castelo - Outras		13,17	38.755,17	38.742,00		
Serviços Sociais Administração Pública - Ex-SSPCM		56.242,82				56.242,82
Inst. Ant.º Sérgio Sect. Coop.		5,00	18.194,14	18.189,14		
RP - Inst. Nac. Estatística			7.268.521,45	8.676.408,87		1.407.887,42
INRB / SC		15.013.491,56	11.466.508,15	6.927.889,20		10.474.872,61
INRR / EAN		56.460,07	606.217,99	757.687,09		207.929,17
Serviços Sociais Administração Pública - Ex-SOFE		4.069,79		275,00		4.344,79
INA - Receitas Próprias		1.906.826,11	6.760.763,23	6.808.320,10		1.954.382,98

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2009		Operações durante o ano económico de 2009		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2009	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
RP - Inst. Camões		40,06	271.473,10	271.433,04		69,60
RP - IPAD		3.104,58	29.072.125,70	29.069.090,72		5.560,92
RP - Estab. Pris. Funchal		19.540,69	110.580,30	96.600,53		1.117.615,39
Autoridade Nacional Protecção Civil - Transf. OE		10.709.985,89	83.303.201,76	73.710.831,26		798.971,07
Autoridade Nacional Protecção Civil		365.959,43	48.317.959,24	48.750.970,88		100.399,69
Inst. Tecnol. Inf. Justiça		809.387,77	10.010.976,59	9.301.988,51		140,43
RP - Centro Est. Judiciários			814.187,74	814.328,17		165.678,59
Direcção Geral Reinserção Social		41.662,29	978.143,99	1.102.160,29		131.525,61
Tribunal Relação do Porto - Outras			1.613.112,79	1.744.638,40		36.902,22
INRB/ EZN		23.506,29	638.106,83	651.502,76		344.022,74
IGESPAR, IP - Outras		8.065,15	1.437,41	337.395,00		90.667,06
RP - Inst. Inv. Cient. Tropical		339.265,67	1.394.114,81	1.054.849,14	0,00	1.500,00
RP - Inst. Tecnol. Nuclear - Projectos		110.102,08	723.261,00	703.825,98		28.906,18
Centro Científico e Cultural de Macau		1.396,51	568.128,73	569.628,73		4.436,35
Conselho Económico e Social			341.240,66	368.750,33		
RP - DRAPAL - Prog. Com. INTERREG III-A			259.385,37	259.385,37		
RP - Direcção Regional da Cultura do Centro			144.772,54	149.208,89		
RP - Direcção-Geral das Autarquias Locais		31.555,46	1.887.368,66	1.855.813,20		
RP - Transf.Comunitárias - LNEC		224,29	412.399,43	412.175,14		87.481,42
OPART - TNSC - Receitas		60.623,83	1.447.915,05	1.474.772,64		14.050,51
Biblioteca Nacional de Portugal		3.034,81	1.006.547,08	1.017.562,78		278.281,11
RP - Governo Civil de Lisboa		7.636.378,81	22.518.376,09	15.160.278,39		50,00
Direcção Geral do Livro e das Bibliotecas			399.104,57	399.154,57		1.280.201,86
RP - Lab. Nac. Eng.ª Civil		751.613,10	14.019.334,78	14.547.923,54		
RP - Tribunal Relação de Lisboa			1.800.406,06	1.800.406,06		
RP - Cent. Est. Form. Autárq.			432.402,66	432.402,66		
Escola Superior de Educação da Guarda - Outras		134.506,93	191.737,11	93.428,59		36.198,41
Escola Superior Agrária de Ponte de Lima - Outras		93.979,04	110.748,91	16.769,87		
Instituto Nacional de Emergência Médica - Outras		10.508.096,37	124.759.732,75	116.314.555,36	0,00	2.062.918,98
RP - Inst. Droga Toxicod dependência			31.073.617,86	31.073.617,86		
RP - Inst. Port. Juventude			9.840.522,85	9.840.522,85		
IPJ - Vencimentos			5.067.531,14	5.081.107,36		
INRB/ EFN		2.360,90	657.303,84	540.981,34		15.937,12
INRB/ ENIMP		271.343,67	195.727,72	192.329,54		155.021,17
INRB/ EVN		14.263,77	317.612,75	306.698,83		10.865,59
INRB/ ENFVN		40.035,02	34.552,91	34.816,75		29.121,10
INRB/ LOARS		303,78	408.204,82	448.502,62		567,62
INRB/ IPIMAR		10.159,11	2.962.538,58	2.876.716,96		50.456,91
RP - Insp.Geral MSST		210.494,09	2.696.144,79	2.696.144,79		124.672,47
RP - Agência Portuguesa do Ambiente		376,30	21.965.935,94	21.979.805,55		14.245,91
IPJ - Bolsas		1.012,00	1.464.708,00	1.465.664,00		1.968,00
RP - Del. Regional da Cultura do Norte - Outras		15.931,04	435.930,76	447.841,60		27.841,88
RP - CEFA / FSE			1.346.517,52	1.346.517,52		
Serviços de Acção Social da Univ de Coimbra - Outras			245.527,18	245.527,18		
IGCSP - Despesas de Funcionamento		1.829.761,07	29.093.381,23	29.910.724,57		2.647.104,41
RP - Fundo de Apoio ao Estudante			3.673.338,04	3.673.338,04		

Situação de Tesouraria

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2009		Operações durante o ano económico de 2009		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2009	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Ministério dos Negócios Estrangeiros		18.970.516,09	233.944.510,74	225.347.858,74		10.373.864,09
Entidade Reguladora dos Serv. Energéticos		2.221.244,36	37.531.731,91	38.188.830,00		2.878.342,45
Emolumentos do Tribunal de Contas			5.949,22	5.949,22		
Procuradoria Geral da República - Outras		73.189,31	1.857.261,76	2.059.339,86		275.267,41
RP - PJ - Directoria Nacional			72.802.621,62	73.427.345,24		624.723,62
RP - Sup. Trib. Administrativo		900,00	1.037.263,52	1.037.263,52		
RP - Sup. Trib. de Justiça			1.083.177,10	1.082.277,10		
RP - Proc. Geral da República			855.318,53	856.073,33		754,80
Fundo Português de Carbone		3.645.937,22	39.869.145,99	60.298.906,97		24.075.698,20
Estrutura Missão MAI p/Gestão Fundos Comunit.		2.457.768,89	2.740.863,81	6.811.197,93		6.528.103,01
Tribunal Administrativo do Norte		16.372,20	615.159,94	627.132,03		28.344,29
RP - Comis. p/ a Cidadania Iguald. do Género - Outras		18.083,93	960.984,30	964.564,90		21.664,53
Governo Civil de Viseu - Outras		5.251,49	1.013,56	1.559,29		5.797,22
Governo Civil de Vila Real - Outras		166,67	1.276,13	1.109,46		
Gabinete p/Meios de Comunicação Social - Outras			165.247,65	178.948,92		13.701,27
Direcção-Geral do Tesouro e Finanças			872.503,41	916.819,18		44.315,77
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras - Outras		851.087,68	7.452.798,98	8.747.241,70		2.145.530,40
Biblioteca Nacional de Portugal - Outras		31.462,53	754.135,92	776.427,90		53.754,51
Supremo Tribunal Administrativo - Outras			735.389,34	735.389,34		
RP - Est. Pris. Linhó		32.371,18	219.082,05	206.843,76		20.132,89
RP - Est. Pris. Leiria		1.738,80	53.562,96	67.301,76		15.477,60
RP - Dir. Geral Adm. Extrajudicial		9.913,52	253.320,84	251.502,38		8.095,06
Conselho Superior de Magistratura		142.240,85	6.237.136,36	6.336.292,51		241.397,00
RP - Dir. Geral Adm. Justiça			255.502.351,47	255.502.351,47		
RP - Est. Pris. Paços de Ferreira		42.608,61	284.554,86	353.045,27		111.099,02
RP - Est. Pris. Sta Cruz do Bispo		9.995,09	196.655,86	186.660,77		
RP - Est. Pris. Izedo			85.162,12	85.162,12		
Direcção-Geral Serviços Prisionais		301.896,62	155.072.874,58	154.828.591,14		57.613,18
RP - SG Min.Justiza			761.306,46	761.306,46		
RP - ADSE			113.800.076,30	113.814.821,69		5.539.990,54
Instituto Registos Notariado, IP		5.525.245,15	110.956.490,35	110.696.597,64		2.477.323,29
RP - Est. Pris. Castelo Branco		2.737.216,00				123,86
Instituto do Desporto de Portugal, IP			3.247,69	3.371,55		
RP - Est. Pris. Lisboa		14.392.229,10	82.683.794,73	72.700.910,22		4.409.344,59
RP - Est. Pris. Porto		10.640,21	83.533,33	87.101,10		14.207,98
Direcção-Geral de Política e de Justiça		95.869,05	447.697,74	364.538,26		12.709,57
RP - Est. Pris. Pinheiro da Cruz		70.000,00	584.444,77	515.388,41		943,64
RP - Est. Pris. Caxias			344.754,79	357.554,79		12.800,00
Facul. Psicolog. e Ciênc. Educação Univ. Porto - Outras		24.188,21	22.289,02	35.089,02		12.800,00
Direcção-Geral Política e da Justiça		12.638,03	745.442,74	721.354,73		100,20
RP - Est. Pris. Tires		1.346,52	734.623,29	762.978,97		40.993,71
RP - Est. Pris. Coimbra			206.801,04	205.662,12		207,60
RP - Est. Pris. Monsanto			77.113,84	77.113,84		
Instituto Politécnico do Cávado e do Ave - Outras		413.145,67	57.019,50	57.019,50		1.219.153,47
Direcção Geral da Administração da Justiça - Outras		3.778.689,60	632.598,47	1.438.606,27		4.611.055,85
RP - Estabelecimento Prisional Vale de Judeus		8.538,00	84.876.859,13	85.709.225,38		
			189.931,57	181.393,57		

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2009		Operações durante o ano económico de 2009		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2009	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Governo Civil de Coimbra - Outras		1.613,32	41.658,13	40.044,81		154,14
RP - SG - Ministério da Agricultura			4.540.579,45	4.540.733,59		
RP - Instituto Camões - Legado João Arroio			1.388,64	1.388,64		
RP - Instituto Camões - Legado Alice Silveira			61.043,70	61.043,70		
Direcção-Geral Consumidor		177,05	492.957,12	492.780,07		
Autoridade da Concorrência		181.466,18	16.158.564,78	17.786.070,94		1.808.972,34
RP - Inspeção-Geral da Ciência e do Ensino Superior		8.209,38	214.672,96	217.601,08		11.137,50
Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura			2.597.477,18	2.669.137,19		71.660,01
RP-Direcção-Geral Serviços Prisionais - Tribunais			297.116,27	297.116,27		
Reitoria da Universidade Nova de Lisboa - Outras		540.981,93	1.031.645,36	858.797,62		368.134,19
DGPA - Fundo Comp. Salarial Prof. da Pesca		21.040,50	2.230.092,18	2.209.529,34		477,66
RP - Instituto de Meteorologia		1.808.554,48	15.374.219,82	15.805.641,71		2.239.976,37
RP - IGAI - FSE			2.418,97	36.838,10		34.419,13
Secretaria Geral do MADRP		15.842,85				15.842,85
Secretaria-Geral do Ministério da Administr. Interna		229.762,66	5.887.878,52	5.973.547,94		315.432,08
RP - Direcção Geral das Artes			230.850,12	230.850,12		
Consolidated Collection Account		229.160,57	135.716.813,25	135.594.242,57		106.589,89
Inst.Gestão de Fundos de Capitalização Seg.Social			1.000,00	1.000,00		
Escola Superior Tecnologia e Gestão de Felgueiras		471.425,92	423.227,02	28.422,00		76.620,90
Tribunal Central Administrativo do Sul			615.552,02	652.408,32		36.856,30
RP - Tribunal da Relação de Coimbra			542.535,17	542.535,17		
RP - Tribunal da Relação de Guimarães			1.193.443,33	1.193.443,33		
RP - Tribunal da Relação de Porto			1.344.749,17	1.344.749,17		
RP - Tribunal da Relação de Évora			661.503,04	661.503,04		
SGMJ - Gabinete Ministro da Justiça			27.086,37	28.564,24		1.477,87
SGMJ - Gab. Sec Estado Justiça			150.108,04	150.108,04		
SGMJ - Gab. SEJustiça e Moder Judiciária			216.856,66	217.416,92		560,26
RP - Governo Civil do Porto		99.146,06	4.541.820,26	4.512.841,45		70.167,25
RP - Governo Civil de Aveiro		446.084,36	4.216.953,88	3.770.869,52		
RP - Governo Civil de Faro			2.062.299,92	2.062.299,92		
RP - Governo Civil de Santarém			1.120.024,00	1.120.024,00		
RP - Governo Civil de Leiria			1.635.878,78	1.635.878,78		
RP - Governo Civil de Castelo Branco			1.074.909,64	1.074.909,64		
RP - Governo Civil de Évora		74,80	1.405.479,54	1.409.965,45		4.560,71
RP - Governo Civil de Braga			3.149.615,51	3.149.615,51		
RP - Governo Civil de Bragança			638.885,96	640.181,88		1.295,92
RP - Governo Civil de Beja		26.074,07	1.020.961,98	1.021.860,49		26.972,58
Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE		21.140.761,48	392.938.836,60	379.116.311,52		7.318.236,40
RP - GNR - Chefia Serviços de Finanças		6.706,44	30.940.403,69	31.293.651,29		359.954,04
RP - Governo Civil de Setúbal		35.979,23	1.653.063,66	1.649.119,95		32.035,52
RP - Governo Civil de Viana do Castelo		121.580,19	1.425.385,30	1.457.580,89		153.775,78
RP - Governo Civil de Vila Real		17.684,29	3.016.608,95	3.018.569,19		1.960,24
RP - Governo Civil de Coimbra		28.955,34	907.981,55	918.397,59		28.100,33
RP - Governo Civil de Vila Real		18.797,36	644.030,77	615.075,43		
RP - Governo Civil de Viseu			992.639,72	982.810,60		8.968,24
RP - Governo Civil de Portalegre			1.569.299,74	1.569.299,74		

Situação de Tesouraria

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2009		Operações durante o ano económico de 2009		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2009	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
RP - Direcção-Geral Serviços Prisionais - FSE		105.426,21	451.729,06	734.157,64		387.854,79
Hospital do Litoral Alentejano		1.161.917,05	29.449.892,22	28.746.898,08		458.922,91
RP - Instituto da Defesa Nacional		15.563,83	87.599,86	72.493,79		457,76
RP - Direcção-Geral Segurança Social		1.500,00	1.233.048,27	1.233.359,03		1.810,76
RP - Secretaria-Geral do Ministério da Cultura		4.412.351,33	107.010,26	107.010,26		4.412.351,33
RP - Instituto da Água		731.641,00	5.440.255,05	7.063.180,05		2.354.566,00
Inspeção-Geral do Ambiente			3.590.953,42	3.590.953,42		
RP - DG Ord. Território e Desenvolvimento Urbano		12.888.999,48	37.387,42	37.387,42		13.214.008,50
RP - Laboratório Nacional Investigação Veterinária			3.778.540,69	4.103.549,71		
Gabinete de Planeamento e Políticas		4.881.003,42	4.480.718,87	4.480.718,87		3.241.709,83
RP - Direcção-Geral de Veterinária			17.738.028,12	16.098.734,53		
RP - Dir. Reg. de Agricultura e Pescas do Algarve			493.747,34	493.747,34		
RP - Direcção Regional Agricultura e Pescas do Norte			3.414.226,42	3.414.226,42		
RP - Dir. Reg. Agricultura e Pescas Lisboa Vale Tejo		34.485,33	2.167.233,51	2.136.190,99		3.442,81
RP - Direcção Reg. Agricultura e Pescas do Centro		161.578,62	468.373,89	363.111,17		56.315,90
Secretaria-Geral do MAI		22.801,84	193.887,46	193.887,46		22.801,84
RP - Direcção Reg. Agricultura e Pescas do Centro		31.846,34	2.258.044,82	2.242.106,64		15.908,16
Emissão de Cheques		77.214,07	3.077,92	3.077,92		77.214,07
Academia Portuguesa de História			42.690,35	42.690,35		
Comissão para a Cidadania e Igualdade do Género			548.003,85	549.841,98		1.838,13
RP - Direcção Nacional da PSP - Dep. Gestão Financ. Pat.			62.720.171,27	62.730.089,15		9.917,88
RP - Autoridade Segurança Alimentar e Económica			5.484.330,28	5.486.129,61		1.799,33
Gabinete Meios de Comunicação Social		6.385,23	504.723,18	522.254,64		23.916,69
RP - Autoridade Florestal Nacional		1.911.013,01	24.385.623,22	22.474.610,21		0,00
RP - Secretaria-Geral Ministério da Defesa Nacional			23.368.562,40	23.368.562,40		
Instituto de Informática		4.479.036,14	5.390.926,39	3.625.619,40		2.713.729,15
RP - Direcção Reg. Economia Lisboa e Vale do Tejo			3.647.000,11	3.702.034,07		55.033,96
RP - Direcção Regional de Educação do Algarve			280.958,92	280.958,92		
RP - Direcção Regional de Educação do Centro			11.576.752,53	11.583.391,03		6.638,50
Agência Portuguesa do Ambiente - Outras			1.254.316,59	1.254.798,92		41.645,08
IGESPAR, IP - Receita		41.162,75	107.870,37	87.508,75		583,33
Gabinete Estratégia e Planeamento		20.944,95	1.208.504,75	1.182.928,30		40,00
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras		25.616,45	50.887.832,91	51.655.009,05		7.115.267,51
RP - DGAIEC - Formação - FSE		60.687,75	278.111,78	217.424,03		0,00
RP - Dir. Regional de Educação do Algarve - FSE		80.561,35	192.207,10	111.645,75		
RP - Direcção Regional de Educação do Norte		175,00	10.234.781,88	10.234.606,88		
RP - Direcção-Geral de Recursos Humanos da Educação			616.831,72	616.831,72		
RP - Direcção Regional de Educação do Alentejo			1.702.956,72	1.702.956,72		
RP - Direcção Regional de Educação do Algarve - FEDER		64.017,06	2.271.900,19	2.207.883,13		
Serviços Sociais Administração Pública - PIDDAC		320.730,55	320.730,55	142.625,00		142.625,00
RP - Dir-Geral Inov. Desenv. Curricular - FSE/FF 230			3.182.695,44	3.182.695,44		
RP - Dir-Geral Inov. Des. Curricular - Rec. PIDDAC/FEDER			24.508,66	24.508,66		
RP - Dir-Geral Infra-Estruturas - Gestão Imobiliária			24.994.295,15	24.994.295,15		
RP - Dir-Geral Infra-Estruturas - Manutenção			4.125.959,22	4.125.959,22		
RP - Dir. Regional de Educação do Centro - FSE			84.430,36	84.430,36		
RP - Dir. Regional de Educação do Centro - FEDER			10.091,44	10.091,44		

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2009		Operações durante o ano económico de 2009		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2009	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
RP - Gabinete Estatística Planeamento da Educação			180.713,82	180.713,82		12.228,85
Inspeção-Geral Minist. Trab. Solidariedade Social		11.964,00	286.835,48	287.100,33		3.531,67
RP - DGS - POS - Pl. Formação 2004		34.427,91	30.896,24			2.180.441,41
RP - DGS - POEFDS - Saúde Ambiental		48.410,55	48.410,55			7,66
RP - Secretaria Geral - PCM		1.058,61	132.725,79			
Centro Português de Fotografia			14.899,93	13.841,32		
RP - Inspeção Geral da Educação			1.889.025,96	2.123.913,22		234.887,26
Região Autónoma da Madeira		75.544,97	640.891.229,24	640.837.361,96		21.677,69
Entidade Reguladora da Saúde		935.516,21	83.278.735,59	90.193.402,63		7.850.183,25
Direcção Regional de Economia do Centro		9.898,09	1.575.045,82	1.719.767,56		154.619,83
DRAPN - Vencimentos			755.476,08	756.137,15		661,07
Direcção-Geral das Actividades Económicas			5.206.547,80	5.206.547,80		
RP - Instituto Geográfico Português		100.436,51	2.128.275,10	2.032.417,87		4.579,28
RP - Secretaria-Geral do Ministério da Educação		390.075,80	62.726.521,02	62.415.004,16		78.558,94
RP - Direcção Regional de Educação de Lisboa		1.214,12	364.488,41	363.274,29		
RP - DREN - Feder			4.852.571,20	4.852.571,20		
RP - DGI - Direcção de Serviços Financeiros/ FSE			7.602.669,20	7.602.669,20		
RP - Instituto da Droga Toxicodependência - FSE		2.122,14	90.269,95	90.269,95		1.060,00
RP - Direcção-Geral de Energia e Geologia		263,04	22.869.947,64	22.868.885,50		0,00
Gab. Gestão Inic. Comun. - EQUAL			1.492.668,88	1.492.405,84		
RP - Instituto Nacional p/ Reabilitação, IP - FSE			426.265,59	426.265,59		
Instituto Nacional p/ Reabilitação, IP		4.000,00	7.298.527,61	7.294.527,61		121.428,53
RP - Direcção-Geral do Ensino Superior		508.459,59	700.868,21	313.837,15		53.852,91
RP - Sec.Ger. Pres. Cons. Min./ ACIME		32,52	5.331.506,00	5.385.358,91		310,08
RP - Direcção Reg. Agricultura e Pescas do Alentejo			4.997.715,75	4.997.993,31		
Direcção Regional da Economia do Norte		1.165.726,05	8.892.035,45	7.975.007,60		248.698,20
RP - Direcção-Geral Administração e Emprego Público			217.507,51	217.507,51		
RP - Direcção-Geral Arquivos			1.003.891,82	1.003.891,82		
RP - Direcção Regional da Economia do Alentejo			2.079.134,56	2.116.911,58		37.777,02
RP - Dir. Geral Informática e Apoio Serv. Trib. Aduaneiros			9.267.848,02	9.286.078,36		44.557,56
RP - Depósitos Regularizações de Responsabilidades		26.327,22	6.062.416,81	6.630.261,11		567.844,30
RP - DREC - Projecto Professor			4.421,91	4.421,91		
RP - Sec.Geral Min. Finanças e Adm.Pública		2.108,84	18.353,84	70.684,60		54.439,60
RP - Agência Portuguesa Ambiente - Projecto ECORIVER		799,64	225,00	225,00		799,64
RP - ICT - Financiamento Próprio		634.245,02	10.684.933,43	11.188.500,80		1.137.812,39
INA - Fundo Social Europeu		218.887,12	489.917,12	562.174,42		291.144,42
RP - Centros Culturais Portugueses			195.689,66	195.689,66		
Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça		5.243,95	129.247,44	124.003,49		
RP - Marinha - CSAA - Tesouraria		17.760,17	567.882,38	601.830,39		51.708,18
Instituto Português de Acreditação, I.P.		1.362.642,56	3.147.467,25	3.530.664,85		1.745.840,16
Gabinete de Gestão Iniciativa Comun. EQUAL - Outras		764,64	25.515,37	24.750,74		0,01
Marinha - Chefia Serv. Apoio Administrativo		9.183.080,61	374.507.366,47	379.633.041,66		14.308.755,80
Marinha - Direcção de Abasteciment		9.992.372,48	52.590.208,66	49.473.074,12		6.875.237,94
Marinha - Direcção de Navios		42.590.882,85	137.885.029,08	101.317.158,31		6.023.012,08
Marinha - Direcção de Infraestruturas		5.335.579,77	26.375.252,63	22.253.649,06		1.213.976,20
Marinha - Direcção de Apoio Social		31.751,72	1.072.351,19	1.041.199,47		600,00

Situação de Tesouraria

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2009		Operações durante o ano económico de 2009		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2009	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Marinha - Hospital da Marinha		3.511.562,97	13.771.805,24	13.920.937,29		3.660.695,02
Marinha - Gab. Chefe Estado-Maior Armada		0,37	701.190,80	701.190,58		0,15
Marinha - Flotilha		161.553,11	14.897.766,02	15.421.590,93		685.378,02
Marinha - Base Naval de Lisboa		155.599,46	6.377.042,57	8.225.797,57		2.004.354,46
Marinha - Comando do Corpo de Fuzileiros		18.694,99	3.036.070,92	3.403.820,51		386.444,58
Marinha - Escola Naval		246,87	2.753.174,29	2.753.177,42		250,00
Marinha - Escola de Tecnologias Navais		230.277,73	3.732.331,80	4.088.158,73		586.104,66
Marinha - Museu de Marinha		1.290,11	1.777.630,28	1.784.500,77		8.160,60
Marinha - Aquário Vasco da Gama		13.230,00	531.453,02	519.290,64		1.067,62
Marinha - Unid. Apoio Inst. Centrais Marinha		4.593,69	1.999.735,36	1.995.190,55		48,88
Marinha - Dir.Geral Autoridade Marítima		197.115,89	25.396.311,20	27.919.632,36		2.720.437,05
Actividade para as Condições do Trabalho		3.899.030,21	20.282.094,02	16.481.296,62		98.232,81
Secretaria-Geral Ministério Negócios Estrangeiros		17.462,69	2.310.277,17	2.312.593,29		19.778,81
Secretaria-Geral do Ministério da Cultura		72.058,89	746.764,76	734.820,57		60.114,70
RP - Dir. Reg. Educação Alentejo/ FSE		18.183,49	69.795,07	51.611,58		642.303,49
Agência Portuguesa do Ambiente - Outras			2.158.840,33	2.801.143,82		
RP - Instituto da Droga e Toxicodependência - FEDER			29.924,29	29.924,29		
RP - Inspeção-Geral das Actividades Culturais			10.223.448,55	10.223.448,55		
Parque Escolar, EPE		300.000,00	623.716.721,20	623.416.721,20		
RP - RP - Comissão Cidadania e Igualdade do Género/ FSE		854,18	554.841,76	554.841,76		7.170,29
RP - CCG - FSE - FEDER - PIDDAC			1.794.561,67	1.800.877,78		
RP - Direcção Regional Educação Norte - FSE			82.528,99	82.528,99		
RP - Instituto António Sérgio Sector Cooperativo - FSE			49.218,60	35.473,91		75.815,75
RP - Direcção Nacional da PSP - FSE		89.560,44	421.925,46	772.597,80		350.672,34
RP - Direcção Nacional da PSP - FEDER			2.340.853,39	4.681.706,78		2.340.853,39
RP - Direcção Regional da Economia do Alentejo/ FEDER			1.240.812,39	12.745,83		12.745,83
RP - Instituto da Água/ Receitas Fundo de Coesão			6.621.696,69	6.621.696,69		
RP - Sec.Ger. Min. Econ. Inovação/ Estágios		8.765,87	20.358,92	20.358,92		21.125,03
INRR - IPIMAR - PIDDAC - FEDER		212.025,76	187.924,83	200.283,99		62.372,36
INRR - IPIMAR - PIDDAC - Outros Fundos		1.575.843,51	377.781,99	228.128,59		299.937,68
Autoridade Nacional Protecção Civil - POSI		494.001,87	2.639.206,78	1.363.300,95		128.669,98
RP - DG Assuntos Consulares Com. Portuguesas - Outras			636.840,68	271.508,79		
RP - Direcção Regional Educação Centro - PIDDAC/ PRODEF			5.090,65	5.090,65		
RP - Dir. Regional Educação Centro - PIDDAC/ P.O. Centro			695.408,91	695.408,91		
RP - Delegação Regional da Cultura do Algarve - FEDER			5.057.298,72	5.057.298,72		
COMISSÃO NACIONAL DA UNESCO - Outros		3.360,05	439.891,50	439.891,50		3.360,05
RP - Direcção Regional Educação Alentejo/ PIDDAC - FEDER			8.516,95	8.516,96		0,01
RP - Direcção Regional Educação Alentejo/ FEDER			1.431.499,85	1.431.499,85		
RP - Dir. Geral Reinscrição Social/ PVEA/ PAVD			32.736,12	32.736,12		
Gabinete Planeamento Estrat. e Rel. int. - MOPTC			39.616,16	43.253,16		3.637,00
RP - Autoridade Florestal Nacional		101.695,42	4.034.523,12	3.957.711,44		24.883,74
RP - Sec.Geral Min. Finanças e Adm. Pública - Outras		3.802.086,80	22.961.204,57	21.198.704,71		2.039.586,94
RP - Sec.Geral Presidência Conselho Ministros - Outras		366.539,89	2.313.942,14	2.261.779,52		314.377,27
RP - Gab. Estat. Pl. Educação - POSI - 119/3.1/C/NRE		202.963,75	4.881.719,57	6.521.387,11		1.842.631,29
			2.254.312,67	2.254.312,67		

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2009		Operações durante o ano económico de 2009		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2009	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
RP - Direcção Regional da Economia do Algarve		391.937,80	2.987.031,13	2.687.535,06		92.441,73
RP - S.Geral Min. Ciência, Tecnologia e Ensino Sup.		11.758,55	1.543.729,29	1.575.241,19		43.270,45
RP - Sec.Ger. Min. Ambiente e Ord.Território - Outras		14.973,32	1.420.244,46	1.424.392,18		19.121,04
RP - Instituto de Informática - Outras	0,02		3.797.183,53	3.829.785,24		32.601,73
RP - Gabinete Estratégia e Planeamento - Outras	632,95		1.206.671,85	1.256.135,52		50.096,62
RP - Direc.Geral Administ. e Emprego Público - Outras	84.075,84		757.545,86	760.493,33		87.023,31
RP - Direcção-Geral de Actividades Culturais - Outras	15.241,67		430.128,54	414.886,87		33.755,00
RP - Direcção Regional da Economia do Norte - Outras			26.096,85	59.851,85		1.350,64
RP - Direcção-Geral Edif. Monumentos Nacionais - Outras			3.816.000,00	3.817.350,64		610,16
RP - Direcção-Geral de Actividades Culturais - Outras			2.542.323,07	2.503.556,05		25.212,17
RP - Sec.Ger. Min. Trabalho e da Solidariedade Social		117.231,76	2.464.363,50	2.372.343,91		
RP - Dir. Reg. Agricultura Pescas do Alentejo - Outras			47.044,16	47.044,16		
RP - Direcção Regional de Educação do Centro - Outras			1.221.464,34	1.167.326,59		114.108,51
RP - Direcção-Geral de Transportes Terrestres			4.260.159,55	1.901.965,35		296.911,09
RP - Direcção-Geral de Finanças - Outras			9.125.160,44	7.127.982,71		2.879.707,57
RP - Inspeção-Geral de Finanças - Outras			90,00			
RP - Dir.Ger. Inform. Apoio Serv. Tribut. Aduan. - Outras		90,00	1.255.454,97	1.255.879,97		425,00
RP - Instituto da Droga e Toxicoddependência - PIDDAC			24.333,00	33.977,57		9.644,57
Dir.Geral Inovação e Desenv.Curricular/ FF123			797.507,31	924.228,03		226.532,97
RP - Dir. Reg. Agricultura Pescas Algarve/ Projectos			342.797,63	356.469,46		28.163,15
RP - Direcção-Geral de Saúde - Outras			19.578.769,79	19.578.769,79		
RP - Inspeção-Geral/ Administração Território - FEDER			4.949.149,45	5.696.515,29		770.753,46
RP - Gabinete dos Membros do Governo - LPM			887.250,04	912.935,02		61.452,25
Direcção-Geral de Energia e Geologia - Outras			26.192,76	49.392,55		28.304,98
Direcção-Geral das Actividades Económicas - Outras						2.256,42
RP - Dir. Reg. Agri. Pescas LVTejo - Europe Direct		5.105,19				
RP - Museu Nacional Ciência Técnica - FSE		2.256,42				
Tribunal da Relação de Lisboa - Outras			2.528.708,38	2.528.708,38		
RP - PJ - FSE/ POPH		4.900,50	4.900,50			
Direcção-Geral do Tesouro e Finanças/ DSAF		490.826,69	140.292.284,44	143.961.317,83		4.159.860,08
Gabinete de Estratégia e Estudos		4.636,25	113.083,30	150.688,53		42.241,48
RP - Escola Náutica Infante D. Henrique - Contas OE		442.969,36	3.686.387,22	3.510.766,19		267.348,33
Gabinete Planeamento e Políticas - Outras		2.038.531,62	7.007.319,71	6.124.384,78		1.155.596,69
DSF - Direcção Finanças - Vencimentos		2.876.157,54	19.359.738,27	16.512.397,96		28.817,23
RP - CITE - Comissão p/a Igualdade Trabalho e Emprego		23.499,20	1.074.516,38	1.076.187,01		25.169,83
RP - Inst. Investigação Científica Tropical - Outras		79.047,17	103.371,81	24.324,64		
RP - Autoridade para as Condições do Trabalho - Outras		7.014.651,98	49.111.883,16	47.129.313,99		5.032.082,81
RP - Dir. Reg. Agricult. e Pescas do Norte - INTERREG			43.576,87	43.576,87		
RP - Gabinete Avaliação Educacional			129.567,83	157.395,21		27.827,38
RP - Instituto Geográfico Português - FEDER		131.719,12	185.515,91	53.796,79	0,00	
RP - SGMAl - Projecto ERA-SEC		90.275,29	15.235,12	15.439,00		90.479,17
RP - Direcção-Geral das Artes - Fundos Comunitários	0,01		18.956,87	18.956,87		0,01
RP - Agência Portuguesa Ambiente/ PIDDAC		56.605,54	996.164,44	962.758,24		23.199,34
UMIC - Agência para a Sociedade do Conhecimento		17.149.682,79	81.374.088,35	75.769.987,68		11.545.582,12
RP - LNEC - Verbas Comunitárias Cativas OT		587.161,27	670.220,27	83.059,00		
RP - Comissão Nacional da UNESCO			59.529,86	59.529,86		
RP - Sec.Ger. Min. Econ. Inovação/ Integr.Saldos Rec.			2.719.273,64	2.719.273,64		
RP - Biblioteca Nacional de Portugal/ FEDER		2.400,51	2.400,51			

Situação de Tesouraria

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2009		Operações durante o ano económico de 2009		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2009	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Direcção Regional de Educação de Lisboa		36.437,07	16.658.433,57	16.621.996,50		72.082.198,17
Direcção dos Serviços de Finanças do Exército		130.380.195,29	1.803.358.815,44	1.745.060.818,32		2.865,00
RP - Delegação Regional da Cultura do Norte - O.E.			112.181,04	115.046,04		
Dir. Reg. Agric. P. Centro - Agro Medida 8.1 - 2.º Concurso		545,09	545,09			
RP - DRAPN - Operações Extra-Orçamentais		90.053,31	231.420,14	231.420,14		158.190,60
RP - Dir. Reg. Agricultura e Pescas do Algarve - Outras			1.222.222,81	1.290.360,10		
RP - Instituto Português Juventude - PIDDAC			1.804,31	1.804,31		
Gabinete do Representante p/ Região Autónoma Açores		3.106,55	80.256,44	77.149,92		0,03
RP - Dir. Reg. Agricultura e Pescas do Norte - Outras		479.699,23	5.252.825,10	5.382.069,73		608.943,86
RP - Polícia Judiciária - Direcção Nacional - Outras		604.533,24	13.481.116,14	13.948.758,18		1.072.175,28
RP - Dir. Regional Agricultura e Pescas Centro - Outras		385.946,67	2.975.885,59	2.757.341,43		167.402,51
RP - Sec.G. Ministério O. Publ. Transp. Comunic. - Outras		2.019.435,39	10.020.211,91	10.110.882,62		2.110.106,10
RP - Direcção-Geral Veterinária - Outras		325.754,12	5.675.163,30	5.877.359,68		527.950,50
RP - Direcção-Geral do Livro e Bibliotecas - Outras			240.823,33	240.823,33		
RP - PSP/ Direcção Nacional - Outras		22.357,86	516.597.569,36	527.798.805,45		11.223.593,95
Agência p/ Invest. e Comércio Ext. Portugal, EPE		74.926.033,47	2.279.430.844,69	2.279.842.882,24		75.338.071,02
Direcção Reg. Agricultura e Pescas Centro - Outras		71.241,44	356.999,04	295.070,73		9.313,13
Entidade Gestora Reservas Estrat. Prod. Petrolíferos		2.920.668,19	102.471.458,75	101.008.772,64		1.457.982,08
Instituto Nacional p/ a Reabilitação, IP - Outras		842,11	195.807,58	202.684,84		7.719,37
Outros Recursos Depositados no IGCP:						
Centro Estudos e Formação Autárquica - Outras		3.390,63	111.466,80	118.810,44		10.734,27
Escola Secundária Luís de Freitas Branco		17.739,16	6.572.226,71	6.691.461,35		136.973,80
Agrupamento de Escolas do Alqueirão		95.441,66	5.478.085,82	5.529.926,58		147.282,42
Direcção-Geral Consumidor - Outras		14.727.472,40	17.725.693,67	3.914.709,91		916.488,64
Governo Civil de Leiria - Outras			50.409,07	50.971,85		562,78
GABLOGIS - Gab. Desenvol. Sistema Logístico Nacional			638,82	638,82		
Direcção-Geral das Infra-Estruturas - Outras		10.965.615,64	13.966.270,15	11.358.097,24		8.357.442,73
Escola Portuguesa de Moçambique - Outras		362.074,44	2.659.551,74	2.349.174,13		51.696,83
Comis. Aplic. Coimas em Mat. Económica e Publicidade		896.291,49	4.831.606,30	4.187.965,02		252.650,21
Agência Nacional Compras Públicas, EPE		270.821,62	39.185.121,92	39.395.887,51		481.587,21
Teatro Nacional D. Maria II - EPE		1.794.586,16	12.562.395,81	10.967.401,20		199.591,55
Governo Civil Viana Castelo - Outras			1.073,65	744,28		934,28
GERAP - Gestão Part. Recursos Ad. Pública, EPE		528.594,52	14.485.196,32	14.737.523,64		780.921,84
Serviços Sociais da Administração Pública		7.723.006,16	13.303.228,77	20.831.300,14		15.251.077,53
Gabinete do Ministro da Justiça			714,00	714,00		
Gab. Ministro Ambiente, Ord. Territ. e Desenv. Reg		2.148,23	149.124,46	146.976,23		0,00
DGCI - Depósito de Valores da Justiça Tributária		1.311.987,48	17.714.835,18	314.674.515,24		298.271.667,54
Escola Secundária Rainha D. Leonor		129.478,60	5.258.540,76	5.291.728,07		162.665,91
Agrupamento de Escolas do Alto do Lumiar		379.093,90	6.282.784,57	6.112.970,42		209.279,75
Agrupamento Vertical Escolas Patrício Prazeres		187.925,00	3.716.205,37	3.780.377,16		252.096,79
Autoridade p/ Serviços Sangue e de Transplantação		4.476,78	352.361,82	353.087,13		5.202,09
Escola Dança Conservatório Nacional		38.921,13	2.380.167,21	2.379.601,71		38.355,63
Agrupamento de Escolas de Alvalade		118.819,24	3.826.117,86	3.950.657,78		243.359,16
Agrupamento de Escolas de Marvila		136.689,11	3.263.239,60	3.291.792,74		165.242,25
Escola Secundária D. Pedro V		72.801,49	4.974.241,00	5.048.293,36		146.853,85
Comis. Interminist. p/ Assist. Mútua em Matéria Cob.		326.951,31	480.616,99	470.161,48		316.495,80

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2009		Operações durante o ano económico de 2009		Saldo de contas com que fecho o ano económico de 2009	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Alto-Comissariado da Saúde		1.845,15	13.948.917,24	13.953.272,06		6.199,97
Direcção-Geral Tesouro e Finanças/DSGR		525.731.675,77	1.348.095.547,64	1.322.476.107,99		500.112.236,12
Escola Secundária do Restelo		91.872,82	3.818.788,98	3.891.747,83		164.831,67
Agrupamento Vertical Escolas das Olaias		114.348,98	4.514.035,16	4.629.479,12		229.792,94
Escola Secundária c/3º ciclo Padre António Vieira		122.959,58	5.391.129,66	5.434.768,49		166.598,41
Agrupamento de Escolas Luís António Verney		100.944,85	3.940.380,06	3.999.827,70		160.392,49
Escola Secundária D. Luísa de Gusmão		217.281,70	5.247.014,87	5.220.157,90		190.424,73
Escola Secundária de Camões		146.793,83	6.231.014,61	6.250.260,34		166.039,56
Escola Secundária José Gomes Ferreira		56.394,03	4.752.113,87	4.809.514,30		113.794,46
Instituto Mobilidade Transportes Terrestres, IP		4.028.240,66	80.086.334,65	78.275.900,76		2.217.806,77
Escola Secundária c/3º Ciclo Vergílio Ferreira		80.809,38	4.734.171,62	4.761.166,91		107.804,67
Agrupamento de Escolas Delfim Santos		219.954,04	7.421.948,32	7.571.496,39		369.502,11
Escola Secundária Eça de Queirós		93.886,49	5.270.697,55	5.344.744,77		167.933,71
Agrupamento de Escolas Luís Camões		72.458,79	3.686.176,10	3.787.539,43		173.822,12
Escola de Música Conservatório Nacional		6.862,33	3.282.560,17	3.285.673,71		9.975,87
Escola Secundária Artística António Arroio		216.465,85	6.239.813,52	6.212.759,33		189.411,66
IGCP - Depósito Cheques		375.989,70	119.664,81	94.094,15		350.419,04
Tribunal da Relação de Coimbra - Outras		47.760,61	1.220.993,12	1.173.245,35		12,84
Escola Secundária D. Filipa de Lencastre		140.924,60	4.700.275,28	4.886.565,73		327.215,05
Governo Civil Setúbal - Outras		10.319,12	105.587,77	97.141,92		1.873,27
Escola Secundária D. Dinis		156.351,05	5.094.431,20	5.218.107,91		280.027,76
Agrupamento de Escolas Padre Bartolomeu Gusmão		245.122,30	6.466.974,71	6.322.207,25		100.354,84
Escola Secundária Afonso Domingues		98.422,25	3.530.651,15	3.555.468,21		123.239,31
Governo Civil Castelo Branco - Outras			35.700,90	35.700,90		
Agrupamento de Escolas Pedro de Santarém		333.563,74	6.368.522,26	6.337.850,33		302.891,81
Escola Secundária Gil Vicente		314.965,94	6.834.302,93	6.889.904,42		370.567,43
Agrupamento Vertical de Escolas Baixa Chiado		94.186,94	6.387.849,59	6.422.280,27		128.617,62
Agrupamento de Escolas Eugénio dos Santos		250.800,87	6.486.817,84	6.595.427,59		359.410,62
Agrupamento de Escolas Pintor Almada Negreiros		146.830,49	3.671.920,22	3.851.949,73		326.860,00
Direcção Regional Educação do Algarve - Outras			4.544,29	4.544,29		
Instituto Gregoriano de Lisboa		17.877,96	903.773,73	923.589,56		37.693,79
Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho		68.340,48	5.243.708,06	5.240.162,82		64.795,24
Dir. Geral Inovação e Desenvol. Curricular - Outras		362,88	59.055,11	58.692,23		
Governo Civil de Portalegre - Outras		1.230,72	29.682,10	28.451,42		0,04
Direcção Geral das Artes - Outras			5.413.127,23	5.486.732,19		73.604,96
Tribunal da Relação de Évora - Outras			925.529,96	930.222,88		41.580,90
Inspeção-Geral do Ambiente - Outras		36.887,98	399.034,34	399.034,34		
Agrupamento de Escolas Marquês de Alorna		205.457,89	5.919.416,82	6.098.594,62		384.635,69
Agrupamento Vertical de Escolas Belém - Restelc		231.123,42	5.523.227,71	5.655.868,71		363.764,42
Agrupamento de Escolas de Fernando Pessoa		348.075,83	6.567.349,74	6.592.931,49		373.657,58
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária		7.362.598,36	162.698.120,89	164.040.154,91		8.704.632,38
Gabinete Plan. Estrat. Relações Intern. do M.C.T.E.S		4.790,86	1.110.894,26	1.196.065,39		89.961,99
Direcção Regional de Educação do Alentejo - Outras		300,47	9.997,83	9.697,36		
Gabinete do Primeiro Ministro		162,45	162,45			
Comissão Permanente de Contrpartidas			162.000,00	162.000,00		
REFER - Rede Ferroviária Nacional		3,26	43.379.165,00	43.379.169,00		7,26

Situação de Tesouraria

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2009		Operações durante o ano económico de 2009		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2009	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
CP - Comboios de Portugal, EPE			35.600.387,70	35.872.027,94	271.640,24	
Metro - Metropolitan de Lisboa			28.733.000,00	28.967.159,00	236.450,60	
IGCP - Outras contas			749.948.328,35	752.292.196,82	3.648.387,95	
Agrupamento de Escolas Piscinas - Olivais	2.291,60		4.857.641,26	4.896.446,57	296.228,01	
Agrupamento de Escolas do Bairro Padre Cruz	1.304.519,48		4.084.648,16	4.150.983,15	189.480,41	
Gabinete Secretário Estado Adjunto e da Justiça	257.422,70		363,86	363,86		
Gabinete Secretário Estado da Justiça	123.145,42		2.907,30	2.907,30		
Escola Sec c/3º Ciclo Ensino Básico Pedro Nunes	71.282,45		4.497.016,14	4.517.926,06	92.192,37	
Escola Secundária de Vitorino Nemésio	50.205,36		135.246,28	85.040,92		
Escola Sec. Pluricurricular Herculano Carvalho	15.633,04		6.794.369,64	6.904.416,16	125.679,56	
Agrupamento de Escolas Quinta de Marrocos	238.457,00		5.436.029,60	5.329.596,76	132.024,16	
Agrupamento de Escolas Manuel da Maia	194.832,27		4.971.707,49	5.033.493,02	256.617,80	
Agrupamento de Escolas Damião de Góis	369.801,49		5.858.138,11	5.865.942,15	377.605,53	
Agrupamento de Escolas de Telheiras	204.706,94		5.159.739,04	5.299.718,56	344.686,46	
Agrupamento de Escolas de S. Vicente/ Telheiras	368.105,46		4.804.389,96	4.620.172,46	183.887,96	
Escola Básica Integrada Vasco da Gama	49.698,77		3.373.926,46	3.433.002,60	108.774,91	
Agrupamento de Escolas Francisco Arruda	252.274,63		5.840.201,73	5.873.010,47	285.083,37	
Escola Secundária do Lumiar	144.454,01		3.587.737,12	3.608.893,15	165.610,04	
Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves	190.501,32		6.234.523,40	6.352.753,06	308.730,98	
Gab Plan Estratégia Aval Rel Inter - M Cultura	44.742,19		199.046,30	189.830,24	35.526,13	
Escola Secundária Rainha D. Amélia	120.803,46		3.899.654,40	3.932.564,73	153.713,79	
Escola Secundária de Fonseca Benevides	119.650,17		3.011.641,66	2.977.504,31	85.512,82	
Escola Secundária Marquês de Pombal	54.763,39		5.722.845,33	5.758.749,36	90.667,42	
Inspeção-Geral da Administração Interna	12.947,16		1.637.714,88	1.645.374,65	20.606,93	
Agrup de Escolas de St.ª Maria dos Olivais - 171712	42.178,98		4.995.736,79	5.064.493,01	110.935,20	
Agrup. de Escolas Prof. Lindley Cintra - 171177	164.459,32		3.569.201,19	3.591.425,81	186.683,94	
Sistema de Segurança Interna				1.158.968,40	1.158.968,40	
Tribunal Constitucional	18.824,56		526.484,21	509.094,60	1.434,95	
Direcção Regional Cultura de Lisboa e Vale do Tejo	8.556,95		357.664,47	349.277,55	170,03	
Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra	7.416.684,01		29.866.232,78	24.924.719,47	2.475.170,70	
Gab Sec Geral Sist Infor Rep Port Est Com SIED/SIS	321.578,16		10.673.970,03	14.268.187,58	3.915.795,71	
Marinha - Outras			20.686,15	20.686,15		
Inspeção-Geral da Administração Local	1.686,88		8,44	8,44	1.686,88	
FORMAR - Centro Formação Prof. Pescas e do Mar	446.580,82		6.459.369,33	6.340.786,18	327.997,67	
Governo Civil de Santarém - Outras			51.405,06	51.405,06		
Inspeção-Geral da Agricultura e Pescas			357.610,77	357.610,77		
Comissão Planeamento Emergência Transp. Aéreo	500,77		9.996,24	9.738,16	242,69	
Comissão Planeamento Emergência Transp. Marítimo	123,76		2.980,11	3.079,21	222,86	
Comissão Planeamento Emergência Transp. Terrestres	128,09		244,85	204,33	87,57	
Gabinete do Ministro da Economia e da Inovação			2.031,34	2.929,59	898,25	
Gabinete do Sec. Estado Adjunto da Ind. e Inovação			4.267,39	4.267,39		
Gab. Sec. Estado Comércio e Serv. Def. Consumidor			2.010,89	2.010,89		
Governo Civil de Beja - Outras	1.266,02		32.990,03	31.724,01		
Governo Civil de Évora - Outras	3.932,12		39.678,40	37.982,31		
Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente	758,89		27.593,62	26.834,73		
Gab.Secret. Estado Ordenamento Território Cidades	2.957,63		60.092,07	57.134,44		

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2009		Operações durante o ano económico de 2009		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2009	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Gab. Secret. Estado Desenvolvimento Regional		1.978,29	45.779,89	43.801,60		0,00
Conselho Nacional da Água		79,40	2.625,91	2.546,51		
Conselho Nac. do Amb. e Desenvol. Sustentável		455,55	18.649,01	18.193,46		
Arquivo Distrital de Beja		1.055,82	14.364,52	13.308,70		723,84
Arquivo Distrital de Bragança		4.260,56	21.152,25	17.615,53		0,00
Arquivo Distrital de Castelo Branco		442,18	11.589,55	11.147,37		1.622,30
Arquivo Distrital de Portalegre		900,90	21.990,26	22.711,66		7,04
Arquivo Distrital de Setúbal		3.975,79	37.621,86	33.646,07		
Arquivo Distrital de Vila Real			37.569,19	37.576,23		
Arquivo Distrital de Viseu		844,18	22.126,28	21.282,10		1.443,75
Arquivo Distrital de Aveiro		2.476,10	21.023,12	19.990,77		0,00
Arquivo Distrital da Guarda		579,62	14.469,91	13.890,29		1.731,29
Arquivo Distrital de Faro		48,71	20.820,37	22.502,95		3.531,03
Gabinete Secretário Estado Adjunto e do Orçamento		1.183,42	26.006,23	28.353,84		3.618,49
Gabinete Secret. Estado do Tesouro e das Finanças		2.065,30	46.149,17	47.702,36		1.037,38
Gabinete Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais		1.209,68	27.874,30	27.702,00		2.917,28
Gabinete Secret. Estado da Administração Pública		1.500,82	33.479,73	34.896,19		41.598,79
Gab. Secret. Estado Adjunto dos Assuntos Europeus		8.606,60	3.956,19	36.948,38		0,00
Arquivo Distrital do Porto		2.107,47	60.137,02	58.029,55		0,04
Arquivo Distrital de Viana do Castelo		1.037,61	26.595,88	25.558,31		164,53
Gabinete da Ministra da Educação			28.783,21	28.947,74		2.170,26
Gabinete do Secretário de Estado da Educação			55.561,78	57.732,04		
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares			56.788,81	56.788,81		
Gabinete Secretário Estado Juventude e do Desport		389,35	389,35			
Centro Jurídico		1.180,32	1.180,32			
			2.247,38	2.283,19		35,81
Centro de Gestão Rede Informática do Governo		1.290,94	1.290,94			
Alto Comissariado Imigração Dialogo Intercultural		65.030,21	4.682.129,87	4.617.099,66		
Gab Secret Estado Modernização Administrativa			2.012,44	2.012,44		
Gabinete do Ministro da Saúde		8.593,14	762.607,46	760.675,61		6.661,29
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde		827,66	449.805,09	450.361,54		1.384,11
Instituto da Defesa Nacional - Outras		4.790,04	112.469,04	111.553,05		3.874,05
Gab.Representante Repúb. na Reg. Autónoma Madeira		15.572,46	0,00	57.169,96		72.742,42
Arquivo Distrital de Évora		3.122,30	5.877,17	23.376,31		20.621,44
Arquivo Distrital de Leiria		3.011,70	26.512,48	25.308,53		1.807,75
Academia Nacional de Belas Artes		389,67	10.114,21	9.724,54		0,00
Fundo de Intervenção Ambiental			58.710,88	1.372.888,45		1.314.177,57
Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE		14.731.987,41	108.088.224,16	95.696.103,87		2.339.867,12
Administração da Região Hidrográfica do Tejo - IP			11.099.533,80	12.836.096,11		1.736.562,31
Administração da Região Hidrográfica do Algarve - IP			6.194.630,08	8.786.612,33		2.591.982,25
Administração da Região Hidrográfica Alentejo - IP			5.491.960,69	7.307.581,75		1.815.621,06
Administração da Região Hidrográfica do Centro - IP			4.800.231,36	6.921.256,54		2.121.025,18
Administração da Região Hidrográfica do Norte - IP			6.888.969,09	9.543.031,09		2.654.062,00
Direcção-Geral Recursos Humanos da Educação - Outras			21.654,90	21.654,90		
Gab Planeamento Estratég Aval Rel. Int. (MF) - Outras		33.837,53	1.913.442,56	1.994.846,62		115.241,59
Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE		5.093.442,69	151.105.800,12	146.091.220,93		78.863,50

Situação de Tesouraria

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2009		Operações durante o ano económico de 2009		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2009	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Governo Civil de Faro - Outros			1.721,57	1.721,57		
Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo			30.029.920,34	30.029.920,34		
Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, EPE		1.060.526,25	160.658.512,58	161.025.789,82		1.427.803,49
Governo Civil do Porto - Outras			141.291,73	141.756,88		465,15
Governo Civil da Guarda - Outras			95,00	95,00		
ECE - Entidade Contabilística Estado			7.584.349,36	7.584.349,36		
Comissão para as Alterações Climáticas			921.061,96	926.273,61		5.211,65
Conselho de Prevenção da Corrupção			13.118,09	13.118,09		
Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamentc			138.417,20	155.831,52		17.414,32
Conselho Nacional de Ética p/ as Ciências da Vida			28.373,24	107.736,00		79.362,76
Instituto da Segurança Social				5.015,68		5.015,68
Manutenção Militar				500,00		500,00
<i>024 - Credores p/ Descostos p/ Seg. Social, Seguros e Sindicatos</i>	0,00	52.581,49	5.347,92	564,63	0,00	47.798,20
Caixa Geral de Aposentações		30.553,38	5.347,92	564,63		25.770,09
Seguro de Grupo Império		19.352,45				19.352,45
Sindicatos C/ Quotizações		2.675,66				2.675,66
<i>025 - Outros Devedores e Credores</i>	2.678.227.800,89	172.693.036,94	161.830.472.456,15	160.988.665.116,17	3.643.311.204,36	295.969.100,43
Caixas do Tesouro - Valores a Regularizar	855.164,04		4.439,30	841,35	858.761,99	3.030.986,71
Bancos outros Valores a Regularizar	41.848,49		38.865.780,71	41.938.615,91		178,14
Bancos no Estrangeiro - Outros Valores a Regularizar		178,14				
Ant. Fundos DGA D Rural FEOGA			7.000.000,00	88.000.000,00	7.000.000,00	
ANSL - Antecipação de Fundos c) n.º 1 artigo 30.º DL 191/99			88.000.000,00	20.000.000,00	639.398.564,85	
DGDR - Antecipação de Fundos c) n.º 1 artigo 30.º DL 191/99	366.466.564,85		292.932.000,00	45.000.000,00		
Antecipação de Fundos - alínea d) n.º 1 artigo 30.º DL 191/99			45.000.000,00	844.023.000,00	417.423.800,70	
IFAP - FEAGA	393.303.000,00		868.143.800,70	256.311.131,86	76.302.356,98	
IFAP - FEOGA/ FEDER/ IFOP/ FEP	73.582.569,00		259.030.919,84	1.654,00	431.063,67	
Alcances - Caixas do Tesouro	432.331,37		386,30			
Antecipação de Fundos - alínea b) n.º 1 artigo 30.º DL 191/99			564.053.317,94	564.053.317,94		
Produto de Empréstimos 2009 (c)			87.940.266.200,75	87.940.266.200,75		
Prod. de Empréstimos - Per. Complementar Receita 2009			2.402.222.836,08		2.402.222.836,08	
Produto dos Empréstimos 2008 (d)			1.614.000.646,52	1.614.000.646,52		
Prod. de Empréstimos - Per. Complementar Receita 2008	1.211.418.164,09			1.211.418.164,09		
Diversos a Regularizar:						
IGCP - Compra e Venda de Moeda Estrangeira		23.023,48	283.415.363,90	283.415.363,90		23.023,48
Compra e Venda Moeda Estrangeira - Terceiros		5.523.581,62	4.696.841.072,62	4.698.873.744,03		7.556.253,03
DGCI - IVA - Reembolsos			2.872.738.027,71	2.872.738.027,71		
DGCI - IR - Reembolsos			1.353.409,05	1.353.409,05		
DGCI - Imposto do Selo - Reembolsos			229.681.691,90	230.896.342,53		1.214.650,63
DGAIEC - Reembolsos			106.569.856,72	106.569.856,72		
DGCI - Multi-imposto - Reembolsos						

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2009		Operações durante o ano económico de 2009		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2009	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Empréstimo do BIRD - 3035-PO		1.060.150,00				1.060.150,00
Outros Valores a Regularizar		48.089.820,45	1.880.984.046,81	1.865.013.197,15		32.118.970,79
Conta Central Ordem Externa - Clientes			467.357.446,12	467.357.446,12		
Execução Orçamental de 2008 - Período Complementar	617.571.209,10			617.571.209,10		
Saldo Transferidos - Consulados a Regularizar		57.630,03				57.630,03
DGCI - Imp. Único de Liquidação (IUC) - Reembolsos			82.675,82	82.675,82		
Despesa Orçamental - 2009 concretizada em 2010			96.397.476,00	231.393.085,55		231.393.085,55
Execução Orçamental de 2009 - Período Complementar			4.214.843,24	4.249.854,00		
Depósito de Valores Penhorados (balcão 0027)			79.822.874,46	0,00	96.397.476,00	
Despesa Orçamental - 2008 concretizada em 2009		79.822.874,46				35.010,76
Receita Orçamental - 2008 concretizada em 2009	7.473.710,51			7.473.710,51		
Créditos a cobrar - Débitos Directos			17.612,48	17.612,48		
Compensação de Débitos Directos via SIBS			1.038.753,64	1.038.753,64		
Compensação de Cheques			760.252.827,36	760.252.827,36		
Compensação de TEI's			20.573.635.174,97	20.573.635.174,97		
Compensação da SIBS			4.932.510.886,32	4.932.501.408,41		
Compensação da SEPA			107.635.748,60	107.635.748,60		
Restituições de Receita ao Abrigo DL N 191/95		30.044.607,22	120.600.868,32	97.211.342,41		6.655.081,31
DUC Cobrados pelas Entidades Colaboradoras		73.127,59	7.892.868.198,80	7.892.790.814,14	4.257,07	
DUC - HB		218,53	707.299.906,93	707.299.688,40		
DUC - IGCP - HB	7.075.518,22		707.299.688,40	711.140.359,40	3.234.847,22	
Valores DUC Cob. p/ Ent. Col. a Regularizar (Ext/Cob)		56.997,40	-21.348,00	11.591,28		89.936,68
Outros Valores a Regularizar - TEI's			952,16	952,16		
Outros Valores a Regularizar - Cheques	7.373,22		1.704.668,52	1.674.801,94	37.239,80	
Reembolsos - Serviços Locais de Finanças		4.108.888,23	412.448.947,03	419.095.264,53		10.755.205,73
Regularização de Saldos de Contas de OET - 2002		1.705.096,05	16.705.096,05	15.000.000,00		
Imposto de Circulação e Camionagem - Receita Líquida		214.036,73	1.065,24			212.971,49
Secções de Cobranças Serviços Finanças - Cobranças		1.186.515,10	13.635.674.339,89	13.635.507.023,01		1.019.198,22
TEI's recebidas via SPGT/ TARGET a regularizar		181.295,97				181.295,97
Tesourarias das Alfândegas - Cobranças	348,00		6.566.325.597,30	6.566.362.233,56		36.288,26
DUC recebidos por transferência bancária		2.128,58	555.323.904,17	555.323.978,62		2.203,03
Receitas Consulares - onta de regularização		492.400,35	35.328,75	51.614,70		508.686,30
Regulariz. receitas cobradas p/ caixas do Tesourc		40.989,10	135.126,73	112.431,95		18.294,32
	2.678.227.800,89	5.434.288.237,39	447.430.454.269,12	446.260.580.514,18	3.643.311.204,36	5.229.497.885,92
Somam os "Terceiros"		2.756.060.436,50	1.169.873.754,94			1.586.186.681,56
Saldo dos "Terceiros"						

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2009		Operações durante o ano económico de 2009		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2009	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
CLASSE 03 - Resultados de operações financeiras (a)						
Diferenças de Câmbio		1.207.880,76	990.594,03	395.672,00		672.958,73
Encargos Bancários - IGCP		102.849,37	374.028,48	272.531,49		1.352,38
Encargos Bancários - Terceiros			125,17	189,52		
Encargos de Cobrança - SIBS	357,21		4.736.401,20	4.682.133,82	292,86	
Encargos pela utilização de sistemas			43.038,03	43.038,03	54.267,38	
Sistema Débitos Directos - Tarifário Interbancário				49,15		49,15
SEPA - Tarifário Interbancário			17,37		17,37	
TEI - Compensações Financeiras		188.673,51	5.178,83	55.047,70		238.542,38
Arredondamentos		146,31	1,99	9,77		154,09
SPD - Custos de Serviço		411.768,17		32.586,26		444.354,43
Cheques - Compensações Financeiras			514.557,30	514.557,30		
Operações Interbolsa - Encargos			226.540,52	226.540,52		
Juros:						
Juros de Depósitos Bancários		1.278.915,84	10.375,33	360.104,37		1.628.644,88
Juros Remuneratórios	29.607,64		3.615.180,24	4.015.351,84		370.563,96
Juros pagos a clientes			1.496,13	1.496,13		
Juros de Aplicações Financeiras		3.228.224,12	39.754.950,24	36.526.726,12	0,00	
Provisões para Riscos e Encargos		144.856,40				144.856,40
Somam os "Resultados de operações financeiras"	29.964,85	6.563.314,48	50.212.484,86	47.126.034,02	54.577,61	3.501.476,40
Saldo dos "Resultados de operações financeiras"		6.533.349,63	3.086.450,84			3.446.898,79
CLASSE 04 - Transferências do Orçamento do Estado (a) (f)						
Despesa Orçamental			128.990.579.582,77	128.990.579.582,77		
Receita de Estado			145.301.366.172,87	145.301.366.172,87		
Execução Orçamental do Ano 2009 (e)			128.990.579.582,77	128.990.579.582,77		
Somam os "Transferências do Orçamento do Estado"	0,00	0,00	403.282.525.338,41	403.282.525.338,41	0,00	0,00

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2009		Operações durante o ano económico de 2009		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2009	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
RESUMO						
Disponibilidades e aplicações (Mapa XXVII) (b)						
Terceiros (a)	2.762.593.786,13	0,00	614.725.966.456,72	615.898.926.662,50	1.589.633.580,35	0,00
Resultados de operações financeiras (a)	2.678.227.800,89	5.434.288.237,39	447.430.454.269,12	446.260.580.514,18	3.643.311.204,36	5.229.497.885,92
Total dos "Terceiros" e dos "Resultados de operações financeiras"	29.964,85	6.563.314,48	50.212.484,86	47.126.034,02	54.577,61	3.501.476,40
Transferências do Orçamento do Estado (a) (f)	2.678.257.765,74	5.440.851.551,87	447.480.666.753,98	446.307.706.548,20	3.643.365.781,97	5.232.999.362,32
<i>Total geral</i>	5.440.851.551,87	5.440.851.551,87	403.282.525.338,41	403.282.525.338,41	0,00	0,00
			1.465.489.158.549,11	1.465.489.158.549,11	5.232.999.362,32	5.232.999.362,32

- (a) Nas classes "Terceiros" e "Resultados de operações financeiras" e nas "Transferências do Orçamento do Estado" os valores apresentados no Passivo correspondem a entradas de fundos na Tesouraria do Estado correspondendo os valores do Activo a saídas de fundos da Tesouraria do Estado, o mesmo acontecendo com os saldos da mesma natureza, englobando-se nestes valores, as operações escriturais
- (b) Na classe "Disponibilidades e aplicações" os valores apresentados no Activo correspondem a entradas de fundos na Tesouraria do Estado, correspondendo os valores do Passivo a saídas de fundos c Tesouraria do Estado, o mesmo acontecendo com os saldos da mesma natureza, englobando-se nestes valores, as operações escriturais.
- (c) Os valores do Activo e do Passivo incluem a importância de 2.795.170.976,02 euros relativa a um estorno efectuado no mês de Dezembro que não representa produto de emissão:
- (d) Os valores do Activo e do Passivo incluem a importância de 13.324.914,33 euros relativa a movimentos de regularização efectuados com o objectivo de corrigir o valor transferido para receita (Passivos Financeiro aquando do encerramento do mês de Dezembro/2008 (15.02.2009), em face das variações ocorridas na receita do Estado entre aquela data e o momento do encerramento da CGE, pelo que o produto da emissão de empréstimos ao abrigo do período complementar da receita de 2008 ascende a 1.600.675.732,19 euros
- (e) Os movimentos efectuados nesta conta reflectem no Activo o diferencial entre a receita bruta e os reembolsos/restituições e no Passivo a despesa. Estes movimentos visam saldar as contas orçamentais no ano 200:
- (f) Os valores das transferências do (para o) Orçamento do Estado (subsector dos serviços integrados) são os seguintes em 2005

Despesa orçamental:	
Activo	128.990.579.582,77
Passivo	-
Receita orçamental:	
Activo	8.155.393.295,05 (reembolsos/restituições pagas)
Passivo	137.145.972.877,82 (receita bruta arrecadada)

O conceito de despesa orçamental utilizado pela tesouraria do Estado, para o subsector dos serviços integrados, é o de fundos saídos para pagamento de despesas orçamentais e em receita orçamental incluídos c fluxos financeiros, movimentados na tesouraria do Estado, a título de Reposições abatidas nos pagamentos

Mapa XXVII - Movimentos e saldos nas caixas da Tesouraria do Estado

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2009		Operações durante o ano económico de 2009		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2009	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
CLASSE 01 - Disponibilidades e aplicações (a)						
011 - Caixas						
Caixas DGAIEC	301.575.190,83		6.566.413.201,19	6.864.763.104,43	3.225.287,59	
	301.575.190,83		6.566.413.201,19	6.864.763.104,43	3.225.287,59	
012 - Depósitos no País						
Banco de Portugal:						
Conta centralizadora de recebimentos			194.174.837.350,89	194.174.837.350,89		
Caixa pagadora			194.172.429.489,57	194.172.429.489,57		
Banco de Portugal - Conta única de liquidação	5,06		2.407.861,32		2.407.866,38	
Outros bancos:						
Contas receptoras - DGAIEC	116.849.121,22		6.864.769.935,89	6.635.242.355,63	346.376.701,48	
Contas receptoras das Secções de Cobrança	332.910.894,76		13.785.844.678,67	14.029.153.090,48	89.602.482,95	
Contas receptoras do IGCP - DUC	118.920.970,72		7.893.152.268,30	7.874.781.995,25	137.291.303,77	
Outras contas receptoras do IGCP	2.795.172,19		544.123.818,66	543.363.373,43	3.555.617,42	
013 - Depósitos no estrangeiro						
Caixa moeda estrangeira - Bancos	16.633.324,28		4.345.875.454,18	4.351.425.159,85	11.083.618,61	
	16.633.324,28		4.345.875.454,18	4.351.425.159,85	11.083.618,61	
014 - Outros depósitos no estrangeiro						
Caixa moeda estrangeira - Contas bancárias dos Consulados	4.012.077,49		38.960,91	0,00	4.051.038,40	
Outras contas bancárias no estrangeiro	4.001.549,14		38.960,91		4.040.510,05	
	10.528,35				10.528,35	
015 - Caixas - Secções de Cobrança dos Serviços de Finanças						
	202.578.206,99		13.660.185.598,19	13.812.592.734,67	50.171.070,51	
016 - Outros valores						
	1.454.549.801,63		158.175.394.836,30	158.734.292.493,02	895.652.144,91	
Banco de Portugal - Conta aplicações - Recursos disponíveis						
Cheques a cobrar	6,11		5.735.917.183,00	5.735.917.188,00	1,11	
Aplicações financeiras euro em instituições de crédito no país - Depósitos a ordem	429.005,16		23.800.190,80	20.578.029,20	3.651.166,76	
Aplicações financeiras euro em instituições de crédito no país - Depósitos a prazo	397.155.314,07		118.064.155.532,74	118.461.293.917,75	16.929,06	
Depósitos efectuados pelos SFA em instituições de crédito	1.050.000.000,00		32.664.044.328,97	32.830.044.328,97	884.000.000,00	
Aplicações financeiras euros - Soberanas da zona EURO	6.965.476,29		567.421.059,14	566.402.487,45	7.984.047,98	
			1.120.056.541,65	1.120.056.541,65		
017 - Outras caixas						
	211.769.020,96		14.540.493.002,65	14.706.045.575,28	46.216.448,33	
Somam as "Disponibilidades e aplicações"		0,00				0,00
	2.762.593.786,13		614.725.966.456,72	615.898.926.662,50	1.589.633.580,35	
Saldo das "Disponibilidades e aplicações"						
	2.762.593.786,13			1.172.960.205,78	1.589.633.580,35	

(a) Os valores apresentados no Activo correspondem a entradas de fundos na Tesouraria do Estado, correspondendo os valores do Passivo a saídas de fundos da Tesouraria do Estado, o mesmo acontecendo com os saldos da mesma natureza, englobando-se nestes valores as operações escriturais.

Mapa XXVII-A - Movimentos e saldos das contas na Tesouraria da Segurança Social

(euros)

I - Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2009	
Disponibilidades em Balanço de Abertura de 2009	2.450.819.370,18
IGFSS	1.778.341.623,85
B. Casinos	18.750.325,84
ISS	21.271.010,45
II	505.520,14
IGFCSS	462.667.317,72
DAISS	9.733.349,07
CNPCRCP	391.982,97
Bancários	5.763,14
Cimentos	144.166,34
EPAL	50.785,97
Jornalistas	207.994,60
TLP	8.781,86
CRGE	7.465,65
Marconi	22.457,46
FGS	54.144,86
Região Autónoma da Madeira	21.623.656,20
Região Autónoma dos Açores	137.033.024,06
Menos valia potencial de câmbio	6.250.053,85
IGFCSS	6.250.053,85
Operações durante o ano económico de 2009	
Receitas Orçamentais	
R - Receitas	50.300.002.575,25
IGFSS	22.249.657.725,05
B. Casinos	1.465.037,86
ISS	19.878.075.598,88
II	34.132.372,45
IGFCSS	7.455.242.299,89
DAISS	472.728,27
CNPCRCP	10.612.926,42
Bancários	9.288.208,22
Cimentos	1.625.860,15
EPAL	656.899,07
Jornalistas	5.580.995,87
TLP	2.940.922,03
CRGE	750.729,03
Marconi	2.556,00
FSS	13.378.486,85
FGS	81.657.951,10
Região Autónoma da Madeira	232.973.179,25
Região Autónoma dos Açores	321.488.098,86
R.03 - Contribuições para SS, CGA e ADSE	13.131.727.717,60
IGFSS	12.702.563.562,84
B. Casinos	854.746,29
Região Autónoma da Madeira	227.353.275,25
Região Autónoma dos Açores	200.956.133,22

Situação de Tesouraria

R.03.01 - Sistema previdencial		13.124.787.846,13
	IGFSS	12.696.680.171,85
	Região Autónoma da Madeira	227.247.698,97
	Região Autónoma dos Açores	200.859.975,31
R.03.02 - Regimes complementares e especiais		6.939.871,47
	IGFSS	5.883.390,99
	B. Casinos	854.746,29
	Região Autónoma da Madeira	105.576,28
	Região Autónoma dos Açores	96.157,91
R.04 - Taxas, multas e outras penalidades		99.959.839,71
	IGFSS	96.749.989,37
	ISS	180.454,31
	Bancários	47,78
	FSS	329,60
	Região Autónoma da Madeira	1.089.826,95
	Região Autónoma dos Açores	1.939.191,70
R.04.01 - Taxas		7.320.347,99
	IGFSS	7.248.558,38
	FSS	144,98
	Região Autónoma da Madeira	7.475,80
	Região Autónoma dos Açores	64.168,83
R.04.02 - Multas e outras penalidades		92.639.491,72
	IGFSS	89.501.430,99
	ISS	180.454,31
	Bancários	47,78
	FSS	184,62
	Região Autónoma da Madeira	1.082.351,15
	Região Autónoma dos Açores	1.875.022,87
R.05 - Rendimentos da Propriedade		363.318.571,41
	IGFSS	45.347.306,69
	B. Casinos	610.291,57
	ISS	715.747,36
	IGFCSS	312.843.249,78
	DAISS	51.373,51
	CNPCRCP	272,26
	Bancários	718,13
	Jornalistas	2.573,50
	TLP	147,23
	CRGE	52,63
	FGS	18.320,18
	Região Autónoma da Madeira	131.023,38
	Região Autónoma dos Açores	3.597.495,19
R.05.01 - Juros - Socied. e quase socied. não financeiras		551.222,39
	IGFCSS	551.222,39
R.05.02 - Juros - Sociedades financeiras		60.670.919,24
	IGFSS	42.085.117,46
	B. Casinos	604.305,97
	ISS	650.819,19
	IGFCSS	13.556.222,41
	DAISS	51.373,51
	CNPCRCP	272,26
	Bancários	718,13

Jornalistas	2.573,50
TLP	147,23
CRGE	52,63
FSS	0,00
FGS	18.320,18
Região Autónoma da Madeira	103.764,98
Região Autónoma dos Açores	3.597.231,79
R.05.03 - Juros - Administrações Públicas	200.211.033,57
IGFSS	314.736,72
IGFCSS	199.896.296,85
R.05.04.00 - Juros-Instituições sem fins lucrativos	44.194,46
IGFSS	44.194,46
R.05.06 - Juros - Resto do Mundo	54.830.569,57
IGFCSS	54.830.569,57
R.05.07 - Divid e particip nos lucros de soc. e quase soc. não financ	37.520.057,81
IGFCSS	37.520.057,81
R.05.08 - Dividendos e participações nos lucros de soc. financeiras	4.268.109,41
IGFCSS	4.268.109,41
R.05.10 - Rendas	5.222.464,96
IGFSS	2.903.258,05
B. Casinos	5.985,60
ISS	64.928,17
IGFCSS	2.220.771,34
Região Autónoma da Madeira	27.258,40
Região Autónoma dos Açores	263,40
R.06 - Transferências Correntes	29.154.457.886,39
IGFSS	9.182.913.138,48
ISS	19.716.480.880,27
II	21.955.566,20
DAISS	419.140,83
CNPCRCP	10.589.047,28
Bancários	9.194.413,59
Cimentos	1.618.929,05
EPAL	656.460,95
Jornalistas	5.561.280,14
TLP	2.924.880,79
CRGE	750.676,40
Marconi	2.556,00
FSS	13.372.940,07
FGS	75.648.274,94
Região Autónoma da Madeira	361.949,10
Região Autónoma dos Açores	112.007.752,30
R.06.03 - Administração Central	7.877.123.707,53
IGFSS	7.875.688.505,07
ISS	1.435.202,46
R.06.06 - Segurança Social	20.101.470.940,36
IGFSS	131.493.190,55
ISS	19.714.918.694,68
II	21.955.566,20
DAISS	419.140,83
CNPCRCP	10.589.047,28

Situação de Tesouraria

	Bancários	9.194.413,59
	Cimentos	1.618.929,05
	EPAL	656.460,95
	Jornalistas	5.561.280,14
	TLP	2.924.880,79
	CRGE	750.676,40
	Marconi	2.556,00
	FSS	13.372.940,07
	FGS	75.648.274,94
	Região Autónoma da Madeira	361.949,10
	Região Autónoma dos Açores	112.002.939,79
R.06.07 - Instituições sem fins lucrativos		161.478.938,48
	IGFSS	161.474.125,97
	Região Autónoma dos Açores	4.812,51
R.06.09 - Resto do Mundo		1.013.775.158,02
	IGFSS	1.013.648.174,89
	ISS	126.983,13
R.07 - Vendas de bens e serviços correntes		8.856.509,68
	IGFSS	245.005,86
	ISS	7.113.962,84
	II	2.906,32
	IGFCSS	31.408,91
	Bancários	25.033,37
	Jornalistas	2,00
	Região Autónoma da Madeira	1.438.190,38
R.07.01 - Venda de bens		90.573,50
	ISS	86.130,18
	II	2.906,32
	Jornalistas	2,00
	Região Autónoma da Madeira	1.535,00
R.07.02 - Serviços		8.765.936,18
	IGFSS	245.005,86
	ISS	7.027.832,66
	IGFCSS	31.408,91
	Bancários	25.033,37
	Região Autónoma da Madeira	1.436.655,38
R.08 - Outras receitas correntes		21.993.942,55
	IGFSS	3.700.063,00
	ISS	11.962.879,06
	DAISS	12,38
	Jornalistas	1.413,48
	FGS	5.957.891,73
	Região Autónoma da Madeira	25.401,57
	Região Autónoma dos Açores	346.281,33
R.08.01 - Outras		21.993.942,55
	IGFSS	3.700.063,00
	ISS	11.962.879,06
	DAISS	12,38
	Jornalistas	1.413,48
	FGS	5.957.891,73
	Região Autónoma da Madeira	25.401,57
	Região Autónoma dos Açores	346.281,33

R.09 - Venda de bens de investimento		3.872.671,37
	IGFSS	3.872.671,37
R.09.02 - Habitações		3.872.671,37
	IGFSS	3.872.671,37
R.10 - Transferências de capital		546.423.428,96
	IGFSS	12.609.053,78
	ISS	5.027.038,73
	II	12.161.809,50
	IGFCSS	515.995.763,09
	Bancários	9.628,68
	Cimentos	6.690,00
	EPAL	438,12
	Jornalistas	4.231,20
	Região Autónoma dos Açores	608.775,86
R.10.03 - Administração Central		10.589.534,00
	IGFSS	10.589.534,00
R.10.06 - Segurança Social		533.198.011,05
	ISS	5.019.450,46
	II	12.161.809,50
	IGFCSS	515.995.763,09
	Bancários	9.628,68
	Jornalistas	4.231,20
	Cimentos	6.690,00
	EPAL	438,12
R.10.09 - Resto do Mundo		2.635.883,91
	IGFSS	2.019.519,78
	ISS	7.588,27
	Região Autónoma dos Açores	608.775,86
R.11 - Activos financeiros		6.726.371.878,11
	IGFSS	100.000.000,00
	IGFCSS	6.626.371.878,11
R.11.02 - Titulos curto prazo		100.000.000,00
	IGFSS	100.000.000,00
R.11.11 - Activos financeiros		6.626.371.878,11
	IGFCSS	6.626.371.878,11
R.12 - Passivos financeiros		88.000.000,00
	IGFSS	88.000.000,00
R.12.05 - Empréstimos a Curto Prazo		88.000.000,00
	IGFSS	88.000.000,00
R.13 - Outras Receitas de Capital		15.853,66
	II	11.233,66
	Região Autónoma dos Açores	4.620,00
R.13.01 - Outras		15.853,66
	II	11.233,66
	Região Autónoma dos Açores	4.620,00
R.15 - Reposições não Abatidas aos Pagamentos		155.004.275,81
	IGFSS	13.656.933,66
	ISS	136.594.636,31

Situação de Tesouraria

	II	856,77
	DAISS	2.201,55
	CNPCRCP	23.606,88
	Bancários	58.366,67
	Cimentos	241,10
	Jornalistas	11.495,55
	TLP	15.894,01
	FSS	5.217,18
	FGS	33.464,25
	Região Autónoma da Madeira	2.573.512,62
	Região Autónoma dos Açores	2.027.849,26
R.15.01 - Reposições não Abatidas aos Pagamentos		155.004.275,81
	IGFSS	13.656.933,66
	ISS	136.594.636,31
	II	856,77
	DAISS	2.201,55
	CNPCRCP	23.606,88
	Bancários	58.366,67
	Cimentos	241,10
	Jornalistas	11.495,55
	TLP	15.894,01
	FSS	5.217,18
	FGS	33.464,25
	Região Autónoma da Madeira	2.573.512,62
	Região Autónoma dos Açores	2.027.849,26
II - Total das Receitas Orçamentais		50.300.002.575,25
	IGFSS	22.249.657.725,05
	B. Casinos	1.465.037,86
	ISS	19.878.075.598,88
	II	34.132.372,45
	IGFCSS	7.455.242.299,89
	DAISS	472.728,27
	CNPCRCP	10.612.926,42
	Bancários	9.288.208,22
	Cimentos	1.625.860,15
	EPAL	656.899,07
	Jornalistas	5.580.995,87
	TLP	2.940.922,03
	CRGE	750.729,03
	Marconi	2.556,00
	FSS	13.378.486,85
	FGS	81.657.951,10
	Região Autónoma da Madeira	232.973.179,25
	Região Autónoma dos Açores	321.488.098,86
Entrada de Operações de Tesouraria		
III - Operações de Tesouraria		10.192.325.259,30
	IGFSS	2.055.465.209,87
	ISS	8.060.405.645,44
	II	4.512.211,58
	IGFCSS	2.827,10
	DAISS	22.369.657,85
	CNPCRCP	134.987,99

Bancários	351.068,24
Cimentos	38.079,10
EPAL	37.526,04
Jornalistas	102.257,29
TLP	144.144,68
CRGE	13.902,30
FSS	1.050,00
FGS	19.950,81
Região Autónoma da Madeira	7.973.307,32
Região Autónoma dos Açores	40.753.433,69
I + II + III Saldo de contas de abertura do ano com o total dos Recebimentos	62.943.147.204,73
IGFSS	26.083.464.558,77
B. Casinos	20.215.363,70
ISS	27.959.752.254,77
II	39.150.104,17
IGFCSS	7.917.912.444,71
DAISS	32.575.735,19
CNPCRCP	11.139.897,38
Bancários	9.645.039,60
Cimentos	1.808.105,59
EPAL	745.211,08
Jornalistas	5.891.247,76
TLP	3.093.848,57
CRGE	772.096,98
Marconi	25.013,46
FSS	13.379.536,85
FGS	81.732.046,77
Região Autónoma da Madeira	262.570.142,77
Região Autónoma dos Açores	499.274.556,61
Despesas Orçamentais	
D - Despesas	50.213.856.918,41
IGFSS	22.373.667.214,07
B. Casinos	3.795.468,61
ISS	19.859.991.585,13
II	33.979.097,49
IGFCSS	7.224.866.879,13
DAISS	420.084,29
CNPCRCP	10.589.014,56
Bancários	9.283.948,49
Cimentos	1.597.233,66
EPAL	656.987,52
Jornalistas	5.539.264,97
TLP	2.947.856,34
CRGE	750.237,91
Marconi	1.278,00
FSS	13.378.486,85
FGS	81.710.508,62
Região Autónoma da Madeira	231.538.747,42
Região Autónoma dos Açores	359.143.025,35
D.01 - Despesas com o pessoal	366.503.739,76
IGFSS	13.071.353,14
ISS	299.191.601,57

Situação de Tesouraria

II	10.775.523,69
IGFCSS	1.352.330,47
DAISS	336.471,19
CNPCRCP	324.695,01
Bancários	590.823,30
Cimentos	163.927,93
EPAL	167.403,34
Jornalistas	163.617,08
TLP	571.315,39
CRGE	51.250,10
FSS	39.282,65
Região Autónoma da Madeira	27.644.249,32
Região Autónoma dos Açores	12.059.895,58
D.01.01 - Remunerações certas e permanentes	301.420.131,40
IGFSS	10.698.405,66
ISS	246.603.231,33
II	8.907.620,72
IGFCSS	1.107.218,65
DAISS	261.699,97
CNPCRCP	280.740,60
Bancários	486.296,09
Cimentos	135.059,04
EPAL	143.856,88
Jornalistas	127.876,37
TLP	486.446,16
CRGE	42.651,50
FSS	35.116,97
Região Autónoma da Madeira	21.856.562,50
Região Autónoma dos Açores	10.247.348,96
D.01.02 - Abonos variáveis ou eventuais	11.547.661,63
IGFSS	477.556,50
ISS	8.513.039,03
II	151.719,09
IGFCSS	25.738,21
DAISS	18.286,52
CNPCRCP	4.759,86
Bancários	7.359,84
Cimentos	2.556,42
Jornalistas	10.927,26
TLP	2.151,15
FSS	3.731,56
Região Autónoma da Madeira	2.089.888,92
Região Autónoma dos Açores	239.947,27
D.01.03 - Segurança Social	53.535.946,73
IGFSS	1.895.390,98
ISS	44.075.331,21
II	1.716.183,88
IGFCSS	219.373,61
DAISS	56.484,70
CNPCRCP	39.194,55
Bancários	97.167,37
Cimentos	26.312,47
EPAL	23.546,46
Jornalistas	24.813,45
TLP	82.718,08

	CRGE	8.598,60
	FSS	434,12
	Região Autónoma da Madeira	3.697.797,90
	Região Autónoma dos Açores	1.572.599,35
D.02 - Aquisição de bens e serviços		114.009.857,21
	IGFSS	9.879.471,48
	B. Casinos	2.463,68
	ISS	84.544.122,06
	II	10.345.250,33
	IGFCSS	1.055.689,70
	DAISS	66.558,18
	CNPCRCP	129.356,12
	Bancários	319.970,43
	Cimentos	41.701,80
	EPAL	5.909,87
	Jornalistas	120.673,79
	TLP	126.525,36
	CRGE	92.779,20
	FSS	62.442,00
	FGS	29.145,01
	Região Autónoma da Madeira	5.346.649,54
	Região Autónoma dos Açores	1.841.148,66
D.02.01 - Aquisição de bens		15.666.796,65
	IGFSS	312.785,17
	ISS	13.703.960,28
	II	139.320,98
	IGFCSS	33.041,42
	DAISS	306,84
	CNPCRCP	3.070,14
	Bancários	30.580,49
	Cimentos	2.026,79
	EPAL	950,00
	Jornalistas	2.997,36
	TLP	8.276,47
	CRGE	352,37
	Região Autónoma da Madeira	1.252.877,10
	Região Autónoma dos Açores	176.251,24
D.02.02 - Aquisição de serviços		98.343.060,56
	IGFSS	9.566.686,31
	B. Casinos	2.463,68
	ISS	70.840.161,78
	II	10.205.929,35
	IGFCSS	1.022.648,28
	DAISS	66.251,34
	CNPCRCP	126.285,98
	Bancários	289.389,94
	Cimentos	39.675,01
	EPAL	4.959,87
	Jornalistas	117.676,43
	TLP	118.248,89
	CRGE	92.426,83
	FSS	23.159,35
	FGS	68.427,66
	Região Autónoma da Madeira	4.093.772,44
	Região Autónoma dos Açores	1.664.897,42

Situação de Tesouraria

D.03 - Juros e outros encargos	2.924.445,16
IGFSS	122.488,39
B. Casinos	467,75
ISS	10.400,16
II	4.284,48
IGFCSS	2.738.523,14
DAISS	727,73
CNPCRCP	522,29
Bancários	16,92
EPAL	82,53
CRGE	262,72
FGS	3.118,07
Região Autónoma da Madeira	273,42
Região Autónoma dos Açores	43.277,56
D.03.01 - Juros da dívida pública	54.614,14
IGFSS	54.614,14
D.03.05 - Outros Juros	9.337,06
ISS	9.178,89
II	158,17
D.03.06 - Outros encargos financeiros	2.860.493,96
IGFSS	67.874,25
B. Casinos	467,75
ISS	1.221,27
II	4.126,31
IGFCSS	2.738.523,14
DAISS	727,73
CNPCRCP	522,29
Bancários	16,92
EPAL	82,53
CRGE	262,72
FGS	3.118,07
Região Autónoma da Madeira	273,42
Região Autónoma dos Açores	43.277,56
D.04 - Transferências correntes	40.736.550.617,57
IGFSS	20.685.117.343,02
B. Casinos	3.760.295,03
ISS	19.405.744.651,38
II	71.439,49
DAISS	2.224,44
CNPCRCP	10.128.791,36
Bancários	8.296.522,78
Cimentos	1.384.913,93
EPAL	480.797,93
Jornalistas	5.250.115,40
TLP	2.240.879,85
CRGE	605.935,11
Marconi	1.278,00
FSS	695.629,00
FGS	81.622.378,45
Região Autónoma da Madeira	194.384.096,32
Região Autónoma dos Açores	336.763.326,08
D.04.01 - Trans.corr.-Socied.e quase socied.não financeiras	9.841.668,33
IGFSS	9.520.954,39

	ISS	95.713,94
	Região Autónoma dos Açores	225.000,00
D.04.03 - Transf.correntes-Administração Central		728.617.856,38
	IGFSS	728.009.471,00
	ISS	608.385,38
D.04.04 - Administração Regional		23.456.617,00
	Região Autónoma da Madeira	12.770.204,00
	Região Autónoma dos Açores	10.686.413,00
D.04.05 - Administração Local		5.487.232,50
	ISS	5.487.232,50
D.04.06 - Segurança Social		20.101.470.940,36
	IGFSS	19.857.594.983,96
	ISS	8.907.000,42
	II	71.439,49
	CNPCRCP	9.186,85
	TLP	24.575,87
	FSS	695.629,00
	FGS	54.144,86
	Região Autónoma da Madeira	58.146.921,59
	Região Autónoma dos Açores	175.967.058,32
D.04.07 - Instituições sem fins lucrativos		1.325.993.619,64
	IGFSS	41.483.675,00
	ISS	1.217.743.805,46
	Região Autónoma da Madeira	13.445.472,99
	Região Autónoma dos Açores	53.320.666,19
D.04.08 - Famílias		18.533.903.847,36
	IGFSS	40.729.422,67
	B. Casinos	3.760.295,03
	ISS	18.172.902.513,68
	DAISS	2.224,44
	CNPCRCP	10.119.604,51
	Bancários	8.296.522,78
	Cimentos	1.384.913,93
	EPAL	480.797,93
	Jornalistas	5.250.115,40
	TLP	2.216.303,98
	CRGE	605.935,11
	Marconi	1.278,00
	FGS	81.568.233,59
	Região Autónoma da Madeira	110.021.497,74
	Região Autónoma dos Açores	96.564.188,57
D.04.09 - Resto do Mundo		7.778.836,00
	IGFSS	7.778.836,00
D.05 - Subsídios		1.035.296.317,63
	IGFSS	1.011.259.451,47
	ISS	8.768.526,57
	II	84.214,68
	DAISS	5.937,19
	CNPCRCP	560,50
	Bancários	2.402,92
	EPAL	2.355,73

Situação de Tesouraria

	TLP	6.981,55
	FSS	12.620.415,85
	Região Autónoma da Madeira	29.608,70
	Região Autónoma dos Açores	2.515.862,47
D.05.01 - Sociedades e quase soc.não financeiras		247.580.843,44
	IGFSS	247.498.695,69
	Região Autónoma dos Açores	82.147,75
D.05.02 - Sociedades financeiras		988,08
	IGFSS	988,08
D.05.03 - Administração Central		290.918.290,24
	IGFSS	290.918.290,24
D.05.04 - Administração Regional		39.162.179,79
	IGFSS	39.162.179,79
D.05.05 - Administração Local		7.051.376,49
	IGFSS	7.051.376,49
D.05.07 - Instituições sem fins lucrativos		450.054.849,54
	IGFSS	426.627.921,18
	ISS	8.768.526,57
	II	84.214,68
	DAISS	5.937,19
	CNPCRCP	560,50
	Bancários	2.402,92
	EPAL	2.355,73
	TLP	6.981,55
	FSS	12.598.220,17
	Região Autónoma da Madeira	29.608,70
	Região Autónoma dos Açores	1.928.120,35
D.05.08 - Famílias		527.790,05
	FSS	22.195,68
	Região Autónoma dos Açores	505.594,37
D.06 - Outras despesas correntes		13.837.563,53
	IGFSS	9.333.530,30
	B. Casinos	17.471,05
	ISS	2.593.737,90
	II	1.660,12
	IGFCSS	13.654,89
	DAISS	8.165,56
	CNPCRCP	5.089,28
	Bancários	13,42
	Jornalistas	515,10
	CRGE	10,78
	FGS	16.584,44
	Região Autónoma da Madeira	331.975,64
	Região Autónoma dos Açores	1.515.155,05
D.06.02 - Outras despesas correntes-diversas		13.837.563,53
	IGFSS	9.333.530,30
	B. Casinos	17.471,05
	ISS	2.593.737,90
	II	1.660,12
	IGFCSS	13.654,89
	DAISS	8.165,56

	CNPCRP	5.089,28
	Bancários	13,42
	Jornalistas	515,10
	CRGE	10,78
	FGS	16.584,44
	Região Autónoma da Madeira	331.975,64
	Região Autónoma dos Açores	1.515.155,05
D.07 - Aquisição de bens de capital		27.708.490,59
	IGFSS	6.099.829,84
	ISS	5.479.321,48
	II	12.696.724,70
	IGFCSS	118.899,79
	Bancários	74.198,72
	Cimentos	6.690,00
	EPAL	438,12
	Jornalistas	4.343,60
	TLP	2.154,19
	Região Autónoma da Madeira	2.394.604,04
	Região Autónoma dos Açores	831.286,11
D.07.01 - Investimentos		27.708.490,59
	IGFSS	6.099.829,84
	ISS	5.479.321,48
	II	12.696.724,70
	IGFCSS	118.899,79
	Bancários	74.198,72
	Cimentos	6.690,00
	EPAL	438,12
	Jornalistas	4.343,60
	TLP	2.154,19
	Região Autónoma da Madeira	2.394.604,04
	Região Autónoma dos Açores	831.286,11
D.08 - Transferências de capital		609.423.334,72
	IGFSS	550.783.746,43
	ISS	53.659.224,01
	Região Autónoma da Madeira	1.407.290,44
	Região Autónoma dos Açores	3.573.073,84
D.08.01 - Sociedades e quase sociedades não financeiras		6.601.505,00
	IGFSS	6.601.505,00
D.08.03 - Administração Central		5.921.494,77
	IGFSS	5.921.494,77
D.08.04 - Administração Regional		51.265,70
	Região Autónoma dos Açores	51.265,70
D.08.06 - Segurança Social		533.198.011,05
	IGFSS	533.198.011,05
D.08.07 - Instituições sem fins lucrativos		61.990.061,97
	IGFSS	3.573.670,01
	ISS	53.659.224,01
	Região Autónoma da Madeira	1.407.290,44
	Região Autónoma dos Açores	3.349.877,51
D.08.09 - Resto do mundo		1.660.996,23
	IGFSS	1.489.065,60

Situação de Tesouraria

	Região Autónoma dos Açores	171.930,63
D.09 - Activos financeiros		7.219.602.552,24
	B. Casinos	14.771,10
	IGFCSS	7.219.587.781,14
D.09.02 - Títulos a curto prazo		383.868.022,78
	IGFCSS	383.868.022,78
D.09.03 - Títulos a médio e longo prazo		4.346.227.581,99
	IGFCSS	4.346.227.581,99
D.09.04 - Derivados financeiros		80.830,42
	IGFCSS	80.830,42
D.09.07 - Acções e outras participações		1.939.365.887,76
	IGFCSS	1.939.365.887,76
D.09.08 - Unidades de participação		527.551.673,35
	B. Casinos	14.771,10
	IGFCSS	527.536.902,25
D.09.09 - Outros activos financeiros		22.508.555,94
	IGFCSS	22.508.555,94
D.10 - Passivos Financeiros		88.000.000,00
	IGFSS	88.000.000,00
D.10.05 - Empréstimos a curto prazo		88.000.000,00
	IGFSS	88.000.000,00
IV - Total das Despesas Orçamentais		50.213.856.918,41
	IGFSS	22.373.667.214,07
	B. Casinos	3.795.468,61
	ISS	19.859.991.585,13
	II	33.979.097,49
	IGFCSS	7.224.866.879,13
	DAISS	420.084,29
	CNPCRCP	10.589.014,56
	Bancários	9.283.948,49
	Cimentos	1.597.233,66
	EPAL	656.987,52
	Jornalistas	5.539.264,97
	TLP	2.947.856,34
	CRGE	750.237,91
	Marconi	1.278,00
	FSS	13.378.486,85
	FGS	81.710.508,62
	Região Autónoma da Madeira	231.538.747,42
	Região Autónoma dos Açores	359.143.025,35
Saída de Operações de Tesouraria		
V - Operações Tesouraria		10.256.684.404,73
	IGFSS	2.083.895.586,03
	ISS	8.087.394.070,74
	II	4.621.556,13
	DAISS	28.760.693,89
	CNPCRCP	165.819,80

Bancários	350.338,74
Cimentos	37.971,60
EPAL	37.290,99
Jornalistas	103.302,62
TLP	144.669,73
CRGE	13.874,58
FSS	1.050,00
FGS	19.950,81
Região Autónoma da Madeira	9.347.257,98
Região Autónoma dos Açores	41.790.971,09
VI - Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2009	
Disponibilidades em Balanço de Encerramento de 2009	2.472.605.881,59
IGFSS	1.625.901.758,67
B. Casinos	16.419.895,09
ISS	12.366.598,90
II	549.450,55
IGFCSS	693.045.565,58
DAISS	3.394.957,01
CNPCRCP	385.063,02
Bancários	10.752,37
Cimentos	172.900,33
EPAL	50.932,57
Jornalistas	248.680,17
TLP	1.322,50
CRGE	7.984,49
Marconi	23.735,46
FGS	1.587,34
Região Autónoma da Madeira	21.684.137,37
Região Autónoma dos Açores	98.340.560,17
Mais valia potencial de câmbio	579.536,94
IGFCSS	579.536,94
IV + V + VI Saldo de contas do fecho do ano com o total dos Pagamentos	62.943.147.204,73
IGFSS	26.083.464.558,77
B. Casinos	20.215.363,70
ISS	27.959.752.254,77
II	39.150.104,17
IGFCSS	7.917.912.444,71
DAISS	32.575.735,19
CNPCRCP	11.139.897,38
Bancários	9.645.039,60
Cimentos	1.808.105,59
EPAL	745.211,08
Jornalistas	5.891.247,76
TLP	3.093.848,57
CRGE	772.096,98
Marconi	25.013,46
FSS	13.379.536,85
FGS	81.732.046,77
Região Autónoma da Madeira	262.570.142,77
Região Autónoma dos Açores	499.274.556,61

Mapa XXVII-B
Movimentos e saldos nas caixas da Tesouraria da Segurança Social

(Em euros)

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2009		Operações durante o ano económico de 2009		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2009	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Disponibilidades e aplicações						
Caixa	7.113.044,15		1.008.765.415,53	1.010.488.424,45	5.390.035,23	
Caixa Central; Tesouraria GT e Tesouraria SPET	946.768,62		260.168.772,64	259.496.051,71	1.619.489,55	
Contribuições e juros de mora a depositar	5.990.239,06		748.416.342,74	750.792.383,18	3.614.198,62	
Outros valores a depositar			14.745,39	14.745,39		
Fundo de maneo	176.036,47		165.554,76	185.244,17	156.347,06	
Depósitos em instituições financeiras	2.443.706.326,03	6.250.053,85	571.852.269.207,16	571.821.930.096,04	2.467.795.383,30	2.467.795.383,30
Depósitos à ordem	748.405.326,03	6.250.053,85	544.141.955.084,13	543.316.359.973,01	1.567.750.383,30	1.567.750.383,30
Depósitos no País	562.614.176,22		532.295.744.838,49	531.388.331.271,23	1.470.027.743,48	1.470.027.743,48
Depósitos no Estrangeiro	185.791.149,81		11.728.419.365,82	11.817.067.412,75	97.143.102,88	97.143.102,88
Valia potencial cambial		6.250.053,85	117.790.879,82	110.961.289,03	579.536,94	579.536,94
Depósitos a prazo	1.695.301.000,00		27.710.314.123,03	28.505.570.123,03	900.045.000,00	900.045.000,00
Depósitos no País	1.695.301.000,00		27.710.314.123,03	28.505.570.123,03	900.045.000,00	900.045.000,00
Depósitos no Estrangeiro						
Valia potencial cambial						
Títulos negociáveis	7.642.905.240,19		13.294.157.982,99	12.672.739.202,21	8.264.324.020,97	8.264.324.020,97
Total das disponibilidades e aplicações	10.093.724.610,37	6.250.053,85			10.737.509.439,50	10.737.509.439,50
Saldo das disponibilidades e aplicações	10.087.474.556,52				10.737.509.439,50	10.737.509.439,50

Mapa XXVIII - Aplicação do produto de empréstimos em 2009

(em euros)

Designação dos Empréstimos	Produto de empréstimos depositados e em saldo em OET em 1. de Janeiro de 2009	Produto da emissão de empréstimos em 2009	Soma	Aplicação			Produto de empréstimos depositados e em saldo em OET em 31. de Dezembro de 2009
				Em despesa orçamental de 2009	Convertido em receita orçamental de 2008 ao abrigo do período complementar	Total	
Empréstimos - 2008 (a)	0,00	1.600.675.732,19	1.600.675.732,19	389.257.568,10	1.211.418.164,09	1.600.675.732,19	0,00
Empréstimos - Período complementar da receita de 2008	-1.211.418.164,09	1.211.418.164,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos - 2009 (b)	0,00	85.145.095.224,73	85.145.095.224,73	85.145.095.224,73	0,00	85.145.095.224,73	0,00
Empréstimos - Período complementar da receita de 2009	0,00	0,00	0,00	2.402.222.836,08	0,00	2.402.222.836,08	-2.402.222.836,08
	-1.211.418.164,09	87.957.189.121,01	86.745.770.956,92	87.936.575.628,91	1.211.418.164,09	89.147.993.793,00	-2.402.222.836,08

(a) O produto de empréstimos encontra-se expurgado de 13.324.914,33 euros relativos a movimentos de regularização efectuados com o objectivo de corrigir o valor transferido para receita (Passivos financeiros) aquando do encerramento do mês de Dezembro de 2008 (em 15 de Fevereiro de 2009), em face das variações ocorridas na receita do Estado entre aquela data e o momento de encerramento da CGE.

(b) Os valores estão expurgados de 2.795.170.976,02 euros relativos a um estorno efectuado no mês de Dezembro, que não representa produto de emissões.

Situação Patrimonial

Mapa XXIX - Movimento da dívida pública

MOVIMENTO DA DÍVIDA DIRECTA DO ESTADO NO ANO DE 2009
Valor Nominal

(Unidades: euro)

DESIGNAÇÃO	EMISSÕES		ASSUNÇÃO	ANULAÇÃO	AMORTIZAÇÕES	OUTROS AUMENTOS OU DIMINUIÇÕES	DÍVIDA TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	EMISSÕES 2009 Período Complementar
	2008 Período Complementar	2009						
MOEDA NACIONAL:								
Consolidação:								
2,3/4% de 1943		1.841.790,98		-21.336,01			1.820.454,97	
3% de 1942		7.406.790,09		-251.973,50			7.154.816,59	
3,1/2% de 1941		1.040.279,52		-14.225,75			1.026.053,77	
4% de 1940 (Centenários)		3.286.644,66		-3.848,86			3.282.795,80	
Renda Perpetua (Valor actual):								
Lei 1933		1.533.236,80		-6.166,72			1.435.988,72	
Dec-Lei 34549		290.539,00		0,00			290.539,00	
TOTAL		15.395.281,05	0,00	-297.550,84 a)	0,00	-91.071,36 b)	15.010.658,85	0,00
MOEDA NACIONAL:								
Amortizável:								
Médio e longo prazo:								
OT 1977 - Nacionalizações e Expropriações:								
Classe I		0,00			-498,80		0,00	
Classe II		0,00			-748,20		0,00	
Classe III		0,00			-1.247,00		0,00	
Classe IV		0,00			-1.995,20		0,00	
Classe V		0,00			-2.992,78		0,00	
Classe VI		0,00			-4.239,78		0,00	
Classe VII		0,00			-5.736,18		0,00	
Classe VIII		0,00			-7.481,96		0,00	
Classe IX		0,00			-6.668,93		0,00	
Classe X		0,00			-5.860,88		0,00	
Classe XI		0,00			-7.107,87		0,00	
Classe XII		0,00			-40.078,41		0,00	
BND EUR 3,98 ABR2009		200.000,00			-200.000,00		0,00	
FRN DEM AGO2018 EURO		51.129.188,12			0,00		51.129.188,12	
OT 3,20 ABR 2011		6.000.000,00			0,00		6.000.000,00	
OT 3,35 OUT 2015		5.855.697,00			0,00		6.625.999,00	
OT 3,60 OUT 2014		0,00			0,00		5.317.300,00	
OT 3,85 ABR 2021		6.086.464,00			0,00		6.086.464,00	
OT 3,95 JUL2009		5.697.000,01			0,00		0,00	
OT 4,10 ABR2037		6.161.433,00			-5.697.000,01		0,00	
OT 4,20 OUT2016		5.000.000,00			0,00		6.972.589,00	
OT 4,35 OUT2017		6.082.822,00			0,00		5.000.000,00	
OT 4,375 JUN2014		6.000.000,00			0,00		6.082.822,00	
OT 4,45 JUN2018		6.273.048,00			0,00		6.000.000,00	
OT 4,75 JUN2019		0,00			0,00		6.273.048,00	
OT 4,95 OCT2023		4.692.758,00			0,00		6.861.750,00	
OT 5,00 JUN2012		5.836.000,00			0,00		5.528.191,00	
OT 5,15 JUN2011		5.257.560,00			0,00		6.836.000,00	
OT 5,45 SET2013		7.158.930,26			0,00		5.257.560,00	
OT 5,85 MAI2010		6.046.779,00			-140.000,00		7.158.930,26	
SUBTOTAL		82.399.620.450,25	0,00	0,00	-6.037.084.656,99	0,00	91.958.561.449,25	1.000.000.000,00

DESIGNAÇÃO	DÍVIDA TOTAL EM 1 DE JANEIRO DE 2009	EMISSÕES		ASSUNÇÃO	ANULAÇÃO	AMORTIZAÇÕES	OUTROS AUMENTOS OU DIMINUIÇÕES	DÍVIDA TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	EMISSÕES 2009 Período Complementar
		2008 Período Complementar	2009						
ASSUNÇÕES:									
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Certificados de Aforro (Valor actual):									
Série A	211.139.681,64		6.731.703,73 d)			-8.086.032,64		209.785.352,73	
Série B	16.477.196.899,73		440.395.837,50 e)			-998.110.226,52		15.919.482.510,71	
Série C	509.440.810,58		411.329.100,62 f)			-167.909.817,99		752.860.093,21	
SUBTOTAL	17.197.777.391,95	0,00	858.456.641,85	0,00	0,00	-1.174.106.077,15	0,00	16.882.127.956,65	0,00
Curto Prazo:									
BT 23 JAN 2009	3.020.641.473,35		0,00			-3.020.641.473,35		0,00	
BT 20 MAR 2009	2.860.581.497,25		0,00			-2.860.581.497,25		0,00	
BT 22 MAI 2009	2.104.628.212,68		445.974.803,89			-2.550.603.016,57		0,00	
BT 17 JUL 2009	1.404.691.226,59		0,00			-1.404.691.226,59		0,00	
BT 18 SET 2009	1.623.559.754,29		2.382.286.037,60			-4.005.845.791,89		0,00	
BT 20 NOV 2009	1.802.644.797,37		1.364.044.567,22			-3.166.689.364,59		0,00	
BT 22 JAN 2010	0,00		4.139.069.603,09			0,00		4.139.069.603,09	
BT 19 MAR 2010	0,00		3.892.009.743,01			0,00		3.892.009.743,01	
BT 21 MAI 2010	0,00		1.271.807.170,79			0,00		1.271.807.170,79	
BT 23 JUL 2010	0,00		3.212.376.918,36			0,00		3.212.376.918,36	
BT 17 SET 2010	0,00		2.158.875.365,44			0,00		2.158.875.365,44	
BT 19 NOV 2010	0,00		2.557.153.497,98			0,00		2.557.153.497,98	
CEPIC	4.183.054.228,44	1.600.675.732,19	33.646.130.266,13			-35.643.360.092,56		3.786.500.134,20	759.961.348,25
LCRED MERC MONET	0,00		2.411.500.000,00			-2.411.500.000,00		0,00	
LOAN A/360	0,00		4.505.000.000,00			-4.505.000.000,00		0,00	
ECP EUR A/360	738.655.243,27		2.433.147.355,26			-2.412.319.130,48		759.483.468,05	
REPO EUR A/360	98.245.749,23		335.317.245,49			-433.562.994,72		0,00	
REPO FIN	0,00		249.011.614,35			-249.011.614,35		0,00	
SUBTOTAL	17.836.705.182,47	1.600.675.732,19	65.003.704.188,61	0,00	0,00	-62.663.806.202,35	0,00	21.777.275.900,92	1.446.068.619,18
PROMISSÓRIAS:									
Promissórias AID - EUR	39.944.334,00		0,00			-14.509.000,00		25.435.334,00	
Promissórias BAD-EUR	4.142.585,25		0,00			0,00		4.142.585,25	
Promissórias BASD-EUR	6.924.035,75		4.750.000,00			-3.047.000,00		8.627.035,75	
Promissórias BERD - EUR	141.750,00		0,00			-141.750,00		0,00	
Promissórias BID - EUR	139.404,77		0,00			-139.404,77		0,00	
Promissórias BIRD - EUR	4.686.486,20		1.432.500,00			-1.748.000,00		4.370.986,20	
Promissórias FAD - EUR	34.293.018,21		11.066.667,00			-9.841.405,17		35.517.280,04	
Promissórias FCPB - EUR	92.112,48		0,00			0,00		92.112,48	
Promissórias IFAD - EUR	305.437,00		0,00			-305.437,00		0,00	
SUBTOTAL	90.668.163,66	0,00	17.249.167,00	0,00	0,00	-29.731.996,94	0,00	78.185.333,72	0,00
TOTAL	117.524.768.188,33	1.600.675.732,19	81.475.435.653,45	0,00	0,00	-69.904.728.933,43	0,00	130.696.150.640,54	2.446.068.619,18

Situação Patrimonial

DESIGNAÇÃO	DÍVIDA TOTAL EM 1 DE JANEIRO DE 2009	EMISSÕES		ASSUNÇÃO	ANULAÇÃO	AMORTIZAÇÕES	OUTROS AUMENTOS OU DIMINUIÇÕES	DÍVIDA TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	EMISSÕES 2009 Período Complementar
		2008 Período Complementar	2009						
MOEDA ESTRANGEIRA:									
Amortizável:									
Médio e longo prazo:									
BND GRP 9 MAI/2016	157.480.314,96		0,00				11.419.583,70 (g)	168.899.898,66	
BND NOK OUT/2019	0,00		102.821.616,45		0,00	0,00	792.841,38 (g)	103.614.457,83	
FRN JPY FEV/2014	0,00		217.344.055,64		0,00	0,00	7.948.825,09 (g)	225.292.880,73	
FRN USD AGO/2012	0,00		348.092.453,36		0,00	0,00	-1.014.846,80 (g)	347.077.606,56	
FRN USD NOV/2014	0,00		67.226.890,76		0,00	0,00	2.188.630,55 (g)	69.415.521,31	
SUBTOTAL	157.480.314,96	0,00	735.485.016,21	0,00	0,00	0,00	21.335.033,92	914.300.365,09	0,00
Curto Prazo:									
ECP GBP A/365	104.687.241,68		365.638.975,84		-342.754.534,83		7.456.575,90 (g)	135.028.258,59	
ECP USD A/360	660.063.406,82		2.420.671.146,82		-2.107.179.660,33		23.160.270,36 (g)	996.715.163,67	
SUBTOTAL	764.750.648,50	0,00	2.786.310.122,66	0,00	-2.449.934.195,16		30.616.846,26	1.131.743.422,26	0,00
PROMISSÓRIAS:									
Promissórias AID - USD	296.992,17		0,00		0,00	0,00	-10.081,16 (g)	286.911,01	
SUBTOTAL	296.992,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.081,16	286.911,01	0,00
TOTAL	922.527.955,63	0,00	3.521.795.138,87	0,00	0,00	-2.449.934.195,16	51.941.799,02	2.046.330.698,36	0,00
TOTAL GERAL	118.462.695.425,01	1.600.675.732,19	84.997.230.792,32	0,00	-297.550,84	-72.354.663.128,59	51.850.727,66	132.757.491.997,75	2.446.068.619,18

a) Dívida anulada nos termos do nº 5 do artº 3º do Decreto-Lei nº 453/88, de 13 de Dezembro e da alínea a) do artº 16º da Lei nº 11/90, de 5 de Abril.

b) Diminuição resultante da variação da taxa legal que serve para a determinação do valor actual da renda perpétua.

c) Emissão correspondente à atribuição de indemnizações nos termos da Lei nº 80/77, de 26 de Outubro e do Decreto-Lei nº 332/91, de 6 de Setembro.

d) Aumento correspondente à progressão do valor dos certificados de aforro.

e) Inclui 440 389 041,38 correspondente à progressão do valor dos certificados de aforro.

f) Inclui 10 367 296,62 correspondente à progressão do valor dos certificados de aforro.

g) Corresponde à diferença de câmbio apurada na equivalência em euros.

MOVIMENTO DA RENDA PERPÉTUA (ENCARGO ANUAL)

(Unidades: euro)

DESIGNAÇÃO	EXISTÊNCIA EM 1.JAN.2009	CRIAÇÕES	DIMINUIÇÕES	EXISTÊNCIA EM 31.DEZ.2009
Lei 1933	90.190,40		440,48	89.749,92
D.L.34549	11.621,56		0,00	11.621,56
	101.811,96	0,00	440,48	101.371,48

MOVIMENTO DA RENDA VITALÍCIA (ENCARGO ANUAL)

(Unidades: euro)

DESIGNAÇÃO	EXISTÊNCIA EM 1.JAN.2009	CRIAÇÕES	ANULAÇÕES	EXISTÊNCIA EM 31.DEZ.2009
D.L. 43453	99.686,04		4.233,60	95.452,44
D.L. 75-I/77- "A"	287.187,40		11.058,20	276.129,20
	386.873,44	0,00	15.291,80	371.581,64

Situação Patrimonial

Mapa XXXII - Balanço e demonstração de resultados do sistema de solidariedade e segurança social
Balanço consolidado da Segurança Social - 2009

Código das Contas POCISSSS	ACTIVO	Exercícios			
		2009			2008
		AB	AP	AL	AL
	Imobilizado				
	Bens de domínio público:				
451	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
452	Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00
453	Outras construções e infra-estruturas	0,00	0,00	0,00	0,00
455	Bens do património histórico artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
459	Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00
445	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
	Imobilizações incorpóreas:				
431	Despesas de instalação	262.502,53	229.592,93	32.909,60	45.912,39
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00
433	Propriedade industrial e outros direitos	694.355,07	679.441,09	14.913,98	32.810,76
443	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00
		956.857,60	909.034,02	47.823,58	78.723,15
	Imobilizações corpóreas:				
421	Terrenos e recursos naturais	39.902.240,78	0,00	39.902.240,78	34.725.906,40
422	Edifícios e outras construções	193.179.008,00	58.944.549,46	134.234.458,54	119.172.396,59
423	Equipamento básico	289.852.330,95	259.608.547,36	30.243.783,59	32.676.558,98
424	Equipamento de transporte	13.267.062,36	12.852.302,47	414.759,89	553.136,95
425	Ferramentas e utensílios	248.913,03	220.775,48	28.137,55	35.332,82
426	Equipamento administrativo	56.180.094,08	52.899.907,44	3.280.186,64	3.991.515,35
427	Taras e vasilhame	211,59	211,59	0,00	0,00
429	Outras imobilizações corpóreas	6.961.759,64	6.256.241,99	705.517,65	845.510,55
442	Imobilizações em curso	12.396.509,89	0,00	12.396.509,89	8.527.926,97
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	122.289,67	0,00	122.289,67	153.998,30
		612.110.419,99	390.782.535,79	221.327.884,20	200.682.282,91
	Investimentos financeiros:				
411	Partes de capital	217.913.293,57	2.641.840,63	215.271.452,94	168.673.023,96
412	Obrigações e títulos de participação	228.609,05	228.609,05	0,00	0,00
413	Empréstimos de financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
414	Investimentos em imóveis	85.858.048,51	6.728.119,94	79.129.928,57	86.501.434,95
415	Outras aplicações financeiras	711.427,23	89.115,75	622.311,48	569.188,62
441	Imobilizações em curso	1.498.909,01	0,00	1.498.909,01	1.952.235,71
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
		306.210.287,37	9.687.685,37	296.522.602,00	257.695.883,24
	Circulante				
	Existências:				
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	2.134.921,07		2.134.921,07	1.626.255,90
35	Produtos e trabalhos em curso	0,00		0,00	0,00
34	Sub-produtos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00		0,00	0,00
33	Produtos acabados e intermédios	0,00		0,00	0,00
32	Mercadorias	900,49		900,49	497.576,72
37	Adiantamentos por conta de compras	0,00		0,00	0,00
		2.135.821,56	0,00	2.135.821,56	2.123.832,62
	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo				
2812+2822	Empréstimos concedidos			0,00	0,00
211	Clientes c/c			0,00	0,00
212	Contribuintes c/c			0,00	0,00
213	Utentes c/c			0,00	0,00
214	Clientes, contribuintes e utentes - Títulos a receber			0,00	718.102,65
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	4.160.794.963,14	3.957.878.819,18	202.916.143,96	132.543.879,57
251	Devedores pela execução do orçamento			0,00	0,00
229	Adiantamentos a fornecedores			0,00	0,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado			0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos			0,00	0,00
265	Prestações sociais a repór	410.791.722,17	377.735.541,46	33.056.180,71	96.961.313,90
262+263+267+268	Outros devedores	278.024.297,69	58.695.775,81	219.328.521,88	240.732.711,26
		4.849.610.983,00	4.394.310.136,45	455.300.846,55	470.956.007,38
	Dívidas de terceiros - Curto prazo:				
2811+2821	Empréstimos concedidos	11.875,07		11.875,07	11.875,07
211	Clientes c/c	3.599,77		3.599,77	38.060,53
212	Contribuintes c/c	396.603.312,12		396.603.312,12	476.672.271,92
213	Utentes c/c	766.791,28		766.791,28	380.225,29
214	Clientes, contribuintes e utentes - Títulos a receber	0,00		0,00	0,00
218	Clientes contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	358.952.338,83	150.413.786,92	208.538.551,91	124.045.004,73
251	Devedores pela execução do orçamento	0,00		0,00	494.688,29
229	Adiantamentos a fornecedores	0,00		0,00	0,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00		0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	3.067,23		3.067,23	2.893,10
265	Prestações sociais a repór	120.577.866,11	12.814.965,33	107.762.900,78	93.340.676,32
262+263+267+268	Outros devedores	899.965.414,00	2.496.625,77	897.468.788,23	490.533.909,61
		1.776.884.264,41	165.725.378,02	1.611.158.886,39	1.185.519.604,86
	Títulos negociáveis:				
151	Ações	1.340.106.653,68		1.340.106.653,68	1.200.503.913,26
152	Obrigações e títulos de participação	122.857.717,78		122.857.717,78	170.998.331,05
153	Títulos da dívida pública	6.116.411.931,15		6.116.411.931,15	5.667.856.122,03
159	Outros títulos	9.500.000,00		9.500.000,00	25.000.000,00
18	Outras aplicações de tesouraria	675.447.718,36		675.447.718,36	578.546.873,85
		8.264.324.020,97	0,00	8.264.324.020,97	7.642.905.240,19
	Depósitos em instituições financeiras e caixa:				
12	Depósitos em instituições financeiras	2.467.795.383,30		2.467.795.383,30	2.437.456.272,18
11	Caixa	5.390.035,23		5.390.035,23	7.113.044,15
13	Tesouro	0,00		0,00	0,00
		2.473.185.418,53	0,00	2.473.185.418,53	2.444.569.316,33
	Acréscimos e diferimentos:				
271	Acréscimos de provêntos	145.402.670,90		145.402.670,90	238.964.876,06
272	Custos diferidos	3.856.345,55		3.856.345,55	3.648.340,50
		149.259.016,45	0,00	149.259.016,45	242.613.216,56
	Total de amortizações		398.419.689,75		
	Total de provisões		4.562.995.079,90		
	Total do Activo	18.434.677.089,88		13.473.262.320,23	12.447.144.107,24

AB = activo bruto
AP = amortizações e provisões acumuladas
AL = activo líquido

Situação Patrimonial

Código das Contas POCISSSS	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercícios	
		2009	2008
	Fundos próprios:		
51	Património	9.602.543.615,57	8.904.692.506,33
55	Ajustamento de partes de capital em empresas	0,00	229.549,05
56	Reservas de reavaliação	2.642.268,53	2.642.268,53
		9.605.185.884,10	8.907.564.323,91
	Reservas:		
571	Reservas legais	1.004.179.274,82	1.005.102.727,27
572	Reservas estatutárias	75.029.345,44	75.029.345,44
573	Reservas contratuais	0,00	0,00
574	Reservas livres	0,00	0,00
575	Subsídios	0,00	0,00
576	Doações	154.779,21	153.688,50
577	Reservas decorrentes da transferência de activos	551.334,40	551.334,47
		1.079.914.733,87	1.080.837.095,68
59	Resultados transitados	962.254.109,74	-1.037.996.364,88
88	Resultado líquido do exercício	664.753.772,33	2.687.780.514,94
		1.627.007.882,07	1.649.784.150,06
	Total dos Fundos Próprios	12.312.108.500,04	11.638.185.569,65
	Passivo:		
292	Provisões para riscos encargos	117.151,76	117.151,76
262+263+267+268	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo Outros credores	0,00	
		0,00	0,00
	Dívidas a terceiros - Curto prazo:		
23111+23211	Empréstimo por dívida titulada		0,00
23112+23212	Empréstimos por dívida não titulada		0,00
269	Adiantamentos por conta de vendas		0,00
221	Fornecedores, c/c	472.697,59	581.130,93
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	30.750,14	64.526,76
222	Fornecedores - Títulos a pagar	0,00	0,00
2612	Fornecedores de imobilizado -Títulos a pagar	0,00	0,00
252	Credores pela execução do orçamento	0,00	1.040.930,10
219	Adiantam. de clientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00
2611	Fornecedores de imobilizado c/c	76.208,34	44.285,03
24	Estado e outros entes públicos	45.487.056,28	40.046.779,16
266	Prestações sociais a pagar	10.375.042,08	32.585.551,05
262+263+267+268	Outros credores	317.924.052,51	186.966.885,74
		374.365.806,94	261.330.088,77
	Acréscimos e diferimentos:		
273	Acréscimo de custos	77.030.263,52	55.615.916,09
274	Proveitos diferidos	709.640.597,97	491.895.380,97
		786.670.861,49	547.511.297,06
	Total do passivo	1.161.153.820,19	808.958.537,59
	Total dos fundos próprios e do passivo	13.473.262.320,23	12.447.144.107,24

Demonstração de Resultados Consolidados da Segurança Social - 2009

POCISSSS	Custos e Perdas	Exercícios	
		2009	2008
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:		
	Mercadorias	0,00	0,00
	Matérias	3.053.414,94	2.771.657,39
62	Fornecimentos e serviços externos	123.344.627,56	117.385.874,82
64	Custos com o pessoal:		
641+642	Remunerações	300.403.356,10	299.351.950,34
643 a 648	Encargos sociais:		
	Pensões	1.134.428,21	1.309.812,14
	Outros	53.307.787,39	52.212.023,95
63	Transferências correntes concedidas e prestações sociais	21.534.189.015,50	19.412.752.238,54
66	Amortizações do exercício	18.794.453,35	19.515.792,01
67	Provisões do exercício	1.020.589.753,37	1.236.140.407,07
		23.054.816.836,42	21.141.439.756,26
65	Outros custos e perdas operacionais	9.244.759,85	28.122.407,96
	(A)	23.064.061.596,27	21.169.562.164,22
68	Custos e perdas financeiros	705.700.002,48	1.761.573.139,45
	(C)	23.769.761.598,75	22.931.135.303,67
69	Custos e perdas extraordinários	133.016.147,62	528.241.327,27
	(E)	23.902.777.746,37	23.459.376.630,94
88	Resultado líquido do exercício	664.753.772,33	2.687.780.514,94
		24.567.531.518,70	26.147.157.145,88
	Proveitos e Ganhos		
71	Vendas e prestações de serviços		
	Vendas de mercadorias	74.050,60	99.591,20
	Vendas de Produtos	17.339,38	3.648,48
	Prestações de serviços	109.777.369,06	24.061.290,64
72	Impostos e taxas	14.508.555.365,48	13.194.231.508,20
	Variação da produção		
75	Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00
73	Proveitos suplementares	137.435,10	211.116,71
74	Transferências e subsídios correntes obtidos:		
741	Transferências - Tesouro	0,00	0,00
742+743	Outras	8.141.183.193,89	7.075.115.841,77
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	136.699,82	70.909.681,50
	(B)	22.759.881.453,33	20.364.632.678,50
78	Proveitos e ganhos financeiros	1.304.035.649,89	1.567.332.360,22
	(D)	24.063.917.103,22	21.931.965.038,72
79	Proveitos e ganhos extraordinários	503.614.415,48	4.215.192.107,16
	(F)	24.567.531.518,70	26.147.157.145,88

Resultados operacionais: (B) - (A) =
Resultados financeiros: (D-B) - (C-A) =
Resultados correntes: (D) - (C) =
Resultado líquido do exercício: (F) - (E) =

2009
 -304.180.142,94
 598.335.647,41
 294.155.504,47
 664.753.772,33

2008
 -804.929.485,72
 -194.240.779,23
 -999.170.264,95
 2.687.780.514,94



ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO E A OUTRAS:

1. RELATIVAMENTE ÀS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO:

DENOMINAÇÃO E SEDE DAS ENTIDADES CONSOLIDADAS

Quadro identificativo das entidades consolidadas

Designação	Endereço
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	Av. Manuel da Maia, 58 – 3º – Lisboa
Instituto de Segurança Social	R. Rosa Araújo, 43 – Lisboa
Fundo Especial Banca dos Casinos	Praça de Londres, 7 – 1º Dto. – Lisboa
Instituto de Informática	Av. Prof. Dr. Cavaco Silva, 17 – Edifício Ciência I – Tagus Park – Porto Salvo
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	Av. Fernão de Magalhães, 1862 – 3º Dto. – Torre das Antas – Porto
Departamento de Acordos Internacionais de Segurança Social	Rua da Junqueira, 112 – Lisboa
Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais	Av.ª. Marquês de Tomar, n.º 21 - Lisboa
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	Av. Elias Garcia, 134 – Lisboa
“Cimentos” – Federação das Caixas de Previdência	R. Artilharia Um, 104 – 3º Dto. – Lisboa
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA	Av. Da Liberdade, 24 – 4º – Lisboa
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	Av. de Berna, 25 – R/C Esq. – Lisboa
Caixa de Previdência do Pessoal dos Telefones de Lisboa e Porto	Praça José Fontana, 17 – 6º – Lisboa
Caixa de Previdência do Pessoal das Companhias Reunidas de Gás e Electricidade	R. Camilo Castelo Branco, 43 – B – Cave - Lisboa
Fundo de Socorro Social	Praça de Londres, 7 – 1º Dto. – Lisboa
Fundo de Garantia Salarial	Praça de Londres, 7 – 1º Dto. – Lisboa
Caixa de Previdência de Pessoal da Companhia Portuguesa Rádio Marconi	R. D. Estefânia, 17 – 2º Dto. - Lisboa
Centro de Segurança Social da Madeira	R. Elias Garcia, 14 – Funchal
Centro de Gestão Financeira da Segurança Social – Região Autónoma dos Açores	R. dos Italianos, 10 – Angra do Heroísmo
Instituto de Gestão de Regimes da Segurança Social – Região Autónoma dos Açores	Av. Tenente-Coronel José Agostinho – Angra do Heroísmo
Instituto de Acção Social – Região Autónoma dos Açores	R. Almirante Botelho de Sousa – Edifício da Seg. Social 6º – Ponta Delgada

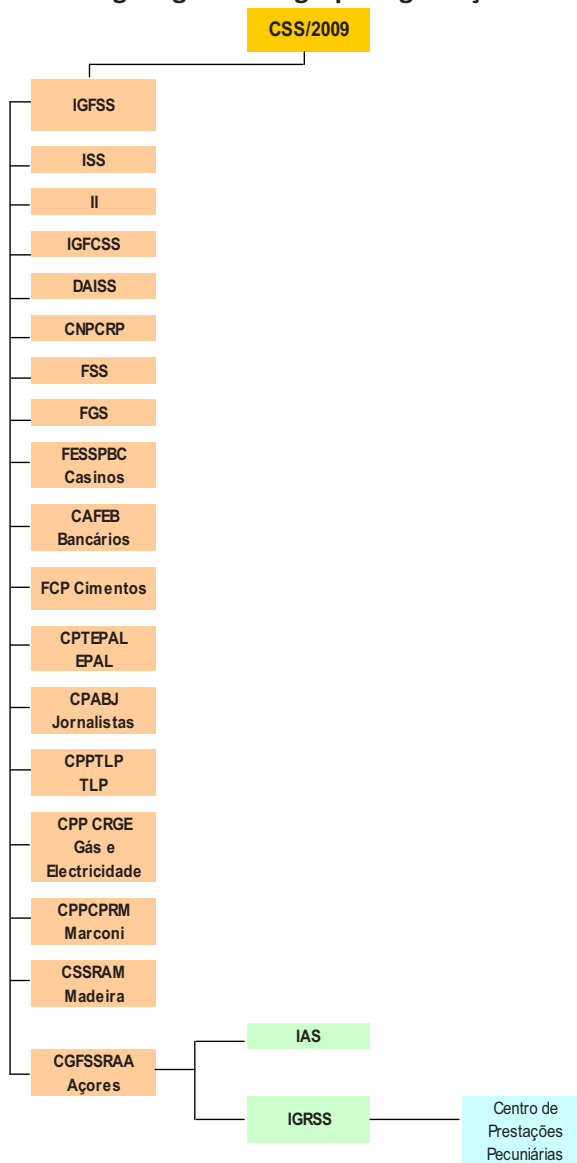
INDICAÇÃO DOS MOTIVOS DE INCLUSÃO NA CONSOLIDAÇÃO:

O perímetro de consolidação da Segurança Social compreende as instituições de segurança social e demais organismos com orçamentos integrados no orçamento de segurança social.

No ano de 2009, o DAISS e o CNPCRP foram extintos e integrados no ISS tendo-se, ainda, transferido parte das atribuições do primeiro organismo para a Direcção Geral da Segurança Social (a qual se encontra fora do perímetro). No entanto, a totalidade dos valores orçamentais e patrimoniais foram transferidos para o ISS. Contudo, aquelas entidades surgem no perímetro de consolidação uma vez que, tendo as entidades fechado contas a 28 de Fevereiro de 2009, a execução orçamental e os resultados apurados até esta data foram considerados como pertencendo àquelas duas entidades individualmente, sendo que a partir desta data todos os seus valores orçamentais e patrimoniais foram considerados no âmbito do ISS (uma vez que foram acumulados com os desta entidade).

Em Janeiro de 2009, os Centros Distritais e o CNP foram integrados nos Serviços Centrais (pertencente ao ISS), não sendo possível a partir desta data o reporte de Demonstrações Financeiras individuais por parte daquelas entidades. Deste modo, apesar de no perímetro não figurarem como entidades contabilísticas, elas continuam a ser consideradas no âmbito da consolidação dentro do ISS.

1.3- Organograma do grupo segurança social



No cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 3º do Estatuto Orgânico do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 260/99, de 7 de Julho, e da competência do IGFSS a elaboração da Conta da Segurança Social obtida por consolidação das contas das Instituições de Segurança Social inseridas no perímetro de consolidação.

As instituições que integram o perímetro de consolidação da segurança social estão sujeitas às regras fixadas na Lei de Enquadramento Orçamental, à Lei do Orçamento do Estado e Decreto-Lei de execução orçamental, ao Plano Oficial de Contabilidade das Instituições de Segurança Social (POCISSSS) e ao Classificador Económico das Receitas e das Despesas Públicas.

O artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 12/2002 determina que as normas de consolidação do sistema de solidariedade e de segurança social serão aprovadas por portaria conjunta dos Ministros das Finanças e do Trabalho e da Solidariedade Social, ouvida a Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública. Todavia, até à presente data, a referida portaria ainda não foi publicada.

Para a elaboração das demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas é utilizado o Sistema de Informação Financeira (SIF) por todas as instituições que integram o perímetro de consolidação, com excepção da Caixa de Previdência do Pessoal da Companhia Portuguesa Rádio Marconi e do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP.

2. RELATIVAMENTE ÀS ENTIDADES E SUB-ENTIDADES CONTABILÍSTICAS EXCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO, INDICAÇÃO DOS MOTIVOS DA EXCLUSÃO DA CONSOLIDAÇÃO.

Na ausência da definição de normas de consolidação específicas para as entidades que adoptam o POCISSSS, devem ser acolhidas supletivamente as disposições do POC ou, quando não definidas neste, as das Normas Internacionais de Contabilidade as quais, em quaisquer dos casos, dispõem que uma entidade pode ser excluída da consolidação quando não seja materialmente relevante para a realização do objectivo de as demonstrações financeiras darem uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira do conjunto das entidades compreendidas na consolidação

Como se pode observar no quadro abaixo, o impacto da inclusão da Farmácia Anexa à “Cimentos – Federação das Caixas de Previdência” não é materialmente relevante para as contas consolidadas da Segurança Social, tendo-se optado pela sua exclusão do perímetro.

Impacto da inclusão da Farmácia Anexa à “Cimentos – Federação das Caixas de Previdência” nas Demonstrações Financeiras

	Contas Consolidadas	Contas	Contas Consolidadas incluindo a Farmácia	%
		Farmácia		
Balço	(a)	(b)	(c) = (a) + (b)	(d) = (b) / (c)
Activo	13.473.262.320,23	981.195,82	13.474.243.516,05	0,007%
Passivo	1.161.153.820,19	101.436,37	1.161.255.256,56	0,009%
Fundos próprios	12.312.108.500,04	879.759,45	12.312.988.259,49	0,007%
Demonstração de Resultados				
Custos	23.902.777.746,37	1.039.263,43	23.903.817.009,80	0,004%
Proveitos	24.567.531.518,70	1.147.053,49	24.568.678.572,19	0,005%
RLE	664.753.772,33	107.790,06	664.861.562,39	0,016%

3. NÚMERO MÉDIO DE TRABALHADORES AO SERVIÇO, DURANTE O EXERCÍCIO, DAS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO, REPARTIDO POR CATEGORIAS PROFISSIONAIS.

	Pessoal Dirigente	Assessor e Técnico Superior	Médico	Informático	Docente	Técnico	Técnico Profissional	Administrativo	Auxiliar	Operário	Outros	TOTAL
Nomeação	176	520	0	28	4	24	24	877	932	2	40	2.627
Contrato administrativo de provimento	805	2.305		92	313	72	0	5.399	2.071	0		11.057
Contrato de trabalho a termo certo		5		1			0	13			1	20
Prestação de serviços		12	420	2		0	0	3	0			437
Requisição ou destacamento	2	87		24	146	0	0	97	10		0	366
Outras situações	89	215		198	24	9	48	36	10		7	636
Total de efectivos	1.072	3.144	420	345	487	105	72	6.425	3.023	2	48	15.143

4. OUTRA INFORMAÇÃO CONSIDERADA RELEVANTE RELATIVA ÀS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO.

Nada a assinalar.

II - INFORMAÇÕES RELATIVAS À IMAGEM VERDADEIRA E APROPRIADA:

5. INDICAÇÃO DOS CASOS EM QUE A APLICAÇÃO DAS NORMAS DE CONSOLIDAÇÃO NÃO SEJA SUFICIENTE PARA QUE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DÊM UMA IMAGEM VERDADEIRA E APROPRIADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA E DOS RESULTADOS DO CONJUNTO DAS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO.

À data da elaboração da presente conta consolidada da segurança social, não foi publicado diploma legal que consagre os princípios e os procedimentos a observar não só na preparação e elaboração das demonstrações orçamentais e financeiras consolidadas, mas também do conjunto de informações específicas a divulgar, dando cumprimento ao previsto no artigo 5º do Decreto-Lei nº 12/2002, de 25 de Janeiro. Contudo, as normas constantes do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), do Plano Oficial de Contabilidade (POC), as Directrizes Contabilísticas emanadas pela Comissão de Normalização Contabilística, as normas internacionais de contabilidade e as orientações da Comissão de Normalização da Administração Pública constituíram - com as adaptações necessárias às finalidades (entidades não lucrativas) e natureza (pública) das entidades a quem o POCISSSS aprovado pelo Decreto-Lei nº 12/2002, de 25 de Janeiro, é aplicado – referências utilizadas na presente consolidação da conta da segurança social.

Posteriormente à aprovação do POCISSSS, foi remetido à Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública projecto das normas de consolidação de contas do sistema de solidariedade e segurança social.

No ano de 2009, a solicitação do Ministério das Finanças – DGO, o IGFSS integrou um grupo de trabalho, no âmbito do qual, foram estudadas as normas de consolidação de contas do sector público, incluindo necessariamente a Segurança Social, aguardando-se a aprovação da respectiva proposta de normativo elaborada.

6. INDICAÇÃO E COMENTÁRIO DAS CONTAS DO BALANÇO E DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS CUJOS CONTEÚDOS NÃO SEJAM COMPARÁVEIS COM OS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

O IGFSS, a 31/11/2009, abandonou a conta 259x – “Devedores e credores pela execução do orçamento – conta de controlo”, como conta de passagem entre as fases do processamento e a fase da liquidação da despesa e da receita, tendo sido adoptada uma conta de outros devedores e credores para todos os valores pendentes de liquidação.

No exercício de 2009, as dívidas das entidades empregadoras à Segurança Social, resultantes dos pagamentos de créditos emergentes de contratos de trabalho e da sua violação ou cessação que não possam ser pagos pelo empregador por motivos de insolvência ou situação económica difícil, encontram-se registadas no Fundo Garantia Salarial na conta “Clientes”, abandonando-se o registo na conta “Outros devedores”. Os processamentos das referidas dívidas passaram a ser registados na conta “Prestações de serviços”, quando anteriormente foram lançados na conta “Outros proveitos e ganhos operacionais”.

O saldo da conta “Contribuintes – Títulos a receber” foi transferido, no exercício de 2009, para “Contribuintes de cobrança duvidosa” e encontra-se totalmente provisionado.

As políticas contabilísticas são os princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicados por uma entidade na preparação e apresentação de demonstrações financeiras. No que diz respeito às provisões relativas a cobranças duvidosas o Centro de Segurança Social da Região Autónoma da Madeira, por insuficiência de informação, não considerava o universo total de situações susceptíveis de risco de incobrabilidade. No exercício económico findo em 31 de Dezembro de 2009, passaram a ser constituídas provisões relativas a dívidas de contribuintes em situação de cobrança duvidosa.

Dando cumprimento à recomendação 71 – PCGE/2008, o IGFSS e o IGFCSS acordaram registar nas demonstrações financeiras do FEFSS, no exercício de 2010 e seguintes, na conta 512 – “Património adquirido” a desvalorização de 80.980.477,52 euros, ocorrida no ano de 2002, referente a 21.267.542 acções da Portugal Telecom, SGPS, SA, decorrente da transferência de títulos prevista no Despacho n.º 20-I/SESS/2002, de 30 de Dezembro. Este entendimento vem já reflectido na conta consolidada do presente exercício, quando nos exercícios anteriores foi contabilizada na conta de “Resultados transitados”.

No exercício de 2009 foi acolhida a recomendação 78 – PCGE/2007, no sentido de que “os proveitos oriundos de contribuições e constantes de declarações, entregues dentro do prazo normal, sejam contabilizados nas contas adequadas de proveitos operacionais e não em contas de proveitos extraordinários.” Com efeito, desde o exercício de 2007 (por erro de parametrização), as contribuições declaradas em Janeiro do ano n, com referência a Dezembro de n-1, tinham vindo a ser registadas em divisionárias da conta 797 – “Correcções relativas a anos anteriores”.

No presente exercício o IGFCSS procedeu à transferência dos valores lançados nas contas 6885 e 7885, menos e mais valias potenciais, para as contas 687 e 787, perdas e ganhos na alienação de aplicações de tesouraria.

Parte do Património valorizado a 1 euro no IGFSS foi objecto de avaliação, no decorrer do exercício económico de 2009, por contrapartida da conta “Resultados transitados”, com um impacto de 1.435.280,73 euros. Nessa instituição encontra-se ainda por valorizar seis imóveis a que foi atribuído o valor de 1 euro.

Em 2009, o IGFSS efectuou a regularização do imobilizado totalmente amortizado, mas sem expressão física, no montante de 8.828.492,55 euros. O referido imobilizado tinha sido carregado, em Dezembro de 2001, no SIF, não se distinguindo as diversas componentes.

Ainda no exercício de 2009 e em sede de consolidação, reclassificaram-se os edifícios (e os respectivos terrenos) arrendados a Instituições da Segurança Social e classificados nas contas individuais como “Imobilizado Financeiro” para a rubrica do Balanço de “Imobilizado Corpóreo”.

- 7. EXPLICITAÇÃO DAS SITUAÇÕES EM QUE NÃO SE PROCEDEU À APLICAÇÃO INTEGRAL DAS NORMAS DE CONSOLIDAÇÃO FEITA PARA SE OBTER A NECESSÁRIA IMAGEM VERDADEIRA E APROPRIADA, COM INDICAÇÃO DAS RESPECTIVAS RAZÕES E DOS SEUS EFEITOS NO BALANÇO CONSOLIDADO E NA DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS.**

Nada a assinalar.

III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO:

- 8. DISCRIMINAÇÃO DA RUBRICA “DIFERENÇAS DE CONSOLIDAÇÃO”, INDICAÇÃO DOS MÉTODOS DE CÁLCULO ADOPTADOS E EXPLICITAÇÃO DAS VARIAÇÕES SIGNIFICATIVAS RELATIVAMENTE AO EXERCÍCIO ANTERIOR.**

Nada a assinalar.

- 9. EXPLICITAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DOS CASOS EXCEPCIONAIS EM QUE NÃO SE TENHA ADOPTADO O PRINCÍPIO DA CONSISTÊNCIA NA CONSOLIDAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS SEUS EFEITOS NO PATRIMÓNIO, NA POSIÇÃO FINANCEIRA E NOS RESULTADOS DO CONJUNTO DAS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO.**

Nada a assinalar.

- 10. DESCRIÇÃO DOS ACONTECIMENTOS IMPORTANTES RELACIONADOS COM O PATRIMÓNIO, A POSIÇÃO FINANCEIRA E OS RESULTADOS DE UMA ENTIDADE INCLUÍDA NA CONSOLIDAÇÃO QUE TENHAM OCORRIDO ENTRE A DATA DO BALANÇO DESSA ENTIDADE E A DATA DO BALANÇO CONSOLIDADO.**

Nada a assinalar.

- 11. INFORMAÇÕES QUE TORNEM COMPARÁVEIS OS SUCESSIVOS CONJUNTOS DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS NO CASO DE SE ALTERAR SIGNIFICATIVAMENTE, NO DECURSO DO EXERCÍCIO, A COMPOSIÇÃO DO CONJUNTO DAS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO.**

Nada a assinalar.

12. 12 - INDICAÇÃO DOS CASOS EXCEPCIONAIS EM QUE SE UTILIZOU DA FACULDADE DE A ELEMENTOS DO ACTIVO, DO PASSIVO E DOS FUNDOS PRÓPRIOS INCLUÍDOS NA CONSOLIDAÇÃO, TENHAM SIDO UTILIZADOS CRITÉRIOS DE VALORIMETRIA DIFERENTES DOS FIXADOS PARA A CONSOLIDAÇÃO.

Os elementos do activo, do passivo e dos fundos próprios, a incluir nas demonstrações financeiras consolidadas encontram-se valorizados segundo critérios de valorimetria uniformes e de acordo com o previsto no POCISSSS, aprovado pelo Decreto-Lei nº 12/2002, de 25 de Janeiro.

Constitui derrogação à norma, os edifícios valorizados no IGFSS a 1 euro apenas para efeitos de identificação dos mesmos no módulo "AA" do SIF/SAP.

Também constitui derrogação à norma enunciada anteriormente a valorimetria aplicável à carteira do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS) gerido pelo IGFSS. A avaliação dos activos que compõem o património do FEFSS é efectuada segundo o normativo de valorimetria do referido fundo, que a seguir se transcreve:

Normativo de valorimetria a aplicar ao Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS)

Artigo 1º - Organização do FEFSS

Para efeitos de valorimetria, a carteira do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS) será segmentada em duas componentes:

- a) Investimento em Convergência, que inclui os títulos de rendimento fixo com perspectiva de permanência até à maturidade, nos termos do artigo 10º, destinados a assegurar uma adequada estabilização da rentabilidade e da volatilidade da carteira do FEFSS;
- b) Investimento a Mercado, composta pelos activos não incluídos na componente de Investimento em Convergência;

Artigo 2º - Contabilização

1 - O FEFSS está sujeito, no aspecto contabilístico, ao presente normativo de valorimetria, à disciplina do POCISSSS - Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e Segurança Social, aplicando-se supletivamente as normas" contabilísticas internacionalmente aceites, nomeadamente no que se refere aos critérios valorimétricos.

2 - Os valores contabilizados no FEFSS correspondem ao período entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro.

3 - As transferências para capitalização são consideradas na conta 7983, de acordo com o estipulado no POCISSSS e na conta 6983 como contrapartida da incorporação no património adquirido.

4 - Os juros de títulos de rendimento fixo adquiridos mas não recebidos devem ser contabilizados sempre que sejam apresentados relatórios sobre a situação financeira do fundo.

5 - Não devem ser contabilizados como rendimento, juros cujo recebimento seja considerado duvidoso, assim como quaisquer juros já vencidos, cujo pagamento se encontre suspenso.

6 - Os juros correspondentes à parte fixa dos títulos de participação devem ter tratamento idêntico aos juros das obrigações.

7 - Os activos da componente de Investimento em Convergência serão contabilizados pelo seu valor de aquisição, sendo este ajustado de forma escalonada até ao momento de reembolso desses títulos, com base no respectivo valor de reembolso e na respectiva taxa efectiva de capitalização.

8 - Em ambas as componentes de Investimento em Convergência e de Investimento a Mercado, os ganhos ou perdas resultantes da avaliação, alienação ou reembolso dos investimentos serão contabilizados nas respectivas contas de resultados, proveitos ou custos, respectivamente:

- a) pela diferença entre o valor decorrente da avaliação e o valor pelo qual se encontram contabilizadas, isto é pelo valor de aquisição corrigido pelo efeito de valorização, tratando-se das avaliações;
- b) pela diferença entre o produto da venda e o valor pelo qual se encontram contabilizadas, isto é pelo valor de aquisição corrigido pelo efeito de valorização, tratando-se de alienação ou reembolso.

9 - Os prémios de reembolso das obrigações devem ser contabilizados na conta de rendimentos.

Artigo 3º - Princípios gerais de avaliação

1 - Sem prejuízo do estabelecido adiante, e tomando em consideração as disposições específicas do presente normativo, os activos que compõem o património do FEFSS devem ser avaliados pelo seu justo valor, devendo o IGFCSS:

a) Adoptar políticas e procedimentos de avaliação adequados, no sentido de assegurar que as estimativas do justo valor de cada activo sejam obtidas com uma base segura e consistente;

b) Adoptar critérios e pressupostos de avaliação uniformes, relativamente aos activos que compõem o património do FEFSS.

2 - Para os activos que se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados o justo valor deve ser o respectivo preço de mercado.

3 - O IGFCSS não deve utilizar o preço de mercado de um activo para efeitos de determinação do seu justo valor sempre que esse preço não tenha sido obtido através de transacções normais de mercado.

4 - Para efeito do número anterior, presume-se que o preço de mercado de um activo não foi obtido através de transacções normais de mercado quando, nomeadamente:

a) Esse preço reflecte uma transacção com uma entidade que apresenta graves dificuldades financeiras;

b) Esse preço teria sido diferente se fosse objecto de uma negociação isolada, em vez de ter ocorrido em conjunto com outras transacções, contratos ou acordos entre as entidades intervenientes;

c) Esse preço teria sido diferente se não tivesse ocorrido uma transacção entre entidades pertencentes ao mesmo grupo;

d) Tenham sido publicamente admitidos erros na determinação desse preço.

5 - Para os activos que se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados, cujo valor de cotação raramente se encontre disponível ou cujas quantidades transaccionadas nessas bolsas ou mercados forem insignificantes face à quantidade de transacções efectuadas em sistemas de negociação especializados e internacionalmente reconhecidos, o IGFCSS utilizará, em alternativa ao preço de mercado, os preços praticados nesses sistemas.

6 - Os activos que não se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados, e bem assim, os activos correspondentes às situações do n.º 3 devem ser

avaliados tendo por base o seu presumível valor de realização, calculado nos termos definidos no artigo 6º, devendo para o efeito considerar-se toda a informação relevante disponível sobre o emitente, bem como as condições de mercado vigentes no momento de referência da avaliação.

7 - Sempre que sejam utilizados modelos de avaliação para efeito de determinação do presumível valor de realização, o IGFCSS terá em consideração os seguintes princípios:

- a) Quando, para um determinado activo financeiro, exista algum modelo de avaliação utilizado pela generalidade do mercado e que tenha demonstrado fornecer estimativas fiáveis, deve ser esse o modelo a utilizar;
- b) Os modelos de avaliação devem ser baseados em metodologias económicas reconhecidas e usualmente utilizadas para avaliar o tipo de activos financeiros em causa, e a sua validade deve ser testada usando preços de transacções efectivamente verificadas;
- c) As estimativas e os pressupostos utilizados nos modelos de avaliação devem ser consistentes com a informação disponível que o mercado utilizaria para a fixação do preço de transacção desse activo.

8 - Quando, para efeito da determinação do justo valor, um activo não puder ser avaliado de forma fiável por qualquer um dos critérios anteriormente descritos, deverá ser efectuada uma avaliação prudente que tenha em conta as características do activo em causa.

9 - Na avaliação de activos expressos em moeda diferente do euro serão aplicadas as taxas de câmbio indicativas fornecidas diariamente pela agência de informação financeira Bloomberg.

10 - A avaliação dos instrumentos financeiros derivados, bem como dos activos financeiros envolvidos em operações de reporte e de empréstimo de valores, deve ser feita, com as devidas adaptações, nos termos do artigo 5º e seguintes.

Artigo 4º - Periodicidade e momento de referência da avaliação

1 - Os instrumentos financeiros que compõem o património do FEFSS devem, no mínimo, ser avaliados com periodicidade mensal, salvo se a natureza do instrumento, nomeadamente por força da sua reduzida liquidez, permita justificar uma periodicidade diferente.

2 - Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o preço dos activos deve referir-se à data a que se reporta a informação relativa ao valor do fundo ou ao dia útil imediatamente anterior, no caso dessa data não corresponder a um dia útil.

3 - Os juros vencidos dos títulos de rendimento fixo devem ser contados até à data de referência da avaliação.

4 - Consideram-se integrantes do património do FEFSS todos os activos resultantes de transacções realizadas até à data de referência da avaliação, ainda que estejam pendentes de liquidação.

Artigo 5º - Avaliação a justo valor: instrumentos financeiros admitidos à negociação

1 - O justo valor dos instrumentos financeiros admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados deve corresponder à cotação de fecho ou ao preço de referência divulgado pela instituição gestora do mercado financeiro em que esses instrumentos se encontrem admitidos à negociação.

2 - No caso de instrumentos financeiros admitidos à negociação em mais de uma bolsa de valores ou mercado regulamentado, o valor a considerar deve reflectir os preços praticados no mercado principal ("primary exchange") conforme publicado na agência de informação financeira Bloomberg.

3 - Sem prejuízo do disposto no n.º 5 do artigo 3º, os instrumentos financeiros admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados que não tenham sido transaccionados durante os 30 dias antecedentes ao dia de referência da avaliação, são equiparados, para efeitos de aplicação do presente normativo, a instrumentos financeiros não admitidos à negociação.

Artigo 6º - Avaliação a justo valor: instrumentos financeiros não admitidos à negociação

1 - O justo valor dos instrumentos financeiros não admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados deve ser obtido por aplicação da seguinte sequência de prioridades:

- 1ª Preço praticado em sistemas de negociação especializados e internacionalmente reconhecidos, nos termos do n.º 5 do artigo 3º;

- 2ª Na impossibilidade de aplicar o disposto na prioridade anterior, valor de realização obtido por consulta a potenciais contrapartes credíveis;
- 3ª Na impossibilidade de aplicar as prioridades anteriores; podem ser adoptados modelos de avaliação universalmente aceites nos mercados financeiros, baseados na análise fundamental e na metodologia do desconto dos fluxos financeiros subjacentes.

2 - Para os instrumentos financeiros em processo de admissão à negociação, o IGFCSS pode adoptar critérios baseados na avaliação de instrumentos financeiros da mesma espécie, emitidos pela mesma entidade e que se encontrem admitidos à negociação, tendo em conta nomeadamente a fungibilidade e a liquidez entre as emissões.

Artigo 7.º - Participações em instituições de investimento colectivo

O justo valor das participações em instituições de investimento colectivo deve corresponder ao seu valor patrimonial.

Artigo 8.º - Terrenos ou edifícios

1 - O valor de mercado, ou seja, o preço pelo qual os terrenos e edifícios poderiam ser vendidos, à data da avaliação, por contrato privado celebrado entre um vendedor e um comprador interessados e independentes, subentendendo-se que o bem é objecto de uma oferta pública no mercado, que as condições deste permitem uma venda regular e que se dispõe de um prazo normal para negociar a venda, tendo em conta a natureza do bem;

2 - Determina-se o valor de mercado através de uma avaliação separada de cada terreno ou edifício, devendo aquele valor resultar da avaliação efectuada por um perito independente e cuja capacidade técnica seja devidamente comprovada. Adicionalmente, a avaliação deverá ser realizada nos termos definidos no número 1 e, supletivamente, nas normas contabilísticas internacionalmente aceites.

3 - Devem ser efectuadas avaliações separadas de cada terreno ou edifício pelo menos todos os cinco anos, sem embargo de avaliações mais frequentes quando se observarem alterações significativas do mercado.

4 - No primeiro período de cinco anos é utilizado, para efeitos de avaliação, o valor da transacção de aquisição.

Artigo 9.º - Empréstimos de valores e depósitos

Os créditos decorrentes de empréstimos de valores, os depósitos bancários e outros activos de natureza monetária devem ser avaliados ao seu valor nominal, tomando-se em consideração as respectivas características intrínsecas.

Artigo 10.º - Activos a deter até à maturidade

1 - Os títulos de rendimento fixo incluídos na componente de Investimento em Convergência são avaliados pelo seu valor de aquisição ajustado de forma escalonada até ao momento de reembolso desses títulos, com base no respectivo valor de reembolso e na respectiva taxa efectiva de capitalização.

2 - Apenas poderão ser incluídos na componente Investimento em Convergência activos relativamente aos quais seja permanentemente mantida a capacidade, a determinar nos termos do artigo 11.º, e intenção para os deter até à maturidade e cujo exercício de call option antes da maturidade, quando exista, não seja previsível.

3 - Em nenhum ano, o valor do Fundo deduzido do montante afecto à componente Investimento em Convergência pode ser inferior às necessidades de utilização previstas para o ano seguinte.

4 - Se o IGFCSS vender, antes da maturidade, algum título de rendimento fixo que se destinava a ser detido pelo fundo até à maturidade e que se encontrava avaliado ao valor de aquisição ajustado, todos os outros títulos de rendimento fixo a deter até à maturidade que façam parte do património do fundo devem passar a ser avaliados ao seu justo valor, pelo menos durante o exercício de ocorrência da venda e nos dois exercícios posteriores.

5 - O disposto no número anterior não se aplicará se a venda tiver sido determinada por circunstâncias extraordinárias que não poderiam ser pré-determinadas ou se a quantidade e valor dos títulos em causa tenha sido insignificante relativamente à quantidade e valor dos títulos a deter até à maturidade existentes na carteira do fundo.

Artigo 11.º - Capacidade de detenção até à maturidade

1 - Para aferir a capacidade de deter activos até à respectiva maturidade, os mesmos devem ser sujeitos ao seguinte teste:

- a) Projecta-se o valor da componente Investimento em Convergência até ao ano de vencimento do título com maior prazo de maturidade;

- b) Compara-se o valor calculado em a) com o valor projectado mais recente sobre a evolução do FEFSS. Esta comparação deve ser realizada para cada ano;
- c) o valor da componente Investimento em Convergência tem que ser tal que, em nenhum ano, o valor calculado em a) ultrapasse o valor projectado do FEFSS;

2 - Para o cálculo referido em 1., pode ser considerado como data de maturidade de um título aquela para a qual o FEFSS detenha uma opção irrevogável e unilateral de venda, sendo necessariamente o seu valor igual ou superior ao valor do título estimado de acordo com o método de convergência também à mesma data;

3 - Caso da realização do teste descrito em 1. resulte um excesso da componente Investimento em Convergência, esse excesso deverá passar a ser valorizado ao seu justo valor. Subsequentemente, apenas poderão ser integrados títulos na componente Investimento em Convergência quando:

- a) Existir capacidade de acordo com o teste descrito em 1;
- b) Existam expectativas de que a capacidade se manterá no médio prazo;
- c) Se houverem passado pelo menos dois anos.

Artigo 12.º - Procedimentos internos

Os casos previstos no nº 4 do artigo 3º e no artigo 6º serão obrigatoriamente objecto de definição e fundamentação quanto aos critérios e modelos utilizados para determinação do justo valor dos activos.

Artigo 13º - Certificação

Os procedimentos implementados e os elementos de suporte utilizados pelo IGFCSS para a avaliação dos activos que compõem o património do FEFSS serão objecto de apreciação anual pela Comissão de Fiscalização do IGFCSS.

Artigo 14º - Revogações

Com a entrada em vigor da presente norma são revogadas todas as disposições anteriores relativas à avaliação dos activos que compõem o património do FEFSS.

Artigo 15º - Entrada em vigor

O presente normativo aplica-se pela primeira vez à avaliação do património do FEFSS correspondente ao encerramento de contas do ano 2003.

No quadro seguinte encontram-se traduzidos os critérios de valorimetria aplicados ao Imobilizado, Existências e Títulos Negociáveis:

Crítérios de Valorimetria

Unidade monetária: EUR

	Justo valor	Valor de mercado	Valorimetria a 1 €	Crítérios de valorimetria POCISSSS	Total
ACTIVO					
Imobilizado					
Bens de domínio público					
451-Terrenos e recursos naturais					
452-Edifícios					
453-Outras construções e infra-estruturas					
455-Bens do património histórico, artístico e cultural					
459-Outros bens de domínio público					
445-Imobilizações em curso					
446-Adiantamentos por conta de bens de domínio público					
Imobilizações incorpóreas:				956.857,60	956.857,60
431-Despesas de instalação				262.502,53	262.502,53
432-Despesas de investigação e de desenvolvimento					
433-Propriedade industrial e outros direitos				694.355,07	694.355,07
443-Imobilizações em curso					
449-Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas					
Imobilizações corpóreas:				16.390.000,00	6,00
421-Terrenos e recursos naturais		3.709.946,53		36.192.294,25	39.902.240,78
422-Edifícios e outras construções		12.680.053,47	6,00	180.498.948,53	193.179.008,00
423-Equipamento básico				289.852.330,95	289.852.330,95
424-Equipamento de transporte				13.267.062,36	13.267.062,36
425-Ferramentas e utensílios				248.913,03	248.913,03
426-Equipamento administrativo				56.180.094,08	56.180.094,08
427-Taras e vasilhame				211,59	211,59
429-Outras imobilizações corpóreas				6.961.759,64	6.961.759,64
442-Imobilizações em curso				12.396.509,89	12.396.509,89
448-Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas				122.289,67	122.289,67
Investimentos financeiros:				84.026.778,82	306.210.287,37
411-Partes de capital	213.971.137,55	8.212.371,00		3.942.156,02	217.913.293,57
412-Obrigações e títulos de participação				228.609,05	228.609,05
413-Empréstimos de financiamento					
414-Investimentos em imóveis		8.212.371,00		77.645.677,51	85.858.048,51
415-Outras aplicações financeiras				711.427,23	711.427,23
441-Imobilizações em curso				1.498.909,01	1.498.909,01
447-Adiantamentos por conta investimentos financeiros					
Existências:				2.135.821,56	2.135.821,56
Títulos negociáveis:					8.264.324.020,97
151-Ações	1.340.106.653,68				1.340.106.653,68
152-Obrigações e títulos de participação	122.857.717,78				122.857.717,78
153-Títulos da dívida pública	6.116.411.931,15				6.116.411.931,15
159-Outros títulos	9.500.000,00				9.500.000,00
18-Outras aplicações de tesouraria	675.447.718,36				675.447.718,36

13. JUSTIFICAÇÃO DA AMORTIZAÇÃO DO VALOR DA RUBRICA “DIFERENÇAS DE CONSOLIDAÇÃO” PARA ALÉM DO PERÍODO DE CINCO ANOS.

Nada a assinalar.

14. OPÇÃO USADA PELO CONJUNTO DAS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO QUANTO À CONTABILIZAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS ASSOCIADAS.

Para as participações, acima de 20%, aplica-se o Método da Equivalência Patrimonial, excepto nos casos em que existam restrições severas e duradouras que prejudiquem significativamente a capacidade de transferência de fundos para a entidade detentora.

IV - INFORMAÇÕES RELATIVAS A COMPROMISSOS:

15. MONTANTE GLOBAL DOS COMPROMISSOS FINANCEIROS QUE NÃO FIGUREM NO BALANÇO CONSOLIDADO, NA MEDIDA EM QUE A SUA INDICAÇÃO SEJA ÚTIL PARA A APRECIACÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO CONJUNTO DAS ENTIDADES COMPREENDIDAS NA CONSOLIDAÇÃO.

Os compromissos financeiros imediatos encontram-se evidenciados no balanço consolidado.

16. DESCRIÇÃO DAS RESPONSABILIDADES DAS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO POR AVALES E GARANTIAS PRESTADAS, DESDOBRANDO – AS DE ACORDO COM A NATUREZA DESTAS E MENCIONANDO EXPRESSAMENTE AS GARANTIAS REAIS.

O IGFCCS, IP, na exclusiva qualidade de entidade gestora do FEFSS, comprometeu-se por conta deste, por carta de conforto datada de 24.07.2008, dirigida à CGD, SA, a exercer todas as diligências ao seu alcance para que a FINPRO cumpra pontualmente as suas obrigações decorrentes de um contrato de financiamento de GBP 11.153.433,82 negociado junto da CGD, designadamente, dotar a FINPRO, na proporção da participação detida (10,01%), dos meios financeiros necessários para que o cumprimento daquela responsabilidade, ou, alternativamente, promover a realização de uma Assembleia-Geral da FINPRO que delibere o aumento de capital em valor suficiente para dotar a FINPRO de meios financeiros suficientes para o cumprimento daquelas responsabilidades.

Mantém-se em contencioso o valor de 58.653,64 euros, referente a juros, na sequência da penhora accionada pela Caixa Económica Montepio Geral sobre o IGFSS, no ano de 2002, decorrente de um contrato mútuo para salvaguarda de um empréstimo contraído pela Indústria SOEMES – Fabrico de Fios e Cabos Condutores de Electricidade, SA.

V - INFORMAÇÕES RELATIVAS A POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS:

17. INDICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE VALORIMETRIA APLICADOS ÀS VÁRIAS RUBRICAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E MÉTODOS UTILIZADOS NO CÁLCULO DOS AJUSTAMENTOS DE VALOR, DESIGNADAMENTE AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES.

As principais políticas contabilísticas adoptadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas são as seguintes:

- 1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas de acordo com o POCISSSS, sendo que nas omissões existentes se remeteu para o POCP, norma hierarquicamente superior, que remete para o POC o tratamento dos investimentos financeiros. Tendo presente a alteração legislativa ocorrida em 2009 de substituição com efeitos a 2010 do POC pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC), utilizaram-se, para efeitos de interpretação, alguns princípios contabilísticos aplicáveis à consolidação das Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), tal como adoptadas na União Europeia. Estas correspondem às Normas Internacionais de Relato Financeiro, emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (“IFRIC”) ou pelo anterior Standing Interpretations Committee (“SIC”), que tenham sido adoptadas na União Europeia à data de publicação de contas.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas a partir dos registos contabilísticos maioritariamente apoiados no SIF das diversas entidades incluídas no perímetro de consolidação, ajustados no processo de consolidação, no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o custo histórico, excepto para determinados investimentos em imóveis que se encontram registadas pelo justo valor, pelo custo matricial, pelo valor de avaliação, por 1 € e pelo valor da dação em cumprimento de dívidas à Segurança Social.

- 2. Princípios de consolidação

As diversas entidades incluídas no perímetro de consolidação foram incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral. As entidades incluídas nas demonstrações financeiras encontram-se detalhadas na Nota 1. As transacções e os saldos entre as entidades da Segurança Social são eliminados no processo de consolidação.

- 3. Imobilizações corpóreas

Os imobilizados corpóreos encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, deduzido das amortizações acumuladas.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens e registadas por contrapartida da rubrica "Amortizações" da demonstração consolidada dos resultados.

A respeito das amortizações, o exercício de 2009 regulou-se pela aplicação do disposto no Decreto-Regulamentar n.º 2/90 para os bens adquiridos até 2001 (exclusive), prosseguindo esse regime até ao final da vida útil dos bens. Aos bens adquiridos em 2001 e anos subsequentes aplica-se o definido na Portaria n.º 671/2000 (II Série) de 17 de Abril, que aprovou as instruções regulamentadoras do cadastro e inventário dos bens do Estado (CIBE) e respectivo classificador geral, contendo ainda as taxas de depreciação a aplicar a esses bens.

Em regra, são totalmente amortizados no ano de aquisição ou produção os bens sujeitos a depreciação, em mais de um ano económico, cujos valores respeitem os limites fixados no artigo 34.º do CIBE.

As despesas com reparação e manutenção dos imobilizados corpóreos são consideradas como custo no exercício em que ocorrem.

Os imobilizados corpóreos em curso, os quais representam activos fixos ainda em fase de construção, encontram-se registados ao custo de aquisição. Estes activos fixos são amortizados a partir do momento em que os activos subjacentes estejam disponíveis para uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate dos imobilizados corpóreos são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados como "Proveitos extraordinários" ou "Custos extraordinários".

- 4. Investimentos em imóveis

Os investimentos em imóveis compreendem, essencialmente, edifícios e outras construções detidos para auferir rendimento ou valorização do capital ou ambos e não para uso na produção ou fornecimento de bens, serviços ou para fins administrativos ou para venda no decurso da actividade corrente.

São consideradas investimentos em imóveis, de acordo com as IFRS, os investimentos em imóveis em desenvolvimento, que reúnam as condições para que o seu justo valor seja fiavelmente determinável. Considera-se que os investimentos em imóveis em desenvolvimento reúnem as condições para que o seu justo valor seja fiavelmente determinável quando existe uma probabilidade elevada de a propriedade ser concluída num prazo relativamente curto.

Os activos da Segurança Social que se qualificam como investimentos em imóveis só passam a ser reconhecidos como tal após o início da sua utilização. Até ao momento em que o activo se qualifica como investimento em imóveis, o mesmo activo é registado pelo seu custo de aquisição ou produção na rubrica de “Investimentos em imóveis em curso”.

Os custos incorridos com investimentos em imóveis em utilização, nomeadamente manutenções e reparações são reconhecidos na demonstração dos resultados do exercício a que se referem. As beneficiações, relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros, são capitalizadas na rubrica de “Investimentos em imóveis”.

- 5. Locações

Os contratos de locação são classificados como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse, e como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo sob locação.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os imobilizados corpóreos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o activo fixo, as amortizações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual ao justo valor ou se inferior ao valor presente dos pagamentos mínimos a efectuar até ao final do contrato. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as amortizações dos activos fixos tangíveis são reconhecidos como custos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

- 6. Subsídios governamentais ou de outras entidades públicas

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que a Segurança Social irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com os custos incorridos.

Os subsídios ao investimento, relacionados com a aquisição de activos fixos, são incluídos na rubrica “proveitos diferidos” e são creditados na demonstração dos resultados, em quotas constantes, durante o período estimado de vida útil dos activos adquiridos.

- 7. Provisões do Activo

São efectuados testes de imparidade sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o activo se encontra registado possa não ser recuperado.

Sempre que o montante pelo qual o activo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma provisão, registada na demonstração consolidada dos resultados na rubrica Provisões.

A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo, numa transacção entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o activo pertence.

Desconhecendo-se o valor de mercado dos investimentos financeiros, são constituídas provisões com base na comparação entre o custo de aquisição/constituição e o valor de capital próprio da empresa de acordo com as contas disponíveis (proporcional à participação). Quando os capitais próprios das empresas participadas se apresentam negativos, são constituídas provisões para cobertura da totalidade da participação.

São calculadas provisões para cobranças duvidosas, de acordo com os critérios do POCISSSS, isto é, a uma taxa de 25% para as dívidas com prazo de vencimento superior a 6 meses e inferior a um ano, a uma taxa de 50% para as dívidas com prazo de vencimento superior a um ano e inferior a

dezoito meses, a uma taxa de 75% para as dívidas com prazo de vencimento superior a dezoito meses e inferior a vinte e quatro meses e uma taxa de 100% para as dívidas em mora há mais de vinte e quatro meses.

A reversão de provisões reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as provisões reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efectuada sempre que existam indícios que as provisões anteriormente reconhecidas tenham revertido. A reversão das provisões é reconhecida na demonstração dos resultados como “Proveitos extraordinários”.

O POCISSSS é omissivo para as dívidas que se encontrem em execução fiscal, contencioso ou nos casos de insolvência pelo que também é utilizado o critério acima.

Estas provisões não incluem as dívidas abrangidas por planos de pagamento ou por garantia real prestada, seguro ou caução, com excepção da importância correspondente à percentagem de descoberto ou desconto obrigatório, apesar de englobadas no valor em dívida constante das contas do “*clientes, contribuintes, utentes*” e/ou “*outros devedores*”, nem incluem as dívidas sobre o Estado, Regiões Autónomas e Autarquias Locais.

Também no caso do Fundo de Garantia Salarial, não são seguidos os critérios expostos anteriormente. Dada a característica deste Fundo e face ao elevado risco de cobrança associado às entidades que a ele recorrem, é constituída uma provisão para cobranças duvidosas de 100% dos valores pagos.

- 8. Provisões para riscos e encargos

As provisões são reconhecidas, quando e somente quando, a Segurança Social tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a reflectir a melhor estimativa a essa data.

- 9. Existências

As mercadorias e matérias-primas encontram-se registadas ao custo de aquisição deduzidos dos valores dos descontos obtidos ou estimados obter ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio de saída.

- 10. Clientes e outras dívidas de terceiros

As dívidas de "Clientes, contribuintes e utentes" e as "Outras dívidas de terceiros" são registadas pelo seu valor nominal e apresentadas no balanço consolidado deduzidas de eventuais provisões, reconhecidos na rubrica "Provisões para cobranças duvidosas", por forma reflectir o seu valor realizável líquido. Estas rubricas, quando correntes, não incluem juros por não se considerar material o impacto do desconto.

As provisões são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objectivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, cada entidade da Segurança Social tem em consideração informação de mercado que demonstre que:

- a contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas;
 - se verifiquem atrasos significativos nos pagamentos por parte da contraparte;
 - se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou reestruturação financeira.
- 11. Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores e outras dívidas a terceiros são registadas pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

- 12. Conta no Tesouro, depósitos bancários e caixa

Todos montantes incluídos na rubrica de "Conta no Tesouro, depósitos bancários e caixa" são passíveis de ser realizados no curto prazo, pese embora o IGFCSS tenha incluído na rubrica "depósitos à ordem" o valor de margens depositadas relativamente a contratos futuros (19.395.714,27 euros, em 31 de Dezembro de 2009 e 24.476.106,80 euros em 31 de Dezembro do ano precedente), o qual só pode ser movimentado na sequência do encerramento das posições em aberto.

- 13. Activos e passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo os mesmos divulgados no anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objecto de divulgação.

Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas mas divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

- 14. Rédito e especialização dos exercícios

Os proveitos são reconhecidos na demonstração dos resultados quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a Segurança Social e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado.

Os custos e proveitos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Nas rubricas de Acréscimos e Diferimentos, são registados os custos e os proveitos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a período futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde.

- 15 .Cedência gratuita de bens do imobilizado

A Comissão Executiva da CNCAP sugeriu, em 07-10-2009, que a cedência gratuita de bens do imobilizado a outras entidades deveria ser reconhecida numa conta a criar para o efeito, no caso a conta 52 "Cedência de activos". Dado que este parecer foi obtido no final do ano, já não houve possibilidade de ser criada a conta em questão no SIF pelo Instituto de Informática, tendo-se mantido a classificação efectuada em correcções de exercícios anteriores. No entanto, excepto pela utilização de conta diferente da sugerida, o efeito do reconhecimento efectuado faz-se sentir, igualmente, nos Fundos Próprios por efeito do Resultado Líquido e dos Resultados Transitados

- 16. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são reflectidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas, se materiais.

- 17. Julgamentos e estimativas

As estimativas contabilísticas mais significativas reflectidas nas demonstrações financeiras consolidadas incluem:

- a) Vida útil dos imobilizados corpóreos;
- b) Registo de provisões para os valores do activo e provisões para riscos e encargos.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas, serão corrigidas em resultados de forma prospectiva.

As principais estimativas e os pressupostos relativos a eventos futuros incluídos na preparação das demonstrações financeiras consolidadas são descritos nas correspondentes notas anexas.

VI - INFORMAÇÕES RELATIVAS A DETERMINADAS RUBRICAS:

18. COMENTÁRIO DAS RUBRICAS “DESPESAS DE INSTALAÇÃO” E “DESPESAS DE INVESTIGAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO».

Desagregação da Conta 431- “despesas de Instalação” por Instituição

Unidade monetária: euros

Instituições	Activo Bruto	Amortizações acumuladas	Activo Líquido
ISS	186.686,21	186.686,21	0
II, IP	2.252,07	2.252,07	0
RAM	73.564,25	40.654,65	32.909,60
Total	262.502,53	229.592,93	32.909,60

19. JUSTIFICAÇÃO DA AMORTIZAÇÃO DE “TRESPASSES” PARA ALÉM DO PERÍODO DE CINCO ANOS.

Nada a assinalar.

20. MOVIMENTOS OCORRIDOS NAS RUBRICAS DO ACTIVO IMOBILIZADO CONSTANTES DO BALANÇO CONSOLIDADO E NAS RESPECTIVAS AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES DE ACORDO COM QUADROS DO TIPO SEGUINTE:

Quadro Activo Bruto

Unidade monetária: euro

Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliações/ Ajustamentos	Aumentos	Alienações	Transferências e Abates	Saldo Final
Imobilizações incorpóreas:						
Despesas de instalação	262.502,53	0,00	0,00	0,00		262.502,53
Despesas de invest. e de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Propriedade industrial e outros direitos	694.355,07	0,00	0,00	0,00		694.355,07
Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Adiantamentos p/conta de imob. incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
	956.857,60	0,00	0,00	0,00	0,00	956.857,60
Imobilizações corpóreas:						
Terrenos e recursos naturais	38.435.852,93	0,00	2.103.067,56	0,00	636.679,71	39.902.240,78
Edifícios e outras construções	187.619.413,43	0,00	5.521.756,95	0,00	-37.837,62	193.179.008,00
Equipamento básico	288.069.899,52	0,00	18.668.567,50	0,00	16.886.136,07	289.852.330,95
Equipamento de transporte	13.502.978,63	0,00	108,00	37.755,79	198.268,48	13.267.062,36
Ferramentas e utensílios	246.494,27	0,00	6.923,53	0,00	4.504,77	248.913,03
Equipamento administrativo	55.765.452,98	0,00	693.584,18	0,00	278.943,08	56.180.094,08
Taras e vasilhame	211,59	0,00	0,00	0,00	0,00	211,59
Outras imobilizações corpóreas	6.919.952,63	0,00	46.719,44	0,00	4.912,43	6.961.759,64
Imobilizações em curso	8.527.926,97	0,00	9.513.726,09	0,00	5.645.143,17	12.396.509,89
Adiantamentos p/conta de imob. corpóreas	153.998,30	0,00	0,00	0,00	31.708,63	122.289,67
	599.242.181,25	0,00	36.554.453,25	37.755,79	23.648.458,72	612.110.419,99
Investimentos financeiros:						
Partes de capital	176.737.616,14	47.761.987,16	315.711,35	0,00	6.902.021,08	217.913.293,57
Obrigações e títulos de participação	228.609,05	0,00	0,00	0,00	0,00	228.609,05
Empréstimos de Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos em imóveis	76.088.400,46	0,00	10.585.826,38	606.978,73	209.199,60	85.858.048,51
Outras aplicações financeiras	696.431,67	0,00	15.220,02	224,46	0,00	711.427,23
Imobilizações em curso	1.952.235,71	0,00	328.591,89	0,00	781.918,59	1.498.909,01
Adiantamentos p/conta de invest. Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	255.703.293,03	47.761.987,16	11.245.349,64	607.203,19	7.893.139,27	306.210.287,37
	855.902.331,88	47.761.987,16	47.799.802,89	644.958,98	31.541.597,99	919.277.564,96

A coluna do saldo inicial do quadro anterior reflecte a reclassificação do “Imobilizado financeiro” para “Imobilizado corpóreo” relativamente aos edifícios arrendados a Instituições compreendidas no perímetro da consolidação da Segurança Social no montante de 16.552.899,69 euro (*vide* Nota nº6).

Importa referir que na coluna “Transferências e abates” encontram-se registadas reclassificações de Imobilizado (Imobilizações corpóreas versus Investimentos financeiros)

Ainda relativamente a este quadro, de referir que decorrente do processo de consolidação descrito na Nota nº 41, foram levadas em consideração as transferências de Imobilizado ocorridas entre Instituições da Segurança social e a extinção do DAISS e do CNPCRP e integração no ISS (*vide* Nota 1.2).

Quadro de Amortizações e Provisões

Unidade monetária: euro

Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
De bens de domínio público				
Terrenos e recursos naturais		0,00	0,00	0,00
Edifícios		0,00	0,00	0,00
Outras construções e infra-estruturas		0,00	0,00	0,00
Bens património histórico, artístico e cultural		0,00	0,00	0,00
Outros bens de domínio público		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
De Imobilizações incorpóreas:				
Despesas de instalação	216.590,14	13.002,79	0,00	229.592,93
Despesas de investigação e desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e outros direitos	661.544,31	17.896,78	0,00	679.441,09
	878.134,45	30.899,57	0,00	909.034,02
De investimentos em imóveis				
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	6.086.401,75	705.971,49	-64.253,30	6.728.119,94
	6.086.401,75	705.971,49	-64.253,30	6.728.119,94
De Imobilizações corpóreas:				
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	55.657.527,13	3.293.892,70	-6.870,37	58.944.549,46
Equipamento básico	255.393.340,54	23.363.653,06	-19.148.446,24	259.608.547,36
Equipamento de transporte	12.949.841,68	138.485,06	-236.024,27	12.852.302,47
Ferramentas e utensílios	211.161,45	14.118,80	-4.504,77	220.775,48
Equipamento administrativo	51.773.937,63	1.404.585,58	-278.615,77	52.899.907,44
Taras e vasilhame	211,59	0,00	0,00	211,59
Outras imobilizações corpóreas	6.074.442,08	186.712,34	-4.912,43	6.256.241,99
	382.060.462,10	28.401.447,54	-19.679.373,85	390.782.535,79
De Investimentos financeiros:				
Partes de capital	8.064.592,18	10.688,56	-5.433.440,11	2.641.840,63
Obrigações e títulos de participação	228.609,05	0,00	0,00	228.609,05
Outras aplicações financeiras	127.243,05	89,46	-38.216,76	89.115,75
	8.420.444,28	10.778,02	-5.471.656,87	2.959.565,43
	397.445.442,58	29.149.096,62	-25.215.284,02	401.379.255,18

A coluna do saldo inicial do quadro “Amortizações e Provisões” reflecte a reclassificação do “Imobilizado financeiro” para “Imobilizado corpóreo” relativamente aos edifícios arrendados a Instituições compreendidas no perímetro da consolidação da Segurança Social no montante de 53.463,45 euro.

Ainda sobre o quadro de “Amortizações e Provisões”, veja-se os comentários produzidos a propósito do quadro anterior.

21. INDICAÇÃO DOS CUSTOS SUPOSTADOS NO EXERCÍCIO E RESPEITANTES A EMPRÉSTIMOS OBTIDOS PARA FINANCIAR IMOBILIZAÇÕES, DURANTE A CONSTRUÇÃO, QUE TENHAM SIDO CAPITALIZADOS NESSE PERÍODO.

Nada a assinalar.

22. FUNDAMENTAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS ESPECIAIS QUE JUSTIFICARAM A ATRIBUIÇÃO A ELEMENTOS DO ACTIVO CIRCULANTE DE UM VALOR INFERIOR AO MAIS BAIXO DO CUSTO OU DO MERCADO.

Nada a assinalar.

23. INDICAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DAS PROVISÕES EXTRAORDINÁRIAS RESPEITANTES A ELEMENTOS DO ACTIVO CIRCULANTE RELATIVAMENTE AOS QUAIS, FACE A UMA ANÁLISE COMERCIAL RAZOÁVEL, SE PREVEJAM DESCIDAS ESTÁVEIS PROVENIENTES DE FLUTUAÇÕES DE VALOR.

Nada a assinalar

24. MONTANTE TOTAL DAS DÍVIDAS A TERCEIROS APRESENTADAS NO BALANÇO CONSOLIDADO E QUE SE VENÇAM PARA ALÉM DE CINCO ANOS.

Nada a assinalar

25. MONTANTE TOTAL DAS DÍVIDAS A TERCEIROS APRESENTADAS NO BALANÇO CONSOLIDADO, COBERTAS POR GARANTIAS REAIS PRESTADAS PELAS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO, COM INDICAÇÃO DA RESPECTIVA NATUREZA E FORMA.

Nada a assinalar.

26. INDICAÇÃO DOS DIPLOMAS LEGAIS EM QUE SE BASEOU A REAVIAÇÃO DE IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS OU DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS. QUANDO TIVER HAVIDO OUTROS MÉTODOS DE REAVIAÇÃO, EXPLICITAÇÃO DOS PROCESSOS DE TRATAMENTO DA INFLAÇÃO ADAPTADOS PARA O CÁLCULO.

O IGFCSS procede, periodicamente, à reavaliação de investimentos em imóveis com base em avaliações independentes, a cada 5 anos. No presente exercício não se procedeu a qualquer reavaliação.

27. QUADRO DISCRIMINATIVO DAS REAVALIAÇÕES.

em euro

Saldo inicial	Movimentos		Saldo final
	Aumentos	transferências	
2.642.268,53	-----	-----	2.642.268,53

O saldo credor de 2.642.268,53€ encontra-se relevado na conta patrimonial “ Reservas de Reavaliação” na Conta da Segurança Social. O referido saldo permanece inalterado, conforme referido na Nota anterior.

28. INDICAÇÃO DO VALOR DAS DÍVIDAS DE CONTRIBUINTES.

Unidade monetária: euro

Rubricas do POCISSSS	Valor global
Contribuintes, c/c	396.603.312,12
Contribuintes - Títulos a receber	0,00
Cobrança em atraso – Contrib. de cobrança duvidosa	77.094.366,09
Cobrança em litígio – Contrib. de cobrança duvidosa	4.123.608.197,06
Total	4.597.305.875,27

29. DEMONSTRAÇÃO DAS DÍVIDAS DE COBRANÇA DUVIDOSA INCLUÍDAS EM CADA UMA DAS RUBRICAS DE DÍVIDAS DE TERCEIROS E RESPECTIVAS PROVISÕES ACUMULADAS

Unidade Monetária: Euro

Rubricas POCISSSS	Dívidas de cobrança duvidosa	Provisões acumuladas	Percentagem da dívida de cobrança duvidosa provisionada
	(1)	(2)	
Médio Longo Prazo:			
218 - Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	4.160.794.963,14	3.957.878.819,18	95,12%
2181 - Cobranças em atraso	79.059.860,15	78.927.591,49	99,83%
21811 - Clientes de cobrança duvidosa	556.433,24	549.566,11	98,77%
21812 - Contribuintes de cobrança duvidosa	77.094.366,09	77.094.366,09	100,00%
21813 - Utesntes de cobrança duvidosa	1.409.060,82	1.283.659,29	91,10%
218131 - Por utilização de estabelecimentos sociais	257.132,93	230.426,65	89,61%
218132 - Por funcionamento de actividades de amas	308.585,30	277.294,24	89,86%
218133 - Por colocação em famílias de acolhimento	327.495,58	260.237,43	79,46%
218138 - Por outros	515.847,01	515.700,97	99,97%
2182 - Cobranças em litígio	4.081.735.102,99	3.878.951.227,69	95,03%
21821 - Clientes de cobrança duvidosa	235.707.457,01	235.707.457,01	100,00%
218211 - Devedores por garantia salarial	235.707.457,01	235.707.457,01	100,00%
21822 - Contibuintes de cobrança duvidosa	3.846.026.159,59	3.643.242.284,29	94,73%
218221 - SEF	3.846.026.159,59	3.643.242.284,29	94,73%
21823 - Utesntes de cobrança duvidosa	1.486,39	1.486,39	100,00%
218238 - Por outros	1.486,39	1.486,39	100,00%
2652 - Outros devedores e credores - Prestações sociais a repor - Prestações a repor cobrança duvidosa	410.204.549,91	377.735.541,46	92,08%
26521 - Prestações a repor por Beneficiários - Cobranças em Atraso	410.204.549,91	377.735.541,46	92,08%
265211 - Subsistema de Solidariedade e Subsistema de Acção Social	129.633.281,63	118.237.161,77	91,21%
2652111 - Subsistema de Solidariedade	128.978.574,78	117.613.341,01	91,19%
26521111 - Rendimento Mínimo Garantido.	30.915.853,59	30.701.310,37	99,31%
26521112 - Pensões.	18.257,96	18.257,96	100,00%
26521113 - Complementos sociais.	5.335.411,75	4.855.423,51	91,00%
26521114 - Outros	621.836,29	621.836,29	100,00%
26521117 - Rendimento Social de Inserção	37.261.026,89	33.434.522,18	89,73%
26521118 - Outros	54.826.188,30	47.981.990,70	87,52%
2652112 - Acção Social.	654.706,85	623.820,76	95,28%
265212 - Subsistema de Protecção Familiar	32.481.284,62	29.303.039,63	90,22%
2652121 - Encargos familiares	26.698.816,90	23.997.330,44	89,88%
26521211 - Subsídios a famílias -Subsídio familiar/abono familia a crianças e jovens	26.631.513,07	23.932.752,03	89,87%
26521212 - Outros.	67.303,83	64.578,41	95,95%
2652122 - Deficiência.	5.735.031,38	5.258.272,85	91,69%
2652123 - Dependência.	45.975,38	45.975,38	100,00%
2652124 - Outras.	1.460,96	1.460,96	100,00%
265213 - Sistema Previdencial	246.471.116,44	228.588.297,97	92,74%
265213111 - Regimes de Segurança Social - Subsídio -Doença.	52.809.338,72	46.460.950,55	87,98%
265213112 - Regimes de Segurança Social - Subsídio -Maternidade.	4.148.011,56	3.788.568,33	91,33%
265213113 - Regimes de Segurança Social - Subsídio -Paternidade.	76.517,07	70.310,20	91,89%
265213114 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Adopção.	9.057,77	8.867,14	97,90%
265213115 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Assistência a Menores	156.555,32	144.113,26	92,05%
265213116 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Tuberculose	517.288,28	479.146,50	92,63%
26521312 - Regimes de Segurança Social - Subsídio de desemprego.	139.425.643,11	130.364.368,17	93,50%
26521313 - Regimes de Segurança Social - Pensões.	44.582.636,00	42.828.102,68	96,06%
26521314 - Regimes de Segurança Social - Outros.	1.628.915,95	1.429.256,46	87,74%
26521315 - Regimes de Segurança Social - Subsídio provisório de desemprego	554.259,50	544.030,19	98,15%
265213161 - Regimes de Segurança Social - Majoração do subsídio de desemprego	2.562.893,16	2.470.584,49	96,40%
265214 - Sistemas Complementares.	1.579,74	1.579,74	100,00%
265215 - Regimes Especiais.	140.287,79	128.463,41	91,57%
265219 - Outros.	1.476.999,69	1.476.998,94	100,00%
268998 - Outros devedores de cobrança duvidosa	65.034.925,21	58.695.775,81	90,25%
2689981 - Devedores por prestação de alimentos a menores	56.707.237,24	50.797.741,88	89,58%
2689983 - Valores a repor por segurados estrangeiros	1.280,59	894,30	69,83%
2689984 - Dívida da entidade empregadora, artº 63 DL 220/2006	764.254,70	569.147,05	74,47%
2689989 - Outros	7.562.152,68	7.327.992,58	96,90%
Total do Médio Longo Prazo	4.636.034.438,26	4.394.310.136,45	94,79%

Curto Prazo:			
218 - Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	358.952.338,83	150.413.786,92	41,90%
2181 - Cobranças em atraso	469.365,10	117.341,29	25,00%
21811 - Clientes de cobrança duvidosa	757,78	189,45	25,00%
21813 - Utenentes de cobrança duvidosa	468.607,32	117.151,84	25,00%
218131 – Por utilização de estabelecimentos sociais	316.091,02	79.022,76	25,00%
218132 – Por funcionamento de actividades de amas	71.374,80	17.843,70	25,00%
218133 – Por colocação em famílias de acolhimento	80.896,70	20.224,18	25,00%
218138 – Por outros	244,80	61,20	25,00%
2182 - Cobranças em litígio	358.482.973,73	150.296.445,63	41,93%
21821 - Clientes de cobrança duvidosa	80.900.936,26	80.900.936,26	100,00%
218211 - Devedores por garantia salarial	80.900.936,26	80.900.936,26	100,00%
21822 - Contribuintes de cobrança duvidosa	277.582.037,47	69.395.509,37	25,00%
218221 - SEF	277.582.037,47	69.395.509,37	25,00%
2652 – Outros devedores e credores - Prestações sociais a repor - Prestações a repor cobrança duvidosa	51.259.858,04	12.814.965,33	25,00%
26521 – Prestações a repor por Beneficiários - Cobranças em Atraso	51.259.858,04	12.814.965,33	25,00%
265211 - Subsistema de Solidariedade e Subsistema de Acção Social	12.548.045,51	3.137.011,49	25,00%
2652111 – Subsistema de Solidariedade	12.526.339,66	3.131.585,03	25,00%
26521111 – Rendimento Mínimo Garantido.	20.471,42	5.117,89	25,00%
26521113 – Complementos sociais.	692.361,52	173.090,40	25,00%
26521117 – Rendimento Social de Inserção	5.729.083,55	1.432.270,91	25,00%
26521118 – Outros	6.084.423,17	1.521.105,83	25,00%
2652112 – Acção Social.	21.705,85	5.426,46	25,00%
265212 – Subsistema de Protecção Familiar	12.173.206,59	3.043.302,24	25,00%
2652121 – Encargos familiares	10.269.264,96	2.567.316,78	25,00%
265212111 - Subsídios a famílias -Subsídio familiar/abono família a crianças e jovens	10.261.836,99	2.565.459,79	25,00%
26521212 – Outros.	7.427,97	1.856,99	25,00%
2652122 – Deficiência.	1.903.941,63	475.985,46	25,00%
265213 – Sistema Previdencial	26.530.012,53	6.632.503,24	25,00%
265213111 – Regimes de Segurança Social - Subsídio -Doença.	6.926.493,24	1.731.623,32	25,00%
265213112 – Regimes de Segurança Social - Subsídio -Maternidade.	560.492,17	140.123,06	25,00%
265213113 – Regimes de Segurança Social - Subsídio -Paternidade.	17.294,99	4.323,75	25,00%
265213114 – Regimes de Segurança Social - Subsídio - Adopção.	5.883,06	1.470,77	25,00%
265213115 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Assistência a Menores	14.131,22	3.532,81	25,00%
265213116 – Regimes de Segurança Social - Subsídio - Tuberculose	30.189,42	7.547,36	25,00%
26521312 –Regimes de Segurança Social - Subsídio de desemprego.	15.317.266,08	3.829.316,55	25,00%
26521313 – Regimes de Segurança Social - Pensões.	2.505.410,13	626.352,53	25,00%
26521314 – Regimes de Segurança Social - Outros.	780.397,31	195.099,35	25,00%
26521315 – Regimes de Segurança Social - Subsídio provisório de desemprego	1.951,34	487,84	25,00%
265213161 –Regimes de Segurança Social - Majoração do subsídio de desemprego	370.503,57	92.625,90	25,00%
265215 – Regimes Especiais.	8.593,41	2.148,36	25,00%
268998 - Outros devedores de cobrança duvidosa	9.986.502,99	2.496.625,77	25,00%
2689981 - Devedores por prestação de alimentos a menores	9.273.008,11	2.318.252,03	25,00%
2689984 - Dívida da entidade empregadora, artº 63 DL 220/2006	251.257,00	62.814,26	25,00%
2689989 - Outros	462.237,88	115.559,48	25,00%
Total do Curto Prazo	420.198.699,86	165.725.378,02	39,44%
Total (M/L Prazo e Curto Prazo)	5.056.233.138,12	4.560.035.514,47	90,19%

Tal como referido na Nota nº6, no exercício de 2009, as dívidas das entidades empregadoras à Segurança Social, resultantes dos pagamentos de créditos emergentes de contratos de trabalho e da sua violação ou cessação que não possam ser pagos pelo empregador por motivos de insolvência ou situação económica difícil, encontram-se registadas no Fundo Garantia Salarial na conta “Clientes”, abandonando-se o registo na conta “Outros devedores”.

30. DEMONSTRAÇÃO DAS DÍVIDAS DE TERCEIROS POR CONTA CORRENTE, TÍTULOS A RECEBER, COBRANÇA DUVIDOSA E RESPECTIVAS PROVISÕES ACUMULADAS

Unidade monetária: Euro

Rubricas	Conta corrente	Títulos a receber	Cobrança duvidosa	Provisões acumuladas
Médio e Longo Prazo				
Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00	0,000
Clientes	0,00	0,00	236.263.890,25	236.257.023,120
Contribuintes	0,00	0,00	3.923.120.525,68	3.720.336.650,38
Utentes	0,00	0,00	1.410.547,21	1.285.145,680
Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,000
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,000
Estado e outros entes públicos	0,00	0,00	0,00	0,000
Prestações sociais a repôr	587.172,26	0,00	410.204.549,91	377.735.541,460
Outros devedores	212.989.372,48	0,00	65.034.925,21	58.695.775,810
Total do Médio Longo Prazo	213.576.544,74	0,00	4.636.034.438,26	4.394.310.136,45
Curto Prazo:				
Empréstimos concedidos	11.875,07	0,00	0,00	0,00
Clientes	3.599,77	0,00	80.901.694,04	80.901.125,71
Contribuintes	396.603.312,12	0,00	277.582.037,47	69.395.509,37
Utentes	766.791,28	0,00	468.607,32	117.151,84
Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	3.067,23	0,00	0,00	0,00
Prestações sociais a repôr	69.318.008,07	0,00	51.259.858,04	12.814.965,33
Outros devedores	889.978.911,01	0,00	9.986.502,99	2.496.625,77
Total do Curto Prazo	1.356.685.564,55	0,00	420.198.699,86	165.725.378,02
Total de M/L Prazo e Curto Prazo	1.570.262.109,29	0,00	5.056.233.138,12	4.560.035.514,47

A Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública, por ofício datado de 29 de Abril de 2010, transmitiu a seguinte orientação:

“O Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e Segurança Social (POCISSSS) refere que a conta “218 – Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa” respeita a dívidas de clientes, contribuintes e utentes cuja cobrança se apresente duvidosa, quer estejam ou não em litígio.

Refere ainda que na conta “265 – Prestações Sociais a repor” se registam as dívidas relativas a prestações indevidamente processadas e pagas.

Assim, o IGFSS “criou” as seguintes contas, “2652 – Outros devedores e credores Prestações sociais a repor – prestações a repor de cobrança duvidosa” e a conta “268998 – Outros e credores diversos – outros devedores de cobrança duvidosa” por não se enquadrarem no agrupamento de clientes, contribuintes e utentes, por força do âmbito da conta “218”, anteriormente referida, pelo que se concorda com estas contas para o seu devido efeito.

No ponto 2.7 das considerações técnicas do POCISSSS, consideram-se créditos de cobrança duvidosa as dívidas de contribuintes e outras dívidas de terceiros que estejam em mora há mais de 6 meses consecutivos e cujo risco de incobrabilidade seja devidamente justificado.

Relativamente à recomendação do Tribunal de Contas para que a Segurança Social diligencie no sentido de distinguir no balanço em contas apropriadas o valor das dívidas de conta corrente e de cobrança duvidosa, esta distinção já vem a ser efectuada, a questão de permitir associar as dívidas de cobrança duvidosa às respectivas provisões acumuladas, não vemos forma destas serem evidenciadas no balanço tendo em conta o modelo de balanço disposto e publicado no POCISSSS.

Pelos factos enunciados, recomendamos associar as dívidas de cobrança duvidosa às respectivas provisões acumuladas através dos anexos às demonstrações financeiras, previstos no ponto 8, nomeadamente no ponto 8.2-Notas ao balanço e à demonstração de resultados.”

31. IDENTIFICAÇÃO DAS DÍVIDAS DE TERCEIROS, OUTROS DEVEDORES C/C INSCRITAS NO BALANÇO NO MÉDIO E LONGO PRAZO

Dívidas de Terceiros, Outros Devedores c/c, Inscritas no Médio e Longo Prazo

unidade monetária: euro		
Entidade devedora	Natureza da dívida	Valor
Ministério da Saúde	Dívida ao IGFSS relativa a indemnização do Estado às Misericórdias	406.086,33
Ministério da Saúde	Dívida à CPT dos TLP relativa a encargos com a saúde	88.652.877,04
Ministério da Defesa Nacional	Dívida ao IGFSS relativa ao Fundo dos Antigos Combatentes	27.883.871,44
Ministério da Agricultura	Dívida ao IGFSS relativa à aplicação do Decreto - Lei n.º 159/2001, de 18 de Maio	84.519.452,26
Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional da RAA	Dívida ao IGFSS relativa ao Fundo de Desemprego	1.825.029,00
DAFSE	Acções de formação profissional com suporte no FSE	2.887.049,13
Ministério da Justiça	Dívida ao CSS da RAM relativa a taxas de justiça	266,80
Direcção Geral do Tesouro	Dívida ao IGFSS relativa à Convenção CECA	283.095,59
CPP dos Caminhos de Ferro de Benguela	Dívida ao IGFSS relativa a adiantamento, para pagamento de pensões	5.714.939,29
Casa da Imprensa	Dívida ao IGFSS relativa a adiantamento, com regularização em curso	816.705,60
Total da dívida de terceiros, outros devedores c/c inscritas no Médio Longo Prazo		212.989.372,48

A dívida do Ministério da Agricultura no montante de 84.519.452,26 euro, decorrente da aplicação do Decreto-Lei nº 159/2001, de 18 de Maio encontra-se em fase de reapuramento pela Segurança Social.

32. VALOR GLOBAL DAS DÍVIDAS ACTIVAS E PASSIVAS RESPEITANTES AO PESSOAL INCLUÍDAS NO BALANÇO CONSOLIDADO.

Unidade monetária: euro

Descrição	Dívidas	
	Activas	Passivas
Adiantamentos ao pessoal	103.535,98	
Outras operações com o pessoal	554.551,17	2.439,86
Remunerações a repor de cobrança duvidosa	42.243,49	
Total	700.330,64	2.439,86

33. DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS FINANCEIROS, COMO SEGUE:

Demonstração consolidada dos resultados financeiros

Unidade Monetária: Euro

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2009	2008			2009	2008
681	Juros suportados	68.980,02	86.833,67	781	Juros obtidos	301.179.079,07	379.429.214,05
682	Perdas em empresas filiais e associadas	0,00	0,00	782	Ganhos em empresas filiais e associadas	0,00	101.108,31
683	Amortizações de Investimentos em imóveis	705.969,87	612.474,00	783	Rendimentos de imóveis	3.666.416,92	3.595.989,34
684	Provisões para aplicações financeiras	10.778,02	3.064.216,14	784	Rendimentos de participações de capital	48.134.441,46	29.983.958,53
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	241.390.588,29	264.070.579,06	785	Diferenças de câmbio favoráveis	206.420.533,09	288.493.531,26
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	63.223.561,08	75.861.793,20	786	Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
688	Outros custos e perdas financeiras	400.300.125,20	1.417.877.243,38	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	293.159.620,49	113.346.509,52
				788	Outros proveitos e ganhos financeiros	451.475.558,86	752.382.049,21
	Resultados Financeiros	598.335.647,41	-194.240.779,23				
		1.304.035.649,89	1.567.332.360,22			1.304.035.649,89	1.567.332.360,22

34. DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS, COMO SEGUE:

Demonstração consolidada dos resultados extraordinários

Unidade Monetária: Euro

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2009	2008			2009	2008
691	Transferências de capital concedidas	70.152.066,50	41.034.718,60	791	Restituições de impostos	0,00	0,00
692	Dívidas incobráveis	32.859.049,99	81.612.546,82	792	Recuperação de dívidas	0,00	33.129,48
693	Perdas em existências	592.715,70	139.790,05	793	Ganhos em existências	18.600,18	25.435,33
694	Perdas em imobilizações	6.061.970,66	752.488,82	794	Ganhos em imobilizações	3.339.612,06	8.453.573,83
695	Multas e penalidades	39.490,42	52.303,40	795	Benefícios de penalidades contratuais	155.885.985,63	148.990.520,73
696	Aumentos de amortizações e provisões	0,00	0,00	796	Reduções de amortizações e provisões	58.865.607,65	91.050.382,26
697	Correcções relativas a exercícios anteriores	23.123.151,19	404.441.322,18	797	Correcções relativas a exercícios anteriores	259.445.868,62	3.935.927.549,80
698	Outros custos e perdas extraordinárias	187.703,16	208.157,40	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	26.058.741,34	30.711.515,73
	Resultados extraordinários	370.598.267,86	3.686.950.779,89				
		503.614.415,48	4.215.192.107,16			503.614.415,48	4.215.192.107,16

35. DESDOBRAMENTO DAS CONTAS DE PROVISÕES ACUMULADAS E EXPLICITAÇÃO DOS MOVIMENTOS

OCORRIDOS NO EXERCÍCIO, DE ACORDO COM UM QUADRO DO SEGUINTE TIPO:

Provisões Acumuladas

Unidade monetária: euro

Designação	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
Provisões para aplicações de tesouraria				
Provisões para cobranças duvidosas	3.592.839.711,88	1.020.662.656,08	53.466.853,49	4.560.035.514,47
Provisões para riscos e encargos	117.151,76			117.151,76
Provisões para depreciação de existências				
Provisões para investimentos financeiros	8.420.444,28	10.778,02	5.471.656,87	2.959.565,43

36. INDICAÇÃO DOS BENS UTILIZADOS NO REGIME DE LOCAÇÃO FINANCEIRA, COM MENÇÃO DOS RESPECTIVOS VALORES CONTABILÍSTICOS.

Nada a assinalar.

37. VALOR GLOBAL DAS DÍVIDAS QUE SE ENCONTRAM TITULADAS, POR RUBRICAS DO BALANÇO CONSOLIDADO, QUANDO NELE NÃO ESTIVEREM EVIDENCIADAS.

Nada a assinalar.

38. INFORMAÇÃO SOBRE O NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DO SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL EM RESULTADO DOS EMPRÉSTIMOS TITULADOS E NÃO TITULADOS CONTRAÍDOS CONSIDERANDO O PRAZO INICIAL (CURTO E MÉDIO E LONGO PRAZO) E A MOEDA (NACIONAL OU ESTRANGEIRA).

Quadro 8.3.6-Endividamento

Situação e evolução da dívida e juros

Unidade Monetária: Euros

Caracterização da dívida	Dívida em 01-Jan	AUMENTOS	DIMINUIÇÕES	Dívida em 31 Dez	Juros vencidos até 31 Dez	Juros vencidos e pagos até 31-12-2010	Juros vencidos
		Constituição	Amortizações				
Divida titulada							
Interna:							
Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M/L Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa							
Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M/L Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida não titulada							
Interna:							
Curto Prazo	0,00	88.000.000,00	88.000.000,00	0,00	54.614,14	54.614,14	0,00
M/L Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa							
Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M/L Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	88.000.000,00	88.000.000,00	0,00	54.614,14	54.614,14	0,00
Total	0,00	88.000.000,00	88.000.000,00	0,00	54.614,14	54.614,14	0,00

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 63.º do Decreto - Lei n.º 69 -A/2009, de 24 de Março e na sequência do Despacho n.º 19391/2009, dos Ministérios da Finanças e da Administração Pública e do Trabalho e da Solidariedade Social de 14 de Agosto, o IGFSS contraiu um empréstimo de curto prazo, que se consubstanciou numa antecipação de fundos previstos no Orçamento da União Europeia no âmbito dos programas operacionais/QREN com intervenção FSE, no valor de 88 milhões de euros, junto do Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I.P, tendo sido regularizada a referida antecipação no ano de 2009.

VII – INFORMAÇÕES QUANTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

39. A INFORMAÇÃO A DIVULGAR SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DEVERÁ ATENDER AO DISPOSTO NA LEI DO ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL, NA LEI DE BASES DO SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL, NO DECRETO-LEI QUE DEFINIU O QUADRO GENÉRICO DE FINANCIAMENTO DO SISTEMA, NA LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO E NO DECRETO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL, BEM COMO OUTROS ELEMENTOS INFORMATIVOS QUE SEJAM CONSIDERADOS RELEVANTES.

- Publicação das alterações orçamentais

Alterações orçamentais	Data de submissão do acto para publicação	Data de publicação
1º Trimestre	20-04-2009	24-04-2009
2º Trimestre	22-07-2009	29-07-2009
3º Trimestre	16-10-2009	28-10-2009
4º Trimestre	27-04-2010	04-05-2010

O cumprimento de formalidades inerentes ao processo de validação da assinatura digital, atrasou a data de envio, para publicação em Diário da República, da última alteração orçamental.

- Consolidação orçamental

A execução orçamental das instituições compreendidas no perímetro de consolidação do OSS foi obtida directamente do SIF/SAP-R/3, com excepção do IGFCSS e da Caixa de Previdência do Pessoal da Companhia Rádio Marconi, por falta de integração destas últimas instituições nesse sistema de informação.

A extracção automática do SIF/SAP dos movimentos orçamentais consolidados (OSS e respectiva execução) foi ainda prejudicada porquanto, relativamente aos Mapas da LEO e da LBSS, não foi possível contemplar:

- A imputação (proporcional à despesa) das despesas de administração aos Subsistemas do Sistema de Protecção Social de Cidadania e ao Sistema Previdencial – Repartição;

- A contabilização da receita cobrada relativa ao saldo orçamental inicial e ao seu desdobramento em saldo com e sem aplicação em despesa;

- As transferências internas entre Subsistemas e Sistemas de Segurança Social, com excepção das transferências financeiras do Sistema Previdencial – Repartição (do IGFCSS) para o Sistema Previdencial – Capitalização (IGFCSS).

Em sede de consolidação orçamental, as transferências correntes e de capital (de receita e de despesa), bem como, as outras receitas e as outras despesas recíprocas e internas ao perímetro do OSS, foram anuladas de acordo com o quadro seguinte:

Transferência Intra-entidades de Segurança Social

Receitas	
Classificação Económica	Montante
	euro
R.06.06	20.101.470.940,36
R.10.06	533.198.011,05
TOTAL	20.634.668.951,41

Despesas	
Classificação Económica	Montante
	euro
D.04.06	20.101.470.940,36
D.08.06	533.198.011,05
TOTAL	20.634.668.951,41

Rendas - Prestação de Serviços - Outras operações

Receitas	
Classificação Económica	Montante
	euro
R.05.10.03.01	17.180,31
R.05.10.04.01	1.793.998,88
TOTAL	1.811.179,19

Despesas	
Classificação Económica	Montante
	euro
D.02.02.04.01	181.611,55
D.02.02.04.02	1.629.567,64
TOTAL	1.811.179,19

Para efeitos de comparabilidade, refira-se que no presente exercício se alterou o procedimento de eliminação das receitas e despesas originárias de arrendamentos, cujos intervenientes são as instituições compreendidas no perímetro de consolidação. Assim, acolhendo-se o previsto, nesta matéria, na recomendação n.º 60- PCGE/2008, do Tribunal de Contas:

- Foram eliminadas todas as operações orçamentais recíprocas, com reflexos nos Mapas X e XII, XXII e XI, incluindo o arrendamento do Edifício Ciência do Tagus Park cuja receita é reconhecida na execução orçamental das contas individuais no Sistema Previdencial – Capitalização;

- Por sua vez, os Mapas XIII e XIV da LEO e Mapas da LBSS não foram afectados pela eliminação das operações com arrendamentos recíprocos.

- Mapa de Fluxos de Caixa

A Conta da Segurança Social integra o Mapa de Fluxos de Caixa Consolidado (eliminadas as operações orçamentais recíprocas). Nele se encontram evidenciados os correspondentes saldos da gerência anterior e para a gerência seguinte de acordo com a sua proveniência: execução orçamental e operações de tesouraria. Nele se discriminam os saldos orçamentais iniciais e finais, quer ainda as importâncias relativas aos recebimentos e pagamentos ocorridos no exercício por fontes de financiamento.

Com a divulgação deste Mapa de Fluxos de Caixa, dá-se acolhimento à recomendação PCGE/2008 nº 60 do Tribunal de Contas

VIII - INFORMAÇÕES DIVERSAS

40. OUTRAS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS.

Nada a assinalar.

41. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PARA MELHOR COMPREENSÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL, DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E DOS RESULTADOS DO CONJUNTO DAS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO.

41.1 - DESAGREGAÇÃO DA RUBRICA ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2009:

Unidade monetária: euro

Rubricas	Valor
Acréscimos de proveitos	145.402.670,90
Juros de depósitos de títulos e outros	112.715.070,35
Transferências SCML	25.666.355,40
Outros acréscimos de proveitos	7.021.245,15
Custos diferidos	3.856.345,55
Rendas adiantadas	395.012,14
Conservação e reparação	2.478.792,16
Modernização do sistema de informação	500.296,97
Outros custos diferidos	482.244,28
Acréscimos de custos	77.030.263,52
Remunerações a liquidar	44.228.271,80
Outros acréscimos de custos	32.801.991,72
Proveitos diferidos	709.640.597,97
Juros vincendos	4.853.304,02
Rendas recebidas adiantadamente	357.515,00
Ações de formação Profissional	224.162.459,56
Subsídios para investimentos	1.752.137,97
Saldos de programas	478.406.805,66
Outros proveitos diferidos	108.375,76

41.2 - Cotações utilizadas para conversão em moeda portuguesa das contas incluídas no balanço e na demonstração de resultados consolidados originariamente expressas em moeda estrangeira:

Em 31 de Dezembro de 2009, foram utilizadas pelo IGFCS as seguintes taxas de câmbio de acordo com a Bloomberg, para conversão dos saldos denominados em moeda estrangeira:

Moeda estrangeira 31/12/2009	
GBP	0,887570
USD	1,433120
JPY	133,500000
SEK	10,256100
NOK	8,300449
DKK	7,441350
CHF	1,483100
AUD	1,595825

41.3 - OFF – SHORE

A Segurança Social a 31 de Dezembro de 2009, não detém qualquer aplicação financeira emitida a partir dos territórios em off – shore.

41.4 - FUNDO DE CERTIFICADOS DE REFORMA

No quadro da actual Lei de Bases da Segurança Social, aprovada pela Lei nº 4/2007, de 16 de Janeiro, através do artigo 84º da mesma, encontra-se instituído que:

“Os regimes complementares de iniciativa individual são de instituição facultativa, assumindo, entre outras, a forma de planos de poupança-reforma, de seguros de vida, de seguros de capitalização e de modalidades mutualistas.”

No desenvolvimento dos referidos regimes complementares, o Decreto-Lei nº 26/2008, de 22 de Fevereiro, “regula a constituição e o funcionamento do regime público de capitalização, bem como do respectivo fundo de certificados de reforma.” (Artigo 1º)

Conforme o artigo 2º do Decreto-Lei nº 26/2008, de 22 de Fevereiro, o regime público de capitalização visa o reforço da protecção social dos beneficiários, sendo de adesão individual e voluntária.

O artigo 3º do Decreto-Lei nº 26/2008, de 22 de Fevereiro define como âmbito pessoal do regime público de capitalização “as pessoas singulares que, em função do exercício de actividade

profissional, se encontram abrangidas por regime de protecção social de enquadramento obrigatório.”

No que se refere ao âmbito material do regime público de capitalização, o artigo 4º do mesmo diploma estabelece o seguinte:

“1 - A protecção assegurada pelo regime previsto no presente decreto-lei concretiza-se na atribuição de um complemento de pensão ou de aposentação por velhice, adiante designado por complemento, sem prejuízo do disposto no artigo seguinte.

2 – A atribuição do complemento é, ainda, aplicável às situações de invalidez absoluta nos termos previstos no presente decreto-lei.”

De acordo com o artigo 24º e o nº 1 do artigo 39º, ambos do Decreto-Lei nº 26/2008, de 22 de Fevereiro, compete ao Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P. efectuar a gestão do «Fundo dos certificados de reforma», sendo que este fundo é definido na alínea a) do artigo 6º do mesmo diploma como “o património autónomo exclusivamente afecto à realização dos objectivos do regime público de capitalização”.

No quadro seguinte, os principais indicadores do FCR – Fundo dos Certificados de Reforma para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 podem ser descritos como segue:

Rubricas	31-12-2009	31-12-2008
Total das contribuições de exercícios anteriores deduzidas de resgates	2,941,465.94	0.00
Total de contribuições do exercício deduzidas de resgates	6,020,495.87	2,941,465.94
Numerário e Depósitos bancários	2,029,649.14	2,966,687.35
Títulos negociáveis	7,374,576.09	0.00
Devedores gerais	103,895.89	0.00
Acréscimos e Diferimentos	(22.47)	32,978.80
Credores gerais	(16,224.53)	(3,341.41)
Total do património líquido	9,491,874.12	2,996,324.74
Número de unidades de participação	8,528,699.77	2,895,418.69
Valor por unidade de participação	1.11293	1.03485

41.5—REGULARIZAÇÕES ÀS CONTAS INDIVIDUAIS

- Decorrente da integração das massas patrimoniais do DAISS e do CNPCRP no ISS foram anulados os saldos das contas do Balanço das duas primeiras Instituições. No ISS, decorrente da operação de integração descrita anularam-se os resultados líquidos apurados pelo DAISS e CNPCRP e registados na primeira das Instituições.

- Em sede de consolidação procedeu-se à exclusão da Farmácia da "Cimentos" – Federação das Caixas de Previdência da Conta Consolidada da Segurança Social, conforme descrito na Nota nº2 deste Anexo.

- Em sede de consolidação procedeu-se, na conta do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social:

- À transferência do agrupamento "dívidas de terceiros de curto prazo" para "dívidas de terceiros médio longo prazo" no montante total de 3.986.850,32€, correspondendo à antiguidade da dívida.

- Rectificação do quadro do Mapa 8.2.7.2-Activo Bruto, coluna alienações, rubrica partes de capital no valor de 6.015.697,84 euro para idêntica rubrica da coluna transferências e abates.

- Em sede de consolidação procederam-se às seguintes regularizações na conta do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social:

Segundo o POCISSSS, as transferências de capital concedidas pelo IGFSS ao IGFCSS para financiamento da capitalização pública de estabilização, são consideradas um custo no IGFSS e um proveito no IGFCSS. Adicionalmente, o IGFCSS registou a verba recebida para o FEFSS a débito numa conta de proveitos por contrapartida de fundos próprios, por forma a não afectar o resultado do exercício. Este movimento foi anulado em sede de consolidação, no exercício de 2009, no valor de 515.955.763,09 euros de modo a se obter uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do sector da Segurança Social.

- No exercício de 2009, foi levado a débito de "Património" o valor de 80.980.477,52 euros, por contrapartida de "Reservas decorrentes de transferência de activos", correcção contabilística referente à desvalorização dos títulos da Portugal Telecom, conforme referido no 5º parágrafo da Nota nº 6 deste Anexo.

• Em sede de consolidação procedeu-se ainda à reclassificação de dívidas apresentadas em contas patrimoniais de "outros devedores c/c", com antiguidade superior a um ano, como "dívidas de cobrança duvidosa" no montante total de 46.467,94 euros, referente à Conta do Centro de Segurança Social da Região Autónoma da Madeira e no montante 1.687,18 euros evidenciado na Conta Consolidada da Região Autónoma dos Açores.

41.6-CONSOLIDAÇÃO PATRIMONIAL DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL

41.6.1 - A consolidação patrimonial da Conta da Segurança Social foi efectuada pelo método de consolidação integral, sendo as demonstrações financeiras das instituições que integram o perímetro de consolidação agregadas a 100%, à excepção da Caixa de Previdência do Pessoal da Companhia Rádio Marconi onde apenas foi considerado o montante referente às prestações de desemprego.

41.6.2 – Registaram-se no presente exercício progressos muito significativos na utilização do módulo de consolidação – EC-ES – Consolidação Financeira, nomeadamente:

- Foi já possível obter directamente do SIF os balancetes das contas individuais e respectivas demonstrações financeiras das instituições da Região Autónoma dos Açores, expurgando os valores do Orçamento Regional

- Os balancetes da Caixa de Previdência do Pessoal da Companhia Rádio Marconi e do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social foram considerados no módulo EC-ES;

- No ecran de consolidação EC-ES encontram-se identificados os movimentos previstos de anulação de saldos e operações recíprocas;

- Foi possível obter o Balanço e a Demonstração de Resultados Consolidados da Região Autónoma dos Açores, conquanto tal só se tenha concretizado já no decurso do mês de Junho/2010;

Pese embora todas as melhorias registadas, à data, ainda não foi possível obter a consolidação patrimonial consolidada reportada ao exercício de 2009, nesta ferramenta do SIF. A superação dos constrangimentos actuais passará, necessariamente, pela obtenção no referido módulo das contas individuais de todas as instituições consideradas no perímetro, facto esse que ainda não se concretizou.

41.6.3 - O processo de consolidação da conta da segurança social compreendeu as seguintes fases:

1. Preparação da consolidação, que engloba, entre outras operações a homogeneização dos princípios contabilísticos, dos critérios de valorimetria, uniformidade no âmbito e na movimentação de contas e a emissão de circulares normativas;
2. Recolha de informação financeira, que consiste na recepção e análise da conformidade interna de valores apresentados nas demonstrações financeiras e a organização de um dossier de consolidação por cada entidade consolidável;
3. Delimitação das entidades a consolidar;
4. Operações de agregação, que consistem na agregação das demonstrações financeiras das instituições que integram o perímetro de consolidação;
5. Confirmação de saldos entre entidades consolidáveis;
6. Ajustamentos prévios, que se baseiam em correcções às contas individuais das contas das entidades consolidáveis através de verbetes de consolidação;
7. Eliminação das massas patrimoniais do DAISS e do CNPCRP por esta duas Instituições terem sido extintas e integradas no ISS no decorrer do exercício de 2009;
8. Anulação das dívidas activas e passivas entre as entidades inseridas no perímetro de consolidação e dos proveitos e custos internos às entidades contabilísticas do sector da Segurança Social
9. Operações de controlo, que englobam o confronto de valores anuláveis reconhecidos pelas entidades com o dos respectivos balancetes e o confronto de valores anuláveis reconhecidos por cada entidade face à entidade parceira. Adicionalmente, e em paralelo ao processo descrito, no presente exercício, as demonstrações financeiras consolidadas são obtidas do balancete consolidado, construído para o efeito
10. Após as operações de controlo são elaborados os quadros de variação do balanço, da demonstração de resultados do exercício, de resultados financeiros e extraordinários, bem como, os restantes quadros do presente Anexo.

41.6.4 – No processo descrito no ponto anterior utilizou-se a técnica de consolidação em cascata. O Centro de Gestão Financeira da Região Autónoma dos Açores consolidou as demonstrações financeiras das contas individuais das instituições dessa região insular, obtendo-se as seguintes peças financeiras consolidadas:

Quadro de Variações do Balanço da Região Autónoma dos Açores 2009

em euro

Código das Contas POCISSSS	ACTIVO	Balanço agregado			Movimentos de consolidação		Balanço consolidado		
		AB	AP	AL	AB	AP	AB	AP	AL
	Imobilizado								
	Bens de domínio público:								
451	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
452	Edifícios	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
453	Outras construções e infra-estruturas	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
455	Bens do património histórico artístico e cultural	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
459	Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
445	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Imobilizações incorpóreas:								
431	Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
433	Propriedade industrial e outros direitos	203.916,78	189.002,80	14.913,98			203.916,78	189.002,80	14.913,98
443	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
		203.916,78	189.002,80	14.913,98	0,00	0,00	203.916,78	189.002,80	14.913,98
	Imobilizações corpóreas:								
421	Terrenos e recursos naturais	761.675,63	0,00	761.675,63			761.675,63	0,00	761.675,63
422	Edifícios e outras construções	17.770.468,14	3.586.639,87	14.183.828,27			17.770.468,14	3.586.639,87	14.183.828,27
423	Equipamento básico	5.568.247,89	4.050.289,30	1.517.958,59			5.568.247,89	4.050.289,30	1.517.958,59
424	Equipamento de transporte	1.454.029,00	1.248.929,52	205.099,48			1.454.029,00	1.248.929,52	205.099,48
425	Ferramentas e utensílios	3.795,63	3.704,07	91,56			3.795,63	3.704,07	91,56
426	Equipamento administrativo	3.313.743,94	3.234.060,33	79.683,61			3.313.743,94	3.234.060,33	79.683,61
427	Taras e vasilhame	211,59	211,59	0,00			211,59	211,59	0,00
429	Outras imobilizações corpóreas	964.211,88	897.972,03	66.239,85			964.211,88	897.972,03	66.239,85
442	Imobilizações em curso	17.802,00	0,00	17.802,00			17.802,00	0,00	17.802,00
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
		29.854.185,70	13.021.806,71	16.832.378,99	0,00	0,00	29.854.185,70	13.021.806,71	16.832.378,99
	Investimentos financeiros:								
411	Partes de capital	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
412	Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
413	Empréstimos de financiamento	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
414	Investimentos em imóveis	666.322,68	141.593,57	524.729,11			666.322,68	141.593,57	524.729,11
415	Outras aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
441	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
		666.322,68	141.593,57	524.729,11	0,00	0,00	666.322,68	141.593,57	524.729,11
	Circulante								
	Existências:								
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	52.562,11	0,00	52.562,11			52.562,11	0,00	52.562,11
35	Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
34	Sub-produtos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
33	Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
32	Mercadorias	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
37	Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
		52.562,11	0,00	52.562,11	0,00	0,00	52.562,11	0,00	52.562,11
	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo								
2812+2822	Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
211	Clientes c/c	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
212	Contribuintes c/c	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
213	Utentes c/c	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
214	Clientes, contribuintes e utentes - Títulos a receber	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	61.134.766,25	57.190.984,89	0,00			61.134.766,25	57.190.984,89	3.943.781,36
251	Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
229	Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
265	Prestações sociais a repôr	3.458.679,53	3.210.916,07	0,00			3.458.679,53	3.210.916,07	247.763,46
262+263+267+268	Outros devedores	1.687,18	0,00	1.687,18			1.687,18	0,00	1.687,18
		64.595.132,96	60.401.900,96	0,00	0,00	0,00	64.595.132,96	60.401.900,96	4.193.232,00
	Dívidas de terceiros - Curto prazo:								
2811+2821	Empréstimos concedidos	11.875,07	0,00	11.875,07			11.875,07	0,00	11.875,07
211	Clientes c/c	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
212	Contribuintes c/c	188.165.881,54	0,00	188.165.881,54			188.165.881,54	0,00	188.165.881,54
213	Utentes c/c	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
214	Clientes, contribuintes e utentes - Títulos a receber	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
218	Clientes contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	6.096.971,36	1.524.242,84	8.516.509,88	0,00		6.096.971,36	1.524.242,84	4.572.728,52
251	Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
229	Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	271,47	0,00	271,47			271,47	0,00	271,47
265	Prestações sociais a repôr	1.419.099,97	155.595,76	1.511.267,67			1.419.099,97	155.595,76	1.263.504,21
262+263+267+268	Outros devedores	1.815.318,96	0,00	1.817.006,24	-117.797,60		1.697.521,36	0,00	1.697.521,36
		197.509.418,37	1.679.838,60	200.022.811,77	-117.797,60	0,00	197.391.620,77	1.679.838,60	195.711.782,17
	Títulos negociáveis:								
151	Ações	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
152	Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
153	Títulos da dívida pública	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
159	Outros títulos	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
18	Outras aplicações de tesouraria	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Depósitos em instituições financeiras e caixa:								
12	Depósitos em instituições financeiras	98.069.218,20	0,00	98.069.218,20	0,00		98.069.218,20	0,00	98.069.218,20
11	Caixa	271.341,97	0,00	271.341,97			271.341,97	0,00	271.341,97
13	Tesouro	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
		98.340.560,17	0,00	98.340.560,17	0,00	0,00	98.340.560,17	0,00	98.340.560,17
	Acréscimos e diferimentos:								
271	Acréscimos de proveitos	1.377.179,02	0,00	1.377.179,02	-930.651,25		446.527,77	0,00	446.527,77
272	Custos diferidos	14.153,50	0,00	14.153,50	0,00		14.153,50	0,00	14.153,50
		1.391.332,52	0,00	1.391.332,52	-930.651,25	0,00	460.681,27	0,00	460.681,27
	Total de amortizações		13.352.403,08					13.352.403,08	
	Total de provisões		62.081.739,56					62.081.739,56	
	Total do Activo	392.613.431,29	75.434.142,64	317.179.288,65	-1.048.448,85	0,00	391.564.982,44	75.434.142,64	316.130.839,80

Situação Patrimonial

em euro

FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Balanço Agregado	Movimentos de consolidação	Balanço Consolidado
Fundos próprios:			
Património	0,00		0,00
Ajustamento de partes de capital em empresas	0,00		0,00
Reservas de reavaliação	0,00		
	0,00	0,00	0,00
Reservas:			
Reservas legais	2.196.279,96	0,00	2.196.279,96
Reservas estatutárias	0,00	0,00	0,00
Reservas contratuais	0,00		0,00
Reservas livres	0,00		0,00
Subsídios	0,00		0,00
Doações	549,00		549,00
Reservas decorrentes da transferência de activos	-5.284.144,71	0,00	-5.284.144,71
	-3.087.315,75	0,00	-3.087.315,75
Resultados transitados	350.839.165,70		350.839.165,70
Resultado líquido do exercício	-34.938.628,51	0,00	-34.938.628,51
	315.900.537,19	0,00	315.900.537,19
Total dos Fundos Próprios	312.813.221,44	0,00	312.813.221,44
Passivo:			
Provisões para riscos encargos	0,00		0,00
Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo	0,00		
Dívidas a terceiros - Curto prazo:			
Empréstimo por dívida titulada	0,00		0,00
Empréstimos por dívida não titulada	0,00		0,00
Adiantamentos por conta de vendas	0,00		0,00
Fornecedores, c/c	-138,68	0,00	-138,68
Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	0,00		0,00
Fornecedores - Títulos a pagar	0,00		0,00
Fornecedores de imobilizado -Títulos a pagar	0,00		0,00
Credores pela execução do orçamento	0,00		0,00
Adiantam. de clientes, contribuintes e utentes	0,00		0,00
Fornecedores de imobilizado c/c	0,00		0,00
Estado e outros entes públicos	124.036,10		124.036,10
Prestações sociais a pagar	320.137,06		320.137,06
Outros credores	1.747.347,16	-117.797,60	1.629.549,56
	2.191.381,64	-117.797,60	2.073.584,04
Acréscimos e diferimentos:			
Acréscimo de custos	2.035.363,36	-930.651,25	1.104.712,11
Proveitos diferidos	139.322,21	0,00	139.322,21
	2.174.685,57	-930.651,25	1.244.034,32
Total do passivo	4.366.067,21	-1.048.448,85	3.317.618,36
Total dos fundos próprios e do passivo	317.179.288,65	-1.048.448,85	316.130.839,80

Quadro de Variações da Demonstração de Resultados da Região Autónoma dos Açores - 2009

em euro

POCISSSS	Custos e Perdas	D.R. Agregados	Movimentos de consolidação	D.R. Consolidados
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:			
	Mercadorias	0,00		0,00
	Matérias	37.786,35		37.786,35
62	Fornecimentos e serviços externos	1.751.026,09	0,00	1.751.026,09
64	Custos com o pessoal:			
641+642	Remunerações	10.059.295,77	0,00	10.059.295,77
643 a 648	Encargos sociais:			
	Pensões	14.054,78		14.054,78
	Outros	1.456.540,28		1.456.540,28
63	Transferências correntes concedidas e prestações sociais	359.090.190,52	-111.129.922,51	247.960.268,01
66	Amortizações do exercício	742.856,41		742.856,41
67	Provisões do exercício	32.521.961,10	0,00	32.521.961,10
65	Outros custos e perdas operacionais (A)	1.383.926,59		1.383.926,59
		407.057.637,89		295.927.715,38
68	Custos e perdas financeiros (C)	53.272,45		53.272,45
		407.110.910,34		295.980.987,83
69	Custos e perdas extraordinários (E)	10.409.898,11	0,00	10.409.898,11
		417.520.808,45		306.390.885,94
88	Resultado líquido do exercício	-34.938.628,51	0,00	-34.938.628,51
		382.582.179,94		271.452.257,43
	Proveitos e Ganhos			
71	Vendas e prestações de serviços			
	Vendas de mercadorias	0,00		0,00
	Vendas de Produtos	0,00		0,00
	Prestações de serviços	0,00	0,00	0,00
72	Impostos e taxas	242.033.926,23		242.033.926,23
	Variação da produção			
75	Trabalhos para a própria entidade	0,00		
73	Proveitos suplementares	0,00		0,00
74	Transferências e subsídios correntes obtidos:			
741	Transferências - Tesouro	0,00		
742+743	Outras	111.954.171,35	-111.129.922,51	824.248,84
76	Outros proveitos e ganhos operacionais (B)	418,93		418,93
		353.988.516,51		242.858.594,00
78	Proveitos e ganhos financeiros (D)	3.190.270,17	0,00	3.190.270,17
		357.178.786,68		246.048.864,17
79	Proveitos e ganhos extraordinários (F)	25.403.393,26	0,00	25.403.393,26
		382.582.179,94		271.452.257,43

2009 - RAA Agregado

2009 - RAA Consolidado

Resultados operacionais: (B) - (A) =
 Resultados financeiros: (D-B) - (C-A) =
 Resultados correntes: (D) - (C) =
 Resultado líquido do exercício: (F) - (E) =

-53.069.121,38
 3.136.997,72
 -49.932.123,66
 -34.938.628,51

-53.069.121,38
 3.136.997,72
 -49.932.123,66
 -34.938.628,51

41.6.5 – Posteriormente ao processo de consolidação das contas das instituições sedeadas na Região Autónoma dos Açores, o IGFSS consolida esta última conta com as das restantes instituições

inseridas no perímetro de consolidação da Conta da Segurança social, obtendo-se os seguintes quadros de variações que conduziram ao Balanço e à Demonstração de Resultados Consolidados:

Quadro de Variações do Balanço da CSS após a consolidação da RAA

Unidade Monetária: Euros

ACTIVO	Balanço agregado			Movimentos de consolidação		Balanço consolidado		
	AB	AP	AL	AB	AP	AB	AP	AL
Imobilizado								
Bens de domínio público:								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Edifícios	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Outras construções e infra-estruturas	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Bens do património histórico artístico e cultural	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizações incorpóreas:								
Despesas de instalação	449.188,74	416.279,14	32.909,60	-186.686,21	-186.686,21	262.502,53	229.592,93	32.909,60
Despesas de investigação e desenvolvimento	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e outros direitos	694.355,07	679.441,09	14.913,98			694.355,07	679.441,09	14.913,98
Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
	1.143.543,81	1.095.720,23	47.823,58	-186.686,21	-186.686,21	956.857,60	909.034,02	47.823,58
Imobilizações corpóreas:								
Terrenos e recursos naturais	36.192.294,25	0,00	36.192.294,25	3.709.946,53		39.902.240,78	0,00	39.902.240,78
Edifícios e outras construções	180.336.054,84	58.888.647,06	121.447.407,78	12.842.953,16	55.902,40	193.179.008,00	58.944.549,46	134.234.458,54
Equipamento básico	290.572.662,54	260.273.650,38	30.299.012,16	-720.331,59		289.852.330,95	259.608.547,36	30.243.783,59
Equipamento de transporte	13.410.605,74	12.995.845,85	414.759,89	-143.543,38	-143.543,38	13.267.062,36	12.852.302,47	414.759,89
Ferramentas e utensílios	249.155,03	221.017,48	28.137,55	-242,00		248.913,03	220.775,48	28.137,55
Equipamento administrativo	59.132.881,16	55.749.338,67	3.383.542,49	-2.952.787,08	-2.849.431,23	56.180.094,08	52.899.907,44	3.280.186,64
Taras e vasilhame	211,59	0,00	211,59			211,59	0,00	211,59
Outras imobilizações corpóreas	8.799.691,87	7.995.484,96	804.206,91	-1.837.932,23	-1.739.242,97	6.961.759,64	6.256.241,99	705.517,65
Imobilizações em curso	12.396.509,89	0,00	12.396.509,89			12.396.509,89	0,00	12.396.509,89
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	122.289,67	0,00	122.289,67			122.289,67	0,00	122.289,67
	601.212.356,58	396.124.195,99	205.088.160,59	10.898.063,41	-5.341.660,20	612.110.419,99	390.782.535,79	221.327.884,20
Investimentos financeiros:								
Partes de capital	218.799.616,81	2.641.840,63	216.157.776,18	-886.323,24		217.913.293,57	2.641.840,63	215.271.452,94
Obrigações e títulos de participação	228.609,05	228.609,05	0,00			228.609,05	228.609,05	0,00
Empréstimos de financiamento	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Investimentos em imóveis	102.410.948,20	6.784.022,34	95.626.925,86	-16.552.899,69	-55.902,40	85.858.048,51	6.728.119,94	79.129.928,57
Outras aplicações financeiras	711.427,23	89.115,75	622.311,48			711.427,23	89.115,75	622.311,48
Imobilizações em curso	1.498.909,01	0,00	1.498.909,01			1.498.909,01	0,00	1.498.909,01
Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
	323.649.510,30	9.743.587,77	313.905.922,53	-17.439.222,93	-55.902,40	306.210.287,37	9.687.685,37	296.522.602,00
Circulante								
Existências:								
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	2.135.050,95	0,00	2.135.050,95	-129,88		2.134.921,07	0,00	2.134.921,07
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Sub-produtos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Mercadorias	900,49	0,00	900,49			900,49	0,00	900,49
Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
	2.135.951,44	0,00	2.135.951,44	-129,88	0,00	2.135.821,56	0,00	2.135.821,56
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo								
Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Clientes c/c	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Contribuintes c/c	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Utentes c/c	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes - Títulos a receber	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	4.160.794.963,14	3.957.878.819,18	202.916.143,96			4.160.794.963,14	3.957.878.819,18	202.916.143,96
Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Prestações sociais a repór	410.791.722,17	377.735.541,46	33.056.180,71			410.791.722,17	377.735.541,46	33.056.180,71
Outros devedores	308.196.409,57	58.695.775,81	249.500.633,76	-30.172.111,88		278.024.297,69	58.695.775,81	219.328.521,88
	4.879.783.094,88	4.394.310.136,45	485.472.958,45	-30.172.111,88	0,00	4.849.610.985,00	4.394.310.136,45	455.300.846,55
Dívidas de terceiros - Curto prazo:								
Empréstimos concedidos	11.875,07	0,00	11.875,07			11.875,07	0,00	11.875,07
Clientes c/c	3.599,77	0,00	3.599,77	0,00		3.599,77	0,00	3.599,77
Contribuintes c/c	396.603.312,12	0,00	396.603.312,12			396.603.312,12	0,00	396.603.312,12
Utentes c/c	766.791,28	0,00	766.791,28			766.791,28	0,00	766.791,28
Clientes, contribuintes e utentes - Títulos a receber	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Clientes contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	358.952.338,83	150.413.786,92	208.538.551,91	0,00		358.952.338,83	150.413.786,92	208.538.551,91
Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	3.067,23	0,00	3.067,23			3.067,23	0,00	3.067,23
Prestações sociais a repór	120.579.998,20	12.814.965,33	107.765.032,87	-2.132,09		120.577.866,11	12.814.965,33	107.762.900,78
Outros devedores	1.451.812.932,04	2.496.625,77	1.449.316.306,27	-551.847.518,04		899.965.414,00	2.496.625,77	897.468.788,23
	2.328.733.914,54	165.725.378,02	2.163.008.536,52	-551.849.650,13	0,00	1.776.884.264,41	165.725.378,02	1.611.158.886,39
Títulos negociáveis:								
Ações	1.340.106.653,68	0,00	1.340.106.653,68			1.340.106.653,68	0,00	1.340.106.653,68
Obrigações e títulos de participação	122.857.717,78	0,00	122.857.717,78			122.857.717,78	0,00	122.857.717,78
Títulos da dívida pública	6.116.411.931,15	0,00	6.116.411.931,15			6.116.411.931,15	0,00	6.116.411.931,15
Outros títulos	9.500.000,00	0,00	9.500.000,00			9.500.000,00	0,00	9.500.000,00
Outras aplicações de tesouraria	675.447.718,36	0,00	675.447.718,36			675.447.718,36	0,00	675.447.718,36
	8.264.324.020,97	0,00	8.264.324.020,97	0,00	0,00	8.264.324.020,97	0,00	8.264.324.020,97
Depósitos em instituições financeiras e caixa:								
Depósitos em instituições financeiras	2.471.575.403,33	0,00	2.471.575.403,33	-3.780.020,03		2.467.795.383,30	0,00	2.467.795.383,30
Caixa	5.390.035,23	0,00	5.390.035,23			5.390.035,23	0,00	5.390.035,23
Tesouro	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
	2.476.965.438,56	0,00	2.476.965.438,56	-3.780.020,03	0,00	2.473.185.418,53	0,00	2.473.185.418,53
Acréscimos e diferimentos:								
Acréscimos de proveitos	185.199.082,89	0,00	185.199.082,89	-39.796.411,99		145.402.670,90	0,00	145.402.670,90
Custos diferidos	4.894.150,52	0,00	4.894.150,52	-1.037.804,97		3.856.345,55	0,00	3.856.345,55
	190.093.233,41	0,00	190.093.233,41	-40.834.216,96	0,00	149.259.016,45	0,00	149.259.016,45
Total de amortizações		404.003.938,56			-5.584.248,81		398.419.689,75	
Total de provisões		4.562.995.079,90			0,00		4.562.995.079,90	
Total do Activo	19.068.041.064,49		14.101.042.046,03	-633.363.974,61		18.434.677.089,88		13.473.262.320,23

Situação Patrimonial

Unidade Monetária: Euros

FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Balço Agregado	Movimentos de consolidação	Balço Consolidado
Fundos próprios:			
Património	10.199.519.856,18	-596.976.240,61	9.602.543.615,57
Ajustamento de partes de capital em empresas	229.549,05	-229.549,05	0,00
Reservas de reavaliação	2.642.268,53		2.642.268,53
	10.202.391.673,76	-597.205.789,66	9.605.185.884,10
Reservas:			
Reservas legais	1.006.778.661,87	-2.599.387,05	1.004.179.274,82
Reservas estatutárias	75.029.345,44	0,00	75.029.345,44
Reservas contratuais	0,00		0,00
Reservas livres	0,00		0,00
Subsídios	0,00		0,00
Doações	154.779,21		154.779,21
Reservas decorrentes da transferência de activos	-80.429.375,71	80.980.710,11	551.334,40
	1.001.533.410,81	78.381.323,06	1.079.914.733,87
Resultados transitados	961.711.640,04	542.469,70	962.254.109,74
Resultado líquido do exercício	148.865.799,30	515.887.973,03	664.753.772,33
	1.110.577.439,34	516.430.442,73	1.627.007.882,07
Total dos Fundos Próprios	12.314.502.523,91	-2.394.023,87	12.312.108.500,04
Passivo:			
Provisões para riscos encargos	117.151,76		117.151,76
Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo			
Outros credores	0,00		0,00
	0,00		0,00
Dívidas a terceiros - Curto prazo:			
Empréstimo por dívida titulada	0,00		0,00
Empréstimos por dívida não titulada	0,00		0,00
Adiantamentos por conta de vendas	0,00		0,00
Fornecedores, c/c	479.265,27	-6.567,68	472.697,59
Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	30.750,14		30.750,14
Fornecedores - Títulos a pagar	0,00		0,00
Fornecedores de imobilizado -Títulos a pagar	0,00		0,00
Credores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00
Adiantam. de clientes, contribuintes e utentes	0,00		0,00
Fornecedores de imobilizado c/c	76.208,34		76.208,34
Estado e outros entes públicos	45.500.665,45	-13.609,17	45.487.056,28
Prestações sociais a pagar	10.375.042,08		10.375.042,08
Outros credores	902.311.567,22	-584.387.514,71	317.924.052,51
	958.773.498,50	-584.407.691,56	374.365.806,94
Acréscimos e diferimentos:			
Acréscimo de custos	116.970.468,92	-39.940.205,40	77.030.263,52
Proveitos diferidos	710.678.402,94	-1.037.804,97	709.640.597,97
	827.648.871,86	-40.978.010,37	786.670.861,49
Total do passivo	1.786.539.522,12	-625.385.701,93	1.161.153.820,19
Total dos fundos próprios e do passivo	14.101.042.046,03	-627.779.725,80	13.473.262.320,23

Quadro de Variações da Demonstração de Resultados da CSS após a consolidação da RAA

em euro

POCISSSS	Custos e Perdas	D.R. Agregados	Movimentos de consolidação	D.R. Consolidados
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:			
	Mercadorias	0,00		0,00
	Matérias	3.053.414,94		3.053.414,94
62	Fornecimentos e serviços externos	125.191.389,89	-1.846.762,33	123.344.627,56
64	Custos com o pessoal:			
641+642	Remunerações	300.364.507,57	38.848,53	300.403.356,10
643 a 648	Encargos sociais:			
	Pensões	1.134.428,21		1.134.428,21
	Outros	53.307.353,27	434,12	53.307.787,39
63	Transferências correntes concedidas e prestações sociais	41.551.831.894,37	-20.017.642.878,87	21.534.189.015,50
66	Amortizações do exercício	18.792.014,40	2.438,95	18.794.453,35
67	Provisões do exercício	1.020.589.753,37	0,00	1.020.589.753,37
65	Outros custos e perdas operacionais (A)	9.244.759,85		9.244.759,85
		43.083.509.515,87		23.064.061.596,27
68	Custos e perdas financeiros (C)	705.702.441,43	-2.438,95	705.700.002,48
		43.789.211.957,30		23.769.761.598,75
69	Custos e perdas extraordinários (E)	674.981.989,01	-541.965.841,39	133.016.147,62
		44.464.193.946,31		23.902.777.746,37
88	Resultado líquido do exercício	148.865.799,30	515.887.973,03	664.753.772,33
		44.613.059.745,61	-20.045.528.226,91	24.567.531.518,70
	Proveitos e Ganhos			
71	Vendas e prestações de serviços			
	Vendas de mercadorias	74.050,60		74.050,60
	Vendas de Produtos	17.339,38		17.339,38
	Prestações de serviços	109.777.369,06	0,00	109.777.369,06
72	Impostos e taxas	14.508.555.365,48		14.508.555.365,48
	Variação da produção			
75	Trabalhos para a própria entidade	0,00		0,00
73	Proveitos supletares	137.435,10		137.435,10
74	Transferências e subsídios correntes obtidos:			
741	Transferências - Tesouro	0,00		0,00
742+743	Outras	28.158.826.072,76	-20.017.642.878,87	8.141.183.193,89
76	Outros proveitos e ganhos operacionais (B)	136.699,82		136.699,82
		42.777.524.332,20		22.759.881.453,33
78	Proveitos e ganhos financeiros (D)	1.305.950.919,63	-1.915.269,74	1.304.035.649,89
		44.083.475.251,83		24.063.917.103,22
79	Proveitos e ganhos extraordinários (F)	529.584.493,78	-25.970.078,30	503.614.415,48
		44.613.059.745,61	-20.045.528.226,91	24.567.531.518,70

	2009 - CSS Agregada	2009 - CSS Consolidada
Resultados operacionais: (B) - (A) =	-305.985.183,67	-304.180.142,94
Resultados financeiros: (D-B) - (C-A) =	600.248.478,20	598.335.647,41
Resultados correntes: (D) - (C) =	294.263.294,53	294.155.504,47
Resultado líquido do exercício: (F) - (E) =	148.865.799,30	664.753.772,33

41.6.6.- Alteração do Resultado Líquido Agregado

Situação Patrimonial

O resultado líquido consolidado foi afectado pelo ajustamento à Conta do IGFCSS no valor de 515.995.763,09 euros, cuja descrição se encontra na Nota nº 41.5 deste Anexo e pela exclusão da Farmácia Anexa à “Cimentos – Federação das Caixas de Previdência”, no montante de 107.790,06 euros de acordo com o descrito na Nota nº 2 deste Anexo.

	(em euro)
Resultado Líquido das Contas Individuais	148.865.799,30
Correcção à Conta do IGFCSS	515.995.763,09
Exclusão da Farmácia Anexa à “Cimentos” – Federação das Caixas de Previdência	107.790,06
Resultados Líquidos Consolidados	664.753.772,33

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, Junho de 2010

Mapa XXXIII Conta dos fluxos financeiros dos serviços integrados do Estado

ENTRADA		SAÍDA					
		Metals	Dinheiro	Soma	Metals	Dinheiro	Soma
Receitas cobradas	-	0,00	122.762.891.846,94	122.762.891.846,94	0,00	128.990.579.582,77	128.990.579.582,77
Receitas efectivas	-	-	34.826.316.218,03	34.826.316.218,03	-	50.600.160.796,80	50.600.160.796,80
Empréstimos	-	-	87.936.575.628,91	87.936.575.628,91	-	72.162.731.050,14	72.162.731.050,14
Reposições abatidas	-	-	6.237.687.735,83	6.237.687.735,83	-	6.227.687.735,83	6.227.687.735,83
Operações Específicas do Tesouro	-	-	446.307.706.546,20	446.307.706.546,20	-	447.480.666.753,98	447.480.666.753,98
Saldos devedores e credores das diferentes contas com que abriu o ano económico de 2009:							
DE OPERAÇÕES ESPECÍFICAS DO TESOURO:							
Saldos devedores:							
Em dinheiro	5.440.851.551,87	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
Em metais para amoadar	0,00	0,00	10.614,59	-	0,00	0,00	-
Saldos credores:							
Em dinheiro	0,00	2.678.257.765,74	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Em metais para amoadar	5.440.851.551,87	2.678.257.765,74	10.614,59	10.614,59	0,00	10.614,59	10.614,59
Saldos existentes nos cofres públicos em 1 de Janeiro de 2009 (diferença entre os saldos devedores e credores antes mencionados):							
Saldos devedores:							
Em dinheiro	2.762.593.786,13	0,00	0,00	2.762.593.786,13	0,00	1.589.633.580,35	1.589.633.580,35
Em metais para amoadar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total geral							
		0,00	578.060.879.917,10	578.060.879.917,10	0,00	578.060.879.917,10	578.060.879.917,10

NOTAS:

O saldo em 1 de Janeiro de 2009 tem a seguinte composição:

Em dinheiro:	5,06
- Banco de Portugal	1.308.043.979,44
- Caixa e outros bancos	429.005,16
- Cheques a cobrar	1.447.135.320,18
- Aplicações	6.965.476,29
- Depósitos efectuados pelos SFA em instituições de crédito	2.762.593.786,13

O saldo em 31 de Dezembro de 2009 tem a seguinte composição:

Em dinheiro:	2.407.866,38
- Banco de Portugal	691.573.569,06
- Caixa e outros bancos	3.651.166,76
- Cheques a cobrar	884.016.930,17
- Aplicações	7.994.047,98
- Depósitos efectuados pelos SFA em instituições de crédito	1.589.633.580,35

Os valores em saldo (€ 10.614,59), a débito e a crédito, dizem respeito a metais para amoadar, cujo desenvolvimento consta do Mapa n.º 24 dos elementos informativos.

Conta da Assembleia da República

CONTA DE GERÊNCIA DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gerência desde 15 de Outubro a 31 de Dezembro de 2009

CÓDIGO	DÉBITO	IMPORTÂNCIAS		CÓDIGO	CRÉDITO	IMPORTÂNCIAS		Unidade: Euros
		PARCIAL	TOTAL			PARCIAL	TOTAL	
	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR				DESPESAS ORÇAMENTAIS			
	De dotações orçamentais - OE:				Despesas correntes:			
	Na posse do serviço			01.01.00--				
	De dotações orçamentais - PIDDAC:			01.01.01	Titulares de órgãos de soberania: Deputados	2.886.063,02		
	Na posse do serviço			01.01.03	Pessoal do Quadro dos SAR e GAB - Vencimentos	2.124.587,92		
	De receitas próprias:			01.01.05	Pessoal dos Gabinetes de Apoio aos Grupos Parlamentares	1.349.784,86		
	Entradas por conta de receitas próprias			01.01.06	Pessoal contratado a termo	23.441,10		
	Na posse do serviço			01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	67.039,78		
	Na posse do Tesouro			01.01.08	Pessoal aguardando aposentação - SAR	23.124,55		
	De descontos em vencimentos e salários:			01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	77.220,28		
	Receitas do Estado			01.01.10	Gratificações			
	Operações de Tesouraria			01.01.11	Representação (certa e permanente)	92.978,47		
	De descontos em fornecimentos:			01.01.12	Subsídios, suplementos e prémios (certos e permanentes)	6.373,12		
	Receitas do Estado			01.01.13	Subsídio de refeição	95.447,31		
	Operações de Tesouraria			01.01.14	Subsídio de férias e de Natal - SAR	1.092.701,53		
	De outras operações:			01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade - SAR	2.999,46		
	Receitas do Estado			01.02.02	Trabalho em dias de descanso e feriados e horas extraordinárias	366.832,73		
	Operações de Tesouraria			01.02.03	Alimentação, alojamento e transporte	43.384,07		
	sendo:			01.02.04	Ajudas de custo	356.597,59		
	Em cofre			01.02.05	Abono para falhas	911,56		
	Em depósito:			01.02.06	Formação	1.620,00		
	MIL/BCP	38.549,81		01.02.08	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento	1.550,00		
	AP - IGCP	13.993.807,34		01.02.12	Subsídios de reintegração e indemnizações por cessação de funções	19.310,68		
	AP - CGD	26.300.000,00		01.02.13	Outros suplementos e prémios	1.876,84		
	IGCP	3.831,62		01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie	5.353,98		
	CGD - 2	74.724,05		01.03.01	Encargos com a saúde	135.381,78		
	BS	97.042,92		01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens	5.663,58		
	BPI	4.672.665,64		01.03.04	Outras prestações familiares e complementares	8.215,16		
	BPN	16.408,17		01.03.05	Contribuições para a segurança social	515.430,84		
	BES	25.533,10		01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais	2.429,75		
	CGD	787.622,76		01.03.09	Seguros	37.546,73		
		46.010.185,41		01.03.10	Outras despesas de Segurança Social	529.807,61		
	RECEITAS ORÇAMENTAIS			02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	9.629,44		
	Receitas correntes:			02.01.04	Limpeza e higiene	13.037,13		
	02.01.00--			02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	39.194,74		
	Bancos e outras instituições financeiras			02.01.08	Material de escritório	53.980,49		
	Transferências correntes/Administração Central/Estado			02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos	1.638,86		
				02.01.11	Material de consumo clínico			
				02.01.12	Material de transporte - peças			
				02.01.13	Material de consumo hoteleiro			
				02.01.14	Outro material - Peças			
				02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas			
				02.01.16	Mercadorias para venda			
05.02.01							16.802,47	
06.03.01							69.794,98	
							165.582,33	

CÓDIGO	DÉBITO	IMPORTÂNCIAS		CÓDIGO	CRÉDITO	IMPORTÂNCIAS	
		PARCIAL	TOTAL			PARCIAL	TOTAL
07.01.01	Material de escritório			02.01.17	Ferramentas e utensílios		
07.01.02	Livros e documentação	14.235,18		02.01.18	Livros, documentação e outras fontes de informação	65.400,86	
07.01.05	Bens inutilizados			02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	40.397,52	
07.01.08	Mercadorias para venda	21.737,62		02.01.21	Outros bens e consumíveis	34.582,06	
07.01.99	Outros			02.02.01	Encargos das instalações	151.240,46	
07.02.07	Alimentação - Venda de senhas de refeição	60.612,10		02.02.02	Limpeza e higiene	65.562,72	
07.02.99	Outros serviços	53,10		02.02.03	Conservação de bens	66.821,78	
07.03.02	Edifícios	3.422,21		02.02.04	Locação de edifícios	8.266,00	
08.01.99	Outras	12.120,02		02.02.05	Locação de material de informática		
09.04.00	Outros bens de investimento		10.599.321,62	02.02.06	Locação de material de transporte	43.038,24	
	Recetas de capital:			02.02.08	Locação de outros bens	66.982,12	
	02.01.00--			02.02.09	Comunicações	306.752,76	
10.03.01	Administração Central - Estado	1.513.365,50		02.02.10	Transportes	864.634,52	
15.01.01	Reposições não abatidas nos pagamentos	46.757,48		02.02.11	Representação dos serviços	22.940,34	
16.01.01	Saldo de Gerência - AR	46.010.185,41		02.02.12	Seguros	6.740,45	
17.02.01	Transferências OE - Correntes	1.774.836,70		02.02.13	Deslocações e estadas	317.977,48	
17.02.02	Transferências OE - Capital	50.674,90		02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultoria	33.598,56	
17.02.03	Saldo de Gerência			02.02.15	Formação	37.316,20	
17.02.04	Recetas Próprias	37.041,00		02.02.16	Seminários, exposições e similares	2.900,00	
17.02.05	Transferência OE para Subvenções aos Partidos	2.819.488,16		02.02.17	Publicidade	9.091,50	
17.02.06	Transferência OE para Subvenções Estatal p/ca	57.797.550,00		02.02.18	Vigilância e segurança	41.347,56	
17.02.99	Outras Operações de Tesouraria Não Especificadas		110.049.899,15	02.02.19	Assistência técnica	264.727,66	
				02.02.20	Outros trabalhos especializados	624.009,82	
				02.02.21	Utilização de infra-estruturas de transporte	2.165,98	
				02.02.22	Serviços médicos	8.810,98	
				03.03.05	Material de transporte		
				03.03.06	Material de informática		
				03.06.01	Outros encargos financeiros	2.012,62	
				04.01.01	Transferências correntes - Entidades Públicas	589.109,78	
				04.01.02	Entidades Privadas	47.830,00	
				04.07.01	Entidades Autónomas		
				04.07.04	Entidades Autónomas - Receitas Próprias		
				04.09.03	Países terceiros - Cooperação Interparlamentar		
				05.01.01	Subvenções aos Partidos e Forças Políticas		
				05.07.01	Subvenções aos Grupos Parlamentares	153.504,91	
				06.01.01	Dotação provisional		
				06.02.01	Impostos e taxas	6.260,15	
				06.02.03	Outras	1.674,00	14.129.031,77
					Despesas de capital:		
					02.01.00--		
					Edifícios		
				07.01.03	Equipamento de informática	51.403,05	
				07.01.07	Software informático	9.619,50	
				07.01.08	Equipamento administrativo	114.081,82	
				07.01.09			

Conta da Assembleia da República

CÓDIGO	DÉBITO	IMPORTÂNCIAS		CRÉDITO	IMPORTÂNCIAS	
		PARCIAL	TOTAL		PARCIAL	TOTAL
07.01.11				Ferramentas e utensílios		
07.01.12				Artigos e objectos de valor	221.649,89	
07.01.15				Outros investimentos		
07.02.07				B - Equipamento Administrativo - Locação Financeira		
07.02.09				Outros investimentos de locação financeira		
07.03.02				Bens de Domínio Público - Edifícios	1.447.153,92	
08.07.01				Entidades autónomas		
08.07.05				Entidades Autónomas - Transferências de Saldos		
11.01.01				Dotação provisional		
12.02.01				Outras Operações de Tesouraria	1.847.492,89	
12.02.02				Transferências - OE - Capital	68.849,00	
12.02.04				Transferência de receitas próprias	37.041,00	
12.02.05				Subvenções aos Partidos e Forças Políticas	2.819.488,21	
12.02.06				Subvenção Estatal p/campanhas eleitorais	5.576.547,95	12.193.327,23
				ENTREGUE AO TESOUREIRO EM CONTA DE RECEITAS PRÓPRIAS		
				Da gerência anterior		
				Da presente gerência		
				IMPORTÂNCIAS ENTREGUES AO ESTADO OU OUTRAS ENTIDADES		
				Dotações da gerência anterior:		
				Descontos em vencimentos e salários:		
				Receitas do Estado:		
				Da gerência anterior	7.719.783,03	9.841.928,80
				Da presente gerência	2.122.145,77	
				Operações de tesouraria:		
				Da gerência anterior	519.304,98	1.937.852,17
				Da presente gerência	1.418.547,19	
				Descontos em fornecimentos:		
				Receitas do Estado:		
				Da gerência anterior	103.918,35	129.693,27
				Da presente gerência	25.774,92	
				Operações de tesouraria:		
				Da gerência anterior		0,00
				Da presente gerência		
				De outras operações:		
				Receitas do Estado:		
				Da gerência anterior	-7.943.449,27	-7.943.449,27
				Da presente gerência		
				Operações de tesouraria:		
				Da gerência anterior		13.374,33
				Da presente gerência		

Conta da Assembleia da República

CÓDIGO	DÉBITO	IMPORTÂNCIAS		CÓDIGO	CRÉDITO	IMPORTÂNCIAS	
		PARCIAL	TOTAL			PARCIAL	TOTAL
					SALDO PARA A GERÊNCIA SEQUINTE		
					De dotações orçamentais - OE:		
					Na posse do serviço		
					De dotações orçamentais - PIDDAC:		
					Na posse do serviço	139.858.327,06	
					De receitas próprias:		
					Entradas por conta de receitas próprias		
					Na posse do serviço		
					Na posse do Tesouro		
					De descontos em vencimentos e salários:		
					Receitas do Estado	-1.217,91	
					Operações de tesouraria	437.960,98	
					De descontos em fornecimentos:		
					Receitas do Estado		
					Operações de tesouraria	2.442,65	
					De outras operações:		
					Receitas do Estado	890,37	
					Operações de tesouraria	63.469,05	140.361.872,20
					sendo:		
					Em cofre		
					Em depósito:		
					CGD	1.089.015,49	
					MIL/BCP	38.465,41	
					BES	50.530,12	
					BPI	62.991.558,93	
					BS	96.899,74	
					AP - BPN		
					IGCP	8.471,16	
					BPN	19.162,90	
					AP - BES		
					CGD-2	63.775,70	
					AP - IGCP	13.993.807,34	
					AP - MIL/BCP		
					DP - BPN		
					DP - CGD		
					AP - CGD	16.000.000,00	
						94.351.686,79	
					Total	170.663.630,50	170.663.630,50

Aprovada em sessão

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Lisboa, em 08 de Abril de 2010

(Assinaturas)
(Selo branco)

(a) As receitas que servirem de contrapartida a despesas sujeitas a duplo cabimento deverão ser certificadas pela delegação da contabilidade pública respectiva.

Conta do Tribunal de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS

Direcção-Geral

MAPA DE FLUXOS

CONSOLIDADO (SEDE + SECÇÕES REGIONAIS DOS AÇORES E DA MADEIRA)

Período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2009

Código		Recebimentos		Código		Pagamentos	
Capítulo	Grupo						
		Saldo da Gerência Anterior		19.293.073,65		Despesas	34.054.436,01
		Execução Orçamental	19.156.149,28		Despesas Orçamentais (OE)		27.156.830,85
		De Dotações Orçamentais (OE)			Correntes	26.741.383,99	
		De receitas próprias:	19.156.149,28	01.01.01.0000	Titulares de Órgãos de Soberania e Membros de Órgãos Autárquicos	1.432.423,05	
		Na posse do Serviço	19.156.149,28	01.01.03.A000	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública - Pessoal Funções	14.186.944,70	
		Na posse do Tesouro		01.01.03.A000	Pessoal Quadros - Reg. Função Púb. - Alt. Obrig. Posicionamento	23.502,36	
		Receitas do Estado		01.01.05.0000	Pessoal Além dos Quadros	42.898,82	
		De Operações de Tesouraria	136.924,37	01.01.08.A000	Pessoal Aguardando Aposentação - Pessoal em Funções	165.194,93	
		Descontos em Vencimentos e Salários:	0,00	01.01.09.A000	Pessoal Aguardando Aposentação - Pessoal em Funções	55.853,00	
		Receitas do Estado		01.01.11.A000	Representação - Pessoal em Funções	1.113.985,97	
				01.01.12.A000	Suplementos e Prémios - Pessoal em Funções	1.888,46	
				01.01.13.A000	Suplementos e Prémios - Pessoal em Funções - Alt. Obrig. Posicionamento	527.799,38	
				01.01.14.A000	Subsídios de Férias e de Natal - Pessoal em Funções	2.720.240,28	
				01.01.14.B000	Subsídios de Férias e de Natal - Alt. Obrig. Posicionamento	3.917,06	
				01.01.15.0000	Remunerações por doença e Maternidade/Paternidade	317.915,58	
		Créditos Libertos	20.676.145,06	01.02.02.0000	Horas Extraordinárias	80.779,40	
		Receitas	15.361.808,77	01.02.03.0000	Alimentação e Alojamento	3.768,84	
		Dotações Orçamentais (OE)	0,00	01.02.04.0000	Ajudas de Custo	187.015,44	
		Correntes		01.02.04.0009	Ajudas de Custo - Anos Anteriores	668,00	
		Capital		01.02.05.0000	Abono para Falhas	4.187,60	
		Receitas Próprias	8.913.448,04	01.02.06.0000	Formação	26.138,43	
		Correntes	8.909.142,47	01.02.08.0000	Subsídios, Abonos de Fixação Res. e Alojamento	576.210,34	
04.01.01.A0		Taxas Diversas	4.422,00	01.02.13.A000	Outros Suplementos e Prémios	4.800,00	
04.01.99.A0		Taxas, Multas e Outras Penalidades	8.696.667,74	01.02.13.PD00	Outros Suplementos e Prémios	10.053,85	
04.02.01.00		Multas e Outras Penalidades - Juros de Mora	7,50	01.02.13.PD09	Outros Suplementos e Prémios - Anos Anteriores	2.827,80	
04.02.01.A0		Multas e Outras Penalidades - Juros de Mora	2.319,53	01.02.14.0000	Outros Abonos em Numerário ou Espécie	134.822,50	
05.02.01.A0		Rendimentos da Propriedade - Juros CGD		01.02.14.0009	Outros Abonos em Numerário ou Espécie - Anos Anteriores	4.169,22	
05.03.01.A0		Rendimentos da Propriedade - Juros DGT	149.427,37	01.03.01.0000	Encargos com a Saúde	339.421,43	
07.01.02.A0		Venda de Bens - Edições do TC	5.950,83	01.03.01.0009	Encargos com a Saúde - Anos Anteriores	139.426,88	
07.01.05.A0		Venda de Bens Diversos	877,40	01.03.03.0000	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	58.644,78	
07.02.05.A0		Venda de Bens e Serviços Correntes - Reembolso	16.509,85	01.03.04.0000	Combustíveis e Lubrificantes	7.200,00	
07.02.99.A0		Outras	6.060,00	01.03.05.A0A0	Contribuições para a Segurança Social	1.488.023,87	
08.01.99.A0		Outras Receitas Correntes	26.900,25	01.03.05.A0B0	Contribuições para a Segurança Social	79.831,05	
09.04.04.A0		Alienação de Bens de Imobilizado		01.03.06.0000	Acidentes em Serviço e Doenças Profissionais	6.469,31	
		Capital	4.305,57	01.03.08.0000	Outras Pensões	4.712,78	
13.01.01		Outras Receitas Capital - Indemnizações		01.03.09.0000	Seguros	1.040,38	
15.01.01		Reposições Não Abatidas Nos Pagamentos	4.305,57	01.03.10.G000	Outras Despesas da Segurança Social - Cont. CGA - Parentalidade	5,68	
		Outras Entradas de Fundos (Fundo de Manéio)	2.094,00	01.03.10.O000	Outras Despesas da Segurança Social - Outras Despesas	147,84	
		Importâncias Retidas para entrega ao Estado ou outras entidades		01.03.10.P000	Outras Despesas da Segurança Social - Parentalidade	50.034,92	
		Receita do Estado	4.127.278,77	02.01.02.0000	Combustíveis e Lubrificantes	14.911,04	
		Operações de Tesouraria	2.318.987,96	02.01.04.0000	Limpeza e Higiene	22.361,00	
		Descontos em Vencimentos e Salários:		02.01.07.0000	Vestuário e Artigos Pessoais	1.097,64	
		Receita do Estado	4.127.178,80	02.01.08.0000	Material de Escritório	174.517,77	
		Operações de Tesouraria	2.303.716,94	02.01.08.0009	Material de Escritório - Anos Anteriores	2.081,60	
				02.01.11.0000	Material de Consumo Clínico	23,40	
				02.01.15.0000	Prémios, Condecorações e Ofertas	3.443,62	
				02.01.17.0000	Ferramentas e Utensílios	673,14	
				02.01.18.0000	Livros e Documentação Técnica	25.908,97	
				02.01.18.0009	Livros e Documentação Técnica - Anos Anteriores	4.242,19	
				02.01.19.0000	Artigos Honoríficos e de Decoração	2.029,32	
				02.01.21.0000	Outros Bens	54.414,83	
				02.01.21.0009	Outros Bens - Anos Anteriores	2.254,25	
				02.02.01.0000	Encargos das Instalações	168.590,71	
				02.02.02.0000	Limpeza e Higiene	206.810,78	
				02.02.03.0000	Conservação de Bens	145.550,90	
				02.02.03.0009	Conservação de Bens - Anos Anteriores	25.140,23	
				02.02.04.0000	Locação de Edifícios	18.996,64	
				02.02.09.A000	Comunicações - Acesso à Internet	16.847,19	
				02.02.09.A009	Comunicações - Acesso à Internet - Anos Anteriores	22,44	
				02.02.09.B000	Comunicações - Fixas de Dados	49.214,14	
				02.02.09.B009	Comunicações - Fixas de Dados - Anos Anteriores	5.448,60	
				02.02.09.C000	Comunicações - Fixas de Voz	81.430,82	
				02.02.09.D000	Comunicações - Móveis	47.468,41	
				02.02.09.F000	Comunicações - Outros Serviços	78.436,29	
				02.02.09.F009	Comunicações - Outros Serviços - Anos Anteriores	35,90	
				02.02.10.0000	Transportes	65.324,59	
				02.02.10.0009	Transportes - Anos Anteriores	4.298,62	
				02.02.11.0000	Representação de Serviços	7.176,13	
				02.02.11.0009	Representação de Serviços - Anos Anteriores	656,30	
				02.02.12.0000	Seguros	22.586,29	
				02.02.12.0009	Seguros - Anos Anteriores	1.426,84	
				02.02.13.0000	Deslocações e Estadias	134.096,19	
				02.02.13.0009	Deslocações e Estadias - Anos Anteriores	222,06	
				02.02.13.A001	Deslocações e Estadias	9.903,36	
				02.02.13.A009	Deslocações e Estadias - Anos Anteriores	285,00	
				02.02.14.0000	Estudos, Pareceres, Projectos e Consultoria	54.330,00	
				02.02.14.0009	Estudos, Pareceres, Projectos e Consultoria - Anos Anteriores	48.115,80	
				02.02.15.0000	Formação	71.373,63	
				02.02.15.0009	Formação - Anos Anteriores	19.479,00	
				02.02.16.0000	Seminários, Exposições e Similares	38.450,91	
				02.02.16.0009	Seminários, Exposições e Similares - Anos Anteriores	1.218,20	
				02.02.17.0000	Publicidade	2.705,78	
				02.02.18.0000	Vigilância e Segurança	290.798,30	
				02.02.19.0000	Assistência Técnica	458.231,63	
				02.02.19.0009	Assistência Técnica - Anos Anteriores	57.614,63	
				02.02.20.0000	Outros Trabalhos Especializados	81.043,06	
				02.02.20.0009	Outros Trabalhos Especializados - Anos Anteriores	20.758,76	
				02.02.25.0000	Outros Serviços	375.635,75	
				02.02.25.0009	Outros Serviços - Anos Anteriores	11.940,59	
				03.06.01.0000	Outros Encargos Financeiros	108,90	
				04.09.01.0000	Resto do Mundo - UE - Instituições	4.322,00	
				04.09.03.0000	Resto do Mundo - Países Terceiros e Organizações Internacionais	3.555,92	
				06.02.03.A000	Outros	810,00	
				Capital	415.446,86		
				07.01.03.B0B0	Edifícios	113.969,76	
				07.01.06.B0B0	Material de Transporte		
				07.01.07.A0B0	Material de Informática	3.214,57	
				07.01.07.A0B9	Material de Informática - Anos Anteriores	342,92	
				07.01.07.B0B0	Material de Informática	49.194,63	
		A Transportar	55.331.027,48		A Transportar	166.721,88	27.156.830,85

Código		Recebimentos	Importâncias		Código	Pagamentos	Importâncias	
Capítulo	Grupo		Parcial	Total			Parcial	Total
		Transporte		55.331.027,48		Transporte	166.721,88	27.156.830,85
					07.01.07.B0B1	Material de Informática	9.870,37	
					07.01.07.B0B9	Material de Informática - Anos Anteriores	140.088,74	
					07.01.08.B0B0	Software Informático	18.617,77	
					07.01.08.B0B9	Software Informático - Anos Anteriores	14.720,38	
					07.01.09.B0B0	Equipamento Administrativo	33.804,60	
					07.01.09.B0B9	Equipamento Administrativo - Anos Anteriores	7.476,46	
					07.01.10.B0B0	Equipamento Básico	354,00	
					07.01.11B0B0	Ferramentas e Utensílios	190,58	
					07.01.12.B0B0	Artigos e Objectos de Valor	4.253,17	
					07.01.15.B001	Outros Investimentos	4.174,37	
					07.01.15.B009	Outros Investimentos - Anos Anteriores	15.174,54	
						Créditos Libertos não Utilizados		321.082,07
						Despesas Orçamentais com compensação em receita própria e com ou sem transição de saldos		0,00
						Importâncias entregues ao Estado ou outras entidades		6.576.523,09
						Receitas do Estado	4.127.178,80	
						Operações de Tesouraria	2.449.344,29	
						Descontos em Vencimentos e Salários:		
						Receitas do Estado	4.127.178,80	
						Operações de Tesouraria	2.420.456,93	
						Saldo para a Gerência Seguinte		21.276.591,47
						Execução Orçamental		21.262.927,43
						De Dotações orçamentais (OE)		
						De Receitas Próprias	21.262.927,43	
						Na Posse do Serviço	21.262.927,43	
						Na Posse do Tesouro		
						Receitas do Estado		
						De Operações de Tesouraria		13.664,04
						Descontos em Vencimentos e Salários:		
						Receitas do Estado	6.371,90	
		TOTAL		55.331.027,48		TOTAL		55.331.027,48

Lisboa, em 28 de Abril de 2010.

NOTA: Este mapa foi copiado do original.

COMPOSIÇÃO, IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO
NO MÊS DE JUNHO DE 2010
NA DGO - DSC - DSIGIO

DEPÓSITO LEGAL N.º 68536 / 94
50 EXEMPLARES
ISSN 0870-7987